

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	9

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	18
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	19
3.7 - Nível de endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras informações relevantes	22

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	27
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	78
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	97
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	98
4.5 - Processos sigilosos relevantes	99
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	100
4.7 - Outras contingências relevantes	107
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	116

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	123
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	127
5.3 - Descrição dos controles internos	135
5.4 - Programa de Integridade	138
5.5 - Alterações significativas	146
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	147

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	148
6.3 - Breve histórico	149
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	151
6.6 - Outras informações relevantes	152

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	157
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	159
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	160
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	177
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	186
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	187
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	208
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	209
7.8 - Políticas socioambientais	218
7.9 - Outras informações relevantes	219

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	220
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	221
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	222

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	223
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	224
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	225
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	226
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	227
9.2 - Outras informações relevantes	230
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	231
10.2 - Resultado operacional e financeiro	296
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	298
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	306
10.5 - Políticas contábeis críticas	319
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	334
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	338
10.8 - Plano de Negócios	339
10.9 - Outros fatores com influência relevante	340
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	341
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	342
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	343
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	356
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	363
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	370
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	371
12.7/8 - Composição dos comitês	376

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	384
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	385
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	401
12.12 - Outras informações relevantes	402

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	404
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	414
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	415
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	418
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	424
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	425
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	426
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	427
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	428
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	429
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	430
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	431
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	432
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	433
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	434
13.16 - Outras informações relevantes	435

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	436
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	438

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	439
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	443
14.5 - Outras informações relevantes	445
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	446
15.3 - Distribuição de capital	447
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	448
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	449
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	452
15.7 - Principais operações societárias	453
15.8 - Outras informações relevantes	454
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	455
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	457
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	461
16.4 - Outras informações relevantes	465
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	466
17.2 - Aumentos do capital social	467
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	468
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	469
17.5 - Outras informações relevantes	470
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	478
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	480

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	482
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	483
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	484
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	485
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	486
18.8 - Títulos emitidos no exterior	491
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	614
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	615
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	616
18.12 - Outras informações relevantes	618
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	625
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	626
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	627
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	629
20.2 - Outras informações relevantes	630
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	631
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	634
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	635
21.4 - Outras informações relevantes	636

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

José Antonio Alvaréz Alvaréz

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Angel Santodomingo Martell

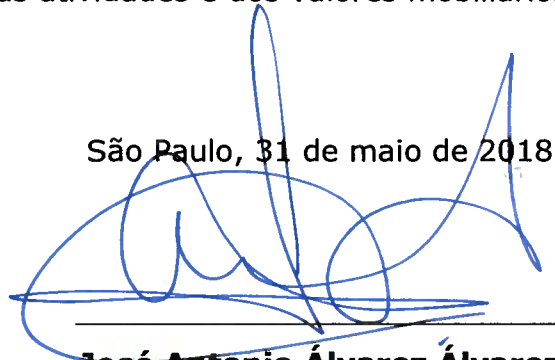
Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

José Antonio Álvarez Álvarez, espanhol, casado, executivo, portador do Documento de Identidade nº 10050394S e do Passaporte nº AA261236, com endereço comercial na Espanha, no Município de Madrid, Boadilla del Monte, Edifício Pereda, planta 1ª, 28660, na qualidade de Diretor Presidente do Banco Santander S.A., sociedade por ações, com sede na Espanha, no Município de Madrid, Avenida Cantabria, CEP 28660, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.707.616/0001-10 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência, (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 31 de maio de 2018



José Antonio Álvarez Álvarez

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Angel Santodomingo Martell, espanhol, casado, contador, titular da Documento de Identidade para Estrangeiro RNE nº G033621-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.035.738-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-01, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores do Banco Santander S.A., sociedade por ações, com sede na Espanha, no Município de Madrid, Avenida Cantabria, CEP 28660, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.707.616-0001-10 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência, (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 31 de maio de 2018



Angel Santodomingo Martell
Diretor de Relações com Investidores



2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/01/2002 a 30/12/2015		
Descrição do serviço contratado	Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander, bem como serviços relacionados aos relatórios regulatórios requeridos. Os serviços prestados pelos auditores independentes da Companhia cumprem as exigências estabelecidas pela regulamentação espanhola aplicável, incluindo, sem se limitar àquilo definido pelo Banco de España e pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV), da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, bem como de outros reguladores a que a Companhia esteja sujeita, e não envolvem qualquer tipo de serviço além daqueles compatíveis com a função de auditoria.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Para o serviço de auditoria das demonstrações contábeis anuais das empresas auditadas pelos auditores independentes (incluídas na consolidação) e outros serviços prestados em conformidade às restrições e regras vigentes, mais especificamente emissão de relatório nos termos das normas da CVM, totalizaram o montante de R\$ 1.168 mil.		
Justificativa da substituição	Conforme Fato Relevante divulgado em 16.07.2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou na mesma data a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para atuar como auditor independente da Companhia e das empresas do Grupo Santander Brasil, para os exercícios sociais de 2016, 2017 e 2018, em substituição à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável. A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, empresa de auditoria substituída, manifestou sua anuência à justificativa para a substituição de auditores, apresentada pela Companhia conforme descrito acima.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Gilberto Bizerra de Souza	01/03/2011 a 30/12/2015	846.832.957-68	Rua Henri Dunant, nº 1.383, 10º andar, Morumbi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (11) 51861670, Fax (11) 51818020, e-mail: gsouza@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2016
Descrição do serviço contratado	<p>Referente ao exercício encerrado em 31/12/2017: Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações financeiras consolidadas das empresas do Grupo Santander auditadas, bem como serviços relacionados aos relatórios regulatórios exigidos pela legislação e regulamentação brasileiras, mais especificamente aquelas emitidas pela CVM, aplicáveis à Companhia na qualidade de companhia aberta emissora de valores mobiliários categoria "A", nos termos da Instrução CVM 480/09.</p> <p>Referente ao exercício encerrado em 31/12/2016: Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações financeiras consolidadas das empresas do Grupo Santander auditadas, bem como serviços relacionados aos relatórios regulatórios exigidos pela legislação e regulamentação brasileiras, mais especificamente aquelas emitidas pela CVM, aplicáveis à Companhia na qualidade de companhia aberta emissora de valores mobiliários categoria "A", nos termos da Instrução CVM 480/09.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Referente ao exercício encerrado em 31/12/2017:</p> <p>A totalidade dos serviços de auditoria prestados para a Companhia são remunerados pela Companhia à PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (auditor estrangeiro). Não obstante, os serviços atribuídos à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (auditor nacional) somam o montante aproximado de R\$ 17.500.000,00, os quais estão incluídos na remuneração total do auditor estrangeiro.</p> <p>Referente ao exercício encerrado em 31/12/2016:</p> <p>A totalidade dos serviços de auditoria prestados para a Companhia são remunerados pela Companhia à PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (auditor estrangeiro). Não obstante, os serviços atribuídos à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (auditor nacional) somam o montante aproximado de R\$ 9.200.000,00, os quais estão incluídos na remuneração total do auditor estrangeiro.</p>
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes permanecem como auditores das empresas do Grupo Santander incluídas na consolidação.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes permanecem como auditores das empresas do Grupo Santander incluídas na consolidação.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
EDISON ARISA PEREIRA	01/01/2016	006.990.038-81	Av. Francisco Matarazzo nº 1.400, 9º, 10º, 13º ao 17º, Água Branca, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 05001-902, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742000, e-mail: edison.arisa@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	-
Tipo auditor	Estrangeiro
Nome/Razão social	Deloitte, S.L.
CPF/CNPJ	
Período de prestação de serviço	01/01/2002 a 31/12/2015
Descrição do serviço contratado	Os auditores da rede global da Deloitte (incluindo Deloitte, S.L. e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) prestam diferentes serviços para diferentes empresas que fazem parte do Grupo Santander. Estes serviços estão, sobretudo, relacionados com a auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de empresas do Grupo Santander; a auditoria dos controles internos para elaboração de relatórios financeiros do Grupo Santander, bem como outros relatórios exigidos por órgão de supervisão (agências reguladoras) nos diversos países em que a Companhia atua. Além disso, os auditores prestam diferentes serviços permitidos pelas normas de auditoria em vigor. Neste sentido, os serviços contratados cumprem com os requisitos de independência previstos na lei de auditoria de contas (Real Decreto Legislativo 1/2011, de 31 de julho), bem como a lei Sarbanes-Oxley Act de 2002 e não incluem trabalho incompatível com a função de auditoria.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A seguir são apresentadas as remunerações recebidas pelos serviços prestados no exercício social de 2015 (último exercício social em que Deloitte, S.L. atuou como auditor independente estrangeiro): (A) Honorários de auditoria - \$180,8 milhões, assim divididos: (i) auditoria de empresas - R\$ 117,0 milhões; (ii) controle interno de auditoria (SOX) e cálculo de capital (Basileia) - R\$ 28,8 milhões; (iii) auditoria semestral - R\$ 23,7 milhões; (iv) emissão de carta conforto - R\$ 11,3 milhões; (B) Honorários relacionados com auditoria - R\$ 170,9 milhões, assim divididos: (i) outros trabalhos e relatórios solicitados pelos diversos órgãos nacionais de supervisão dos países em que o Grupo opera - R\$ 39,7 milhões; (ii) revisões limitadas e outros requisitos ao Grupo por sua cotação no Brasil - R\$ 13,9 milhões; (iii) revisões não-recorrentes exigidas pelos reguladores - R\$ 1,5 milhões; (iv) auditorias e outras revisões operações de compra (due dilligence) - R\$ 8,0 milhões; (v) emissão de outros relatórios de seguridade - R\$ 19,0 milhões; e (vi) revisões de procedimentos, dados, controles e outras verificações - R\$ 88,9 milhões; (C) Honorários relacionados com serviços fiscais - R\$ 33,2 milhões; e (D) Outros serviços, incluindo: (i) referentes a serviços de assistência na revisão e implementação de requerimentos de órgãos reguladores - R\$ 10,8 milhões; (ii) referentes a serviços de assistência na identificação e implementação de projetos societários - R\$ 25,7 milhões; e (iii) referentes a serviços de revisão para elaboração de recomendações - R\$ 9,4 milhões.
Justificativa da substituição	Conforme Fato Relevante divulgado em 16.07.2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou na mesma data a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para atuar como auditor independente da Companhia e das empresas do Grupo Santander, para os exercícios sociais de 2016, 2017 e 2018, em substituição à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável. A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, empresa de auditoria substituída, manifestou sua anuência à justificativa para a substituição de auditores, apresentada pela Companhia conforme descrito acima.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Carmen Barrasa Ruiz	01/01/2013 a 31/12/2013		Pza. Pablo Ruiz Picasso, 1, Torre Picasso, Cuatro Caminos, Madrid, DF, Espanha, CEP 00028-020, Telefone (34) 915145000, Fax (34) 915145189, e-mail: cbarrasa@deloitte.es
German de la Fuente	01/01/2014 a 30/09/2014		Pza. Pablo Ruiz Picasso, 1, Torre Picasso, Cuatro Caminos, Madrid, DF, Espanha, CEP 00028-020, Telefone (34) 915145000, Fax (34) 915145180, e-mail: gedelafuente@deloitte.es

Ignacio Gutiérrez Lorenzo	01/10/2014 a 31/12/2014	Pza. Pablo Ruiz Picasso, 1, Torre Picasso, Cuatro Caminos, Madrid, DF, Espanha, CEP 00028-020, Telefone (34) 915145000, Fax (34) 915145180, e-mail: iggutierrez@deloitte.es
Ignacio Gutiérrez Lorenzo	01/01/2015 a 31/12/2015	Pza. Pablo Ruiz Picasso, 1, Torre Picasso, Cuatro Caminos, Madrid, DF, Espanha, CEP 00028-020, Telefone (34) 915145000, Fax (34) 915145189, e-mail: iggutierrez@deloitte.es

Possui auditor?	SIM
Código CVM	-
Tipo auditor	Estrangeiro
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.
CPF/CNPJ	
Período de prestação de serviço	01/01/2016
Descrição do serviço contratado	Referente ao exercício encerrado em 31/12/2017:

Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander, bem como serviços relacionados aos relatórios regulatórios requeridos. Os serviços prestados pelos auditores independentes da Companhia cumprem as exigências estabelecidas pela regulamentação espanhola aplicável, incluindo, sem se limitar àquilo definido pelo Banco de España e pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV), da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, bem como de outros reguladores a que a Companhia esteja sujeita, e não envolvem qualquer tipo de serviço além daqueles compatíveis com a função de auditoria.

Referente ao exercício encerrado em 31/12/2016:

Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander, bem como serviços relacionados aos relatórios regulatórios requeridos. Os serviços prestados pelos auditores independentes da Companhia cumprem as exigências estabelecidas pela regulamentação espanhola aplicável, incluindo, sem se limitar àquilo definido pelo Banco de España e pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV), da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, bem como de outros reguladores a que a Companhia esteja sujeita, e não envolvem qualquer tipo de serviço além daqueles compatíveis com a função de auditoria.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

Referente ao exercício encerrado em 31/12/2017:

A totalidade dos serviços de auditoria prestados para a Companhia são remunerados pela Companhia à PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (auditor estrangeiro). Não obstante, os serviços atribuídos à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (auditor nacional) somam o montante aproximado de R\$ 17.500.000,00, os quais estão incluídos na remuneração total do auditor estrangeiro.

Referente ao exercício encerrado em 31/12/2016:

Os honorários pagos pela totalidade das empresas do Grupo Santander incluídas na consolidação e auditadas pelos auditores independentes para o exercício de 2016 somaram 85,4 milhões de euros, sendo destes: (i) 73,7 milhões de euros a título de honorários de auditoria; (ii) 7,2 milhões de euros a título de despesas decorrentes da atividade de auditoria; (iii) 0,9 milhões de euros a título de cumprimento de obrigações fiscais; e (iv) 3,6 milhões de euros provenientes de outras despesas relacionadas. Além dos valores mencionados acima, ao Grupo Santander pagou ainda 127,9 milhões de euros a título de honorários de auditoria a outras empresas de que não a PwC.

Justificativa da substituição

Não aplicável, tendo em vista que PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes permanecem como auditores das empresas do Grupo Santander incluídas na consolidação.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Não aplicável, em razão de não ter ocorrido substituição do auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alejandro Esnal Elorrieta	01/01/2016		Paseo de la Castellana, 259B, Torre PwC, Madrid, AC, Espanha, CEP 00028-046, Telefone (34) 915684400, e-mail: a.esnal@es.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes e que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 2 do Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	424.429.000.000,00	352.303.000.000,00	425.804.000.000,00
Ativo Total	5.738.072.000.000,00	4.593.857.000.000,00	5.778.799.000.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	201.421.000.000,00	211.286.000.000,00	208.480.000.000,00
Resultado Bruto	123.264.000.000,00	119.092.000.000,00	119.596.000.000,00
Resultado Líquido	29.492.000.000,00	28.678.000.000,00	26.732.000.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	16.132.240.242	14.580.863.804	14.394.201.370
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	26,309365	24,162012	29,581634
Resultado Básico por Ação	1,451000	1,560000	1,470000
Resultado Diluído por Ação	1,45	1,56	1,46

3.2 - Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

A Companhia não tem como prática a divulgação de medições não-contábeis, como o Lajida ou o Lajir.

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A Companhia não tem como prática a divulgação de medições não-contábeis, como o Lajida ou o Lajir.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

De 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018, data em que a emissão das demonstrações financeiras consolidadas foi autorizada, ocorreram os seguintes eventos significativos:

- (i) Acordo Banco Popular Español S.A. e Banco Santander Totta, S.A. com Varde Partners, Inc. e WiZink Bank, S.A.: Em 26 de março de 2018, a Companhia anunciou que o Banco Popular Español S.A. (“Banco Popular”) e Banco Santander Totta, S.A. (“Santander Totta”) tinham chegado a um acordo com determinadas entidades administradas por Varde Partners, Inc. (“Varde”) e WiZink Bank, S.A. (“WiZink”) em virtude do qual (i) o Banco Popular venderá à Varde sua participação de 49% em WiZink; e (ii) o Banco Popular e Santander Totta adquirirão o negócio de cartão de débito e crédito comercializado pelo Banco Popular na Espanha e em Portugal, que WiZink havia adquirido do Banco Popular em 2014 e 2016. A operação permanece sujeita às autorizações reguladoras e outras condições habituais para esse tipo de operação.
- (ii) Fusão via incorporação do Banco Popular: Em 24 de abril de 2018, a Companhia anunciou que seu Conselho de Administração e o Conselho de Administração do Banco Popular concordaram pela fusão via incorporação do Banco Popular pela Companhia Espanha, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nos artigos 49 a 51 da *Ley de Modificaciones Estructurales* espanhola (“Incorporação”). Ambos os Conselhos de Administração concordaram em aprovar e assinar as minutas elaboradas para a fusão, a qual ocorrerá por meio de incorporação do Banco Popular (como sociedade incorporada) pela Companhia (como sociedade incorporadora). O Banco Popular é uma sociedade 100% detida pelo Santander Espanha. De acordo com as referidas minutas, uma vez que a Incorporação esteja devidamente formalizada e concluída, após a obtenção da autorização necessária da Fusão pelo Ministério da Economia, Indústria e Competitividade e cumpridas (ou dispensas, se aplicável) as condições precedentes a que a Incorporação está sujeita, a Companhia adquirirá, por sucessão universal, todos os ativos e passivos do Banco Popular, incluindo aqueles adquiridos do Banco Pastor S.A.U. e pelo Banco Popular Privada S.A.U., em virtude de fusão por incorporação destes pelo Banco Popular. Tais fusões já foram aprovadas pelos respectivos Conselhos de Administração e seus registros, os quais já foram solicitados, são uma condição para a Incorporação.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. Regras sobre retenção de lucros para os três últimos exercícios sociais

A Lei de Sociedades de Capital Espanhola determina que a Companhia deve destinar 10% (dez por cento) do lucro líquido correspondente ao exercício social encerrado (*beneficio del ejercicio*) a uma conta de reserva legal, até que esta atinja montante equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

Durante os últimos três exercícios sociais, a Companhia destinou os valores descritos na tabela abaixo à conta de reserva voluntária.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Montante em milhões de Euros destinado à conta de reserva voluntária	9 milhões de euros	12 milhões de euros	9 milhões de euros
Equivalente em milhões de reais ao montante em milhões de euros destinado à conta de reserva voluntária	32 milhões de reais	46 milhões de reais	31 milhões de reais
Montante em EUR destinado à conta de reserva legal	-	-	-
Equivalente em BRL ao montante em EUR destinado à conta de reserva legal	-	-	-
% do lucro líquido do exercício destinado à conta de reserva voluntária	0,29%	0,51%	0,37%

Após a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a conta de reserva voluntária da Companhia totalizava o montante de EUR 6.904 milhões, equivalente a R\$27.478 milhões, ou seja, 5,9% dos fundos próprios da Companhia nessa data.

Além da reserva voluntária, a Companhia constituiu (i) uma reserva para ações próprias, dotada com os valores estabelecidos por lei em relação às ações da Companhia de titularidade de sociedades do Grupo Santander e com os valores estabelecidos em conformidade com as normas legais sobre assistência financeira para a aquisição de ações próprias; e (ii) uma reserva de revalorização de ativos criada de acordo com o Real Decreto-Lei 7/1996.

b. Regras sobre remuneração aos acionistas para os três últimos exercícios sociais

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital Espanhola, a Companhia pode distribuir dividendos proporcionais aos seus acionistas considerando o capital social integralizado, mediante aprovação em assembleia geral. A lei societária espanhola estabelece ainda que a distribuição de dividendos somente pode ocorrer se o patrimônio contábil líquido da Companhia não é, ou não resultará, como consequência da distribuição, em montante inferior ao capital social da Companhia.

3.4 - Política de destinação dos resultados

No exercício social em que for apurado determinado lucro líquido, mas existam prejuízos acumulados de exercícios anteriores de tal forma que o patrimônio líquido da Companhia seja inferior ao seu capital social, referido lucro deverá ser destinado à compensação dos prejuízos acumulados.

A distribuição de dividendos pela Companhia está sujeita ainda a restrições impostas pela regulamentação bancária europeia e espanhola. Adicionalmente, é prática comum entre as instituições financeiras espanholas a realização de consulta ao Banco de España antes da declaração de dividendos aos seus acionistas.

Como regra geral, a Companhia somente pode distribuir dividendos (inclusive dividendos intermediários) caso tal distribuição observe os requisitos previstos nas regulamentações de capital aplicáveis. Instituições de crédito devem cumprir, a todo tempo, com o requisito combinado de capital suplementar (*buffers*) previstos no artigo 43 da Lei 10/2014, no artigo 58 do Decreto Real 84/2015 e no artigo 6 da Circular 2/2016. A exigência de capital suplementar (*buffers*) é definida como o total de capital de Nível 1 ordinário necessário para cumprir a obrigação de possuir um capital de conservação suplementar (*buffer*) e, conforme o caso: (a) um capital suplementar (*buffer*) anticíclico específico de cada instituição; (b) um capital suplementar (*buffer*) para as entidades de importância sistêmica mundial (G-SII); (c) um capital suplementar (*buffer*) para outras instituições sistemicamente importantes; e (d) um capital suplementar (*buffer*) contra riscos sistêmicos.

De acordo com o artigo 48.2 da Lei 10/2014, as instituições de crédito que não cumprirem a exigência de buffers de capital combinados ou as instituições em relação às quais distribuição de capital principal de nível 1 resultar em sua diminuição a nível em que a exigência de buffer combinado não for cumprida, calcularão o valor máximo passível de distribuição ("MDA") em conformidade com o artigo 73 do Decreto Real 84/2015. Até o MDA ser calculado e o MDA ser imediatamente informado ao Banco de España, os atos a seguir não poderão ser praticados pelas instituições de crédito: a) realização de distribuição com relação a capital principal de nível 1; b) criação de obrigação de pagamento de remuneração variável ou benefícios de pensão discricionários ou de pagamento de remuneração variável caso a obrigação de pagamento tenha sido criada quando do não cumprimento pela instituição da exigências de buffer combinado; e c) realização de pagamentos relativos a instrumentos de nível 1 adicionais. As restrições se aplicarão apenas a pagamentos que resultarem em redução do capital principal de nível 1 ou em redução dos lucros reduzidos, contanto que a suspensão ou cancelamento do pagamento não constitua evento de inadimplemento das obrigações de pagamento ou outras circunstâncias que conduzam à instauração de procedimento de insolvência.

Além do exposto acima, a Recomendação do Banco Central Europeu de 28 de dezembro de 2017 sobre políticas de distribuição de dividendo (BCE/2017/44) estabelece que as instituições de crédito precisam estabelecer políticas de dividendo com utilização de pressupostos moderados e prudentes de sorte a, depois de qualquer distribuição, cumprirem as exigências de capital aplicáveis e os resultados do processo de análise e avaliação de supervisão ("SREP") e, em relação ao pagamento de dividendos em 2018 no tocante ao exercício fiscal 2017, o ECB recomenda:

3.4 - Política de destinação dos resultados

- (a) Categoria 1: as instituições de crédito que cumprirem as exigências de capital aplicáveis e que já tiverem logrado seus índices *fully loaded* em 31 de dezembro de 2017 deverão distribuir seus lucros líquidos sob a forma de dividendos de maneira prudente que lhes possibilite dar continuidade ao cumprimento de todas as exigências e resultados do SREP, mesmo em caso de deterioração da conjuntura econômica e financeira;
- (b) Categoria 2: instituições de crédito que cumprirem as exigências de capital aplicáveis em 31 de dezembro de 2017, mas que não tiverem logrado seus índices *fully loaded* em 31 de dezembro de 2017 deverão distribuir seus lucros líquidos sob a forma de dividendos de maneira prudente que lhes possibilite dar continuidade ao cumprimento de todas as exigências e resultados do SREP, mesmo em caso de deterioração da conjuntura econômica e financeira. Além disso, deverão em princípio apenas pagar dividendos na medida em que, no mínimo, seja assegurado via linear para cumprimento das exigências de capital *fully loaded* e resultados do SREP exigidos; e
- (c) Categoria 3: instituições de crédito que estiverem cometendo violação das exigências de capital aplicáveis em princípio não deverão distribuir dividendos. As instituições de crédito que não forem capazes de cumprir a ECB/2017/44 pois se consideram legalmente obrigados a integralizar os dividendos devem contatar imediatamente sua equipe conjunta de supervisão.

Em 31 de Dezembro de 2017, a proporção (*ratio*) de capital da Companhia era de 14,99% (14,48% "*fully loaded*") de capital total e 12,26% (10,84% "*fully loaded*") de *Common Equity Tier 1*. Em relação a isso, a Companhia anunciou que recebemos do BCE sua decisão sobre os requisitos de capital mínimo prudencial para 2018, seguindo os resultados do SREP. A decisão do BCE exige que mantenhamos um rático de capital por fases CET1 de pelo menos 8.655% numa base consolidada. Este requisito de capital de 8,655% inclui: o requisito mínimo do Pilar 1 (4,5%); o requisito do Pilar 2 (1,5%); o buffer de conservação de capital (1,875%); a exigência decorrente de sua consideração como um G-SII (0,75%) e o buffer contra-cíclico (0,03%).

O Banco Central Europeu — como supervisor direto da Companhia — tem a prerrogativa de, a qualquer momento, aconselhar a Companhia a não distribuir dividendos com base em sua solvência e solidez. Se a Companhia não seguir a orientação do Banco Central Europeu no sentido de não distribuir dividendos em determinada ocasião, o Banco Central Europeu pode exigir que esta orientação seja incluída no relatório anual da Companhia a ser registrado no Registro Mercantil Espanhol.

Em janeiro de 2015, a Companhia reformulou a sua política de remuneração dos acionistas com o objetivo de pagar em dinheiro a maior parte da sua retribuição trimestral, bem como anunciou a sua intenção de que a retribuição relativa ao exercício de 2015 fosse de 0,20 euros por ação. Deste modo, comunicou a intenção de que, em sucessivos exercícios, a remuneração em dinheiro (*cash pay-out*) representasse entre 30% a 40% do seu lucro recorrente, e que a evolução da remuneração do acionista fosse ao encontro do crescimento dos seus resultados. A retribuição relativa ao exercício de 2016 foi de 0,21 euros por ação, pagas em quatro parcelas, das quais três foram em espécie e a quarta em ações ou espécie, à critério do acionista, mediante aplicação do programa "Santander Dividendo Escolha". A retribuição relativa ao exercício de 2017 foi de 0,22 euros por ação, pagas em quatro parcelas, das quais

3.4 - Política de destinação dos resultados

três em espécie e as outras em ações ou espécie, à critério do acionista, mediante a aplicação do programa "Santander Dividendo Escolha". A retribuição relativa ao exercício de 2018 está estimada em 0,23 euros por ação, pagas em quatro parcelas, das quais três foram pagas em espécie (de 0,065 euros por ação) e a quarta em ações ou dinheiro (de 0,035 euros por ação), à critério do acionista, mediante a aplicação do programa "Santander Dividendo Escolha".

O programa "Santander Dividendo Escolha" consiste em um aumento de capital liberado que outorga a cada acionista da Companhia um direito de entrega gratuita por cada ação de sua titularidade e, ao mesmo tempo, outorga a possibilidade de venda desses direitos à Companhia por um preço fixo, recebendo, então, a remuneração em espécie. Nesse caso, a Companhia renuncia ao exercício dos direitos de entrega gratuita. Somente os valores correspondentes à aquisição desses direitos de entrega gratuita são contabilizados contra os resultados do exercício. A retribuição aos restantes acionistas consiste nas ações de nova emissão emitidas contra reservas.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Remuneração aos acionistas contra resultados em milhões de euros	2.997 ⁽¹⁾	2.469 ⁽²⁾	2.268 ⁽³⁾
Equivalente em milhões de Reais BRL à remuneração aos acionistas contra resultados em milhões de euros	10.772 ⁽⁴⁾	9.458 ⁽⁴⁾	8.268 ⁽⁴⁾

⁽¹⁾ Além dos citados 2.997 milhões de euros (10.772 milhões de reais), foram destinados como remuneração aos acionistas 543 milhões de euros (1.952 milhões de euros) em ações no âmbito do esquema de remuneração aos acionistas (programa "Santander Dividendo Escolha") aprovado pela assembleia geral ordinária de 7 de abril de 2017, pelo qual a Companhia ofereceu a possibilidade de optar por receber um montante equivalente ao segundo dividendo provisório do exercício de 2017 em dinheiro ou em ações novas.

⁽²⁾ Adicionalmente aos 2.469 milhões de euros indicados (R\$9.458 milhões), 579 milhões de euros (R\$ 2.218 milhões) foram destinados à remuneração aos acionistas com ações no âmbito do programa "Santander Dividendo Escolha" aprovado pela assembleia geral ordinária de 18 de março de 2016, de acordo com o qual a Companhia ofereceu a possibilidade de optar por receber um valor equivalente a um dos dividendos do exercício 2016 em espécie ou em novas ações.

⁽³⁾ Adicionalmente aos 2.268 milhões de euros indicados (R\$8.268 milhões), 607 milhões de euros (R\$ 2.212 milhões) foram destinados à remuneração aos acionistas com ações no âmbito do programa "Santander Dividendo Escolha" aprovado pela assembleia geral ordinária de 27 de março de 2015, de acordo com o qual a Companhia ofereceu a possibilidade de optar por receber um valor equivalente a um dos dividendos do exercício 2015 em espécie ou em novas ações.

⁽⁴⁾ Os valores de remuneração aos acionistas apresentados nesta tabela foram utilizados para fins de atender ao disposto no quadro 3.5 – "dividendo distribuído total", embora conforme acima disposto, parte de tais valores correspondem ao montante atribuído aos acionistas no âmbito do programa "Santander Dividendo Escolha".

Os detentores de BDRs terão o direito de receber a remuneração distribuída aos titulares das ações ordinárias subjacentes, na mesma medida que os detentores de ações ordinárias com as particularidades que resultem do programa de BDRs. Os detentores de BDRs nas datas de registro aplicáveis terão direito a receber a remuneração distribuída aos titulares das ações ordinárias representadas pelos BDRs.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

A Lei de Sociedades de Capital Espanhola refere-se expressamente à distribuição de dividendos a ser realizada após a aprovação anual das contas da Companhia, não havendo proibição à distribuição de dividendos intermediários. No entanto, a distribuição de dividendos intermediários limita-se ao lucro líquido apurado no período - ou seja, do término do exercício fiscal anterior até a data da declaração dos dividendos intermediários -, deduzidas as perdas dos exercícios anteriores e as quantidades destinadas à dotação de reservas obrigatórias por lei ou estatutos e a estimativa de impostos, e requer a preparação

3.4 - Política de destinação dos resultados

pelos administradores de demonstrações financeiras específicas que evidenciem a existência de liquidez suficiente para a distribuição. Esses estados financeiros devem ser inclusos na memória das demonstrações financeiras anuais.

Como regra geral, a Companhia distribui dividendos referentes a um determinado exercício social ou remunera os seus acionistas por meio do programa "Santander Dividendo Escolha" trimestralmente, nos meses de agosto e novembro do ano em questão e nos meses de fevereiro e maio do ano seguinte.

Em janeiro de 2015, a Companhia reformulou sua política de remuneração dos acionistas com o objetivo de uma vez mais pagar em numerário a maior parte da sua retribuição trimestral, e anunciou a sua intenção de que a retribuição relativa ao exercício de 2015 fosse de 0,20 euros por ação. Deste modo, comunicou a intenção de que, em sucessivos exercícios, a remuneração em dinheiro (*cash pay-out*) representasse entre 30% a 40% do seu benefício recorrente, em vez dos 20% anteriores, e que a evolução da remuneração do acionista fosse ao encontro do crescimento dos seus resultados. A retribuição relativa ao exercício de 2016 foi de 0,21 euros por ação, pagas em quatro parcelas, das quais três foram em espécie e a quarta em ações ou espécie, à critério do acionista, mediante aplicação do programa "Santander Dividendo Escolha". A retribuição relativa ao exercício de 2017 foi de 0,22 euros por ação, pagas em quatro parcelas, das quais três foram recebidas em espécie e as outras em ações ou espécie, à critério do acionista, mediante a aplicação do programa "Santander Dividendo Escolha". A retribuição relativa ao exercício de 2018 está estimada em 0,23 euros por ação, pagas em quatro parcelas, das quais três foram em espécie (de 0,065 euros por ação) e a quarta em ações ou espécie (de 0,035 euros por ação), à critério do acionista, mediante aplicação do programa "Santander Dividendo Escolha".

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

O Estatuto Social da Companhia estabelece que a assembleia geral decidirá sobre a alocação do resultado da Companhia em cada exercício social, sendo permitida a distribuição de dividendos desde que observadas as restrições impostas pela legislação e pelo Estatuto Social, bem como que o patrimônio líquido contábil da Companhia não seja, ou não resulte, como consequência da distribuição, em montante inferior ao capital social da Companhia. O Estatuto Social da Companhia ainda prevê a obrigação legal de compensar os prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores com o lucro líquido apurado em um determinado exercício social, em detrimento da distribuição de dividendos aos acionistas.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	10.805.159.266,00	9.505.193.077,00	8.298.518.080,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	99,710000	99,490000	99,630000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	4,250000	3,900000	3,670000
Dividendo distribuído total	10.773.496.844,00	9.456.831.482,00	8.267.539.102,00
Lucro líquido retido	31.662.423,00	48.361.595,00	31.018.979,00
Data da aprovação da retenção	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Outros						
Ordinária	0,00	31/12/2017	0,00	31/12/2016	0,00	31/12/2015

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Lei de Sociedades de Capital Espanhola determina que a Companhia somente poderá distribuir dividendos à conta de reservas de livre disposição se o patrimônio contábil líquido da Companhia não for, ou não resultará, como consequência da distribuição, em montante inferior ao capital social da Companhia.

Nos últimos três exercícios sociais (encerrados em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017), a Companhia somente pagou remuneração em espécie aos acionistas com base no resultado do respectivo ano corrente e não em resultados acumulados. Destaca-se que a Companhia realizou aumentos de capital livres de encargos por meio das reservas disponíveis no âmbito do plano "Santander Dividendo Escolha".

Sem prejuízo do anterior, destaca-se também que as remunerações pagas aos acionistas em espécie no âmbito do programa "Santander Dividendo Escolha" correspondentes a um determinado exercício mas distribuídas no exercício subsequente (na prática, as relativas ao terceiro dividendo intermediário e ao dividendo complementar de cada exercício) são contabilizadas como uma redução do valor da rubrica de Reservas (Prejuízos) Acumuladas das Demonstrações Consolidadas das Mutações do Patrimônio Líquido no exercício subsequente. Concomitantemente, uma vez aprovada a distribuição do resultado do primeiro exercício pela assembleia geral de acionistas da Companhia, o valor registrado é compensado com outro registro na mesma rubrica no item Transferências entre os itens de capital pelo mesmo valor, acrescido, entre outros, do valor que a citada assembleia venha a destinar à conta de reserva de lucros. Assim sendo, e independentemente da forma de contabilização descrita, a remuneração aos acionistas não ensejou uma redução do valor da conta de lucros retidos ou reservas em nenhum dos três últimos exercícios sociais.

Para maiores informações, vide itens 3.4 e 3.9 deste Formulário de Referência.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	5.313.643.000.000,00	Índice de Endividamento	12,51950974	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		57.365.000.000,00	84.774.000.000,00	89.939.000.000,00	110.672.000.000,00	342.750.000.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		3.670.007.023.342,00	602.505.062.204,00	368.785.876.359,00	329.595.038.094,00	4.970.892.999.999,00
Total			3.727.372.023.342,00	687.279.062.204,00	458.724.876.359,00	440.267.038.094,00	5.313.642.999.999,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

(i) Esclarecimentos sobre o item 3.1 deste Formulário de Referência.

Em relação aos valores apresentados nas linhas "Valor Patrimonial de Ação", "Resultado Básico por Ação" e "Resultado Diluído por Ação", a Companhia esclarece que estes valores são divergentes dos valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Esta divergência decorre da diferença nas premissas utilizadas no cálculo dos valores apresentados neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras. O cálculo dos valores apresentados neste Formulário de Referência considera as participações minoritárias enquanto nas demonstrações financeiras da Companhia tais participações não são consideradas.

(ii) Informações sobre Medições não Contábeis divulgadas pela Companhia.

A Companhia tem como prática a divulgação dos seguintes índices não contábeis:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio ^{1:3} – anual (ROE)	7,14%	6,99%	6,61%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio excluindo ágio ³ – anual (ROTE)	10,41%	10,38%	10,99%
Retorno sobre o Ativo Total Médio ² – anual (ROA)	0,56%	0,56%	0,55%
Índice de eficiência	47,36%	48,09%	47,64%
Índice de inadimplência	4,08%	3,93%	4,36%
Índice de Cobertura	65,24%	73,82%	73,11%
Capital básico totalmente carregado (<i>core capital fully loaded</i>) ³	10,84%	10,55%	10,05%

¹ Entende-se por "Patrimônio Líquido Médio" – a média aritmética do Patrimônio Líquido nos últimos 13 meses.

² Entende-se por "Ativo Total Médio" – a média aritmética do Ativo Total nos últimos 13 meses.

(iii) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Foram utilizados os valores das demonstrações financeiras, de acordo com a seguinte metodologia de cálculo:

- Retorno sobre o Ativo Total Médio – anual (ROA): Lucro Líquido/Ativo Total Médio;
- Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio – anual (ROE): Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio;
- Índice de Eficiência: - Despesas gerais/Total de receitas;
- Índice de Inadimplência (acima de 90 dias): Operações vencidas há mais de 90 dias mais créditos normais com alto risco de inadimplência/Carteira de Crédito;
- Índice de Cobertura: Provisões de Crédito para Liquidação Duvidosa/operações vencidas há mais de 90 dias mais créditos normais com alto risco de inadimplência; e
- Índice de Basileia: Patrimônio Líquido de Referência Nível I e II/Patrimônio de Referência Exigido 11%.

Para obtenção do Patrimônio líquido de Referência Nível I, são considerados:

- instrumentos de capital, desde que preenchidas as condições estabelecidas na normativa aplicável;
- contas de prêmios de emissão relacionados com os instrumentos a que se refere a alínea "a"

3.9 - Outras informações relevantes

- acima;
- ganhos acumulados;
- outro resultado integral acumulado;
- outras reservas; e
- fundos para riscos bancários gerais.

Os elementos acima indicados são reconhecidos como Patrimônio Líquido de Referência Nível 1 somente quando possam ser utilizados imediatamente e sem restrições para a cobertura de riscos ou perdas no momento da sua ocorrência.

Para obtenção do Patrimônio Líquido de Referência Nível II, são considerados:

- instrumentos de capital e empréstimos subordinados, desde que preenchidas as condições estabelecidas na normativa aplicável;
- contas de prêmios de emissão relacionados aos instrumentos a que se refere a alínea "a" acima;
- no caso de instituições que calculem os montantes das exposições ponderadas pelo risco nos termos da Terceira Parte, Título II, Capítulo 2 do Regulamento (UE) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013, os ajustes pelo risco de crédito geral, sem ter em conta os efeitos fiscais, até 1,25 % dos montantes das exposições ponderadas pelo risco; e
- no caso de instituições que calculem os montantes das exposições ponderadas pelo risco nos termos da Parte Terceira, Título II, Capítulo 3 do Regulamento (UE) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013, os montantes positivos, sem ter em conta os efeitos fiscais, resultantes do cálculo previsto nos artigos 158 e 159 do referido regulamento até 0,6 % dos montantes das exposições ponderadas pelo risco.

(iv) Motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações.

Desde que as atuais regras de adequação de capital no âmbito da implementação do Acordo da Basileia entraram em vigor na Espanha (incluindo uma nova metodologia para análise e gerenciamento dos riscos de crédito e operacional), os índices de adequação de capital da Companhia são calculados excluindo-se o ágio, nos termos do Acordo da Basileia.

A Companhia acredita que as medidas acima apresentadas são úteis aos investidores, bem como à própria administração, pois refletem a substância econômica do capital do Grupo Santander. A única limitação associada à exclusão do ágio do patrimônio líquido é o efeito de exclusão de parte dos investimentos totais nos ativos da Companhia.

Informações para melhor entendimento do item 3.5. – "Distribuição de dividendos e retenção do lucro líquido" deste Formulário de Referência

A Companhia destaca que as informações apresentadas no item 3.5, são individuais, ou seja, refletem o pagamento de dividendos apenas aos acionistas da Companhia, e não os dividendos consolidados do Grupo

3.9 - Outras informações relevantes

Santander.

a. Forma de remuneração aos acionistas – “Santander Dividendo Escolha”

Os acionistas na assembleia geral de acionistas celebrada em 19 de junho de 2009 aprovaram um plano de remuneração (dividendo em certificados para aquisição de ações), pelo qual a Companhia oferecia aos acionistas a possibilidade de optar por receber um valor equivalente aos dividendos em dinheiro ou em novas ações. A remuneração por ação aprovada nas assembleias gerais de acionistas subsequentes em 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 informada acima, de € 0,60, é calculada presumindo-se que os quatro pagamentos para estes anos (sejam dividendos em dinheiro ou dividendos em certificados para aquisição de ações) foram efetuados em dinheiro.

Em 08 de janeiro de 2015 uma reunião extraordinária do Conselho de Administração foi celebrada para reformular a política de dividendos da Companhia a entrar em vigor com o primeiro dividendo a ser pago com relação aos resultados de 2015, a fim de distribuir 3 dividendos em dinheiro e um dividendo em certificados para aquisição de ações para os resultados de 2015.

Os Dividendos relacionados a 2015, 2016 e 2017 foram pagos de acordo com esta programação.

A assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia celebrada em 7 de abril de 2017 aprovou a opção de todos os acionistas da Companhia receberem sua remuneração correspondente aos dividendos intermediários para 2017 através da aplicação do programa Santander Dividendo Escolha de dividendos em certificados para aquisição de ações.

A Companhia pagou em 2017:

- um dividendo de € 0,006 por ação equivalente ao primeiro dividendo intermediário (agosto de 2017);
- um dividendo em certificados para aquisição de ações de € 0,04 por ação equivalente ao segundo dividendo intermediário (novembro de 2017);
- um dividendo de € 0,06 por ação equivalente ao terceiro dividendo intermediário (fevereiro de 2018); e
- um dividendo de € 0,06 por ação equivalente ao quarto dividendo intermediário (maio de 2018).

Após o aumento de capital do segundo dividendo intermediário, o capital acionário da Companhia na data desse relatório anual no Formulário 20-F era €8.068 milhões, representado por 16.136.153.528 ações, com valor de € 0,50 cada.

A Companhia destinou € 3,5 bilhões a dividendos, em comparação com € 3,0 bilhões em 2016.

A Companhia pretende oferecer remuneração debitando dos resultados de 2018 para manter a mesma política com quatro pagamentos, dos quais três seriam recebidos em dinheiro e os demais em ações ou em

3.9 - Outras informações relevantes

dinheiro, a critério do acionista, conforme o programa *Santander Dividendo Escolha* de dividendos em certificados para aquisição de ações.

Para efeitos fiscais espanhóis em 2018:

- I. se o titular de ações ordinárias ou ADSs/BDRs escolher receber ações ordinárias recém emitidas ou ADSs/BDRs isto será considerado como entrega de ações integralizadas e, portanto, não será considerado renda para efeitos de incidência de Imposto de Renda de Não-Residentes. O valor de aquisição, tanto das novas ações ordinárias ou ADSs recebidas no Programa e das ordinárias ou ADSs/BDRs das quais se originem, será o produto da divisão do custo original total do portfólio do acionista pelo número de ações, tanto antigas quanto novas correspondentes. A data de aquisição das novas ações será a mesma que a das ações que as originaram;
- II. se o titular de ações ordinárias ou ADSs/BDRs decidir vender seus direitos no mercado, o valor obtido a partir da referida venda será tratada como ganho de capital no Imposto da Renda de Não-Residentes para titulares que não operem por meio de um estabelecimento permanente na Espanha no exercício fiscal em que a transferência for realizada; A alíquota aplicável será de 19%, que deverá ser determinada e paga pelos próprios titulares. Não obstante o acima exposto, o ganho de capital decorrente de transferências de ações em um mercado secundário de negociação de valores mobiliários oficial espanhol por qualquer titular residente em país signatário de tratado de não bitributação com a Espanha que contenha cláusula de "troca de informações" (*exchange of information*) estará isento de tributação na Espanha (requer-se que referido titular demonstre sua condição de beneficiário da isenção por meio do fornecimento para as autoridades espanholas de um certificado de residência fiscal nos Estados Unidos/Brasil (conforme o caso), juntamente com o Formulário 210 espanhol aplicável, entre 1º de janeiro e 20 de janeiro do ano calendário subsequente ao ano em que ocorreu o evento de transferência dos ADSs/BDRs ou ações). Recomenda-se aos titulares de ADSs/BDRs residentes no Brasil que consultem assessores especialistas a respeito da potencial aplicação dessas isenções e sobre a forma de determinar e pagar essa tributação, se for aplicável; e
- III. se o detentor de ações ordinárias ou ADSs/BDRs escolher receber recursos provenientes da venda de direitos à Companhia por um valor fixo, o regime fiscal aplicável aos valores recebidos será aquele aplicado aos dividendos em espécie.

Os detentores de BDRs terão os mesmos direitos dos acionistas sob o programa "Santander Dividendo Escolha", com as particularidades que resultam do programa de BDRs.

b. Impactos fiscais da distribuição e remessa de dividendos para os detentores de BDRs

Os dividendos a serem pagos aos detentores de BDRs (opção (iii); item (a) anterior) serão pagos pela Companhia ao depositário em euros e remetidos pelos depositários aos detentores dos respectivos títulos líquidos de taxas e despesas de câmbio.

Segundo a legislação espanhola, dividendos pagos por uma companhia sediada na Espanha a titulares de ações ordinárias ou ADSs/BDRs não residentes na Espanha para efeitos fiscais, e que não operem por meio

3.9 - Outras informações relevantes

de um estabelecimento permanente na Espanha, estão sujeitos à incidência da alíquota de 19% de Imposto de Renda de Não-Residentes. No entanto, o Tratado Brasil-Espanha prevê que, cumpridos determinados requisitos, uma redução ao percentual de 15% pode ser aplicada. Para ser beneficiário do Tratado que reduziu a alíquota para 15%, deve-se disponibilizar ao depositário um certificado emitido pelas autoridades fiscais brasileiras que ateste que, no conhecimento de tais autoridades, a pessoa é residente no Brasil nos termos do Tratado (referido certificado é válido pelo período de um ano a contar de sua emissão). Para se obter uma aplicação automática da alíquota reduzida de 15% nos termos do Tratado, o certificado deve ser disponibilizado ao depositário antes do décimo dia contado do término do mês em que houve distribuição de dividendos. Caso a documentação aplicável não seja apresentada de forma tempestiva ao depositário, poder-se-á obter o reembolso do valor do imposto retido que exceda 15% que resultaria da aplicação do entendimento das autoridades tributárias espanholas e das resoluções espanholas sobre imposto de renda de não residentes (ou seja, sem a aplicação da alíquota reduzida decorrente do Tratado). Recomenda-se aos titulares de BDRs residentes no Brasil (conforme definido no Tratado Brasil-Espanha) que consultem assessores especialistas a respeito da tramitação dessa devolução junto à Administração Tributária Espanhola.

c. Obrigações aplicáveis aos detentores de ações de companhias espanholas por não residentes na Espanha

De acordo com a legislação espanhola, caso um investidor não residente pretenda ser titular de ações da Companhia diretamente na Espanha, este investidor deverá abrir uma conta de valores junto a uma entidade de crédito ou empresa de serviços de investimento na Espanha. Essa entidade de crédito ou empresa de serviços de investimento fará as declarações correspondentes ao investimento estrangeiro em sociedade listada na Espanha.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. Riscos relativos à Companhia

Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes aos negócios da Companhia e podem surtir efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Risco de liquidez é o risco da Companhia de não ter recursos financeiros suficientes para adimplir com as suas obrigações em suas respectivas datas de vencimento ou de garantir tais obrigações a um custo excessivo. Este risco é inerente a qualquer banco comercial e de varejo e pode ser intensificado por inúmeros fatores específicos de cada empresa, incluindo a dependência excessiva de uma fonte particular de captação de recursos, mudanças nas classificações de crédito ou fenômenos de grande amplitude no mercado, como o deslocamento do mercado.

Os processos de gestão de liquidez adotados pela Companhia poderão ser afetados por fatores sistêmicos do mercado, o que dificulta a eliminação completa do risco de liquidez. Restrições contínuas na oferta de liquidez, incluindo os empréstimos interbancários, têm afetado e podem causar um efeito adverso relevante no custo do financiamento do negócio, e restrições extremas de liquidez podem afetar as operações atuais e a capacidade de cumprir com as exigências regulatórias de liquidez da Companhia, assim como limitar as possibilidades de seu crescimento.

Os custos da Companhia para a obtenção de fundos estão diretamente relacionados às taxas de juros prevalecentes e aos *spreads* de crédito da Companhia. Aumento das taxas de juros e do *spread* de crédito da Companhia pode aumentar significativamente o custo do financiamento. Mudanças no *spread* de crédito da Companhia são destinadas ao mercado e podem ser influenciadas por percepções do mercado sobre a capacidade creditícia da Companhia. Mudanças na taxa de juros e no *spread* de crédito ocorrem continuamente e podem ser imprevisíveis e altamente voláteis.

A Companhia depende, e continuará a depender, sobretudo de depósitos comerciais para financiar suas atividades de empréstimo. Este tipo de financiamento é influenciado por uma variedade de fatores externos, tais como as condições econômicas e a confiança dos depositantes comerciais na economia e na indústria de serviços de financiamento, a disponibilidade e extensão das garantias de depósito, assim como a competição entre os bancos ou a competição com outros produtos, tais como os fundos mútuos. Qualquer um desses fatores pode aumentar significativamente o montante de retirada de depósitos comerciais em um curto período de tempo, acarretando na redução da habilidade da Companhia de acessar o financiamento por depósito comercial. Se tais circunstâncias surgirem, poderão causar um efeito adverso relevante nos resultados operacionais, condições financeiras e perspectivas da Companhia.

Os Bancos Centrais tomaram medidas extraordinárias para aumentar a liquidez nos mercados financeiros como uma resposta à crise financeira. Se as medidas atuais forem rapidamente removidas ou significativamente reduzidas, isso pode surtir efeito adverso relevante na capacidade da Companhia em acessar liquidez e nos custos de financiamento da Companhia.

A Companhia não pode garantir que, no caso de escassez repentina ou inesperada de fundos no

4.1 - Descrição dos fatores de risco

sistema bancário, será capaz de manter níveis de financiamento sem incorrer: (i) em custos mais elevados, (ii) na redução nos prazos dos instrumentos de financiamento ou (iii) na liquidação de determinados ativos. Nestes casos, a Companhia pode sofrer um efeito adverso.

Riscos de crédito, mercado e liquidez podem surtir efeitos adversos nas classificações de crédito e no custo de captação da Companhia. Qualquer rebaixamento em sua classificação de crédito provavelmente aumentará seu custo de captação, obrigando a Companhia a registrar garantias (colaterais) adicionais ou adotar outras medidas em alguns de seus contratos de derivativos, podendo afetar de forma adversa suas margens de intermediação financeira e os resultados das operações.

As classificações de crédito afetam o custo e os outros termos que a Companhia utiliza para obter financiamento. Agências de *rating* avaliam a Companhia regularmente, e suas classificações baseiam-se em diversos fatores, incluindo a solidez financeira da Companhia e as condições que afetam a indústria de serviços financeiros em geral. Além disso, devido à metodologia das principais agências de *rating*, a classificação da Companhia é afetada pela classificação da dívida soberana espanhola. Se a classificação da dívida soberana espanhola for rebaixada, a classificação da Companhia provavelmente seria rebaixada em um montante equivalente.

Qualquer rebaixamento nas classificações de crédito da Companhia provavelmente aumentaria os custos de empréstimos e exigiria que a Companhia prestasse garantia adicional ou tomasse outras medidas em alguns de seus contratos de derivativos, o que pode limitar o acesso ao mercado de capitais e afetar adversamente as suas atividades comerciais. Por exemplo, um rebaixamento nas classificações pode afetar adversamente a habilidade da Companhia de vender ou comercializar alguns de seus produtos, comprometer-se em transações de longo prazo ou de derivativos, e manter seus clientes, especialmente clientes que precisam de uma nota mínima na classificação para poderem realizar investimentos. Ademais, alguns dos contratos de derivativos e outros compromissos financeiros da Companhia exigem que ela mantenha uma classificação de crédito mínima ou tais contratos serão rescindidos antecipadamente, ou então ter de apresentar garantia. As consequências do rebaixamento da classificação podem reduzir a liquidez da Companhia ou causar um efeito adverso relevante, incluindo em seus resultados operacionais e na sua condição financeira.

A dívida de longo prazo da Companhia atualmente tem classificação de grau de investimento pelas principais agências de crédito – “A2” com perspectiva estável pela Moody’s Investors Service España, S.A., “A” com perspectiva estável pela Standard & Poor’s Ratings Services, e “A-” com perspectiva estável pela Fitch Ratings Ltd. Em outubro de 2015, a Standard & Poor’s aumentou a classificação da Companhia de “BBB+” para “A-” após o aumento da classificação de crédito soberano da Espanha. Em fevereiro de 2017, a Standard & Poor’s revisou a perspectiva de estável para positiva, um reflexo dos planos de financiamento revisados anunciados pela Companhia, que tranquilizaram a Standard & Poor’s no sentido de que a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Companhia criará uma reserva adicional substancial para a capacidade de absorção de perdas nos próximos dois anos. Em junho de 2017, a Standard & Poor's revisou sua perspectiva de positiva para estável devido aos riscos associados à aquisição do Banco Popular Español S.A. Novamente em abril de 2018, a Standard & Poor's e a Moody's revisaram o aumento na classificação da Companhia (de A- para A e de A3 para A2, respectivamente) em razão do aumento da classificação da dívida soberana espanhola.

A dívida de longo prazo do Santander UK atualmente tem classificação de grau de investimento pelas principais agências de classificação de risco de crédito: "Aa3" com perspectiva estável pela Moody's Investors Service, A com perspectiva estável pela Standard & Poor's Ratings Services e A com perspectiva *credit watch* de classificação com perspectiva positiva pela Fitch Ratings.

A dívida de longo prazo em moeda estrangeira do Banco Santander (Brasil) S.A. é atualmente classificada como "BB-" com uma perspectiva estável pela Standard & Poor's Ratings Services e "Ba3" com uma perspectiva estável pela Moody's Investor Service.

A Companhia conduziu de forma substancial todas as atividades relevantes de derivativos da Companhia através do Banco Santander e do Santander UK. A Companhia estima que, em 31 de dezembro de 2017, se todas as agências de classificação de risco de crédito rebaixassem as classificações da dívida preferencial de longo prazo da Companhia em um ponto, a Companhia seria obrigada a registrar até € 209 milhões em garantias adicionais, de acordo com contratos de derivativos e outros contratos financeiros. Um rebaixamento hipotético de dois pontos resultaria em uma exigência de registrar até € 193 milhões em garantias adicionais. A Companhia estima que, em 31 de dezembro de 2017, se todas as agências rebaixassem as classificações de crédito do Santander UK em um ponto, e com isso desencadeassem um rebaixamento da classificação de crédito de curto prazo, isso poderia resultar em saídas de fluxo contratuais do total de ativos líquidos do Santander UK de £ 3,9 bilhões de caixa e colaterais adicionais que o Santander UK seria obrigado a registrar de acordo com os termos dos contratos de captação garantida e derivativos. Um rebaixamento hipotético de dois pontos resultaria em uma saída de fluxo contratual adicional de £ 0,2 bilhão de caixa e colaterais de acordo com contratos de captação segura e derivativos.

Embora alguns dos potenciais impactos dos rebaixamentos na classificação de crédito da Companhia, decorram de contratos e, portanto, sejam quantificáveis, as consequências totais dos rebaixamentos são incertas. Isto porque elas dependem de inúmeros fatores complexos e inter-relacionados, como as condições do mercado no momento do rebaixamento, se o rebaixamento da classificação de crédito de longo prazo de uma empresa irá acelerar os rebaixamentos em sua classificação de curto prazo e as premissas sobre os potenciais comportamentos dos clientes, investidores e contrapartes. Ressalta-se que um rebaixamento na classificação de crédito da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia e/ou em suas subsidiárias.

Além disso, se for exigido que a Companhia cancele alguns de seus contratos de derivativos, é

4.1 - Descrição dos fatores de risco

possível que ela não seja capaz de substituir tais contratos. Tal fato poderá alterar o perfil de risco de mercado da Companhia.

Não há como garantir que as agências de *rating* manterão as atuais classificações de crédito e perspectivas. Se a Companhia não conseguir manter as classificações e as perspectivas favoráveis, o seu custo de captação pode aumentar, podendo afetar adversamente as margens de juros, o que pode causar um efeito adverso relevante na Companhia.

Se a Companhia não for capaz de implementar com sucesso e aperfeiçoar as suas políticas, procedimentos e metodologias de gestão de risco - incluindo o sistema de gestão de risco de crédito, que pode surtir efeito relevante e adverso sobre a Companhia -, a Companhia pode ficar exposta a riscos não identificados ou imprevistos.

A gestão de risco faz parte da atividade da Companhia, que busca monitorar e administrar a sua exposição ao risco por meio de diversos sistemas de relatórios financeiros, de crédito, de mercado, operacional, *compliance* e jurídicos, os quais são sistemas independentes, mas complementares. A Companhia emprega um conjunto amplo e diversificado de técnicas de monitoramento e mitigação de riscos, mas tais técnicas e estratégias podem não ser totalmente eficazes para mitigar a exposição ao risco da Companhia contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles não identificados ou imprevistos.

Algumas das ferramentas qualitativas e quantitativas para gestão de riscos baseiam-se na análise do comportamento histórico do mercado. A Companhia aplica não somente ferramentas estatísticas como também diversas outras para quantificar a sua exposição aos riscos. Tais ferramentas qualitativas e quantitativas podem não ser capazes de prever a exposição a risco futuros. As exposições ao risco poderão advir, por exemplo, de fatores imprevistos ou não avaliados corretamente pelos modelos estatísticos da Companhia, acarretando na limitação de sua habilidade de administrar os riscos. Consequentemente, as perdas da Companhia poderiam ser significativamente maiores do que o indicado pelas medidas históricas.

Além disso, os modelos quantificados da Companhia não consideram todos os riscos. Portanto, o método mais qualitativo de gestão desses riscos poderá revelar-se insuficiente, expondo a Companhia a perdas substanciais não previstas. A Companhia poderia passar por consequências adversas como resultado das decisões, o que pode levar a ações pela administração, com base em modelos que são desenvolvidos, implementados ou usados de forma insuficiente, ou devido ao resultado modelado ser entendido de forma errônea ou ao uso dessas informações, cujas finalidades não foram designadas. Ademais, se os clientes ou contrapartes, existentes ou potenciais, acreditarem que a gestão de risco da Companhia é inadequada, tais clientes e contrapartes poderiam realizar seus negócios em outro lugar ou buscar limitar suas transações com a Companhia. Isso poderia surtir efeito substancial adverso na reputação, nos resultados operacionais, condição financeira e prospectos da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Por ser um banco comercial, um dos principais riscos inerentes nos negócios da Companhia é o risco de crédito. Por exemplo, um aspecto importante do sistema de gestão de risco de crédito é aplicar um sistema interno de classificação para avaliar o perfil de risco de um cliente. Como esse processo envolve análises detalhadas do cliente, levando em consideração fatores quantitativos e qualitativos, ele está sujeito a erro humano ou de sistemas de TI. Os funcionários da Companhia podem nem sempre ser capazes de atribuir uma classificação de crédito apurada sobre o presente ou futuro comportamento de risco de crédito de seus clientes, acarretando na exposição a riscos de crédito maiores do que os indicados no sistema de classificação de risco da Companhia.

Se a Companhia não conseguir implementar efetivamente o seu sistema de gestão de risco de crédito, utilizá-lo de maneira consistente e continuamente aprimorá-lo, isso poderá acarretar em aumento no nível de créditos inadimplentes e, conseqüentemente, maior risco de crédito, o que pode resultar em um efeito adverso relevante na Companhia.

A falha em aprimorar ou modernizar com eficácia a infraestrutura de tecnologia da informação e sistemas de gestão de informações em tempo hábil da Companhia ou eventual falha na implementação bem-sucedida das novas regulamentações de TI poderiam causar efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de continuar competitiva depende, em parte, de sua capacidade de atualizar a tecnologia da informação oportunamente e com eficácia de custo. A Companhia é forçada a fazer investimentos e melhorias significativos continuamente em sua infraestrutura de tecnologia da informação para manter competitividade. A Companhia não tem como garantir que no futuro serão capazes de manter o nível de despesas de capital necessário para dar suporte ao aprimoramento ou modernização de infraestrutura de tecnologia da informação. A falha em aprimorar ou modernizar com eficácia a infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia e sistemas de gestão de informações em tempo hábil poderia causar efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Além disso, vários novos regulamentos estão definindo a maneira de gerenciar riscos cibernéticos e riscos tecnológicos, a maneira de relatar uma violação de dados e como o processo de supervisão deve funcionar, entre outros. Essas regulamentações são bastante fragmentadas em termos de definições, escopo e aplicabilidade. A não implementação bem sucedida de todas ou algumas dessas novas regulamentações globais e locais, que em alguns casos têm graves regimes de sanções, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Riscos relativos a sistemas e segurança sobre coleta, processamento e armazenamento de dados são inerentes ao negócio da Companhia.

Assim como outras instituições financeiras, a Companhia gerencia e detém informações pessoais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

confidenciais de clientes na condução de suas operações bancárias, além de uma grande quantidade de ativos. Sendo assim, os negócios da Companhia dependem da capacidade de processar um grande número de transações de forma eficiente e precisa, e da capacidade de confiar em tecnologias digitais, serviços de computador e e-mail, software e redes, bem como no processamento, armazenamento e transmissão seguros de dados pessoais sigilosos e outras informações confidenciais com o uso dos sistemas de computador e redes da Companhia. O funcionamento adequado dos sistemas de controle financeiro da Companhia, contabilidade ou outros de coleta e processamento de dados é crucial para seus negócios e capacidade de atuar na eficaz e de forma competitiva. Os prejuízos podem surgir em decorrência de profissionais desqualificados, inadequação ou falha dos processos e sistemas de controle interno ou de eventos externos que interrompam as operações de negócio normais. A Companhia enfrentou também o risco dos controles e procedimentos da Companhia se revelarem inadequados ou serem comprometidos de forma que seus dados e/ou registros de clientes fiquem incompletos, não possam ser recuperados ou armazenados com segurança. Embora a Companhia trabalhe com seus clientes, fornecedores, prestadores de serviço, contrapartes e outros terceiros no desenvolvimento de recursos seguros para o processamento, armazenamento e transmissão de dados e informações para prevenir o risco de segurança da informação, a rotina da Companhia envolve o gerenciamento de informações pessoais, confidenciais e particulares por meios eletrônicos e a Companhia pode ser alvo de tentativas de ataque cibernético. Se a Companhia não puder manter um sistema eficaz e seguro para gerenciamento e processamento de dados e informações eletrônicos, ou, ainda, se a Companhia não conseguir manter registros físicos e eletrônicos completos, a Companhia pode incorrer em sanções e grave prejuízo reputacional ou de ordem financeira da Companhia.

A Companhia adota medidas de proteção e monitora e desenvolve continuamente os sistemas da Companhia para proteger sua infraestrutura tecnológica, dados e informações contra a apropriação indevida ou corrupção, porém o sistemas, software e redes da Companhia, ainda assim, podem ser vulneráveis a acesso não autorizado, uso impróprio, vírus de computador ou outros códigos maliciosos e outros eventos que poderiam causar impacto na segurança. A interceptação, o uso ou manuseio impróprio de informações pessoais, confidenciais ou particulares enviadas ou recebidas de um cliente, fornecedor, prestador de serviços, contraparte ou terceiro poderia resultar em responsabilidade legal, medida regulatória, prejuízo à reputação e de ordem financeira. Não existe garantia absoluta de que a Companhia não sofrerá prejuízos substanciais decorrentes de risco operacional no futuro, incluindo os relacionados a eventuais violações de segurança.

Nos últimos anos, a Companhia viu sistemas de computador de empresas e organizações serem alvo não só de criminosos cibernéticos, como também de ativistas e transgressores. A Companhia foi e continua sendo alvo de uma variedade de ataques cibernéticos, tais como negação de serviço, *malware* e *phishing*. Ataques cibernéticos podem dar origem à perda de uma quantidade significativa de dados de clientes e outras informações sensíveis, bem como níveis significativos de ativos líquidos (inclusive dinheiro). Além disso, os ataques cibernéticos poderiam interromper os sistemas eletrônicos da Companhia utilizados para atender os clientes. Em virtude de as tentativas de ataque continuarem a evoluir tanto em escopo como

4.1 - Descrição dos fatores de risco

em sofisticação, a Companhia pode incorrer em custos significativos para modificar ou intensificar suas medidas de proteção contra esses ataques, ou para investigar ou corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante, ou na comunicação de ataques cibernéticos a clientes. Se a Companhia não gerenciar com eficácia o risco de segurança cibernética, por exemplo, ao não atualizar os sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso pode prejudicar sua reputação e afetar adversamente resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia por meio do pagamento de indenizações a clientes, penalidades e multas regulatórias e/ou por meio da perda de ativos. Além disso, a Companhia pode também ser afetados por ataques cibernéticos contra infraestruturas nacionais cruciais dos países em que a Companhia opera; por exemplo, a rede de telecomunicações. Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia dependem dessa infraestrutura nacional crucial e qualquer ataque cibernético contra essa infraestrutura poderia afetar negativamente sua capacidade de atender clientes. Como não operar essa infraestrutura nacional crucial, a Companhia possui capacidade limitada de proteger seus sistemas de tecnologia da informação contra efeitos adversos de um ataque cibernético desse tipo.

Apesar de a Companhia contar com procedimentos e controles para proteger as informações pessoais em posse da Companhia, divulgações não autorizadas podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, além de danos e prejuízos à sua reputação, que podem afetar significativa e adversamente os resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Além disso, os negócios estão expostos ao risco de possível não-conformidade com políticas, conduta indevida por parte de funcionários ou negligência e fraude, que podem resultar em sanções regulatórias e grave dano à reputação ou prejuízo financeiro. Nem sempre é possível dissuadir ou impedir conduta indevida por parte de funcionários, e as precauções que a Companhia adota para detectar e prevenir essa atividade podem nem sempre ser eficazes. Além disso, a Companhia pode ser obrigada a denunciar eventos relacionados a questões de segurança de informações (inclusive quaisquer questões de segurança cibernética), eventos em que as informações de clientes possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança, para as autoridades reguladoras pertinentes. Qualquer interrupção ou lentidão substancial em sistemas da Companhia poderia fazer com que informações, inclusive dados relacionados a solicitações de clientes, fossem perdidos ou entregues aos clientes da Companhia com atrasos ou erros, o que poderia reduzir a demanda por serviços e produtos, gerar reclamações por parte dos clientes e afetar significativa e adversamente a Companhia.

Se o nível de empréstimos inadimplentes aumentar ou a qualidade de crédito diminuir no futuro, ou se as reservas da Companhia para perdas com crédito forem insuficientes para cobrir perdas de empréstimos, isso pode surtir efeitos adversos relevantes sobre a Companhia.

Os riscos decorrentes de mudanças na qualidade do crédito e na capacidade de recuperação de empréstimos e valores devidos de contrapartes estão presentes em uma ampla gama de operações da Companhia. Créditos inadimplentes ou com baixa qualidade tiveram impacto negativo no passado sobre os resultados de operações da Companhia, e podem continuar a ter. A esse respeito, o montante registrado

4.1 - Descrição dos fatores de risco

em créditos inadimplentes pode aumentar no futuro em consequência do crescimento na carteira de crédito total da Companhia, incluindo fatores como o resultado de carteiras de crédito que a Companhia possa adquirir no futuro (cuja qualidade creditícia pode acabar sendo pior do que o esperado), ou fatores além de seu controle, como mudanças adversas na qualidade de crédito de seus tomadores de empréstimos e contrapartes ou uma deterioração geral nas condições econômicas em regiões em que a Companhia opera ou nas condições econômicas e políticas globais. No caso da Companhia conseguir controlar o nível de seus empréstimos inadimplentes ou com qualidade creditícia baixa, poderá sofrer efeito adverso relevante.

As reservas para perdas com crédito se baseiam na avaliação atual e nas expectativas referentes a diversos fatores que afetam a qualidade da carteira de crédito da Companhia. Esses fatores incluem, dentre outros, a condição financeira dos tomadores de empréstimos, capacidades e intenções de pagamento, valor realizável de garantias, políticas macroeconômicas do governo, taxas de juros e o ambiente legal e regulatório. A recente crise financeira global demonstrou que muitos desses fatores estão além do controle da Companhia e, portanto, poderão ter efeito adverso nos resultados da Companhia. Consequentemente, não existe um método preciso para prever perdas no crédito e não é possível garantir que as reservas atuais e futuras para perdas com crédito da Companhia serão suficientes para cobrir perdas efetivas. Se a avaliação e expectativas referentes aos fatores acima mencionados diferirem dos eventos reais, se a qualidade do total da carteira de empréstimos da Companhia deteriorar, por qualquer motivo, ou se as perdas reais futuras excederem as estimativas acerca das perdas incorridas, a Companhia pode ser obrigada a aumentar suas reservas para créditos de liquidação duvidosa, o que pode afetar adversamente a Companhia. Além disso, ao calcular as reservas da Companhia para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia empregará ferramentas qualitativas e modelos estatísticos que podem não ser confiáveis em todas as circunstâncias e que dependem de dados que podem não estar completos.

O crédito hipotecário é um dos principais ativos da Companhia, representando 47% de sua carteira de crédito em 31 de dezembro de 2017. A Companhia está exposta aos desdobramentos dos mercados imobiliários, especialmente na Espanha e no Reino Unido durante o final de 2007, após um período prévio de alta demanda, teve início uma queda nos preços no mercado imobiliário na Espanha e no Reino Unido, em consequência do excesso de oferta (em especial na Espanha) e do aumento nas taxas de juros. Desde 2008, à medida que o crescimento foi paralisado na Espanha e no Reino Unido, fatores como o persistente excesso de oferta de moradias, a redução na demanda, o aumento do desemprego, o crescimento moderado dos lucros, a maior pressão sobre a renda discricionária, uma queda na disponibilidade de financiamento imobiliário e o efeito contínuo da volatilidade no mercado global, causaram uma queda nos preços das moradias, ao passo que a inadimplência nas hipotecas aumentou.

Em decorrência desses e de outros fatores, o índice de inadimplência da Companhia aumentou, passando de 0,94% em 31 de dezembro de 2007, para 2,02% em 31 de dezembro de 2008, para 3,24% em 31 de dezembro de 2009, para 3,54% em 31 de dezembro de 2010, para 3,90% em 31 de dezembro de 2011, para 4,54% em 31 de dezembro de 2012 e para 5,64% em 31 de dezembro de 2013. A tendência

4.1 - Descrição dos fatores de risco

mudou em 2014, conforme a diminuição do índice NPL da Companhia para 5,19% em 31 de dezembro de 2014 e para 4,36% em 31 de dezembro de 2015 e para 3,93 em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2017 o índice de inadimplência NPL (Empréstimo Vencido e Não Pago) era de 4,08%, impactado pela aquisição do Banco Popular Español S.A. A Companhia não pode garantir que o índice NPL não aumentará novamente como resultado do referido acima e de outros fatores. Altas taxas de desemprego aliadas à queda nos preços de imóveis, poderão impactar adversamente nas taxas de inadimplência no pagamento de hipotecas da Companhia, o que, por sua vez, poderá surtir efeito negativo significativo em seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

Ademais, a crise financeira e a aquisição do Banco Popular Español S.A. ocasionaram o acúmulo de ativos ilíquidos com rentabilidade mais baixa do que as metas atuais da Companhia. Esses ativos poderiam afetar negativamente a capacidade da Companhia de atingir as metas de rentabilidade atuais.

O valor das garantias dos empréstimos da Companhia pode não ser suficiente, e ela pode não ser capaz de efetuar o valor total das garantias colaterais de sua carteira de crédito.

O valor das garantias da carteira de crédito da Companhia pode flutuar ou cair devido a fatores além de seu controle, incluindo fatores macroeconômicos que afetem a Europa, os Estados Unidos e a países da América Latina. O valor das garantias da carteira de crédito da Companhia poderá ser afetado negativamente por eventos de força maior, como desastres naturais, particularmente em locais em que uma parte significativa da carteira de crédito da Companhia é composta de créditos imobiliários. A Companhia poderá não ter informações recentes sobre o valor das garantias colaterais, o que pode resultar em uma avaliação imprecisa de perdas por redução ao valor recuperável de seus empréstimos garantidos. Se qualquer das circunstâncias mencionadas acima ocorrer, a Companhia precisará constituir provisões adicionais para cobrir prejuízos reais de perdas por redução ao valor recuperável de seus empréstimos, o que poderá afetar de forma negativa e relevante os seus resultados de operações e sua condição financeira.

A Companhia está sujeita a riscos de mercado, operacionais e outros, associados com suas transações de derivativos, as quais podem surtir efeito adverso sobre esta.

A Companhia entrou em transações de derivativos para propósitos de negociação e também para propósitos de *hedging*. Encontra-se sujeita a riscos de mercado, crédito e operacionais associados a essas transações, incluindo o risco básico (risco de perda associado a variações no *spread* entre o retorno do ativo e a captação e/ou custo de *hedge*) e risco de crédito ou inadimplência (risco de insolvência ou outras incapacidades de contrapartes em uma transação em particular para cumprir suas obrigações, incluindo o fornecimento de colaterais suficientes).

As práticas de mercado e a documentação para transações de diferem de acordo com o país. Além

4.1 - Descrição dos fatores de risco

disso, a execução e o desempenho dessas transações dependem da capacidade da Companhia em manter sistemas adequados de controle e administração. Adicionalmente, a capacidade da Companhia para monitorar adequadamente, analisar e reportar transações de derivativos continua a depender, em grande parte, de seus sistemas de tecnologia da informação. Esse fator aumenta ainda mais os riscos associados com essas transações e pode surtir efeito adverso relevante sobre ela.

Variações nos passivos e obrigações previdenciárias da Companhia podem surtir efeito adverso relevante sobre esta.

A Companhia oferece benefícios de aposentadoria para muitos de seus funcionários, antigos ou atuais, por meio de diversos planos definidos de benefícios previdenciários. Calcula-se o valor das obrigações de benefícios definidos usando técnicas e premissas atuariais, incluindo taxas de mortalidade, a taxa de aumento de salários, taxas de descontos, inflação, a taxa de retorno esperada nos ativos do plano ou outros. A contabilidade e divulgação se baseiam na metodologia IFRS-IASB e em outros requisitos definidos pelos supervisores locais. Considerando a natureza dessas obrigações, variações nas premissas que fundamentam as avaliações, incluindo as condições de mercado, podem resultar em perdas atuariais que, por sua vez, teriam impacto na condição financeira dos fundos de pensão da Companhia. Como as obrigações previdenciárias são em geral de longo prazo, flutuações nas taxas de juros têm impacto relevante nos custos projetados das obrigações de benefícios definidos pela Companhia e, portanto, no valor de despesas previdenciárias acumulado.

Qualquer aumento do valor presente do déficit dos planos de pensão de benefício definido da Companhia, poderiam fazer com que esta tivesse que aumentar suas contribuições, a fim de reduzir ou liquidar os déficits que desviariam recursos utilizados em outras áreas de seu negócio, alguns sobre os quais a Companhia não tem controle ou tem controle limitado. Aumento de suas responsabilidades e obrigações de pensão poderia ter efeito adverso relevante sobre seu negócio, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia para manter sua posição competitiva depende, em parte, do sucesso dos produtos e serviços que oferece a seus clientes e de sua capacidade de oferecer produtos e serviços que atendam às necessidades dos clientes durante todo o ciclo de vida útil dos produtos e serviços. Existe possibilidade de a Companhia não conseguir administrar os vários riscos que enfrenta, à medida que expande sua gama de produtos e serviços, o que pode surtir efeito adverso relevante sobre si.

O sucesso das operações da Companhia e sua lucratividade dependem, em parte, do sucesso de novos produtos e serviços que atendam às necessidades dos clientes durante todo o seu ciclo de vida útil. No entanto, as necessidades ou desejos dos clientes da Companhia mudam com o passar do tempo, e essas mudanças podem levar os produtos e serviços a se tornarem obsoletos, ultrapassados ou não

4.1 - Descrição dos fatores de risco

atrativos, podendo ainda a Companhia não ser capaz de desenvolver novos produtos que atendam às constantes mudanças nas necessidades dos clientes. O sucesso da Companhia também depende de sua capacidade de prever e alavancar novas e existentes tecnologias que possam surtir impacto sobre produtos e serviços no setor bancário. As mudanças tecnológicas podem, ainda, intensificar e complicar o cenário competitivo e influenciar o comportamento dos clientes. A Companhia pode não reagir em tempo hábil a essas mudanças nas necessidades e perder clientes, o que, por sua vez, pode ter efeito material e adverso sobre esta.

À medida que a Companhia expande a gama de seus produtos e serviços, sobretudo no que se refere àqueles que estejam ainda em estágio inicial de desenvolvimento em determinados mercados regionais em que opera, estará exposta a novos riscos complexos e provavelmente crescentes, tais como o risco de condução na relação com clientes, além das respectivas despesas arcadas com seu desenvolvimento. Seus funcionários e sistemas de gestão de riscos, bem como sua experiência e a de seus parceiros podem não ser suficientes ou adequados para permitir que a Companhia gerencie de forma adequada esses riscos. Além disso, é provável que o custo de desenvolvimento referente a produtos que não são lançados afete os resultados de operações da Companhia. Qualquer um ou todos esses fatores, individual ou coletivamente, podem surtir efeitos adversos relevantes.

Embora a Companhia tenha aumentado seus níveis de atendimento efetivo ao cliente nos últimos anos, caso esses níveis venham a ser vistos pelo mercado como consideravelmente abaixo do oferecido pelas instituições financeiras concorrentes, a Companhia pode perder perspectivas de negócios e até mesmo aqueles que já possui. Se a Companhia não tiver sucesso em manter e fortalecer os relacionamentos com clientes pode (i) perder participação no mercado, (ii) incorrer em prejuízos em algumas ou todas as atividades ou (iii) deixar de atrair novos depósitos ou perder os existentes, o que pode causar efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais, situação financeira e perspectivas.

Se a Companhia não for capaz de administrar o crescimento de suas operações, isso pode impactar adversamente sua lucratividade.

A Companhia alocou recursos de gestão e planejamento para desenvolver planos estratégicos de crescimento orgânico, bem como para identificar aquisições, descartes e áreas para reestruturação de seus negócios. De tempos em tempos, a Companhia avalia oportunidades de aquisição e parceria, que acredita agregar valor adicional a seus acionistas e que sejam coerentes com sua estratégia de negócios. Entretanto, pode a Companhia não ser capaz de identificar candidatos adequados de aquisição ou parceria, e sua capacidade de tirar proveito de tais aquisições e parcerias dependerá em parte de ter sucesso na integração desses negócios. Qualquer integração envolve riscos significativos, como dificuldades imprevistas nas operações de integração e sistemas e passivos ou contingências inesperadas relativas aos negócios adquiridos, incluindo ações legais. A Companhia não pode garantir que suas expectativas com

4.1 - Descrição dos fatores de risco

relação à integração e sinergias se materializem. Também não pode garantir que será capaz, em todos os casos, de administrar seu crescimento de forma eficaz ou de atingir seus objetivos estratégicos. Os desafios que podem resultar de decisões estratégicas de crescimento incluem a capacidade da Companhia para:

- administração eficaz das operações e empregados de negócios em expansão;
- manutenção ou aumento de base de clientes existente da Companhia;
- avaliação do valor, pontos fortes e fracos de candidatos a investimento ou aquisição, incluindo a regulamentação local que pode reduzir ou eliminar as sinergias esperadas;
- investimentos ou aquisições financeiras estratégicas;
- alinhamento adequado dos atuais sistemas de tecnologia da informação da Companhia com os de grupo mais amplo;
- aplicação eficiente de política de gestão de risco da Companhia a um grupo mais amplo; e
- administração de número crescente de entidades sem sobrecarregar a administração ou perder seus membros principais.

A carência de gestão eficiente do crescimento poderia ter efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais, situação financeira e perspectivas de negócios.

Ademais, qualquer aquisição ou empreendimento poderia resultar na perda de empregados importantes e em inconsistências de padrões, controles, procedimentos e políticas.

Além do mais, o sucesso da aquisição ou empreendimento estará sujeito, pelo menos em parte, a diversos fatores políticos, econômicos e outros fatores que estão fora do controle da Companhia. Quaisquer desses fatores, individualmente ou em conjunto, podem causar um efeito adverso substancial à Companhia.

Perdas de ágio podem ser exigidas em relação a negócios relacionados.

A Companhia realizou aquisições de negócios nos últimos anos e pode fazer outras aquisições no futuro. É possível que o ágio que tiver sido atribuído, ou vier a ser atribuído, a esses negócios tenham que ser parcialmente reduzidos se as suposições de avaliação da Companhia precisarem ser reconstituídas, resultado de qualquer deterioração em sua lucratividade subjacente, qualidade de ativos e outras questões pertinentes. O teste de *impairment* a respeito de ágio é realizado anualmente, ou mais frequentemente se quaisquer indicadores de *impairment* estiverem presentes, e consiste em uma comparação do valor contábil da unidade geradora de caixa com seu valor recuperável. O *impairment* de ágio, entretanto, não afeta o capital regulamentar da Companhia. Apesar de nenhum *impairment* substancial de ágio ter sido reconhecido nas atividades do Grupo Santander em 2015, 2016 e 2017, a Companhia reconhece o imobilizado do ágio de € 799 milhões no Santander Consumer USA e em € 100 milhões no Grupo Financeiro Carfinco. Não há garantias de que a Companhia não terá de reduzir parcialmente o valor

4.1 - Descrição dos fatores de risco

atribuído ao ágio no futuro, o que afetaria adversamente seus resultados e patrimônio líquido.

A Companhia se baseia em recrutar, reter e desenvolver equipe de alta administração apropriada e pessoal qualificado.

A continuidade do sucesso da Companhia depende, em parte, da dedicação contínua dos principais membros de sua equipe de executivos seniores e outros funcionários-chave. A capacidade de continuar a atrair, treinar, motivar e reter profissionais altamente qualificados e talentosos é um elemento vital de sua estratégia. O sucesso na implementação dessa estratégia e cultura depende da disponibilidade de gestores qualificados, tanto na matriz da Companhia como em cada uma das suas unidades de negócios. Se a Companhia ou uma de suas unidades de negócios – bem como outras funções - deixarem de supervisionar suas operações de maneira adequada ou perder um ou mais de seus principais executivos e outros funcionários-chave e deixar de substituí-los de forma satisfatória e em tempo hábil, o negócio da Companhia, sua condição financeira e os resultados das operações, incluindo controle e riscos operacionais, podem ser afetados de forma adversa.

Além disso, o setor financeiro sofre e pode continuar a sofrer regulamentações mais rígidas sobre remuneração de funcionários, o que pode ter efeito adverso na capacidade da Companhia de contratar ou reter os funcionários mais qualificados. Se esta falhar ou não for capaz de atrair e treinar adequadamente, motivar e reter profissionais qualificados, seus negócios podem também ser afetados de forma adversa.

Danos à reputação da Companhia poderiam prejudicar suas perspectivas de negócio.

Manter uma reputação positiva é crucial para proteger a marca e manter clientes, investidores e empregados, bem como para conduzir transações de negócio com contrapartes. Danos à reputação da Companhia podem, dessa forma, prejudicar significativamente seus negócios e perspectivas. Tais danos poderão advir de inúmeras fontes, incluindo, entre outras, comportamento indevido de empregados, possibilidade de fraudes, litígio ou fontes regulatórias, inobservância a padrões mínimos de serviço e qualidade, ao lidar com setores que não sejam vistos pelo público (indústrias de armas ou países embargados, por exemplo), ao lidar com clientes nas listas de sanções, rebaixamento de classificação, variações significativas no preço de ações da Companhia ao longo do exercício, falhas de *compliance*, comportamento antiético e das atividades de clientes e contrapartes. Ademais, publicidade negativa relativa a Companhia, verdadeira ou não, poderá acabar prejudicando suas perspectivas de negócios.

As ações do setor de serviços financeiros em geral ou por seus participantes, ou indivíduos, também poderão afetar a reputação da Companhia. Por exemplo, o papel desempenhado pelas empresas de serviços financeiros na crise financeira e a aparente mudança no sentido de maior supervisão e exigência regulatórias resultou na deterioração na percepção pública sobre a Companhia e outros agentes do setor de serviços financeiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A reputação da Companhia pode sofrer um dano significativo se deixar de identificar e gerenciar possíveis conflitos de interesse adequadamente. Se a Companhia falhar em endereçar adequadamente ou se supostamente falhar em endereçar adequadamente, os conflitos de interesse, pode haver impacto na disposição dos clientes para fazer negócios com a Companhia, ou dar margem a ações judiciais ou medidas legais contra esta. Portanto, não há como garantir que conflitos de interesse não surjam no futuro que possam causar dano relevante a Companhia.

b. Riscos relativos ao controlador ou do grupo de controle, direto ou indireto, da Companhia

Conforme informado neste Formulário de Referência, a Companhia não tem acionista controlador.

c. Riscos relativos aos acionistas da Companhia

A divulgação das informações corporativas da Companhia pode diferir da publicada regularmente pelos emissores de títulos e valores mobiliários de outros países, incluindo os Estados Unidos e Espanha.

Os emissores de títulos e valores mobiliários da Espanha devem publicar informações diferentes, e que podem ser divulgadas em apresentações que não sejam coerentes com a divulgação de informações exigida em outros países, incluindo os Estados Unidos e a Espanha. Em especial, para propósitos regulatórios, a Companhia atualmente prepara e continuará a preparar e disponibilizar a seus acionistas demonstrações financeiras estatutárias de acordo com a metodologia IFR-IASB em euros e irá preparar, para fins de cumprir a legislação brasileira, uma demonstração financeira em Reais que pode de certa forma ser diferente da demonstração original da companhia. Além disso, como emissor estrangeiro, a Companhia não está obrigada a seguir a legislação societária brasileira.

A negociação de BDRs pode ser limitada e pode enfrentar iliquidez e volatilidade de preço.

Os mercados de BDRs são substancialmente menores, menos líquidos e mais voláteis que o de ações. Consequentemente, embora o investidor possa retirar as ações ordinárias subjacentes às ADSs e/ou BDRs do depositário a qualquer momento, a sua capacidade de vendê-las na quantidade, preço e no momento que quiser pode ser substancialmente limitada. Esse mercado de negociação limitado também pode aumentar a volatilidade do preço das ADSs e/ou BDRs ou das ações ordinárias subjacentes às ADSs e/ou BDRs.

Os detentores de BDRs podem ser adversamente afetados por desvalorizações da moeda e oscilações do câmbio.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Caso a taxa de câmbio do Euro caia em relação ao Real, o valor das BDRs e de quaisquer distribuições feitas sobre elas pelo depositário poderá ser adversamente afetado. As distribuições em dinheiro feitas em relação aos BDRs são recebidas pelo depositário (representado pelo banco custodiante na Espanha) em euros, convertidas pelo banco custodiante em reais à taxa de câmbio prevalecente e distribuídas pelo depositário aos detentores de BDRs. Além disso, o depositário incorrerá custos de conversão de moeda estrangeira (os quais deverão ser arcados pelos detentores de BDRs) em relação à conversão da moeda estrangeira e à subsequente distribuição de dividendos ou outros pagamentos relacionados às BDRs.

Poderá haver diluição do valor econômico do investimento dos investidores.

Caso a Companhia tenha necessidade de obtenção de capital para suas atividades por meio de emissão de novas ações, essas futuras emissões poderão ser feitas por valor inferior ao valor contábil das ações da Companhia na data em questão. Nessa hipótese, os detentores à época de BDRs de emissão da Companhia poderão sofrer imediata e substancial diluição de seus investimentos.

Os titulares de BDRs poderão encontrar dificuldades para exercerem os seus direitos.

Os titulares de BDRs poderão encontrar dificuldades para exercerem os seus direitos, na medida em que tais direitos devem ser exercidos por meio da instituição depositária. O fato de o exercício de tais direitos estar atrelado à instituição depositária por si só dificulta seu exercício. Os aspectos relacionados ao exercício de seus direitos como titulares de BDRs encontram-se regulados por contrato de depósito, celebrado entre a instituição depositária e a Companhia. Entre as dificuldades que poderão ser enfrentadas pelos detentores de BDRs no exercício de seus direitos, destaca-se que o direito de voto conferido às ações e, indiretamente, aos BDRs, deve ser exercido pelos detentores de BDRs por intermédio da instituição depositária.

A Instituição Depositária não será responsabilizada caso considere ilícito ou inviável estender uma distribuição a qualquer detentor de BDR. A Companhia não tem nenhuma obrigação de registrar BDRs, ações, direitos ou outros valores mobiliários nos termos da legislação brasileira no caso de distribuições que não sejam realizadas em dinheiro.

Nos termos do contrato de depósito, a instituição depositária poderá não distribuir dividendos ou outras distribuições em dinheiro aos detentores de BDRs caso considere ilícito ou inviável estender uma distribuição para qualquer titular de BDRs, como, por exemplo, no caso de imposição de restrições de fluxo de capitais no Brasil ou Espanha, ou no caso de ausência dos registros necessários ao titular do BDR para estar apto a receber tais distribuições. Isso significa que o investidor pode não receber distribuições efetuadas pela Companhia sobre suas ações ou não receber nenhum valor pelas ações no caso de que seja ilícito ou inviável para a Companhia estender tal pagamento ao investidor.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os titulares dos BDRs podem enfrentar dificuldades de exercer seus direitos de preferência.

Sob a lei espanhola, caso a Companhia emita novas ações como consequência de um aumento de capital, seus acionistas possuem direito de preferência na subscrição dessas novas ações. Quando, no futuro, ocorrer um aumento do capital social da Companhia, os titulares de BDRs podem não ter condições de exercer o direito de preferência correspondente a tais BDRs devido às dificuldades inerentes ao exercício por limitações das leis de valores mobiliários aplicáveis a outros países. Em que pese a obrigação da instituição depositária de assegurar aos detentores de BDRs o direito de preferência nos aumentos de capital da Companhia, conforme o contrato de depósito, a instituição depositária dos BDRs poderá não realizar distribuições aos detentores de BDRs, caso considere ilícito ou inviável estender uma distribuição para qualquer titular de BDRs, como, por exemplo, no caso de imposição de restrições a fluxo de capitais no Brasil ou Espanha.

O contrato de depósito prevê limitações de obrigações à Companhia e à instituição depositária e atribui responsabilidades aos titulares de BDRs.

O contrato de depósito estabelece, expressamente, as obrigações da Companhia e da instituição depositária, assim como também limita a responsabilidade da Companhia e da instituição depositária. A Companhia e a instituição depositária:

- somente estão obrigados a tomar medidas especificamente definidas no contrato de depósito sem negligência ou má-fé;
- não serão responsáveis no caso de que uma das partes se veja impossibilitada de cumprir ou atrase o cumprimento, por motivos legais ou por circunstâncias alheias ao seu controle, de suas obrigações nos termos do contrato de depósito; e
- poderá confiar nos documentos que as partes julguem, de boa-fé, legítimos e firmados ou apresentados pela parte pertinente. A companhia e a instituição depositária não serão responsáveis pela falha na execução de qualquer instrução de voto, de qualquer das ações depositadas na instituição custodiante, ou pela forma como o voto foi registrado, sempre que a referida ação ou omissão seja de boa-fé. A instituição depositária não está obrigada a participar de processos judiciais ou de outros procedimentos relativos aos BDRs ou ao contrato de depósito em nome do titular de BDRs ou em nome de qualquer outra pessoa.

A legislação societária espanhola é diferente da legislação societária brasileira. As regras aplicáveis ao Estatuto Social da Companhia diferem daquelas sob lei brasileira, e os investidores em BDRs não terão as mesmas proteções estendidas a acionistas minoritários de empresas brasileiras.

A legislação societária espanhola é diferente da legislação societária brasileira. A legislação espanhola

4.1 - Descrição dos fatores de risco

não estende aos acionistas minoritários os mesmos direitos conferidos aos acionistas minoritários brasileiros, em especial, nos casos de realização de OPAs, alterações aos direitos essenciais dos acionistas, entre outros. Em especial, os direitos e vantagens das ações da Companhia que servem de lastro aos BDRs são descritos no item 18.10 deste Formulário de Referência. Entre outros, o referido item descreve os direitos de presença e voto nas assembleias gerais, a quantidade de votos necessária para certas deliberações, os direitos de preferência na subscrição de ações e os direitos ao reembolso de capital. Além disso, o item 4.8. desta Seção 4 do Formulário de Referência da Companhia contém informações sobre as diferenças, aplicáveis à Companhia, entre a legislação espanhola e a legislação brasileira. Entre outros, o referido item descreve o regime de transferência de ações da Companhia (com um procedimento de notificação prévia ao Banco de España no caso da aquisição de uma participação significativa em uma instituição financeira espanhola), o regime de exclusão de negociação das ações da Companhia (sem prejuízo das especificidades relativas a descontinuidade do programa de BDRs descritas no item 18.01) e o regime de exclusão do direito de preferência dos acionistas na subscrição das novas ações em aumentos de capital que devam ser integralizados em espécie (observado o requisito de que o preço de emissão das ações deve corresponder ao valor indicado pelos auditores independentes – distintos dos auditores da sociedade – designados para fins do aumento de capital).

d. Riscos relativos às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia depende parcialmente de dividendos e de outros recursos provenientes de suas subsidiárias.

Algumas das operações da Companhia são conduzidas por meio de subsidiárias de serviços financeiros. Conseqüentemente, sua capacidade para pagar dividendos, na medida em que decidir por isso, depende em parte da capacidade de suas subsidiárias de gerar lucro e lhes distribuir dividendos. O pagamento de dividendos, distribuições e adiantamentos pelas subsidiárias da Companhia dependerá do lucro de cada uma e das considerações de negócios e está ou pode estar limitado por restrições legais, regulatórias e contratuais. Além disso, o direito da Companhia de receber ativos de qualquer de suas subsidiárias, no papel de seu acionista, mediante sua liquidação ou reorganização, será efetivamente subordinado a reivindicações dos credores dessas subsidiárias, incluindo credores de *trade*.

A Companhia está envolvida em transações com suas subsidiárias ou afiliadas, às quais terceiros podem se referir como não ocorrendo em condições de mercado (*arm's length basis*).

A Companhia e suas afiliadas estão envolvidas em diversos acordos de serviços perante os quais prestam serviços mutuamente, sejam eles administrativos, contábeis, financeiros, de tesouraria, legais e outros.

A lei espanhola estabelece diversos procedimentos visando garantir que as transações firmadas com

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ou entre as subsidiárias financeiras e/ou afiliadas da Companhia não difiram das condições predominantes do mercado para esses tipos de transações.

É provável que a Companhia continue a envolver-se em transações com suas afiliadas. Podem surgir conflitos de interesses futuros entre essa e qualquer de suas afiliadas, ou entre as afiliadas da Companhia, os quais podem não ser resolvidos em seu favor.

A aquisição do Banco Popular Español S.A. poderia dar origem a uma ampla gama de litígios ou outras reivindicações que poderiam ter um efeito adverso sobre nós.

A aquisição do Banco Popular Español S.A. ("Aquisição") ocorreu com a assinatura de resolução pelo Comitê Diretor da autoridade de resolução bancária espanhola ("FROB") em 7 de junho de 2017, aprovando as medidas exigidas para implantar a decisão da autoridade de resolução bancária europeia (o Conselho de Resolução Única ou "SRB"), em sua Sessão Executiva Prorrogada de 7 de junho de 2017, aprovando o plano de resolução do Banco Popular Español S.A., em conformidade com o artigo 29 do Regulamento (UE) N° 806/2014 do Parlamento e Conselho da União Europeia de 15 de julho de 2014, estabelecendo regras uniformes e um procedimento uniforme com relação à resolução de instituições de crédito e certas firmas de investimento na estrutura de um Mecanismo de Resolução Único e um Fundo de Resolução Único e alterando o Regulamento (UE) N° 1093/2010 (a "Resolução do FROB").

De acordo com a Resolução do FROB acima exposta, (i) todas as ações ordinárias do Banco Popular Español S.A. em circulação antes da data dessa decisão foram imediatamente canceladas para criar uma reserva voluntária não passível de distribuição, (ii) um aumento de capital foi realizado sem direitos preferenciais de subscrição, para converter todos os instrumentos de capital adicional de Nível 1 do Banco Popular Español S.A. em ações do Banco Popular Español S.A., (iii) o capital foi reduzido a zero euros por meio do cancelamento das ações derivadas da conversão descrita no item (ii) acima para criar uma reserva voluntária não passível de distribuição, (iv) um aumento de capital sem direitos preferenciais de subscrição foi realizada para converter todos os instrumentos de capital regulatório de Nível 2 do Banco Popular Español S.A. em ações do Banco Popular Español S.A., e (v) todas as ações do Banco Popular Español S.A. derivadas da conversão descrita no item (iv) acima foram adquiridas pela Companhia por um valor total de €1 (um euro).

Como a declaração de resolução do Banco Popular Español S.A., o cancelamento e conversão de seus instrumentos de capital, e a posterior transferência para a Companhia das ações resultantes dessa conversão por meio do instrumento de resolução de venda dos negócios da entidade, tudo de acordo com as regras da estrutura de resolução única indicada acima, não têm nenhum precedente na Espanha ou em qualquer outro estado membro da União Europeia, recursos contra a decisão do FROB não podem ser descartados, nem reclamações contra o Banco Popular Español S.A., a Companhia ou outras entidades do Grupo Santander derivadas da, ou relacionadas à Aquisição. Diversos investidores, consultores ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

instituições financeiras anunciaram sua intenção de explorar, e, em alguns casos, já apresentaram várias reivindicações relacionadas à Aquisição. Quanto a esses possíveis recursos ou reivindicações, não é possível antecipar as demandas específicas que poderiam ser feitas, ou seu impacto financeiro (particularmente porque tais reivindicações não podem quantificar suas demandas, podem fazer novas interpretações legais ou podem envolver um grande número de partes). O sucesso desses recursos ou reivindicações podem afetar a Aquisição, inclusive o pagamento de indenização ou compensação ou liquidações, e em qualquer uma dessas hipóteses ter um efeito adverso relevante nos resultados e situação financeira do Grupo Santander.

É possível também que, como resultado da Aquisição, Banco Popular Español S.A., seus conselheiros, diretores ou empregados e as entidades controladas pelo Banco Popular Español S.A. possam ser objeto de reivindicações, inclusive, reivindicações derivadas de aquisição pelos investidores de ações ou instrumentos de capital do Banco Popular Español S.A. antes da Resolução FROB (inclusive especificamente, mas também não limitado a ações adquiridas no contexto do aumento de capital com direitos preferenciais de subscrição realizada em 2016), o que poderia ter um efeito adverso relevante nos resultados e situação financeira do Grupo Santander. Nesse sentido, em 3 de abril de 2017, Banco Popular Español S.A. apresentou um fato relevante (*hecho relevante*) à *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (CNMV) de relatando algumas correções que sua unidade de auditoria interna identificou com relação a diversos números em suas demonstrações financeiras com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. O Conselho de Administração do Banco Popular Español S.A., sendo responsável pelas referidas demonstrações financeiras, considerou que, após um relatório do conselho fiscal, as circunstâncias não representavam, em bases individual ou consolidada, um impacto significativo que justificaria a correção das demonstrações financeiras do Banco Popular Español S.A. com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Não obstante o acima exposto, Banco Popular Español S.A. está exposto a possíveis reclamações derivadas dos itens isolados identificados no fato relevante acima exposto ou outros de natureza análoga, que, se forem materializados e mantidos, poderiam ter um efeito adverso relevante nos resultados e situação financeira do Grupo Santander.

A Aquisição poderia deixar de fornecer os resultados e lucros esperados e poderia nos expor a riscos imprevistos.

A Companhia decidiu fazer uma oferta para adquirir o Banco Popular Español S.A. porque acreditava, com base nas informações públicas disponíveis sobre o Banco Popular Español S.A. e outras informações a que teve acesso limitado por um curto período de tempo, que a Aquisição geraria maior coesão e benefícios para o Grupo Santander, resultantes da implantação de modelos de gestão de negócios e operacionais que são mais eficientes em termos de custos e receitas. A Companhia pode ter supervalorizado essa maior coesão, ou ela pode deixar de se materializar, o que também poderia ter um efeito adverso relevante no Grupo Santander. A análise de risco e a avaliação feita antes da Aquisição foram baseadas em informações públicas disponíveis e em informações não relevantes remanescentes que foram fornecidas no processo de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

auditoria mencionado acima. A Companhia não verificou de forma independente a precisão, veracidade ou inteireza dessas informações. Não pode ser descartado que as informações fornecidas pelo Banco Popular Español S.A. ao mercado ou à Companhia poderiam conter erros ou omissões, nem pode a Companhia, por sua vez, garantir que essas informações são precisas e completas. Portanto, algumas das avaliações utilizadas pela Companhia como base de sua decisão de aquisição podem ter sido imprecisas, incompletas ou desatualizadas. De forma análoga, e dadas as características específicas e a urgência do processo pelo qual a Companhia adquiriu o Banco Popular Español S.A., não foram obtidas declarações ou garantias referentes ao ativo, passivo e negócio do Banco Popular Español S.A. em geral, além daqueles relacionados à propriedade das ações adquiridas. A Companhia teve acesso limitado às informações sobre o Banco Popular Español S.A. e as informações da Companhia sobre o Banco Popular Español S.A. podem ainda não terem sido processadas ou analisadas em sua totalidade. Portanto, a Companhia pode encontrar ativos danificados ou deteriorados, riscos desconhecidos ou passivos ocultos, ou situações que não são atualmente conhecidas e que podem resultar em contingências relevantes ou exceder as estimativas atuais do Grupo Santander, e essas circunstâncias não estão cobertas ou protegidas nos termos da Aquisição, que, caso se concretizem, poderiam ter um efeito adverso relevante nos resultados e situação financeira do Grupo Santander.

A integração do Banco Popular Español S.A. e de seu grupo de empresas no Grupo Santander após a Aquisição pode ser difícil e complexa, podendo envolver uma reestruturação interna, inclusive a potencial fusão do Banco Popular Español S.A. com outra entidade do Grupo Santander ou outra operação ou reestruturação societária envolvendo outras entidades do Grupo Santander, e os custos, lucros e sinergias derivados dessa integração podem não estar alinhados com as expectativas da Companhia. Por exemplo, a Companhia poderia ter de enfrentar dificuldades e obstáculos decorrentes, entre outras coisas, da necessidade de integrar, ou mesmo a existência de conflitos entre os sistemas operacional e administrativo, e os sistemas de controle e gerenciamento de risco nos dois bancos, ou a necessidade de implantar, integrar e harmonizar diferentes procedimentos e sistemas operacionais específicos de negócios e sistemas financeiros, de informação e contabilidade ou quaisquer outros sistemas dos dois grupos e ter de enfrentar perdas de clientes ou assumir rescisões contratuais com várias contrapartes e por várias razões, que poderiam determinar a necessidade de custos ou perdas de receita que são inesperadas ou em montantes maiores do que o previsto. Da mesma forma, o processo de integração também pode causar mudanças ou redundâncias, especialmente nos negócios do Grupo Santander na Espanha e Portugal, bem como custos adicionais ou extraordinários ou perdas de receita que tornam necessário fazer ajustes no negócio ou nos recursos das entidades. Além disso, a avaliação dos controles internos sobre relatórios financeiros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da Companhia excluiu o Banco Popular Español S.A. e suas subsidiárias, conforme permitido pelas regras e regulamentos pertinentes. Dessa forma, o teste inicial dos controles internos do Banco Popular Español S.A. sobre relatórios financeiros com relação à avaliação do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 pode resultar na identificação de deficiências de controle que a Companhia seria obrigada a sanar. Todas essas circunstâncias poderiam ter um efeito adverso relevante nos resultados e situação financeira do Grupo Santander.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A integração do Banco Popular Español S.A. e suas consequências poderiam exigir esforços da Companhia e sua administração.

A integração do Banco Popular Español S.A. no Grupo Santander poderia exigir muita dedicação e atenção da administração e dos funcionários da Companhia, o que poderia restringir seus recursos ou impedi-los de realizar as atividades dos negócios do Grupo Santander, e isso poderia impactar negativamente os resultados e a capacidade financeira da Companhia.

Se os custos de diversas ações individuais e coletivas ajuizadas contra o Banco Popular Español S.A. com relação às cláusulas "solo" forem maiores do que as provisões, a Companhia poderia sofrer impacto adverso relevante em seus resultados e na sua capacidade financeira.

Cláusulas "solo" são cláusulas de contratos de empréstimo por meio das quais o mutuário concorda em pagar uma taxa de juros mínima ao credor, independentemente da taxa de referência aplicável. O Banco Popular Español S.A. incluiu cláusulas "solo" em certas operações de ativos com clientes.

As estimativas dessas provisões e a estimativa do risco máximo associado às cláusulas "solo" acima mencionadas foram feitas pelo Banco Popular Español S.A. com base em hipóteses, assunções e premissas que o Banco Popular Español S.A. considerou como sendo razoáveis. Entretanto, essas estimativas podem ser incompletas, não ter sido contabilizadas em todos os clientes ou ex-clientes que potencialmente poderiam apresentar reclamações, os fatos mais recentes ou tendências legais aprovadas pelos tribunais espanhóis ou quaisquer outras circunstâncias que poderiam ser pertinentes para estabelecer o impacto de cláusulas "solo" para o Banco Popular Español S.A. e seu grupo ou o resultado bem-sucedido das reclamações apresentadas com relação a essas cláusulas "solo". Consequentemente, as provisões feitas pelo Banco Popular Español S.A. ou a estimativa de risco máximo poderiam se mostrar inadequadas, e podem ter que serem majoradas para cobrir o impacto das diferentes ações sendo processadas com relação às cláusulas "solo" ou para cobrir passivos adicionais, que poderiam levar a custos mais elevados para a entidade. Isso poderia ter um efeito adverso relevante nos resultados e capacidade financeira do Grupo Santander.

e. Riscos relativos aos fornecedores da Companhia

A Companhia depende de terceiros e afiliados para produtos e serviços importantes.

Fornecedores terceirizados e certas empresas afiliadas fornecem componentes-chave da infraestrutura de negócios da Companhia, como sistemas de serviço de empréstimos e depósitos, *back office* e processos de negócios, desenvolvimento e suporte para tecnologia da informação, conexão com a internet e acesso à rede. A dependência desses terceiros e empresas afiliadas podem ser fontes de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

operacional e regulatória para a Companhia, incluindo o que se refere a violações de segurança que afetem tais partes. A Companhia também está sujeita a risco com relação a violações de segurança que afetem os fornecedores e outras partes que interagem com os fornecedores terceirizados. Na medida em que a interconectividade com esses terceiros e empresas afiliadas aumentar, a Companhia enfrentará ainda mais o risco de falha operacional com relação aos seus sistemas. A Companhia pode ainda ser solicitada a adotar medidas para proteger a integridade de seus sistemas operacionais, com isso aumentando seus custos operacionais e possivelmente reduzindo a satisfação dos clientes. Além disso, quaisquer problemas causados por esses terceiros ou empresas afiliadas, incluindo o não oferecimento à Companhia de seus serviços por qualquer razão, a execução de seus serviços de forma insatisfatória, podem afetar a capacidade da Companhia de entregar produtos e serviços aos clientes e de outra forma conduzir as operações, além de investigações e intervenções regulatórias. A substituição desses fornecedores terceirizados pode também resultar em atrasos e despesas significativas. Adicionalmente, o risco operacional e regulatório que a Companhia enfrenta em razão desses acordos pode ser elevado à medida que reestrutura esses acordos. Eventuais reestruturações poderiam envolver despesa significativa e implicar risco substancial de entrega e execução, o que poderia causar efeito adverso relevante sobre os negócios, operações e situação financeira da Companhia.

f. Riscos relativos aos clientes da Companhia

Os problemas financeiros enfrentados pelos clientes da Companhia podem afetá-la de forma adversa.

Turbulência no mercado e recessão econômica podem afetar de forma adversa e relevante a liquidez, a classificação de crédito, os negócios e/ou a condição financeira dos tomadores de empréstimos da Companhia, o que pode, por sua vez, aumentar seus índices de créditos inadimplentes, causar perda por redução ao valor recuperável de seu crédito e outros ativos financeiros e resultar em uma redução da demanda por empréstimos de forma geral. Além disso, os clientes da Companhia podem reduzir significativamente sua tolerância ao risco a investimentos que não depósitos, como ações, bônus ou fundos mútuos, o que afetaria de forma adversa a receita de prestação de serviços da Companhia. A Companhia pode também ser negativamente afetada pelos efeitos negativos do aumento do ambiente regulatório sobre os negócios de seus clientes devido a altos custos associados com procedimentos e conformidade regulatória. Quaisquer das condições acima descritas podem surtir efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, condição financeira e resultados de operações.

g. Riscos macroeconômicos e relativos ao setor de serviços financeiros

Os resultados financeiros da Companhia estão constantemente expostos ao risco do mercado. A Companhia encontra-se sujeita a flutuações nas taxas de juros e outros riscos de mercado, os quais podem afetá-la de forma relevante e adversa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os riscos do mercado dizem respeito à probabilidade de variações no resultado de rendimento líquido de juros da Companhia ou no valor de mercado dos ativos e passivos da Companhia, devido à volatilidade de taxa de juros, inflação, taxa de câmbio ou preço das ações. Variações nas taxas de juros afetam as seguintes áreas dos negócios da Companhia, dentre outras:

- Receita de Juros / (encargos);
- Volume de empréstimos originado;
- Volatilidade dos *spreads* de crédito;
- Valor de mercado das participações da Companhia em títulos e valores mobiliários;
- Valor de empréstimos e depósitos; e
- Valor das transações com derivativos.

As taxas de juros são sensíveis a muitos fatores fora do controle da Companhia, inclusive a crescente regulamentação do setor financeiro, políticas monetárias, condições econômicas e políticas nacionais e internacionais. As variações nas taxas de juros podem afetando assim a receita de juros/(encargos) da Companhia, que compõe a maioria da receita, reduzir a taxa de crescimento e potencialmente resultar em perdas. Além disso, os custos incorrentes com a implementação de estratégias para reduzir exposições às taxas de juros podem subir no futuro (o que por sua vez surtiria impacto nos resultados da Companhia).

Elevações nas taxas de juros podem reduzir o volume de empréstimos originários da Companhia. Historicamente, a persistência de taxas de juros elevadas desestimulou os clientes a tomarem empréstimos e resultou no aumento na inadimplência relativa aos créditos em aberto, bem como na deterioração na qualidade dos ativos. Aumentos nas taxas também podem reduzir a propensão de seus clientes a fazerem pagamentos antecipados ou refinarciar empréstimos com taxas fixas. Podem também reduzir o valor dos ativos financeiros da Companhia e diminuir os ganhos ou forçar a Companhia a registrar prejuízos na venda de créditos ou valores mobiliários.

Devido ao histórico de um ambiente de baixas taxas de juros na zona do Euro, no Reino Unido e nos EUA nos últimos anos, as taxas incidentes sobre muitos dos produtos de depósito da Companhia que rendem juros foram fixadas em zero ou próximo a zero, limitando sua capacidade de reduzir ainda mais as taxas e, conseqüentemente, causando impacto negativo nas margens apuradas. Persistindo o ambiente atual de baixas taxas de juros na zona do Euro, no Reino Unido e nos EUA, a Companhia pode encontrar dificuldade para aumentar sua receita de *juros/(encargos)*, o que afetará seus resultados.

A Companhia também está exposta ao risco da taxa de câmbio em consequência de discrepâncias entre ativos e passivos constituídos em diferentes moedas. Flutuações na taxa de câmbio entre moedas podem afetar de forma negativa os lucros da Companhia e o valor de seus ativos e valores mobiliários. A recente volatilidade no valor da libra esterlina na incipiência do referendo do Reino Unido de junho de 2016 pode persistir à medida que as negociações continuem e podem provocar impacto adverso sobre os clientes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

da Companhia e contrapartes do Reino Unido, bem como nos resultados e perspectivas gerais das operações da Companhia no Reino Unido. A contínua depreciação das moedas latino-americanas frente ao dólar norte-americano pode tornar as obrigações da Companhia ligadas a moeda estrangeira de suas subsidiárias latino-americanas e de financiamento mais caras e ter consequências similares para suas tomadoras na América Latina.

Por fim, a Companhia também encontra-se exposta ao risco de preço de ações nos investimentos em valores mobiliários referentes às carteiras bancárias e de negociação. O desempenho dos mercados financeiros pode causar variações no valor de suas carteiras de investimento e negociação. A volatilidade nos mercados de ações mundiais devido à contínua incerteza econômica e à crise da dívida soberana teve um impacto particularmente forte no setor financeiro. A volatilidade contínua pode afetar o valor dos investimentos da Companhia em valores mobiliários e, dependendo de seu valor justo e das expectativas de uma recuperação futura, podem se converter em perdas por redução ao valor recuperável permanente, que estaria sujeito a baixas lançadas contra os resultados da Companhia. Na medida em que qualquer desses riscos se concretize, o resultado de intermediação financeira ou o valor de mercado de ativos e passivos da Companhia poderão ser afetados de forma adversa e relevante.

As condições de mercado resultaram e podem resultar em mudanças relevantes nos valores justos dos ativos financeiros da Companhia. Ajustes negativos no valor justo podem ter efeito adverso relevante em seus resultados operacionais, na condição financeira e nas perspectivas.

Nos últimos nove anos, os mercados financeiros estiveram sujeitos a estresse significativo, resultando em quedas acentuadas nos valores percebidos ou reais dos ativos financeiros, em especial devido à volatilidade nos mercados financeiros globais e à resultante ampliação dos *spreads* de crédito. A Companhia tem exposição relevante a títulos e valores mobiliários, empréstimos e outros investimentos que são registrados pelo valor justo (*fair value*) e, portanto, estão expostos a possíveis ajustes negativos neste valor. As avaliações de ativos em períodos futuros, refletindo as condições então prevalentes no mercado, podem resultar em variações negativas nos valores justos dos ativos financeiros da Companhia e estas podem também se traduzir em um aumento das perdas por redução ao valor recuperável. Além disso, o valor realizado pela Companhia no vencimento pode ser inferior ao valor justo atual. Quaisquer desses fatores podem obrigar a Companhia a registrar ajustes negativos no valor justo, os quais podem ter efeito adverso relevante em seus resultados operacionais, na condição financeira e nas perspectivas.

Além disso, na medida em que os valores justos são determinados usando modelos de avaliações financeiras, tais valores podem ser imprecisos ou sujeitos a variações, vez que os dados usados por esses modelos podem não estar disponíveis ou podem se tornar indisponíveis devido a mudanças nas condições do mercado, em especial no caso de ativos sem liquidez, e em momentos de instabilidade econômica. Em tais circunstâncias, as metodologias de avaliações da Companhia requerem que sejam feitas premissas,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

julgamentos e estimativas a fim de estabelecer o valor justo. É difícil fazer premissas confiáveis e estas serão incertas, além disso, os modelos de avaliações são complexos, o que as levam a serem fatores de projeção imperfeitos dos resultados atuais. Quaisquer perdas por redução ao valor recuperável ou baixas resultantes podem surtir efeito adverso relevante nos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas da Companhia.

Acirramento da concorrência, inclusive com prestadores não convencionais de serviços bancários como fornecedores de tecnologia financeira, e consolidação do setor podem afetar de forma adversa os resultados de operações da Companhia.

A Companhia enfrenta concorrência substancial em todas as partes de seus negócios, inclusive na concessão de empréstimos e na atração de depósitos. A concorrência para originar empréstimos provém principalmente de outros bancos domésticos e estrangeiros, empresas de crédito hipotecário, empresas de financiamento ao consumo, seguradoras e outras empresas que concedem e compram crédito.

Além disso, houve uma tendência direcionada à consolidação no setor bancário, que culminou em bancos maiores e mais fortes, com os quais a Companhia tem agora que competir. Não pode haver garantia de que esse aumento da concorrência não afetará de forma adversa as perspectivas de crescimento da Companhia e, portanto, suas operações. A Companhia também enfrenta concorrência de competidores não bancários, como corretoras, lojas de departamento (para alguns produtos de crédito), *leasing*, e empresas de *factoring*, empresas de gestão de fundos mútuos e fundos de pensão, e seguradoras.

Prestadores de serviços bancários não tradicionais, tais como fornecedores de comércio eletrônico com base na Internet, empresas de telefonia celular e recursos de pesquisa na internet podem oferecer e/ou aumentar suas ofertas de produtos e serviços financeiros diretamente aos clientes. Atualmente, esses prestadores de serviços não tradicionais apresentam vantagem competitiva sobre os prestadores tradicionais pois não estão sujeitos à regulação bancária. Vários desses concorrentes podem ter longos históricos operacionais, uma ampla base de clientes, forte reconhecimento de marca e significativos recursos financeiros, de marketing e outros. Eles podem adotar preços e taxas mais agressivos e devotar mais recursos para tecnologia, infraestrutura e marketing. Novos concorrentes podem entrar no mercado ou concorrentes existentes podem ajustar seus serviços com ofertas únicas de produto ou serviço ou abordagens para prestar serviços bancários. Se a Companhia não puder concorrer com êxito com atuais e novos concorrentes, ou se a Companhia não puder prever e adaptar as da Companhia ofertas às tendências do setor bancário em constante mudança, inclusive mudanças tecnológicas, as atividades da Companhia podem ser afetadas adversamente. Além disso, a omissão da Companhia em prever efetivamente ou de se adaptar a tecnologias emergentes ou alterações no comportamento do cliente, inclusive entre clientes mais jovens, pode adiar ou impedir o acesso da Companhia a novos mercados com base digital que, por sua vez, teria um efeito adverso em sua posição competitiva e negócios.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, a adoção generalizada de novas tecnologias, incluindo criptomoedas e sistemas de pagamento, poderia exigir gastos substanciais para modificar ou adaptar os produtos e serviços existentes da Companhia à medida que a Companhia continua a aumentar suas capacidades de atividade bancária pela Internet e pelos celulares. Os clientes da Companhia podem optar por realizar negócios ou oferecer produtos em áreas que podem ser consideradas especulativas ou arriscadas. Essas novas tecnologias e dispositivos móveis pelos clientes nos últimos anos pode impactar negativamente os investimentos em bancos físicos, equipamentos e funcionários para a rede de agências da Companhia. A persistência ou aceleração dessa mudança na demanda por serviços bancários pela internet e dispositivos móveis pode requerer mudanças na estratégia de distribuição no varejo da Companhia, o que pode abarcar o fechamento e/ou a venda de certas agências e a reestruturação de agências e forças de trabalho remanescentes. Essas ações podem acarretar prejuízos nesses ativos e aumentar despesas com renovação, reconfiguração ou fechamento de várias agências remanescentes ou com a reforma de canal de distribuição no varejo. Além disso, se a Companhia não conseguir implantar essas mudanças com agilidade e eficácia em sua estratégia de distribuição, poderá sofrer efeito adverso em sua posição competitiva.

O acirramento da concorrência pode requerer um aumento nas taxas em depósitos ou uma redução nas taxas cobradas em empréstimos pela Companhia, o que pode também causar um efeito adverso relevante sobre esta, incluindo sua capacidade de gerar lucros. Isso pode também afetar de forma negativa os resultados e perspectivas dos negócios da Companhia, dentre outras coisas, por limitar sua capacidade para aumentar sua base de clientes e expandir suas operações e aumentando a concorrência por oportunidades de investimentos.

Se os níveis de atendimento ao cliente forem percebidos pelo mercado como significativamente abaixo do oferecido pelas instituições financeiras concorrentes, a Companhia pode perder negócios existentes e em potencial. Se esta não tiver sucesso em reter e fortalecer os relacionamentos com clientes, podem perder participação de mercado, incorrer em prejuízos em algumas ou todas as suas atividades ou deixar de atrair novos depósitos e reter os existentes, o que pode surtir efeito negativo relevante sobre seus resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas.

A Companhia está sujeita ao risco de contraparte em suas atividades bancárias.

A Companhia está exposta a riscos de contraparte, além dos riscos de crédito associados às atividades de concessão de empréstimo. O risco de contraparte pode derivar, por exemplo, do investimento em valores mobiliários de terceiros, celebração de contratos de derivativos com os quais as contrapartes possuem a obrigação de efetuar pagamentos à Companhia, ou a assinatura de títulos, contratos de futuros, moeda ou *commodity trades* de atividades comerciais exclusivas que não são liquidadas no momento necessário em virtude da não entrega pela contraparte ou falha de sistemas pelos agentes de compensação, câmaras de compensação ou outros intermediários financeiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia rotineiramente faz transações com contrapartes no setor de prestação de serviços financeiros, incluindo corretores e negociantes, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos, *hedge funds* e outros clientes institucionais. Inadimplementos por certas instituições financeiras e o setor de prestação de serviços financeiros, e até mesmo boatos ou questões sobre sua solvência, geralmente levam a problemas de liquidez em todo o mercado e podem acarretar em perdas ou inadimplementos por outras instituições. Várias das transações das quais a Companhia participa a expõe a risco de crédito significativo no caso de inadimplemento por uma de suas contrapartes.

h. Riscos jurídicos e relativos à regulação do setor de serviços financeiros

A Companhia está exposta ao risco de perda decorrente de processos judiciais e regulatórios.

A Companhia está exposta ao risco de perda decorrente de processos judiciais e regulatórios, inclusive processos fiscais, que podem sujeitar a Companhia a sentenças impondo pagamento de quantias, ações de execução, multas e penalidades. O atual ambiente regulatório e de aplicação fiscal nas jurisdições em que a Companhia opera reflete aumento da supervisão, combinado com incerteza quanto à evolução do regime regulatório nestas jurisdições, e pode acarretar custos operacionais e de observância relevantes.

A Companhia está sujeita, de tempos em tempos, a certas demandas e é parte em procedimentos judiciais de investigação regulamentar e processos civis e tributários relacionados ao curso normal dos negócios da Companhia, incluindo relativos a conflitos de interesses, operações de empréstimo de valores mobiliários e derivativos, relacionamento com funcionários e outras relações comerciais ou fiscais. Tendo em vista a dificuldade de se prever o resultado de questionamentos judiciais, especialmente quando o reclamante busca indenizações altas ou indeterminadas, quando apresentam novas teses jurídicas, envolvem um grande número de partes, ou estão em fase inicial de investigação ou de exibição de prova, a Companhia não pode afirmar com certeza qual será o resultado de tais questionamentos, ou quais poderão ser as eventuais perdas, multas ou penalidades relacionadas a cada questionamento pendente. A Companhia acredita que o montante provisionado a respeito dessas demandas é substancialmente inferior ao valor total das demandas reivindicadas contra a Companhia e, tendo em vista as incertezas envolvidas em referidas demandas e processos, não há garantia de que a decisão final desses questionamentos não excederá significativamente as provisões realizadas pela Companhia para este fim. Sendo assim, o resultado de um questionamento considerado individualmente pode ser substancial aos resultados operacionais da Companhia durante um dado período, dependendo, dentre outros, do tamanho da perda ou obrigação imposta e o nível de receita da Companhia para referido período.

A Companhia está sujeita a extensa regulamentação e supervisão - tanto regulamentar quanto governamental - que pode prejudicar os negócios, operações e condição financeira da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Companhia.

Na qualidade de instituição financeira, a Companhia está sujeita a extensa regulamentação que afeta significativamente seus negócios.

As leis, regulamentos e políticas às quais a Companhia está sujeita podem ser alteradas a qualquer momento. Adicionalmente, a interpretação e aplicação, pelos órgãos regulatórios, das leis e regulamentações às quais a Companhia está sujeita também podem, de tempos em tempos, ser alteradas. Regiões com influência direta ou indireta nos negócios da Companhia adotaram recentemente legislação extensa e implementação de regulações relacionadas ao setor de serviços financeiros, inclusive Espanha, Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido, América Latina e outras jurisdições, e regulamentações correlatas estão em processo de implantação nas referidas regiões. A maneira como essas leis e regulamentações relacionadas são aplicadas às operações das instituições financeiras ainda está evoluindo. Além disso, na medida em que essas regulamentações forem implementadas de forma inconsistente nas diversas jurisdições em que a Companhia opera, a Companhia pode enfrentar um aumento nos custos de conformidade. Quaisquer medidas legislativas ou regulatórias e quaisquer alterações exigidas das operações de negócio da Companhia resultantes de referidas leis e regulamentos, assim como qualquer deficiências na conformidade com tais leis e regulamentos, podem acarretar perda significativa de receita para a Companhia, limitar sua capacidade de buscar oportunidades de negócio e de ofertar certos produtos e serviços, afetar o valor dos ativos detidos pela Companhia, obrigar a Companhia a aumentar os preços e assim reduzir a demanda pelos produtos da Companhia, impor custos de conformidade e outros adicionais à Companhia ou de alguma forma, prejudicar seus negócios. Em especial, as ações legislativas ou regulamentares que resultem no aprimoramento de normas prudenciais, no que diz respeito ao capital e à liquidez, poderia impor uma carga regulatória significativa a Companhia ou às suas subsidiárias podendo limitar a distribuição de capital e liquidez da Companhia, impactando negativamente a Companhia.

Os futuros padrões de liquidez exigem maior proporção de seus ativos em instrumentos financeiros de alta liquidez, mas de menor rendimento, o que afetaria a margem financeira. Além disso, as autoridades reguladoras da Companhia, como parte de sua função de supervisão, revisam periodicamente a provisão para perdas decorrentes de empréstimos inadimplidos. Tais reguladores podem exigir que a Companhia aumente sua provisão para perdas de crédito ou para reconhecer outras perdas. Quaisquer provisões adicionais para perdas decorrentes de empréstimos inadimplidos, conforme exigido por essas agências reguladoras, cujas opiniões possam diferir daqueles da administração da Companhia, poderia surtir efeito adverso sobre os resultados e condição financeira da Companhia. Assim sendo, não é possível garantir que futuras alterações de regulamentações ou de sua interpretação ou aplicação não prejudicarão a Companhia.

A ampla regulamentação, ações e propostas que afetam mais significativamente a Companhia, ou que poderiam afetar significativamente a Companhia no futuro, relacionam-se a exigências de capital,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financiamento e liquidez, desenvolvimento de união fiscal e bancária na União Europeia, elementos estes que são discutidos em outros detalhes nos fatores de risco abaixo. Ademais, há incerteza em relação às próximas reformas financeiras nos Estados Unidos e o impacto que as possíveis reformas financeiras do sistema bancário dos Estados Unidos possam ter nas propostas de regulamentação internacional em andamento. De forma geral, as reformas regulamentares adotadas ou propostas no contexto da crise financeira aumentaram e podem continuar a elevar substancialmente os custos operacionais e impactar de forma negativa o modelo de negócio do Grupo Santander. Ademais, as autoridades reguladoras dispõem de poder discricionário substancial no que diz respeito à forma de regulamentar os bancos. Esse poder disponível aos reguladores têm aumentado nos últimos anos. Regulamentação pode ser imposta, de caso a caso, pelos governos e em resposta a uma crise, podendo afetar especialmente instituições financeiras como a Companhia, considerada uma reserva global de instituições sistemicamente importantes.

Exigências de capital, liquidez, financiamento e reforma estrutural.

Exigências de capital cada vez mais onerosas constituem um dos desafios regulatórios principais da Companhia. Exigências de capital cada vez maiores podem afetar adversamente a lucratividade da Companhia e criar risco regulatório associado à possibilidade de falha em manter os níveis de capital exigidos. Como uma instituição financeira espanhola, a Companhia está sujeita ao Regulamento de Exigências de Capital (Regulação EU nº 575/2013) ("CRR") e à Diretiva de Exigências de Capital (Diretiva 2013/36/EU) ("CRD IV"), por meio da qual a União Europeia começou a implementar, a partir de 1º de janeiro de 2014, as reformas de capital de Basileia III, com exigências a serem implementadas gradualmente até 1º de janeiro de 2019. Enquanto o CRD IV exige transposição nacional, o CRR é diretamente aplicável em todos os membros da União Europeia. Esse regulamento é complementado por diversos padrões técnicos vinculativos e diretrizes emitidas pela EBA (*European Banking Authority*), diretamente aplicáveis a todos os países-membros da União Europeia, sem a necessidade de quaisquer medidas locais. A adoção da CRD IV pela lei espanhola ocorreu por meio do Decreto-Lei Real 14/2013, da Lei 10/2014, Decreto Real nº 84/2015, Circular 2/2014 do Banco de España e Circular 2/2016 do Banco de España. As instituições de crédito, tais como a Companhia, são obrigadas, de forma independente e consolidada, a manter um valor mínimo de capital regulamentar de 8% de ativos ponderados por risco (dos quais no mínimo 4,5% devem ser Capital Principal Nível 1 ("CET1") e no mínimo 6% devem ser capital Nível 1). Adicionalmente às exigências de capital regulamentar mínimo, a CRD (Diretiva de Exigência de Capital) IV também introduz exigências de reserva de capital que devem ser satisfeitas com capital CET1 (Capital Ordinário de Nível 1). A CRD IV introduz cinco novos *buffers* de capital: (1) *buffer* de conservação de capital para perdas inesperadas, exigindo CET1 adicional de até 2,5% do total de ativos ponderados pelo risco; (2) *buffer* de capital contra cíclico específico da instituição (consistindo na média ponderada das taxas de *buffer* de capital contra cíclico que se aplicam nas jurisdições em que as exposições de crédito pertinentes estão localizadas), que pode exigir capital adicional CET 1 de 2,5% de ativos ponderados pelo risco total ou superior, de acordo com as exigências estipuladas pela autoridade competente; (3) *buffer* de G-SIIs (Instituições de Importância Sistêmica Global) exigindo CET1 adicional entre 1% e 3,5% dos ativos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ponderados pelo risco; (4) outro *buffer* de instituições sistemicamente importantes, que pode chegar a 2% dos ativos ponderados pelo risco ; e (5) *buffer* de risco sistêmico CET1 para evitar riscos sistêmicos ou macroprudenciais de pelo menos 1% dos ativos ponderados pelo risco (a ser estabelecidos pela autoridade competente). Com início em 2016, e sujeito à introdução progressiva aplicável, as entidades deverão cumprir a "exigência de reserva combinada" (amplamente, a combinação da reserva de conservação de capital, a reserva contra cíclico específica da Companhia e o maior entre (dependendo da instituição) o adicional de importância sistêmica de capital principal, o adicional de capital principal G-SIIs e o adicional de capital principal de outras instituições financeiras sistemicamente importantes, em cada caso, conforme for aplicável à instituição). A Companhia deverá manter um *buffer* de conservação de capital adicional CET1 de 2,5% dos ativos ponderados pelo risco e um *buffer* de instituições sistemicamente importantes de capital adicional CET1 de 1% de ativos ponderados pelo risco, em cada caso considerado uma base de cálculo referente tanto aos custos diretos quanto indiretos (*fully loaded basis*). Entretanto, na data deste Formulário de Referência, devido à aplicação do período de introdução progressiva, a Companhia deverá manter uma reserva de conservação de capital adicional CET1 de 1,875% dos ativos ponderados pelo risco, um *buffer* G-SII de capital adicional CET1 de 0,75% dos ativos ponderados pelo risco e um *buffer* de capital contra cíclico de capital adicional CET1 de 0,032% dos ativos ponderados pelo risco.

O novo regime regulatório, entre outras coisas, aumentou o nível de capital exigido por meio de uma "exigência de reservas combinadas" que as entidades devem cumprir a partir de 2016. O Artigo 104 da CRD IV, conforme implementado pelo Artigo 68 da Lei 10/2014, e, similarmente, o Artigo 16 do Regulamento do Conselho (União Europeia) nº 1024/2013, de 15 de outubro de 2013, conferindo tarefas específicas ao Banco Central Europeu ("ECB") a respeito de políticas em relação à supervisão prudente de instituições de crédito ("Regulamento SSM"), também contempla que, além das exigências de capital mínimas "Pilar 1" e qualquer capital de reserva, as autoridades de supervisão podem impor outras exigências de capital "Pilar 2" para cobrir outros riscos, inclusive aqueles não considerados como sendo totalmente capturados pelas exigências mínimas de capital de acordo com a CRD IV ou tratar de considerações macro prudenciais. Isso pode resultar na imposição de exigências de capital adicionais sobre a Companhia e/ou o Grupo Santander de acordo com esta estrutura de "Pilar 2". Qualquer omissão pela Companhia e/ou pelo Grupo Santander em manter seus índices de capital regulatório mínimo "Pilar 1", quaisquer exigências de capital adicionais "Pilar 2" poderiam resultar em ações ou sanções administrativas (inclusive restrições sobre pagamentos discricionários), que, por sua vez, podem surtir impacto adverso substancial nos resultados operacionais da Companhia.

O ECB esclareceu em suas "Perguntas frequentes sobre o teste de esforço de 2016 em nível da UE" (julho 2016) que o capital de uma instituição específica do Pilar 2 consistirá em duas partes: exigência do Pilar 2 e orientação do Pilar 2. As exigências do Pilar 2 são obrigatórias e as violações podem ter consequências legais diretas para os bancos, enquanto a orientação do Pilar 2 não é diretamente obrigatória e o não cumprimento das orientações do Pilar 2 não aciona automaticamente ações legais, embora o ECB espere que os bancos atendam às orientações do Pilar 2. Após esse esclarecimento, fica

4.1 - Descrição dos fatores de risco

entendido que não se espera que a orientação do Pilar 2 acione a restrição automática da distribuição e cálculo do "Montante Máximo Passível de Distribuição".

O ECB é obrigado a executar, no mínimo anualmente, uma avaliação das exigências de capital adicionais "Pilar 2", baseadas no CRD IV, que podem ser impostas para cada uma das instituições bancárias europeias atualmente sujeitas ao Mecanismo de Supervisão Única ("SSM") e exigências correspondentes podem mudar a cada exercício. Quaisquer exigências de capital adicionais que vierem a ser lançadas sobre a Companhia e/ou o Grupo Santander pelo ECB de acordo com essas avaliações podem exigir que a Companhia e/ou o Grupo Santander mantenham níveis de capital similares, ou superior, àqueles exigidos de acordo com a aplicação total de CRD IV. Pode não haver nenhuma garantia de que a Companhia será capaz de continuar a manter esses índices de capital.

Além do acima, o EBA publicou em 19 de dezembro de 2014 suas diretrizes finais para procedimentos e metodologias comuns a respeito de sua revisão de supervisão e processo de avaliação ("SREP"). Incluídas nessas estavam as diretrizes propostas do EBA para uma abordagem comum para determinar o valor e a composição de exigências de capital adicionais Pilar 2 implementadas em 1º de janeiro de 2016. De acordo com essas diretrizes, os supervisores nacionais devem estabelecer uma exigência de composição para as exigências adicionais de capital Pilar 2 para cobrir determinados riscos específicos de no mínimo 56% de capital CET1 e no mínimo 75% de capital Nível 1. As diretrizes também contemplam que supervisores nacionais não devem estabelecer exigências adicionais de capital a respeito de riscos que já são cobertos por exigências de reserva de capital e/ou exigências adicionais macroprudenciais e, de forma correspondente, as "exigências de reservas combinadas" acima são adicionais à exigência mínima de capital e à exigência de capital Pilar 1 nem na exigência de capital Pilar 2. Portanto os *buffers* de capital seriam a primeira camada de capital a ser afetada de acordo com a ordem de empilhamento aplicável, conforme estipulado no "Parecer da EBA (Autoridade Bancária Europeia) sobre a interação do Pilar 1, Pilar 2 e exigências de *buffer* combinadas e restrições às distribuições" publicada em 16 de dezembro de 2015. A esse respeito, de acordo com o artigo 141 da Diretiva CRD IV, os Países-Membros da União Europeia devem exigir que as instituições que não cumprirem a "exigência de reserva combinada" ou as exigências de capital "Pilar 2", descritas acima, sejam proibidas de efetuar quaisquer "pagamentos discricionários" (que são definidos amplamente pela Diretiva CRD IV como pagamentos em relação a CET1, remuneração variável e pagamentos sobre instrumentos de Capital Nível 1 Adicional), até elas calcularem suas restrições aplicáveis e as comunicarem ao órgão regulador e, quando completadas, essa instituição estará sujeita a "pagamentos discricionários" restritos. As restrições serão dimensionadas de acordo com a extensão da violação da "exigência de reserva combinada" e calculadas como uma porcentagem dos lucros da instituição desde a última distribuição de lucros ou "pagamento discricionário". Esse cálculo resultará em um "Valor Máximo Sujeito à Distribuição" em cada período pertinente. Como exemplo, o dimensionamento é tamanho que no quartil inferior da "exigência de reserva combinada", nenhuma "distribuição discricionária" será autorizada a ser paga. Os artigos 43 a 49 da Lei 10/2014 e o Capítulo II do Título II do Decreto-Lei Real 84/2015 implementa as disposições acima na Espanha. Especificamente, o artigo 48 da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Lei 10/2014 e os artigos 73 e 74 do Decreto-Lei Real 84/2014 tratam das restrições sobre distribuições. A Companhia anunciou que tinha recebido a decisão do ECB a respeito das exigências de introdução progressiva de capital mínimo prudencial para 2018, após os resultados da SREP. A decisão do ECB exige que a implementação gradual da manutenção de uma proporção de CET1 de pelo menos 8,657%, em base consolidada. Essa exigência de capital de 8,657% inclui: a exigência mínima do Pilar 1 (4,5%); a exigência do Pilar 2 (1,5%), inclusive a reserva de conservação de capital (1,875%); a exigência de sua consideração como instituição financeira sistêmica global (0,75%) e o capital principal rotativo (0,032%). A decisão do ECB também exige que a Companhia mantenha um índice de CET1 implementado de pelo menos 7,85%, em base individual. Essa exigência de capital de 7,85% inclui: a exigência mínima do Pilar 1 (4,5%), a exigência do Pilar 2 (1,5%) e o adicional de conservação de capital principal (1,875%). Levando-se em consideração os níveis de capital consolidado e individual atuais da Companhia, essas exigências de capital não implicam em quaisquer limitações sobre as distribuições em forma de dividendos, remuneração variável e pagamentos de cupom a detentores de instrumentos AT1.

Além das acima, o CRR também inclui uma exigência para as instituições calcularem um índice de alavancagem ("LR"), reportá-lo aos seus supervisores e divulgá-lo publicamente a partir de 1º de janeiro de 2015. Mais precisamente, o artigo 429 do CRR exige que instituições calculem seu LR de acordo com a metodologia estabelecida nesse artigo. Em janeiro de 2014, o Comitê da Basileia alcançou definição de como o LR deve ser preparado e estabeleceu uma referência indicativa (a saber, 3% do capital Nível 1). Esse LR de Nível 1 de 3% será testado durante o período de monitoramento até o final de 2017 apesar de o Comitê da Basileia já ter proposto sobre a calibração final de LR em 3% do Nível 1. Dessa forma, o CRR não contém atualmente uma exigência para instituições terem exigência de capital com base no LR embora os potenciais investidores devem estar atentos a proposta da Comissão Europeia que altera o CRR que contém um requisito vinculativo de 3% do Nível 1, o qual seria acrescentado sobre as exigências da Companhia nos fundos no artigo 92 da CRR, e que as instituições devem cumprir além de suas exigências com base no risco. No entanto, a implementação total da LR atualmente está sob consulta como parte das propostas. Ademais, o potencial para a introdução de um LR de segurança para a reserva global de instituições sistemicamente importantes no futuro também é observado as propostas.

Em 09 de novembro de 2015, o Conselho de Estabilidade Financeira ("FSB") publicou seus princípios financeiros e documento de termos contendo um padrão internacional para aprimorar a capacidade de absorção de perda de bancos globais sistemicamente importantes ("G-SIIs"), tais como a Companhia. O padrão final consiste na elaboração dos princípios sobre absorção de perda e capacidade de recapitalização de G-SIIs em resolução e um documento de termos estabelecendo uma proposta para a implementação dessas propostas na forma de um padrão acordado internacionalmente sobre a capacidade de absorção de perda total ("TLAC") para G-SIIs. Quando implementado nas jurisdições pertinentes, esses princípios e termos formarão um novo padrão de TLAC mínimo para G-SIIs, e no caso de G-SIIs com mais de um grupo de resolução, cada grupo de resolução dentro do G-SIIs. O FSB empreenderá uma revisão da implantação técnica dos princípios TLAC e da carta de intenções até o final de 2019. Os princípios TLAC e a carta de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

intencões requerem uma exigência de TLAC mínima a ser apurada individualmente para cada G-SII, definida no maior valor entre (a) 16% dos ativos ponderados pelo risco em 1º de janeiro de 2019 e 18% em 1º de janeiro de 2022, e (b) 6% da medição da exposição da razão de alavancagem do Nível 1 de Basileia III em 1º de janeiro de 2019, e 6,75% em 1º de janeiro de 2022, em conformidade com FSB TLAC, comparado ao capital principal além de TLAC. Além disso, o Artigo 45 da Diretiva de Recuperação e Resolução do Banco Europeu (Diretiva 2014/59/UE) ("BRRD") dispõe que os Estados-Membros deverão assegurar que as instituições estejam, sempre, em conformidade com a exigência mínima de fundos próprios e passivos elegíveis ("MREL"). O MREL deverá ser calculado como o valor dos fundos próprios e passivos elegíveis expressos em percentual do total dos passivos e dos fundos próprios da instituição. A EBA ficou encarregada de redigir as normas técnicas regulatórias a respeito dos critérios para apuração do MREL (a "MREL RTS"). Em 03 de julho de 2015, a EBA publicou a versão final das MREL RTS. Atendendo ao disposto no Artigo 45(2) da BRRD, a versão atual das MREL RTS está prevista em um Regulamento Delegado da Comissão (EU no 2016/1450), adotado pela Comissão em 23 de maio de 2016 ("Regulamento Substabelecido de MREL").

As exigências MREL estavam programadas para entrar em vigor em janeiro de 2016. Entretanto, o artigo 8 do Regulamento Delegado de MREL autorizou as autoridades responsáveis por resoluções a determinar períodos de transição adequados a cada instituição.

A Comissão Europeia comprometeu-se a revisar as regras de MREL existentes visando fornecer total coerência com a norma TLAC, considerando as conclusões contidas em um relatório que a EBA é obrigada a fornecer à Comissão Europeia, de acordo com o Artigo 45(19) da BRRD (Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária). Em 14 de dezembro de 2016, a EBA publicou seu relatório final sobre a implementação e projeto da estrutura de MREL (Exigência Mínima de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis), em que afirmava que, embora não houvesse necessidade de alterar os princípios fundamentais subjacentes do Regulamento Delegado da MREL, seriam necessárias determinadas alterações para melhorar a solidez técnica da estrutura da MREL e implementar o padrão da TLAC (Capacidade de Absorção de Perdas Totais) como um componente integral da estrutura de MREL. Em 20 de dezembro de 2017, o SRB (Conselho de Resolução Única) publicou sua segunda declaração de política sobre MREL, que servirá como base para estabelecer metas de MREL obrigatórias.

Em 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia publicou, entre outras, proposta de uma Diretiva Europeia alterando a CRR (Regulamentos de Exigências de Capital), a Diretiva CRD IV e BRRD, bem como proposta de um Regulamento Europeu alterando o Regulamento (UE) N° 806/2014, que foi aprovado em 15 de julho de 2014, e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2015 ("Regulamento SRM"). As propostas cobrem múltiplas áreas, incluindo a estrutura de Pilar 2, o índice de alavancagem, restrições obrigatórias às distribuições, permissão para reduzir os fundos próprios e passivos elegíveis, ferramentas macroprudenciais, uma nova categoria de dívida privilegiada "não preferencial" que só deve ser resgatada em instrumentos de classificação júnior, mas antes de outras responsabilidades preferenciais, alterações

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nas definições de instrumentos de Nível 2 e de Nível 1, a estrutura de MREL e a integração da norma TLAC na legislação da UE, como mencionado acima. As propostas abrangem também uma classificação nacional harmonizada de insolvência de instrumentos de dívida não garantidos, a fim de facilitar a emissão, por instituições de crédito, de dívida privilegiada "não preferencial". As propostas devem ser analisadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da UE e, portanto, estão sujeitas a alterações. O pacote final da nova legislação pode não incluir todos os elementos das propostas e elementos novos ou alterados podem ser introduzidos ao longo do processo legislativo. Até que todas as propostas estejam em sua forma final e sejam finalmente implementadas na legislação pertinente, é incerto como as propostas afetarão a Companhia ou seus Acionistas / Detentores de BDRs. Uma dessas propostas tinha como principal objetivo a implementação da norma TLAC e a integração da exigência TLAC nas regras gerais MREL ("Exigências TLAC/MREL"), evitando assim a duplicação resultante da aplicação de duas exigências paralelas. Conforme mencionado acima, embora a TLAC e o MREL almejem o mesmo objetivo regulatório, ainda assim, há diferenças entre eles na forma como são interpretados. A Comissão Europeia propõe integrar a norma TLAC nas regras MREL existentes e garantir que ambas as exigências sejam cumpridas com instrumentos bastante similares, com exceção da exigência de subordinação, que será específica para cada instituição e determinada pela autoridade de resolução. De acordo com essas propostas, instituições como a Companhia continuariam sujeitas a uma exigência MREL específica para a instituição, que pode superar a exigência da norma TLAC.

As propostas da Comissão Europeia requerem a introdução de ajustes limitados nas regras MREL existentes, garantindo a consistência técnica com a estrutura de eventuais exigências para G-SIIs. Em particular, são necessárias alterações técnicas nas regras existentes sobre MREL para harmonizá-las com a norma TLAC em relação a, entre outros, os denominadores utilizados para mensurar a capacidade de absorção de perdas, a interação com exigências de adicional de capital principal, a divulgação de riscos a investidores, e sua aplicação em relação a diferentes estratégias de resolução. A implantação das Exigências TLAC/MREL está prevista para ocorrer de forma gradual a partir de 1º de janeiro de 2019 (uma exigência de TLAC mínima de 16%) até 1º de janeiro de 2022 (uma exigência de TLAC mínima de 18%).

Adicionalmente, com relação à proposta da Comissão Europeia de criar uma nova classe de ativos de dívida privilegiada "não preferencial", em 27 de dezembro de 2017, a Diretiva 2017/2399 que altera a Diretiva 2014/59/UE a respeito da classificação de instrumentos de dívida não garantidos em hierarquia de insolvência foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia. Antes disso, o Decreto-Lei Real 11/2017, de 23 de junho, aprovando medidas urgentes sobre matérias financeiras ("RDL 11/2017"), criou na Espanha a nova classe de ativos de dívida não preferencial.

Embora ainda perdure incerteza quanto ao formato definitivo das exigências TLAC, a Companhia pretende concentrar o plano de financiamento da Companhia em 2018 na emissão de instrumentos elegíveis à TLAC. Com base em atual previsão financeira da Companhia e em suas expectativas para as exigências TLAC, segundo estimativas, emitirão um total de aproximadamente €12-18 bilhões em dívida

4.1 - Descrição dos fatores de risco

qualificada em 2018, dos quais €9-13 bilhões seriam emitidos pela empresa controladora e o restante emitido pelas subsidiárias da Companhia que provavelmente estarão sujeitas a exigências TLAC, pelo Santander UK e Santander Holdings USA. Além disso a Companhia estima também que para 2018 suas subsidiárias emitirão um total de aproximadamente €12-20 bilhões em dívida preferencial.

Ainda, a abrangente reforma da contabilidade de instrumentos financeiros, IFRS (Normas Internacionais de Relatórios Financeiros) 9, é aplicável ao Grupo Santander desde 1º de janeiro de 2018. A IFRS 9 introduz, entre outras coisas, um novo modelo de perda de valor com base na perda esperada e não na perda incorrida. A Companhia espera que, com esta mudança, aumente as provisões para perdas com empréstimos e diminua o patrimônio na data de transição, e é provável que a volatilidade na rubrica de perda de crédito na demonstração do resultado também aumente, o que terá um efeito negativo no capital CET 1 do Grupo Santander. A Comissão Europeia propôs que o efeito inicial no capital, já que se refere a índices de adequação de capital, seja gradativamente introduzido durante um período de cinco anos entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2022.

Além disso, a meta geral dessas propostas seja bem compreendida hoje, é muito cedo para confirmar as alterações exatas que serão introduzidas e, conseqüentemente, o impacto preciso sobre a Companhia.

O não cumprimento por uma instituição das Exigências mínimas TLAC/MREL aplicáveis está planejado para ser tratado da mesma maneira que o não cumprimento das exigências mínimas de patrimônio de referência (a imposição das restrições ou proibições sobre pagamentos discricionários à Companhia), caso em que as autoridades de resolução devem assegurar sua intervenção para submeter a instituição à resolução com antecedência suficiente no caso de ser considerada em não-conformidade ou provável inconformidade sem que haja perspectiva plausível de recuperação.

Ademais, o Comitê de Basileia está atualmente em processo de revisão e emissão de recomendações relativas a ponderações de ativos pelo risco, o que pode resultar em maior escrutínio regulatório sobre as ponderações de ativos pelo risco nas jurisdições que fazem parte do Comitê de Basileia.

Em 7 de dezembro de 2017, o Grupo de Diretores e Chefes de Supervisão (“GHOS”) publicou a finalização da agenda de reforma reguladora pós-crise de Basileia III. Esta revisão da estrutura reguladora abrange os riscos de crédito, operacionais e de ajuste da avaliação de crédito (AVC), introduz um limite para o consumo de capital por meio de métodos baseados em classificações internas (IRB) e a revisão do cálculo do índice de alavancagem. As principais características da reforma são: (i) um método padrão revisado para risco de crédito, que melhorará a solidez e sensibilidade ao risco do método atual; (ii) modificações nos métodos IRB (baseados em classificações internas) para risco de crédito, incluindo níveis de entrada para garantir um nível mínimo de conservadorismo nos parâmetros do modelo e limitações para seu uso em carteiras com baixos níveis de não cumprimento; (iii) a respeito do risco CVA, e com relação ao acima exposto, a remoção de qualquer método modelado internamente e a inclusão de um método padronizado e básico; (iv) com relação ao risco de operações, a revisão do método padrão, que substituirá

4.1 - Descrição dos fatores de risco

os atuais métodos padrão e as abordagens de medição avançadas (AMA); (v) a introdução de um *buffer* de taxa de alavancagem para G-SIIs; e (vi) com relação ao consumo de capital, estabelece um limite mínimo sobre os resultados agregados (*output floor*), o que evita que os ativos ponderados pelo risco (RWA) dos bancos gerados pelos modelos internos sejam inferiores a 72,5% do RWA que são calculados com os métodos padrão da estrutura de Basileia III.

O GHOS estendeu a implementação das exigências mínimas de capital revisadas para risco de mercado até janeiro de 2022, para coincidir com a implementação das revisões dos riscos de crédito, operacionais e de CVA.

Além do acima exposto, a Companhia deve cumprir também as exigências de índice de cobertura de liquidez ("LCR") estipuladas nos CRR. De acordo com o artigo 460.2 dos CRR, o LCR foi progressivamente introduzido a partir de 2015 gradativamente como a seguir: (a) 60% do LCR em 2015; (b) 70% em 1º de janeiro de 2016; (c) 80% em 1º de janeiro de 2017; e (d) 100% em 1º de janeiro de 2018. Em 31 de dezembro de 2017, o LCR da Companhia estava em 133%, superando confortavelmente a exigência reguladora.

União fiscal e bancária da UE

O projeto de atingir uma união bancária europeia foi lançado no verão de 2012. Sua meta principal é retomar o progresso para o mercado único europeu para serviços financeiros por meio da restauração da confiança no setor bancário europeu e garantir o funcionamento adequado da política monetária na zona do euro.

Espera-se que a união bancária seja atingida por meio de novas normas bancárias harmonizadas (uma regra única) e nova estrutura institucional com sistemas mais fortes, tanto para supervisão bancária quanto para resoluções, que serão administradas no nível europeu. Seus dois principais pilares são o Mecanismo de Supervisão Única ("SSM") e o Mecanismo de Resolução Única ("SRM").

O SSM (composto tanto pelo ECB quanto pelas autoridades nacionais competentes) se destina a auxiliar a tornar o setor bancário mais transparente, unificado e mais seguro. De acordo com o Regulamento de SSM, o ECB assumiu totalmente suas novas responsabilidades de supervisão dentro do SSM, especificamente a supervisão direta dos 126 maiores bancos europeus (inclusive a Companhia), em 04 de novembro de 2014. Na preparação para essa etapa, entre novembro de 2013 e outubro de 2014, o ECB conduziu, juntamente com os supervisores nacionais, uma avaliação abrangente de 130 bancos, que, juntos, detêm mais de 80% dos ativos bancários da zona do euro. O exercício consistiu de três elementos: (i) uma avaliação do risco de supervisão, que avaliou os principais riscos de balanço patrimonial, inclusive liquidez, financiamento e alavancagem; (ii) uma revisão de qualidade de ativos, que manteve o foco nos riscos de crédito e mercado; e (iii) um teste de stress para examinar a necessidade de fortalecer capital ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

tomar outras medidas de correção.

O SSM representa uma alteração significativa na abordagem para a supervisão de bancos em um nível europeu e global. O SSM resultará na supervisão direta de 119 instituições financeiras (em dezembro de 2017), inclusive a Companhia, e supervisão indireta de cerca de 3.500 instituições financeiras e é atualmente um dos maiores no mundo em termos de ativos sob supervisão. Nos anos futuros, espera-se que o SSM continue a trabalhar no estabelecimento de nova cultura de supervisão baseada nas melhores práticas das 19 autoridades de supervisão que são parte do SSM e promover a um campo de possibilidade de participação dos Estados-Membro. Diversas providências já foram tomadas a esse respeito como a recente publicação das Diretrizes de Supervisão; aprovação do Regulamento (EU) Nº 468/2014 do ECB de 16 de abril de 2014, estabelecendo a estrutura para cooperação no âmbito do SSM (Mecanismo de Supervisão Único) entre o ECB e as autoridades nacionais competentes e com as autoridades nacionais designadas (Regulamento de Estrutura do SSM); aprovação de um regulamento (Regulamento (UE) 2016/445 do ECB, de 14 de março de 2016, sobre o exercício das opções e critérios disponíveis no direito da União) e um conjunto de orientações sobre a aplicação das opções e critérios nacionais dos CRR, etc. Além disso, esse novo órgão representará um custo extra para as instituições financeiras que financiarão por meio do pagamento de taxas de supervisão.

O outro pilar principal da união bancária europeia é o SRM, cuja principal finalidade é garantir resolução imediata e coerente de bancos em falência na Europa a um custo mínimo para os contribuintes e a Economia Real. O Regulamento (EU) número 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia ("Regulamento SRM"), que foi adotado em 15 de julho de 2014, e entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, estabelece normas uniformes e um procedimento uniforme para a resolução de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento na estrutura do SRM e um Fundo de Resolução Única ("SRF"). De acordo com o acordo intergovernamental ("IGA") assinado por 26 países-membros da UE em 21 de maio de 2014, as contribuições pelos bancos adquiridas em nível nacional foram transferidas para o SRF. O novo Conselho de Resolução Única ("SRB"), que é o órgão de tomada de decisão central do SRM, começou a operar em 1º de janeiro de 2015 e assumiu totalmente seus poderes de resolução em 1º de janeiro de 2016. O SRB é responsável por administrar o SRF e sua missão é garantir que instituições de crédito e outras entidades sob sua competência, que enfrentam sérias dificuldades, sejam resolvidas efetivamente com custos mínimos para contribuintes e a economia real. A partir dessa data o Fundo de Resolução Única também está em vigor, financiado por contribuições de bancos europeus de acordo com a metodologia aprovada pelo Conselho da União Europeia. O Fundo de Resolução Única se destina a atingir um valor total de €55 bilhões até 2024 e a ser usado como um *backstop* separado somente após um *bail-in* de 8% dos passivos do banco terem sido aplicados para cobrir deficiências de capital (de acordo com a BRRD).

Ao permitir a aplicação consistente de normas bancárias da UE por meio do SSM e do SRM, espera-se que a união bancária auxilie a retomar o *momentum* em direção à união econômica e monetária. A fim de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

concluir essa união, um programa de garantia de depósito único ainda é necessário que pode exigir uma mudança nos tratados europeus existentes. Esse é o objeto de negociação contínua de líderes europeus para garantir o que um progresso adicional seja obtido na política fiscal, econômica e de integração europeia.

Os regulamentos adotados para fins de uma união bancária e/ou fiscal na UE e as decisões adotadas pelo ECB em sua capacidade de principal autoridade de supervisão da Companhia podem surtir impacto substancial nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. De forma específica, a BRRD e a Diretiva 2014/49/EU sobre programas de garantia de depósito foram publicadas no Diário Oficial da UE em 12 de junho de 2014. A BRRD deveria ter sido implementada até 1º de janeiro de 2015, apesar de a ferramenta de *bail-in* somente ser aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016. A BRRD foi parcialmente implementada na Espanha em junho de 2015 por meio da Lei 11/2015 e do Decreto-Lei Real 1012/2015.

Além disso, os regulamentos adotados sobre medidas estruturais para melhorar a resiliência de instituições de crédito da UE podem surtir impacto substancial nos negócios, situação financeira e resultados operacionais e prospectivos da Companhia. Esses regulamentos, se adotados, podem também fazer com que a Companhia invista uma atenção significativa da administração e recursos para fazer quaisquer alterações necessárias.

Outras reformas regulamentares adotadas ou propostas na sequência da crise financeira

Em 16 de agosto de 2012, o Regulamento da UE Nº 648/2012 sobre derivativos de mercado de balcão ("OTC"), contrapartes centrais e repositórios de negócios, denominado EMIR, entrou em vigor. Apesar de várias das exigências de conformidade introduzidas pelo EMIR já serem aplicáveis, a Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados ainda está em processo de finalização de algumas das normas de implementação exigidas pelo EMIR. O EMIR introduziu várias exigências, inclusive obrigações de compensação para determinadas classes de derivativos OTC, câmbio de margem inicial e de variação e diversas obrigações de apresentação de relatórios e divulgação. Apesar de alguns dos efeitos específicos causados pelo EMIR ainda não serem totalmente previsíveis, muitos de seus elementos têm levado e podem levar a alterações que podem impactar de forma negativa a margem de lucros da Companhia, exigir que a Companhia ajuste as práticas comerciais da Companhia ou aumente os custos da Companhia (inclusive os custos de conformidade). A nova legislação de Mercados em Instrumentos Financeiros (que consiste em um regulamento EU Nº 600/2014 ("MiFIR") e na Diretiva 2014/65/UE ("MiFID II"), introduz uma obrigação comercial para esses derivativos OTC que estão sujeitos à compensação obrigatória e que são suficientemente padronizados. Além disso, ela inclui outras exigências tais como aumento do regime de proteção de investidores e as obrigações de governança e apresentação de relatórios. Ele também amplia as exigências de transparência para operações OTC em instrumentos não patrimoniais. A MiFID se destinava inicialmente a entrar em vigor em 3 de janeiro de 2017. Não obstante esse fato, para garantir a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

certeza legal e evitar uma interrupção de mercado em potencial, a Comissão Europeia propôs o adiamento da data de vigência da MiFID por 12 meses, até 3 de janeiro de 2018.

Embora MiFID II tenha entrado em vigor em 3 de janeiro de 2018, somente foi parcialmente transposta para a legislação espanhola por meio do Decreto-Lei Real 21/2017, de 29 de dezembro, com relação às condições de funcionamento de mercados regulamentados, sistemas multilaterais em instrumentos financeiros, mecanismos de negociação organizados e infrações e sanções. Portanto, ainda há incerteza se a implementação dessas novas obrigações e exigências terá efeitos adversos relevantes sobre os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Normas de Prudência Aprimoradas Regra de Permanência

Enquanto, na condição de organização bancária estrangeira ("FBO") de grande porte com operações significativas nos EUA, a Companhia está sujeita a normas prudenciais intensificadas que obrigam a Companhia, entre outras medidas, a estabelecer ou designar uma controladora intermediária ("IHC") nos EUA e transferir toda sua participação societária em praticamente todas as suas subsidiárias dos EUA para essa IHC até 1º de julho de 2016. A Companhia designou sua subsidiária integral, Santander Holdings USA, como sua IHC nos EUA a partir de 1º de julho de 2016. Enquanto IHC nos EUA, a Santander Holdings USA está sujeita a uma estrutura de supervisão intensificada que abrange, ou abrangerá, exigências intensificadas baseadas em risco e alavancagem de capital, exigências de liquidez, exigências de gestão de riscos e de governança e exigências de testes de estresse. Em conjunto, as normas prudenciais intensificadas impõem um encargo regulatório significativo sobre a Santander Holdings USA, em particular no que diz respeito a capital e liquidez, o que poderia limitar sua capacidade de distribuir capital e liquidez para a Companhia e, como consequência, afetando negativamente a Companhia.

Planejamento de Solução

A Companhia está obrigada a elaborar e apresentar anualmente aos Conselheiros do Sistema do Banco Central dos EUA ("Diretoria do Banco Central dos EUA") e a Sociedade Federal de Seguro de Depósito dos EUA ("FDIC") um plano testamento vital ("Plano 165(d)") para a resolução ordenada das subsidiárias e operações domiciliadas da Companhia nos Estados Unidos no caso de futura dificuldade ou deficiência substancial de ordem financeira. Além disso, a instituição da Companhia segurada para depósitos ("IDI") subsidiária, a Santander Bank, N.A., deve apresentar anualmente à FDIC um plano de resolução IDI ("Plano IDI") separado. O Plano 165 (d) e plano IDI demandam esforço, tempo e custo substanciais na sua elaboração e estão sujeitos a análise pela Diretoria do Banco Central dos EUA e a FDIC, no caso do Plano 165(d), e apenas pela FIDIC, no caso do plano IDI. Se após analisar o Plano 165(d) da Companhia exigido na Lei Dodd-Frank, bem como quaisquer reapresentações relacionadas, a Diretoria do Banco Central dos EUA e a FDIC determinarem em conjunto que a Companhia não conseguirá sanar as deficiências identificadas, elas estão autorizadas a impor exigências mais rigorosas de capital, alavancagem

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ou liquidez, ou restrições ao crescimento da Companhia, atividades ou operações, ou até mesmo desinvestimentos, o que poderia produzir efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

Reforma bancária no Reino Unido

Em 18 de dezembro de 2013, foi promulgada a Lei de Serviços Financeiros ("Reforma Bancária") ("Lei de Reforma Bancária"). A Lei de Reforma Bancária implantou as recomendações da Comissão Independente sobre o Sistema Bancário ("ICB") e da Comissão Parlamentar sobre Normas Bancárias. Dentre outras medidas, a Lei de Reforma Bancária estabeleceu uma estrutura de *ringfencing* ao amparo da Lei de Serviços e Mercados Financeiros de 2000 ("FSMA") que obriga os grupos bancários do Reino Unido detentores de depósitos significativos no varejo e/ou pequenos negócios a separarem as atividades de banco de varejo ou *ringfence* de suas atividades de banco de atacado até 1º de janeiro de 2019, estabelece um novo Regulador de Sistemas de Pagamento ("PSR") e alterou a Lei Bancária de 2009 ("Lei Bancária") com a inclusão do poder de estabilização do *bail-in* como parte integrante do regime de resolução especial.

Em 7 de julho de 2016, a Autoridade de Regulamentação Prudencial do Reino Unido ("PRA") publicou uma declaração de política (PS20/16) intitulada "A implantação de separação jurídica do tipo *ringfencing*": exigências prudenciais, acordos internos e utilização de infraestruturas do mercado financeiro" contendo suas regras finais da separação jurídica do tipo *ringfencing* destinadas estabelecer a finalidade dessa separação jurídica delineada na Lei da Reforma Bancária antes da data de implementação dessa separação jurídica em 1º de janeiro de 2019. A finalidade de *ringfencing* de grupo é isolar um banco com separação do tipo *ringfencing*, e garantir que um banco com separação do tipo *ringfencing* consegue tomar decisões de forma independentemente dos demais membros de seu grupo.

Por fim, a Lei de Reforma Bancária introduziu um novo formato de esquema de transferência, o esquema de transferência *ringfencing*, na Parte VII da FSMA, para possibilitar a implantação das exigências de *ringfencing* pelos bancos do Reino Unido. Trata-se de um processo judicial que requer (i) a aprovação pela PRA do esquema (após consulta à Autoridade de Conduta Financeira (FCA)); (ii) o fornecimento, pela autoridade reguladora competente relativa a cada beneficiário, de um certificado de recursos financeiros adequados em relação ao beneficiário; e (iii) o fornecimento por um perito independente (aprovado pela PRA, após consulta à FCA) de um relatório do esquema declarando se qualquer efeito adverso sobre pessoas afetadas pelo esquema tem probabilidade de ser maior do que o razoavelmente necessário para alcançar os propósitos de *ringfencing* do esquema. A PRA publicou sua declaração de política definitiva a respeito de sua abordagem para os esquemas de transferência *ringfencing* em 4 de março de 2016.

As subsidiárias da Companhia no Reino Unido estão sujeitas à exigência de separação do tipo *ringfencing* de acordo com a Lei de Reforma Bancária e, conseqüentemente, as subsidiárias da Companhia no Reino Unido precisarão separar suas principais atividades de varejo e de captação de depósito de pequenas empresas de suas atividades proibidas. À luz do macroambiente variável, o conselho

4.1 - Descrição dos fatores de risco

do Santander UK concluiu em dezembro de 2016 que a Companhia poderia oferecer maior certeza aos seus clientes com uma estrutura de "ringfencing" "ampla", ao invés de estrutura de "ringfencing" "estrita" originalmente prevista no início de 2016. De acordo com esse modelo revisado, Santander UK Plc., principal banco com separação do tipo *ringfencing*, , atenderá os clientes de varejo, comerciais e corporativos da Companhia. A maioria dos empréstimos da Companhia e ativos de clientes, bem como os depósitos e passivos dos clientes, permanecerão no Santander UK plc ou Cater Allen Limited, como bancos com separação do tipo *ringfencing*. Atividades proibidas que não podem continuar a ser transacionadas em banco com separação do tipo *ringfencing* incluem principalmente o negócio da de derivativos da Companhia com instituições financeiras e certas empresas, elementos do negócio de mercados de curto prazo da Companhia e as agências do Santander UK em Jersey, Ilha de Man e Estados Unidos (EUA). A implementação do novo modelo de *ringfencing* envolve uma reestruturação legal e organizacional dos negócios e operações de as subsidiárias da Companhia no Reino Unido, inclusive por meio de um esquema de transferência de *ringfencing*. Espera-se que o Abbey National Treasury Services plc. cesse as atividades de sua filial norte-americana e transfira a maioria de seus outros negócios; com produtos, transações e acordos com clientes e outras partes interessadas que são permitidas no *ringfencing* transferidos para Santander UK, e produtos, transações ou acordos com clientes e outras partes interessadas que são proibidos no banco com separação *ringfencing* para a Companhia ou a agência da Companhia em Londres. A intenção atual da Companhia é transferir os negócios das filiais de Jersey e Ilha de Man para um membro do Grupo Santander fora do *ringfencing* usando estruturas de transferência de acordo com as leis aplicáveis. A meta da Companhia continua sendo concluir a implementação de planos de *ringfencing* antes do prazo legislativo limite de 1º de janeiro de 2019. Entretanto, implementação do modelo de *ringfencing* continua a depender de inúmeros fatores, inclusive aprovações de reguladores aplicáveis e sanções judiciais. Não há garantia de que essas aprovações ou sanções serão obtidas de acordo com o plano de implementação da Companhia e outros fatores, como condições econômicas no Reino Unido e no mundo, e os desenvolvimentos com relação às negociações sobre os termos da saída do Reino Unido da União Européia, que têm influência na implantação do *ringfencing*. À luz da escala e complexidade desse processo, os riscos operacionais e de execução das subsidiárias da Companhia no Reino Unido podem ser relevantes. Essa reestruturação e migração de clientes e transações pode causar impacto relevante sobre o modo como as subsidiárias da Companhia conduzem seus negócios no Reino Unido. A Companhia não tem como prever com certeza as atitudes e reações de seus clientes. A reestruturação dos negócios das subsidiárias no Reino Unido segundo o regime de *ringfencing* consumiu e continuará a consumir uma quantidade considerável de tempo e tem sido e continuará sendo onerosa para sua implantação. O processo de separação e as mudanças estruturais que são necessários poderiam provocar efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

A Companhia está sujeita à intervenção em potencial por qualquer um de seus reguladores ou supervisores, especificamente em resposta a reclamações de clientes.

Conforme mencionado acima, as atividades e operações da Companhia estão sujeitas a normas e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

regulamentos significativos cada vez maiores, necessários para conduzir negócios bancários e serviços financeiros. Esses são aplicáveis a operações comerciais, afetam retornos financeiros, incluem exigências de reserva e apresentação de relatórios, e regulamentos sobre prudência e conduta comercial. Essas exigências são estabelecidas pelos bancos centrais e autoridades regulamentares pertinentes que nos autorizam, regulam e supervisionam nas jurisdições nas quais a Companhia opera.

Em suas funções de supervisão, os reguladores buscam manter a segurança e a estabilidade de instituições financeiras com o objetivo de fortalecer a proteção de clientes e do sistema financeiro. A supervisão contínua pelos supervisores de instituições financeiras é conduzida por meio de uma variedade de ferramentas regulamentares, inclusive a coleta de informações em forma de retornos prudenciais, relatórios obtidos de pessoas habilitadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a administração para discutir questões tais como desempenho, administração de risco e estratégia. Em geral, esses reguladores têm uma abordagem regulamentar com foco maior em resultado que envolve mais execução proativa e multas mais punitivas para infração. Consequentemente, a Companhia enfrenta vigilância supervisora aumentada (resultando em custos de conformidade e taxas de supervisão cada vez maiores), e no caso de uma violação de suas obrigações regulamentares, é provável que a Companhia enfrente multas regulamentares mais rigorosas. Alguns dos reguladores estão focando intencionalmente na proteção ao consumidor e no risco de conduta e continuarão a fazer isso. Isso inclui foco no planejamento e operação de produtos, o comportamento de clientes e a operação de mercados. Esse enfoque também abrangeu a concepção e operação de produtos, o comportamento dos clientes e a operação dos mercados. Esse tipo de enfoque poderia resultar, por exemplo, em uma regulação de usura capaz de restringir a capacidade da Companhia de cobrar certos níveis de juros em transações de crédito, ou em uma regulação que impediria de casar produtos que a Companhia oferece a seus clientes. Algumas das leis nas jurisdições pertinentes nas quais a Companhia opera conferem aos reguladores o poder de emitir normas temporárias de intervenção de produto para aprimorar os sistemas e controles de uma empresa em relação a planejamento de produto, administração e implementação de produto, ou para tratar de problemas identificados com produtos financeiros. Esses problemas podem potencialmente causar detrimento significativo para os consumidores em virtude de determinadas características de produto ou falhas de governança ou estratégias de distribuição. Essas normas podem impedir as instituições de celebrar contratos de produto com clientes até esses problemas terem sido resolvidos. Alguns dos regimes regulamentares nas jurisdições pertinentes nas quais a Companhia opera exigem conformidade em todos os aspectos das atividades da Companhia, inclusive o treinamento, autorização e supervisão de pessoal, sistemas, processos e documentação.

Se a Companhia não cumprir os regulamentos pertinentes, haveria um risco de um impacto adverso em suas atividades proveniente de sanções, multas ou outras ações impostas pelas autoridades regulamentares. Os clientes de instituições de serviços financeiros, inclusive os clientes da Companhia, podem buscar ressarcimento se considerarem terem sofrido perda como resultado da venda indevida de um produto específico, ou por meio da aplicação incorreta dos termos e condições de um produto específico. Considerando a intrínseca imprevisibilidade de litígio e a avaliação de sentenças pelas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

autoridades competentes, é possível que um resultado adverso em algumas questões possa prejudicar a reputação ou surtir efeito prejudicial substancial nos resultados operacionais, situação financeira e perspectivas em virtude de quaisquer multas impostas ou compensação determinada, juntamente com os custos de defesa dessa ação, dessa forma reduzindo a lucratividade da Companhia.

A Companhia está sujeita a revisão por autoridades fiscais e uma interpretação incorreta pela Companhia de leis, e regulamentos fiscais podem surtir efeito prejudicial substancial sobre a Companhia.

A preparação das declarações de imposto da Companhia exige o uso de estimativas e interpretações de leis e regulamentos fiscais complexos e está sujeita à revisão pelas autoridades fiscais. A Companhia está sujeita às leis de imposto de renda da Espanha e determinados países estrangeiros. Essas leis fiscais são complexas e sujeitas a diferentes interpretações pelo contribuinte e pelas autoridades fiscais governamentais competentes, que estão, algumas vezes, sujeitas a períodos de avaliação prolongados até uma resolução final ser obtida. No estabelecimento de uma provisão para despesa de imposto de renda e apresentação de declaração, a Companhia deve fazer julgamentos e interpretações sobre a aplicação dessas leis fiscais inerentemente complexas. Se o julgamento, as estimativas e suposições que a Companhia usar na preparação das declarações de imposto da Companhia forem subsequentemente considerados como sendo incorretos, pode haver um efeito prejudicial substancial sobre os resultados operacionais da Companhia. Em algumas jurisdições, as interpretações das autoridades tributárias são imprevisíveis e frequentemente envolvem processos judiciais, o que agrega ainda mais incerteza e risco às despesas tributárias.

Alterações na tributação e em lançamentos tributários podem afetar desfavoravelmente a Companhia.

O legislativo e as autoridades fiscais, nas respectivas jurisdições nas quais a Companhia opera, regularmente promulgam reformas aos regimes fiscais e outros regimes aos quais a Companhia e seus clientes estão sujeitos. Essas reformas incluem alterações na alíquota dos lançamentos e, ocasionalmente, a promulgação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a fins governamentais designados. Os efeitos dessas alterações e de quaisquer outras alterações que resultem da promulgação de reformas fiscais não podem ser quantificados e não há garantia de que tais reformas não terão um efeito prejudicial nos negócios da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de detectar inteiramente – ou em tempo hábil - lavagem de dinheiro ou outras atividades ilegais ou impróprias, o que pode expor a Companhia a responsabilidade civil adicional e fazer surtirem efeitos adversos relevantes.

A Companhia é obrigada a observar a legislação e regulamentação de prevenção à lavagem de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dinheiro, antiterrorismo, contra suborno e corrupção, sanções e outros temas que se aplicam. Referida legislação e regulamentação obriga a Companhia a conduzir uma *due diligence* total com o cliente a respeito de sanções e avaliações de pessoas expostas politicamente, manter informações de clientes, contas e transações atualizadas e ter implementado políticas e procedimentos contra crimes financeiros detalhando o que é exigido dos respectivos responsáveis. As exigências aplicáveis à Companhia também incluem treinamento dos empregados da Companhia com relação a prevenção à lavagem de dinheiro, reporte de transações e atividades suspeitas à autoridade fiscal apropriada após a plena investigação por sua equipe local de prevenção à lavagem de dinheiro. Os crimes financeiros tornaram-se objeto de exame minucioso e supervisão regulamentar pelos maiores reguladores globais. As regras de prevenção à lavagem de dinheiro, antiterrorismo e sanções estão cada vez mais complexas e detalhadas. A observância dessas leis e regulamentos exigem o aperfeiçoamento de sistemas automatizados, monitoramento sofisticado e pessoal de *compliance* preparado.

A Companhia desenvolveu políticas e procedimentos para detectar e impedir o uso de sua rede bancária para lavagem de dinheiro e atividades relacionadas a crimes financeiros. Entretanto, tecnologias emergentes, como criptomoedas e *blockchain*, podem limitar a capacidade da Companhia de rastrear o movimento de fundos. A capacidade de a Companhia cumprir as exigências legais depende da sua capacidade de melhorar os recursos de detecção e geração de relatórios e de reduzir a variação nos processos de controle e responsabilidade de supervisão. Essas políticas e procedimentos exigem a implementação e inserção de controles e monitoramento efetivos nas atividades da Companhia, que, por sua vez, exigem alterações contínuas aos sistemas e atividades operacionais. O crime financeiro está continuamente evoluindo e sujeito a supervisão e foco regulatórios cada vez mais rigorosos. Isso exige respostas proativas e adaptáveis da Companhia de forma que seja capaz de impedir ameaças e criminalidade efetivamente. Mesmo sabendo nunca ser totalmente eliminadas, e haverá casos nos quais a Companhia poderá ser usada por outras partes para conduzir lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou inadequadas. Além disso, a Companhia se baseia intensamente em seus funcionários para auxiliá-la por meio de reconhecimento dessas atividades e sua divulgação, e os funcionários da Companhia têm graus variados de experiência e entendimento e no reconhecimento de táticas criminosas e nível de sofisticação de organizações criminosas. Enquanto banco global, a Companhia está particularmente exposta a esse risco. Quando a Companhia terceiriza a auditoria legal de qualquer um de seus clientes, as operações de triagem de clientes ou de combate ao crime financeiro, a Companhia permanece responsável e obrigada pela total conformidade e por quaisquer violações. Se a Companhia não puder aplicar o exame minucioso e supervisão necessários de terceiros a quem a Companhia terceiriza determinadas atividades e processos, pode haver um risco de violação regulatória.

Se a Companhia não puder cumprir totalmente as leis, regulamentos e expectativas aplicáveis, os órgãos reguladores e as agências de execução de lei competentes têm a capacidade e autoridade para impor multas significativas e outras multas sobre a Companhia, inclusive exigindo uma revisão completa dos sistemas de suas atividades, supervisão diária por consultores externos e finalmente a revogação de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

sua licença para operar como instituição bancária.

O dano reputacional às atividades da Companhia e sua marca global será grave se a Companhia for considerada como tendo violado a regras de prevenção à lavagem de dinheiro, contra suborno e corrupção ou exigências de sanção. A reputação da Companhia também pode sofrer se a Companhia for incapaz de proteger seus clientes ou suas atividades de ser usada por criminosos para fins ilegais ou inadequados.

Adicionalmente, apesar de a Companhia analisar as políticas e procedimentos internos de suas contrapartes relevantes no que se refere a tais aspectos, a Companhia depende, em grande parte, da correta aplicação por suas contrapartes, de seus respectivos procedimentos de conformidade e políticas internas em cumprimento à legislação e regulamentação aplicável. Tais medidas, procedimentos e políticas internas podem não ser totalmente eficazes para impedir que terceiros usem os serviços da Companhia (e os de suas contrapartes relevantes) como canal para fins ilícitos (incluindo operações ilegais de aplicações) sem o conhecimento da Companhia (e de suas contrapartes relevantes). Se a Companhia for associada ou mesmo acusada de possuir associação com as violações das exigências de prevenção à lavagem de dinheiro, antiterrorismo ou de sanções, sua reputação pode ser prejudicada e/ou pode estar sujeita a multas, sanções e/ou à aplicação da lei (incluindo a inclusão da Companhia nas "listas negras" que proibiriam certas partes de se envolver em transações com a Companhia), o que pode surtir efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Quaisquer riscos neste sentido poderiam surtir efeito substancial adverso nos resultados operacionais, condição financeira e prospectos da Companhia.

Mudanças nas metodologias contábeis podem ter impacto nos lucros divulgados.

As entidades que definem as metodologias contábeis e os órgãos regulatórios periodicamente alteram os padrões de relatórios financeiros e contábeis que regem a preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Essas mudanças podem ter impacto substancial na forma que a Companhia registra e reporta sua condição financeira e os resultados de suas operações. Em alguns casos, pode ser solicitado que a Companhia aplique uma metodologia nova ou revisada, de forma retroativa, resultando na republicação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.

As demonstrações financeiras da Companhia baseiam-se parcialmente em premissas e estimativas que, se incorretas, podem causar declarações inverídicas relevantes nos resultados apresentados das operações da Companhia e sua posição financeira.

A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Devido à incerteza quanto à realização de estimativas, os resultados reais reportados em

4.1 - Descrição dos fatores de risco

períodos futuros podem ser baseados em valores que diferem das respectivas estimativas. As estimativas, julgamentos e premissas são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As políticas de contabilidade consideradas cruciais para os resultados da Companhia e sua posição financeira, baseada em julgamentos e estimativas significativas e materiais, incluem perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos, perda por redução ao valor recuperável de ágio (*goodwill*), valorização de instrumentos financeiros, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para a venda, ativos fiscais diferidos e provisão para passivos.

Caso os julgamentos, estimativas e premissas adotados pela Companhia na preparação de suas demonstrações financeiras consolidadas sejam posteriormente considerados incorretos poderá ocorrer um efeito relevante em seus resultados e operações e um efeito correspondente nas exigências de captação e índices de capital.

Os controles e procedimentos de divulgação dos relatórios financeiros pode não evitar ou detectar todos os erros ou atos de fraude.

Os controles e procedimentos para a divulgação de relatórios financeiros são criados para assegurar que as informações que devem ser divulgadas pela Companhia em relatórios arquivados ou submetidos de acordo com as autoridades regulatórias às quais a Companhia está sujeita sejam comunicadas aos administradores, registradas, processadas, resumidas e reportadas dentro do prazo estabelecido nas normas e formulários de quaisquer autoridades regulatórias às quais a Companhia está sujeita.

Tais controles e procedimentos de divulgação possuem limitações, que incluem a possibilidade de tomada de decisões equivocadas ou falhas que decorram de erros ou enganos. Além disso, os controles podem ser burlados por um cancelamento não autorizado dos controles.

Dessa forma, o negócio da Companhia é exposto aos seguintes riscos que podem resultar em sanções administrativas, dano à reputação ou prejuízos financeiros: (i) possível não observância de tais políticas e controles; e (ii) má conduta, negligência ou fraude cometidas por funcionários.

Nos últimos anos, diversas instituições financeiras multinacionais tiveram prejuízos substanciais devido a ações de "rogue traders" ou outros funcionários. Nem sempre é possível impedir a má conduta de funcionários e as medidas de prevenção adotadas pela Companhia podem não ser eficazes. Consequentemente, em virtude das limitações no sistema de controle, demonstrações incorretas devido a erro ou fraude podem ocorrer e não ser detectadas.

i. Riscos relativos aos países estrangeiros onde o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O crescimento, qualidade de ativos e rentabilidade da Companhia poderão ser prejudicados por condições macroeconômicas e políticas voláteis.

A carteira de empréstimos da Companhia está concentrada na Europa Continental (em particular, na Espanha), no Reino Unido, na América Latina e nos Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2017, a Europa Continental foi responsável por 45% do total da carteira de empréstimos da Companhia (a Espanha respondeu por 27% do total da carteira de empréstimos da Companhia), o Reino Unido (onde a carteira de empréstimos consiste basicamente em hipotecas residenciais) respondeu por 29%, a América Latina respondeu por 17% (dos quais o Brasil representa 8% do total da carteira de empréstimos da Companhia) e os Estados Unidos por 8%. Sendo assim, a recuperabilidade dessas carteiras de empréstimo em particular, e a capacidade da Companhia de aumentar o valor dos empréstimos em aberto e os resultados operacionais da Companhia e situação financeira de forma geral dependem bastante do nível de atividade econômica na Europa Continental (em particular, na Espanha), no Reino Unido, na América Latina e nos Estados Unidos. Além disso, a Companhia está exposta à dívida soberana nessas regiões. Um retorno às condições de recessão nas economias da Europa Continental (em particular, na Espanha), do Reino Unido, de alguns países latino-americanos em que a Companhia opera ou dos Estados Unidos, provavelmente produziria um impacto adverso significativo na carteira de empréstimos e participações em dívidas soberanas da Companhia e, como consequência, na situação financeira, fluxos de caixa e resultados operacionais da Companhia.

As receitas da Companhia também estão sujeitas a risco de perda proveniente de acontecimentos desfavoráveis no cenário político e diplomático, instabilidade social e mudanças em políticas governamentais, incluindo desapropriação, estatização, legislação internacional sobre o direito de propriedade, limites máximos impostos à taxa de juros e políticas fiscais.

As economias de alguns dos países nos quais a Companhia opera, por uma série de eventos políticos, inclusive a votação do Reino Unido para sair da União Europeia em junho de 2016, que causou considerável volatilidade. A região da Catalunha sofreu recentemente diversos movimentos sociais e políticos que reivindicam a separação desta região da Espanha. Na data deste relatório, existe uma incerteza considerável com relação ao resultado das tensões políticas e sociais na Catalunha, que poderia resultar em possíveis interrupções nos negócios, nas condições financeiras ou no ambiente em que a Companhia opera na região e no resto da Espanha, qualquer uma das quais poderia ter um efeito adverso relevante nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas da Companhia. Não há garantias de que o ambiente econômico europeu global não continuará a ser afetado por acontecimentos políticos.

As economias de alguns países em que a Companhia opera, em particular na América Latina, vivenciaram considerável volatilidade nas últimas décadas. Essa volatilidade acarretou flutuações nos níveis de depósitos e na capacidade econômica relativa de vários segmentos das economias para as quais a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Companhia realiza empréstimos. Além disso, alguns países em que a Companhia opera são particularmente afetados por flutuações nos preços das *commodities*, que por sua vez podem afetar a conjuntura do mercado financeiro por meio de flutuações na taxa de câmbio, volatilidade da taxa de juros e volatilidade de depósitos. Condições econômicas negativas e flutuantes, tais como o crescimento desacelerado ou negativo e um ambiente inconstante de taxa de juros, produzem impacto na rentabilidade da Companhia ao provocar a redução das margens de concessão de empréstimos e declínio da qualidade creditícia e diminuição na demanda por produtos e serviços com margens mais altas.

Existe incerteza sobre os efeitos a longo prazo das políticas monetária e fiscal que foram adotadas pelos bancos centrais e autoridades financeiras de algumas das economias líderes mundiais, inclusive a China. A economia da China está entrando em um período de crescimento mais lento, onde qualquer desaceleração contínua ou deterioração poderia reduzir ainda mais sua demanda nacional que, por sua vez, poderia gerar um efeito cascata na economia global. Além disso, a turbulência financeira nos mercados emergentes tende a afetar adversamente os preços das ações e os preços de títulos de dívida de outros mercados emergentes em virtude de os investidores transferirem seus investimentos para mercados mais estáveis e desenvolvidos. Os riscos observados, sejam eles os noticiados previamente e que persistem ou os aumentados, associados com o investimento em economias emergentes em geral, ou nas economias de mercado emergente nas quais a Companhia opera especificamente, podem refrear ainda mais os fluxos de capital para tais economias e afetá-las adversamente, o que, conseqüentemente, pode surtir impacto adverso no negócio e resultados operacionais do Grupo Santander.

Além disso, os resultados das eleições presidencial e congressional dos Estados Unidos em 2016 geraram volatilidade nos mercados globais de capital e câmbio e criaram incerteza sobre as relações entre Estados Unidos e México. A incerteza persiste com relação à política comercial dos Estados Unidos, em particular a renegociação do Acordo de Livre Comércio da América do Norte e uma mudança protecionista.

Exposição a acontecimentos políticos do Reino Unido, incluindo as atuais negociações entre o Reino Unido e a União Europeia, poderia surtir efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Em 23 de junho de 2016, o Reino Unido realizou um referendo ("Referendo UE do Reino Unido") sobre sua continuidade na UE, onde a maioria votou por sua saída da UE. Imediatamente após o resultado, os mercados acionários e cambiais globais e do Reino Unido começaram um período de considerável volatilidade, com uma desvalorização abrupta da libra esterlina. Ainda há incertezas substanciais em relação ao processo, da época e da negociação da saída do Reino Unido da UE e de seu relacionamento futuro e a base para a relação comercial futura do Reino Unido com o restante do mundo.

Em 29 de março de 2017, o Primeiro Ministro do Reino Unido notificou, nos termos do Artigo 50(2) do Tratado da União Europeia, a intenção do Reino Unido de se retirar da UE. A entrega do aviso previsto no Artigo 50(2) desencadeou um período de dois anos de negociação que determinará as condições em que o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Reino Unido sairá da UE, considerando-se o quadro para o futuro relacionamento do Reino Unido com a UE. A menos que seja prorrogada, a adesão do Reino Unido à União Europeia cessará após este período de dois anos. O prazo e o processo de tais negociações e os termos resultantes das futuras relações econômicas, comerciais e jurídicas do Reino Unido são incertos, assim como a base do futuro relacionamento comercial do Reino Unido com o resto do mundo. Existe uma possibilidade de que a adesão do Reino Unido termine em tal momento sem qualquer acordo sobre os termos da sua relação com a União Europeia, embora o movimento para a segunda fase das negociações - com foco na finalização de questões de retirada, acordos de transição e um quadro para o futuro relacionamento do Reino Unido com a União Europeia - foi acordado em 15 de dezembro de 2017.

Eleições Gerais no Reino Unido foram realizadas em 8 de junho de 2017 ("Eleições Gerais"). As Eleições Gerais resultaram em um parlamento enfadonho, sem que nenhum partido político obtivesse a maioria necessária para formar um governo definitivo. Em 26 de junho de 2017, foi anunciado que o Partido Conservador havia chegado a um acordo com o Partido Unionista Democrático ("DUP") para que o Partido Conservador formasse um governo minoritário com apoio legislativo ("Confiança e Suprimento") do DUP. Os efeitos a longo prazo das Eleições Gerais, que resultaram em um governo minoritário, são difíceis de prever devido à incerteza significativa e ao impacto na negociação da saída do Reino Unido da União Europeia. O resultado das Eleições Gerais poderá ter um impacto significativo nas futuras agendas políticas internacionais e domésticas do governo (incluindo a saída do Reino Unido da União Europeia), e na capacidade do governo de aprovar leis na Câmara dos Comuns, bem como aumentar o risco de novas eleições gerais antecipadas e um período de instabilidade política e/ou mudança de governo.

Embora os efeitos de longo prazo do Referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia sejam difíceis de prever, os efeitos deste Referendo, além da incerteza criada como resultado do resultado das Eleições Gerais, poderiam suscitar maior instabilidade financeira e crescimento econômico mais lento, bem como maior desemprego e inflação no Reino Unido. A exemplo, o Governo do Reino Unido manifestou sua intenção de o Reino Unido deixar tanto o Mercado Único como a União Aduaneira da União Europeia (deixando, assim, de ser parte dos acordos comerciais globais negociados pela União Europeia em nome dos seus membros) e isso poderia afetar a atratividade do Reino Unido como um centro de investimento global e aumentar as barreiras tarifárias e não-tarifárias para as relações comerciais do Reino Unido e, como resultado, poderia ter um impacto negativo no crescimento econômico do Reino Unido. Taxas de juros baixas ou negativas sustentadas pressionariam ainda mais as margens de juros da Companhia e afetariam adversamente os resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Da mesma forma, aumentos adicionais nas taxas de juros (além do aumento da taxa em novembro de 2017) poderiam resultar em maiores perdas por inadimplemento, que também impactariam os resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

O Referendo UE do Reino Unido também incitou determinadas regiões do Reino Unido a reivindicar posteriormente um segundo referendo sobre a independência escocesa. Esses acontecimentos, ou a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

percepção de que eles possam ocorrer, pode causar efeito adverso relevante sobre a conjuntura econômica e a estabilidade de mercados financeiros, podendo reduzir consideravelmente a liquidez do mercado e restringir a capacidade de participantes essenciais do mercado de operar em certos mercados financeiros.

Avaliações de ativos, taxas de câmbio e classificações de crédito podem estar particularmente sujeitas a uma maior volatilidade do mercado durante o período de negociação da saída do Reino Unido da União Europeia. As principais agências de classificação de crédito rebaixaram e alteraram suas perspectivas para negativas sobre a classificação de crédito soberano do Reino Unido na sequência do Referendo sobre a saída do Reino Unido da União Europeia, e existe o risco de que isso ocorra durante a negociação da saída do Reino Unido da União Europeia, uma vez que os potenciais termos da saída (e qualquer período de transição) tornam-se públicos.

A Companhia está sujeita ainda a considerável regulação e supervisão derivada da União Europeia. Hoje permanece uma grande incerteza quanto aos respectivos ambientes legais e regulatórios em que a Companhia e suas subsidiárias operarão quando o Reino Unido deixar de fazer parte da União Europeia. Isso poderá acarretar leis e regulamentos nacionais divergentes pela Europa, no caso de as leis da UE virem a ser substituídas, no todo ou em parte, por leis do Reino Unido sobre as mesmas (ou essencialmente similares) questões. Por exemplo, a Companhia está em processo de implantar várias iniciativas fundamentais de reestruturação e estratégia, como é o caso da *ringfencing* de suas atividades bancárias no varejo no Reino Unido, que serão todas realizadas durante esse período de grande incerteza. Essa situação pode afetar as perspectivas de uma execução bem-sucedida e impor pressão adicional sobre a administração. Do ponto de vista operacional, há um risco significativo de que a Companhia e outras instituições financeiras do Reino Unido podem ter de deixar de contar com a estrutura europeia de *passporting* (processo que permite bancos sediados no Reino Unido prestarem serviço em toda a União Europeia) para serviços financeiros (ou de regime equivalente), com a possibilidade de serem obrigadas a requerer autorização em várias jurisdições da UE, com custos, prazos e viabilidade incertos. Essa incerteza, e quaisquer ações adotadas em consequência, assim como regras novas ou alteradas, podem provocar impacto significativo nos resultados operacionais, condições financeiras e prospectos da Companhia. Além disso, a falta de clareza do impacto do Referendo UE do Reino Unido sobre as permissões de residência de longo prazo de cidadãos estrangeiros no Reino Unido pode representar um desafio para a Companhia subsidiárias do Reino Unido na contratação e no recrutamento de funcionários adequados, o que pode impactar adversamente os negócios da Companhia.

Os acontecimentos políticos do Reino Unido descritos acima, somados a quaisquer modificações na estrutura e nas políticas do governo, podem acarretar maior volatilidade no mercado e mudanças no panorama fiscal, monetário e regulatório em que a Companhia opera, com possível efeito adverso, inclusive sobre a capacidade de acessar o capital e liquidação sobre termos financeiros aceitáveis pela Companhia e, de forma mais generalizada, nos resultados operacionais, condições financeiras e prospectos da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

j. Riscos relativos a questões socioambientais.

A Companhia entende que as questões socioambientais relacionadas às atividades de seus clientes são ponto de suma importância para a realização da análise de risco, bem como para o processo de tomada de decisão em suas operações de financiamento. Dessa forma, a Companhia implementou procedimentos próprios para identificação, análise e avaliação do risco em suas operações, os quais encontram-se em conformidade com as práticas internacionais. Em complemento, para atender clientes com diversas características, a Companhia implementou políticas setoriais que definem critérios socioambientais específicos a serem utilizados nas análises das operações desejadas por clientes que desenvolvem atividades em setores considerados sensíveis tais como uso de energia e commodities.

Com o intuito de observar as obrigações determinadas no acordo Paris 2015, a Companhia instituiu uma Força Tarefa de Financiamento Climático, um grupo de trabalho encarregado de estabelecer a posição da Companhia e estratégias em relação às mudanças climáticas e identificar os riscos de negócio e as oportunidades na transição para uma economia hipocarbônica.

Ademais, o Grupo Santander aderiu a diversos compromissos internacionais, dentre os quais destacam-se os relacionados ao meio ambiente, como os Princípios do Equador e o Pacto de Insumos Alimentícios promovido pela Iniciativa Bancária relativa ao Meio Ambiente, e à Declaração da Mesa Redonda de Serviços Financeiros Europeia sobre mudanças climáticas.

Durante o ano de 2017, a Companhia continuou o desenvolvimento de foco estruturado para suas estratégias em mudanças climáticas, com o intuito de garantir um envolvimento transversal das linhas de negócios e outras áreas internas relevantes, como administração de riscos, enquanto continue a proporcionar valor de destaque aos consumidores e guiar o envolvimento destes na salvaguarda do meio ambiente.

Caso os riscos socioambientais aos quais a Companhia está exposta não sejam apropriadamente administrados, tais riscos poderão surtir efeito material adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

a. Fatores de Risco de Mercado

A Companhia é vulnerável a perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais.

A conjuntura econômica mundial deteriorou-se significativamente entre 2007 e 2009. Em decorrência disso, vários dos países nos quais a Companhia opera entraram em recessão. Embora a maioria destes tenham começado a se recuperar, não há garantia de que tal recuperação é sustentável. Diversas instituições financeiras, inclusive alguns dos maiores bancos comerciais globais, bancos de investimentos, sociedades de crédito hipotecário, garantidores de hipoteca e companhias de seguros do mundo vivenciaram, e algumas continuam a vivenciar, dificuldades significativas. Houve também, em todo o mundo, corridas aos depósitos de várias instituições financeiras, de forma que inúmeras instituições tiveram que buscar capital adicional ou ser socorridas por governos, e muitas sociedades de crédito e investidores institucionais reduziram ou deixaram de fornecer recursos aos tomadores (inclusive a outras instituições financeiras). Na União Europeia, a principal preocupação hoje é o risco de desaceleração de atividade, porque a integração fiscal e financeira, embora não concluída, limitou a capacidade de um país de separadamente enfrentar potenciais crises econômicas com as suas próprias políticas fiscais e monetária.

Nesse cenário a Companhia enfrenta, entre outros, os seguintes riscos relacionados ao desaquecimento econômico:

- diminuição da demanda pelos produtos e serviços da Companhia;
- aumento da regulamentação do setor, cuja observância continuará a aumentar os custos e poderá afetar a fixação de preços dos produtos e serviços da Companhia, elevar riscos de conduta e regulatórios em relação a não conformidade e limitará sua capacidade de buscar oportunidades de negócio;
- incapacidade dos clientes que fazem negócios com a Companhia de cumprir tempestiva ou integralmente suas obrigações existentes. Choques macroeconômicos podem afetar negativamente a renda familiar dos clientes de varejo da Companhia e, conseqüentemente, afetar adversamente a possibilidade de recuperação dos empréstimos concedidos a estes clientes, resultando em aumento das perdas com empréstimo;
- o processo utilizado pela Companhia para estimar perdas inerentes em sua exposição de crédito requer julgamentos complexos, inclusive previsões sobre a conjuntura econômica e como a conjuntura econômica poderia prejudicar a capacidade dos mutuários que fazem negócios com a Companhia de amortização de seus empréstimos. O grau de incerteza com relação à conjuntura econômica pode prejudicar a exatidão das estimativas da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar a confiabilidade do processo e a suficiência das provisões da Companhia para perdas com empréstimos;
- o valor e liquidez da carteira de valores mobiliários para investimento detida pela Companhia podem ser prejudicados; e
- qualquer piora da conjuntura econômica global poderá protelar a recuperação do setor financeiro internacional, bem como afetar a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Apesar de melhorias recentes em certos segmentos da economia global, perdura a incerteza quanto ao futuro do ambiente econômico. Essa incerteza econômica poderá ter impacto negativo sobre o negócio e resultados operacionais da Companhia. A redução do ritmo ou o fracasso da recuperação econômica provavelmente agravaria os efeitos adversos dessa difícil conjuntura econômica e condições de mercado sobre a Companhia e outros participantes do setor de serviços financeiros.

O retorno da volatilidade dos mercados financeiros globais poderá surtir efeito adverso relevante sobre a Companhia, inclusive sua capacidade de acesso a capital e liquidez em geral ou em condições financeiras aceitáveis. Caso deixe de haver disponibilidade de financiamento de mercados de capital, ou o financiamento se torne excessivamente caro, a Companhia poderá ser forçada a elevar as taxas pagas sobre depósitos para atrair clientes, além de não ser possível garantir a manutenção dos prazos de vencimentos das obrigações financeiras da Companhia. Desta forma, qualquer aumento na disponibilidade de recursos nos mercados de capital ou dos custos ou taxas de depósito poderia ter efeito adverso relevante sobre as margens de juros e liquidez da Companhia.

A concretização, no todo ou em parte, de qualquer dos riscos acima descritos poderá surtir efeito adverso relevante sobre a disponibilidade da Companhia e termos de financiamento e, de forma mais generalizada, sobre seus resultados, situação financeira e perspectivas.

A Companhia pode sofrer efeitos adversos em consequência de tensões econômicas e da dívida soberana na zona do euro.

Condições do mercado de capitais e da economia na zona do euro apresentam sinais de fragilidade e volatilidade com as tensões políticas na Europa estando particularmente acentuadas nos últimos dois anos. Além disso, as diferenças de taxa de juros entre os países da zona do euro afetaram as finanças dos governos e as taxas de tomada de empréstimo nessas economias. O ressurgimento das tensões políticas na zona do euro poderia causar efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

O Referendo UE do Reino Unido causou considerável volatilidade nos mercados acionários e cambiais globais. Em 27 de outubro de 2017, uma região espanhola (Catalunha) declarou sua independência da Espanha, resultando em subsequente intervenção do governo espanhol e causando instabilidade política, social e econômica nessa região. Após esses eventos, o risco de maior instabilidade na zona do euro não pode ser excluído.

No passado, o Banco Central Europeu (*European Central Bank* – “ECB”) e o Conselho Europeu (*European Council*) executaram medidas visando a redução do risco de contágio da zona do euro e demais zonas econômicas assim como para melhorar a estabilidade econômica e financeira. Não obstante estas medidas, um número significativo de instituições financeiras de toda a Europa apresenta exposições significativas à dívida soberana emitida por Estados da zona do euro sob estresse financeiro. Em caso de inadimplemento desses Estados no pagamento de suas dívidas soberanas ou de verificação de um aumento

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

significativo dos *spreads* de crédito, pode haver desestabilização das principais instituições financeiras e sistemas bancários de toda a Europa, podendo ser afetados adversamente, com possíveis consequências adversas e mais amplas para a conjuntura do mercado financeiro global. O risco de retorno a tensões frágeis, voláteis e políticas existe se as políticas do ECB em vigor para controlar a crise forem normalizadas, as reformas destinadas a melhorar produtividade e concorrência não progredirem, o sindicato bancário for fechado e outras medidas de integração não forem aprofundadas, ou grupos antieuropeus forem bem-sucedidos.

A Companhia tem exposição direta e indireta a condições financeiras e econômicas em todas as economias da zona do euro. Apesar dos temores em relação a inadimplementos soberanos ou de uma dissolução parcial ou completa da União Monetária Europeia, inclusive potenciais riscos e incertezas de redenominação inerentes, ainda existem, em vista dos fatores políticos e econômicos mencionados acima. Assim, a deterioração do ambiente econômico e financeiro pode ter impacto adverso relevante sobre todo o setor financeiro, criando novos desafios na concessão de empréstimos a Estados e empresas e acarretando perturbação significativa das atividades financeiras e de varejo, o que pode afetar de maneira relevante e adversa os resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

b. Mapa de riscos

Em conformidade com o mapa de riscos elaborado periodicamente pelo Grupo Santander, as principais categorias de riscos nas quais o Grupo Santander possui expressivas exposições efetivas e/ou potenciais incluem:

- **Risco de Crédito:** risco de prejuízo financeiro resultante de inadimplência ou deterioração da qualidade de crédito de um cliente ou terceiros, para o qual o Grupo Santander tenha disponibilizado diretamente crédito ou para o qual tenha assumido uma obrigação contratual;
- **Risco de Mercado:** risco contraído como resultado de mudanças nos fatores de mercado que afetam o valor de posições na carteira de negócios;
- **Risco de Liquidez:** risco de o Grupo Santander não ter recursos financeiros líquidos para cumprir suas obrigações em seu vencimento, ou de poder obtê-los apenas a um custo elevado;
- **Risco Estrutural:** risco resultante da gestão de diferentes itens de balanço patrimonial, não apenas na carteira de intermediação bancária, mas também em relação ao seguro e atividades de pensão;
- **Risco de Capital:** significa o risco de o Grupo Santander não ter valor adequado ou qualidade de capital para cumprir seus objetivos comerciais internos, requisitos regulatórios ou previsões de mercado.
- **Risco Operacional:** o risco de prejuízo resultante de processos internos inadequados ou falhos, pessoas e de sistemas ou eventos externos. Referida definição inclui risco legal;
- **Risco de Conduta:** risco resultante de práticas, processos ou comportamentos inadequados ou que não observam as normas internas, legais ou exigências de fiscalizadores;
- **Risco Reputacional:** risco de impacto econômico negativo atual ou em potencial à Companhia por parte de empregados, clientes, acionistas/investidores e a comunidade como um todo;

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

- Risco de Modelo: risco de prejuízo resultante de previsões inadequadas, que façam com que a Companhia tome decisões insatisfatórias, ou de um modelo utilizado de forma inapropriada; e
- Risco Estratégico: risco de prejuízo ou dano decorrente de decisões estratégicas, ou má implementação destas que impacte os interesses de longo prazo de principais partes interessadas da Companhia, ou da incapacidade de se adaptar a desdobramentos externos.

c. Análise qualitativa e quantitativa

O perímetro de atividades sujeitas a risco de mercado abrange aquelas nas quais se assume o risco patrimonial como resultado de mudanças nos fatores de mercado. Aqui incluem-se tanto os riscos da atividade de negociação (*trading*) como os riscos estruturais que também são afetados pelos movimentos dos mercados.

(i) Análise Qualitativa

O risco de mercado surge da variação dos fatores de risco - taxa de juros, taxas de inflação, taxa de câmbio, renda variável, spread de empréstimos, preço de matérias-primas e volatilidade de cada um dos anteriores, bem como do risco de liquidez dos diversos produtos e mercados nos quais o Grupo Santander atua, além do risco de liquidez do balanço patrimonial:

- Risco de Taxa de Juros: é a possibilidade de que variações nessas taxas possam afetar de modo negativo o valor de um instrumento financeiro, uma carteira ou o Grupo Santander como um todo. Isso afeta, dentre outros, empréstimos, depósitos, títulos da dívida, a maioria dos ativos e passivos das carteiras de negociação, bem como os derivativos, entre outros;
- Risco da Taxa de Inflação: é a possibilidade de que variações nessas taxas possam afetar de modo negativo o valor de um instrumento financeiro, uma carteira ou o Grupo Santander como um todo. Isso afeta instrumentos como, por exemplo, empréstimos, títulos da dívida e derivativos, cuja rentabilidade esteja vinculada a inflação ou a uma flutuação na taxa real;
- Risco da Taxa de Câmbio: é a sensibilidade do valor da posição em moeda diferente da moeda base em um movimento das taxas de câmbio. Desta forma, uma posição longa ou aberta em moeda estrangeira produzirá uma perda caso essa moeda se desvalorize frente à moeda base. Dentre as posições afetadas por esse risco estão os investimentos do Grupo Santander em subsidiárias em moedas que não sejam o euro, além de quaisquer transações denominadas em moeda estrangeira;
- Risco Patrimonial: é a sensibilidade do valor de posições abertas em títulos de renda variável ante movimentos adversos de seus preços de mercado ou nas expectativas de dividendos futuros. Afeta, dentre outros instrumentos, posições em ações, índices de renda variável, títulos conversíveis e derivativos sobre subjacentes de renda variável (put, call, equity swaps, etc.);
- Risco de Spread de Crédito: é o risco ou a sensibilidade do valor das posições em títulos de renda fixa ou em derivativos de crédito frente aos movimentos nas curvas de spread de crédito ou nas taxas de recuperação associadas a emitentes e tipos específicos de dívida. O spread é a diferença entre instrumentos financeiros negociados com uma margem sobre instrumentos de referência, principalmente TIR de títulos do governo e as taxas de juros interbancárias;

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

- Risco de Preço: das matérias-primas é o risco derivado do efeito que as alterações potenciais têm nos preços. A exposição do Grupo Santander a esse risco não é relevante, estando concentrada em operações de derivativos sobre matérias-primas com clientes; e
- Risco de Volatilidade: é o risco ou a sensibilidade do valor de uma carteira frente a alterações na volatilidade dos fatores de risco: taxas de juros, taxas de câmbio, ações, spreads de crédito e matérias-primas. Os instrumentos financeiros que incorrem nesse risco são os que têm a volatilidade como uma variável em seu modelo de avaliação. O caso mais significativo é o das carteiras de opções financeiras.

Todos esses riscos de mercados podem ser minimizados parcial ou totalmente mediante o uso de opções, futuros, forwards e swaps.

Existem outros riscos de mercado cujo *hedge* é mais complexo, a saber:

- Risco de Correlação: é definido como a sensibilidade do valor da carteira a mudanças na relação entre os fatores de risco (correlação), sejam do mesmo tipo (por exemplo, entre duas taxas de câmbio) ou de natureza diferente (por exemplo, entre um taxa de juros e o preço de uma matéria-prima);
- Risco de Liquidez de Mercado: risco de que uma empresa do Grupo Santander ou o Grupo Santander como um todo seja incapaz de desfazer ou fechar uma posição a tempo sem causar impacto no preço de mercado ou no custo da operação. O risco de liquidez de mercado pode ser causado pela redução do número de criadores de mercado ou investidores institucionais, a execução de grandes volumes de transações, a volatilidade dos mercados e aumenta com a concentração existente em determinados produtos e moedas;
- Risco de Pagamentos Antecipados ou Cancelamento: quando em determinadas operações a relação contratual permite, explícita ou implicitamente, o cancelamento antecipado sem negociação antes do vencimento, há o risco de que os fluxos de caixa tenham que ser reinvestidos a uma taxa de juros possivelmente inferior. Afeta principalmente os empréstimos com garantia hipotecária e títulos imobiliários; e
- Risco de Garantia: surge como consequência da participação de uma instituição na garantia de uma colocação de títulos ou outro tipo de dívida, assumindo o risco de passar a possuir parcialmente a emissão ou o empréstimo em virtude da não colocação.

Além dos riscos de mercado, o risco de liquidez do balanço patrimonial também deve ser considerado: ao contrário do primeiro, o segundo é definido como a possibilidade de não cumprimento das obrigações de pagamento em seu vencimento, ou fazê-lo apenas a um custo excessivo. Entre as perdas causadas por esse risco, estão as perdas devidas às vendas forçadas de ativos ou impactos de margem devidos à defasagem entre as entradas e saídas de caixa.

O risco de pensões e o risco atuarial também dependem dos movimentos nos fatores de mercado, descritos mais adiante neste item 4.2.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Dependendo da natureza do risco, as atividades são segmentadas por tipo de risco da seguinte maneira:

- Negociação: atividade de serviços financeiros a clientes, principalmente atividade de compra-venda e posicionamento em moeda. A principal responsável por sua gestão é a SGCB (Santander Global Corporate Banking);
- Riscos estruturais: a Companhia distingue entre riscos do balanço e dos riscos de pensões e atuarial:
 - ✓ Riscos estruturais do balanço: riscos de mercado inerentes ao balanço excluindo a carteira de negociação. As decisões de gestão desses riscos são tomadas por meio dos comitês ALCO de cada país, em coordenação com o comitê ALCO do Grupo Santander e são executadas pela divisão de Gestão Financeira e Relação com Investidores. Com essa gestão, busca-se dar estabilidade e recorrência à margem financeira da atividade comercial e ao valor econômico do Grupo Santander, mantendo certos níveis adequados de liquidez e solvência. Os riscos são:
 - Risco de juros estruturais: decorre do vencimento e diferenças na repactuação de todos os ativos e passivos;
 - Risco de câmbio estrutural/hedging de resultados: risco de moeda estrangeira resultante do fato de que os investimentos em sociedades consolidadas e não consolidadas são feitos em moedas que não o euro (taxa de câmbio estrutural). Além disso, também estão incluídas neste item as posições de *hedging* de taxa de câmbio de resultados futuros gerados em moedas diferentes do euro (*hedging* de resultados);
 - Risco de renda variável estrutural: estão incluídos neste item os investimentos por meio de participações de capital em companhias que não são consolidadas, financeiras e não financeiras, bem como por carteiras disponíveis para venda formadas por posições em renda variável; e
 - ✓ Riscos de pensões e atuarial:
 - Risco de pensões: risco assumido pela Instituição em relação aos compromissos de pensão com seus funcionários. Reside na possibilidade de que o fundo não cubra esses compromissos no período de acúmulo do benefício e que a rentabilidade obtida pela carteira não seja suficiente e obrigue o Grupo Santander a aumentar o nível de contribuições; e
 - Risco Atuarial: perdas inesperadas, consequência de um aumento nos compromissos com os tomadores do seguro, bem como perdas derivadas de um aumento imprevisto dos gastos.

(ii) *Análise Quantitativa*

Principais números e evolução

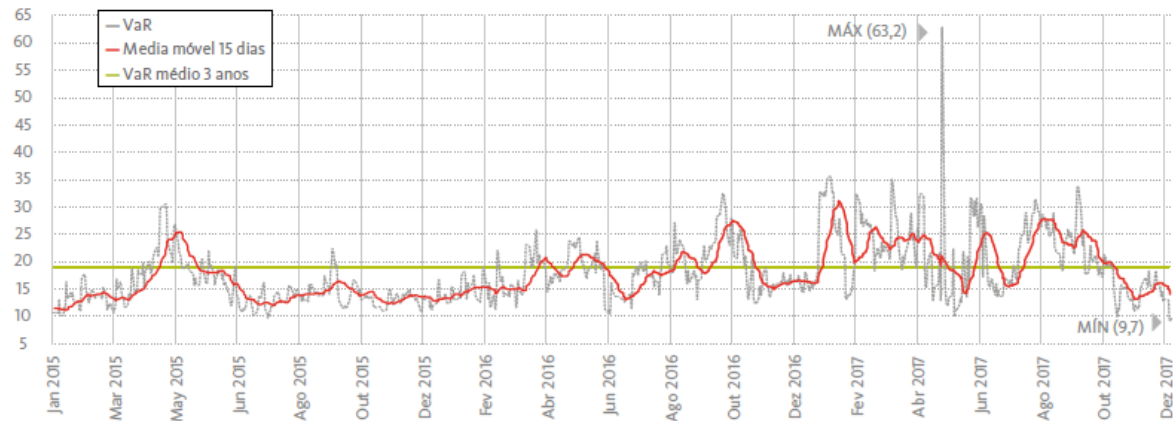
O perfil de risco de negociação do Grupo Santander manteve-se moderadamente baixo em 2017, em linha com os exercícios anteriores, devido ao fato de que, historicamente, suas atividades estão centradas

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

em prestar serviços a seus clientes, e também decorre da exposição limitada a ativos estruturados complexos e da diversificação geográfica e por fator de risco.

■ EVOLUÇÃO DO VAR 2015-2017 (SEM POPULAR)

Milhões de euros VaR de 99% com horizonte temporal de um dia



A metodologia padrão que o Grupo Santander aplica às atividades comerciais é o Valor em Risco ("VaR"), que mede a máxima perda esperada com um certo nível de confiança em um período. O padrão para a simulação histórica é um nível de confiança de 99% e um período de um dia. Os ajustes estatísticos são aplicados para permitir que os desenvolvimentos mais recentes que afetem os níveis de risco assumidos sejam incorporados de forma eficiente e rápida. Um período de dois anos ou no mínimo de 520 dias a partir da data de referência do cálculo do VaR é usado. Dois números são calculados todos os dias: um que aplica um fator de decaimento exponencial (que atribui menos peso às observações que estão mais distantes no tempo) e outro com o mesmo peso para todas as observações. O maior dos dois é reportado como o VaR.

O histograma a seguir descreve a distribuição de frequências apresentada pelo risco medido em termos de VaR no período de 2015 a 2017. O acúmulo de dias com níveis entre €13 milhões e €31 milhões (95,2%) é mostrado. Valores acima de €31 milhões (3,6%) ocorrem em grande parte nos períodos afetados por picos transitórios de volatilidade, principalmente no real brasileiro contra o dólar e ainda nas taxas de juro brasileiras.

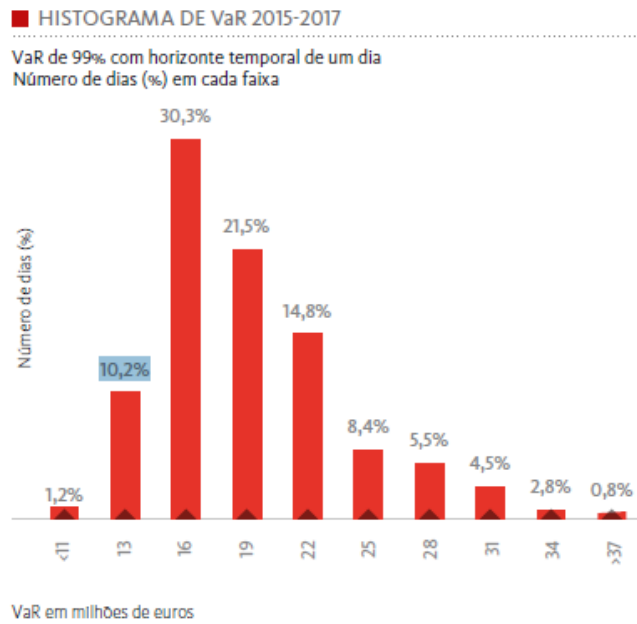
Análise do Valor Sujeito a Risco (VaR)¹

Em 2017, o Grupo Santander manteve a estratégia de concentrar sua atividade de negociação no negócio dos clientes, minimizando quando possível as exposições ao risco direcional em termos líquidos. Isso se reflete no VaR do registro de negociação da SGC, a despeito da volatilidade percebida no Brasil

¹ Value at Risk. A definição e metodologia de cálculo do VaR encontra-se na seção "Value at Risk (VaR)" abaixo.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

em maio em termos de taxas de juro e taxas de câmbio em decorrência do caos político, subiram um pouco acima do seu curso médio ao longo dos últimos três anos, encerrando 2017 em €10,2 milhões².



Risco por fator

A seguir, a Companhia apresenta os valores médios e últimos do VaR a 99% por fator de risco nos três últimos anos, assim como seus valores mínimos e máximos e o Expected Shortfall ("ES") a 97,5% em 2017:

² Relativo à atividade de negociação em mercados financeiros pela divisão SGCB (Santander Global Corporate Banking). Assim como a atividade de negociação da SGCB, existem outras posições catalogadas para fins contábeis. O VaR total da negociação deste perímetro contábil foi de €10,2 milhões.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

■ ESTATÍSTICAS DE VAR E EXPETED SHORTFALL POR FATOR DE RISCO^{27, 28}

Milhões de euros VaR de 99% e ES de 97,5% com horizonte temporal de um dia

	2017					2016		2015	
	VaR (99%)				Final	VaR		VaR	
	Mínimo	Médio	Máximo	Final		Médio	Final	Médio	Final
Total	9,7	21,5	63,2	10,2	11,5	18,3	17,9	15,6	13,6
Total negociação									
Efeito diversificação	(2,1)	(8,0)	(39,9)	(7,6)	(7,9)	(10,3)	(9,6)	(11,1)	(5,8)
Taxa de juros	7,7	16,2	70,4	7,9	10,0	15,5	17,9	14,9	12,7
Renda variável	1,0	3,0	5,9	1,9	2,1	1,9	1,4	1,9	1,1
Taxa de câmbio	2,1	6,6	15,7	3,3	2,8	6,9	4,8	4,5	2,6
Spread de crédito	2,3	3,6	5,1	4,6	4,6	4,2	3,3	5,2	2,9
Matérias-primas	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,1
Total	4,8	7,0	12,0	6,4	6,9	9,0	9,4	11,6	11,1
Europa									
Efeito diversificação	(3,2)	(6,1)	(11,1)	(6,0)	(5,6)	(9,1)	(7,6)	(8,3)	(5,6)
Taxa de juros	4,3	6,1	11,5	5,7	5,7	8,2	9,1	10,6	10,9
Renda variável	0,3	1,1	2,9	0,5	0,6	1,6	1,5	1,4	1,0
Taxa de câmbio	0,3	2,1	5,7	1,4	1,5	4,1	3,0	3,3	1,9
Spread de crédito	2,4	3,7	5,7	4,7	4,7	4,1	3,4	4,4	2,8
Matérias-primas	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,1
Total	7,7	20,1	72,8	8,4	9,2	13,7	13,5	10,6	9,7
América Latina									
Efeito diversificação	1,6	(3,7)	(34,9)	(4,1)	(4,3)	(3,6)	(2,7)	(4,8)	(4,4)
Taxa de juros	7,2	15,1	82,3	7,5	8,7	11,4	13,0	10,7	9,3
Renda variável	0,5	3,3	6,5	1,9	2,2	1,4	0,8	1,5	0,5
Taxa de câmbio	1,5	5,5	14,7	3,1	2,6	4,5	2,4	3,2	4,3
Total	1,2	2,1	3,7	1,2	1,5	1,3	2,7	0,9	0,9
EUA e Ásia									
Efeito diversificação	0,5	(0,6)	(1,7)	(0,4)	(0,2)	(0,5)	(0,6)	(0,5)	(0,4)
Taxa de juros	1,2	2,0	2,9	1,2	1,4	1,3	2,7	0,8	0,8
Renda variável	0,0	0,2	1,4	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
Taxa de câmbio	0,1	0,5	1,3	0,4	0,2	0,4	0,5	0,4	0,4
Total	0,1	0,4	0,7	0,2	0,2	0,6	0,5	1,6	0,4
Atividades globais									
Efeito diversificação	(0,0)	(0,1)	(0,2)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,6)	(0,2)
Taxa de juros	0,0	0,1	0,3	0,0	0,0	0,1	0,1	0,5	0,1
Spread de crédito	0,1	0,4	0,6	0,2	0,2	0,5	0,5	1,6	0,4
Taxa de câmbio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Por fim, na tabela abaixo, constam estatísticas comparativas do VaR frente ao *stressed* VaR para a atividade de negociação das duas carteiras com o maior VaR médio em 2017.

■ ESTATÍSTICAS DE VAR Y STRESSED VAR EM 2017: PRINCIPAIS CARTEIRAS

Milhões de euros VaR e Stressed VaR de 99% com horizonte temporal de um dia

	2017				2016	
	Mín	Médio	Máx	Final	Médio	Final
Espanha	VaR (99%)	2,3	3,9	5,6	5,3	4,7
	Stressed VaR (99%)	12,8	17,6	25,0	17,9	14,3
Brasil	VaR (99%)	6,2	18,6	72,7	6,3	12,0
	Stressed VaR (99%)	9,0	31,4	66,7	11,7	22,2

Medidas de calibragem e contraste

As perdas reais podem diferir das previstas pelo VaR por razões distintas, todas elas relacionadas com as limitações desse parâmetro e que serão detalhadas mais à frente na seção de metodologias. Por

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

isso o Grupo Santander realiza regularmente análise e provas de contraste da consistência do modelo de cálculo do VaR, com o objetivo de confirmar sua confiabilidade.

A prova mais importante consiste nos exercícios de *backtesting*, analisados tanto em nível local como global seguindo, em todos os casos, a mesma metodologia. O exercício de *backtesting* consiste em comparar as medições de VaR previstas, dado um certo nível de confiabilidade em determinado período de tempo, com os resultados reais de perdas obtidos nesse período. Isso permite detectar anomalias no modelo de VaR da carteira em questão (por exemplo, deficiências na parametrização dos modelos de avaliação de certos instrumentos, proxies pouco adequados, etc.).

A Companhia calcula e avalia três tipos de *backtesting*:

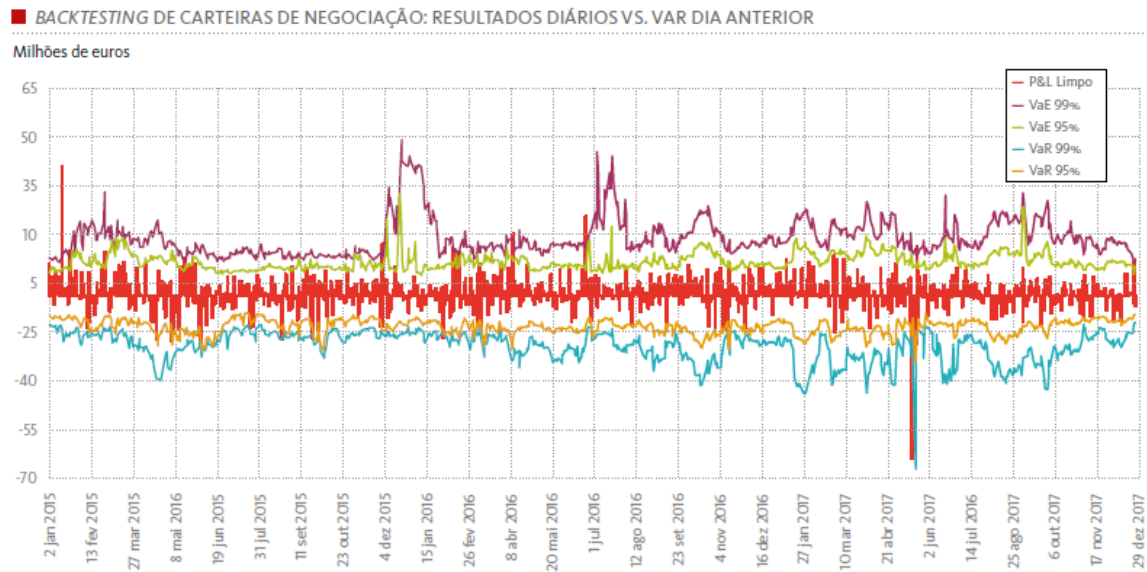
- *Backtesting 'limpo'*: o VaR diário é comparado com os resultados obtidos sem levar em conta os resultados intradiários nem as alterações nas posições da carteira. Esse método se opõe ao método da correção dos modelos individuais usados para avaliar e medir os riscos das diferentes posições;
- *Backtesting sobre resultados completos*: o VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados das operações intradiárias e aqueles gerados por comissões; e
- *Backtesting sobre resultados completos sem margens (mark up's) nem comissões*: o VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados das operações intradiárias, porém excluindo os gerados por margens e comissões. Esse método tem por objetivo traçar um panorama do risco intradiário assumido pelas tesourarias do Grupo Santander.

Em 2017 para o portfólio total há duas exceções para o *Value at Earnings* (Valor em Resultado - "VaE") a 99% em 2016 (dia em que o lucro diário superou o VaE) A primeira, em 23 de maio, explicada pelas importantes variações nas taxas cambiais de euros e dólares americanos contra reais brasileiros e pelas curvas das taxas de juros para o Brasil, como consequência dos eventos políticos no país; e a segunda em 28 de dezembro devido a um movimento dos mercados em geral favorável às posições do portfólio.

Além disso, houve uma exceção ao VaR a 99% (dia em que a perda diária superou o VaR) em 18 de maio, pelo mesmo motivo que a exceção ao VaE do mesmo mês, acima indicada.

O número de exceções ocorridas é coerente com as premissas especificadas no modelo de cálculo do VaR.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado



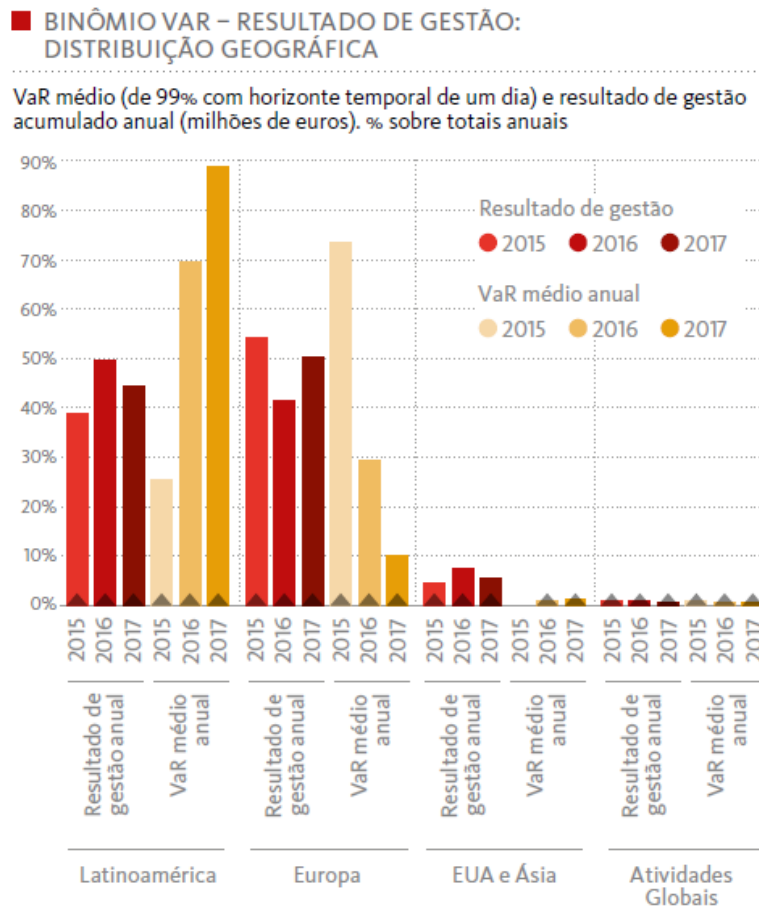
Distribuição de riscos e resultados de gestão

Distribuição geográfica

Na atividade de negociação, a contribuição média da América Latina ao VaR total do Grupo Santander em 2017 foi de 88,4%, contra uma contribuição de 43,8% para os resultados econômicos. Por sua vez, a Europa, com um peso de 10,6% no risco global, contribuiu com 50,5% dos resultados. Em relação a anos anteriores, observa-se uma homogeneização progressiva no perfil da atividade nas diferentes unidades do Grupo Santander, com foco de forma generalizada no serviço a clientes profissionais e institucionais.

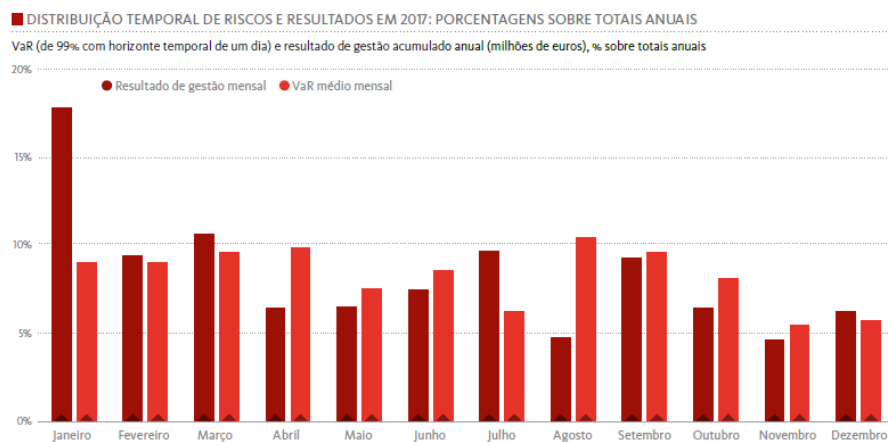
A seguir, a contribuição geográfica ao Grupo Santander expressa em porcentagem, tanto em riscos, medidos em termos de VaR, como em resultados, medidos em termos econômicos:

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado



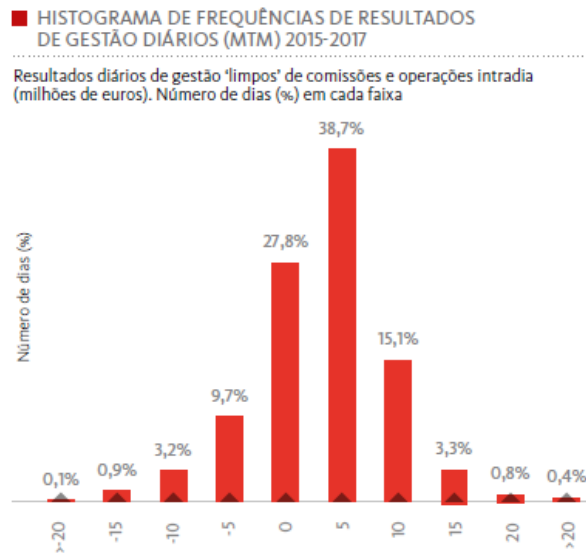
Distribuição temporal

No gráfico a seguir, a Companhia apresenta o perfil temporal da assunção de risco, em termos de VaR, frente ao resultado ao longo de 2017. É possível observar que o VaR manteve-se relativamente na primeira metade, assim como os resultados, embora tenham apresentado volatilidade maior na segunda metade do ano, superando a instabilidade do mercado.



4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O histograma de frequências a seguir mostra em detalhes a distribuição dos resultados econômicos diários em função de sua magnitude no período 2015-2017. Observa-se que em mais de 94,5% dos dias com mercado aberto os rendimentos diários se concentraram na faixa de (-10) e (+10) milhões de euros.



Gestão de risco de derivativos

A atividade de derivativos está orientada principalmente à comercialização de produtos de investimento e ao *hedge* de riscos para clientes. A gestão está orientada para que o risco líquido aberto seja o menor possível.

Esse tipo de operações inclui tanto opções de renda variável como de renda fixa e taxa de câmbio. As unidades de gestão onde essas atividades foram realizadas principalmente são Espanha, Brasil, Santander UK e México.

No gráfico a seguir, a Companhia mostra a evolução do risco VaR Vega do negócio de derivativos nos três últimos anos. Observa-se que flutuou em torno de uma média de 4 milhões de euros. Em geral, os períodos com níveis de VaR mais elevados correspondem a episódios de aumento significativo da volatilidade nos mercados.

Embora em 2015 o VaR Vega tenha sido semelhante ao ano anterior no primeiro trimestre do ano, nos dois trimestres seguintes foi afetado pela alta volatilidade do mercado em virtude de eventos como o plano de salvamento (*bail-out*) da Grécia, alta volatilidade do mercado de ações na China e depreciação da sua moeda, e rebaixamento do *rating* do Brasil, além da forte depreciação da moeda brasileira frente ao euro e ao dólar. Durante o ano de 2016, uma série de eventos distintos pressionaram a volatilidade do mercado como já indicado anteriormente (Brexit, eleições gerais na Espanha e nos Estados Unidos, situação político-econômica do Brasil, referendo constitucional na Itália).

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Quanto ao VaR Vega por fator de risco, em média, a exposição esteve concentrada, nessa ordem, em taxa de juros, renda variável, taxa de câmbio e matérias-primas. Isso é mostrado na tabela a seguir:

■ EVOLUÇÃO DE RISCO (VaR) DO NEGÓCIO DE DERIVATIVOS

Milhões de euros VaR Vega de 99% com horizonte temporal de um dia



O ano de 2017, à exceção de certas ocasiões, foi menos volátil que os dois anos anteriores, o que significa menos risco e, portanto, um VaR Vega mais baixo.

■ DERIVATIVOS FINANCEIROS. RISCO (VaR) POR FATOR DE RISCO

Milhões de euros VaR de 99% com horizonte temporal de um dia

	2017				2016		2015	
	Mínimo	Médio	Máximo	Final	Médio	Final	Médio	Final
VaR Vega Total	1,4	2,3	3,7	2,5	4,0	2,5	6,8	7,0
Efeito diversificação	(0,6)	(1,5)	(3,1)	(0,6)	(2,4)	(2,3)	(2,3)	(1,7)
VaR taxa de juros	0,6	1,3	2,5	0,7	3,6	2,6	6,5	7,3
VaR renda variável	0,9	1,5	2,2	1,4	1,7	1,3	1,5	0,8
VaR taxa de câmbio	0,4	0,9	2,4	1,0	1,1	0,9	1,1	0,6
VaR matérias-primas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0

Quanto à sua distribuição por unidade de negócio, a exposição tem se concentrado, nesta mesma ordem, na Espanha, Santander UK, Brasil e México.

■ DERIVATIVOS FINANCEIROS. RISCO (VaR) POR UNIDADE

Milhões de euros VaR de 99% com horizonte temporal de um dia

	2017				2016		2015	
	Mínimo	Médio	Máximo	Final	Médio	Final	Médio	Final
VaR Vega Total	1,4	2,3	3,7	2,5	4,0	2,5	6,8	7,0
Espanha	1,0	1,9	3,0	1,7	3,6	2,3	6,6	6,9
Santander UK	0,5	0,6	0,8	0,6	1,3	0,9	0,9	0,9
Brasil	0,4	0,8	3,1	0,9	0,8	0,7	0,7	0,4
México	0,2	0,5	1,2	0,7	0,4	0,2	0,8	0,3

O risco médio em 2017 (2,3 milhões de euros) é menor em comparação com 2016 e 2015 devido aos motivos explicados acima.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O Grupo Santander continua tendo uma exposição muito limitada a instrumentos ou veículos estruturados complexos, reflexo da manutenção de uma cultura de gestão na qual a prudência na gestão de riscos constitui um de seus principais símbolos de identidade.

Especificamente, no final de 2017, o Grupo Santander contava com:

- Hedge funds: a exposição total não significativa (32,6 milhões de euros no encerramento de dezembro de 2017), sendo totalmente indireta, em razão de atuação como contraparte em operações com derivativos. O risco com esse tipo de contraparte é analisado caso a caso, estabelecendo os percentuais de garantia em função das características e ativos de cada fundo.
- Seguradoras: a exposição a empresas seguradoras de títulos (denominadas *monolines*) era, em dezembro de 2017, de 27,53 milhões de euros, associada principalmente à exposição indireta, diante da garantia prestada por esse tipo de instituição a diversas operações de financiamento ou securitização tradicional. A exposição nesse caso é ao duplo default, enquanto subjacentes primários de alta qualidade de crédito.

Isso se deve principalmente à integração de posições de instituições adquiridas pelo Grupo Santander, como a Sovereign em 2009. Todas essas posições eram conhecidas no momento da compra, tendo sido devidamente aprovisionadas. Desde a integração no Grupo Santander, essas posições sofreram redução significativa, com o objetivo final de sua eliminação do balanço.

A política da Companhia em relação à aprovação de novas operações relacionadas a estes produtos continua sendo muito prudente e conservadora, e está sujeita a uma estrita supervisão por parte da Administração do Grupo Santander. Antes de dar aprovação à implementação de uma nova operacionalidade, produto ou subjacente, são feitas as verificações a seguir pela divisão de riscos:

- a existência de um modelo de avaliação adequado para o acompanhamento do valor de cada exposição, *mark-to-market*, *mark-to-model*; ou *mark-to-liquidity*; e
- a disponibilidade de dados observáveis no mercado (*inputs*) necessários para aplicar o referido modelo de avaliação.

Sempre que os dois pontos anteriores forem cumpridos:

- a disponibilidade de sistemas adequados e devidamente adaptados para o cálculo e acompanhamento diário dos resultados, posições e riscos das novas operações planejadas; e
- o grau de liquidez do produto ou subjacente, de modo a possibilitar seu *hedging* no momento oportuno.

Risco emissor nas carteiras de negociação

A atividade de negociação em risco de crédito concentra-se principalmente na Tesouraria da Espanha. É instrumentalizado via posições em títulos e CDS (Credit Default Swaps) com prazos diferentes sobre referências corporativas e financeiras, assim como em índices (Itraxx, CDX).

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Na tabela abaixo, a Companhia aponta as maiores posições ao final do ano para a Espanha, distinguindo entre posições compradas (compra de títulos ou venda de proteção via CDS) e posições vendidas (venda de títulos ou compra de proteção via CDS).

■ PRINCIPAIS POSIÇÕES LONGAS E CURTAS

Milhões de euros

	Maiores posições "longas" (venda de proteção)		Maiores posições "curtas" (compra de proteção)	
	Exposição em caso de default (EAD)	% sobre EAD total	Exposição em caso de default (EAD)	% sobre EAD total
1ª referência	129	2,9%	(166)	2,8%
2ª referência	89	2,0%	(25)	0,4%
3ª referência	68	1,5%	(16)	0,3%
4ª referência	64	1,4%	(14)	0,2%
5ª referência	60	1,3%	(9)	0,2%
Subtotal top 5	410	9,1%	(230)	3,9%
Total	4.462	100%	(5.863)	100%

Nota: presume-se recuperação nula (LCR = 0) no cálculo de EAD.

Análise de cenários

Durante 2017 foram calculados e analisados periodicamente (pelo menos mensalmente) diferentes cenários de estresse em nível local e global, sobre todas as carteiras de negociação e considerando os mesmos casos por fator de risco.

Cenário de volatilidade máxima (worst case):

Dedica-se atenção especial a esse cenário, combinando movimentos históricos dos fatores de risco com uma análise "ad-hoc" para descartar combinações de variações muito improváveis (por exemplo, quedas fortes da bolsa acompanhadas de um recuo na volatilidade).

A título de variações, aplica-se uma volatilidade histórica equivalente a seis desvios típicos em uma distribuição normal. O cenário está definido tomando para cada fator de risco aquele movimento que representa maior perda potencial na carteira, descartando as combinações mais improváveis em termos econômico-financeiros.

No final do ano, esse cenário implicou, para o portfólio global, em elevações na taxa de juro nos mercados da América Latina e quedas em mercados centrais, quedas no mercado de ações, depreciação de todas as moedas frente ao euro, e maiores spreads de crédito e volatilidade. Os resultados para esse cenário no fechamento de 2017 são mostrados na tabela abaixo.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

■ CENÁRIO DE ESTRESSE: MÁXIMA VOLATILIDADE (WORST CASE)

Milhões de euros						
	Taxa de juros	Renda variável	Taxa de câmbio	Spread crédito	Matérias-primas	Total
Total negociação	(32,5)	(8,7)	(5,3)	(18,7)	(0,0)	(65,2)
Europa	(10,3)	(3,3)	(1,9)	(18,2)	(0,0)	(33,7)
América Latina	(21,0)	(5,4)	(3,0)	(0,0)	(0,0)	(29,4)
Estados Unidos	(0,1)	(0,0)	(0,3)	(0,0)	(0,0)	(0,4)
Atividades globais	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,5)	(0,0)	(0,6)
Ásia	(1,0)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(1,1)

A partir do resultado da análise conclui-se que a deterioração econômica que o Grupo Santander sofreria em suas carteiras de negociação (em termos de resultado *mark to market* (MtM), supondo que no mercado ocorram os movimentos de estresse definidos nesse cenário, seria de 65,2 milhões de euros, prejuízo que estaria concentrado na América Latina (nesta ordem, taxas de juro, taxas cambiais e ações) e Europa (na seguinte ordem: spread de crédito, taxas de juro, renda variável e taxas cambiais).

Outros cenários globais de stress

Crise Abrupta: cenário "ad hoc" com movimentos muito bruscos nos mercados. Alta das curvas de taxas de juros, forte recuo das bolsas, valorização expressiva do dólar frente a outras moedas, elevação da volatilidade e dos spreads de crédito.

Crise subprime: cenário histórico da crise ocorrida no mercado depois da crise das hipotecas nos Estados Unidos. O objetivo da análise é captar o impacto nos resultados da diminuição da liquidez nos mercados. Os cenários têm dois horizontes temporais distintos, 1 dia e 10 dias; nos dois casos, assumem-se quedas nas bolsas, recuo nas taxas de juros nos mercados core e elevação nos emergentes e valorização do dólar frente às outras moedas.

"Cenário Futuro Plausível": um cenário hipoteticamente plausível definido em nível local nas unidades de risco de mercado, baseado nas posições do portfólio e na opinião de peritos no que se refere às alterações de curto prazo nas variáveis mercadológicas que passíveis de acarretar um impacto negativo sobre essas posições.

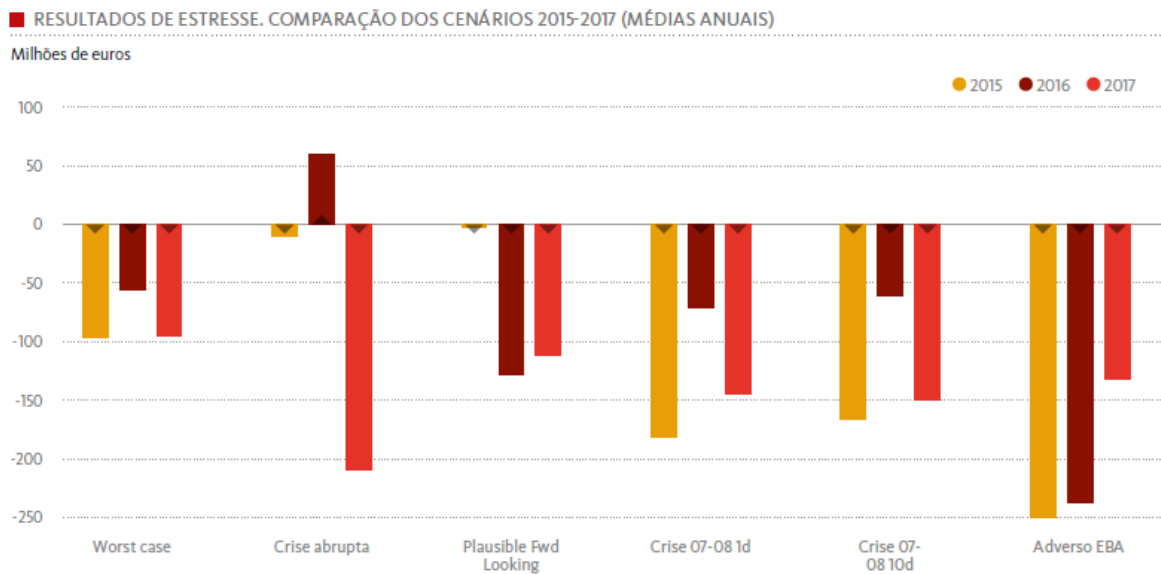
Cenário pessimista da EBA: cenário apresentado pela European Banking Authority ("EBA") em abril de 2014 em seu exercício de estresse The EBA 2014 EU-Wide Stress Test 4 e atualizado em janeiro de 2016. Foi concebido inicialmente como um cenário adverso sugerido pelos bancos europeus pensando em termos do horizonte de tempo de 2014-2016 e atualizado esse ano para o horizonte de tempo de 2016-2018. Reflete as ameaça sistêmicas que são consideradas as mais graves ameaças à estabilidade do setor bancário na União Europeia.

Análise dos Testes de Estresse Invertido que se baseiam em estabelecer um resultado predefinido (inviabilidade de um modelo de negócio ou possível insolvência) e subsequentemente os cenários do fator de risco e os movimentos que poderiam causar aquela situação são identificados.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Mensalmente, é preparado um relatório de avaliação de cenário de estresse consolidado, com as explicações das principais variações dos resultados para os vários cenários e unidades. Além disso, estabeleceu-se um mecanismo de alerta, de tal modo que, quando a perda de um cenário é elevada em termos históricos e/ou de capital consumido pela carteira em questão, o fato é comunicado ao responsável pelo negócio.

A Companhia mostra os resultados dos cenários globais para os três últimos anos:



Vinculação com os itens do balanço - Outras medidas de risco alternativas

A seguir, a Companhia mostra os itens do balanço patrimonial consolidado do Grupo Santander sujeitos a risco de mercado, distinguindo as posições cujo principal parâmetro de risco é o VaR dos itens cujo acompanhamento é realizado a partir de outros parâmetros. A Companhia destaca os itens sujeitos ao risco de carteira de negociação.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

■ RELAÇÃO DE MÉTRICAS DE RISCO COM OS SALDOS DE BALANÇO DE SITUAÇÃO CONSOLIDADO DO GRUPO

Milhões de euros

	Saldo em balanço	Métrica principal de risco de mercado		Principal fator de risco para balanço em 'Outras'
		VaR	Outras	
Ativos sujeitos a risco de mercado	1.444.305	167.943	1.276.362	
Caixa e depósitos em bancos centrais	110.995		110.995	Taxa de juros
Carteira de negociação	125.458	124.924	534	Taxa de juros, <i>spread</i> de crédito
Outros ativos financeiros em valor justo	34.782	34.500	282	Taxa de juros, <i>spread</i> de crédito
Ativos financeiros disponíveis para venda	133.271	-	133.271	Taxa de juros; renda variável
Participações	6.184	-	6.184	Renda variável
Derivativos de cobertura	8.537	8.519	18	Taxa de juros, taxa de câmbio
Investimentos de Crédito	916.504		916.504	Taxa de juros
Outros ativos financeiros ¹	47.390		47.390	Taxa de juros
Outros ativos não financeiros ²	61.184		61.184	
Passivos sujeitos a risco de mercado	1.444.305	175.088	1.269.217	
Carteira de negociação	107.624	107.442	182	Taxa de juros, <i>spread</i> de crédito
Outros passivos financeiros a valor justo	59.616	59.609	7	Taxa de juros, <i>spread</i> de crédito
Derivativos de cobertura	8.044	8.037	7	Taxa de juros, taxa de câmbio
Passivos Financeiros a custo amortizado ³	1.126.399		1.126.399	Taxa de juros
Provisões	14.489		14.489	Taxa de juros
Outros passivos financeiros	8.709		8.709	Taxa de juros
Patrimônio	106.833		106.833	
Outros passivos não financeiros	12.591		12.591	

1. Inclui: ajustes de macrocoberturas, ativos não correntes à venda, ativos por resseguro, e contratos de seguros vinculados a aposentadorias e ativos fiscais.

2. Inclui: ativo Intangível, ativo tangível e demais ativos.

3. Ajustado por macrocoberturas.

Pela atividade gerida com parâmetros diferentes do VaR, são utilizadas medidas alternativas, principalmente sensibilidades aos diferentes fatores de risco (taxas de juros, *spread* de crédito, etc.).

No caso da carteira de negociação, as

securitizações e as exposições nível III (aquelas em que dados não observáveis de mercado constituem inputs significativos em seus modelos internos de avaliação correspondentes) são excluídas da medição por VaR.

As securitizações são tratadas principalmente como se fossem carteiras de risco de crédito (em termos de probabilidade de falta de pagamento, taxa de recuperação, etc). Para as exposições nível III, com pouca relevância no Grupo Santander (basicamente derivativos vinculados ao HPI —Halifax House Price Index— na atividade de mercados no Santander Reino Unido e derivativos de taxas de juros e de correlação entre o preço das ações na atividade de mercados da matriz), assim como em geral para os inputs de avaliação não observáveis no mercado (correlação, dividendos, etc.), seguimos uma política muito conservadora, refletida tanto em ajustes de avaliação como de sensibilidade.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia identificou não possuir processos do Grupo Santander que, por sua relevância, possam gerar danos à sua imagem. A Companhia estabeleceu um critério de relevância de processos individuais com valores iguais ou superiores a R\$2.122.145.000,00, o que representa 0,5% do Patrimônio Líquido Total da Companhia em 31 de dezembro de 2017, que tenham chance de perda provável ou possível.

(i) Natureza tributária

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos referentes a questões de natureza tributária que a Companhia seja parte e que a Companhia julgue individualmente relevantes para descrição neste item 4.3 do Formulário de Referência.

(ii) Natureza Civil

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos referentes a questões de natureza civil que a Companhia e/ou suas controladas são parte e que a Companhia julgue individualmente relevantes para descrição neste item 4.3 do Formulário de Referência.

(iii) Natureza Trabalhista

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos referentes a questões de natureza trabalhista que a Companhia e/ou suas controladas são parte e que a Companhia julgue individualmente relevantes para descrição neste item 4.3 do Formulário de Referência.

(iv) Outros

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos referentes a questões de outras naturezas que a Companhia e/ou suas controladas são parte e que a Companhia julgue individualmente relevantes para descrição neste item 4.3 do Formulário de Referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, relevantes, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores, ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 desta Seção 4 do Formulário de Referência.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

xEstão inclusos nesta seção os litígios repetitivos ou conexos relevantes em conjunto:

(i) Natureza civil

- Planos Econômicos (Brasil): Como em todo o sistema bancário, o Banco Santander (Brasil) S.A. possui processos ajuizados contra ele por clientes, em geral depositantes, bem como ações civis públicas decorrentes do inconformismo diante das alterações legislativas relacionadas ao cálculo da inflação de determinados períodos (planos econômicos). Os autores das ações consideram que foram lesados em função da imediata aplicação de tais ajustes. Em abril de 2010, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") estabeleceu o prazo prescricional para as ações civis públicas em 5 anos, em conformidade com os pleitos dos bancos, em vez dos 20 anos defendido pelos autores o que provavelmente reduzirá significativamente o número de ações civis públicas e os montantes envolvidos. Relativamente ao mérito, as decisões proferidas até o momento foram desfavoráveis para os bancos, embora alguns casos foram ajuizados perante o STJ e o Supremo Tribunal Federal ("STF") com o que se espera que o assunto seja definitivamente decidido. Em agosto de 2010, o STJ proferiu decisão que foi favorável aos poupadores, excluindo, no entanto, da condenação dos bancos um dos planos do pedido, reduzindo, assim os montantes envolvidos, e confirmando, mais uma vez, o prazo prescricional de 5 anos para as ações civis públicas. Na sequência, o STF proferiu uma decisão liminar suspendendo a tramitação de processos envolvendo essa matéria até que decida definitivamente o assunto. Atualmente, diversos recursos ao STF estão sendo apreciados nos quais diversas questões relacionadas a este caso estão sendo discutidas. No final de 2017, a Advocacia Geral da União (AGU), Banco Central do Brasil, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), o Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) e a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) assinaram um acordo com o intuito de encerrar as disputas judiciais relacionadas com a situação econômica. As discussões se concentraram na especificação do valor a ser pago a cada cliente afetado de acordo com o saldo em suas cadernetas à época do plano econômico. Por fim, o valor total dos pagamentos dependerá do valor dos endossos que foram realizados e o número de poupadores que comprovaram a existência da conta e seu saldo na data em que os índices foram alterados. Os prazos para o acordo assinado pelas partes já foram aprovados pelo STF, a quem cabe dar a palavra final quanto à viabilidade do acordo. As provisões registradas para constituir um hedge dos riscos que podem surgir de "planos econômicos", incluindo aqueles derivados do acordo que pende de aprovação pelo STF, são consideradas como suficientes.
- Delforca: Conflito originado por *swaps* de ações contratados pela Gaesco (atualmente Delforca 2008, S.A.) sobre ações da Imobiliária Colonial. Uma primeira arbitragem proferiu um laudo favorável à Companhia, sendo anulada posteriormente devido a questões relativas ao presidente do tribunal arbitral e a uma das provas apresentadas pela Delforca. Em segunda arbitragem iniciada pela Companhia, e depois que esta obteve um embargo cautelar a seu favor (atualmente renunciado), Delforca apresentou sua declaração de insolvência. Antes disso, a Delforca e sua matriz, Mobiliária Monesa, S.A., iniciaram outros processos reclamando danos em virtude da atuação da Companhia perante tribunais de ordem civil em Madri, os quais foram

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

posteriormente arquivados, e em Santander, que se encontra atualmente suspenso por prejudicialidade. Durante o processo de insolvência, o Tribunal do Comércio nº 10 de Barcelona, declarou a suspensão do processo de arbitragem, a resolução da convenção de arbitragem, a falta de reconhecimento do crédito contingente da Companhia e o descumprimento da Companhia, tendo sido desprovido seu pleito pela extinção do feito por inexistir situação de insolvência. Após os recursos de apelação propostos pela Companhia, o Tribunal Provincial de Recursos de Barcelona revogou todas essas decisões, com exceção da decisão relativa ao indeferimento da conclusão do processo de insolvência, o que ocasionou a retomada do processo de arbitragem no qual o prêmio parcial foi emitido, rejeitando exceções processuais levantadas pela Delforca, deliberação a qual a Delforca recorreu. A Delforca recorreu das resoluções em cassação que rejeitaram a deliberação da convenção de arbitragem e o reconhecimento de crédito contingente a favor da Companhia. Além disso, a Delforca e sua matriz demandaram, perante o Juiz do processo de insolvência, a devolução do depósito em garantia executado pela Companhia na liquidação dos swaps, sendo que tal procedimentos estavam em processamento. A Companhia não reconheceu nenhuma provisão nessa conexão.

- "Customer Remediation" (Reino Unido): No segundo trimestre de 2010, o FCA (*Financial Conduct Authority*, anteriormente denominado *Financial Services Authority* – FSA) publicou uma política (*Policy Statement*) sobre avaliação e compensação de ações judiciais por seguros de proteção de pagamentos ("PPIs"). A política estabeleceu novas regras, que alteraram as bases para a análise e tratamento das reclamações relativas às vendas de PPIs e aumentaram o valor a ser pago aos consumidores cujas alegações forem ratificadas. Em novembro de 2015, o Tribunal Federal de Apelações ("FCA") publicou a consulta 15/39 (Regulamentações e orientações sobre ações relacionadas com seguro prestamista) que introduziu o conceito de comissão injusta em relação ao caso Plevin para compensação de clientes, assim como o prazo para que os clientes formulem suas reclamações referentes a seguro prestamista. Em agosto de 2016 o FCA emitiu um novo documento para consulta (CP16/20: Regras e diretrizes sobre reclamações referentes a seguro prestamista: feedback sobre CP15/39 e outras consultas). O documento descreveu proposta do FCA para abordar ações de seguro prestamista após julgamento do Supremo Tribunal do Reino Unido sobre o caso *Plevin x Paragon Personal Finance Ltd.* ("Plevin") e ter concluído a recomendação de que o prazo para impetrar ações fosse prorrogado por dois anos a partir de junho de 2017, posterior ao proposto na CP 15/39 emitida pelo FCA em novembro de 2015. O documento também incluiu propostas quanto ao cálculo de compensação em ações relacionadas ao Plevin, incluindo considerações sobre como a participação em benefícios deveria ser refletida no cálculo. A regulamentação final Declaração de Política 17/3 (Reclamações de Seguro Prestamista: Feedback a respeito de CP/16/20 e regras e orientações finais) publicados em 2 de março de 2017, confirmaram que o prazo de dois anos para a formulação de ações se deu início em agosto de 2017. Também é exigido que seja feito contato proativo com os impetrantes cujas ações tenham sido rejeitadas com base no artigo 140^a da Lei de Crédito ao Consumidor (*Consumer Credit Act*). Por fim, as normas introduziram alguns esclarecimentos quanto ao cálculo do percentual de participação nos lucros. Essas mudanças podem ter um impacto nos valores com previsão de pagamento no futuro. Foi

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

reconhecida uma provisão para remediação de conduta a respeito de venda errônea de apólices de seguro prestamista no Reino Unido. Esta provisão foi calculada com o uso das seguintes variáveis:

- volume de reclamações (número estimado de reclamações);
- percentual de reclamações perdidas (percentual estimado de reclamações que são ou serão a favor dos clientes); e
- custo médio (estimativa de pagamento aos clientes, incluindo compensação por perda direta mais juros).

Para o cálculo da deliberação, as seguintes informações foram consideradas:

- uma análise completa das causas das reclamações, a probabilidade de sucesso, flutuações de mercado, atividades possíveis/supervisão e diretrizes do FCA e como estas podem afetar o futuro;
- registro de atividade do número de reclamações recebidas;
- valor da compensação paga aos clientes, juntamente com uma projeção da probabilidade de mudança no futuro;
- impacto no nível de reclamações no caso de iniciativas proativas com clientes;
- o efeito que a cobertura por parte dos meios de comunicação e o tempo limite estabelecido para fazer reclamações;
- comissão de margem de lucros obtidos do prestador de seguro durante o tempo de vida dos produtos; e
- em relação a reclamações específicas de carteiras de seguro prestamista, uma análise dos fatos relevantes e circunstâncias tais como responsabilidades legais e regulatórias.

Esses critérios são revisados e validados regularmente usando as informações do cliente (reclamações recebidas, percentual de reclamações bem-sucedidas, impacto de mudanças no percentual de reclamações bem-sucedidas, e avaliação dos clientes potencialmente afetados) para garantir sua validade. A provisão representa a melhor estimativa da administração do futuro passivo do Santander UK com relação à venda errônea de apólices de seguro prestamista. O fator mais crítico ao determinar o nível da provisão é o volume de ações. A taxa de sentenças mantidas é informada conforme a experiência histórica, e o custo médio com regresso pode ser previsto de forma razoavelmente exata, considerando que a administração está lidando com uma população de grande volume e razoavelmente homogênea. Ao determinar a provisão, a administração estimou o total de ações que provavelmente terão recebido até agosto de 2019.

2017 comparado com 2016: O restante da provisão para regresso em seguro prestamista e custos relacionados chegou a £356 milhões (€401 milhões). Os encargos totais referentes ao exercício foi £109 milhões (€124 milhões) (2016: £144 milhões (€140 milhões)) e foram levados a um aumento nas futuras ações estimadas causado pelo início da campanha publicitária do FCA referente ao seguro prestamista, compensados por uma queda esperada em

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

relação à revisão de carteira específica de seguro prestamista. Continuamos a monitorar os níveis de provisão da Companhia com respeito a experiência recente em ações. Em 2016, uma provisão de £114 milhões (€140 milhões) foi realizada ao aplicar os princípios publicados em documentos do FCA de agosto de 2016, e de outros £32 milhões (€37 milhões) foi feita em relação a análise de negócios anteriores.

2016 comparado com 2015: Utilização mensal aumentou da média de 2016 após a confirmação de um prazo para reclamações de clientes, amplamente alinhado com as suposições da Companhia. Continuamos a monitorar os níveis de provisão com respeito a experiência recente em ações. Realizamos um encargo de provisão adicional de £144 milhões no ano, que inclui a melhor estimativa de Plevin quanto a custos de ações e uma cobrança de £30 milhões por uma carteira em uma análise de negócio passado. Com a consulta do FCA que era esperada para o primeiro trimestre de 2017, avaliamos a adequação da provisão da Companhia e aplicamos os princípios publicados na consulta do FCA de agosto de 2016 para as suposições atuais da Companhia. Continuamos a analisar os níveis de provisão com respeito à experiência recente da Companhia com ações, e observamos que uma vez que orientação final do FCA foi publicada foi possível verificar que outros ajustes de provisão relacionados com o seguro prestamista seriam necessários nos próximos anos.

O custo mensal durante o ano, excluindo o impacto da atividade de revisão do negócio antigo, foi ligeiramente superior à média de 2015, mas ainda em consonância com as premissas da Companhia.

As tabelas a seguir apresentam os principais fatores para o cálculo das provisões e estimativas futuras, bem como a análise de sensibilidade diante de modificações futuras, sendo a primeira em libras esterlinas (£) e a segunda em reais (R\$). Isso reflete uma visão combinada em todos os produtos de varejo e carteiras da Companhia, e inclui regresso para as ações relacionadas com Plevin:

(a) Valores em libras esterlinas (£):

	Acumulado em 31 de dezembro de 2017	Previsões futuras (cifras não auditadas)	Análise de sensibilidade: aumentos/reduções de provisão
Reclamações recebidas (¹) (000)	1.623	660	25=£9m
Reclamações recebidas por contato proativo (000)	487	127	25=£5m
% de resposta a reclamações recebidas por contato proativo	54%	100%	1%=£0,3m
% de reclamações aceitas pela Instituição (²)	47%	68%	1%=£2,6m
Compensação média por reclamação aceita (³)	£1.378	£564	£100=£50m

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

- (1) Inclui todas as ações recebidas a despeito das previsões da Companhia de realizar um pagamento; isto é, mesmo com a probabilidade do Santander UK assumir o passivo. Exclui ações em que o autor não possuía apólice de seguro prestamista.
- (2) Inclui tanto as ações diretamente de clientes quanto aquelas contactadas proativamente pela entidade.
- (3) A ação média de compensação foi reduzida de um valor médio acumulado de £1,378 (€1,222) em 31 de dezembro de 2017 para um valor médio futuro de £564 devido ao efeito dos casos Plevin na provisão, assim como uma mudança na combinação de reclamações para uma proporção maior de cartões da loja, que em geral tem saldos médios mais baixos.

(b) valores em reais (R\$):

	Acumulado em 31 de dezembro de 2017	Previsões futuras (cifras não auditadas)	Análise de sensibilidade: aumentos/reduções de provisão
Reclamações recebidas (¹) (000)	1.623		660
Reclamações recebidas por contato proativo (000)	487		127
% de resposta a reclamações recebidas por contato proativo	54	%	100
% de reclamações aceitas pela Instituição (²)	47	%	68
Compensação média por reclamação aceita (³)	R\$ 4.855		R\$ 1.987

- (1) Inclui todas as ações recebidas a despeito das previsões da Companhia de realizar um pagamento; isto é, mesmo com a probabilidade do Santander UK assumir o passivo. Exclui ações em que o autor não possuía apólice de seguro prestamista.
- (2) Inclui tanto as ações diretamente de clientes quanto aquelas contactadas proativamente pela entidade.
- (3) A ação média de compensação foi reduzida de um valor médio acumulado de £1,378 (€1,222, R\$ 4.855) em 31 de dezembro de 2017 para um valor médio futuro de £564 (R\$1.987,097) devido ao efeito dos casos Plevin na provisão, assim como uma mudança na combinação de reclamações para uma proporção maior de cartões da loja, que em geral tem saldos médios mais baixos.

- **Intervenção Madoff Securities (Global):** A intervenção, com base na suposta fraude da Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (Madoff Securities), pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC") aconteceu em dezembro de 2008. A exposição dos clientes do Grupo Santander por meio do subfundo Optimal Strategic US Equity ("Optimal Strategic") foi de €2.330 milhões, dos quais €2.010 milhões correspondiam aos investidores institucionais e clientes do banco privado internacional e os €320 milhões restantes compunham as carteiras de investimento dos clientes de Private Banking do Grupo Santander na Espanha, que tinham a condição de investidores qualificados.

No final do primeiro trimestre de 2013, novas histórias foram publicadas afirmando que o setor público estava debatendo a validade dos swaps da taxa de juros acordadas entre diversas instituições financeiras e empresas estatais em Portugal, em especial no setor de transporte público.

Os swaps em discussão incluíam aqueles acordados pelo Banco Santander Totta, S.A. com as empresas estatais Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (MdL), Metro de Porto, S.A. (MdP), Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP) e Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(Carris). Esses swaps foram acordados antes de 2008, ou seja, antes do início da crise financeira e foram executados sem incidentes.

Em vista dessa situação, o Banco Santander Totta, S.A. tomou a iniciativa de solicitar uma sentença judicial sobre a validade dos swaps na jurisdição do Reino Unido para a qual os swaps estão sujeitos. As reclamações correspondentes foram apresentadas em maio de 2013.

Em seguida, as quatro empresas (MdL, MdP, STCP e Carris) notificaram o Banco Santander Totta, S.A. que elas estavam suspendendo o pagamento dos valores devidos de acordo com os swaps até que uma decisão final fosse proferida na jurisdição dos processos no Reino Unido. A MdL, MdP e Carris suspenderam o pagamento em setembro de 2013 e a STCP fez o mesmo em dezembro de 2013. O Banco Santander Totta, S.A. prorrogou cada uma das reclamações para incluir os valores não pagos.

Em 29 de novembro de 2013, as empresas apresentaram suas defesas, nas quais alegavam, especificamente, que os swaps eram nulos e inválidos de acordo com a legislação portuguesa e, do mesmo modo, deveriam ser reembolsadas pelos valores pagos.

Em 4 de março de 2016, o Tribunal proferiu uma decisão favorável ao Banco Santander Totta, S.A. de todas as questões apresentadas e declarando todos os contratos de swap como válidos e vinculantes. As empresas de transporte impugnam essa resolução. O Tribunal de Recursos indeferiu o recurso de apelação mediante uma resolução em 13 de dezembro de 2016, considerando também que contra esta não cabe recurso de cassação. As empresas de transporte interpuseram recurso contra esta decisão perante o Tribunal Supremo.

Em 2 de maio de 2017, transportadoras portuguesas, o Banco Santander Totta, S.A. e a República de Portugal chegaram a um acordo quanto a esses processos judiciais, que foram encerrados. As transportadoras retiraram seu pedido de admissão de recurso pendente perante o Supremo Tribunal Inglês. Assim, este foi encerrado.

(ii) Natureza trabalhista

- Ex-funcionários do Banco do Estado de São Paulo SA, Santander Banespa, Cia. de Arrendamento Mercantil (Brasil): A reclamação foi ajuizada em 1998 pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo (AFABESP) em nome dos seus membros, pedindo o pagamento de um bônus semestral inicialmente previsto no Regimento Interno da entidade no caso em que a entidade obtivesse um lucro e a distribuição desse lucro fosse aprovada pelo Conselho de Administração. Os bônus não foram pagos em 1994 e 1995, uma vez que o banco não teve lucro e efetuaram-se pagamentos parciais de 1996 a 2000, conforme acordado pelo Conselho de Administração, e a respectiva cláusula foi eliminada em 2001. O Tribunal Regional do Trabalho ("TRT") - ordenou à Companhia o pagamento do bônus semestral em 2005. A Companhia apresentou um recurso contra a decisão no Tribunal Superior

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

do Trabalho (“TST”) e, posteriormente, no Supremo Tribunal Federal (“STF”). O TST confirmou a sentença contra a Companhia, enquanto o STF rejeitou o recurso extraordinário interposto em uma decisão adotada por apenas um dos membros da Corte, mantendo assim a sentença proferida contra a Companhia. Esta decisão foi apelada pela Companhia e a associação. Foi dado provimento apenas ao recurso interposto pela Companhia e será decidido pelo STF em sessão plenária. O STF proferiu recentemente uma decisão sobre a questão com relação a um terceiro que sustenta um dos principais argumentos propostos pela Companhia. A Companhia não reconheceu nenhuma provisão em conexão com esses processos.

(iii) Outros

Não há outros processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que a Companhia e/ou suas controladas são parte e que a Companhia julgue em conjunto relevantes que não estejam descritos neste item 4.6 do Formulário de Referência.

4.7 - Outras contingências relevantes

A Companhia lista abaixo outros processos que não atingiram o critério de relevância divulgado pela Companhia no item 4.3 deste Formulário de Referência, os quais, foram objeto de divulgação pelo Grupo Santander em outras jurisdições.

(i) **Brasil**

- Ações judiciais ajuizadas pelo Banco Santander (Brasil) S.A., bem como por algumas empresas do Grupo Santander no Brasil, questionando o aumento da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido - "CSLL" - de 9% para 15%, instituído pela Medida Provisória No. 413/2008 e convertida na Lei 11.727/2008, existindo provisão para o valor do prejuízo estimado.
- Ações judiciais ajuizadas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e outras empresas do Grupo Santander reclamando seu direito de pagar as contribuições sociais brasileiras PIS e COFINS apenas sobre a receita de prestação de serviços. No caso do Santander (Brasil) S.A., a ação judicial foi declarada injustificada, e foi apresentado um recurso no Tribunal Regional Federal ("TRF"). Em setembro de 2007 o TRF decidiu em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., mas as autoridades brasileiras recorreram contra a sentença no Supremo Tribunal Federal ("STF"). Em 23 de abril de 2015, o STF publicou sua decisão admitindo o recurso apresentado pelas autoridades brasileiras relacionado ao PIS, e rejeitando o recurso extraordinário apresentado pelo Ministério Público Federal relacionado ao COFINS. O STF ainda não apresentou sua decisão sobre o PIS e, com relação ao COFINS, em 28 de maio de 2015, o STF rejeitou em sessão plenária o recurso extraordinário apresentado pelo Ministério Público Federal, e os embargos de declaração interpostos posteriormente pelo Ministério Público Federal, que, em 3 de setembro de 2015, admitiram que não poderão ser apresentados recursos posteriores. No caso do Banco ABN AMRO Real S.A. (atual Banco Santander (Brasil) S.A.), em março de 2007 o tribunal decidiu em seu favor, mas as autoridades brasileiras recorreram contra a sentença no TRF, que pronunciou uma decisão confirmando parcialmente o recurso em setembro de 2009. O Banco Santander (Brasil) S.A. apresentou um recurso no STF. A Lei 12.865/2013 estabeleceu um programa de pagamentos ou de antecipações de determinados débitos fiscais e previdenciários, de acordo com o qual qualquer entidade que se valesse do programa e retirasse as ações judiciais ajuizadas por eles ficavam isenta de pagar juros de mora. Em novembro de 2013 o Banco Santander (Brasil) S.A. se valeu parcialmente deste programa, mas somente com relação às ações judiciais ajuizadas pelo antigo Banco ABN AMRO Real S.A. quanto ao período de setembro de 2006 a abril de 2009, e a respeito de outras ações menores ajuizadas por outras entidades de seu grupo. Contudo, as ações judiciais ajuizadas pelo Santander e as do Banco ABN AMRO Real S.A. ligadas aos períodos anteriores a setembro de 2006, para as quais se apresentou um prejuízo estimado, subsistem e estão aguardando julgamento.
- O Banco Santander (Brasil) S.A. e outras sociedades do Grupo Santander no Brasil têm recorrido de autuações das autoridades tributárias brasileiras, questionando a dedução dos prejuízos em empréstimos no imposto de renda de pessoa jurídica ("IRPJ") e contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"), considerando que não foram cumpridos os requisitos relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

conforme a legislação aplicável. Não foram reconhecidas provisões para o valor considerado como passivo contingente. Em agosto de 2017, a Companhia e outras entidades do Grupo Santander aderiram ao programa de parcelamento e pagamento de créditos tributários previsto na Medida Provisória de Anistia Fiscal nº 783/2017 em relação a determinados processos administrativos referentes aos anos de 1999 a 2005

- O Banco Santander (Brasil) S.A. e outras empresas do Grupo Santander no Brasil estão envolvidas em processos administrativos e judiciais contra as autoridades fiscais em relação a exigência de contribuições para a previdência social sobre determinados valores que não são considerados como remuneração para fins trabalhistas. Não foram constituídas provisões do valor considerado como passivo contingente.
- Em dezembro de 2008, as autoridades fiscais brasileiras lavraram um auto de infração contra o Banco Santander (Brasil) S.A. relacionado com a cobrança do IRPJ e da CSLL - dos exercícios sociais de 2002 a 2004. As autoridades fiscais alegaram que o Banco Santander (Brasil) S.A. não preencheu os requisitos legais necessários para deduzir o ágio resultante da aquisição do Banespa (atualmente Banco Santander (Brasil) S.A.). O Banco Santander (Brasil) S.A. recorreu do auto de infração perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"). Em 21 de outubro de 2011, o CARF decidiu, por unanimidade, cancelar o auto de infração em sua totalidade. As autoridades fiscais recorreram dessa decisão na instância administrativa superior (CARF). Em 11 de maio de 2017, a Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF, em uma decisão dividida, reverteu a decisão unânime anterior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e emitiu uma sentença em favor de autoridades tributárias brasileiras. Essa sentença foi submetida a embargos de declaração, que foram rejeitados, e como tal, a sentença transitou em julgado. Em junho de 2010, as autoridades fiscais brasileiras lavraram autos de infração sobre a mesma questão em relação aos exercícios sociais de 2005 a 2007. O Banco Santander (Brasil) S.A. impugnou estes autos de infração perante o CARF, cuja decisão parcialmente favorável proferida em 8 de outubro de 2013. Esta decisão foi objeto de recurso à instância superior do CARF. Em 4 de julho de 2017 e 8 de novembro de 2017, o CARF emitiu decisão em favor das autoridades brasileiras com relação aos períodos anuais referente aos exercícios encerrados 2005, 2006 e 2007. Essa decisão foi contestada em embargos de declaração. Em dezembro de 2013, as autoridades fiscais brasileiras lavraram o auto de infração correspondente ao exercício social de 2008, último exercício de amortização do ágio. Banco Santander (Brasil) S.A. apelou contra essa notificação de infração e a corte votou a seu favor. As autoridades fiscais brasileiras apelaram contra a decisão do CARF pelas autoridades fiscais. De acordo com o parecer de seus advogados externos, o Grupo Santander considera que o posicionamento das autoridades fiscais brasileiras não é correto, existindo sólidos argumentos de defesa para recorrer do auto de infração e, portanto, o risco de sucumbência é remoto. Por conseguinte, não foram registradas provisões para o litígio em questão, já que não deverá ter impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

4.7 - Outras contingências relevantes

- Em maio de 2003, as autoridades fiscais brasileiras lavraram autos de infração contra a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM) e o Banco Santander Brasil, S.A. (atualmente, Banco Santander (Brasil) S.A.) em relação à Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) para determinadas operações efetuadas pela DTVM na administração de recursos de seus clientes e pelos serviços de compensação prestados pelo então Banco Santander Brasil, S.A. (atual Banco Santander (Brasil) S.A.) para a DTVM, durante os anos de 2000, 2001 e nos dois primeiros meses de 2002. As duas entidades recorreram dos autos de infração perante o CARF, obtendo uma decisão favorável no caso da DTVM e desfavorável no caso do então Banco Santander Brasil, S.A. (atual Banco Santander (Brasil) S.A.). Ambas as decisões foram objeto de recurso pelas partes perdedoras na Câmara Superior do CARF, e decisões desfavoráveis foram obtidas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e ela DTVM em 12 e 19 de junho de 2015, respectivamente. Ambos os casos foram recorridos no tribunal em um único processo e uma provisão foi reconhecida para a perda estimada.
- Em dezembro de 2010, as autoridades fiscais brasileiras lavraram um auto de infração contra a Santander Seguros, S.A. Brasil, atualmente Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência, S.A., (sucessora da ABN AMRO Brasil Dois Participações, S.A.), relacionada com o IRPJ e a CSLL – do exercício social de 2005. As autoridades fiscais questionam o tratamento fiscal aplicado à venda de ações da Real Seguros, S.A., realizada em tal exercício social. A Santander Seguros, S.A. (Brasil) apresentou recurso para reconsideração contra o auto de infração e subsequentemente recorreu perante o CARF, cuja deliberação parcialmente em favor foi recorrida pelo Governo Federal e pela Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência, S.A. Como ex-controlador da Santander Seguros, S.A. (Brasil), o Banco Santander (Brasil) S.A. é responsável por qualquer resultado adverso nesse processo. Não foram constituídas provisões em relação a este litígio, já que o mesmo foi considerado um passivo contingente.
- Em junho de 2013, as autoridades fiscais brasileiras lavraram um auto de infração contra o Banco Santander (Brasil) S.A., acusando-o de ter incorrido na hipótese que tributa ganhos de capital supostamente obtidos no Brasil por entidade não residente no Brasil, a Sterrebeeck B.V., quando da operação de "incorporação de ações" realizada em agosto de 2008. Em consequência dessa operação, o Banco Santander (Brasil) S.A. adquiriu a totalidade das ações do Banco ABN AMRO Real S.A. e ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A. mediante a entrega, aos sócios dessas entidades, de novas ações do Banco Santander (Brasil) S.A., emitidas em um aumento de capital para esta finalidade. As autoridades fiscais argumentam que a citada operação com a Sterrebeeck B.V. obteve receita tributável no Brasil, pela diferença entre o valor de emissão das ações do Banco Santander (Brasil) S.A., se recebido pelo custo de aquisição das ações entregues mediante permuta. Após o recurso perante a Receita Federal exigindo a reconsideração ter sido rejeitado pela Delegacia da Receita Federal, o Grupo Santander, em dezembro de 2014, entrou com recurso contra o auto de infração perante o CARF, que, em março de 2018, em um julgamento dividido, desempatado pelo voto do Presidente do Conselho, rejeitou o recurso do Grupo Santander. Essa decisão será sujeita a embargos de declaração e outro recurso perante o CARF. Com base na assessoria de seus advogados externos, o Grupo

4.7 - Outras contingências relevantes

Santander considera que a posição das autoridades fiscais brasileiras não é correta e que existem argumentos sólidos de defesa para recorrer do auto de infração e que, portanto, o risco de sucumbência é remoto. Dessa forma, o Grupo Santander não fez provisões para esse litígio, uma vez que não deve ter impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

- Em novembro de 2014 as autoridades fiscais brasileiras emitiram um auto de infração contra o Banco Santander (Brasil) S.A. com relação ao imposto de renda (IRPJ e CSLL) de 2009, questionando a legitimidade da dedução da amortização do fundo de comércio do Banco ABN AMRO Real S.A., o que deu antes da absorção deste banco pelo Banco Santander (Brasil), S.A., porém aceitando a amortização realizada antes da incorporação. Seguindo orientação de seu advogado externo, o Banco Santander (Brasil) S.A. apresentou um recurso contra esta decisão na Secretaria da Receita Federal, e obteve decisão favorável em julho de 2015. Essa decisão foi objeto de recurso pelas autoridades fiscais brasileiras junto ao CARF, que decidiu em favor dessas autoridades. Como consequência, em novembro de 2016, o Banco Santander (Brasil) S.A. apresentou um recurso junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais. Não foi reconhecida nenhuma provisão em conexão com este processo, já que foi considerado uma contingência passiva.
- O Banco Santander (Brasil) S.A. também já entrou com recurso contra autos de infração emitidos por autoridades fiscais questionando a dedutibilidade tributária da amortização de fundo de comércio resultante da aquisição do Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A. Nenhuma provisão foi reconhecida em relação a esse objeto, por ser considerado passivo contingente.
- O Banco Santander (Brasil), S.A. e outras empresas do Grupo Santander no Brasil estão envolvidos em diversos processos administrativos e legais contra vários municípios que demandam o pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços) para alguns itens do resultado de transações não classificadas como provisões de serviços. Não foram constituídas provisões do valor considerado como passivo contingente.
- O Banco Santander (Brasil) S.A. e outras sociedades do Grupo Santander no Brasil iniciaram procedimentos administrativos e entraram com ações judiciais contra as autoridades fiscais brasileiras em função da não aceitação da compensação fiscal dos créditos fiscais decorrentes de outros conceitos fiscais, sendo que não foi registrada provisão para tais valores por ser considerada um passivo contingente.

(ii) Estados Unidos

- Ação judicial interposta por *Sovereign Bancorp Inc.* (atualmente Santander Holdings USA Inc.) pleiteando seu direito a um crédito fiscal estrangeiro em relação a impostos pagos fora dos Estados Unidos nos exercícios fiscais de 2003 a 2005, em conexão com um Trust criado pelo Santander Holdings USA, Inc. Pleiteia que, de acordo com a legislação fiscal aplicável, tem

4.7 - Outras contingências relevantes

direito de reconhecer tais créditos, bem como custos de emissão e de financiamento associados. Além disso, se o resultado dessa ação fosse favorável aos interesses da Santander Holdings USA, Inc., os valores pagos pela sociedade, em relação a essa questão para os exercícios de 2006 e 2007 teriam que ser reembolsados. Em 13 de novembro de 2015 a decisão final ocorreu em favor da Santander Holdings USA, Inc. ordenando o reembolso dos valores pagos referentes aos exercícios de 2003 a 2005. O governo norte-americano apresentou recurso contra a decisão do Tribunal de Recursos dos Estados Unidos da Primeira Circunscrição e, em 16 de dezembro de 2016, o mencionado Tribunal anulou a decisão do Tribunal Distrital no que diz respeito à substância econômica da transação de Trust, e remeteu o processo de volta ao Tribunal Distrital para julgamento sobre determinadas questões pendentes, inclusive o pedido de reembolso e a justificativa das sanções. Em 16 de março de 2017, o Santander Holdings USA, Inc. apresentou petição ao Supremo Tribunal dos EUA para julgassem seu recurso da decisão da Vara do Primeiro Circuito e, em 26 de junho de 2017, o Supremo Tribunal dos EUA denegou a petição do Santander Holdings USA, Inc. para que julgassem seu recurso e retornassem o caso para a Vara Distrital (District Court), conforme determinado pelo Tribunal de Apelação dos EUA para o Primeiro Circuito. Aguarda-se a decisão da Vara Distrital sobre a petição do Santander Holdings USA, Inc. para um processo sumário das questões pendentes de resolução. Foram constituídas provisões relativas à perda estimada relacionada a este processo.

(iii) Espanha

- Em 2007, a Comissão Europeia abriu uma investigação sobre auxílios estatais ilegais no Reino da Espanha em conexão com o Artigo 12.5 do antigo Texto Consolidado da Lei de Imposto sobre Rendimento de Sociedades. A Comissão emitiu a Decisão 2011/5/CE, de 28 de outubro de 2009, relativa a aquisições de subsidiárias residentes na União Europeia, e a Decisão 2011/282/UE, de 12 de janeiro de 2011, relativa a aquisição de subsidiárias não residentes na União Europeia, estabelecendo que a dedução regulamentada nos termos do Artigo 12.5 constituem um auxílio estatal ilegal. Essas decisões foram objeto de recurso pela Companhia e outras empresas junto ao Tribunal Geral da União Europeia. Em novembro de 2014, o Tribunal Geral proferiu decisão anulando as decisões anteriores, e essa decisão foi recorrida junto ao Tribunal de Justiça europeu pela Comissão. Em dezembro de 2016, o Tribunal de Justiça europeu decidiu estimar o recurso e retomou o processo ao Tribunal Geral, que tomará uma nova decisão avaliando os outros argumentos de anulação levantados pelos requerentes, que, por sua vez, poderão ser recorridos junto ao Tribunal de Justiça. O Grupo Santander, com base no parecer se de seus advogados externos, não reconheceu provisões para essas ações, pois estas foram consideradas um passivo contingente.
- Delforca - Conflito originado por swaps de ações contratados pela Gaesco (atualmente Delforca 2008, S.A.) sobre ações da Inmobiliaria Colonial. Uma primeira arbitragem proferiu um laudo favorável à Companhia, mas essa decisão foi anulada devido a questões relativas ao presidente do tribunal arbitral e a uma das provas instadas pela Delforca. Em segunda arbitragem iniciada pela Companhia, e depois que este obteve um embargo cautelar a seu favor (atualmente

4.7 - Outras contingências relevantes

renunciado), a Delforca apresentou sua declaração de insolvência. Antes disso, a Delforca e sua matriz, Mobiliaria Monesa, S.A., iniciaram outros processos reclamando danos em virtude da atuação da Companhia perante tribunais de ordem civil em Madri, mais tarde arquivados, e a Companhia, atualmente suspenso por prejudicialidade. Durante o processo de insolvência, o Tribunal do Comércio nº 1 O de Barcelona declarou a suspensão do processo de arbitragem, a resolução da convenção de arbitragem, a falta de reconhecimento do crédito contingente da Companhia e o descumprimento da Companhia, tendo desprovido a petição da Companhia de concluir o processo por não existir situação de insolvência. Após os recursos de apelação propostos pela Companhia, o Tribunal Provincial de Recursos de Barcelona revogou todas essas decisões, com exceção da decisão relativa ao indeferimento da conclusão do processo de insolvência, o que ocasionou a retomada do processo de arbitragem no qual o sentença favorável parcial foi emitido, rejeitando exceções processuais levantadas pela Delforca, deliberação a qual a Delforca recorreu. A Delforca recorreu das resoluções em cassação que rejeitaram a deliberação da convenção de arbitragem e o reconhecimento de crédito contingente a favor da Companhia. Além disso, a Delforca e sua matriz demandaram, perante o Juiz do processo de insolvência, a devolução do depósito em garantia executado pela Companhia na liquidação dos swaps. Esse processo foi suspenso por prejudicialidade. A Companhia não reconheceu nenhuma provisão nessa conexão.

(iv) Portugal

- No final do primeiro trimestre de 2013, novas histórias foram publicadas afirmando que o setor público estava debatendo a validade dos swaps da taxa de juros acordado entre diversas instituições financeiras e empresas estatais em Portugal, especialmente no setor de transporte público. Os swaps em discussão incluíam aqueles acordados pelo Banco Santander Totta, S.A. com as empresas estatais Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (MdL), Metro de Porto, S.A. (MdP), Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP) e Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (Carris). Esses swaps foram acordados antes de 2008, ou seja, antes do início da crise financeira e foram executados sem incidentes. Em vista dessa situação, o Banco Santander Totta, S.A. tomou a iniciativa de solicitar uma sentença judicial sobre a validade dos swaps na jurisdição do Reino Unido para a qual os swaps estão sujeitos. As reclamações correspondentes foram apresentadas em maio de 2013. Após o Banco Santander Totta, S.A. ter apresentado as reclamações, as quatro empresas (MdL, MdP, STCP e Carris) notificaram o Banco Santander Totta, S.A. que elas estavam suspendendo o pagamento dos valores devidos de acordo com os swaps até que uma decisão final fosse proferida na jurisdição nos processos no Reino Unido. A MdL, MdP e Carris suspenderam o pagamento em setembro de 2013 e a STCP fez o mesmo em dezembro de 2013. O Banco Santander Totta, S.A. prorrogou cada uma das reclamações para incluir os valores não pagos. Em 29 de novembro de 2013, as empresas apresentaram suas defesas, nas quais alegavam, especificamente, que os swaps eram nulos e inválidos de acordo com a legislação portuguesa e, do mesmo modo, elas deveriam ser reembolsadas pelos valores pagos. Em 4 de março de 2016, o Tribunal proferiu uma decisão favorável à Companhia de todas as questões apresentadas e declarando todos os contratos de swap como válidos e

4.7 - Outras contingências relevantes

vinculantes. As empresas de transporte impugnaram essa resolução. O Tribunal de Recursos indeferiu o recurso de apelação mediante uma resolução em 13 de dezembro de 2016, considerando também que contra esta não cabe recurso de cassação. As empresas de transporte interpuseram recurso contra esta decisão perante o Tribunal Supremo. Em 2 de maio de 2017, transportadoras portuguesas, o Banco Santander Totta, S.A. e a República de Portugal chegaram a um acordo quanto a esses processos judiciais, que foram encerrados. As transportadoras retiraram seu pedido de admissão de um recurso pendente perante o Supremo Tribunal Inglês. Esse tema está encerrado. Nesse contexto, deve-se considerar que o resultado de processos jurídicos é incerto, especialmente no caso de reclamações por valores altos ou indeterminados, aqueles com base em questões legais para as quais não há precedentes, aqueles que afetam um grande número de partes e os que estão em estágios muito iniciais. A Companhia e as outras sociedades do Grupo Santander estão sujeitas a inquéritos regulatórios e a ações civil e tributárias, podendo se tornar parte em processos legais incidentais ao curso normal de seu negócio, inclusive em relação a conflito de interesses, empréstimos de valores mobiliários e atividades de derivativos, relações com os empregados da Companhia e outros assuntos comerciais ou tributários. Com as informações disponíveis a ele, a Companhia considera que em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, havia estimado de maneira confiante, as obrigações associadas a cada processo e tinha reconhecido, onde necessário, provisões suficientes para cobrir razoavelmente obrigações que possam surgir em consequência dessas situações tributárias e jurídicas. A Companhia também acredita que qualquer obrigação resultante de tais reclamações e processos não terão, de modo geral, um efeito negativo concreto sobre os negócios, posição financeira ou resultados de operações da Companhia. Diante da dificuldade inerente em prever o resultado de questões legais, especialmente quando os requerentes buscam compensação por danos indeterminados e de grande dimensão, ou quando os casos apresentam novas teorias jurídicas, envolvendo um grande número de partes ou encontram-se nos estágios iniciais de investigação ou descoberta, a Companhia não pode determinar com confiança qual será o resultado eventual de quaisquer dessas questões pendentes, o momento da resolução dessas questões ou as eventuais perdas, multas ou penalidades relacionadas a cada uma dessas questões. Portanto, a Companhia não pode assegurar que a resolução final de tais questões não excederão significativamente suas provisões atualmente contabilizadas, e o resultado de uma questão específica poderá ser relevante para resultado operacional da Companhia para um determinado período, dependendo, entre outros fatores, do volume da perda ou da obrigação imposta e do nível de receita do período.

(v) **Reino Unido**

- Em compensação a clientes: demandas associadas à venda, pelo Santander Reino Unido, de determinados produtos financeiros (principalmente seguros de proteção ao pagamento ou PPI) a seus clientes. Em agosto de 2010, a *Financial Services Authority* (“FSA” e atual *Financial Conduct Authority* –“FCA”) publicou uma política (*Policy Statement*) sobre avaliação e compensação de reclamações por seguros de proteção de pagos (“PPI”). A política estabeleceu

4.7 - Outras contingências relevantes

regras que alteraram as bases para a análise e tratamento das reclamações relativas às vendas de PPI e aumentou os valores a pagar aos clientes cujas reclamações foram ratificadas. Em novembro de 2015, a FCA publicou a consulta 15/39 (regulamento e guias para o pagamento dos pedidos relacionados a seguro para proteção de crédito) que apresentou o conceito de comissão injusta em relação ao caso Plevin de remuneração do cliente, bem como o prazo para que os clientes formulem seus pedidos de PPI. Em 02 de agosto de 2016, a FCA lançou uma nova consulta (CP16/20: Normas e guia sobre o pagamento referente a reclamações de seguros de proteção de pagamentos: comentários sobre a CP15/39 e nova consulta). O documento descreve a proposta para tratar das ações de PPI de acordo com a determinação da Suprema Corte do Reino Unido no caso Plevin vs. Paragon Personal Finance Ltd. ("Plevin") e inclui uma recomendação de que o período para fazer reclamações deveria ser estendido em dois anos, a partir de junho de 2017, período que é superior ao estabelecido na consulta CP 15/39 aberta pelo FCA em novembro de 2015. O documento também inclui propostas sobre o cálculo da compensação nas reclamações relacionadas com a Plevin, incluindo considerações sobre como a participação nos benefícios deveria se refletir no cálculo. A regulamentação final (Declaração de Política 17/3 (Pedidos de Seguro de Proteção de Pagamento: Feedback da CP16/20, normas finais e orientação) publicada em 02 de março de 2017 confirma que o prazo de dois anos para a formulação das ações se iniciou em agosto de 2017. Ele também exige o contato proativo com os requerentes cujas ações foram recusadas, de acordo com o Artigo 140 da Lei de Crédito ao Consumidor. Finalmente, a norma introduziu alguns esclarecimentos sobre o cálculo da porcentagem de participação no resultado. Essas alterações podem ter algum impacto sobre os valores que devem ser pagos no futuro. Uma provisão para reparação de conduta foi reconhecida com relação a vendas indevidas de apólices de PPI no Reino Unido. Essa provisão foi calculada com base nas principais premissas a seguir, resultante de análises realizadas pela administração:

- Volume de reclamações - número estimado de reclamações;
- Percentual de reclamações perdidas - percentual estimado de reclamações que são ou serão a favor dos clientes; e
- Custo médio - estimativa de pagamento aos clientes, incluindo compensação por perda direta mais juros.

O seguinte foi considerado no cálculo da provisão:

- Uma análise completa das causas das reclamações, a probabilidade de sucesso, flutuações de mercado, possíveis atividades/supervisor e orientações da FCA e como elas podem afetar o futuro;
- Registro de atividade do número de reclamações recebidas;
- Valor da compensação paga aos clientes, juntamente com uma projeção da probabilidade de mudança no futuro;
- Impacto no nível de reclamações no caso de iniciativas proativas com clientes; e
- O efeito que a cobertura por parte dos meios de comunicação e o tempo limite estabelecido para fazer reclamações.

4.7 - Outras contingências relevantes

- Essas premissas são revisadas e validadas regularmente usando as informações do cliente (pedidos recebidos, porcentagem de pedidos com êxito, impacto das alterações na porcentagem de pedidos com êxito, e avaliação dos clientes potencialmente afetados) para garantir sua validade. A provisão representa a melhor estimativa da administração para a obrigação futura do Santander UK em relação à venda enganosa das apólices de PPI. O fator mais crítico para determinar o nível de provisão é o volume de pedidos. A taxa de manutenção de sentenças é informada pela experiência histórica e o custo médio de reparação pode ser previsto com exatidão razoável, dado o fato de que administração está lidando com um volume alto e uma população relativamente homogênea. Ao definir a provisão, a administração estimou o total de pedidos que poderiam ser recebidos até agosto de 2019.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

A Companhia é uma sociedade anônima (*sociedad anónima*) constituída de acordo com a Lei de Sociedades de Capital Espanhola. A tabela a seguir ilustra algumas diferenças existentes entre a estrutura regulatória para as companhias constituídas no Brasil e as companhias constituídas na Espanha.

Os direitos dos acionistas da Companhia espanhola são regidos pela Lei das Sociedades de Capital em vigor na Espanha e pelo Estatuto Social da Companhia. Os principais direitos dos acionistas da Companhia são:

- participar na divisão dos lucros sociais e no patrimônio resultante da liquidação;
- subscrição preferencial nas hipóteses de emissão de novas ações a serem integralizadas em espécie ou de debêntures conversíveis em ações;
- participar e votar nas assembleias gerais e, conforme o caso, de impugnar as deliberações sociais; e
- receber informações sobre o estado e a situação da Companhia.

A estrutura do mercado de valores mobiliários espanhol é regida pelo Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, que aprova o texto consolidado da Lei do Mercado de Valores, e a sua normativa de regulamentação.

a. Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Brasil	Espanha
<p>De acordo com a legislação brasileira, detentores de ações ordinárias têm direitos de voto e detentores de ações preferenciais geralmente não possuem direitos de voto, exceto em certas matérias e circunstâncias.</p> <p>O estatuto social da companhia que emita ações preferenciais declarará as vantagens ou preferências atribuídas a cada classe dessas ações e as restrições a que ficarão sujeitas, e poderá prever o resgate ou a amortização, a conversão de ações de uma classe em ações de outra e em ações ordinárias, e destas em preferenciais, fixando as respectivas condições.</p> <p>As ações preferenciais sem direito a voto ou com restrição ao exercício deste direito somente serão admitidas à negociação no mercado de valores mobiliários se a elas for atribuída pelo menos uma das seguintes preferências ou vantagens: (i) direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do disposto no artigo 17, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações</p>	<p>De acordo com a legislação espanhola, detentores de ações ordinárias têm direitos de voto. Adicionalmente, uma companhia poderá emitir ações sem direito a voto por um valor nominal não superior à metade do capital social integralizado.</p> <p>Os titulares dessas ações farão jus a um dividendo anual mínimo fixo ou variável que venha a ser estabelecido no estatuto social. Uma vez assegurado às ações sem direito a voto o dividendo mínimo a que façam jus, elas terão direito ao mesmo dividendo atribuído às ações ordinárias. Existindo lucro suficiente, a companhia é obrigada a decidir sobre a distribuição do dividendo mínimo.</p> <p>Ademais, essas ações conferem a seu titular o direito de obter o reembolso do valor integralizado antes de qualquer distribuição às demais ações da companhia, em caso de liquidação desta.</p>

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

brasileira; (ii) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, pelo menos 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária; ou (iii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações brasileira, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Os dividendos, ainda que fixos ou cumulativos, não poderão ser distribuídos em prejuízo do capital social, salvo quando, em caso de liquidação da companhia, essa vantagem tiver sido expressamente assegurada.

Salvo disposição em contrário no estatuto social, o dividendo prioritário não é cumulativo, a ação com dividendo fixo não participa dos lucros remanescentes e a ação com dividendo mínimo participa dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de ser assegurado a estas dividendo igual ao mínimo.

A assembleia geral poderá suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

No caso de companhias com ações negociadas nas bolsas de valores, o estatuto social deverá determinar se o dividendo é cumulativo ou não e se a falta de distribuição do mesmo proporciona o exercício do direito de voto por parte dos titulares dessas ações.

Finalmente, a Lei de Sociedades de Capital Espanhola estabelece que toda alteração estatutária que prejudique direta ou indiretamente os direitos das ações sem direito a voto deverá ser aprovada pela maioria da espécie ou classe afetada.

A Companhia não possui atualmente ações sem direito a voto.

b. Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Brasil	Espanha
<p>As ações de companhias abertas somente poderão ser negociadas depois de realizados 30% do preço de emissão.</p> <p>Como regra geral, a companhia não poderá negociar com as próprias ações. Nessa proibição não se compreendem: (i) as operações de resgate, reembolso ou amortização previstas em lei; (ii) a aquisição, para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, ou por doação; (iii) a alienação das ações adquiridas nos termos do item (ii) e mantidas em tesouraria; (iv) a compra quando, resolvida a redução do capital mediante restituição, em dinheiro, de parte do valor das ações, o preço destas em bolsa for inferior ou igual à importância que deve ser restituída.</p>	<p>Como regra geral, não há restrições legais ou estatutárias relativas à transferência de ações da Companhia.</p> <p>Não obstante, como no caso do resto das instituições de crédito da Espanha, existem restrições legais aplicáveis à transferência de ações da Companhia conforme determinam os artigos 17 e 18 da Lei 10/2014, de 26 de junho, sobre a organização, supervisão e solvência das instituições de crédito e o artigo 23 e seguintes do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, que complementa a Lei 10/2014. Tais artigos estabelecem um procedimento de notificação ao Banco de España, antes da aquisição de uma participação significativa em uma instituição de crédito, podendo o Banco de España opor-se em determinados casos.</p>

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

A aquisição de ações próprias pela companhia aberta obedecerá, sob pena de nulidade, às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários brasileira ("CVM"), que poderá subordiná-la à prévia autorização em cada caso. A companhia não poderá receber suas próprias ações em garantia, salvo para assegurar a gestão dos seus administradores. As ações adquiridas nos termos do item (ii) acima, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto. No caso do item (iv) acima, as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação.

A propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" ou pelo extrato que seja fornecido pela instituição custodiante, na qualidade de proprietária fiduciária das ações. A transferência das ações nominativas opera-se através de termo lavrado no livro de "Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas", à vista de documento hábil, que ficará em poder da companhia. Na transferência das ações nominativas adquiridas em bolsa de valores, o cessionário será representado, independentemente de instrumento de procuração, pela sociedade corretora, ou pela caixa de liquidação da bolsa de valores.

O estatuto da companhia pode autorizar ou estabelecer que todas as ações da companhia, ou uma ou mais classes delas, sejam mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição que designar, sem emissão de certificados. No caso de alteração estatutária, a conversão em ação escritural depende da apresentação e do cancelamento do respectivo certificado em circulação. Somente as instituições financeiras autorizadas pela CVM podem manter serviços de escrituração de ações de outros valores mobiliários. A companhia responde pelas perdas e danos causados aos interessados por erros ou irregularidades no serviço de escrituração de ações, sem prejuízo do eventual direito de regresso contra a instituição depositária.

A propriedade da ação escritural presume-se pelo registro na conta de depósito das ações, aberta em nome do acionista nos livros da instituição depositária. A transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária

A Lei de Sociedades de Capital Espanhola estabelece que a companhia somente poderá adquirir suas próprias ações no mercado secundário, dentro dos limites e observados os requisitos do artigo 144 e seguintes e do artigo 509. A companhia não poderá receber suas próprias ações em garantia exceto se cumpridos os mesmos requisitos observáveis para a aquisição de ações de tesouraria.

Caso a companhia deseje comprar as suas próprias ações, a companhia deverá obedecer às seguintes exigências: (i) a compra das ações deverá ser autorizada pela Assembleia Geral, que deverá também estabelecer as modalidades da aquisição, o número máximo de ações a serem adquiridas, os preços mínimo e máximo da compra e a duração da autorização para a negociação com as próprias ações; (ii) o valor nominal das ações adquiridas, somado ao das ações já detidas pela própria emissora e por suas controladas, não poderá exceder 10% do capital social; (iii) a aquisição, consideradas as ações já mantidas em tesouraria, não deverá ensejar que o patrimônio líquido resulte inferior ao montante do capital mais as reservas legal ou estatutariamente indisponíveis; e (iv) as ações adquiridas deverão estar integralizadas.

As ações adquiridas em violação ao disposto acima deverão ser alienadas no prazo máximo de 1 (um) ano contado da data da primeira aquisição. Na falta de alienação, a companhia deverá realizar de imediato a amortização das ações e a consequente redução do capital social.

Enquanto mantidas em tesouraria: (i) as ações de emissão da própria companhia não terão direito de voto, nem os demais direitos políticos, como o de comparecimento a assembleia geral; (ii) os direitos econômicos inerentes a essas ações, exceto os direitos

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição. A instituição depositária fornecerá ao acionista extrato da conta de depósito das ações escriturais, sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano. O estatuto pode autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

de entrega (*asignación*) gratuita de ações, serão atribuídos proporcionalmente às demais ações de emissão da companhia; (iii) as ações serão computadas no cálculo do quórum necessário à instalação de assembleias gerais e tomadas de decisões; (iv) conforme o caso, deverá ser constituída reserva indisponível no passivo da companhia, equivalente ao montante das ações da companhia dominante computado no ativo, a qual deverá ser mantida enquanto as ações não forem alienadas ou amortizadas; (v) o relatório da administração deverá mencionar, no mínimo: (a) os motivos das aquisições e alienações realizadas no período, (b) o número e valor nominal de ações negociadas e a fração do capital que as mesmas representam; (c) em caso de aquisição ou alienação onerosa, o preço pago ou recebido nas negociações; e (d) o número e o valor nominal de ações mantidas em carteira própria ou de pessoas intermediárias e a fração de capital que as mesmas representam.

A companhia aberta pode, mediante comunicação às bolsas de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 dias, nem o total de 90 dias durante o ano, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de certificados. Essa hipótese, caso ocorra, não poderá prejudicar o registro da transferência das ações negociadas em bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

A companhia poderá, ainda, adquirir as ações de sua própria emissão, sem que seja aplicável o disposto no parágrafo acima, quando (i) em decorrência de uma deliberação de redução do capital; (ii) as ações sejam parte de um patrimônio adquirido a título universal; (iii) estas sejam recebidas a título gratuito e estejam integralizadas; ou (iv) estas sejam judicialmente adjudicadas à companhia em virtude da satisfação de um crédito por esta devido contra o acionista.

c. Hipóteses de cancelamento de registro no Brasil e Espanha, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Brasil	Espanha
<p>O registro de companhia aberta para negociação de ações no mercado somente poderá ser cancelado se a companhia emissora de ações, o acionista controlador ou a companhia que a controle, direta ou indiretamente, formular oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da companhia, apurado com base nos seguintes critérios, adotados de forma isolada ou combinada: patrimônio líquido contábil, patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos, cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta.</p>	<p>A legislação espanhola prevê três possibilidades de exclusão de negociação das ações de uma companhia listada: (i) por iniciativa própria da <i>Comisión Nacional del Mercado de Valores</i> (CNMV), (ii) por iniciativa própria da companhia reguladora do mercado correspondente e (iii) a pedido da própria companhia emissora. A primeira possibilidade está sujeita à avaliação pela CNMV do descumprimento dos requisitos de disseminação, frequência ou volume exigidos aos valores ou dos requisitos de transparência para os emissores; a CNMV também poderá iniciar o processo para a exclusão de negociação das ações de companhias em processo de liquidação. Decisões deste tipo exigem audiência prévia da companhia emissora e, uma vez adotada, se tornará pública.</p>

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Na companhia aberta, os titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado poderão requerer aos administradores da companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares de ações em circulação no mercado, para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da companhia. O requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado e acompanhado de elementos de convicção que demonstrem a falha ou imprecisão no emprego da metodologia de cálculo ou no critério de avaliação adotado. Caso os administradores não atendam ao pedido, os acionistas que requereram a realização da referida assembleia especial poderão convocar a assembleia no prazo de 8 dias, ao pedido de convocação. Consideram-se ações em circulação no mercado todas as ações do capital da companhia aberta, menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Os acionistas que requerem a realização de nova avaliação e aqueles que votarem a seu favor deverão ressarcir a companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta pública.

Caso após a conclusão da oferta pública para cancelamento de registro o ofertante obtenha êxito no cancelamento do registro e menos de 5% das ações da companhia continue sob a titularidade de acionistas minoritários, poderá ser deliberado em assembleia geral o resgate dessas ações remanescentes a um preço justo, desde que a companhia deposite o pagamento a esses acionistas minoritários em estabelecimento bancário autorizado pela CVM, que tenha filiais capazes de fazer o pagamento a esses acionistas, ao menos, (a) nos municípios onde ficam a sede da companhia e a bolsa de valores onde as ações da companhia eram negociadas; e (b) nas capitais de todos os estados do país.

As decisões de exclusão adotadas por iniciativa própria da companhia reguladora do mercado correspondente deverão ser baseadas no descumprimento das regras do mercado e estarão sujeitas a prejuízo grave para os investidores ou o bom funcionamento do mercado. Em qualquer caso, quando a companhia reguladora do mercado correspondente adote uma decisão deste tipo deverá comunicar a mesma à CNMV e torná-la pública. As companhias emissoras que solicitem a exclusão de negociação das suas próprias ações ficaram obrigadas a promover uma oferta pública de aquisição (OPA) dirigida a todos os títulos afetados pela exclusão. Além de determinadas exceções à obrigação mencionada, a CNMV pode dispensar o emissor a realização da oferta, se assegurada a proteção dos interesses legítimos dos acionistas por outro procedimento equivalente. A oferta poderá ser feita pela própria companhia emissora ou por outra pessoa ou entidade, desde que se obtenha a aprovação da assembleia geral da companhia emissora.

O preço de oferta, a ser pago integralmente em dinheiro e aprovado pela assembleia geral da companhia emissora, não pode ser menor do que o maior de entre (i) o preço equitativo (determinado conforme a normativa aplicável) e (ii) o resultado de se levar em consideração, conjuntamente e com a justificativa para a sua respectiva relevância, os seguintes métodos de avaliação: (a) o valor patrimonial ajustado (*valor teórico contable*) da companhia e, quando aplicável, do grupo consolidado, calculado com base nas últimas demonstrações financeiras; (b) o valor patrimonial líquido (*valor liquidativo*) da companhia e, quando aplicável, do grupo consolidado (se o resultado da aplicação deste método for significativamente menor do que aqueles obtidos a partir de outros métodos não será necessário o cálculo deste valor); (c) preço médio ponderado dos valores no semestre imediatamente anterior ao anúncio da exclusão, independentemente do número de sessões em que foram negociados; (d) valor da contrapartida oferecida anteriormente, caso tenha ocorrido qualquer oferta de aquisição no ano anterior; e (e) outros métodos aplicáveis ao caso particular e comumente aceitos pela comunidade financeira internacional, tais como o fluxo de caixa descontado, múltiplos de transações comparáveis de empresas e outros.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

O preço do resgate das ações deverá ser o preço final da oferta pública para cancelamento de registro, ajustado pela taxa SELIC, a partir da data de liquidação da oferta, até a data em que a companhia realizar o depósito do pagamento do resgate no estabelecimento bancário devido. Nos casos de ofertas públicas para cancelamento de registro em que o preço oferecido envolve a troca de valores mobiliários, o resgate deverá ser efetuado mediante o pagamento de títulos da mesma espécie e classe oferecidos na oferta pública para cancelamento de registro.

Os diretores da companhia emissora deverão elaborar um relatório que justifique a exclusão proposta e preço oferecido, com base em métodos de avaliação acima mencionados. O relatório deve ser disponibilizado aos acionistas no momento da convocação da assembleia geral para decidir sobre a exclusão, a oferta e o preço.

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.

Brasil	Espanha
<p>Os acionistas têm direito de preferência, proporcional às ações que eles detêm, para subscrever ações emitidas como parte de um aumento de capital, para uma emissão de debêntures conversíveis e para bônus de subscrição.</p> <p>O Conselho de Administração poderá excluir tal direito de preferência se a colocação de tais títulos for realizada: (i) pela venda na bolsa de valores ou por subscrição pública; ou (ii) em conformidade a uma permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira.</p>	<p>Os acionistas da companhia têm prioridade na subscrição de novas ações cada vez que houver um aumento de capital que deva ser integralizado em espécie, de forma proporcional à quantidade de ações que cada acionista já detenha. Os acionistas da companhia também têm prioridade no caso de emissão de valores mobiliários (<i>obligaciones</i>) conversíveis em ações.</p> <p>Os acionistas da companhia podem votar pela exclusão da prioridade na subscrição de ações. A faculdade de exclusão do direito de preferência pode ser delegada ao Conselho de Administração, de acordo com o artigo 506 da Lei de Sociedades de Capital Espanhola, desde que o valor nominal das ações a serem emitidas, acrescido, quando aplicável, do valor de emissão corresponda ao preço de emissão de ações corresponda ao valor real (<i>razonable</i>) indicado no informe preparado pelo perito independente designado pela Junta Comercial para fins do aumento do capital. Não haverá prioridade na subscrição de ações quando o aumento de capital deve-se à incorporação de outra companhia ou da totalidade ou parte de uma cisão de outra companhia ou na conversão de obrigações em ações.</p>

e. Outras questões do interesse dos investidores

Conforme descrito no item 18.12, a Companhia emitiu em 2014 BDRs sob um Programa de BDR Patrocinado que têm como lastro as ações ordinárias de emissão da Companhia na Espanha. Portanto, o banco depositário dos BDRs (i.e., Itaú Corretora de Valores S.A.) é o detentor direto dos direitos e

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

vantagens conferidos aos titulares das ações da Companhia conforme as leis da Espanha e explicados acima. Estes direitos e vantagens são de titularidade indireta e exercitáveis pelos detentores dos BDRs a través do banco depositário de acordo com as leis do Brasil e o programa registrado perante a CVM.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O modelo de gestão e controle de risco empregado pelo Grupo Santander é baseado nos princípios previstos abaixo, que também estão alinhados com a estratégia do Grupo Santander e, ainda, considera as exigências regulatórias e de supervisão, assim como as melhores práticas do mercado:

- uma política de gestão de risco avançada e abrangente, com uma abordagem que considera o futuro e permite que o Grupo Santander mantenha um perfil de risco médio a baixo, através de um apetite por risco definido pelo Conselho de Administração da Companhia e pela identificação e avaliação de todos os riscos;
- linhas de defesa internas que permitem que o risco seja controlado a partir da origem, administrado e monitorado, além de uma avaliação independente;
- um modelo ancorado em subsidiárias autônomas com governança robusta, baseada em uma estrutura de comitê clara que separa as funções de gestão e controle de riscos;
- processos de gestão tecnológica e de informações, que permite que todos os riscos sejam identificados, desenvolvidos, geridos e relatados às hierarquias adequadas;
- uma cultura de risco integrada em toda a organização, composta de uma série de atitudes, valores, habilidades e guias de ações para lidar com todos os riscos; e
- todos os riscos são geridos pelas unidades que os geram, com a utilização de ferramentas e modelos avançados.

b. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

Há ferramentas que ajudam a garantir que todos os riscos decorrentes das atividades comerciais do Grupo Santander sejam devidamente administrados e controlados, conforme descritas abaixo:

Mapa de riscos

O mapa de risco inclui o seguinte:

- Risco de Crédito: risco de prejuízo financeiro resultante de inadimplência ou deterioração da qualidade de crédito de um cliente ou terceiros, para o qual o Grupo Santander tenha providenciado diretamente crédito ou para o qual tenha assumido uma obrigação contratual;
- Risco de Mercado: risco contraído como resultado de alterações nos fatores de mercado que afetam o valor de posições na carteira de negociação;
- Risco de Liquidez: risco de o Grupo Santander não ter recursos financeiros líquidos para cumprir suas obrigações em seu vencimento, ou possa apenas obtê-los a um alto custo;
- Risco Estrutural: risco resultante da gestão de diferentes itens de balanço patrimonial, não apenas na carteira de intermediação bancária, mas também em relação ao seguro e atividades de pensão;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- **Risco de Capital:** significa o risco de o Grupo Santander não ter valor adequado ou qualidade de capital para cumprir seus objetivos comerciais internos, requisitos regulatórios, ou previsões de mercado;
- **Risco Operacional:** definido como o risco de prejuízo resultante de processos, internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou eventos externos. Tal definição inclui o risco jurídico;
- **Risco de Conduta:** risco resultante de práticas, processos ou comportamentos que não observam ou violam normas internas, obrigações legais ou exigências de fiscalização;
- **Risco Reputacional:** risco de impacto econômico negativo atual ou potencial à Companhia por parte de empregados, clientes, acionistas/investidores e a comunidade como um todo.
- **Risco de Modelo:** risco de prejuízo resultante de previsões inadequadas, que façam com que a Companhia tome decisões sub-ótimas, ou de um modelo sendo usado de forma inapropriada; e
- **Risco Estratégico:** risco de prejuízo ou dano resultante de decisões estratégicas ou sua má implementação, que impacte interesses de longo prazo das principais partes interessadas da Companhia, ou da incapacidade de se adaptar a desdobramentos externos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Governança de Risco

Para o desenvolvimento adequado da função de risco, o Grupo Santander possui uma política de governança forte em funcionamento para garantir que as decisões de risco tomadas sejam apropriadas e eficientes e que tais decisões sejam efetivamente controladas segundo o quadro de apetite de risco estabelecido.

O Diretor Chefe de Risco (*chief risk officer*, doravante "GCRQ") do Grupo Santander supervisiona referida função no Grupo Santander, presta consultoria e questiona a linha executiva, além de se reportar de forma independente ao Comitê de Supervisão de Risco, Regulação e *Compliance* e para o Conselho de Administração.

Linhas de defesa

O modelo de gestão e controle da Companhia é baseado em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é formada pelas funções comerciais e todas as funções de apoio que possam gerar exposição a risco. O papel dessas funções é estabelecer uma estrutura de gestão para os riscos que são gerados como parte de sua atividade, garantindo que aqueles permaneçam dentro do apetite de risco aprovado e dos limites estabelecidos.

A segunda linha de defesa é composta pela função de controle de risco, e a função de *compliance* e conduta. O papel dessas funções é supervisionar e questionar, de forma independente, as atividades de gestão de risco realizadas pela primeira linha de defesa.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Referidas funções são responsáveis por garantir que os riscos sejam geridos de acordo com o apetite de risco definido pela gestão sênior e incentivar uma forte cultura de risco em toda a organização. Devem também prover orientações, consultoria e laudos sobre todos os principais assuntos relacionados a risco.

A terceira linha de defesa é a auditoria interna. Como última camada de controle, regularmente avalia as políticas, métodos e procedimentos para garantir que sejam adequados e estejam sendo efetivamente implementados na gestão e controle de todos os riscos.

As funções de controle de risco, *compliance* e conduta e auditoria interna são suficientemente separadas e independentes umas das outras e em relação a outras funções que controlam ou supervisionam para a realização de seus deveres e têm acesso ao Conselho de Administração e/ou seus comitês através de seus responsáveis máximos.

Estrutura dos Comitês de Riscos

O Conselho de Administração é o responsável último pelo controle e gestão de risco e, em particular, pelo estabelecimento do apetite de risco para o Grupo Santander. Ele pode, ainda, delegar seus poderes a comitês classificados como órgãos de controle independentes ou órgãos de tomada de decisão. O Conselho de Administração usa o Comitê de supervisão de Risco, Regulação e *Compliance* como um comitê independente de controle e supervisão de risco. O comitê executivo do Grupo Santander também dedica atenção especial à gestão de todos os riscos.

Os órgãos abaixo elencados formam o nível mais alto na governança de risco.

Órgãos de controle independentes

- *Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance*: O propósito desse comitê é auxiliar o Conselho de Administração em assuntos de supervisão e controle de risco, na definição das políticas de risco do Grupo Santander, na relação com as autoridades de fiscalização e em matéria de regulação e *compliance*, sustentabilidade e governança societária. É presidido por um conselheiro independente e formado por conselheiros não-diretores ou externos, a maioria dos quais independentes.
- *Comitê de Controle de Riscos ("CCR")*: Órgão colaborativo responsável pelo controle efetivo de risco, garantindo sua gestão de acordo com o nível de apetite de risco aprovado pelo Conselho de Administração, adotando de forma permanente uma análise inclusiva de todos os riscos incluídos no quadro geral de risco. Essa obrigação implica identificar e rastrear tanto os riscos atuais quanto potenciais, e medir seu impacto no perfil de risco do Grupo Santander. O comitê é presidido pelo GCRO do Grupo Santander, e é composto por membros sênior de administração. A função de risco, que preside o comitê, assim como as funções de *compliance* e conduta, contabilidade financeira e controle, e controle de gestão são representadas, entre outras. Os

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

diretores de função de risco (CROs) de entidades locais participam nas reuniões de comitê de forma regular para reportarem informações sobre o perfil de risco de entidades e outros aspectos. O Comitê de Controle de Riscos se reporta ao Comitê de supervisão de Risco, Regulação e *Compliance*, e o auxilia em sua função de apoio do Conselho de Administração.

Órgãos de tomada de decisão

- *Comitê Executivo de Riscos ("CER")*: Esse órgão colaborativo é responsável pela gestão de todos os riscos de acordo com os poderes alocados a ela pelo Conselho de Administração. O comitê participa nas decisões de risco de mais alto nível, garantindo que elas observem os limites estabelecidos no apetite de risco do Grupo Santander. Reporta sua atividade ao Conselho de Administração ou seus comitês sempre que assim for solicitado. É presidido pelo diretor presidente (CEO) e compreende diretores executivos, e a administração de nível sênior da entidade. As funções de risco e financeira e *compliance*, entre outras, estão representadas no comitê. O GCRO tem direito a veto nas decisões tomadas pelo comitê.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Em 24 de julho de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o lançamento da política de gerenciamento de riscos de mercado, cujos principais objetivos são (i) estabelecer os princípios básicos comuns sobre a admissão e controle de riscos de mercado, estruturais e de liquidez, nas suas várias formas; (ii) identificar os processos-chave nesta área e definir os papéis e responsabilidades para garantir um desempenho e execução eficaz dos mesmos; e (iii) estabelecer os elementos essenciais da governança de risco de mercado, estrutural e de liquidez.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo

(i) Os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são o risco de taxa de juros, o risco de taxa de câmbio, o risco de preço das ações, o risco de volatilidade e o risco de liquidez.

A divisão de banco de atacado global é principalmente responsável por administrar a assunção de posições de atividade de negociação para desenvolver a atividade de clientes em mercados financeiros e, em uma extensão muito menor, assumir suas próprias posições.

A área de administração financeira é responsável por implementar a estratégia de administração para riscos estruturais, aplicando metodologias padronizadas adaptadas a cada mercado onde o Grupo Santander opera, diretamente no caso da Companhia ou em coordenação com o resto das unidades. As decisões da administração para esses riscos são tomadas pelo Comitê ALCO ("ALM") de cada país em coordenação com o Comitê ALCO do Grupo Santander (Global ALCO). O objetivo é injetar estabilidade e recorrência na margem de juros líquida de atividade comercial e o valor econômico do Grupo Santander, e ao mesmo tempo mantendo níveis adequados de liquidez e solvência.

Cada uma dessas atividades é mensurada e analisada com diferentes métricas para mostrar seu perfil de risco da forma mais precisa.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia utiliza derivativos tanto em atividades mantidas para negociação quanto não mantidas para negociação. Os derivativos mantidos para negociação são utilizados para eliminar, reduzir ou modificar o risco das carteiras mantidas para negociação (risco de taxa de juros, taxa de câmbio e preço das ações) e para a prestação de serviços financeiros aos clientes. O valor de derivativos padrão é calculado com base em cotações de preços publicados. O valor de derivativos de balcão é considerado o total dos fluxos de caixa futuros oriundos do instrumento, descontados ao valor atual na data de medição

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(valor atual ou estimativa teórica) utilizando técnicas de valorização comumente utilizadas pelos mercados financeiros: valor atual líquido ("NPV"), modelos de precificação de opções e outros métodos.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Entre os principais instrumentos derivativos da Companhia estão os swaps de taxas de juros, futuros de taxas de juros, contratos de câmbio a termo, futuros de câmbio, opções de câmbio, *cross currency swaps*, futuros de índices de ações e opções de ações.

Em geral, a Companhia faz hedge do risco de taxa de juros oriundo de formação de mercado, comprando ou vendendo títulos de capital de alta liquidez. A Companhia administra o risco de taxa de câmbio por meio de transações à vista no mercado interbancário de câmbio global, bem como por meio de contratos de câmbio a termo, *cross currency swaps*, futuros de câmbio e opções de câmbio.

(iv) Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

I. Estrutura de Limites de Riscos de Mercado

A definição dos limites de risco de mercado, risco estrutural e liquidez foi criada como um processo dinâmico que responde ao nível de apetite de risco do Grupo Santander. Esse processo faz parte do plano de limites anual, o qual é criado pela administração sênior do Grupo Santander e administrado pela diretoria geral de riscos de forma a envolver as instituições do Grupo Santander.

Os limites de risco de mercado usados no Grupo Santander são estabelecidos com base em diferentes métricas e tentam abordar toda a atividade sujeita a risco de mercado sob muitas perspectivas, aplicando um critério conservador. Os principais limites incluem:

- limites do VaR Estressado;
- limites de posições equivalentes e/ou nominais;
- limites de sensibilidade a taxas de juros;
- limites Vega;
- limites de risco de entrega por posições de curto prazo em valores mobiliários (renda fixa e capital);
- limites que visam reduzir o volume de perdas efetivas ou proteger resultados já gerados durante o período:
 - acionador de perda
 - limite de perdas;
- Limites de crédito:
 - limites sobre a exposição total;
 - limite para risco de não cobrança pelo emitente;
 - outros; e
- limites para operações de geração.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Esses limites gerais são complementados por sublimites. Dessa forma, a área do risco de mercado tem uma estrutura de limites suficientemente granular para realizar um controle efetivo dos diversos tipos de fatores de risco de mercado nos quais uma exposição é mantida. As posições são controladas diariamente, tanto em cada unidade como globalmente. Um controle detalhado das mudanças nos portfólios é realizado, para detectar possíveis incidentes e permitir sua imediata correção, assim cumprindo com o previsto na Volker Rule.

Três categorias de limites são estabelecidas com base em sua esfera de aprovação e controle: limites de aprovação e controles globais, limites de aprovação global e controles locais e limites de aprovação e controles locais. Os limites são solicitados pelo executivo da empresa de cada país/instituição, tendendo à natureza particular da empresa e atingindo o orçamento estabelecido, buscando consistência entre os limites e a taxa de risco/retorno e aprovado pelos órgãos de risco correspondentes.

As unidades de negócios devem em todos os momentos cumprir os limites aprovados. No caso em que um limite seja excedido, os executivos das empresas locais têm que explicar, por escrito e no prazo de um dia, os motivos para o excesso e o plano de ação para corrigir a situação, a qual em geral pode consistir na redução da posição até atingir os limites dominantes ou definir uma estratégia que justifique um aumento dos limites.

No caso em que a unidade de negócios deixe de responder à situação de excesso no prazo de três dias, os executivos das empresas globais deverão definir as medidas a serem adotadas para fazer o ajuste nos limites existentes. Caso essa situação dure por 10 dias a partir do primeiro excesso, a gestão de risco sênior será informada, para que uma decisão possa ser adotada e os tomadores de risco possam ser levados a reduzir os níveis de risco assumidos.

Os principais limites de risco estrutural usados no Grupo Santander são:

- risco de taxa de juros estrutural do balanço patrimonial;
- limite de sensibilidade da margem de juros líquida em 1 ano;
- limite de sensibilidade do valor do capital;
- risco estrutural de taxa de juros; e
- posição líquida em cada moeda (para posições de resultados de *hedging*).

No caso em que um desses limites ou seus sublimites sejam excedidos, os executivos de administração do risco em questão devem explicar os motivos e facilitar as medidas para corrigi-lo.

II. Ferramentas Estatísticas para Cálculo e Gestão do Risco de Mercado

Atividades de Negociação¹

- VaR: o VaR, na forma como a Companhia o calcula, é uma estimativa da perda máxima

¹ Excluindo o Banco Popular Español, S.A., visto que suas carteiras comerciais representam menos de 1% do risco de mercado equivalente do Grupo Santander com atividade e complexidade muito baixas.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

esperada do valor de mercado de uma determinada carteira, durante o prazo de um dia, com intervalo de confiança de 99,0%. A metodologia padrão da Companhia baseia-se na simulação histórica (521 dias) e é calculada por reavaliação completa. Para refletir a volatilidade recente do mercado no modelo, o valor de VaR da Companhia é o máximo entre o percentil 1,0% e o percentil ponderado 1,0% da distribuição simulada dos lucros e prejuízos, onde o primeiro aplica o mesmo peso para todas as observações e o segundo aplica um fator de decaimento exponencial, dando um maior peso para as observações mais recentes. Esta metodologia faz com que o VaR reaja rapidamente a volatilidades de mercado reduzindo a probabilidade de exceções de *backtesting*. A Companhia utiliza as estimativas do VaR para alertar a Administração sempre que as perdas estatisticamente estimadas nas carteiras da Companhia ultrapassarem os níveis prudentes. Premissas e limitações: a metodologia do VaR da Companhia deve ser interpretada à luz das seguintes limitações: (i) o período de tempo de um dia pode não refletir integralmente o risco de mercado das posições que não possam ser liquidadas ou protegidas por hedge dentro de um dia; e (ii) a Companhia atualmente apura o VaR no fechamento dos negócios, e as posições mantidas para negociação podem mudar substancialmente durante o dia de negociação.

- Medidas de Calibração: para calibrar o modelo VaR, a Companhia utiliza o *back testing*, que é uma análise comparativa entre as estimativas do VaR e o resultado líquido diário (resultado teórico gerado adotando-se a premissa da variação diária marcada a mercado da carteira e considerando-se somente a oscilação das variáveis de mercado). A finalidade desses testes é verificar e mensurar a precisão dos modelos utilizados para calcular o VaR.
- Testes de Estresse: é uma técnica de simulação, que consiste em estimar os potenciais impactos no resultado aplicando diferentes cenários de estresse para todos os portfólios de negociação e considerando as mesmas suposições por fator de risco. Esses cenários podem replicar eventos históricos ou cenários hipotéticos que não correspondam a eventos passados. Esses resultados são analisados ao menos mensalmente e, juntamente com o VaR, possibilita uma análise mais completa do perfil de risco.
- Sensibilidade: as métricas de sensibilidade de risco de mercado são aquelas que estimam a variação (sensibilidade) do valor de mercado de um instrumento ou de uma carteira ante uma variação em cada fator de risco. Essa métrica pode ser obtida a partir de aproximações analíticas através de derivadas parciais ou através de reavaliação completa do instrumento ou da carteira.
- VaR Estressado: a metodologia de cálculo é a mesma aplicada para o VaR, com 2 diferenças: (i) período histórico de observação dos fatores de risco: o VaR Estressado usa uma janela de 260 dados, ao invés de 520 como no VaR; e (ii) para se obter o VaR Estressado, diferentemente de quando a Companhia calcula o VaR a partir do máximo entre o percentil uniformemente distribuído e o com decaimento exponencial, o decaimento não é utilizado, sendo aplicado diretamente o percentil uniformemente distribuído. Todos os outros aspectos com relação à metodologia e os *inputs* necessários para o cálculo do VaR Estressado são os mesmos utilizados para o VaR. Com relação à definição do período de observação, a equipe de Metodologia analisou o histórico de uma série de fatores de risco de mercado que foram escolhidos baseados em um critério técnico levando em conta as posições mais relevantes da carteira.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Atividades de Não-Negociação

- Gap de taxa de juros de ativos e passivos: análise de gaps de taxa de juros com foco nas alterações no valor de mercado do ativo, passivo e itens fora do balanço. Facilita uma representação básica da estrutura do balanço e permite a detecção de risco de taxa de juros por concentração de vencimentos. É também uma ferramenta útil para estimar o impacto de eventuais movimentos da taxa de juros sobre a margem líquida de juros ou de capital próprio. Todas as operações contabilizadas no balanço e itens fora do balanço devem ser representadas por seus fluxos e analisados em termos de reprecificação e vencimento. No caso daqueles itens que não têm uma maturidade contratual, um modelo interno de análise é usado e são feitas estimativas de sua duração e sensibilidade.
- Sensibilidade da margem de juros líquida (NIM): a sensibilidade da margem financeira mede a mudança no curto e médio prazo nos acréscimos esperados ao longo de um horizonte de 12 meses, em resposta a uma mudança na curva de juros. A curva de rendimento é calculado através da simulação da margem financeira, tanto para um cenário de uma mudança na curva de rendimento, bem como para o cenário atual. A sensibilidade é a diferença entre as duas margens calculadas.
- Sensibilidade do valor patrimonial (MVE): sensibilidade do valor patrimonial mede o risco de taxa juros implícita no patrimônio líquido (capital) ao longo de toda a vida da operação em função do efeito que uma mudança nas taxas de juros tem sobre os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros. Esta é uma medida adicional para a sensibilidade da margem de juros líquida.
- Value at risk (VaR): o VaR para a atividade de balanço e carteiras de investimento é calculado com o mesmo padrão como para negociação e de simulação histórica, com um nível de confiança de 99,0% e prazo de um dia.
- Análise de cenários de teste de stress: a Companhia aplica três cenários de stress: seis desvios-padrão para cima e para baixo dos fatores de risco e um cenário abrupto em que os fatores de risco são aumentados em 50,0% acima e abaixo dos níveis atuais. Estes cenários são aplicados nas operações do balanço, obtendo o impacto no patrimônio líquido, bem como as projeções de receita líquida de juros para o ano.
- Risco de Liquidez: o risco de liquidez está associado à capacidade da Companhia de financiar seus compromissos a preços de mercado, bem como a realização de seus planos de negócio com fontes de financiamento estáveis. As medidas utilizadas para controlar o risco de liquidez são o gap de liquidez, cenários de stress e planos de contingência.
- Gap de liquidez: o gap de liquidez fornece informações sobre os fluxos de caixa contratuais e esperados e saídas para um determinado período de tempo, para cada uma das moedas em que a Companhia opera. Mede a necessidade ou o excesso de fundos em uma data específica e reflete o nível de liquidez mantido em condições normais de mercado.
- Análise de cenário e plano de contingência: o plano de contingência inclui as atividades locais e externas, e consiste em um conjunto formal de ações preventivas e corretivas tomadas em tempos de crise de liquidez. Usando a análise de cenários históricos e simulações de impactos

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

na liquidez da Companhia define-se planos de ações e contingências para estabelecer papéis e responsabilidades e nível mínimo para acionar o plano de contingência. Cada unidade deve preparar independentemente o seu plano de contingência. Adicionalmente, este plano de contingência é enviado à matriz periodicamente. O documento pode ser atualizado com mais ou menos frequência, dependendo das condições de liquidez do mercado.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Os derivativos mantidos para negociação são utilizados para eliminar, reduzir ou modificar o risco das carteiras mantidas para negociação (risco de taxa de juros, taxa de câmbio e preço das ações), entretanto, tais derivativos são também utilizados para a prestação de serviços financeiros aos clientes.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O Conselho de Administração é responsável por aprovar as políticas e estratégias gerais da Companhia e, em particular, a política geral de riscos.

Além do Comitê Executivo, que presta atenção particular aos riscos, o Conselho de Administração é auxiliado pelo Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance*. A finalidade desse comitê é auxiliar o Conselho de Administração na esfera da supervisão e controle de riscos, definir as políticas de risco do Grupo Santander relações com autoridades de supervisão e questões de regulação e *compliance*. Por acordo da assembleia geral de acionistas de 2014 e por proposta do Conselho de Administração, esse comitê foi criado de acordo com a diretriz europeia CRD IV e com as práticas recomendadas de mercado. Ele é formado por diretores não executivos (principalmente diretores independentes), sendo presidido por um diretor independente.

O Comitê Executivo de Riscos (ERC) é um órgão com poderes de gestão de risco delegados pelo Conselho de Administração. Ele adota as decisões no nível desses poderes para garantir que o perfil de risco do Grupo Santander derivado da estratégia de negócios esteja alinhado aos limites de apetite de risco e às políticas globais aprovadas pelo Conselho de Administração. Nos termos desses poderes, o ERC aprova as operações de risco, define as políticas de risco e monitora o perfil de riscos globais, garantindo que o Grupo Santander tenha a estrutura, os recursos e os sistemas necessários para gerenciar e controlar os riscos adequadamente. O ERC é presidido por um vice-diretor executivo e conta com a participação de quatro outros diretores da Companhia. O comitê realizou 96 assembleias em 2014, destacando a importância que o Grupo Santander dá ao gerenciamento e controle adequados de seus riscos.

O ERC delega alguns de seus poderes a comitês de risco corporativo, estruturados pelo tipo e atividade de risco, o que facilita um processo adequado de tomada das decisões finais e monitoramento contínuo do perfil de risco. Cada tipo de risco tem sua própria estrutura de comitês. O risco de mercado é regido pelo comitê de risco global dos riscos de mercado.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

O processo de tomada de decisão relativo aos riscos estruturais, incluindo o risco de liquidez é realizado pelos comitês locais de ativo e passivo ("ALCO") em coordenação com o ALCO global. O ALCO global é o órgão autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia para coordenar a administração de ativo e passivo ("ALM") em todo o Grupo Santander, incluindo administração de liquidez e financiamento, a qual é realizada por meio dos ALCOs globais, de acordo com a estrutura corporativa de ALM. Esse órgão é chefiado pelo presidente executivo da Companhia e compreende um vice-presidente executivo (o qual, por sua vez, preside o Comitê Executivo de Riscos), pelo presidente, pelo diretor financeiro, pelo vice-presidente executivo para risco e por outros executivos seniores responsáveis pelos negócios e pelas unidades de análise que fornecem consultoria.

A administração da Companhia e o modelo de controle se baseiam em três linhas de defesa.

A primeira linha é constituída pelas unidades de negócios e pelas áreas de suporte (incluindo aquelas especializadas no risco) que, como parte de suas atividades, dão origem à exposição de risco da Companhia. Essas unidades são responsáveis por administrar, monitorar e reportar adequadamente o risco gerado, o qual deve ser ajustado ao apetite de risco e aos diversos limites da gestão de risco. Para cumprir essa função, a primeira linha de defesa deve ter os recursos para identificar, medir, administrar e reportar os riscos assumidos.

A segunda linha de defesa é formada por equipes de controle e supervisão de riscos, incluindo a função de *compliance*. Essa linha assegura o controle efetivo dos riscos e garante que eles sejam administrados de acordo com o nível de apetite de risco definido.

A auditoria interna é a terceira linha de defesa e, como último nível de controle do Grupo Santander, avalia regularmente as políticas, métodos e procedimentos para garantir que eles sejam adequados e estejam sendo implementados efetivamente.

As três linhas de defesa têm um nível suficiente de separação e independência para não comprometer a eficácia da estrutura geral. Elas operam em coordenação mútua para maximizar sua eficiência e fortalecer sua eficácia.

Acima das linhas de defesa, os comitês do Conselho de Administração e o Comitê Executivo de Riscos, tanto no nível corporativo quando nas unidades, são responsáveis pela administração adequada e pelo controle dos riscos no mais alto nível da organização.

O Diretor Executivo de Riscos ("CRO") é responsável pela função de risco e se reporta ao vice-presidente executivo da Companhia, o qual é um membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê Executivo de Riscos. O CRO orienta e desafia a linha executiva e se reporta de forma independente no Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance* e ao Conselho de Administração.

O modelo de administração e controle compartilha, em todas as unidades do Grupo Santander de princípios básicos por meio das estruturas corporativas. Acima desses princípios e fundamentos, cada

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

unidade adapta sua gestão de risco à realidade local, embora ela se baseie em políticas e estruturas corporativas, o que permite que um modelo de gestão de riscos seja reconhecido no Grupo Santander. Um dos pontos fortes desse modelo é a adoção das práticas recomendadas desenvolvidas em cada uma das unidades e mercados nos quais o Grupo Santander opera. As divisões de risco corporativo atuam como centralizadoras e veiculadoras dessas práticas.

Os órgãos de governança das unidades do Grupo Santander estão estruturados de acordo com os requisitos regulatórios e legais locais e com a dimensão e complexidade de cada unidade, sendo coerentes com aqueles requisitos da Companhia estabelecidos na estrutura de governança interna, facilitando assim a comunicação, os relatórios e o controle efetivo. Os órgãos de administração das subsidiárias, de acordo com a estrutura de governança interna estabelecida no Grupo Santander definirão seu próprio modelo de poderes de risco (quantitativos e qualitativos). Esses modelos locais de atribuição de poderes devem seguir os princípios contidos nos modelos de referência e estruturas desenvolvidos no nível corporativo. Dada sua capacidade de visão abrangente e agregada de todos os riscos, o Grupo Santander exercerá uma função de validação e questionamento das políticas de operações e administração das diversas unidades, na medida em que elas afetem o perfil de risco do Grupo Santander.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Todas as funções desempenhadas pela gestão de riscos são documentadas e disciplinadas por diversos procedimentos, incluindo as funções de mensuração, controle e relatório. A observância dessas normas internas é auditada por auditores internos, a fim de garantir o cumprimento de das políticas de riscos de mercado da Companhia.

5.3 - Descrição dos controles internos

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a Companhia, sob a supervisão e com a participação de sua administração, inclusive de seu Comitê de Divulgação, seu diretor-presidente, diretor financeiro, e diretor de contabilidade, avaliaram a eficácia do projeto e funcionamento de seus controles e procedimentos de divulgação (definição na Norma 13a-15 (e) na *Exchange Act*). Conforme descrito abaixo, existem limitações inerentes à eficácia de qualquer sistema de controle, incluindo procedimentos e controles de divulgação. Mesmo assim, controles e procedimentos de divulgação eficazes podem fornecer apenas garantias razoáveis de alcançar seus objetivos de controle.

Com base nessa avaliação, o diretor-presidente, diretor financeiro e diretor de contabilidade da Companhia concluíram que os controles e procedimentos de divulgação da Companhia são eficazes para garantir que as informações que o a Companhia é obrigada a divulgar nos relatórios que ele apresenta ou submete de acordo com a *Exchange Act* sejam (1) registradas, processadas, resumidas e reportadas nos períodos especificados nas normas e formulários da SEC; e (2) acumuladas e comunicadas à administração da Companhia, inclusive seu comitê de divulgação, diretor-presidente, diretor financeiro e diretor de contabilidade, conforme for adequado para permitir decisões oportunas a respeito de divulgações exigidas.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

As principais estruturas organizacionais envolvidas são o Conselho de Administração, o Comitê Executivo, o Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance* e, de modo geral, gestores financeiros ou pessoas desempenhando funções similares.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O controle interno da Companhia sobre a emissão de relatórios financeiros é um processo desenvolvido sob a supervisão do principal executivo da Companhia e principais gestores financeiros e efetuados pelo Conselho de Administração da Companhia, diretores e outros funcionários, para fornecer garantias razoáveis em relação à confiabilidade da emissão de relatórios financeiros e a preparação de demonstrações financeiras consolidadas para efeitos externos, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos. Para a Companhia, os princípios contábeis geralmente aceitos referem-se às IFRS-IASB.

O controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros inclui políticas e procedimentos que:

- são relacionados à manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, refletem de forma precisa e justa as transações e alienações de ativos da Companhia;
- fornecem uma garantia razoável de que as transações são registradas conforme for necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que as receitas e despesas da Companhia estejam sendo feitas somente

5.3 - Descrição dos controles internos

- de acordo com as autorizações da administração e dos conselheiros da Companhia; e
- fornecem garantia razoável a respeito da prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizado de ativos da Companhia que possa ter um efeito substancial nas demonstrações financeiras.

Devido à suas limitações inerentes, controles internos na emissão de relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar falhas. Além disso, projeções de qualquer avaliação da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco que controles podem ser inadequados devido às mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos podem deteriorar-se.

O controle interno da Companhia na emissão de relatórios financeiros foi adaptado aos mais rigorosos padrões internacionais e em conformidade com as orientações definidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (“COSO”) em seu *Enterprise Risk Management Integrated Framework* (Documento de Gerenciamento de Risco Empresarial – Estrutura Integrada). Estas orientações foram ampliadas e instaladas nas empresas do Grupo Santander, aplicando uma metodologia comum para padronizar os procedimentos de identificação de processos, riscos e controles, baseados no Gerenciamento de Riscos Integrado.

Os processos de documentação, atualização e manutenção das empresas do Grupo Santander têm sido constantemente dirigidos e monitorados por uma equipe de coordenação global, que estabelece as diretrizes para seu desenvolvimento e supervisiona sua execução no nível das unidades.

A metodologia geral é consistente, atribuindo aos gestores responsabilidades específicas sobre a estrutura e a eficácia dos processos relacionados direta e indiretamente com a produção das demonstrações financeiras consolidadas, bem como os controles necessários para mitigar os riscos inerentes a esses processos.

Conforme permitido pelas regras e normas relevantes, a administração da Companhia excluiu o Banco Popular Español, S.A., e suas subsidiárias do escopo do controle interno em relação à avaliação das divulgações financeiras, já que passou a controlar o grupo do Banco Popular Español, S.A., em 7 de junho de 2017. O total de ativos, receita de juros / (encargos) e lucro atribuível à Companhia sujeitos ao controle interno em relação às divulgações financeiras representaram 9%, 3% e -1%, do ativo total consolidado do Grupo Santander, receita de juros / (encargos) e lucro atribuível à Companhia em e para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2017, respectivamente.

A PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. que auditou os demonstrativos financeiros consolidados do Grupo Santander referente ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2017, também auditou a eficácia do controle interno do Grupo Santander em relação aos relatórios financeiros previstos nas normas de auditoria da *Public Company Accounting Oversight Board* (Estados Unidos).

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da

5.3 - Descrição dos controles internos

regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Devido às limitações inerentes aos controles internos na emissão de relatórios financeiros, tais controles podem não prevenir ou detectar falhas. Além disso, projeções de qualquer avaliação da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem ser inadequados devido às mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos podem deteriorar-se.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Sob a supervisão e com a participação da administração do Grupo Santander, inclusive do diretor presidente, a Companhia conduziu uma avaliação da efetividade de seu controle interno sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2017, com base na estrutura estabelecida pelo COSO. Com base nessa avaliação, a gestão considera que os controles internos da Companhia para emissão dos relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2017 são efetivos com base nesse critério.

5.4 - Programa de Integridade

Escopo, finalidade, definições e objetivo

A função de *compliance* e conduta na Companhia fomenta a aderência do Grupo Santander às regras, requisitos de fiscalização, princípios e valores de boa conduta, estabelecendo padrões, e discutindo, orientando e reportando, no interesse dos empregados, clientes, acionistas e da comunidade como um todo.

Essa função aborda todas as questões relacionadas com o *compliance* regulatório, prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, governança de produtos e proteção ao consumidor, e risco à reputação.

A função de *compliance* e conduta consolidou o progresso alcançado nos últimos dois anos. Em 2017, a função deu um salto no âmbito societário e nas várias unidades do Grupo Santander, como parte do programa de *compliance* estratégico em curso no momento.

Na atual configuração corporativa de três "linhas de defesa" (vide item 5.1) da Companhia, a função de *compliance* e conduta é uma função de controle independente, que se reporta direta e regularmente ao Conselho de Administração e aos seus comitês, por intermédio do GCCO (Diretor de *Compliance* do Grupo Santander). Essa configuração está em consonância com os requisitos da regulação bancária e com as expectativas dos reguladores.

Os riscos são definidos como:

- **Risco Regulatório de *Compliance***: o risco regulatório de *compliance* é o risco de não conformidade da Companhia com relação às regras ou expectativas de supervisão que resultam em penalidades legais ou regulamentares.
- **Risco de Conduta**: o risco de conduta é o risco de ações de indivíduos ou da Companhia como um todo, que leva a resultados prejudiciais para os clientes ou para os mercados nos quais se opera.
- **Risco Reputacional**: o risco reputacional é o risco de danos à forma como a Companhia é vista pela opinião pública, seus clientes, investidores ou qualquer outra parte interessada.

O objetivo da Companhia é minimizar a probabilidade de ocorrência de irregularidades e que qualquer eventual irregularidade seja identificada, avaliada, relatada e solucionada com celeridade.

Outras funções de controle (riscos e auditoria) também influenciam o controle desses riscos.

Supervisão e controle do risco de *compliance*

As primeiras linhas de defesa têm a responsabilidade primária de administrar os riscos de conduta e *compliance*, em conjunto com as unidades de negócios, de onde surgem diretamente esses riscos. Isso é realizado de forma direta ou designando atividades ou tarefas de conduta e *compliance*.

A função também é responsável por instituir, promover e garantir que as unidades passem a adotar as

5.4 - Programa de Integridade

estruturas, políticas e normas padronizadas aplicadas em toda a Companhia. Nesse sentido, em 2017 uma árvore reguladora padronizada foi desenvolvida para todo o Grupo Santander, assim como um processo de monitoramento e o controle sistemático dessa árvore.

O GCCO é responsável por divulgar informações aos órgãos de gestão e governança do Grupo Santander, devendo adicionalmente aconselhar e informar, assim como promover o desenvolvimento da função. Isso ocorre independentemente do dever da outra função de Riscos de informar todos os riscos do Grupo Santander aos órgãos de gestão e governança, o que inclui também riscos de conduta e *compliance*.

Em 2017, a Companhia reforçou e desenvolveu o novo modelo de conduta e *compliance*, especialmente nas unidades do Grupo Santander. A Companhia implantou os componentes necessários para assegurar o controle e a fiscalização contínuos, criando esquemas robustos de governança, e sistemas para informar e interagir com as unidades de acordo com o modelo de governança da matriz/subsidiárias operadas pelo Grupo Santander.

Ademais, a auditoria interna – como parte da terceira linha de defesa (vide item 5.1) – executa os testes e auditorias necessários para assegurar que mecanismos de controle e supervisão adequados sejam aplicados, e que as regras e os procedimentos do Grupo Santander sejam obedecidos.

Em 2017, a Companhia revisou, modernizou e dinamizou estruturas societárias para a função de conduta e *compliance*. Esses são documentos de primeiro nível que regulamentam a função, os quais devem ser cumpridos pelos órgãos gestores das várias unidades.

As estruturas são compostas por:

- estrutura geral de *compliance*.
- estrutura de governança/comercialização de produtos e serviços e proteção do consumidor.
- estrutura de combate à lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo

O Código Geral de Conduta conserva os princípios éticos e normas de conduta que regem as ações de todos os funcionários do Grupo Santander. E é complementado, em algumas questões, pelas regras encontradas em outros códigos e suas normas e regulamentos internos.

Além disso, o Código Geral de Conduta estabelece:

- As funções de *compliance* e responsabilidades.
- As normas que regem as consequências de um não cumprimento.
- Um canal de denúncia para a entrega e processamento de reportes de condutas supostamente irregulares.

A função de conduta e *compliance*, sob a supervisão do Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance*, é responsável por assegurar a implantação e a fiscalização efetivas do Código Geral de Conduta, uma vez que o Conselho de Administração é o proprietário do Código Geral De Conduta e das estruturas

5.4 - Programa de Integridade

societárias que o implementam.

Um destaque em 2017 foi o desenvolvimento de um modelo de risco reputacional que captura os elementos-chave para gerenciamento do risco nessa área. O modelo está sendo implementado gradualmente nas unidades.

Esse modelo identifica as principais fontes de risco reputacional, estabelecendo uma abordagem preventiva para o seu correto gerenciamento, determina as funções envolvidas na gestão e no controle desse risco e os seus órgãos de governança.

Governança e o modelo organizacional

De acordo com o mandato outorgado pelo Conselho de Administração à função de conduta e *compliance*, em 2017 grandes passos foram dados no programa de *compliance* estratégico da Companhia. Nos dois anos anteriores, o escopo, os objetivos, e as principais políticas e metodologias do modelo organizacional de conduta e *compliance* foram definidos.

Em 2017, a Companhia continuou consolidando o programa de transformação da função de conduta e *compliance*, tanto no nível da Companhia como no nível de cada uma das unidades que compõem o Grupo Santander, de forma que se atinja ao término de 2018 uma função de conduta e *compliance* integrada e homogênea em nível global, em linha com os mais elevados padrões adotados na indústria financeira.

Governança

Os seguintes comitês societários - cada um deles com uma réplica local correspondente - são órgãos de governança colaborativa de conduta e *compliance*:

- o Comitê de *Compliance* Regulatório é o órgão colaborativo para assuntos de *compliance* regulatório. Suas principais funções são:
- controlar e fiscalizar o risco de *compliance* regulatório no Grupo Santander, como uma segunda linha de defesa;
- especificar o modelo de controle do risco de *compliance* regulatório para todo o Grupo Santander, baseado em normas comuns aplicáveis aos diversos países em que o Grupo Santander opera;
- decidir questões relevantes relacionadas ao *compliance* regulatório que possam resultar em risco para o Grupo Santander; e
- estabelecer a interpretação correta do Código Geral de Conduta e códigos especializados, e submeter propostas para aperfeiçoamento.

Em 2017, o Comitê de *Compliance* Regulatório se reuniu em quatro ocasiões.

Já o Comitê Corporativo de Comercialização é o órgão de governança colaborativa para a aprovação de produtos e serviços. Suas principais funções são:

- validar novos produtos ou serviços sugeridos pela Companhia ou por qualquer subsidiária/unidade

5.4 - Programa de Integridade

- do Grupo Santander, antes do seu lançamento;
- estabelecer o modelo de controle do risco de comercialização no Grupo Santander, inclusive os indicadores de avaliação do risco, e submeter o apetite de risco de comercialização e proteção do consumidor ao Comitê de *Compliance*;
- estabelecer critérios de interpretação e aprovar os modelos de referência para desenvolver o *marketing* de produtos e serviços da empresa e a estrutura de proteção ao consumidor e suas regras e validar as adaptações locais desses modelos; e
- avaliar e decidir quais questões mercadológicas preponderantes poderiam impor um potencial risco ao Grupo Santander, dependendo das autoridades concedidas ou dos poderes que devam ser exercidos sob obrigações legais.

Por sua vez, o Comitê Corporativo de Comercialização se reuniu em 12 ocasiões em 2017 e apresentou um total de 148 propostas de novos produtos/serviços e modelos ou outros documentos de referência sobre comercialização, tendo validado todos, exceto um.

O Comitê de Monitoramento e Proteção do Consumidor é o órgão de governança colaborativa do Grupo Santander para monitorar produtos e serviços, e avaliar questões relacionadas à proteção do cliente em todas as unidades do Grupo Santander. Suas principais funções são:

- monitorar o *marketing* de produtos e serviços por país e por tipo de produto, revisando todas as informações disponíveis e focando em produtos e serviços submetidos a monitoramento especial, e os custos de conduta, remuneração aos clientes, sanções, etc.;
- monitorar a metodologia de mensuração e divulgação de queixas comuns, com base na análise de causa-raiz, e na qualidade e suficiência das informações obtidas;
- estabelecer e avaliar o quão eficazes as medidas corretivas podem ser quando riscos são detectados na governança de produtos e proteção ao consumidor dentro da Companhia; e
- identificar, gerenciar e divulgar preventivamente problemas, eventos, situações relevantes e melhores práticas na comercialização e proteção ao consumidor de maneira transversal no Grupo Santander.

O Comitê de Monitoramento e Proteção do Consumidor se reuniu em 23 ocasiões em 2017.

O Comitê de Combate à Lavagem de Dinheiro/Combate ao Financiamento ao Terrorismo é o órgão colaborativo nesse campo. Suas principais funções são:

- controlar e fiscalizar o risco de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo ("PLDFT") no Grupo Santander, como segunda linha de defesa;
- definir o modelo de controle do risco de PLDFT no Grupo Santander;
- criar modelos de referência para o desenvolvimento de estruturas de PLDFT e sua regulação; e
- monitorar projetos para os planos de melhoria e transformação para PLDFT e, quando adequado, implantar medidas de suporte ou corretivas.

Durante o ano de 2017, esse comitê se reuniu quatro vezes.

5.4 - Programa de Integridade

O Comitê de Orientação do Risco Reputacional é um órgão de governança criado em setembro de 2016 para salvaguardar a implantação apropriada do modelo de risco reputacional.

Este comitê é presidido pelo Diretor de *Compliance* do Grupo Santander, e suas principais funções são:

- apoiar a implantação do modelo de risco reputacional da Companhia;
- avaliar as fontes de risco reputacional, e sua criticidade;
- definir planos de ação para prevenir o risco reputacional;
- analisar eventos de risco reputacional; e
- especificar processos para informar à administração sênior questões de risco reputacional.

O comitê se reuniu em quatro ocasiões em 2017.

O Comitê de Conduta e *Compliance* é o órgão colaborativo de nível mais elevado da função de Conduta e *Compliance*, reunindo todos os objetivos dos comitês citados acima.

Suas principais funções são:

- monitorar e avaliar o risco de conduta e *compliance* que poderia impactar o Grupo Santander, como a segunda linha de defesa;
- propor atualizações e modificações à estrutura geral de *compliance* e estruturas de função corporativa para aprovação final pelo Conselho de Administração;
- revisar eventos e situações de risco de conduta e *compliance* significativos, as medidas adotadas e a sua eficácia, e propor que elas sejam recrudescidas ou transferidas, conforme o caso;
- estabelecer e avaliar as medidas corretivas quando riscos dessa natureza forem detectados no Grupo Santander, seja em decorrência de fragilidades no gerenciamento e controle estabelecidos, seja em decorrência do surgimento de novos riscos; e
- monitorar novos regulamentos promulgados ou modificados, e estabelecer o seu escopo de aplicação no Grupo Santander, e, se aplicável, as medidas de adaptação ou mitigadoras necessárias.

Este Comitê de Conduta e *Compliance* se reuniu nove vezes em 2017.

Compliance regulatório

Funções

As funções indicadas a seguir estão implantadas para controlar e supervisionar adequadamente os riscos de *compliance* regulatório:

- implementar o Código Geral de Conduta do Grupo Santander e outros códigos e normas que sirvam para desenvolvê-lo. Aconselhar quanto à resolução de dúvidas advindas dessa implantação;
- receber e lidar com as acusações feitas por funcionários através do canal de denúncias;
- orientar e coordenar investigações de não-*compliance*, estando apto a solicitar o apoio da

5.4 - Programa de Integridade

- Auditoria Interna e propor sanções que possam ser aplicadas em cada caso ao Comitê de Irregularidades;
- controlar e fiscalizar riscos de *compliance* relativos a: (i) eventos relacionados a funcionários (*Corporate Defense*); (ii) normas que afetem a organização (*General Data Protection Regulation* – GDPR (Regulação Geral de Proteção de Dados) – e *Foreign Account Tax Compliance Act* – FATCA (Lei de Cumprimento Fiscal para Contas no Exterior)); (iii) cumprimento de regulamentos específicos nos mercados internacionais (Regra de Volcker, EMIR, Dodd-Frank); (iv) publicação de informações relevantes do Grupo Santander; e (v) implantação de políticas e normas para coibir abusos de mercado;
 - relatar informações importantes do Grupo Santander à *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (CNMV), regulador do mercado de valores mobiliários da Espanha, e aos reguladores de outras bolsas de valores em que a Companhia estiver listado (como a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil); e
 - fiscalizar atividades de treinamento obrigatórias sobre o *compliance* regulatório.

Governança de produtos e proteção ao consumidor

A função de governança de produtos e proteção ao consumidor define os elementos-chave necessários para o controle e a gestão adequada dos riscos de comercialização de produtos e proteção ao consumidor, que são definidos como os riscos advindos de práticas inadequadas nas relações com o cliente, tratamento ao cliente, dos produtos oferecidos aos clientes e da sua adequação a cada cliente específico.

Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo

A lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo são apresentados como fenômenos universais e globalizados que aproveitam as vantagens oferecidas pela economia internacional e eliminação gradual de barreiras para o comércio em nível mundial, e que exigem uma reação global e coordenada da comunidade internacional e do setor financeiro, para evitar sua utilização para fins ilícitos. O Grupo Santander reconhece a importância do combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo pois afetam aspectos essenciais da vida social. O Grupo Santander sempre colaborará plenamente com as autoridades competentes nessa área.

Em relação a isso, um dos objetivos estratégicos do Grupo Santander é manter sistemas avançados e eficientes de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, adaptados constantemente às normas internacionais, com a capacidade de confrontar o desenvolvimento de novas técnicas pelas organizações criminosas.

Risco Reputacional

Durante 2017, a Companhia teve avanços significativos com relação à consolidação da implantação do modelo corporativo de gerenciamento de risco reputacional na Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

O gerenciamento de risco reputacional, com origem em uma grande variedade de fontes, tem como característica específica o modelo de gestão e controle com enfoque único, distinto de outros riscos.

O gerenciamento deste risco exige uma interação global, não somente com as funções de primeira linha de defesa, como também com as de segunda linha e com as que administram a relação com os grupos de interesse, a fim de garantir a supervisão consolidada do risco, baseando-se nos marcos de controle atuais de forma eficiente.

Assim, o gerenciamento do risco reputacional deve integrar-se tanto nas atividades de negócio e de suporte quanto nos processos internos, permitindo às funções de controle e supervisão de risco integrá-lo em suas atividades.

O modelo de risco reputacional baseia-se, portanto, em um enfoque eminentemente preventivo de gestão e controle de riscos, mas também em processos eficientes de identificação e gestão de eventos e alertas antecipados e o monitoramento posterior dos eventos e riscos detectados.

Para o adequado controle e supervisão dos riscos reputacionais, temos as seguintes funções como segunda linha de defesa:

- definir e implantar o modelo de risco reputacional e metodologias relacionadas, destacando a realização e atualização do modelo de risco reputacional, o desenvolvimento de uma metodologia específica do risco, o estabelecimento do apetite de risco reputacional, o desenvolvimento das próprias políticas e controles de risco reputacional;
- gerenciar o risco de forma preventiva, indicando as fontes externas e internas que devem ser obedecidas para identificar eventos de risco reputacional, assessorar e fazer cumprir às primeiras e segundas linhas de defesa e órgãos de decisão (em decisões que suportem um risco reputacional);
- avaliar a análise de percepção de grupos de interesse sobre temas de risco reputacional e validar os planos de ação de gestão de riscos;
- garantir e proporcionar apoio adequado à gestão de eventos de risco reputacional, prestando assessoria especializada a qualquer função ou grupo de trabalho que possa ver-se afetado pelo risco reputacional; e
- gerenciar e reportar informações.

Por fim, é importante destacar que, em março de 2018, foi criada uma Unidade de Risco não Financeiro na Divisão de Riscos do Centro Corporativo. O gerenciamento do risco de conduta, do risco de comercialização e do risco reputacional (anteriormente dentro do perímetro de *Compliance*), foi transferido para esta nova Unidade.

Assim, as informações fornecidas nesta seção sobre gerenciamento de risco de conduta do risco de comercialização e do risco reputacional referem-se ao período até o anúncio da mudança organizacional. Para os propósitos deste formulário, a partir da alteração mencionada, as referências à *Compliance* e Conduta devem ser entendidas como feitas a *Compliance & Financial Crime*.

5.4 - Programa de Integridade

5.5 - Alterações significativas

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 5 do Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta, nem alterações na estratégia de gerenciamento de risco desde a divulgação das últimas informações trimestrais da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	21/03/1857
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações (sociedad anónima)
País de Constituição	Espanha
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	07/08/2014

6.3 - Breve histórico

A Companhia é incorporada e regida pelas leis da Espanha e a controladora do Grupo Santander. A Companhia foi constituída em 21 de março de 1857.

Em 15 de janeiro de 1999, o Conselho de Administração da Companhia e do Banco Central Hispanoamericano, S.A. concordaram com a incorporação do Banco Central Hispanoamericano pela Companhia através da permuta de ações e na mudança no nome da Companhia de Banco Santander, S.A. para Banco Santander Central Hispano, S.A. Os acionistas de ambos os bancos concordaram com a referida incorporação no dia 06 de março de 1999, em suas respectivas assembleias gerais.

A incorporação e a mudança no nome da Companhia foram registradas na Junta Comercial (*Registro Mercantil*) de Santander com o arquivamento da escritura de incorporação. Em 17 de abril de 1999 todas as ações do Banco Central Hispanoamericano, S.A. foram extintas e, aos antigos acionistas da Companhia, foram concedidas a permuta de suas antigas ações na razão de 03 (três) ações do Banco Santander, S.A. para cada 05 (cinco) ações do antigo Banco Central Hispanoamericano, S.A.

Em 25 de julho de 2004, o Conselho de Administração da Companhia e Abbey National plc ("Abbey") acordaram os termos em que o Conselho de Administração da Abbey recomendaria aos seus acionistas para a aquisição pela Companhia da totalidade do capital social da Abbey mediante um *Scheme of Arrangement*. Após o cumprimento das condições da transação, em 12 de novembro de 2004, a aquisição foi concluída com a entrega de uma nova ação da Companhia para cada ação ordinária da Abbey (hoje Santander UK).

Em 20 de julho de 2007, a Companhia, em conjunto com o The Royal Bank of Scotland Group plc, Fortis N.V. e Fortis S.A./N.V., por meio da sociedade RFS Holdings B.V., lançou uma oferta para a aquisição da totalidade do capital social do ABN AMRO Holding N.V. ("ABN AMRO"). Em 31 de outubro de 2007 concluiu a aquisição do ABN AMRO e foi iniciado o processo de separação dos negócios. O negócio principal que correspondeu a Companhia foi o banco brasileiro Banco Real.

Em 23 de junho de 2007, a assembleia geral de acionistas da Companhia aprovou a proposta de mudança de sua razão social que voltou a ser Banco Santander, S.A.

Em 30 de janeiro de 2009, foi concluída a aquisição do Sovereign Bancorp (atualmente Santander Bank, N.A.), que se tornou uma filial a 100% do Grupo Santander. Com a compra do Sovereign, o Grupo Santander entrou no negócio de banco comercial nos EUA.

Em 22 de março de 2013 foi aprovada a incorporação por absorção do Banco Español de Crédito, S.A. ("Banesto") e do Banco Banif, S.A., como parte da reestruturação do setor financeiro espanhol, com uma forte redução no número de competidores e a criação de entidades de tamanho maior. Nesse sentido, a Companhia absorveu as filiais do Banesto e do Banif, de forma que a Companhia se tornou a única marca comercial do Grupo Santander na Espanha.

Em 7 de junho de 2017, a Companhia adquiriu a totalidade do capital social do Banco Popular Español, S.A. em um leilão relacionado a um plano de resolução aprovado pelo Conselho de Resolução Única Europeu

6.3 - Breve histórico

(a autoridade de resolução bancária europeia ou “SRB”) e assinado pelo FROB (a autoridade de resolução bancária espanhola) na sequência de uma determinação do Banco Central Europeu de que o Banco Popular Español, S.A., estava falindo ou tinha probabilidade de falir em conformidade com o Regulamento (UE) nº 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014, Diretiva 2014/59 /UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014 e Lei 11/2015 de 18 de junho, com relação à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento.

Em 24 de abril de 2018, a Companhia anunciou que o seu Conselho de Administração e o do Banco Popular Español, S.A., concordaram com a incorporação por absorção do Banco Popular Español, S.A., pela Companhia, de acordo com o procedimento estabelecido nos artigos 49 e 51 da Lei de Modificações Estruturais espanhola.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não efetuou nenhum pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer tempo.

6.6 - Outras informações relevantes

(i) Informações referentes aos exercícios sociais dos anos de 2015, 2016 e 2017 ocorreram

I. Aquisição do Banco Popular Español, S.A.

Em 7 de junho de 2017, como parte da estratégia de crescimento nos mercados em que atua, a Companhia adquiriu 100% do capital social do Banco Popular Español, S.A., como resultado de um processo de venda competitiva, organizada no âmbito de um esquema de resolução aprovado pelo Conselho de Resolução Única (“SRB”) e assinado pelo FROB, conselho único de resolução espanhol, em conformidade com o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e a Lei 11/2015, 18 de junho, com relação à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento.

Como parte da assinatura da resolução:

- todas as ações do Banco Popular Español, S.A., em circulação no fechamento de mercado em 7 de junho de 2017 e todas as ações decorrentes da conversão dos instrumentos de capital regulador Adicional Nível 1 emitidas pelo Banco Popular Español, S.A., foram convertidas em reservas não alienadas; e
- todos os instrumentos de capital regulador de Nível 2 emitidos pelo Banco Popular Español, S.A., foram convertidos em ações recém emitidas pelo Banco Popular Español, S.A., sendo todas adquiridas pela Companhia por uma contraprestação total de um euro.

A operação foi aprovada por todas as autoridades reguladoras e antitruste aplicáveis nos territórios em que o Banco Popular Español, S.A., operava, salvo a aprovação pendente em relação à aquisição de certas afiliadas do Banco Popular Español, S.A., situadas nos Estados Unidos.

O montante contribuído por este negócio para o lucro líquido da Companhia a partir da data de aquisição e o impacto no lucro líquido da Companhia resultante da operação, supondo que tenha sido efetuada em 1º de janeiro de 2017, não são relevantes.

II. Contrato de venda do negócio imobiliário do Banco Popular Español, S.A.

Em 8 de agosto de 2017, a Companhia anunciou a alienação pelo Banco Popular Español, S.A., ao Fundo Blackstone de 51% de seu negócio imobiliário (o “Negócio”), ou seja a alienação do controle de parte de seu negócio imobiliário, que compreende uma carteira de propriedades executadas, empresas imobiliárias, empréstimos inadimplentes relacionados ao setor imobiliário e outros ativos relacionados a essas atividades de propriedade do Banco Popular Español, S.A., e de suas afiliadas (inclusive ativos fiscais diferidos alocados a empresas imobiliárias específicas que fazem parte da carteira transferida) registradas em determinadas datas específicas (31 de março de 2017 ou 30 de abril de 2017).

Os contratos foram celebrados após autorização incondicional da Comissão Europeia para aquisição do Banco Popular Español, S.A., pela Companhia para efeitos da lei de concorrência.

6.6 - Outras informações relevantes

A operação foi concluída em 22 de março de 2018 depois do recebimento das autorizações reguladoras necessárias e outras condições usuais nesse tipo de operações.

O fechamento da operação envolveu a criação de uma série de empresas, nas quais a Blackstone detém 51% e o Banco Popular Español, S.A., 49%, participação esta composta pela transferência de negócios e de 100% do capital da Aliseda Servicios de Gestión Inmobiliaria, S.L. ("Aliseda") pelo Banco Popular Español, S.A., e algumas de suas afiliadas. A avaliação atribuída aos ativos do Negócio (ativos imobiliários, empréstimos inadimplentes e empresas imobiliárias, não incluindo Aliseda) foi aproximadamente €10 bilhões. Desde o fechamento, a Blackstone assumiu a administração do Negócio.

III. Compra das ações para DDFS LLC em SCUSA

Em 2 de julho de 2015, a Companhia anunciou o acordo para a aquisição de 9,65% da participação societária detida por DDFS LLC em SCUSA.

Em 15 de novembro de 2017, após algumas modificações no contrato original e obtenção das autorizações regulatórias necessárias, concluímos a aquisição de 9,65% das ações SCUSA por um total de US\$ 942 milhões (€800 milhões), que causaram uma diminuição de €492 milhões no saldo de participações não controladoras e uma redução de €307 milhões em outras reservas. Após essa operação, a participação da Companhia em SCUSA passou para aproximadamente 68,12%.

IV. Acordo com Santander Asset Management

(a) Aquisição de 50% do Santander Asset Management

Em 16 de novembro de 2016, após a desistência do acordo com Unicredit Group em 27 de julho de 2016 para integrar o Santander Asset Management e Pioneer Investments, a Companhia anunciou acordo com a Warburg Pincus ("WP") e a General Atlantic ("GA"), segundo o qual iria adquirir 50% da Santander Asset Management

A Companhia desembolsou um total de €545 milhões e assumiu um financiamento de €439 milhões, com a combinação de negócios gerando um fundo de comércio de €1.173 milhões e €320 milhões de "ativos intangíveis - contratos e relacionamentos com clientes" identificados na alocação do preço de compra preliminar, sem outros reajustes de valor nos ativos líquidos do negócio. Da mesma forma, a avaliação de mercado da participação prévia detida não teve impacto na demonstração de resultado da Companhia.

Considerando que a principal atividade do negócio é a gestão de ativos, a parte principal de sua atividade é registrada fora do balanço patrimonial. Os principais ativos líquidos adquiridos, além dos ativos intangíveis acima mencionados, são os depósitos líquidos em instituições de crédito (€181 milhões) e ativos fiscais líquidos (€176 milhões). Dada sua natureza, o valor de mercado desses ativos e passivos não diferem do valor contábil registrado.

6.6 - Outras informações relevantes

O montante que o negócio contribuiu para a receita e o lucro atribuível ao Grupo Santander, considerando a aquisição e a partir de sua data, supondo que esta tenha ocorrido em 1º de janeiro de 2017, não é relevante.

(b) Venda da participação em Allfunds Bank

Como parte da operação, constituída da aquisição de 50% do Santander Asset Management que não detínhamos, a Companhia, a WP e a GA avencaram explorar diferentes alternativas para a venda de sua participação no Allfunds Bank, S.A. ("Allfunds Bank"), inclusive provável venda ou oferta pública. Em 7 de março de 2017 anunciaram que, em conjunto com sócios no Allfunds Bank, celebrou-se acordo para venda de 100% do Allfunds Bank a fundos afiliados do Hellman & Friedman, e do GIC, o fundo soberano de Cingapura.

Em 21 de novembro de 2017, a Companhia anunciou a venda de sua participação no Allfunds Bank que teve 100% do seu capital alienado, no valor de €501 milhões (equivalente a 25% de sua participação), resultando em ganhos líquidos de impostos no valor de €297 milhões, que foram reconhecidos como ganhos ou perdas na alienação de ativos e investimentos não financeiros, líquidos, na demonstração de resultado.

V. Contrato com o Banque PSA Finance

Em 2014, a Companhia firmou, por intermédio da subsidiária Santander Consumer Finance, S.A., com o Banque PSA Finance, a unidade de financiamento de veículos do Grupo PSA Peugeot Citroën, contrato para operação do negócio de financiamento de seguro de veículos em doze países europeus. De acordo com os termos do contrato, a Companhia financeira este negócio, em certas circunstâncias e sob certas condições, a partir da data de conclusão da operação.

Em janeiro de 2015, foram obtidas as autorizações regulatórias pertinentes para início das atividades na França e no Reino Unido e, dessa forma, em 2 e 3 de fevereiro de 2015, a Companhia adquiriu 50% da Soci t  Financi re de Banque - SOFIB (atualmente, a PSA Banque France) e a PSA Finance UK Limited por €462 milhões e €148 milhões, respectivamente. Em 1º de maio de 2015, a PSA Insurance Europe Limited e a PSA Life Insurance Europe Limited (ambas companhias de seguros com sede em Malta) foram constituídas, para tanto, a Companhia contribuiu com 50% do capital social, perfazendo €23 milhões. Em 3 de agosto, a mesma adquiriu participação societária integral da PSA Gest o - Com rcio e Aluguer de Veiculos, S.A. (atualmente o santander Consumer Services, S.A. e a sociedade com sede em Portugal) e a carteira de empr stimos da filial portuguesa do Banque PSA Finance por €10 milhões e €25 milhões, respectivamente. Em 1º de outubro, a PSA Financial Services Spain, E.F.C., S.A. (sociedade com sede na Espanha) foi constituída, para tanto, a Companhia contribuiu com €181 milhões (50% do capital social). (Essa sociedade det m 100% do capital social da PSA Finance Suisse, domiciliada na Su a).

6.6 - Outras informações relevantes

Em 2016, foram obtidas as necessárias autorizações dos órgãos regulatórios para início de atividades no restante dos países cobertos pelo acordo-quadro (Itália, Países Baixos, Áustria, Bélgica, Alemanha, Brasil e Polônia). Em 2016, o desembolso da Companhia chegou a €464 milhões, totalizando participação de 50% no capital de cada uma das estruturas criadas em cada região geográfica, com a exceção da PSA Finance Arrendamento Mercantil S.A. (atualmente Santander Finance Arrendamento Mercantil, S.A.) com 100% do capital adquiridos.

Ainda no mesmo ano, os novos negócios adquiridos contribuíram €79 milhões ao lucro da Companhia. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2016, o lucro contribuído ao Grupo Santander em 2016 seria aproximadamente €118 milhões.

VI. Carfinco Financial Group

Em 16 de setembro de 2014, a Companhia anunciou que acordo para compra da empresa canadense listada Carfinco Financial Group Inc. ("Carfinco"), empresa especializada no financiamento de veículos. Para adquirir a Carfinco, foi constituída a Santander Holding Canada Inc., (atualmente Carfinco Financial Group Inc.) sociedade detida na proporção de 96,4% pela Companhia e detida na proporção 3,6% por certos membros do ex-grupo de administração. Em 6 de março de 2015, a totalidade da Carfinco foi adquirida pela holding mencionada acima por €209 milhões, dando origem a ágio de €162 milhões.

Em 2015, este negócio contribuiu €6 milhões ao lucro da Companhia. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2015, o lucro contribuído ao Grupo Santander em 2015 seria aproximadamente €7 milhões.

VII. Contrato Metrovacesa - Merlin

Em 21 de junho de 2016, a Companhia chegou a um acordo com a Merlín Properties, SOCIMI, S.A., em conjunto com outros acionistas da Metrovacesa, S.A., para integração ao grupo Merlín, subsequentemente a cisão total da Metrovacesa, S.A., do negócio de aluguel de imóveis da Metrovacesa, S.A. à Merlín Properties, SOCIMI, S.A., e (ii) do negócio de aluguel de imóveis residenciais da Metrovacesa, S.A. à atual subsidiária do grupo Merlín Properties SOCIMI, de S.A., Testa Residencial SOCIMI, S.A. (anteriormente, Testa Residencial, S.L.). Os demais ativos da Metrovacesa, S.A. não integrados ao grupo Merlín em consequência da integração, consistindo em um residual de terrenos para incorporação e arrendamento subsequente, seriam totalmente transferidos a empresa recém-criada detida integralmente pelos atuais acionistas da Metrovacesa, S.A.

Em 15 de setembro de 2016, as assembleias gerais de acionistas da Merlín Properties, SOCIMI, S.A. e da Metrovacesa S.A. aprovaram a operação. Subsequentemente, em 20 de outubro de 2016, o instrumento de divisão total da Metrovacesa, S.A. foi concedido em favor das empresas mencionadas, e o instrumento foi arquivado no Registro Comercial em 26 de outubro de 2016. Em consequência da integração, o Grupo Santander aumentou sua participação para 21,95% do capital social da Merlín

6.6 - Outras informações relevantes

Properties, SOCIMI, S.A., 46,21% de participação direta no capital social da Testa Residencial SOCIMI, S.A. e 70,27% na Metrovacesa Promoción y Arrendamiento, S.A.

VIII. Banco Internacional do Funchal

Em 21 de dezembro de 2015, a Companhia anunciou que o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade reguladora, decidiu conceder ao Banco Santander Totta, S.A., subsidiária portuguesa da Companhia, o negócio comercial do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. e, por conseguinte, os negócios e filiais desta entidade se tornaram parte do Grupo Santander.

A operação foi realizada mediante a transferência de parte substancial (o negócio de banco comercial) dos ativos e passivos do BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. pelos quais foram pagos € 150 milhões.

Esses negócios não contribuíram de forma relevante para o lucro do Grupo Santander no exercício de dezembro de 2015.

IX. Aquisição do negócio de banco de varejo e banco privado de Deutsche Bank Polska, S.A.

Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e sua subsidiária Bank Zachodni WBK S.A., anunciaram acordo com Deutsche Bank, A.G. visando a aquisição do negócio de varejo e banco privado do Deutsche Bank Polska, S.A., com a exclusão da carteira de hipotecas em moeda estrangeira e inclusão da aquisição de ações de DB Securities, S.A. (Polônia), por valor estimado em €305 milhões que serão pagos em dinheiro e mediante subscrição de novas ações do Banco Zachodni WBK S.A.

A operação está sujeita à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas do Bank Zachodni WBK S.A. e do Deutsche Bank Polska, S.A., e obtenção das respectivas autorizações regulatórias, mas não terá um impacto significativo no capital CET1 integralmente carregado da Companhia.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é o banco matriz do Grupo Santander e opera em diversos países. A Companhia atua nos Estados Unidos, na Europa - principalmente na Espanha e no Reino Unido - e em diversos países da América Latina - principalmente no Brasil. Na América Latina, a Companhia tem participações acionárias majoritárias nos bancos da Argentina, Brasil, Chile, México, Peru e Uruguai.

A Companhia oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros. De acordo com os critérios estabelecidos pela metodologia IFRS-IASB, a estrutura das áreas operacionais de negócios da Companhia foi segmentada em dois níveis, quais sejam:

- Primeiro nível (ou geográfico): a atividade das unidades operacionais da Companhia é segmentada por áreas geográficas. Isso coincide com o primeiro nível de gestão da Companhia e reflete seu posicionamento nas principais economias do mundo; e
- Segundo nível (ou globais): esse nível segmenta a atividade das unidades operacionais da Companhia por tipo de negócio.

(i) Primeiro nível (ou geográfico)

Negócios geográficos. A atividade das unidades operacionais é segmentada por área geográfica. Essa visão coincide com o primeiro nível de gestão do Grupo Santander e reflete o posicionamento da Companhia nas três áreas de influência monetária no mundo (euro, libra e dólar). Os segmentos divulgados são os seguintes:

- Europa Continental: este segmento abrange todos os negócios realizados na região. Esse segmento inclui as seguintes unidades: Espanha, Portugal, Polônia, Santander Consumer Finance (que inclui os negócios de financiamento ao consumo na Europa, inclusive os da Espanha, Portugal e Polônia) e Atividade Imobiliária na Espanha;
- Reino Unido: este segmento inclui os negócios desenvolvidos pelas diversas unidades e agências do Grupo Santander nesta região;
- América Latina: este segmento reúne todas as atividades financeiras que o Grupo Santander desenvolve por meio de seus bancos e sociedades subsidiárias na região; e
- EUA: inclui a holding Santander Holdings USA (SHUSA) e suas subsidiárias Santander Bank National Association, Banco Santander Puerto Rico, Santander Consumer USA Inc., Banco Santander International (BSI) e Santander Investment Securities, bem como a agência do Santander em Nova York.

(ii) Segundo nível (ou globais)

Negócios globais. A atividade das unidades operacionais se distribui por tipo de negócio entre Banco Comercial e de Varejo, Santander Global Corporate Banking e a unidade de Atividade Imobiliária Espanha:

- Banco Comercial e de Varejo: este segmento compreende todos os negócios da Companhia envolvendo clientes, incluindo consumo, exceto o segmento Corporate, gerido por SGCB. Além disso, inclui os resultados de posições de *hedging* em cada país, tomadas no âmbito do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos de cada um deles;

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- Santander Global Corporate Banking ("SGCB"): este segmento reflete o rendimento dos negócios de banco corporativo global, banco de investimento e mercados em todo o mundo, incluindo as tesourarias com gestão global (sempre após a partilha realizada com os clientes do Banco de Varejo), bem como o negócio de renda variável; e
- Atividade Imobiliária na Espanha: este segmento inclui empréstimos a clientes na Espanha cuja atividade é principalmente incorporação imobiliária, participações em empresas imobiliárias e ativos de hipotecas executadas.

Além destas unidades operacionais, que prestam informações por área geográfica e por negócio, o Grupo Santander continua a manter o Centro Corporativo, que incorpora as atividades centralizadas relativas a participações em empresas financeiras, gestão financeira da posição de taxa de câmbio estrutural, assumida na esfera do Comitê de Ativos e Passivos do Grupo Santander, bem como administração de liquidez e do patrimônio líquido por meio de emissões de valores mobiliários.

Na qualidade de entidade holding do Grupo Santander, o Centro Corporativo administra todo o capital e reservas e alocações de capital e liquidez com o restante dos negócios. Incorpora, também, provisões de natureza variada. Os custos relacionados aos serviços centrais do Grupo Santander (cobrados das áreas) não são incluídos, com exceção de despesas societárias e institucionais relacionadas ao funcionamento do Grupo Santander.

Para fins das demonstrações financeiras da Companhia e deste relatório segundo o Formulário 20-F, calculamos os resultados operacionais das várias unidades do Grupo Santander listadas no item 7.2 com utilização destes critérios. Em consequência, o conjunto de dados aqui constante talvez não coincida com os dados publicados independentemente por cada unidade individualmente.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

A Companhia não é uma sociedade de economia mista de forma que não informações a serem divulgadas neste item do Formulário de Referência.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

A Companhia oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros.

No exercício de 2017, o Grupo Santander mantém os critérios gerais aplicados em 2016, assim como os segmentos de negócio.

Como nos exercícios anteriores, a única exceção é o ajuste anual do perímetro do Modelo de Relacionamento Global com clientes entre o Banco Comercial e o Santander Global Corporate Banking, cujos dados dos períodos anteriores foram reformulados incluindo os referidos ajustes.

Essa mudança não causa impacto nos negócios por área geográfica ou nos números do Grupo Santander consolidado, os quais não sofrem nenhuma alteração.

As demonstrações financeiras de cada unidade de negócio são elaboradas a partir da incorporação das unidades operacionais básicas existentes no Grupo Santander. As informações de base correspondem tanto aos dados contábeis das pessoas jurídicas que integram cada negócio como a os dados que estão disponíveis nos sistemas de informação de gestão. Em todos os casos, são aplicados os mesmos princípios gerais utilizados no Grupo Santander.

Além disso, as demonstrações financeiras de cada área de negócio dos anos 2017 e 2016 foram elaboradas utilizando os critérios que se descreveram ao início desta Seção.

De acordo com os critérios estabelecidos pelo IFRS-IASB, a estrutura das áreas operacionais de negócios da Companhia foi segmentada em dois níveis: o nível geográfico e o nível de negócios.

(i) Primeiro nível (ou geográfico)

O nível geográfico inclui as atividades das unidades operacionais da Companhia na Europa Continental, no Reino Unido, na América Latina e nos Estados Unidos.

I. Europa Continental

A Europa Continental inclui todas as atividades conduzidas nessa região: Banco Comercial e de Varejo e o Santander Global Corporate Banking. Este segmento inclui as seguintes unidades: Espanha (inclusive o Banco Popular Español, S.A.), Portugal, Polônia, Santander Consumer Finance (que inclui o negócio de consumidor na Europa, incluindo Espanha, Portugal e Polônia) e Atividade Imobiliária na Espanha.

A Europa Continental é a maior área de negócios do Grupo Santander por ativos. No fim de 2017, representava 46% do total de depósitos de clientes, 45% do total de empréstimos a clientes e 32% do lucro atribuível ao banco controlador das áreas operacionais.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A área tinha 6.315 agências e 68.223 empregados (diretos e designados), dos quais 3.304 eram empregados temporários, no fim de 2017.

O crescimento do PIB da área do euro aumentou de 1,8% em 2016 para 2,4% em 2017. A economia melhorou na maioria dos países, principalmente devido ao aumento da demanda interna e das exportações. A taxa de desemprego caiu para 8,8%, mas ainda é maior do que os níveis observados antes da crise. O Banco Central Europeu (ECB) não fez alterações nas taxas de juros oficiais, uma vez que a inflação permaneceu em 1,5%.

Em 2017, esse segmento obteve lucro atribuível à controladora de €2.831 milhões, um aumento de €232 milhões ou 9% em relação a 2016, principalmente devido ao aumento de €1.657 milhões na receita total.

Espanha

A Companhia tem sólida presença no varejo na Espanha (4.620 agências), que é reforçada com negócios globais em produtos e segmentos essenciais (banco corporativo, private banking, gestão de ativos, seguros e cartões). Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia teve um total de 34.499 empregados (diretos e designados) dos quais 3 empregados eram temporários. O Banco Popular Español, S.A., contribui com 11.583 empregados, dos quais 3 empregados eram temporários, e 1.777 agências.

O crescimento do PIB espanhol em 2017 diminuiu para 3,1% de 3,3% em 2016. O crescimento do PIB foi superior a 3% pelo terceiro ano consecutivo. Enquanto isso, os números de criação de emprego saudável reduziram o desemprego (16,6%). O crescimento é atualmente bem equilibrado, sem pressões inflacionárias.

Em 2017, o lucro atribuível ao banco controlador foi €1.143 milhões, um aumento de €121 milhões se comparado a 2016. O Banco Popular Español, S.A., apresentou um prejuízo atribuível ao banco controlador de - €37 milhões, principalmente devido ao impacto dos custos de integração de €300 milhões líquidos de impostos.

Em 31 de dezembro de 2017, Banco Popular Español, S.A., incluiu Banco Popular de Portugal (que se fundiu com o Banco Santander Totta, S.A.) e Total Bank nos Estados Unidos (um banco comercial e de varejo com sede na Flórida que a Companhia concordou em vender).

As principais rubricas da contribuição do Banco Popular Español, S.A., para a Espanha com relação ao período de 7 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017 são as seguintes: receita de juros / (encargos) €1.003 milhões, honorários e comissões líquidos €288 milhões, receita total €1.309 milhões, despesas operacionais -€873 milhões, provisões para perdas com créditos -€114 milhões e prejuízo atribuível à controladora €37 milhões, inclusive €300 milhões de custos de integração (líquido de imposto).

Espanha excluindo Banco Popular Español. S.A., contribuiu com um lucro atribuível ao banco

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

controlador de €1.180 milhões, um aumento de €157 milhões ou 15% se comparado a 2016. De nota foram os seguintes:

- receita de juros / (encargos) diminuiu €169 milhões ou 5%, afetada por baixa taxas de juros, re-precificação de ativos e pressão competitiva. Por outro lado, honorários e comissões líquidas aumentaram em €287 milhões, ou 16%, principalmente devido à maior fidelidade e número de operações por parte dos clientes, bem como à contribuição da atividade bancária do segmento corporativo;
- as despesas administrativas e depreciação e amortização diminuíram em €37 milhões ou 1% depois de absorver os custos associados ao lançamento do Openbank e o impacto da integração de uma empresa que gerencia terminais de ponto de venda. Essa redução de 1% é resultado de planos de eficiência de anos anteriores; e
- as provisões para perdas com créditos diminuíram €72 milhões ou 12% devido à melhor qualidade de crédito e à melhoria do ciclo econômico.

Em 2017, os empréstimos e adiantamentos a clientes da Espanha aumentaram 50% e os depósitos de clientes aumentaram 46% principalmente devido à aquisição do Banco Popular Español, S.A. (a Espanha excluindo o Banco Popular Español, S.A., contribuiu com um aumento de 1% e 10% para empréstimos e depósitos, respectivamente).

Espanha excluindo o Banco Popular Español, S.A., apresentou um índice de inadimplência ("NPL") de 4,72%, um decréscimo de 69 pontos base em relação a 2016, e um índice de cobertura de 45,9% comparado a 48,3% em 2016. O índice de inadimplência do Banco Popular Español, S.A., foi de 10,75% e o índice de cobertura de 48,7%.

Portugal

As principais operações portuguesas de varejo e de banco de investimento da Companhia são conduzidas pelo Banco Santander Totta, S.A. ("Santander Totta").

No fim de 2017, Portugal tinha 563 agências e 5.895 empregados (diretos e designados), dos quais 30 eram empregados temporários.

O PIB português aumentou de 1,5% em 2016 para 2,6% em 2017. Esse notável crescimento em 2017 foi devido à demanda interna. Crescimento do emprego supera 3% e há redução acentuada do desemprego (8,5%) Inflação permaneceu moderada. A dívida do setor privado continuou a cair e o déficit público encerrou o ano em 1,5% de PIB.

Em 2017, o lucro atribuível ao banco controlador foi de €440 milhões, um aumento de €41 milhões ou 10% em relação a 2016, principalmente devido à redução nas despesas administrativas e depreciação e amortização (€39 milhões ou 7%) e provisões para perdas com créditos (€66 milhões). Além disso, honorários e comissões aumentaram em €27 milhões ou 9% devido a uma melhoria na fidelidade de cliente e no número de operações.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Por outro lado, receitas/encargos de juros diminuíram €36 milhões ou 5%, porque o efeito positivo da redução de custos nos depósitos não compensou a redução na receita da atividade de empréstimo devido às baixas taxas de juros vigentes e à redução do peso da dívida pública no balanço patrimonial da Companhia. Ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros diminuíram em €28 milhões ou 25% devido a ganhos menores na venda de carteiras ALCO.

Em 2017, os empréstimos e adiantamentos a clientes aumentaram 11% (principalmente devido a hipotecas e empréstimos a empresas) e os depósitos de clientes aumentaram 1%, o que reforça a sólida posição da Companhia no sistema financeiro português.

O índice de inadimplência diminuiu no final de 2017 para 5,71% em comparação a 8,81% no final de 2016 e o índice de cobertura atingiu 59,1%, comparado a 63,7% em dezembro de 2016.

Polônia

No fim de 2017, a Polônia tinha 576 agências e 11.572 empregados (diretos e designados) dos quais 1.670 eram empregados temporários.

O crescimento do PIB da Polônia foi 4,6% em 2017 comparado a 2,9% em 2016. O forte crescimento em 2017 foi devido ao consumo privado e ao setor externo. Desemprego em baixa estável (4,7%) e inflação em 2,5%. Banco Central manteve sua taxa oficial inalterada em 1,5%.

Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia anunciou a aquisição de Core Deutsche Bank Polska & DB Securities S.A. A negociação deve ser concluída no quarto trimestre de 2018, uma vez que todas as autorizações reguladoras foram obtidas (ver "Item 4. - Aquisições, Disposições, Recuperações Judiciais - Aquisição do negócio de banco de varejo e banco privado de Deutsche Bank Polska, S.A.").

O lucro atribuível ao banco controlador foi €300 milhões, um aumento de €28 milhões ou 10% se comparado a 2016, (excluindo o impacto da taxa de câmbio aumentou 8%). Estes resultados foram impactados pelo aumento de impostos decorrente da não dedutibilidade da despesa paga ao BFG (fundo de garantia de depósitos da Polônia).

Receita/encargos de juros aumentaram €95 milhões ou 11% (excluindo impacto da taxa de câmbio aumentou 9%) devido a um aumento no volume de atividade enquanto receita de honorários e comissões aumentou €43 milhões ou 11% (8% excluindo o impacto da taxa de câmbio). Ganhos em ativos e passivos financeiros diminuíram €32 milhões devido à menor venda de carteiras de ALCO.

Despesas administrativas e depreciação e amortização aumentaram 5% (2% excluindo o impacto da taxa de câmbio principalmente devido a um aumento de 3% nos custos com pessoal, enquanto a amortização e depreciação diminuíram 3%).

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

As provisões para perdas com créditos diminuíram €8 milhões refletindo uma melhoria significativa na qualidade de crédito.

Empréstimos e adiantamentos a clientes e depósitos de clientes aumentaram 11% e 6%, respectivamente, em comparação a 2016 (5% e 1% excluindo o impacto cambial), impulsionados pelo segmento corporativo e pelo segmento de clientes pessoas físicas. O índice de inadimplência diminuiu 85 pontos base para 4,57% e o índice de cobertura aumentou passando para 68,2% de 61,0% em 2016.

Santander Consumer Finance

As atividades de financiamento ao consumidor da Companhia são conduzidas por meio da subsidiária Santander Consumer Finance (SCF) e seu grupo de empresas. A maior parte da atividade do SCF refere-se ao financiamento de veículos, empréstimos pessoais, cartões de crédito, seguros e depósitos de clientes. Essas atividades de financiamento ao consumidor são voltadas principalmente à Alemanha, Espanha, Itália, Noruega, Polônia, Finlândia e Suécia. SCF também conduz negócio no RU, França, Portugal, Áustria e Países Baixos, entre outros.

Em 2017, os principais mercados europeus em que o Santander Consumer Finance atua apresentaram crescimento em suas economias.

Em termos de atividade comercial, o Santander Consumer Finance continuou a firmar novos acordos com distribuidores e fabricantes de varejo, auxiliando-os em sua transformação comercial e portanto aumentando a proposição de valor oferecida ao cliente final.

No fim de 2017, essa unidade tinha 546 agências e 15.131 empregados (diretos e designados), dos quais 1.299 eram empregados temporários.

Em 2017, essa unidade gerou €1.168 milhões em lucro atribuível ao banco controlador, um aumento de €75 milhões ou 7% comparado a 2016. O lucro atribuível foi especialmente forte em comparação a 2016 na Polônia, Espanha e na Itália. O aumento do lucro atribuível ao banco controlador está principalmente relacionado a um aumento de €222 milhões ou 5% na receita total e a uma redução de €121 milhões ou 31% na redução das provisões para perdas com créditos devido ao desempenho do risco de crédito e aos impactos positivos das vendas de carteira concluídas no ano.

Por outro lado, despesas administrativas e depreciação e amortização aumentaram em €74 milhões ou 4%, em linha com o negócio. Além disso, a despesa de €85 milhões para cobrir os custos de integração, principalmente relacionados às redes comerciais na Alemanha, teve um impacto negativo no resultado de 2017.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes aumentaram 6% em comparação a 2016, com novos empréstimos aumentando em 9%, impulsionados pelo negócio de veículos. O crescimento foi generalizado em quase todas as unidades. Depósitos de clientes aumentaram 1%.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

O índice de inadimplência diminuiu 18 pontos base passando para 2,50% enquanto o índice de cobertura diminuiu, passando de 109,1% em 2016 para 101,4% em 2017.

Atividade Imobiliária na Espanha

O segmento inclui empréstimos a incorporadoras imobiliárias, aos quais é aplicado modelo de administração especializado, bem como a participação na Sociedad de Gestión de Activos Procedentes de la Reestructuración Bancaria, S.A. (SAREB) e os ativos remanescentes da Metrovacesa, os ativos do fundo imobiliário anterior e ativos de hipotecas executadas.

A estratégia do Grupo Santander em anos recentes está voltada à redução destes ativos, principalmente empréstimos e ativos de hipotecas executadas. Os empréstimos líquidos totalizaram €1.001 milhões, 50% inferiores aos de 2016 e responderam por 0,1% dos empréstimos do Grupo Santander e menos de 1% dos empréstimos da Espanha.

Em 2017, este segmento apresentou perdas de €303 milhões atribuídas ao banco controlador, diminuição de €23 milhões das perdas em comparação com 2016, em razão, principalmente, da menor necessidade de baixas.

II. Reino Unido

Em 31 de dezembro de 2017, o Reino Unido respondeu por 30% da totalidade dos depósitos de clientes, 29% da totalidade de empréstimos a clientes e 17% do lucro atribuível ao banco controlador das áreas operacionais.

No final de 2017, a Companhia possuía 808 agências e 25.971 funcionários (diretos e cedidos) dos quais 294 eram funcionários temporários, no Reino Unido.

O crescimento do PIB do Reino Unido diminuiu em 2017 para 1,7% em comparação a 1,9% em 2016. Embora a economia tenha resistido à incerteza envolvendo o Brexit, apresentou uma certa desaceleração no crescimento. O país ostentou pleno emprego em 2017, e a inflação, em torno de 3%, excedeu a meta de 2%. O Banco da Inglaterra aumentou sua taxa de juros oficial em 25 pontos base em novembro de 2017, marcando seu primeiro aumento em mais de dez anos e revertendo seu movimento para taxas mais baixas em seguida ao referendo. A taxa de juros oficial em dezembro de 2017 era 0,5%.

Em 2017, o Santander UK aportou €1.498 milhões de lucro atribuível ao banco controlador, uma redução de €182 milhões ou de 11% (-4% excluindo o impacto cambial) quando comparado a 2016.

A receita total reduziu-se em €100 milhões ou 2% em 2017. Contudo, excluindo o impacto cambial aumentou em 5%. Os juros recebidos/(cobrados) diminuíram em €41 milhões; excluindo o impacto cambial aumentou em €255 milhões ou 6% impelido principalmente pela melhora na margem da atividade de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

empréstimos. As taxas e comissões líquidas diminuíram em €28 milhões ou 3%; excluindo o impacto cambial aumentaram em 4% devido à elevação nas comissões nas transações bancárias no varejo e nos pagamentos digitais e internos no segmento bancário comercial.

As despesas administrativas e a depreciação diminuíram €105 milhões ou 4% em 2017 (3% de aumento excluindo o impacto cambial). Permaneceram sob controle apesar das pressões inflacionárias e dos custos de €92 milhões resultantes do processo de reforma bancária. O aumento em investimentos no crescimento dos negócios e na melhoria dos canais digitais foi parcialmente compensado pelos aperfeiçoamentos realizados na eficiência operacional.

As provisões (líquidas) aumentaram €153 milhões ou 55%, principalmente com relação a provisões para cobrir pedidos em potencial em conexão com produtos de seguro de proteção de pagamento (PPI) e perdas por deterioração aumentaram €133 milhões principalmente devido a um crédito único no Global Corporate Banking.

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos e adiantamentos a clientes diminuíram 3% (+0,5%, excluindo o impacto da taxa de câmbio), e os depósitos de clientes aumentaram 9% (+13%, excluindo o impacto da taxa de câmbio). O índice de NPL diminuiu 8 pontos base, para 1,33%, e o índice de cobertura diminuiu, passando de 32,9% em 2016 para 32,0% em 2017.

III. América Latina

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 5.891 agências e 88.713 funcionários (diretos e cedidos) na América Latina, dos quais 2.362 eram funcionários temporários. Nessa data, a América Latina respondeu por 18% da totalidade de depósitos de clientes, 17% da totalidade de empréstimos a clientes e 48% do lucro atribuível ao banco controlador das áreas operacionais do Grupo Santander.

O negócio bancário latino-americano da Companhia é conduzido principalmente pelas seguintes subsidiárias bancárias:

	Porcentagem em 31 de dezembro de 2017	detida
Banco Santander (Brasil), S.A.	89,68	
Banco Santander Chile	67,12	
Banco Santander (Mexico), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	75,06	
Banco Santander de Negocios Colombia S.A.	100,00	
Banco Santander, S.A. (Uruguai)	100,00	
Banco Santander Perú, S.A.	100,00	
Banco Santander Río, S.A. (Argentina)	99,30	

A posição significativa da Companhia na América Latina pode ser atribuída à sua força financeira, alto grau de diversificação (por países, negócios, produtos, etc.) e à amplitude e profundidade das operações de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

franquia da Companhia. O Grupo Santander tem a maior operação de franquia internacional da região.

O PIB global da América Latina caiu pelo segundo ano consecutivo, pois as tendências variaram grandemente nos diferentes países em termos do PIB, taxas de juros e mercados. Contudo, acreditamos que a mudança da política econômica na Argentina e Brasil e, em geral, o progresso rumo ao ajuste da inflação e da dívida externa permitirão à região estabelecer a base da recuperação.

O lucro atribuível ao banco controlador em 2017 foi de €4.284 milhões, um aumento de €898 milhões ou de 27% quando comparado a 2016 (+24% excluindo o impacto cambial). A receita total aumentou em €3.709 milhões ou 20%, impelido principalmente por um aumento de €2.599 milhões ou de 19% (+16% excluindo o impacto cambial) nos juros recebidos/cobrados, refletindo o crescimento nos volumes e a boa gestão dos spreads, a despeito do diferente comportamento das taxas de juros.

As despesas administrativas e a depreciação e a amortização aumentaram €1.002 milhões ou 13% (10% excluindo o impacto cambial). As provisões para perdas com créditos aumentaram 1% (diminuíram 3% excluindo o impacto cambial), refletindo a melhora na qualidade do crédito.

Os lucros aumentaram em seis das sete unidades, com o Brasil, o maior aportador de lucros do Grupo Santander, aumentando o lucro atribuível à controladora em 34% na moeda local.

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos e adiantamentos a clientes caíram para 4%; contudo, excluindo o impacto da taxa de câmbio, aumentaram 8%. Os depósitos de clientes caíram para 2% em comparação a 2016; não obstante, excluindo o impacto da taxa de câmbio, os depósitos de clientes aumentaram 11%. O índice de NPL foi de 4,50% (caindo 31 pontos base de 2016) e índice de cobertura era de 84,8% (caindo 2.5 pontos percentuais de 2016) em 31 de dezembro de 2017.

São pormenorizados abaixo os destaques de desempenho dos principais países de latino-americanos nos quais operamos:

Brasil

O Santander Brasil é o terceiro maior banco do setor privado do país em termos de ativos e o maior banco estrangeiro do país. A instituição opera nas principais regiões, com 3.465 agências e pontos de atendimento bancário, 47.135 funcionários (diretos e cedidos) todos eles contratados em regime de tempo integral.

O crescimento do PIB no Brasil melhorou de -3,6% em 2016 para +1% em 2017. A economia registrou uma recuperação gradual ao longo de 2017, impulsionada pelo consumo e pelo investimento. A inflação permaneceu abaixo de 3%. O Banco Central continuou a cortar a taxa Selic para 7%.

O lucro atribuível ao banco controlador em 2017 foi €2.544 milhões, um aumento de €758 milhões ou de 42% em comparação a 2016 (+34% excluindo o impacto cambial). O total de receitas aumentou em

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

€2.953 milhões ou 26% em comparação com 2016 (18% excluindo o impacto cambial) como resultado de avanços na dinâmica comercial da Companhia, e cresceu a participação das unidades varejistas. Os juros recebidos/cobrados aumentaram €2.016 milhões ou 25% (+17% excluindo o impacto cambial), impulsionados pelos volumes crescentes e pelos spreads de créditos e depósitos enquanto as taxas e comissões líquidas aumentaram €700 milhões ou 24% (16% excluindo o impacto cambial) principalmente devido às atividades de contas correntes, cartões e seguros.

As despesas administrativas e a depreciação e a amortização aumentaram €605 milhões ou 14%; excluindo o impacto cambial, aumentaram 7%, em linha com o crescimento dos negócios e os investimentos constantes.

As provisões para perdas com créditos aumentaram €18 milhões. Entretanto, excluindo o impacto cambial diminuíram €204 milhões, refletindo a melhora na qualidade do crédito.

Durante 2017, o total de empréstimos e de adiantamentos a clientes diminuiu 7%, (excluindo o impacto cambial aumentaram 8%). Os depósitos de clientes diminuíram 3% quando comparado a 2016 (excluindo o impacto cambial aumentaram 12%). Em 31 de dezembro de 2017 a índice de NPL era de 5,29% em comparação a 5,90% um ano antes, enquanto que a índice de cobertura diminuiu 50 pontos base em 92,6%.

O notável desempenho do Santander Brasil em 2017 acompanha a estratégia comercial implementada nos últimos 3 anos.

México

O Banco Santander (Mexico), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander, é uma das principais empresas de serviços financeiros do México. Em 31 de dezembro de 2017, tinha 1.401 agências em todo o país e 18.557 funcionários (diretos e cedidos), 2.166 dos quais eram temporários.

O crescimento do PIB do México se desacelerou de 2,3% em 2016 para 2,1% em 2017 principalmente devido a uma demanda interna menor. A inflação subiu para 6,8% e o Banco Central aumentou a taxa oficial em 150 pontos base para 7,25%.

O lucro atribuível ao banco controlador em 2017 foi €710 milhões, um aumento de €81 milhões ou de 13% (+16% excluindo o impacto cambial) devido basicamente ao total de receitas que aumentaram €258 milhões ou 8% (+11% excluindo o impacto cambial). Os juros recebidos/cobrados aumentaram €216 milhões ou 9% (+13% excluindo o impacto cambial) principalmente devido ao crescimento dos empréstimos e dos depósitos e ao impacto das taxas de juros oficiais mais elevadas.

As despesas administrativas e a depreciação e a amortização aumentaram €108 milhões ou 8% (excluindo o impacto cambial aumentaram em 12%) principalmente devido ao custo da implementação de iniciativas estratégicas (ferramentas de tecnologia), que incluíram um plano de investimentos de três anos.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos e adiantamentos a clientes diminuíram 3% (+5% excluindo o impacto cambial), e os depósitos de clientes aumentaram 5% (+14% excluindo o impacto cambial).

Em 31 de dezembro de 2017, a índice de NPL diminuiu em 7 pontos base para 2,69%, enquanto que a índice de cobertura diminuiu 6,3 pontos percentuais para 97,5% em comparação a 2016.

Chile

O Banco Santander Chile é o principal banco privado do Chile em termos de ativos, com foco particularmente na atividade varejista (pessoas físicas e pequenas e médias empresas). Em 31 de dezembro de 2017, o Banco Santander Chile tinha 439 agências e 11.675 funcionários (direto e cedidos) todos os quais estavam empregados em período integral.

O crescimento do PIB do Chile diminuiu em 2017 para 1,5% a partir de 1,6% em 2016. A economia melhorou de meados de 2017 em diante. A inflação terminou o ano a 2,3%, abaixo da meta de 3%, e o Banco Central reduziu a taxa oficial em 100 pontos base para 2,5%.

O lucro atribuível ao banco controlador em 2017 foi €586 milhões, um aumento de €72 milhões ou de 14% quando comparado a 2016 (+12% excluindo o impacto cambial). O total de receitas aumentou em 4% em 2017 (+2% excluindo o impacto cambial). Os juros recebidos/cobrados aumentaram em 2% (estável excluindo o impacto cambial) e as taxas e comissões líquidas aumentaram 11% (+9% excluindo o impacto cambial) devido ao maior envolvimento em serviços bancários de varejo e ao crescimento nos negócios de cash management, bem como consultoria nos negócios e no segmento de Global Corporate Banking.

As despesas administrativas e a depreciação e a amortização aumentaram €39 milhões ou 4% (+2% excluindo o impacto cambial), principalmente devido aos aumentos nos encargos de depreciação e de amortização, gerados por investimentos em agências e em tecnologia ao longo do ano. As provisões para perdas com créditos diminuíram €52 milhões ou 10% (-12% excluindo o impacto cambial) devido à melhora na qualidade de crédito e principalmente na carteira de pessoas físicas.

Em 2017, os empréstimos a clientes diminuíram 1% (+3% na moeda local), e os depósitos de clientes diminuíram 5% (-1% na moeda local) quando comparado a 2016.

Em 31 de dezembro de 2017, a índice de NPL diminuiu em 9 pontos base para 4,96%, enquanto que a índice de cobertura foi 58,2%.

Argentina

O Santander Río é o principal banco privado do país em termos de ativos e empréstimos. A rede

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

varejista do Citibank foi adquirida na Argentina em 31 de março de 2017, e sua integração foi concluída dentro de cinco meses. Esta aquisição, combinada com o crescimento orgânico, posicionou o Santander Río como o principal banco privado da Argentina.

Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos 482 agências e 9.277 funcionários na Argentina, 174 dos quais eram temporários.

Em 2017, o crescimento do PIB da Argentina melhorou de -2,2% em 2016 para +3,0% em 2017. A recuperação econômica se deveu principalmente ao maior investimento e consumo privado. A inflação se estabilizou em cerca de 2,0% mensalmente, e o Banco Central aumentou a taxa de juros oficial em 400 pontos base para 28,75% refletindo seu compromisso de assegurar a estabilidade dos preços.

O lucro atribuível ao controlador foi €359 milhões em 2017 e em 2016. No entanto, excluindo o impacto cambial, aumentou 14% principalmente devido aos juros recebidos/(cobrados) e às taxas e comissões (aumentados respectivamente em 58% e em 43%). As despesas administrativas e a depreciação e a amortização aumentaram 49% na moeda local. Todas as variações foram afetadas pela aquisição da rede varejista do Citibank.

Em 2017, os empréstimos a clientes aumentaram 12% (51% na moeda local) e os depósitos de clientes aumentaram 6% (44% na moeda local) em comparação a 2016.

O índice de NPL aumentou em 101 pontos base para 2,50%, e o índice de cobertura diminuiu de 142,3% em 2016 para 100,1% em 2017.

Uruguai

O Grupo Santander continuou a ser o principal banco privado do país, focado no crescimento dos serviços bancários de varejo e na melhora da eficiência e da qualidade do atendimento. Ao todo, o Grupo Santander tinha 102 agências e 1.721 funcionários, 22 dos quais eram temporários.

A economia uruguaia apresentou uma sólida recuperação em 2017, com um crescimento estimado do PIB em 3,0% (1,4% em 2016). Os principais impulsionadores foram o consumo privado e as exportações. A inflação ficou mais moderada em 2017, para 6,6% vindo de 8,1% em 2016, ficando dentro da margem da meta do Banco Central (3% -7%).

O lucro atribuível ao banco controlador foi €103 milhões em 2017, um aumento de 23% em comparação a 2016 (+19% excluindo o impacto cambial), principalmente devido ao aumento de €43 milhões nos juros recebidos/(cobrados).

Peru

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco Santander Perú, S.A. tinha 1 agência e 181 funcionários. A atividade da unidade se concentrava em serviços bancários corporativos locais, bem como prestação de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

atendimento a clientes globais do Grupo Santander.

A economia se desacelerou em 2017, com um crescimento estimado de 2,7% (4,0% em 2016), embora houvesse sinais de alguma recuperação no segundo semestre do ano. A inflação se manteve em taxas reduzidas, de 1,4% em dezembro de 2017 (3,2% em 2016), e o Banco Central reduziu a taxa oficial em 100 pontos base em 2017 para 3,25%.

O lucro atribuível ao banco controlador foi €40 milhões, em comparação a €37 milhões em 2016.

Colômbia

O Grupo Santander na Colômbia se concentra em serviços bancários corporativos globais, em grandes empresas e sociedades. Combina alcance local e global, e está continuamente fornecendo mais serviços e produtos para estes clientes. O Grupo Santander concentra-se no desenvolvimento de soluções de tesouraria, cobertura de riscos, finanças básicas, financiamento de projetos, fusões e aquisições, depósitos, contas e homologação, dentre outros.

Em 2017 o lucro atribuível ao banco controlador foi €6 milhões, em comparação ao prejuízo atribuível ao banco controlador de €18 em 2016.

IV. Estados Unidos

No final de 2017, tínhamos 683 agências e 17.560 funcionários (diretos e cedidos), nenhum deles temporário.

O crescimento do PIB dos EUA aumentou de 1,5% em 2016 para 2,3% em 2017. O crescimento econômico foi retomado, enquanto que o núcleo de inflação ficou em 1,5%. O desemprego caiu para 4,1%. O Federal Reserve elevou sua taxa-chave em 75 pontos base.

Este segmento inclui a holding Santander Holdings USA (SHUSA) e suas subsidiárias Santander Bank, Banco Santander Puerto Rico, Santander Consumer USA, Banco Santander International e Santander Investment Securities, bem como a agência do Santander em Nova York.

2017 foi um ano importante para o Santander US do ponto de vista regulatório. O SHUSA passou nos testes de estresse do Federal Reserve tanto nos aspectos quantitativos quanto nos qualitativos, sem objeções levantadas contra o plano de capital, o que permitirá que o país se concentre em melhorar a lucratividade, reduzir os custos e otimizar a estrutura de capital.

Os Estados Unidos responderam por 7% do total de depósitos de clientes, por 8% do total de empréstimos a clientes e por 4% do total de lucro atribuível ao controlador das áreas operacionais do Grupo controlador.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

O lucro atribuível ao banco controlador em 2017 foi €332 milhões, uma diminuição de €63 milhões ou de 16% quando comparado a 2016. Esta diminuição se deveu parcialmente a eventos que chegaram a - €76 milhões em 2017 (principalmente devido ao efeito negativo dos furacões, parcialmente compensado pelo impacto positivo da reforma fiscal).

O total de receitas diminuiu 8% em comparação a 2016, principalmente devido à redução nos juros recebidos/cobrados para o Santander Consumer USA como resultado de uma mudança no mix de negócios para um perfil de riscos mais baixo, parcialmente compensado por provisões menores. Todavia, o Santander Bank anunciou crescimento, apoiado por crescentes taxas de juros e custos de financiamento mais baixos, em seguida a esforços de otimização de saldos.

As despesas administrativas e a depreciação e a amortização aumentaram €77 milhões ou 2%, como resultado de investimentos no Santander Consumer USA no Santander Holdings, enquanto que os custos para o Santander Bank ficaram estáveis.

Finalmente, as provisões para perdas com créditos diminuiu 13% devido a mudanças no mix da carteira e aos volumes menores para o Santander Consumer USA.

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos e os adiantamentos a clientes e os depósitos de clientes diminuíram respectivamente em 16% e 21% (excluindo o impacto cambial, reduzido em 4% e 10%).

Para 2017, o índice de NPL aumentou em 51 pontos base para 2,79%. O índice de cobertura caiu de 214,4% em 2016 para 170,2% em 2017.

(ii) Segundo nível (ou nível de negócios)

Este segmenta as atividades das unidades operacionais da Companhia por tipo de negócio. Os segmentos reportados são:

I. Banco Comercial ou de Varejo

Em 2017, o lucro atribuível ao banco controlador (incluindo o Banco Popular Español, S.A.) foi €7.427 milhões, um aumento de €1.130 milhões ou de 18% em comparação a 2016, devido basicamente ao aumento nos juros recebidos/cobrados (€3.614 milhões ou 12%) e taxas e comissões (€1.262 milhões ou 14%) compensados parcialmente pelo aumento nas despesas administrativas e depreciação e amortização (€1.848 milhões ou 10%).

Em 2017, o Banco Comercial ou de Varejo gerou 89% do total de receitas das áreas operacionais e 83% do lucro atribuível ao banco controlador. Este segmento tinha 191.769 funcionários em 31 de dezembro de 2017 (11.583 dos quais eram funcionários do Banco Popular Español, S.A.).

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Os resultados dos serviços bancários comerciais foram afetados pela aquisição do Banco Popular Español, S.A., em 7 de junho de 2017. Os principais itens de linha da contribuição do Banco Popular Español, S.A., para os serviços bancários comerciais no período de 7 de junho de 2017 (data da aquisição) a 31 de dezembro de 2017 são os seguintes: juros recebidos/(cobrados) de €1.003 milhões, taxas e comissões líquidas €288 milhões, total de receitas €1.309 milhões, despesas operacionais -€873 milhões, provisões para perdas com créditos -€114 milhões e prejuízo atribuível ao controlador de €37 milhões, incluindo €300 milhões de custos de integração (líquidos de impostos).

O Santander mantém uma estratégia de transformação comercial clara e consistente. Os três principais pilares do programa de transformação são os seguintes:

- melhorar a fidelidade e a satisfação do cliente;
- transformação digital de canais, produtos e serviços; e
- impulsionar ainda mais a satisfação do cliente e a experiência do cliente empenhando-se pela excelência operacional, com processos de múltiplos canais novos, mais eficientes e mais simples.

II. Santander Global Corporate Banking

Esta área abrange os serviços bancários corporativos da Companhia, atividades bancárias de tesouraria e de investimentos em todo o mundo.

O Global Corporate Banking gerou 11% do total de receitas e 20% do lucro atribuível ao banco controlador em 2017. Este segmento tinha 8.194 funcionários em 31 de dezembro de 2017.

O lucro atribuível ao banco controlador em 2017 foram €1.821 milhões, uma redução de €268 milhões ou de 13% em comparação a 2016. O total de receitas diminuiu €273 milhões ou 5%, principalmente devido à queda dos juros recebidos/cobrados em €303 milhões ou 11%, parcialmente compensado pelas taxas e comissões (elevadas em €162 milhões ou 11%) geradas principalmente pelas áreas Corporate Finance e Global Transaction Banking. As despesas administrativas e a depreciação e a amortização aumentaram 2% e as provisões para perdas com créditos aumentaram 3%.

O Serviço Bancário Corporativo Global tem 3 áreas principais: (i) Global Transaction Banking (que inclui gestão de caixa, financiamento de operações comerciais e financiamento básico e custódia), (ii) Financing Solutions and Advisory (que inclui as unidades que originam e distribuem empréstimos a pessoas jurídicas ou financiamento estruturado, as equipes que originam títulos e securitização, as unidades de finanças corporativas (incorporações e aquisições, mercados de ações primários, soluções de investimento para clientes pessoas jurídicas por meio de derivativos), bem como estruturação de ativos e capital), e (iii) Global Markets (que incluem a venda e distribuição de derivativos de renda fixa e de ações, taxas de juros e inflação, negociação e hedge de taxas de câmbio, mercados monetários a curto prazo para os clientes pessoas jurídicas e de varejo do Grupo Santander, administração de livros com relação à distribuição, corretagem de ações e derivativos para investimento e soluções de hedge).

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

As principais linhas de ação foram:

- priorização da alocação eficiente do capital para os diferentes negócios, e rotação mais rápida do balanço patrimonial;
- consolidação da posição de liderança na América Latina e na Península Ibérica em mercados de títulos, mercados de capitais, financiamento de projetos, e financiamento via agência de crédito à exportação (ECAs). Sólido crescimento em operações de fusões e aquisições na maioria das regiões, particularmente no corredor Ásia-América Latina;
- desenvolvimento de dois produtos no negócio Global Transaction Banking (GTB): factoring reverso com base em pedidos de compra e no Programa de Compra de Recebíveis global. Ambas as soluções permitem que os clientes da Companhia façam uso excelente do capital de giro;
- maior integração com as redes bancárias varejistas e comerciais, e fortalecimento da variedade de produtos com valor agregado para clientes; e
- manter os melhores níveis de custos e receitas do setor, graças a um modelo de negócios focado em clientes, combinando capacidades globais e locais de gestão de riscos, capital e liquidez.

III. Atividade Imobiliária na Espanha

Veja acima em "Primeiro nível (ou geográfico) - Europa Continental - Atividade Imobiliária na Espanha".

(iii) Centro Corporativo

O prejuízo atribuível ao banco controlador em 2017 foi €2.326 milhões, um aumento de €470 milhões ou 25% em comparação com 2016.

Os resultados em 2017 foram impactados em -€436 milhões, que é o líquido da recuperabilidade do fundo de comércio e de outros ativos intangíveis e ganhos de capital pela venda da Allfunds. 2016 foi afetado em -€417 milhões; resultante principalmente de custos de reestruturação, incluindo basicamente uma provisão para eventuais pedidos relacionados ao seguro de proteção de pagamento (PPI) no Reino Unido e ganhos de capital pela venda da VISA Europe.

Os juros recebidos/cobrados diminuíram em €112 milhões, de -€739 milhões em 2016 para -€851 milhões em 2017, principalmente devido ao custo mais elevado do financiamento. No final de 2017, esta área tinha 1.784 funcionários.

O modelo das subsidiárias da Companhia é complementado por Centro Corporativo que conta com unidades de suporte e controle que executam funções para o Grupo Santander em questões de risco, auditoria, tecnologia, recursos humanos, questões jurídicas, comunicação e marketing, entre outras.

O Centro Corporativo contribui valor ao Grupo Santander de várias maneiras:

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

- torna mais sólida a governança do Grupo Santander, por meio de estruturas de controle e supervisão global, e tomada de decisões estratégicas;
- torna mais eficientes as unidades do Grupo Santander, promovendo a troca das melhores práticas de gestão de custos e economias de escala, o que nos permite lugar entre os mais eficientes do setor;
- mediante o compartilhamento das melhores práticas comerciais, lançando iniciativas comerciais globais e impulsionando a digitalização, o centro contribui com o crescimento da receita do Grupo Santander; e
- desenvolve, também, funções relacionadas a administração financeira e capital.

As funções de administração financeira são: (i) Administração estrutural de risco de liquidez associado ao custeio das atividades recorrentes, participações de natureza financeira e administração de liquidez líquida do Grupo Santander com relação às necessidades de algumas unidades de negócio. Esta atividade é realizada por meio da diversificação das várias fontes de custeio (emissões e outras), sempre mantendo perfil adequado (volumes, vencimentos e custos). O preço pelo qual estas operações são conduzidas com outras unidades do Grupo Santander é a taxa de mercado (euribor ou swap) acrescida do ágio que, no conceito de liquidez, o Grupo Santander respaldar mediante imobilização de recursos durante o prazo da operação; (ii) O risco de taxa de juro também é ativamente gerido de sorte a amenizar o impacto de alterações de taxa de juro sobre a receita de juro/ (encargos), mediante derivativos de alta qualidade, alta liquidez e baixo consumo de capital; e (iii) Administração estratégica da exposição a taxas de câmbio.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Abaixo é apresentada a receita proveniente dos segmentos operacionais da Companhia em relação à sua receita líquida para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	<i>(Em milhões de Euros)</i>		
Europa Continental	14.463	12.806	12.828
Reino Unido	5.716	5.816	6.383
América Latina	22.473	18.764	18.755
Estados Unidos	6.921	7.533	7.800
Centro Corporativo ⁽¹⁾	-1.218	-687	129
Receita Total da Companhia	48.355	44.232	45.895

⁽¹⁾ A área de Centro Corporativo desempenha funções centralizadas para o Grupo Santander e seus resultados são apresentados de forma separada de acordo com atividade de negócios.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	<i>(Em milhões de Euros)</i>		

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Banco de Varejo	44.026	39.055	40.358
Santander Global Corporate Banking	5.552	5.825	5.271
Atividade Imobiliária na Espanha	-5	39	137
Centro Corporativo ⁽¹⁾	-1.218	-687	129
Receita Total da Companhia	48.355	44.232	45.895

⁽¹⁾ A área de Centro Corporativo desempenha funções centralizadas para o Grupo Santander e seus resultados são apresentados de forma separada de acordo com atividade de negócios.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido atribuível a Companhia

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a representatividade dos segmentos operacionais da Companhia em relação ao lucro líquido atribuível à Companhia segue indicada nas tabelas abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	<i>(Em milhões de Euros)</i>		
Europa Continental	2.831	2.599	2.218
Reino Unido	1.498	1.680	1.971
América Latina	4.284	3.386	3.193
Estados Unidos	332	395	678
Centro Corporativo ⁽¹⁾	-2.326	-1.856	-2.094
Lucro Atribuído à Companhia	6.619	6.204	5.966

⁽²⁾ A área de Centro Corporativo desempenha funções centralizadas para o Grupo Santander e seus resultados são apresentados de forma separada de acordo com atividade de negócios.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	<i>(Em milhões de Euros)</i>		
Banco de Varejo	7.427	6.297	6.854
Santander Global Corporate Banking	1.821	2.089	1.626
Atividade Imobiliária na Espanha	-303	-326	-420
Centro Corporativo ⁽¹⁾	-2.326	-1.856	-2.094
Lucro Atribuído à Companhia	6.619	6.204	5.966

⁽³⁾ A área de Centro Corporativo desempenha funções centralizadas para o Grupo Santander e seus resultados são apresentados de forma separada de acordo com atividade de negócios.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(i) Canais de Distribuição

A rede de distribuição da Companhia oferece serviços e produtos financeiros integrados aos seus clientes por meio de uma variedade de canais, incluindo agências e postos de atendimento bancários ("PABs"), bem como em canais complementários de distribuição como autoatendimento, call centers e Internet Banking.

Rede de Agências

A rede de agências da Companhia oferece os serviços e produtos da Companhia aos seus clientes e as agências podem ser encontradas nas principais cidades da Europa Continental, Reino Unido, América Latina e Estados Unidos.

PABs – Postos de Atendimento Bancário

A Companhia também oferece serviços bancários diários a seus clientes corporativos e seus funcionários por meio de PABs localizados nas instalações dessas empresas, bem como em hospitais e universidades. Os PABs da Companhia são geralmente pontos de venda exclusivos nas instalações das empresas. A Companhia acredita que a presença de PABs nos escritórios de seus clientes fortalece seu relacionamento com eles e constrói uma fidelização dos clientes pessoas físicas que se beneficiam da conveniência de executar suas transações bancárias em seu próprio local de trabalho.

Caixas Eletrônicas

A Companhia opera uma rede abrangente de caixas eletrônicas, incluindo os localizados em suas agências e PABs. Além disso, os clientes da Companhia têm acesso à rede "Banco 24 Horas" e à "Rede Compartilhada Banco 24 Horas" que opera com caixas eletrônicas de outras instituições financeiras participantes da rede. Por meio destas redes os clientes da Companhia podem acessar as suas contas e executar transações bancárias (normalmente mediante o pagamento de uma tarifa por operação).

Canais de Distribuição Complementares

A Companhia também distribui seus serviços e produtos por meio de canais complementares de distribuição. Esses canais de distribuição consistem em caixas eletrônicas, serviços bancários pela Internet e Celular e centrais de atendimento. Esses canais de distribuição fornecem um volume significativo de informações e transações aos clientes da Companhia. Devido à grande capacidade de atendimento, a Companhia acredita que os canais de distribuição complementares são um importante meio para obtenção de relacionamento mais eficiente com sua base de clientes.

Centrais de Atendimento ("Call Centers")

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As centrais de atendimento telefônico da Companhia podem ser usadas pelos clientes para esclarecimento de dúvidas, realização de transações bancárias ou solicitação de produtos e serviços, como empréstimos pessoais. A central de atendimento da Companhia também serve como canal de distribuição para oferecer aos seus clientes produtos e serviços adicionais.

Internet Banking

A Companhia entende o Internet Banking como um instrumento chave para a oferta de produtos e serviços adicionais aos seus clientes. Pessoas físicas e pequenas e médias empresas podem também acessar suas contas por meio da Internet para executar transações bancárias, de acordo com sua conveniência, tais como obter informações da conta, transferências financeiras, contratar empréstimos e fazer pagamentos.

(ii) Clientes

A Companhia aspira a se tornar o melhor banco comercial, obtendo a confiança e fidelidade de seus empregados, clientes, acionistas e da sociedade como um todo.

Neste sentido, a Companhia quer contribuir para que os clientes da Companhia avancem cada dia e sabe que o progresso significa algo diferente para cada um deles. Por isso, a oferta de valor da Companhia pretende satisfazer as necessidades dos diferentes perfis de clientes da Companhia, que cada dia estão mais vinculados, usam mais os canais digitais e estão mais satisfeitos com a Companhia.

Soluções inovadoras, simples e personalizadas para reforçar a confiança e o vínculo dos clientes a longo prazo da Companhia incluem:

- Mundo 1|2|3 e outras estratégias de vinculação: a proposta de valor da Companhia para pessoas físicas. Com este modelo de relação comercial, os clientes recebem remunerações pelos saldos em contas e bonificações nos seus débitos em conta e compras, entre outras vantagens. Em 2017, estendeu-se a novos segmentos, como a nova *Conta 1|2|3 Smart*, 100% digital e destinada a jovens entre 18 e 31 anos, na Espanha. No Reino Unido, a estratégia 1|2|3 já conta com 5,4 milhões de clientes. O Santander Plus, versão mexicana da 1|2|3, alcançou mais de 3 milhões de clientes. Em Portugal, a atividade comercial seguiu bastante apoiada no *Mundo 1|2|3*, com evoluções muito positivas no número de contas, cartões de crédito e seguros de proteção. Em a Polônia tivemos o lançamento da *As I Want it Account*, que permite ao cliente decidir o que necessita e como pagar pelos produtos e serviços oferecidos;
- Santander Wealth Management: O Santander criou uma nova divisão global que integra os negócios de private banking e gestão de ativos, com o objetivo de estabelecer a melhor unidade especializada de "Wealth Management" na Europa e América. Ao final de 2017 contava com serviço especializado para clientes em 14 países e possuía ativos sob gestão em *Wealth Management* no montante de 333 bilhões de euros; e
- Santander PMEs: uma solução global para ser sócios no crescimento das PMEs. As PMEs são o principal motor de criação de empregos. Queremos promover o crescimento das empresas na

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

nova economia digital e sua internacionalização, aproveitando a capacidade de inovação e a diversificação geográfica do Grupo Santander. Isto implica oferecer produtos e serviços do banco tradicional, como também inovar para satisfazer as necessidades financeiras de empresas com novos modelos de negócio e ajudar os empreendedores a tornar seus projetos realidade. Em 2017 a Euromoney reconheceu o Santander pelo segundo ano consecutivo como o melhor banco do mundo para as pequenas e médias empresas.

(iii) Tecnologia e Infraestrutura

A Companhia investe continuamente em novas tecnologias e renovação de equipamentos e infraestrutura a fim de atender seus clientes de forma eficaz, melhorar sua lucratividade e ampliar seus negócios. A Companhia acredita que a gestão adequada de tecnologia é um ponto chave para o gerenciamento eficiente de seu negócio.

A transformação digital é uma prioridade estratégica da Companhia, que continua a fazer progressos no desenvolvimento de um modelo de distribuição mediante múltiplos canais para facilitar o relacionamento com seus clientes onde, como e quando os clientes desejem.

Os bancos locais avançam na sua transformação digital, enquanto o Grupo Santander investe em infraestrutura e cria plataformas globais ágeis. O resultado permite oferecer melhores produtos, serviços e canais aos clientes. Dentre as iniciativas de transformação digital inclui-se:

- Openbank: o Grupo Santander lançou o novo Openbank, que se tornou o primeiro banco espanhol totalmente digital. A entidade oferece aos clientes uma carteira completa de produtos e serviços através de um site e um aplicativo móvel totalmente redesenhados. O Openbank é uma das primeiras entidades do mundo que hospeda na nuvem o software, as interfaces de programação de aplicativos (API) e 100% das operações dos clientes. Tudo com a máxima segurança e com réplicas em diversos locais da Europa. O modelo tecnológico do Openbank baseia-se no *Machine Learning*.
- Superdigital Brasil: o Santander Brasil lançou a Superdigital, uma plataforma de pagamento digital independente, criada e desenvolvida como uma conta para pagamentos no Brasil. Conta com suas próprias ferramentas e tecnologia que permitem abrir uma nova conta de pagamento digital em questão de minutos, pois foi desenvolvida como uma solução mobile first. Também permite pagar, depositar e sacar dinheiro sem a necessidade de ter uma conta bancária. Com a Superdigital, o Grupo Santander poderá ampliar suas possibilidades de bancarização, utilizando a Superdigital ou a Companhia, não importando o perfil socioeconômico de seus clientes.
- Santander Cash Nexus: plataforma de serviços para gerenciar tesourarias de clientes, combinando a oferta global de serviços da Companhia com uma ampla gama de serviços locais em cada país. Os clientes podem informatizar, de forma simples e competitiva, a gestão da liquidez, as operações de cobranças e pagamentos, débito direto e centralizar as informações em canais eletrônicos.
- Machine Learning: Plataforma global que permite conhecer melhor os clientes, oferecer-lhes uma proposta personalizada e avaliar mais rápido e melhor os riscos operacionais e de crédito.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Aprendizado contínuo graças a mais de 1 bilhão de operações anuais administradas pela Companhia em seus mercados principais.

- Excelência operacional: em todo o Grupo Santander, estão sendo desenvolvidas iniciativas para transformar e melhorar a experiência do cliente na sua relação com a Companhia. Um novo conceito de agência que está transformando a experiência do cliente. Com iniciativas como o WorkCafé no Chile, Smart Red na Espanha e agência digital na Argentina, as novas agências da Companhia estão transformando a experiência dos clientes em quase 1.000 locais. As novas agências são mais produtivas, aumentam a satisfação da maioria dos clientes e melhoram a visibilidade da marca.

(iv) Comunicação

A missão da Companhia é contribuir para o progresso dos indivíduos e das empresas. A Companhia aspira ser o melhor banco comercial, ganhar a confiança e a fidelidade de seus empregados, clientes, acionistas e da sociedade como um todo.

A cultura da Companhia é baseada na crença de que tudo o que a Companhia faz deve ser "Simples, Pessoal e Justo".

(v) Marketing

Além de apoiar a estratégia comercial da Companhia, o marketing expressa seu posicionamento corporativo. Para otimizar os investimentos, a estratégia da Companhia é concentrar esforços nos temas que diferenciem a marca Santander das outras. Por meio de suas plataformas de comunicação, a Companhia retrata profissionais que querem contar com assessoria financeira de especialistas para participar efetivamente das decisões de investimento, em vez de delegá-las ao gerente.

(vi) Comunicação e Eventos

Os temas e as formas de comunicação variam de acordo com as ferramentas utilizadas e os públicos abordados. Por meio de diferentes plataformas, a Companhia se relaciona com empregados, clientes, acionistas e da sociedade como um todo através de plataformas disponíveis. A Companhia acredita que as redes sociais promovem uma excelente oportunidade de interação com os acionistas, por reunir os mais variados públicos e permitir a participação de todos eles em qualquer conversa. A Companhia utiliza esse ambiente para constantemente estabelecer diálogos sobre assuntos de interesse comum, de forma a aumentar o engajamento e o envolvimento dos seguidores com a marca. A Companhia interage ainda com partes interessadas por meio de eventos, que aproxima a Companhia de seus clientes e potenciais clientes. O Relatório Anual da Companhia também é um importante instrumento de comunicação para seus diferentes *stakeholders*.

(vii) Características do mercado de atuação

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Grupo Santander é um dos maiores grupos financeiros do mundo. Detém uma posição única no setor bancário mundial, com uma base sólida de negócios de Varejo recorrente e um alto grau de diversificação geográfica.

No final de 2017, o Grupo Santander atendia a 133 milhões de clientes em uma rede de 13.697 agências, possuindo 1.444 bilhões de euros em ativos, 848,9 bilhões em empréstimos a clientes, 777,7 bilhões em depósitos de clientes e 166,6 bilhões de euros em demais fundos de clientes sob gestão, contando com mais de 202 mil funcionários. O modelo de negócios da Companhia se concentra principalmente em produtos e serviços de banco comercial e de varejo, o que representa 86% das receitas das áreas operacionais do Grupo Santander.

Geral

A economia mundial registrou, em 2017, um crescimento superior ao do ano anterior (3,7% vs 3,2%) em um ambiente de melhoria da confiança global diante da redução da incerteza política, particularmente na Europa, condições financeiras favoráveis e um maior dinamismo do comércio internacional. Tanto as economias avançadas como as emergentes participaram dessa revitalização.

O crescimento do PIB dos EUA aumentou de 1,5% em 2016 para 2,3% em 2017. O crescimento econômico foi retomado, enquanto o núcleo de inflação ficou em 1,5%. O desemprego caiu para 4,1%. O Federal Reserve elevou sua taxa-chave em 75 pontos base.

O crescimento do PIB do Reino Unido diminuiu em 2017 para 1,7% em comparação a 1,9% em 2016. Embora a economia tenha resistido à incerteza envolvendo o Brexit, apresentou uma certa desaceleração no crescimento. O país ostentou pleno emprego em 2017, e a inflação, em torno de 3%, excedeu a meta de 2%. O Banco da Inglaterra aumentou sua taxa de juros oficial em 25 pontos base em novembro de 2017, marcando seu primeiro aumento em mais de dez anos e revertendo seu movimento para taxas mais baixas em seguida ao referendo. A taxa de juros oficial em dezembro de 2017 era 0,5%.

O crescimento do PIB da área do euro aumentou de 1,8% em 2016 para 2,4% em 2017. A economia melhorou na maioria dos países, principalmente devido ao aumento da demanda interna e das exportações. A taxa de desemprego caiu para 8,8%, mas ainda é maior do que os níveis observados antes da crise. O Banco Central Europeu (ECB) não fez alterações nas taxas de juros oficiais, uma vez que a inflação permaneceu em 1,5%.

O crescimento do PIB espanhol em 2017 diminuiu para 3,1% de 3,3% em 2016. O crescimento do PIB foi superior a 3% pelo terceiro ano consecutivo. Enquanto isso, os números de criação de emprego saudável reduziram o desemprego (16,6%). O crescimento é atualmente bem equilibrado, sem pressões inflacionárias.

O PIB português aumentou de 1,5% em 2016 para 2,6% em 2017. Esse notável crescimento em 2017 foi devido à demanda interna. Crescimento do emprego supera 3% e há redução acentuada do

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

desemprego (8,5%). Inflação permaneceu moderada. A dívida do setor privado continuou a cair e o déficit público encerrou o ano em 1,5% de PIB.

O crescimento do PIB da Polônia foi 4,6% em 2017 comparado a 2,9% em 2016. O forte crescimento em 2017 foi devido ao consumo privado e ao setor externo. Desemprego em baixa estável (4,7%) e inflação em 2,5%. Banco Central manteve sua taxa oficial inalterada em 1,5%.

O PIB global da América Latina caiu pelo segundo ano consecutivo, pois as tendências variaram grandemente nos diferentes países em termos do PIB, taxas de juros e mercados. Contudo, acreditamos que a mudança da política econômica na Argentina e Brasil e, em geral, o progresso rumo ao ajuste da inflação e da dívida externa permitirão à região estabelecer a base da recuperação.

O crescimento do PIB no Brasil melhorou de -3,6% em 2016 para +1% em 2017. A economia registrou uma recuperação gradual ao longo de 2017, impulsionada pelo consumo e pelo investimento. A inflação permaneceu abaixo de 3%. O Banco Central continuou a cortar a taxa Selic para 7%.

O crescimento do PIB do México se desacelerou de 2,3% em 2016 para 2,1% em 2017 principalmente devido a uma demanda interna menor. A inflação subiu para 6,8% e o Banco Central aumentou a taxa oficial em 150 pontos base para 7,25%.

O crescimento do PIB do Chile diminuiu em 2017 para 1,5% a partir de 1,6% em 2016. A economia melhorou de meados de 2017 em diante. A inflação terminou o ano a 2,3%, abaixo da meta de 3%, e o Banco Central reduziu a taxa oficial em 100 pontos base para 2,5%.

Em 2017, o crescimento do PIB da Argentina melhorou de -2,2% em 2016 para +3,0% em 2017. A recuperação econômica se deveu principalmente ao maior investimento e consumo privado. A inflação se estabilizou em cerca de 2,0% mensalmente, e o Banco Central aumentou a taxa de juros oficial em 400 pontos base para 28,75% refletindo seu compromisso de assegurar a estabilidade dos preços.

(viii) Mercados financeiros

O ano transcorreu com tranquilidade para os mercados financeiros. A ausência de grandes sobressaltos favoreceu a assunção de riscos, o que respaldou as revalorizações nas bolsas, a subida dos preços das matérias-primas e uma melhoria das condições de financiamento no mercado de dívida corporativa.

Nos EUA, o principal foco de atenção foi a capacidade da nova administração de levar adiante sua agenda econômica. O S&P alcançou novos máximos em vista do bom ritmo da economia e as expectativas de uma política fiscal mais expansiva.

Nesse contexto, o Fed aumentou as taxas de juros em três ocasiões e, em outubro, iniciou a redução do seu balanço, um processo que levará vários anos para concluir. O mercado aceitou bem essas ações

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

graduais e antecipadas por parte do Fed. As taxas da dívida pública a longo prazo permaneceram estáveis e abaixo dos níveis alcançados após a vitória de Donald Trump.

Na Zona do Euro, o risco político pesou nos mercados no início do ano, principalmente em razão do temor ao avanço da ultradireita na França. Isso levou à abertura dos prêmios de risco da dívida pública, inclusive nos países tradicionalmente mais estáveis. No entanto, o risco político foi diminuindo após a vitória de Emmanuel Macron nas eleições francesas, o que levou a uma normalização dos prêmios de risco. As melhoras de rating em Portugal e na Itália favoreceram um declínio adicional dos prêmios de risco nesses países.

O BCE passou a mensagem de que não haverá aumento das taxas até concluir o programa de compras de dívida, que se estenderá pelo menos até setembro de 2018. Apesar disso, as surpresas positivas em crescimento e a redução do risco político propiciaram a valorização do euro frente ao dólar.

No Reino Unido, a libra continuou fraca em meio ao lento avanço das negociações do Brexit. O Banco da Inglaterra subiu as taxas de juros em novembro, o que implicou no seu primeiro aumento em mais de uma década. Com este ajuste, foi revertida a queda ocorrida após o referendo do Brexit.

A evolução das divisas latino-americanas foi desigual no decorrer do ano. No primeiro semestre, predominaram valorizações, refletindo as expectativas de recuperação nas principais economias do continente. Nos últimos meses, as divisas latino-americanas registraram desvalorizações diante da incerteza quanto aos efeitos que a regulamentação da política monetária do Fed teria nessas economias.

(ix) Setor bancário

O ambiente bancário internacional continuou marcado pelo fortalecimento de balanços com as melhorias em solvência, na posição de liquidez e nos ativos improdutivos. O ambiente econômico mais benigno permitiu melhorar também a rentabilidade. Tudo isso foi traduzido em um aumento generalizado das avaliações das instituições financeiras nos mercados.

Entretanto, nos países desenvolvidos, e especialmente na Europa, os bancos continuaram enfrentando importantes desafios para impulsionar a rentabilidade. Apesar do início da regulamentação da política monetária em algumas áreas, as taxas de juros continuam baixas, da mesma forma que os volumes de negócios; além disso, a pressão competitiva continua aumentando na maioria dos mercados, tanto entre as próprias entidades como pelas novas formas de financiamentos e novos concorrentes.

Nos países emergentes, com taxas de juros e margens superiores às dos países desenvolvidos, a rentabilidade mantém-se em níveis mais elevados, inclusive em ambiente econômico menos favoráveis. Isso deve-se ao forte aumento da inclusão financeira. Assim, a porcentagem da população com uma conta corrente aumentou 12 pontos percentuais em apenas três anos, embora ainda se mantenha em índices muito distantes em relação aos países desenvolvidos (51% vs. 94%).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A grande maioria das entidades está adaptando-se à revolução digital, que está mudando a forma de se relacionar com seus clientes, a qualidade e a variedade de serviços prestados, bem como a eficiência dos processos.

Além disso, o setor bancário enfrenta tendências sociais e demográficas divergentes, com um envelhecimento impactante da população nas economias desenvolvidas e um aumento da classe média nas economias emergentes, o que vai exigir estratégias específicas de acordo com cada mercado.

(x) Evolução dos sistemas financeiros

O Crédito do Sistema Financeiro da Espanha continua em um processo de desalavancagem, alcançando €1.358 bilhões em fevereiro de 2018, com redução de 2% na comparação interanual. Com relação, aos depósitos em fevereiro de 2018, alcançou €1.446 bilhões com redução de 1%.

O setor financeiro de Portugal apresenta estabilidade, com a carteira de crédito estável, com um setor bancário que continua com limpeza do balanço. Em janeiro de 2018, o total do crédito atingiu €219 bilhões permanecendo estável na comparação interanual (-0,2%). Os depósitos, em janeiro de 2018, atingiram €220 bilhões com um aumento 1% na comparação interanual.

O Sistema Financeiro do Reino Unido apresentou taxas de crescimento estáveis em crédito e desaceleração em depósitos a partir do segundo semestre. Em fevereiro de 2018, a carteira de crédito e depósitos apresentaram crescimentos de 4% e 3% respectivamente, em comparação com o mesmo período do ano anterior. O crédito totalizou €2.211 bilhões e os depósitos €2.140 bilhões.

O Sistema Financeiro da Polônia, com tendência de estabilidade. A carteira de crédito, em fevereiro de 2018, totalizou €259 bilhões com um crescimento 5% na comparação interanual. No mesmo período, os depósitos totalizaram €272 bilhões, com aumento de 5% na comparação interanual.

O Sistema Financeiro dos Estados Unidos tem apresentado taxas de crescimento estáveis. A carteira de crédito, em dezembro de 2017, alcançou €8.107 bilhões com crescimento de 4% na comparação anual. Em depósitos, em dezembro de 2017, totalizou €11.172 bilhões com aumento de 4% na comparação interanual.

A carteira de crédito do Sistema Financeiro Brasileiro, em fevereiro de 2018, manteve-se estável (-0,3%) frente a fevereiro de 2017. No mesmo período, os bancos públicos apresentaram uma redução de 3,5% e os bancos privados e estrangeiros aumentaram 3,7%. Os depósitos (incluindo operações compromissadas com lastro em debêntures, letras de crédito imobiliário, letras de crédito agrícola, letras financeiras e certificado de operações estruturadas), em fevereiro de 2018, apresentaram redução de 2% na comparação interanual.

O Sistema Bancário mexicano apresentou redução nas taxas de crescimento de crédito, por conta da desaceleração do crescimento devido a um ambiente externo desafiador. Em fevereiro de 2018, o crédito

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

alcançou €211 bilhões com crescimento de 10% na comparação interanual. Com relação aos depósitos, em fevereiro de 2018, apresentaram um aumento de 11% na comparação interanual, totalizando €207 bilhões.

O Sistema Bancário do Chile apresentou tendências levemente mais baixas de crescimento em crédito e estabilidade de crescimento em depósitos. Em fevereiro de 2018, o total de crédito atingiu €198 bilhões com aumento de 5% na comparação interanual. Os depósitos incluindo fundos de investimento, em fevereiro de 2018, aumentaram 4% na comparação interanual, alcançando €195 bilhões.

O crédito do Sistema financeiro da Argentina apresentou elevadas taxas de crescimento tanto em crédito como em depósitos. Em março de 2018, o total de crédito atingiu €72 bilhões com aumento de 58% na comparação interanual. Os depósitos, incluindo os fundos de investimento, em março de 2018, aumentaram 39% na comparação interanual, atingindo €111 bilhões.

(xi) Créditos e Depósitos nos Mercados de Atuação

A tabela a seguir apresenta o total de Créditos e total de Depósitos do Sistema Financeiro nos mercados que o Grupo Santander apresenta presença relevante:

	Créditos		Depósitos	
	Saldo	Variação interanual (%)	Saldo	Variação interanual (%)
<i>(em EUR bilhões, exceto porcentagens)</i>				
Espanha	1.358	-2	1.446	-1
Portugal	219	0	220	1
Reino Unido	2.211	4	2.140	3
Polonia	259	5	272	5
USA	8.107	4	11.172	4
Brasil	773	0	741	-2
México	211	10	207	11
Chile*	198	5	195	4
Argentina*	72	58	111	39

Nota: Últimas informações disponíveis.

(*) Em depósitos, inclui fundos de investimento

(xii) Participação em Créditos e Depósitos nos Mercados de Atuação

O Grupo Santander conta com uma participação de mercado significativa nos mercados em que atua, conforme indicado na tabela abaixo:

	Participação de mercado (%)	
	Créditos	Depósitos
Espanha*	17,9	18,6
Portugal	18,3	15,2
Reino Unido	10	9
Polonia	10,2	9,8
USA**	3,1	2,7
Brasil	9,0	10,1
México	13,3	13,6
Chile	19,0	17,8
Argentina	9,6	12,3

Nota: Últimas informações disponíveis.

(*) Outros setores residentes

(**) Santander Bank

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. **Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Mecanismo de Supervisão Único, Banco de España e Banco Central Europeu

O Mecanismo Único de Supervisão (SSM) estabelece novo sistema de supervisão financeira que consiste no Banco Central Europeu (BCE) e nas autoridades competentes nacionais ("NCAs") nos países participantes da União Europeia (UE) e combina as forças, experiência e perícias destes órgãos. Seus principais objetivos são garantir a segurança e solidez do sistema bancário europeu e aumentar a integração financeira e estabilidade na Europa. Visa, também, assegurar supervisão coerente. O SSM é um dos dois pilares da união bancária da UE, em conjunto com o Mecanismo Único de Resolução (SRM) e será inteirado por sistema de garantia de depósito harmonizado.

O BCE é responsável pelo funcionamento eficiente e coerente do SSM e exerce supervisão sobre o funcionamento do sistema. Para assegurar supervisão eficiente, instituições de crédito foram categorizadas como "significativas" e "menos significativas". Em conformidade com o Regulamento do Mecanismo Único de Supervisão (SSM), o BCE assumiu totalmente suas novas responsabilidades de supervisão no SSM em 4 de novembro de 2014.

O BCE supervisiona diretamente os bancos significativos (inclusive nós) por intermédio das Equipes de Supervisão Conjuntas (JSTs), responsáveis pela supervisão regular destas instituições. Estas equipes incluem o pessoal do BCE e as NCA, cujo trabalho é coordenado por integrante do pessoal do BCE, com assistência de um ou mais subcoordenadores da NCA. Entre outros deveres, estas equipes são responsáveis pela avaliação contínua dos perfis de risco, solvência e liquidez das instituições, e elaboram minutas de decisões que serão apresentadas ao Conselho de Supervisão. Todas as demais instituições menos-significativas (na data deste relatório, aproximadamente 3.500 na zona do euro) são diretamente supervisionadas por autoridades competentes nacionais (NCAs) e indiretamente supervisionadas pelo BCE.

Em relação a instituições significativas, as NCAs, inclusive o Banco de España, devem assistir o BCE, contribuindo com sua experiência e a maioria dos supervisores integrantes das JSTs. Ademais, entre outras tarefas, prestam suporte a inspeções no local (que serão realizadas por equipes não JST), colhem e transmitem quaisquer informações necessárias, participam da elaboração de decisões de supervisão e colaboram em procedimentos de sanção.

No caso de instituições menos significativas, as NCAs as supervisionam diretamente, ao passo que o BCE as supervisiona indiretamente. Nestes casos, o BCE, responsável em última instância pelo funcionamento do SSM, pode emitir diretivas para assegurar supervisão coerente em países participantes, solicitar informações adicionais ou mesmo assumir a supervisão direta de instituição caso o considere necessário.

Os participantes do Mecanismo Único de Supervisão (SSM) são todos os países integrantes do Eurosystem e todos os países da União Europeia não participantes da zona do euro, mas que desejam

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

estabelecer cooperação próxima com o Banco Central Europeu (BCE) e, por conseguinte, aceitam este novo sistema de supervisão.

O Artigo 6.4 do Regulamento do Conselho (UE) 1024/2013 de 15 de outubro de 2013, ao atribuir tarefas específicas no Banco Central Europeu com relação a políticas referentes à supervisão prudencial de instituições de crédito ("Regulamento do SSM"), estabelece os critérios nos termos dos quais instituição não será considerada "menos significativa":

- seus ativos totais consolidados valem mais de 30 bilhões de euros;
- seus ativos valem mais de 20% do PIB do país no qual é estabelecida, a menos que os ativos totais consolidados sejam inferiores a 5 bilhões de euros.
- é uma das três maiores instituições de crédito de Estado Membro;
- tem subsidiárias em mais de um país participante, com ativos ou passivos internacionais representativos de mais de 20% da totalidade de seus ativos e passivos; e
- solicitou ou recebeu fundos do Mecanismo Europeu de Estabilidade ou do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira.

Com base nestes critérios, em dezembro de 2017, o BCE está diretamente supervisionando 119 "bancos significativos" da área do euro. No caso da Espanha, na data deste relatório, 13 instituições significativas supervisionadas diretamente pelo BCE. Fomos categorizados como instituição significativa.

Para supervisionar diretamente os bancos significativos, o BCE criou duas diretorias gerais que realizam o monitoramento contínuo dos 119 grupos. A DG I ("Supervisão Microprudencial I") supervisiona os 30 maiores bancos significativos em termos de balanço patrimonial e atividades, ao passo que a DG II ("Supervisão Microprudencial II") cobre os demais bancos significativos. No entanto, a supervisão de aspectos ou questões específicos, a chamada inspeção no local, é realizada por equipes diferentes. O BCE adotou dessa forma modelo diferente ao existente no Banco de Espanha até a presente data: separação funcional do monitoramento contínuo dos bancos e visitas de inspeção.

Antes de o Banco Central Europeu (BCE) assumir suas competências de supervisão, realizou avaliação abrangente de instituições significativas com o fim de promover transparência com relação à situação dos principais bancos europeus e identificar e aplicar quaisquer medidas corretivas necessárias ao fortalecimento de sua solvência.

Esta avaliação, na qual o Banco de Espanha trabalhou intensamente com o BCE, consistiu em duas fases principais:

- Análise de qualidade de ativo: análise pormenorizada dos balanços patrimoniais dos bancos analisados. Este processo foi descentralizado com o respaldo de empresas de auditoria líderes sob o controle central do BCE. Depois de processo de controle de qualidade rigoroso no qual as autoridades competentes nacionais (NCAs) tiveram papel vital, o processo resultou em uma série de ajustes ao índice de capital CET1 (maior qualidade), que foram levados em conta no estabelecimento dos níveis básicos dos testes de estresse; e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- **Testes de estresse:** é um exercício de simulação que visa avaliar a resiliência das instituições em situações hipotéticas de estresse graves, mas plausíveis. O exercício pode indicar o capital que poderia ser necessário caso certos riscos se concretizassem e pode identificar áreas nas quais poderia ser necessária outra supervisão.

O teste de estresse é elaborado basicamente pelas próprias instituições (abordagem ascendente), aplicando os métodos da Autoridade Bancária Europeia (EBA) com controles de qualidade rigorosos pelo BCE e pelas NCAs. Avaliou a situação prevista das instituições em duas situações: básica e adversa. O prazo do exercício é três anos (2014-2016) e foi elaborado com base nos valores consolidados no encerramento de 2013.

Para determinar quais instituições são aprovadas avaliação abrangente, foram definidos limites mínimos para as diferentes partes do exercício. Os bancos devem atingir índice CET1 de pelo menos 8% para atender a análise de qualidade de ativo e a situação básica dos testes de estresse. O limiar mínimo dos testes de estresse de situação adversa é 5,5%.

Caso instituição fique abaixo de um destes limites, tem duas semanas para apresentar plano de capital para compensar a deficiência. Terá então período de 6 a 9 meses para efetivá-lo.

Em 26 de outubro de 2014, foram publicados e resumidos pelo Banco de España os resultados da avaliação abrangente do setor bancário como se segue:

- a avaliação abrangente do setor bancário europeu atendeu satisfatoriamente seus principais objetivos: melhorar a transparência, constatar pontos fracos em potencial em balanços patrimoniais da Companhia e contribuir para o fortalecimento da solvência dos bancos;
- nenhum banco espanhol apresentou déficit de capital e, em geral, a margem pela qual excederam com folga os limites mínimos estabelecidos no exercício;
- o exercício conduzido (análise de qualidade de ativo e testes de estresse) mostrou que os balanços patrimoniais dos bancos espanhóis proporcionam visão exata de seus ativos e que o impacto de situação adversa em sua solvência seria relativamente limitado; e
- este resultado confirmou que a limpeza, reforma e reestruturação do sistema bancário espanhol empreendidas em recentes anos deu frutos e que os bancos espanhóis encaram o futuro com balanços patrimoniais saudáveis e boa posição de solvência.

No tocante ao exercício de análise de qualidade de ativo no Grupo Santander, foi conduzida análise de 16 grandes carteiras de crédito de sete países e vários segmentos (residencial, SMEs e corporativo) representando mais de 50% da exposição de risco de crédito em 31 de dezembro de 2013. Além disso, foi realizada análise de procedimentos e políticas, com tomada de amostras de arquivos e sua análise, de avaliações de bens e garantias e dos modelos de avaliação da carteira de negociações. O impacto da análise CET1 não foi relevante (-4 pontos-base). No tocante ao teste de estresse, o Grupo Santander atendeu com folga as exigências de capital nas situações propostas, em particular na situação adversa cuja ocorrência é bastante improvável.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

No tocante a bancos espanhóis significativos, o Banco de España, além de fornecer sua experiência e a maior parte do pessoal das equipes de supervisão conjuntas, assumirá o encargo das inspeções no local, participará da elaboração de todas as decisões que serão adotadas pelo Conselho de Supervisão do BCE e será ativo no exercício de seus poderes de sanção. No tocante ao regime de sanções, o Banco Central Europeu é responsável pela imposição de sanções, contanto que sejam atendidas três exigências: a sanção seja imposta à instituição de crédito, isto é, à pessoa jurídica; decorra de inobservância das normas de lei da União Europeia diretamente aplicáveis; e as sanções tenham natureza pecuniária. Nos demais casos, o poder continuará a ser exercido pelas autoridades de supervisão nacionais, sem prejuízo da autoridade do BCE de exigir que sejam iniciados os procedimentos apropriados.

Há certas áreas da atividade bancária cuja supervisão não é assumida pela SSM, continuando, sim, na esfera das autoridades nacionais. O Banco de España continua, dessa forma, exercendo poderes de supervisão nas áreas de prevenção de lavagem de dinheiro, proteção ao consumidor e, em parte, supervisão dos mercados financeiros. Retém, também, a supervisão das fundações bancárias associadas a governos regionais. Além disto, o Banco de España, a exemplo das demais autoridades de supervisão nacionais participantes da SSM, retém integralmente seu poder de supervisão sobre instituições financeiras não bancárias, outras instituições e entidades financeiras relacionadas ao setor financeiro, tais como instituições de pagamento, instituições de moeda eletrônica, intermediários financeiros de crédito, empresas de garantia mútua, agência de câmbio de moeda e empresas de avaliação.

Até 1º de janeiro de 1999, o Banco de España era a entidade responsável pela efetivação da política monetária espanhola. A partir daquela data, início da Fase III da União Monetária Europeia, o Sistema Europeu de Bancos Centrais e o Banco Central Europeu passaram a ser conjuntamente responsáveis pela política monetária da Espanha. O Sistema Europeu de Bancos Centrais consiste nos Bancos Centrais nacionais dos vinte e oito Estados Membros pertencentes à União Europeia, quer tenham, quer não, adotado o euro, e o Banco Central Europeu. "Eurosystem" é o termo empregado com referência ao Banco Central Europeu e os Bancos Centrais nacionais dos Estados Membros que adotaram o euro. O Banco Central Europeu é responsável pela política monetária da União Europeia. O Banco de España, na qualidade de integrante do Sistema Europeu de Bancos Centrais, toma parte no desenvolvimento dos poderes do Sistema Europeu de Bancos Centrais, inclusive na elaboração da política monetária da União Europeia.

O Sistema Europeu de Bancos Centrais é composto por três órgãos de tomada de decisão:

- o Conselho do BCE, composto pelos 6 membros da Comissão Executiva do Banco Central Europeu e pelos presidentes dos Bancos Centrais nacionais dos 19 Estados Membros que adotaram o euro;
- a Comissão Executiva, composta pelo presidente, vice-presidente e quatro vogais; e
- o Conselho Geral do Banco Central Europeu, composto pelo presidente e vice-presidente do Banco Central Europeu e pelos presidentes dos Bancos Centrais nacionais dos 28 Estados Membros da União Europeia. Ou seja, o Conselho Geral inclui os representantes dos 19 países da zona do euro e dos 9 países não participantes da zona do euro.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Conselho de Supervisão é composto por Presidente (nomeado para mandato não renovável de cinco anos), Vice-Presidente (escolhido entre os membros do Conselho do BCE), quatro representantes do EIB e representantes de órgãos de supervisão nacionais.

O Conselho do BCE é o órgão encarregado da formulação da política monetária da zona do euro e adoção das diretivas e decisões necessárias para assegurar o cumprimento das tarefas confiadas ao BCE e ao Eurosystem e, no contexto dos novos representantes do BCE com relação a Supervisão Bancária, adoção de decisões relativas à estrutura geral ao amparo da qual são tomadas as decisões de supervisão. O Comitê do BCE é o órgão encarregado da efetivação da política monetária da zona do euro elaborada pela Comissão Executiva, fornecendo as instruções necessárias à consecução da política monetária dos Bancos Centrais nacionais da zona do euro e do exercício de certos poderes a ele delegados pela Comissão Executiva, incluindo alguns de natureza regulatória. O Conselho Geral é o órgão de transição que leva a cabo as tarefas assumidas do Instituto Monetário Europeu que o BCE deve executar na Fase III da União Monetária Europeia pelo fato de nem todos os Estados Membros da EU já terem adotado o euro.

O Banco Central Europeu delegou a autoridade de emissão do euro aos Bancos Centrais de cada país participante da Fase III. Estes Bancos Centrais também estão encarregados da execução da política monetária da União Europeia em seus respectivos países. Os países que não adotaram o euro terão lugar no Sistema Europeu de Bancos Centrais, contudo, não poderão se manifestar quanto à política monetária ou instruções elaboradas pela comissão executiva para os Bancos Centrais nacionais.

Desde 1º de janeiro de 1999, o Banco de Espanha desempenha as seguintes funções básicas atribuídas ao Sistema Europeu de Bancos Centrais:

- execução da política monetária da União Europeia;
- condução de operações de câmbio de moeda de forma compatível com as disposições do Artigo 109 do Tratado da União Europeia e detenção e gestão das reservas de moeda oficial dos Estados;
- promoção do bom funcionamento de sistemas de pagamento na zona do euro; e
- emissão de papel moeda.

Não obstante a União Monetária Europeia, o Banco de Espanha, na qualidade de Banco Central nacional espanhol, continua responsável por:

- manter, administrar e gerir o câmbio exterior e reservas de metais preciosos;
- promover o bom funcionamento e estabilidade do sistema financeiro e, sem prejuízo das funções do Sistema Europeu de Bancos Centrais, de sistemas de pagamento nacionais;
- supervisionar e observar as normas específicas de instituições de crédito, outras entidades e mercados financeiros, em relação aos quais lhe foi atribuída responsabilidade de supervisão;
- colocar em circulação moeda e desempenhar, em nome do Estado, todas as demais funções correlatas;
- elaborar e publicar estatísticas relativas às suas funções, e assistir o Banco Central Europeu na compilação das informações estatísticas necessárias;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- prestar serviços de tesouraria ao Tesouro espanhol e aos governos regionais, embora a concessão de empréstimos ou cheque especial em favor do Estado, dos governos regionais ou de outros órgãos mencionados no Artigo 104 do Tratado da União Europeia seja em geral proibida;
- prestar serviços relacionados a dívida pública aos governos Estaduais e regionais; e
- prestar consultoria ao Governo espanhol e elaborar os relatórios e estudos apropriados.

Índice de Reserva

O Regulamento do Banco Central Europeu (EC) N. 1745/2003 do Banco Central Europeu de 12 de setembro de 2003 referente à aplicação de reservas mínimas requer que as instituições de crédito de cada Estado Membro participante da União Monetária Europeia, inclusive nós, coloque percentual específico de suas responsabilidades de "Base de Reserva" em seus respectivos Bancos Centrais Nacionais ("NCBs") sob a forma de depósitos remunerados conforme especificado abaixo ("Índice de Reserva").

O Banco Central Europeu requer a manutenção de índice de reserva mínimo por todas as instituições de crédito estabelecidas nos Estados Membros da União Monetária Europeia. As filiais localizadas na zona do euro de instituições não registradas nesta área também estão sujeitas a este índice, ao passo que as filiais de instituições registradas na zona do euro cuja sede registrada ou matriz não se situa em Estado Membro participante não estão sujeitas a este índice.

Responsabilidades de "Base de Reserva" são definidas em sentido amplo como depósitos e títulos de dívida emitidos. As responsabilidades devidas a qualquer outra instituição não listada como isenta do sistema de reserva mínima do BCE e as responsabilidades devidas ao BCE ou a NCB participante são excluídas da Base de Reserva. Aplicar-se-á Índice de Reserva 0% a (i) depósitos com vencimento avençado no decorrer de dois anos; (ii) depósitos resgatáveis quando de notificação no decorrer de dois anos; (iii) contratos de recompra e (iv) emissões de títulos de dívida com vencimento acordado no decorrer de dois anos.

Índice de Investimento

Na data deste relatório e de acordo com o Regulamento (EC) N. 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, que alterou o mencionado Regulamento (EC) N. 1745/2003, o Índice de Reserva das responsabilidades remanescentes incluídas na Base de Reserva é 1%.

O Governo espanhol tem poder para exigir que instituições de crédito invistam parcela de certas "Responsabilidades Qualificativas" em certos tipos de dívida do setor público ou financiamento de interesse público ("Índice de Investimento"), e exerceu este poder no passado. Embora o Índice de Investimento seja 0% desde 31 de dezembro de 1992, a lei que o autoriza não foi abolida, e o Governo espanhol poderia novamente impor o Índice, observadas as exigências da UE.

Exigências de Suficiência de Capital

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

i. Capital regulatório e econômico

A gestão de capitais do Grupo Santander é realizada nos níveis regulatório e econômico.

O objetivo é assegurar a solvência do Grupo Santander e garantir sua suficiência de capital econômico e a observância por sua parte de exigências regulatórias, bem como utilização eficiente do capital.

Para tanto, os valores de capital regulatório e econômico e sua métrica associada RORWA (retorno sobre ativos ponderados pelo risco), RORAC (retorno sobre capital ajustado) pelo risco e criação de valor de cada unidade de negócio são gerados, analisados e informados aos órgãos dirigentes pertinentes regularmente.

No âmbito da estrutura do processo interno de avaliação de suficiência de capital (Pilar II do Acordo de Capital de Basileia), o Grupo Santander utiliza modelo de medida de capital econômico com o objetivo de assegurar a disponibilidade de capital suficiente para respaldo de todos os riscos de sua atividade em várias situações econômicas, com os níveis de solvência avançados pelo Grupo Santander; ao mesmo tempo, o Grupo Santander avalia, também nas várias situações, se atende ou não as exigências de índice de capital regulatório.

Com o fim de gerir adequadamente o capital do Grupo Santander, é essencial estimar e analisar futuras necessidades, prevendo as várias fases do ciclo econômico. São efetuadas projeções de capital regulatório e econômico com base nas informações orçamentárias (balanço patrimonial, demonstração do resultado, etc.) e nas situações macroeconômicas definidas pelo serviço de pesquisa econômica do Grupo Santander. Estas estimativas são utilizadas pelo Grupo Santander como referência no planejamento das ações da administração (emissões, securitizações, etc.) necessárias à consecução de suas metas de capital.

Além disso, são simuladas certas situações de estresse com o fim de avaliar a disponibilidade de capital em situações adversas. Estas situações tomam por base flutuações acentuadas de variáveis macroeconômicas (PIB, taxas de juros, preços de moradia, etc.) que espelham crise histórica que poderia ocorrer novamente ou situações de estresse plausíveis, mas improváveis.

Segue-se descrição breve da estrutura de capital regulatório à qual o Grupo Santander está sujeito.

Em dezembro de 2010, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia publicou nova estrutura regulatória global referente a padrões de capital internacionais (Basileia III) que fortaleceu as exigências das estruturas anteriores, designadas Basileia I, Basileia II e Basileia 2.5, e outras exigências adicionais à Basileia II (Basileia 2.5), aprimorando a qualidade, coerência e transparência da base de capital e melhorando a cobertura de risco. Em 26 de junho de 2013, a estrutura jurídica de Basileia III foi incluída na legislação europeia mediante a Diretiva 2013/36 (CRD IV), revogando as Diretivas 2006/48 e 2006/49, e do Regulamento 575/2013 sobre exigências prudenciais para instituições de crédito e empresas de investimento (CRR).

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A CRD IV foi transposta à legislação espanhola pela Lei 10/2014 referente à regulamentação, supervisão e suficiência de capital de instituições de crédito, e sua subsequente regulamentação contida no Decreto-Lei Real 84/2015. Esta Circular revoga em grande parte a Circular 3/2008, sobre o cálculo e monitoramento do capital mínimo (embora nos aspectos cobertos pela Circular 5/2008 sobre capital mínimo e demais informes obrigatórios de informações para sociedades de garantias mútuas, a última permanecerá em vigor); e uma seção da Circular 2/2014, sobre o exercício de várias opções regulatórias contidas no CRR. A CRR passou a ser diretamente aplicável nos Estados Membros da UE a partir de 1º de janeiro de 2014 e revoga todas as normas secundárias prevendo exigências de capital adicionais.

A CRR estabelece a introdução gradual que possibilitará a adaptação progressiva às novas exigências da União Europeia. Estes acertos referentes a introdução gradual foram incorporados a regulamentos espanhóis mediante a aprovação do Decreto-Lei Real 14/2013 e da Circular do Banco de España 2/2014. Eles afetam as novas deduções e emissões e itens de recursos próprios que deixam de ser qualificados como tais nos termos deste novo regulamento. Em março de 2016, o Banco Central Europeu publicou o Regulamento 2016/445/EU que modifica algumas datas de introdução gradual aplicáveis ao Grupo Santander, principalmente calendário DTAs (Imposto Diferido de Ativos). Os buffers de capital previstos na CRD IV também estão sujeitos a introdução gradual; são aplicáveis pela primeira vez em 2016 e deverão ser totalmente efetivados até 2019.

A estrutura regulatória de Basileia toma por base três pilares. O Pilar I estabelece as exigências de capital mínimas a serem atendidas e prevê a possibilidade de utilizar classificações e modelos internos (abordagem Baseada em Classificações Internas Avançadas (AIRB)) no cálculo das exposições ponderadas pelo risco. O objetivo é tornar as exigências regulatórias mais sensíveis aos riscos efetivamente enfrentados por entidades na condução de suas atividades de negócio. O Pilar II estabelece sistema de análise de supervisão visando aprimorar a gestão de risco interna e avaliação de suficiência de capital interna com base no perfil de risco. Finalmente, o Pilar III define os elementos relativos a divulgações e disciplina de mercado.

Em 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia liberou uma minuta do novo CRR e CRD IV incorporando diferentes normas da Basileia, como a Análise Fundamental do Livro de Negociações para o Risco de Mercado, o Índice de Liquidez de Longo Prazo para risco de liquidez ou o SA-CCR para cálculo do EAD pelo risco da outra parte, e introduz modificações relacionadas ao tratamento das outras partes centrais, a partir do MDA (Valor Máximo de Distribuição), do Pilar 2 e do índice de alavancagem, dentre outros. A mudança mais significativa é a implementação da Carta de Intenções da TLAC (Capacidade Total de Absorção de Perdas) emitida pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) na estrutura de capital. Portanto, bancos sistemicamente importantes terão de observar os requisitos MREL (Requisito Mínimo de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis)/TLAC conforme o Pilar 1 embora bancos não-sistemicamente importantes tenham de observar somente o MREL conforme o Pilar 2, que a autoridade da resolução decidirá caso a caso.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Conselho Único de Resolução (CUR) publicou sua política de Requisito Mínimo de Passivos Elegíveis (MREL) para 2017. Para o ciclo de planejamento de resoluções de 2017, o CUR está em transição a partir dos objetivos de informação do MREL para começar a estabelecer objetivos consolidados MREL de vinculação específica para cada banco no futuro, tanto no ponto único de entrada (SPE) quanto no ponto múltiplo de entrada (MPE), para os maiores e mais complexos bancos, incluindo todas as instituições globais de importância sistêmica (G-SII).

A política MREL do CUR para 2017 se baseia em uma abordagem gradual para alcançar os objetivos finais (nível-meta) do MREL ao longo de vários anos, e deixar de fazê-lo poderá resultar na circunstância de que a entidade não poderá ser dissolvida. Com relação aos critérios de subordinação, o CUR considera que as entidades de importância sistêmica global (G-SIIs) têm de atender a pelo menos um nível de subordinação igual a 13,5% dos ativos ponderados pelo risco (RWA) mais o Buffer Combinado.

ii. Plano de introdução de abordagens avançadas e autorização das autoridades de supervisão

O Grupo Santander pretende adotar, no decorrer dos próximos anos, a abordagem baseada em classificações internas avançada (AIRB) nos termos de Basileia II em relação substancialmente à totalidade de seus bancos, até o percentual de exposição da carteira de empréstimo coberta por esta abordagem exceder 90%. O compromisso assumido perante o órgão supervisor ainda implica a adaptação de modelos avançados dentro dos dez mercados-chave de atuação do Grupo Santander.

Assim sendo, em 2017, o Grupo Santander continuou com o projeto de introdução progressiva das plataformas de tecnologia e melhorias metodológicas necessárias à introdução da abordagem de AIRB para fins de cálculo do capital regulatório nas diversas unidades do Grupo Santander.

O Grupo Santander obteve autorização das autoridades de supervisão para utilizar a abordagem de AIRB para cálculo de exigências de capital regulatório em relação a risco de crédito para a Controladora e as principais subsidiárias na Espanha, no Reino Unido e em Portugal, bem como no tocante a certas carteiras na Alemanha, México, Brasil, Chile, países nórdicos (Noruega, Suécia e Finlândia), França e Estados Unidos.

Durante 2017, foi obtida a aprovação para as carteiras soberanas, as Instituições (método FIRB) e o Financiamento Especializado (Slotting) no Chile, Hipotecas e a maioria do rotativo do Santander Consumer Germany bem como as carteiras de negociadores do PSA France e do PSA UK (método FIRB).

No tocante aos demais riscos expressamente tratados nos termos do Pilar I de Basileia, o Grupo Santander está autorizado a utilizar seu modelo interno referente a risco de mercado com relação às suas atividades de negociação referente a tesouraria no Reino Unido, Espanha, Chile, Portugal e México.

Para fins de cálculo do capital regulatório em relação a risco operacional, o Grupo Santander aplicado a abordagem padronizada prevista nos termos da Diretiva Europeia de Exigências de Capital. Em 2017, o Banco Central Europeu autorizou a utilização da Abordagem Padronizada Alternativa para cálculo das

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

exigências de capital em nível consolidado com relação a risco operacional no Banco Santander México além de do obtido realizado em 2016 no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital qualificado da Companhia excedeu o mínimo regulatório exigido (art. 92 CRR) em mais de €39,3 bilhões. Todos os bancos subsidiários à Companhia, espanhóis e estrangeiros, estavam, em 31 de dezembro de 2017, observando suas próprias exigências de capital regulatório mínimas.

Concentração de Risco

A exposição de instituição a cliente ou grupo de clientes ligados é considerada exposição grande caso seu valor seja igual ou superior a 10% de seu capital qualificado.

De acordo com os Artigos 395 do Regulamento 575/2013 (CRR) de Exigências de Capital, uma instituição não incorrerá em exposição, depois de levar em conta o efeito da mitigação de risco de crédito, a cliente ou grupo de clientes ligados cujo valor exceder 25% de seu capital qualificado. Caso o cliente seja instituição ou caso grupo de clientes ligados inclua uma ou mais instituições, esse valor não excederá 25% do capital qualificado da instituição e €150 milhões, prevalecendo o valor maior, contanto que a soma dos valores de exposição, depois de levar em conta o efeito da mitigação do risco de crédito em conformidade com os Artigos 399 a 403 do, para todos os clientes ligados que não forem instituições não exceda 25% do capital qualificado da instituição. Caso o valor de €150 milhões seja superior a 25% do capital qualificado da instituição, o valor da exposição, depois de levar em conta o efeito da mitigação do risco de crédito em conformidade com os Artigos 399 a 403 da CRR não excederá limite razoável em termos do capital qualificado da instituição. Esse limite será determinado pela instituição em conformidade com as políticas e procedimentos mencionados no Artigo 81 da Diretiva 2013/36 (CRD), de tratamento e controle de risco de concentração. Este limite não excederá 100% do capital qualificado da instituição.

Reserva Legal e Outras Reservas

Os bancos espanhóis estão sujeitos a exigências de reserva legal e outras reservas restritas. Além disso, a Companhia deve alocar lucros a certas outras reservas conforme descrito na nota explicativa 33 às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Restrições a Dividendos

Podemos pagar dividendos (inclusive dividendos intermediários) apenas se o pagamento observar os regulamentos de exigência de capital aplicáveis (descritos em "-Exigências de Suficiência de Capital" neste instrumento) e outras exigências. As instituições de crédito devem observar a todo tempo a exigência de "buffers de capital combinados" estabelecida no artigo 43 da Lei 10/2014, no artigo 58 do Decreto Real 84/2015, e no artigo 6 da Circular 2/2016. A exigência de "buffers de capital combinados" é definida como o capital principal de nível 1 total necessário ao cumprimento da obrigação de ter buffer de conservação de capital e, caso apropriado: a) buffer de capital contra cíclico específico à instituição; b) buffer de instituição

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

global de importância sistêmica (G-SII); c) buffer para outras instituições de importância sistêmica; e d) buffer de risco sistêmico.

De acordo com o artigo 48.2 da Lei 10/2014, as instituições de crédito que não cumprirem a exigência de buffers de capital combinados ou as instituições em relação às quais distribuição de capital principal de nível 1 resultar em sua diminuição a nível em que a exigência de buffer combinado não for cumprida, calcularão o valor máximo passível de distribuição (MDA) em conformidade com o artigo 73 do Decreto Real 84/2015. Até o MDA ser calculado e o MDA ser imediatamente informado ao Banco de Espanha, os atos a seguir não poderão ser praticados pelas instituições de crédito: a) realização de distribuição com relação a capital principal de nível 1; b) criação de obrigação de pagamento de remuneração variável ou benefícios de pensão discricionários ou de pagamento de remuneração variável caso a obrigação de pagamento tenha sido criada quando do não cumprimento pela instituição da exigências de buffer combinado; e c) realização de pagamentos relativos a instrumentos de nível 1 adicionais. As restrições se aplicarão apenas a pagamentos que resultarem em redução do capital principal de nível 1 ou em redução dos lucros reduzidos, contanto que a suspensão ou cancelamento do pagamento não constitua evento de inadimplemento das obrigações de pagamento ou outras circunstâncias que conduzam à instauração de procedimento de insolvência.

Além do exposto acima, a Recomendação do Banco Central Europeu de 28 de dezembro de 2017 sobre políticas de distribuição de dividendo (BCE/2017/44) estabelece que as instituições de crédito precisam estabelecer políticas de dividendo com utilização de pressupostos moderados e prudentes de sorte a, depois de qualquer distribuição, cumprirem as exigências de capital aplicáveis e os resultados do processo de análise e avaliação de supervisão (SREP) e, em relação ao pagamento de dividendos em 2018 no tocante ao exercício fiscal 2017, o ECB recomenda: a) Categoria 1: As instituições de crédito que cumprirem as exigências de capital aplicáveis e que já tiverem logrado seus índices fully loaded em 31 de dezembro de 2017 deverão distribuir seus lucros líquidos sob a forma de dividendos de maneira prudente que lhes possibilite dar continuidade ao cumprimento de todas as exigências e resultados do SREP, mesmo em caso de deterioração da conjuntura econômica e financeira; b) Categoria 2: Instituições de crédito que cumprirem as exigências de capital aplicáveis em 31 de dezembro de 2017, mas que não tiverem logrado seus índices fully loaded em 31 de dezembro de 2017 deverão distribuir seus lucros líquidos sob a forma de dividendos de maneira prudente que lhes possibilite dar continuidade ao cumprimento de todas as exigências e resultados do SREP, mesmo em caso de deterioração da conjuntura econômica e financeira. Além disso, deverão em princípio apenas pagar dividendos na medida em que, no mínimo, seja assegurado via linear para cumprimento das exigências de capital fully loaded e resultados do SREP exigidos; e c) Categoria 3: Instituições de crédito que estiverem cometendo violação das exigências de capital aplicáveis em princípio não deverão distribuir dividendos. As instituições de crédito que não forem capazes de cumprir a ECB/2017/44 pois se consideram legalmente obrigados a integralizar os dividendos devem contatar imediatamente sua equipe conjunta de supervisão.

Em 31 de dezembro de 2016, o índice de capital total da Companhia é de 14,68%. Naquela data, o capital qualificado da Companhia excedeu o mínimo regulatório exigido (art. 92 CRR) em mais de €42,3 bilhões.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Limitações a Tipos de Negócio

Os bancos espanhóis em geral não estão sujeitos a proibições quanto aos tipos de negócio que podem conduzir, embora estejam sujeitos a certas limitações no tocante aos tipos de negócios que podem conduzir diretamente.

As atividades que instituições de crédito autorizadas em outro Estado Membro da União Europeia podem conduzir e que se beneficiam do reconhecimento mútuo na União Europeia são pormenorizadas no artigo 12 e no anexo de Lei 10/2014.

Esquema de Garantia de Depósito e Fundo de Resolução

O Esquema de Garantia de Depósito (Fondo de Garantía de Depósitos, ou "FGD") opera segundo as normas da União Europeia e a orientação do Banco de España, garante, no caso da Companhia e de suas subsidiárias bancárias espanholas: (i) depósitos bancários de até €100.000 por depositante; e (ii) valores mobiliários e instrumentos financeiros atribuídos a instituição de crédito para seu depósito, registro ou para outro serviço desse tipo, até €100.000 por investidor. Levando em conta o princípio de impacto de capital mínimo, o FGD poderá participar de procedimentos de resolução mediante a concessão de apoio financeiro em casos excepcionais.

O FGD é custeado por contribuições anuais de bancos. A meta de nível das contribuições ao FGD dos Estados Membros é obter 0,8 por mil do valor total de depósitos cobertos em 3 de julho de 2024.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas subsidiárias bancárias nacionais eram membros do FGD e, dessa forma, eram obrigadas a efetuar contribuições anuais a ele. As contribuições efetuadas pela Companhia ao FGD perfizeram €216 milhões em 2017 (€141 milhões em 2016).

Em 16 de abril de 2014, foi publicada a Diretiva de Esquemas de Garantia de Depósito reformada (Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 referente a esquemas de garantia de depósito (reformada)) que visa eliminar certas diferenças entre as leis dos Estados Membros da União Europeia no tocante às normas referentes a esquemas de garantia de depósito às quais essas instituições de crédito estão sujeitas. A Lei 11/2015, de 18 de junho, referente à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento, o Decreto Real 1012/2015, a Circular 8/2015 e a Circular 5/2016 transpõem a Diretiva de Esquemas de Garantia Depósito à legislação espanhola.

Um dos principais pilares do Mecanismo Único de Resolução ("SRM"), estabelecido pelo Regulamento (UE) nº 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, é a criação do Fundo Único de Resolução ("SRF"). O SRF passou a vigorar em 1º de janeiro de 2016 e será financiado por contribuições dos bancos captadas em nível nacional e da união bancária, sendo agrupadas no nível da União em conformidade com acordo intergovernamental referente à transferência e mutualização progressiva dessas contribuições, aumentando, dessa forma, a estabilidade financeira e limitando a ligação entre a percepção

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

da posição fiscal de Estados Membros individuais e os custos de financiamento de bancos e empreendimentos atuantes nesses Estados Membros. Em nível nacional, a referida Lei 11/2015 transpõe o regulamento RF da Diretiva 2014/59/EU, que estabelece as normas em nível europeu, criando também Fundos Nacionais de Resolução que serão financiados por instituições de crédito e empresas de investimento, e cujos recursos financeiros deverão atingir até 31 de dezembro de 2024 pelo menos 1% dos depósitos cobertos da totalidade das instituições de crédito autorizadas da união bancária. O valor final aproximado atingido das contribuições bancárias será de cerca de €55 bilhões. As contribuições efetuadas pela Companhia ao Fundo Nacional de Resolução em 2017 perfizeram €207 milhões.

Proteção de Dados

A Lei Orgânica 15/1999, datada de 13 de dezembro de 1999, estabelece as exigências relativas ao tratamento dos dados pessoais de clientes por entidades de crédito. Esta lei exige que as entidades de crédito notifiquem a Agência de Proteção de Dados espanhola antes de criar arquivos com informações pessoais de clientes. Além disso, esta lei exige que a entidade de crédito identifique as pessoas que serão responsáveis pelos arquivos e as medidas que serão tomadas para preservar a segurança desses arquivos. Os arquivos deverão então ser registrados no Registro Geral de Proteção de Dados espanhol, uma vez confirmada a observância das exigências pertinentes. As entidades de crédito que violarem esta lei poderão ficar sujeitas a reivindicações pelas partes interessadas perante a Agência de Proteção de Dados espanhola. A Agência de Proteção de Dados, que tem capacidade de investigação e sanção, é a Autoridade espanhola responsável pelo controle e supervisão da execução desta lei.

Em 4 de maio de 2016 foi publicado no Diário Oficial da União Europeia a Regulamentação (UE) 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de pessoas físicas quanto ao processamento de dados pessoais e sobre a livre circulação desses dados (o Regulamento Geral da Proteção de Dados). O Regulamento Geral da Proteção de Dados será vinculante de forma integral e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros a partir de 25 de maio de 2018.

Legislação Espanhola Recente

Em 13 de fevereiro de 2016, o Decreto Real 56/2016, de 12 de fevereiro, foi publicado no Diário Oficial espanhol, transpondo parcialmente a Diretiva 2012/27/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, referente eficiência energética, no tocante a auditorias de energia, ao credenciamento de prestadores de serviço e auditores de energia, e à promoção de eficiência no fornecimento de energia. O novo regulamento, de forma compatível com as ações para incentivar e promover eficiência energética na União Europeia estabelecidas nos termos da Diretiva, estipula a obrigação de empreendimentos de grande porte e grupos de empresas realizarem auditorias de energia, de forma que as organizações estejam cientes de sua situação no tocante ao uso de energia, e contribuam com a economia e eficiência da energia consumida. O Decreto Real 56/2016 entrou em vigor em 14 de fevereiro de 2016.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Decreto-Lei Real 2/2016, de 30 de setembro, introduzindo medidas fiscais visando à redução da dívida pública. Modifica o regime dos pagamentos parcelados do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas, aumentando significativamente os valores referentes a negócios de grande porte (contribuintes cujo rendimento líquido no período de 12 meses anterior à data de início do período fiscal for pelo menos 10 milhões de euros).

O Decreto Real 596/2016, de 2 de dezembro, para modernização, melhoria e incentivo à utilização de métodos eletrônicos no IVA. Modifica os regulamentos sobre o IVA, faturamento e aplicação de impostos estabelecendo que o novo sistema de "Fornecimento Imediato de Informações-SII", o que implica que os Livros referentes a IVA são mantidos por meio do sistema eletrônico da Agência Fiscal, entrou em vigor em 1º de julho de 2017.

O Decreto-Lei Real 3/2016, de 2 de dezembro, que adota medidas fiscais visando à consolidação das finanças públicas e outras medidas urgentes no domínio social, afetando Imposto sobre Pessoas Jurídicas, alguns impostos extraordinários e estabelecendo exigências mais rigorosas para solicitação de diferimentos do pagamento de certas dívidas fiscais. Incluem-se em Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (A) Tanto medidas com efeitos em períodos fiscais iniciados em 2016: (i) Limitação especial em relação a negócios de grande porte a compensação de perdas fiscais, e à dedução de ativos fiscais diferidos: 50% caso o rendimento líquido seja pelo menos 20 milhões de euros no período de 12 meses anterior à data de início do período fiscal, e 25% caso exceda 60 milhões de euros, (ii) Limitação a 50% da obrigação tributária em relação à aplicação de deduções visando evitar dupla tributação internacional ou dupla tributação nacional, e (iii) Reversão automática de perdas por redução ao valor recuperável de participações sujeitas a dedução fiscal no passado; (B) Como medidas com efeitos em períodos fiscais iniciados em 2017, visando limitar a dedutibilidade de perdas referentes a participações ou estabelecimentos permanentes que poderiam se beneficiar do direito de aplicação da isenção sobre lucro gerado. Ademais, no tocante a outros impostos, a exigência de imposto sobre fortunas espanhol é prorrogada no decorrer de 2017.

O Decreto-Lei Real 4/2016, de 2 de dezembro, referente a medidas urgentes no campo de questões financeiras, foi publicado no Diário Oficial espanhol em 3 de dezembro. O Decreto-Lei Real conferiu ao Ministro espanhol de Economia, Indústria e Concorrência autorização para firmar o Contrato de Empréstimo com o Conselho Único de Resolução, com encerramento do prazo para celebração pelo Reino da Espanha em setembro de 2016. Entre outros, o Decreto-Lei Real também alterou a primeira disposição transitória da Lei 11/2015, de 28 de junho, referente a recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento com o fim de prorrogar os prazos de desinvestimento em investidas pelo FROB, do prazo de cinco anos inicialmente previsto na Lei 11/2015 para o atual prazo de sete anos.

O Decreto-Lei Real 1/2017, de 20 de janeiro, referente a medidas de proteção ao consumidor urgentes em relação a cláusulas piso de taxa de juros, foi publicado no Diário Oficial espanhol em 21 de janeiro. O objetivo do Decreto-Lei Real é regular - com o incentivo proporcionado pelas normas relativas a custos, via simples, ordeira e voluntária para o consumidor que facilitar a consecução de acordo com a instituição de crédito que lhes possibilite resolver suas diferenças mediante a restituição destes valores, evitando, dessa forma, o risco de sobrecarregar os tribunais. O princípio que inspira o mecanismo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

desencadeado é a disposição de avançar procedimento de acordo extrajudicial antes de instaurar processo, sem custo adicional para o consumidor e a que as instituições de crédito devem dar atenção.

Decreto-Lei Real 5/2017 de 17 de março, que altera o Decreto-Lei Real 6/2012 de 9 de março, com relação às medidas urgentes para proteger devedores de hipotecas sem recursos, e Lei 1/2013 de 14 de maio, a respeito de medidas para fortalecer a proteção de devedores de hipotecas, reestruturação de débitos e locatários de baixa renda. Este Decreto-Lei Real trata das reestruturações das hipotecas dessas pessoas físicas que sofram grandes dificuldades para efetuar pagamentos, e busca facilitar e flexibilizar os procedimentos de execução, como ampliar o período de suspensão do despejo ou possibilitar a execução de políticas mais flexíveis de hipoteca depois de haver ampliado o número de possíveis beneficiários e de facilitar arrendamentos preferenciais.

Decreto-Lei Real 536/2017 de 26 de maio, que estabelece e regulamentou o Comitê para Monitoramento, Controle e Avaliação disposto no Decreto-Lei Real 1/2017 de 20 de janeiro, sobre medidas urgentes para proteção de consumidores no campo de cláusulas da terra, que alterou o Artigo 6º do Decreto-Lei Real 877/2015 de 2 de outubro, sobre o desenvolvimento da Lei 26/2013 de 27 de dezembro, sobre Bancos de poupança e fundações bancárias. Este Decreto-Lei Real estabelece o comitê que deverá auxiliar na proteção dos clientes em seus relacionamentos com entidades de crédito, e regulamenta também sua gestão e operações.

Decreto-Lei Real 11/2017 de 23 de junho, sobre ações urgentes em questões financeiras. Este Decreto-Lei Real alterou a Lei 11/2015, que havia implementado a Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária na Espanha, e estabeleceu a hierarquia de pedidos em caso de resolução e insolvência de uma instituição de crédito espanhola e a Lei de Mercados de Capitais. Conforme alterada, a Lei 11/2015 começa a emissão de títulos de dívida "não-preferenciais" sênior obrigatoriamente reconhecidos por instituições de crédito espanholas, e as instituições de crédito espanholas poderão começar a preparar a documentação para emissões independentes ou em programas de títulos de dívida não-preferenciais sênior.

Decreto-Lei Real 827/2017 de 1o de setembro, que modificou o Decreto-Lei Real 878/2015 de 2 de outubro sobre o registro, compensação e liquidação de valores mobiliários transferíveis representados na forma escritural, sobre o regime legal dos depositários centrais de valores mobiliários e partes centrais, e sobre os requisitos de transferência para emitentes admitido para negociações em um mercado regulamentado. Este Decreto Real conclui uma significativa reforma ao alinhar o sistema espanhol de compensação, liquidação e registro de transações de valores mobiliários com as práticas e normas de seus vizinhos europeus e conectando o sistema à plataforma técnica TARGET2 Securities (T2S). A reforma introduziu significativas novas características que afetaram todas as classes de valores mobiliários e todas as atividades pós-negociação. Consequentemente, devido às importantes modificações acarretadas e para reduzir quaisquer riscos de implementação, decidiu-se tratar a reforma como um único projeto implementado em duas fases: (i) a primeira fase se concentrou em ações e envolveu a configuração de um novo sistema para participações acionárias a fim de incluir todas as mudanças previstas na reforma, inclui a criação de uma Parte Central na pós-negociação, a BME Clearing, criada para ser compatível com T2S

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(mensagens, estrutura de contas, definição de operações, etc.) e (ii) a segunda fase se concentrou na liquidação de negociações em valores mobiliários de renda fixa.

Decreto-Lei Real 15/2017 de 6 de outubro, sobre medidas urgentes a respeito da mobilidade de operadores econômicos dentro de território da Espanha. A finalidade deste Decreto-Lei Real é tornar mais rápido e mais fácil para que as empresas mudem o endereço de sua sede dentro da Espanha, e para tal foi alterado este Artigo 285 da Lei de Sociedades Anônimas, de forma que agora é o caso que a menos que o estatuto social de uma empresa expressamente estabeleça que o conselho de administração de uma empresa não tem o poder de mudar o endereço da sede dentro da Espanha, o conselho de administração terá o poder de mudar o endereço da sede da empresa dentro da Espanha.

Decreto-Lei Real 18/2017 de 24 de novembro, que modifica o Código Comercial, o texto revisado da Lei de Empresas de Capital aprovado pelo Decreto Real Legislativo 1/2010 de 2 de julho, e Lei 22/2015 de 20 de julho, sobre Auditoria de Contas, quanto a informações não financeiras e diversidade. Em virtude da alteração introduzida, os textos afetados exigem a inclusão, no relatório da administração, de sociedades anônimas, sociedades limitadas e sociedades de parceria limitada para ações que, simultaneamente, possuem a condição de entidades de "interesse público" cuja quantidade média de funcionários empregados durante o ano exceda 500 e, além disso, são consideradas grandes empresas, nos termos definidos pela Diretiva 2013/34, de informações não financeiras de uma natureza social e ambiental. A inclusão dessas informações no relatório da administração afetará as entidades de "interesse público" definidas no Artigo 15 dos Regulamentos de Auditoria, o qual inclui bancos, seguradoras, empresas listadas em bolsas de valores, gestoras de fundos de investimentos e fundos de pensão, bem como, em geral, todas as grandes empresas.

Decreto-Lei Real 19/2017 de 24 de novembro, sobre contas básicas de pagamento, mudança de contas e comparabilidade de taxas de contas de pagamento. O Decreto-Lei Real transpõe a Diretriz 2014/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de julho de 2014 sobre a comparabilidade de taxas relacionadas a contas de pagamento, mudança de contas de pagamento e acesso a contas básicas de pagamento. Esta Diretiva suplementa a Diretiva 2007/64/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de novembro de 2007 sobre serviços de pagamento no mercado interno, que serão substituídas pela Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2015 sobre serviços de pagamento no mercado interno, que revogará a primeira a partir de 13 de janeiro de 2018. Este Decreto-Lei Real estabelece determinadas proteções para clientes e para clientes em potencial em conexão com seus relacionamentos com instituições de crédito no contexto da abertura e funcionamento geral de contas básicas de pagamento, mudança de contas e transparência em conexão com taxas relacionadas a contas de pagamento.

Decreto-Lei Real 21/2017 de 29 de dezembro, sobre medidas urgentes para adaptação da legislação espanhola de acordo com os regulamentos da União Europeia com relação ao mercado de capitais. O Decreto Real adapta ao extremo as regulamentações internas espanholas (a Lei de Mercados de Capitais) à regulamentação europeia MIFID II e, em particular à Diretiva 2014/65/UE, Diretiva 2016/1034 e Regulamentação (UE) 600/2014, aplicando tanto o Decreto-Lei Real quanto a Regulamentação de 3 de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

janeiro de 2018. O Decreto-Lei Real 21/2017 regulamenta os foros de negociação para instrumentos financeiros, cuja finalidade é a execução de transações por firmas de investimentos em ações em mercados regulamentados e em mecanismos de negociação multilateral. Este Decreto-Lei Real também introduz a figura dos mecanismos de negociação organizada (OTF), como um complemento aos mercados regulamentados e aos mecanismos de negociação multilateral (MTF), referentes à negociação de dívidas públicas e de produtos derivativos. Os OTF são mercados regulamentados alternativos (como o MAB na Espanha), com menos exigências que o MTF para sua operação. Os mercados regulamentados espanhóis exigem autorização prévia da CNMV, sendo que cada mercado regulamentado exige um órgão gestor, o qual será responsável por administrá-lo.

Decreto Real 683/2017 de 30 de junho, que modifica o Regulamento Fiscal de Sociedade Anônimas, aprovado pelo Decreto Real 634/2015 de 10 de julho, com relação à cobertura de risco de crédito em instituições financeiras, a fim de adaptar este Regulamento à Circular 4/2016 de 27 de abril do Banco de España, pelo qual se modifica a Circular 4/2004 de 22 de dezembro.

Entrou em vigor em 27 de setembro o Tratado Fiscal Espanha-México. Este protocolo, assinado em 17 de dezembro de 2015, altera várias partes do Tratado de 1992 entre os países. Dentre as mais significativas mudanças incluídas pelo protocolo no Tratado Fiscal, prevê um imposto retido na fonte geral de 10% sobre dividendos reduzido para 0% no caso de dividendos derivados de "participações restritivas" (isto é, mais de 10% de participação direta no capital acionário da entidade pagadora) e fundos de pensão, uma redução do imposto retido na fonte sobre juros de 15% para 10% (4,9% para instituições financeiras), e uma redução da alíquota aplicável a ganhos de capital derivados da transferência de ações de 25% para 10% (0% se for derivado para instituições financeiras ou de seguros ou fundos de pensão, ou para ações listadas em bolsas de valores).

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

(i) *Firme Compromisso com o Meio Ambiente*

A Companhia está duramente comprometida em defender o meio ambiente e a combater as mudanças climáticas, no que diz respeito tanto ao seu impacto direto, através do uso de recursos naturais em suas operações internas, quanto ao indireto, através de sua atividade bancária e financeira.

Nessa linha, a Companhia segue reduzindo seu consumo, emissão de resíduos e emissões de poluentes, tendo sido capaz de atingir todas as metas de redução fixados no Plano de eficiência 2016-2018. O rápido avanço no alcance desses objetivos de redução de energia e emissão de poluentes é consequência do impacto imediato ocasionado pela instalação de mais de 200 projetos dentro do plano, os avanços tecnológicos e maior sensibilização diante da questão ambiental.

Assim mesmo, a Companhia segue implementando políticas similares em setores sensíveis (energia, *soft commodities* e defesa), bem como aprovou em 2017 uma nova política (mineração e metalurgia).

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ademais, foi publicado um extrato destas políticas no *website* da Companhia, com o intuito de dar transparência aos detalhes do projeto.

Em 2017 a Companhia aderiu à principal iniciativa do segmento bancário para implementar as políticas de reporte da Climate-related Financial Disclosures (TCFD) do Financial Stability Board (FSB), liderada pelo Programa das Nações Unidas pelo Meio Ambiente.

Além disso, visando a redução da emissão de carbono, a Companhia participou em 2017 do financiamento de projetos relacionados a energias sustentáveis, como plantas fotovoltaicas ou parques eólicos cuja capacidade total instalada ultrapassa 3.390 MW (*MegaWatts*).

Essas recomendações suportarão um incremento significativo no reporte de riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas.

Esse comprometimento se reflete na Governança Corporativa da Companhia, em suas linhas de atuação a esse respeito: análise dos riscos sociais e ambientais em suas atividades de financiamento, desenvolvimento de produtos e serviços com impacto positivo sobre o meio ambiente e o monitoramento de sua pegada ecológica.

(ii) A Climate Finance Task Force e Índices de Sustentabilidade

A Companhia está alinhada com as recomendações da Climate-related Financial Disclosures (TCFD) do Financial Stability Board ("FSB"), publicado em 16 de dezembro de 2016. As recomendações se inserem nos âmbitos de governança corporativa, estratégia, gestão de risco, dados e objetivos. A causa da Companhia também se prolifera através da adesão e participação ativa em várias iniciativas internacionais a esse respeito.

Em 2017, a Companhia renovou sua presença no Dow Jones Sustainability Index (DJSI), de que faz parte desde o ano 2000, com uma valorização de 89%, muito acima da média do setor financeiro. A presença no DJSI é consequência no compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável e a transparência. Neste sentido, a Companhia novamente se posiciona como uma das melhores instituições financeiras do mundo, primeiro lugar na Espanha por gestão sustentável: entre os primeiros 10 bancos do mundo no DJSI e o primeiro entre um grupo de 17 concorrentes de referência.

Além disso, em 2017 a Companhia obteve bons resultados diante de outras agências de sustentabilidade, como Sustainalytics, MSCI, Oekom y Vigeo, bem como continua listada no índice FTSE4Good, em que também majorou seus resultados.

(iii) Análise dos riscos sociais e ambientais da atividade financeira.

A Companhia analisa os riscos sociais e ambientais de todos os seus financiamentos de projetos, no escopo de suas políticas de sustentabilidade, inseridas em um âmbito maior que os Princípios do Equador.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Em 2017 foi desenvolvida uma nova política setorial centrada no setor de mineração. E ainda para melhorar a gestão e os processos para cumprir todas as políticas setoriais, já existem grupos de trabalho de risco social, ambiental e reputacional em todos os países. A Companhia continuou também com campanhas de formação e conscientização de empregados. A última foi um vídeo tutorial em que era explicado o processo de adaptação das políticas setoriais, do qual participaram responsáveis da Companhia nesse âmbito. Princípios do Equador.

Para implementar essas políticas nas diversas unidades locais, forças tarefas sociais, ambientais e de risco reputacional foram criados nas principais regiões em que o Santander atua. Essas forças tarefas, que são compostas por representantes da Companhia oriundos de diferentes áreas, são réplicas da Força Tarefa corporativa criada em 2015. Essa força tarefa também habilita o compartilhamento de conhecimento local e, dessa forma, agrega valor à Companhia.

Em 2016, o Santander Brasil melhorou seu sistema de análise social e ambiental, que é aplicado a mais de 1.000 empresas no segmento empresarial que apuram receita superior a 200 milhões de reais. Os critérios sociais e ambientais, incluídos problemas como desmatamento, impacta diretamente as análises de crédito e podem impactar variáveis como juros, limites, prazos de validade e garantias de financiamentos. A análise é continuamente revista e atualizada anualmente. Quando inconsistências são detectadas, a Companhia trabalha junto a seus clientes para realizar quaisquer ajustes necessários. Além disso, se quaisquer atividades proibidas são detectadas, nos termos das políticas internas, o empréstimo é negado e a empresa pode ser excluída do portfólio do Santander.

Nos termos dos critérios estabelecidos pelos Princípios do Equador, foram analisados 37 projetos, todos eles incluídos na categoria 'Project Finance'. A maioria está classificada nas categorias B e C, que são aquelas caracterizadas por risco médio e baixo.

A Companhia, junto com outros 15 grandes bancos, juntou-se à iniciativa da UNEP FI para desenvolver um projeto piloto com o objetivo de implementar as recomendações do TCFD. Comprometeu-se a desenvolver ferramentas analíticas e indicadores específicos para avaliar e analisar os possíveis impactos da mudança climática.

Além disso, o Conselho de Administração, em sua reunião realizada em 13 de fevereiro de 2018, modificou o Regulamento do Conselho de Administração, abrangendo, entre outras, a regulamentação de um comitê responsabilidade, sustentabilidade e cultura. O comitê executivo do Conselho de Administração é também informado periodicamente sobre os avanços realizados em sustentabilidade. A Companhia também conta com um comitê de sustentabilidade presidido pelo CEO, que se reúne pelo menos uma vez por ano, e é o órgão que propõe, coordena e promove as principais iniciativas da Companhia em termos de sustentabilidade.

(iv) Desenvolvimento de produtos financeiros

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia, no que toca às suas atividades no varejo, desenvolve produtos e serviços financeiros com valor ambiental agregado, contribuindo para uma transição em direção a uma economia de baixos níveis de carbono.

Em 2017, a Companhia auxiliou no financiamento de novos projetos na área de energia, como plantas fotovoltaicas e parques eólicos que somam capacidade instalada total de 3.390 MW (megawatts). Além disso, a Companhia liderou o financiamento do maior parque eólico da América Latina, o Reynosa III que tem uma capacidade de 424 MW (megawatts), suficiente para abastecer 786.915 lares no México. A Companhia é também líder de renováveis nos Estados Unidos.

Também foram firmadas novas linhas de financiamento com o BEI, EBRD e IFC no montante total de 300 milhões de euros na Espanha e Polônia para projetos de eficiência energética e energias renováveis.

A Companhia continua muito ativa na colocação de bônus verdes em 2017 entre os seus clientes na Espanha, Reino Unido e América Latina, facilitando a transição para uma economia com menos emissões. Por exemplo, no Chile, o Santander atuou como coordenador principal (bookrunner) da emissão do primeiro bônus verde emitido por uma empresa chilena.

(v) Monitoramento da Pegada Ecológica

O Grupo Santander monitora, controla e estabelece metas no sentido de reduzir o consumo, desperdício e emissões de recursos onde seus funcionários trabalham. O plano 2016-2018 lançado no início de 2016 – que estabelece metas de redução – incluí mais de 200 iniciativas em diversas áreas (racionalização do consumo, eficiência energética, redução de deslocamento etc.). Uma campanha de conscientização também foi criada.

Em 2017, o Grupo Santander reduziu seu consumo de energia em 5,6%, emissão de CO2 em 12,9% bem como consumo de papel em 11,6%.

Essas metas de redução de emissão de gases e gasto de energia foram atingidas como resultado de impacto imediato a partir da implementação dessas iniciativas, que serão gradativamente atenuadas com o passar dos anos.

Diversos projetos permanecem em prática, como digitalização de contratos e hipotecas, mudanças nos procedimentos internos e externos de comunicação que requeriam a impressão de diversas páginas simultaneamente, dentre outros.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Durante 2017, 2016 e 2015, a Companhia gastou €1,470 milhões €1,726 milhões e €1,481 milhões, respectivamente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento com relação a projetos de tecnologia da

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

informação.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. Receita proveniente do país sede da Companhia e sua participação na receita das áreas operacionais da Companhia

A Companhia tem sede na Espanha com atuação em diversos países, tais como Reino Unido, Estados Unidos e em diversos países da Europa Continental e América Latina. Desta forma, para a composição das receitas das áreas operacionais do Grupo Santander são consideradas relevantes também as receitas provenientes das subsidiárias. Não obstante, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as receitas do país sede da Companhia incluindo o Banco Popular Español, S.A., alcançaram o montante de €7.003 milhões ou 14% do total da receita das áreas operacionais.

b. Receita proveniente de cada país estrangeiro e sua participação na receita total das áreas operacionais da Companhia

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as receitas de cada país estrangeiro e sua participação na receita total das áreas operacionais da Companhia foram apresentadas na tabela abaixo em Reais e em Euros (Moeda Funcional) de forma a demonstrar o resultado excluindo os efeitos da variação da taxa de câmbio:

	Receita país	% com relação a receita total da Companhia	Receita país	% com relação a receita total da Companhia
	<i>(em EUR milhões, exceto percentuais)</i>		<i>(em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>	
Europa continental	14.463	29%	51.982	29%
Espanha	5.694	11%	20.464	11%
Santander Consumer Finance	4.484	9%	16.115	9%
Polonia	1.419	3%	5.102	3%
Portugal	1.145	2%	4.116	2%
Popular	1.309	3%	4.705	3%
Reino Unido	5.716	12%	20.544	12%
América Latina	22.473	45%	80.772	45%
Brasil	14.273	29%	51.301	29%
México	3.460	7%	12.436	7%
Chile	2.523	5%	9.068	5%
Estados Unidos	6.921	14%	24.875	14%
Áreas Operacionais	49.573	100%	178.173	100%
Centro Corporativo	-1.218		-4.378	
Total Grupo	48.355		173.796	

c. Receita proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita das áreas operacionais da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as receitas provenientes de países estrangeiros alcançaram o montante de R\$153.004 milhões ou 86% do total da receita das áreas operacionais da Companhia. Excluídos os efeitos da conversão em Reais, as receitas provenientes de países estrangeiros alcançaram o montante de €42.570 milhões ou 86% do total da receita das áreas operacionais.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Conforme descrito nesta Seção 7 do Formulário de Referência, a Companhia é controladora de grupo econômico financeiro com atuação em diversas jurisdições. Desta forma, suas subsidiárias estão sujeitas a diferentes legislações e regulamentações específicas relacionadas com as respectivas atividades desenvolvidas. Em decorrência de sua relevância, apresenta-se abaixo informações sobre a regulamentação norte americana.

As operações da Companhia estão sujeitas à vasta regulamentação e supervisão de valores mobiliários e bancários nas esferas federal e estadual nos Estados Unidos. A Companhia participa de atividades bancárias nos Estados Unidos diretamente por meio de agência da Companhia situada em Nova York e indiretamente através da agência do Santander UK em Connecticut, a subsidiária constituída conforme a Lei de Edge, Banco Santander International, em Miami, Banco Santander Puerto Rico (Santander Puerto Rico) em Puerto Rico, Santander Bank, um banco nacional que possui filiais em todo o nordeste dos Estados Unidos, e Santander Consumer USA, uma companhia do setor de financiamento de veículos. A Companhia também atividades com valores mobiliários nos Estados Unidos diretamente através das subsidiárias corretoras-negociadoras da Companhia, Santander Securities Corporation e Santander Investment Securities Inc.

(i) Divulgação conforme o Artigo 219 da Lei de Redução de Ameaça do Irã e de Direitos Humanos da Síria

De acordo com o Artigo 219 da Lei de Redução de Ameaça do Irã e de Direitos Humanos da Síria de 2012, que acrescentou o Artigo 13(r) à Lei de Valores Mobiliários de 1934, e suas alterações posteriores ("Lei de Valores Mobiliários"), um emitente é obrigado a divulgar em seus relatórios anuais ou trimestrais, conforme for aplicável, se ele ou qualquer uma de suas afiliadas se envolveu intencionalmente em determinadas atividades, transações ou negociações em relação ao Irã ou com pessoas ou empresas designadas de acordo com determinadas Ordens Executivas. A divulgação é, em geral, exigida mesmo quando as atividades, transações ou negociações foram conduzidas em conformidade com as leis aplicáveis.

As seguintes atividades são divulgadas em conformidade com o artigo 13(r) no tocante a afiliadas do Santander UK integrantes do Grupo Santander. No período coberto por este relatório anual:

- (a) o Santander Reino Unido detém duas contas-poupança e uma conta corrente de dois clientes residentes no Reino Unido, que atualmente são designados pelos EUA segundo o programa de sanções a Terrorista Global Especialmente Designado (*Specially Designated Global Terrorist* – doravante "SDGT"). As receitas e lucros gerados pelo Santander Reino Unido, nessas contas, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram irrisórios em relação ao lucro total da Companhia.
- (b) o Santander Reino Unido detém duas contas corrente bloqueadas de duas pessoas do Reino Unido que são designadas, pelos EUA, segundo o programa de sanções SDGT. As contas de titularidade de cada cliente estão bloqueadas desde sua designação, e permaneceram

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

bloqueadas durante 2017. As contas estão em atraso (£1.844,73 em débito somado) e atualmente estão sendo geridas pelo departamento de Cobranças e Recuperações (Collections & Recoveries Department) do Santander Reino Unido. Nenhuma receita ou lucro foi gerado pelo Santander Reino Unido nessas contas, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

- (c) Em 6 de setembro de 2017, o Santander Brasil recebeu uma ordem de pagamento no valor de €1.603, em favor de um recebedor brasileiro, vindo de uma pessoa jurídica com sede na Turquia. Com o recebimento de documentação comprobatória, o Santander Brasil tomou conhecimento do fato de que o pagador final era na verdade a Iran Water and Electrical Equipments Engineering Co., empresa com sede no Irã, controlada pelo governo iraniano. O Santander Brasil, então, declinou processar a transação. Quem pretendia receber os recursos obteve um mandado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, exigindo que o Santander Brasil processasse o pagamento. O Santander Brasil cumpriu o mandado judicial, e processou o pagamento. As receitas e lucros gerados pelo Santander Brasil nessa transação, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram irrisórias em relação ao total de lucros da Companhia.

O Grupo Santander também tem certas garantias de desempenho já existentes em benefício do Bank Sepah e do Bank Mellat (cartas de comprometimento de crédito para garantia das obrigações - nos termos de documentos de oferta ou nos termos de contratos de empreitada - de contratados que participaram de concorrências públicas no Irã) existentes anteriormente a 27 de abril de 2007.

Como um todo, todas as operações descritas acima resultaram em receitas brutas e lucros líquidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 insignificantes em relação às receitas e lucros globais da Companhia. O Grupo Santander tomou medidas significativas para se retirar do mercado iraniano, como fechamento de seu escritório de representação no Irã e encerramento de todas as atividades bancárias no país, inclusive relações com correspondentes, tomada de depósitos de entidades iranianas e emissão de cartas de crédito de exportação, com exceção das operações já existentes descritas acima. Por contrato, o Grupo Santander não tem permissão de cancelar estes acordos sem (i) pagar o valor garantido (no caso de garantias de desempenho), ou (ii) cancelar os valores pendentes a ele devidos (no caso dos créditos de exportação). Assim sendo, o Grupo Santander pretende continuar a prestar as garantias e deter estes ativos em conformidade com a política da empresa e as leis aplicáveis.

(ii) Reforma de Serviços Financeiros, incluindo mediante a Lei Dodd-Frank

O setor de serviços financeiros ainda se depara com a reforma regulatória financeira significativa nos Estados Unidos, resultante de legislação corrente, pendente e futura, incluindo a Lei Dodd-Frank ou alterações a ela, regulamentação (inclusive capital, alavancagem, custeio, liquidez e exigências fiscais), políticas (incluindo políticas fiscais e monetárias estabelecidas pelos bancos centrais e órgão de regulamentação financeira, e alterações de políticas de comércio global), e outras ações legais e regulatórias. Estas reformas afetaram significativamente e continuam a afetar as receitas, custos e estrutura organizacional da Companhia nos Estados Unidos bem como a abrangência das atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

permitidas da Companhia. Ainda, a Companhia monitora o ambiente político, fiscal e regulatório em transformação dos Estados Unidos e é possível haver alterações relevantes adicionais na maneira pela qual as grandes instituições financeiras são reguladas nos Estados Unidos.

De acordo com a Lei Dodd-Frank, a *Volcker Rule* proíbe “entidades bancárias” de conduzirem determinadas formas de negociação exclusiva ou de patrocinar, investir, ou celebrar determinadas transações relacionadas a crédito com fundos cobertos relacionados, em cada caso sujeito a determinadas exceções. A *Volcker Rule* entrou em vigor em julho de 2012 e em dezembro de 2013, os órgãos reguladores norte-americanos emitiram normas finais implementando a *Volcker Rule*. A lei e as normas finais também contêm exclusões e determinadas isenções para formação de mercado, *hedging*, subscrição, negociação com obrigações do governo e agências norte-americanos, bem como determinadas obrigações de governos estrangeiros, negociando exclusivamente fora dos Estados Unidos e também permitem que determinados direitos de propriedade em determinados tipos de fundos sejam mantidos. Entidades bancárias como a Companhia devem trazer suas atividades e investimentos em conformidade com os requisitos da *Volcker Rule* até o final do período acordado aplicável a cada requisito. Em geral, todas as entidades bancárias devem cumprir os requisitos da *Volcker Rule*, exceto disposições em relação a determinados fundos, e implementar um programa de conformidade até 21 de julho de 2015. Em dezembro de 2014, a Diretoria do Federal Reserve emitiu uma determinação prorrogando o período de conformidade geral da *Volcker Rule* até 21 de julho de 2016 para investimentos em e relacionamentos com fundos cobertos e determinados fundos estrangeiros que estavam em vigor até 31 de dezembro de 2013 (“fundos cobertos de legado”). Em julho de 2016, o Conselho do Federal Reserve concedeu prorrogação final de um ano do período de conformidade geral para até 21 de julho de 2017, para entidades bancárias colocarem em conformidade os direitos de propriedade em e relacionamentos com fundos cobertos de legado. A Companhia avaliou a *Volcker Rule* e concluiu que esta afetaria os negócios tomados nas atividades, com exceção de certas atividades de fundos cobertos existentes. Assim, adotou-se medidas para tornar estas atividades de fundos cobertos existentes antes de 21 de julho de 2017. Ademais, adotou-se processos para estabelecer, manter, obrigar, analisar e testar programa de observância de maneira razoavelmente destinada a lograr observância da *Volcker Rule*. Em 21 de julho de 2017, as cinco agências regulatórias encarregadas de implementar a *Volcker Rule* anunciaram a coordenação de análises do tratamento de determinados fundos estrangeiros que sejam fundos de investimento organizados e oferecidos fora dos Estados Unidos e que estejam excluídos da definição de fundo coberto conforme os regulamentos de implementação das agências. Também em 17 de julho, o Conselho do Federal Reserve publicou diretrizes para entidades bancárias buscando prorrogação para conformar determinados investimentos de “semeadura” em fundos cobertos aos requisitos da *Volcker Rule*. Nossas organizações bancárias não americanas, como a Companhia, são amplamente capazes de prosseguir com suas atividades fora dos Estados Unidos com base nas isenções de “exclusivamente fora dos EUA” conforme a *Volcker Rule* e suas regulamentações implementadoras. Essas isenções geralmente isentam a negociação proprietária, e o patrocínio ou investimento em fundos cobertos se, dentre outras restrições, as ações essenciais se derem fora dos Estados Unidos e se alguma transação não for com pessoas americanas.

A Lei Dodd-Frank também prevê que os órgãos reguladores com autoridade imponham maiores exigência de capital, alavancagem e liquidez e outros padrões de prudência, especificamente para

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

instituições financeiras que apresentam risco sistêmico significativo. Entretanto, na imposição de padrões mais elevados de capital, alavancagem, liquidez e outros padrões de prudência a bancos não norte-americanos tais como a Companhia, a Diretoria do Federal Reserve é instruída a considerar o princípio de tratamento nacional e igualdade de oportunidade competitiva e a extensão na qual o banco estrangeiro está sujeito aos padrões do país de origem comparáveis (apesar de que algumas das atividades da Companhia estarão sujeitas aos padrões norte-americanos).

De acordo com essa autoridade, em fevereiro de 2014, a Diretoria do Federal Reserve aprovou uma norma final para aumentar sua supervisão e regulamento das operações norte-americanas de FBOs tais como a Companhia. De acordo com a norma da Diretoria do Federal Reserve, FBOs com \$50 bilhões ou mais em ativos norte-americanos mantidos fora de suas filiais e agências norte-americanas ("Grandes FBOs"), serão obrigadas a criar uma controladora intermediária norte-americana de alto nível capitalizada separadamente ("IHC") que manterá substancialmente todas as subsidiárias bancárias e não bancárias norte-americanas da FBO. IHC são sujeitas a padrões norte-americanos com base em risco e alavancagem, capital, liquidez, administração de risco, teste de desempenho e outros padrões de prudência aumentados em uma base consolidada. As filiais e agências norte-americanas de uma Grande FBO não são obrigadas a ser mantidas sob uma IHC, mas essas filiais e agências continuam sujeitas a exigências de liquidez, e, se as exigências de teste de desempenho não forem cumpridas, determinadas exigências de manutenção de ativos. Em conformidade com a norma final, a Companhia designou ao Santander Holdings USA e à IHC norte-americana e transferiu substancialmente a totalidade das subsidiárias bancárias e não bancárias norte-americanas ao Santander Holdings USA com vigência naquela data. Desde então, a Santander Holdings USA está sujeita às normas prudenciais aprimoradas nos termos da norma final do Conselho do Federal Reserve. A observância por sua parte das exigências de índice de alavancagem norte-americanas aplicáveis foi adiada para 1º de janeiro de 2018. O Conselho do Federal Reserve declarou que emitirá, em data posterior, as normas finais de efetivação de certas outras normas prudenciais aprimoradas nos termos da Lei Dodd-Frank com relação a *holdings* bancárias de grande porte e FBOs de Grande Porte, inclusive estrutura de remediação antecipada. Como parte da implementação de padrões de prudência aperfeiçoados de acordo com a Lei Dodd-Frank, o Conselho do Federal Reserve propôs em 04 de março de 2016 uma norma implementando limites de crédito de contraparte única para instituições bancárias holding de grande porte e Grandes FBOs a respeito de suas operações norte-americanas combinadas. A norma proposta seria aplicável tanto à Santander Holdings USA quanto às operações norte-americanas combinadas da Companhia com diferentes níveis de rigor. A exposição de crédito do Santander Holdings USA a qualquer contraparte única seria limitada a 25% de sua base de capital elegível, enquanto as exposições de crédito da Companhia a respeito de suas operações norte-americanas combinadas seriam limitadas a 25% de seu capital Nível 1 para a maioria das contrapartes ou 15% do capital Nível 1 para contrapartes que são Bancos Globais de importância sistêmica e algumas outras instituições financeiras de grande porte. A norma proposta também exigiria que o Santander Holdings USA e a Companhia agreguem a exposição entre contrapartes que são economicamente interdependentes ou na presença de determinados relacionamentos de controle.

O Congresso também está analisando um projeto de lei que aumentaria o limite do total de ativos consolidados para normas prudentes melhoradas de \$50 bilhões para \$250 bilhões. As holdings bancárias

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

com ativos consolidados entre \$100 bilhões e \$250 bilhões ficariam isentas das normas prudentes melhoradas a menos que o Conselho do Federal Reserve determinasse a aplicação de algumas ou de todas estas normas a algumas ou a todas as holdings bancárias ou sujeitasse essas holdings bancárias a versões menos rigorosas destas normas. O Senado Americano recentemente aprovou uma versão do projeto de lei, o qual, da forma como atualmente redigido, esclarece que o projeto de lei não afetaria a aplicação das normas prudentes melhoradas a uma FBO com \$100 bilhões ou mais no total global de ativos consolidados como a Companhia nem limitaria a autoridade do Federal Reserve para implementar normas prudentes melhoradas quanto a exigir o estabelecimento de uma IHC de acordo ou adaptar a regulamentação de uma FBO com \$100 bilhões ou mais no total global de ativos consolidados como a Companhia. É cedo demais para dizer se este projeto de lei se tornará uma lei e como afetará o limite das normas prudentes melhoradas aplicáveis às IHCs.

Os reguladores dos Estados Unidos também serão capazes de restringir o porte e o crescimento de sociedades financeiras não bancárias sistemicamente significativas. Além disso, uma holding bancária ficará sujeita a um limite de linha de grande porte interconectada e será necessário aplicar limites claros da razão dívida-patrimônio às sociedades financeiras que o Conselho de Supervisão de Estabilidade Financeira norte-americano determine impor uma grave ameaça à estabilidade financeira.

Além disso, a Lei Dodd-Frank prevê uma ampla estrutura para o regulamento de derivativos OTC, inclusive remuneração obrigatória, negociação de câmbio e divulgação de transação de determinados derivativos OTC. As entidades que são distribuidoras de *swap*, distribuidoras de *swap* com base em títulos, principais participantes de *swap* ou principais participantes de *swap* com base em títulos são obrigadas a registrar na CFTC ou na SEC, ou ambas e estão ou estarão sujeitas a novas exigências de capital, margem, condução de negócios, escrituração, compensação, execução, reporte e outras exigências. Em outubro de 2015, as agências regulatórias bancárias federais norte-americanas adotaram normas finais referentes a *swaps* não compensados que impuseram exigências de margem de variação e introduziram gradualmente exigências de margem iniciais a partir de 1º de setembro de 2016 até 1º de setembro de 2020^a depender do nível de atividade de derivativos especificada do negociante de *swap* e da contraparte pertinente. As normas finais das agências regulatórias bancárias federais norte-americanas em geral se aplicam a operações entre afiliadas. Além disso, a SEC no futuro adotará regulamentos estabelecendo exigências de margem referentes a *swaps* não compensados baseados em valores mobiliários. A Companhia e a Abbey National Treasury Services plc se tornaram provisoriamente registrados como distribuidores de *swap* na CFTC em 8 de julho de 2013 e 4 de novembro de 2013, respectivamente. Além disso, a Companhia pode registrar mais uma subsidiária como distribuidora de *swap* na CFTC. Na qualidade de negociantes de *swap* regulados de forma prudencial, a Companhia e a Abbey National Treasury Services plc estão sujeitas às normas de margem e capital dos órgãos regulatórios prudenciais. Atualmente, a Companhia não prevê registrar nenhuma entidade na SEC como negociante de *swap* baseado em valores mobiliários.

Em maio de 2016, o Conselho do Federal Reserve propôs norma que imporia exigências contratuais a certos "contratos financeiros qualificados" ("QFCs cobertos") dos quais certas entidades cobertas, inclusive as operações norte-americanas da Companhia, são partes. O OCC e FDIC subseqüentemente liberariam propostas de normas essencialmente idênticas. Segundo as propostas, os QFCs cobertos devem

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

expressamente estabelecer que as restrições a transferência e direitos referentes a inadimplemento contra entidade coberta são limitadas na mesma medida estabelecida nos termos da Lei Federal de Seguro de Depósito e do Título II da Lei Dodd-Frank e respectiva regulamentação. Além disso, os QFCs cobertos não podem permitir o exercício de direitos referentes a inadimplemento cruzado contra entidade coberta com base na entrada de afiliada em processos de insolvência, resolução ou processos semelhantes. Caso adotadas na forma proposta, as exigências entrariam em vigor no início do primeiro trimestre calendário iniciado pelo menos um ano a contar da emissão das normas finais, a avaliar o potencial impacto das propostas, que estão sujeitas a comentário público e procedimentos de elaboração de normas adicionais.

A Lei Dodd-Frank removeu, com vigência em julho de 2011, uma proibição antiga sobre o pagamento de juros sobre depósitos à vista por subsidiárias bancárias da Companhia seguradas pela FDIC e a filial de Nova York. A Lei Dodd-Frank também exige que os limites de empréstimo aplicáveis à Companhia, Santander Puerto Rico e a filial de Nova York considerem a exposição de crédito originada de transações de derivativos e que os aplicáveis à Companhia e à filial de Nova York também considerem transações de tomada e concessão de empréstimo de títulos e contratos de recompra e recompra reversa com contrapartes. O OCC emitiu uma norma final implementando as disposições da Lei Dodd-Frank em relação a limites de empréstimo. Além disso, de acordo com as disposições sobre o denominado *swap "push-out"* da Lei Dodd-Frank, determinadas atividades de derivativos de bancos segurados pela FDIC e escritórios de filiais norte-americanas de bancos estrangeiros (inclusive a filial de Nova York) são restritas ou proibidas com vigência em julho de 2015. Em dezembro de 2014, os Estados Unidos promulgaram uma alteração à disposição de *swap "push-out"* da Lei Dodd-Frank que estreita significativamente o âmbito de derivativos sujeitos a restrições ou proibições, efetivamente limitando a disposição sobre determinados derivativos com base em títulos lastreados em ativos.

Além disso, o Título I da Lei de Dodd-Frank e as regulamentações de implantação emitidas pelo Conselho da Reserva Federal e a FDIC demandam que cada holding bancária com ativos iguais ou superiores a \$50 bilhões, inclusive a Companhia, prepare e apresente anualmente ao Conselho da Reserva Federal e à FDIC um plano para a dissolução ordenada das subsidiárias e operações do Grupo Santander domiciliadas nos Estados Unidos na hipótese de futuro estresse ou falha financeira significativa. Ademais, cada instituição depositária segurada ("IDI") com ativos de \$50 bilhões ou mais, tal como a Companhia, deve apresentar um plano de resolução da IDI separado anualmente à FDIC. Os planos do Título I e da IDI devem incluir informações sobre a estratégia de resolução, contrapartes e interdependências principais, entre outros, e exigem esforço, tempo e custo para elaboração substancial. A Companhia apresenta seus planos de resolução norte-americanos anuais mais recentes em dezembro de 2015. O plano de resolução do Título I está sujeito a exame pelo Conselho da Reserva Federal e pela FDIC e o plano da IDI somente está sujeito a revisão pela FDIC. Se o Conselho da Reserva Federal e a FDIC concordarem em conjunto que um plano do Título I de uma holding bancária não é confiável, e se a sociedade não corrigir quaisquer erros de maneira oportuna, o Conselho da Reserva Federal e a FDCI podem impor exigências de aumento de capital ou liquidez, restrições sobre o crescimento, atividades ou operações, ou exigências para desinvestir certos ativos ou operações.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

As regulamentações que a FDIC ou CFPB venham a adotar poderiam interferir na natureza das atividades que um banco, como a Companhia e o Santander Puerto Rico, pode conduzir, e podem impor restrições e limitações à conduta dessas atividades.

A Lei de Dodd-Frank também concede à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos autoridade legisladora discricionária para impor um novo padrão de confiança a corretores, negociantes e assessores de investimento, e expande a jurisdição extraterritorial dos juízos dos Estados Unidos em ações impetradas pela Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ou pelos Estados Unidos a respeito de violações dos dispositivos antifraude da Lei de Valores Mobiliários de 1933, Lei de Valores Mobiliários de 1934 e a Lei dos Consultores de Investimento de 1940.

(iii) Autoridades reguladoras

A Companhia é uma *holding* financeira e uma holding bancária nos termos da Lei de Holding Bancária dos Estados Unidos de 1956, conforme suas emendas (Lei de Holding Bancária), em virtude de deter o controle do Santander Bank, Santander Holdings USA e Santander BanCorp. Como consequência, a Companhia e suas operações nos Estados Unidos estão sujeitas à regulamentação, supervisão e exame pelo sistema do Federal Reserve, incluindo tanto o Conselho do Federal Reserve quanto os Federal Reserve Banks, tais como o Federal Reserve Bank de Nova York ("FRB New York") e o Federal Reserve Bank de Boston.

Algumas das subsidiárias, filiais e as filiais das subsidiárias da Companhia estão sujeitas a regulamento e supervisão nos Estados Unidos. O Banco Santander Puerto Rico é um banco constituído em Puerto Rico, e seus depósitos são garantidos pelo FDIC. Desse modo, Santander Puerto Rico está sujeito à regulamentação, supervisão e exame pelo Puerto Rico Office of Financial Institutions e pelo FDIC. O Santander Bank é um banco doméstico constituído nos termos das leis de Puerto Rico, e seus depósitos também são garantidos pelo FDIC. O Santander Bank está sujeito à regulamentação, supervisão e exame pelo OCC e FDIC. A agência de Nova York é supervisionada pelo Federal Reserve Bank of New York e pelo New York State Department of Financial Services, no entanto seus depósitos não são garantidos (ou elegíveis para garantia) pelo FDIC. A agência do Santander UK em Connecticut é supervisionada pelo Federal Reserve Bank of New York e pelo New York State Connecticut Department of Banking. O Banco Santander International é supervisionado pelo Federal Reserve Bank of Atlanta. O Santander Consumer USA é regulado e supervisionado pelo Banco da Reserva Federal de Boston e vários reguladores estatais.

(iv) Restrições às atividades

Como descrito abaixo, regulamentações e leis bancárias federais e estaduais impõem certos requisitos e restringem a capacidade de participar da Companhia, diretamente ou indiretamente através de subsidiárias, em atividades nos Estados Unidos.

Na qualidade de controladora financeira e holding bancária de acordo com a Lei de *Bank Holding Company Act*, a Companhia está sujeita a regulamento e supervisão pelo Conselho do Federal Reserve. Na

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

qualidade de controladora financeira, o âmbito das atividades e investimentos da Companhia autorizados nos Estados Unidos é maior do que o autorizado para sociedades holding bancárias que não são também sociedades holding financeiras, apesar de nunca estarem sujeitas a determinadas limitações e restrições. As atividades e investimentos norte-americanos da Companhia são limitados àqueles que são financeiros por natureza ou inerentes ou complementares a uma atividade financeira, conforme determinado pelo Conselho do Federal Reserve. Para manter seu status de controladora financeira, a Companhia e todas as suas subsidiárias devem ser "bem capitalizadas" e "bem administradas" conforme determinado pelo Conselho do Federal Reserve. Se, a qualquer momento, a Companhia deixar de cumprir essas exigências de capital e administração, o Conselho do Federal Reserve poderá impor limitações ou condições sobre a condução de suas atividades e não a Companhia poderá iniciar nos Estados Unidos quaisquer novas atividades de outro modo permitidas para sociedades holding financeiras ou adquirir quaisquer ações em qualquer sociedade norte-americana de acordo com o Artigo 4(k) da *Bank Holding Company Act*, sujeito a determinadas exceções reduzidas, sem a aprovação prévia do Conselho do Federal Reserve.

Adicionalmente, a Companhia é obrigada a obter a aprovação prévia do Conselho do Federal Reserve antes de adquirir, direta ou indiretamente, a propriedade ou o controle de mais de 5% de qualquer classe de ações com direito a voto de um banco norte-americano ou outras instituições de depósito ou instituições holding bancária de depósito. Nos termos da Lei de Holding Bancária e das regulamentações do Conselho do Federal Reserve, as operações bancárias da Companhia nos Estados Unidos (inclusive a agência de Nova York da Companhia e Santander Puerto Rico) também sofrem restrições relativas à realização de certos acordos condicionados envolvendo produtos e serviços. A Companhia também é obrigada a atuar como uma fonte de solidez financeira para suas subsidiárias bancárias norte-americanas.

O Santander Puerto Rico e o Santander Bank estão sujeitos a exigências e restrições no âmbito da lei federal e estadual, inclusive exigências para manter reservas contra depósitos, restrições quanto a tipos e montantes de empréstimos permitidos e os juros passíveis de cobrança, e limitações quanto aos tipos de investimentos permitidos e os tipos de serviços que podem ser oferecidos. Diversas leis e regulamentações consumeristas também afetam as operações destas subsidiárias.

De acordo com as leis bancárias federais dos Estados Unidos, bancos constituídos nos termos das leis nacionais (tais como Santander Puerto Rico) e filiais e agências de bancos estrangeiros licenciadas pelo governo (tais como a agência de Nova York da Companhia) estão impedidas, como aspecto geral, de participar como afiançada em qualquer tipo de atividade desautorizada a suas contrapartes constituídas ou licenciadas nos termos das leis nacionais, a menos que (i) no caso de bancos constituídos nos termos das leis nacionais (como o Santander Puerto Rico), o FDIC determine que a atividade adicional não representa risco significativo ao Fundo de Depósito de Seguro Bancário do FDIC e seja consistente com práticas bancárias razoáveis, e (ii) no caso de filiais e agências constituídas ou licenciadas nos termos das leis nacionais (como a agência de Nova York da Companhia), o Conselho do Federal Reserve determina que a atividade adicional seja consistente com práticas bancárias razoáveis. As leis bancárias federais dos Estados Unidos também sujeitam filiais e agências estatais aos limites de empréstimo para um único tomador, os quais são substancialmente similares aos limites de empréstimo aplicáveis aos bancos federais. Para as filiais nos Estados Unidos da Companhia, esses limites de empréstimo para um único

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

tomador estão baseados no capital mundial de todo o banco estrangeiro (por exemplo, a Companhia no caso da agência de Nova York).

Nos termos da Lei Bancária Internacional de 1978, conforme suas emendas, o Conselho do Federal Reserve pode extinguir as atividades de qualquer escritório norte-americano de um banco estrangeiro se determinar (i) que o banco estrangeiro não está sujeito à supervisão compreensiva consolidada em seu país de origem (a menos que o país de origem esteja alcançando progresso demonstrável na instituição desta supervisão), (ii) que haja motivo razoável para acreditar que o banco estrangeiro ou sua afiliada violaram a lei ou se envolveram em práticas bancárias inseguras ou incorretas nos Estados Unidos e, em consequência dessa violação ou prática, a continuidade da operação do escritório dos Estados Unidos seria inconsistente com o interesse público ou com os propósitos das leis bancárias federais ou, (iii) que, para um banco estrangeiro que apresente risco à estabilidade do sistema financeiro dos Estados Unidos, o país de origem do banco estrangeiro não adotou ou não alcançou progresso demonstrável com vistas à adoção de um sistema adequado de regulamentação financeira para mitigar este risco.

Existem várias restrições qualitativas e quantitativas em cuja medida a Companhia e suas subsidiárias não bancárias podem contrair empréstimo, ou senão obter crédito das subsidiárias bancárias norte-americanas da Companhia, ou participar de certas operações envolvendo essas subsidiárias. De maneira geral, tais operações devem ocorrer em termos que comumente seriam oferecidos a entidades não afiliadas e devem ser garantidas por montantes designados de garantia específica e estão sujeitos a limitações de volume. Estas restrições também se aplicam a certas operações da agência de Nova York da Companhia com algumas das afiliadas norte-americanas da Companhia. Em vigor desde julho de 2012, a Lei Dodd-Frank submete a estas limitações de volume e garantia a exposição de crédito proveniente das operações de derivativos, operações de tomada e concessão de empréstimos de valores mobiliários, e contratos de recompra/recompra reversa. O Conselho do Federal Reserve ainda não emitiu regulamentações para instituir as alterações efetuadas pela Lei Dodd-Frank.

O foco principal da política do governo dos Estados Unidos a respeito das instituições financeiras é prevenir lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e o cumprimento das sanções econômicas referentes a países ou atividades designadas. A falha de uma instituição em instituir políticas e procedimentos e controles para evitar, detectar e informar sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, em alguns casos, resultaria em graves consequências legais, financeiras e reputacionais à instituição.

7.8 - Políticas socioambientais

Em complemento ao disposto item 7.5, item b, deste Formulário de Referência, a Companhia considera que as questões socioambientais relativas às atividades de seus clientes são essenciais para a análise de risco e os processos de tomada de decisão em suas transações de financiamento. Desse modo, implantou uma série de procedimentos para identificar, analisar e avaliar o risco nas transações de crédito compatíveis com as melhores práticas internacionais, em particular os Princípios do Equador, aderidos pela Companhia em 2009.

A Companhia também delimitou políticas setoriais específicas definindo critérios sociais e ambientais para avaliar quando negociar com clientes que desenvolvem atividades em setores sensíveis, como de defesa, energia e soft commodities. Essas políticas foram atualizadas no final de 2015, após um minucioso processo de análise, no qual foram consideradas as práticas e normas de âmbito internacional.

Em 2016, a Companhia realizou esforços destinados à aplicação dos novos requisitos de tais políticas, por meio de comunicação e disseminação de novas informações, melhoria da coordenação entre as diferentes equipes da Companhia e melhoria de processos internos. Foi desenvolvida documentação de apoio para que as equipes responsáveis por negócios e riscos pudessem implementar melhor as políticas sociais e ambientais da Companhia. Ademais, foi ministrado um curso de treinamento por especialistas externos, desenvolvido especificamente para as áreas que participam da implementação de tais políticas em setores sensíveis como energia e soft commodities (relacionadas ao setor primário), além de outros setores como mineração e metalurgia e produtos químicos. O curso contou com a participação de um total de 440 pessoas de todas as regiões em que o Grupo Santander opera.

Em 2017 foi desenvolvida uma nova política setorial centrada no setor de mineração. E ainda para melhorar a gestão e os processos para cumprir todas as políticas setoriais, já existem grupos de trabalho de risco social, ambiental e reputacional em todos os países. A Companhia continuou também com campanhas de formação e conscientização de empregados. A última foi um vídeo tutorial em que era explicado o processo de adaptação das políticas setoriais, do qual participaram responsáveis da Companhia nesse âmbito.

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 7 do Formulário de Referência.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais que não estejam descritos neste Formulário de Referência.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas neste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

As informações acerca dos bens do ativo não circulante relevantes da Companhia encontram-se no item 9.1, itens a, b e c, deste Formulário de Referência. Além dos ativos discriminados nos referidos itens, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

Destaca-se que as atividades da Companhia, por sua natureza, não dependem nem são significativamente influenciadas pela existência de patentes e licenças. Na Espanha, a titularidade de marcas é adquirida por meio da Companhia. Após o registro, o titular passa a deter direito exclusivo de uso das marcas, patentes e desenhos na Espanha por um período de 10 anos a contar desde a data de apresentação da solicitação e poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos. As principais marcas utilizadas pela Companhia (inclusive as marcas "Santander" e "Banco Santander") são detidas pelo Grupo Santander.

Por fim, para fins do item 9.1, item c, deste Formulário de Referência, são apresentadas as instituições financeiras subsidiárias da Companhia, conforme informações apresentadas nas suas Demonstrações Financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Complexo Pinar del Rey, Mesena, 80	Espanha		Madrid	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.santander.com	Indeterminada		
Marcas	Banco Santander	10 anos	De acordo com a legislação espanhola, o direito sobre uma marca poderá ser perdido no caso de caducidade (por exemplo, por falta de uso ou falta de pagamento) ou no caso de nulidade (i) absoluta (por exemplo, por registro de má-fé) ou (ii) relativa (por exemplo, por existir um direito anterior preferencial).	A principal consequência da perda de utilização da marca é que a Companhia não mais teria a exclusividade de utilização de sua marca, especialmente no mesmo segmento bancário. Neste sentido, a Companhia poderia sofrer perdas financeiras. Adicionalmente, há o risco de a Companhia sofrer demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Santander	10 anos	De acordo com a legislação espanhola, o direito sobre uma marca poderá ser perdido no caso de caducidade (por exemplo, por falta de uso ou falta de pagamento) ou no caso de nulidade (i) absoluta (por exemplo, por registro de má-fé) ou (ii) relativa (por exemplo, por existir um direito anterior preferencial).	A principal consequência da perda de utilização da marca é que a Companhia não mais teria a exclusividade de utilização da sua marca, especialmente no mesmo segmento bancário. Neste sentido, a Companhia poderia sofrer perdas financeiras. Adicionalmente, há o risco de imagem e risco de fraude pela utilização da marca por terceiro de má-fé. Por fim, há o risco de a Companhia sofrer demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Abbey National Treasury Services Plc.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)				100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	15,300000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2017	17.362.000.000,00			
31/12/2016	-29,640000	0,000000	0,00					
31/12/2015	53,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Diversificação da área de atuação da Companhia.								
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	2053-2	Controlada	Brasil	SP	São Paulo		89,670000
Valor mercado								
31/12/2017	2,700000	0,000000	3.400.000.000,00	Valor contábil 31/12/2017	63.296.000.000,00			
31/12/2016	0,600000	0,000000	5.250.000.000,00					
31/12/2015	5,500000	0,000000	6.200.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Diversificação da área de atuação da Companhia.								
Banco Santander (Mexico), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	00.000.000/0000-00	-	Controlada	México				75,060000
Valor mercado								
31/12/2017	15,500000	0,000000	1.482.277.653,00	Valor contábil 31/12/2017	19.499.000.000,00			
31/12/2016	-33,600000	0,000000	3.314.231.980,00					
31/12/2015	36,300000	0,000000	1.361.017.609,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Banco Santander Chile	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Chile				67,120000
Valor mercado								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2017	19,500000	0,000000	1.591.395.021,00	Valor contábil	31/12/2017	17.441.000.000,00			
31/12/2016	-8,700000	0,000000	1.803.566.149,00						
31/12/2015	31,900000	0,000000	1.575.292.878,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Diversificação da área de atuação da Companhia.									
Banco Santander Totta	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Portugal				99,850000	
Valor mercado									
31/12/2017	43,800000	0,000000	1.198.003.990,00	Valor contábil	31/12/2017	13.985.000.000,00			
31/12/2016	-13,900000	0,000000	743.065.353,00						
31/12/2015	82,300000	0,000000	217.045.342,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Diversificação da área de atuação da Companhia.									
Banco Zachodni, WBK	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Polônia				69,340000	
Valor mercado									
31/12/2017	33,900000	0,000000	431.412.855,00	Valor contábil	31/12/2017	19.821.000.000,00			
31/12/2016	-21,800000	0,000000	1.216.566.539,00						
31/12/2015	46,700000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Diversificação da área de atuação da Companhia.									
Santander Bank, National Association	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos				100,000000	
Valor mercado									
31/12/2017	2,600000	0,000000	317.971.766,00	Valor contábil	31/12/2017	44.794.000.000,00			
31/12/2016	-17,300000	0,000000	0,00						
31/12/2015	50,800000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Diversificação da área de atuação da Companhia.									

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Santander Consumer Bank A.G.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Alemanha				100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	11,400000	0,000000	1.410.536.050,00	Valor contábil	31/12/2017	13.726.000.000,00		
31/12/2016	-20,800000	0,000000	2.030.874.910,00					
31/12/2015	52,300000	0,000000	1.993.921.878,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Diversificação da área de atuação da Companhia.								
Santander Consumer USA Inc.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos				68,120000
				Valor mercado				
31/12/2017	54,200000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	14.318.000.000,00		
31/12/2016	-22,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	3,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Diversificação da área de atuação da Companhia.								
Santander UK, Plc	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)				100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	12,700000	0,000000	2.233.523.200,00	Valor contábil	31/12/2017	63.431.000.000,00		
31/12/2016	-33,900000	0,000000	2.971.036.498,00					
31/12/2015	53,300000	0,000000	1.974.736.558,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 9 do Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia dizem respeito ao período encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo IASB.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são historicamente elaboradas usando a moeda euro ("Euro" ou "euro"). Para fins da divulgação de sua situação financeira e resultados operacionais no Brasil, bem como em cumprimento às normas da CVM, a Companhia elaborou demonstrações financeiras também em Reais, utilizada na preparação deste Formulário de Referência.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pela Administração da Companhia. As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção da Administração da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia e do Grupo Santander.

I. Ajustes cambiais nas demonstrações financeiras consolidadas em Reais:

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em Reais podem apresentar variações diversas daquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia em euros em decorrência da variação cambial entre o Euro e o Real. A fim de permitir o entendimento das reais mudanças nos negócios da Companhia de um período para outro, em determinados casos a Companhia apresentará os comentários à evolução de seus negócios entre um período e outro tanto em Reais quanto em euros, uma vez que a Administração da Companhia analisa seu negócio considerando principalmente os valores em Euro.

A discussão que segue da situação financeira e resultados operacionais da Companhia deve ser interpretada em conjunto com suas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas que as acompanham.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

(i) Resumos das condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia

A Companhia é um grupo financeiro cujo principal foco de negócios é o segmento de banco comercial e de varejo, incluindo gestão de ativos e seguros, bem como operações globais de atacado.

A Companhia é um banco e sua principal fonte de receita são os juros obtidos de suas operações de crédito, isto é, por meio do empréstimo de recursos de seus clientes e de mercados monetários a uma determinada taxa e posterior repasse desses mesmos recursos para outros clientes a taxas diferentes. A Companhia também obtém receitas de juros e dividendos gerados pelos seus investimentos em títulos de renda fixa, renda variável e participações societárias, além de ganhos na negociação desses títulos e derivativos, pela compra e venda destes instrumentos para se beneficiar de diferenças atuais e/ou esperadas entre os preços de compra e venda.

As comissões pela prestação de diferentes serviços bancários e financeiros, incluindo cartões de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

crédito e débito, venda de seguros, gerenciamento de contas, desconto de faturas, garantias e outros passivos contingentes, serviços de consultoria e custódia, etc., e da gestão de fundos mútuos e de pensão também são uma fonte de receita importante da Companhia.

A Companhia registra ainda, de tempos em tempos, receitas decorrentes de ganhos de capital resultantes da venda de participações societárias em empresas do Grupo Santander.

Cabe destacar as seguintes evoluções nos resultados da Companhia entre 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

- o lucro atribuído à Companhia em 2017 foi de R\$23.789 milhões, um aumento de 0,1% ou R\$22 milhões, dos R\$23.767 milhões em 2016. O lucro atribuído à Companhia em euros aumentou 6,7% ou €415 milhões, de €6.204 milhões em 2016 para €6.619 milhões em 2017. O lucro atribuído à Companhia em 2016 foi de R\$23.767 milhões, um aumento de 9,3% ou R\$2.021 milhões, dos R\$21.746 milhões em 2015. O lucro atribuído à Companhia em euros aumentou 4,0% ou €238 milhões, de €5.966 milhões em 2015 para €6.204 milhões em 2016;
- o volume total de ativos consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$5.738.072 milhões, com um aumento de 24,9% em 12 meses em relação ao total dos ativos em 31 de dezembro de 2016, que era de R\$4.593.857 milhões. Entretanto, o volume total de ativos consolidados da Companhia foi de €1.444.305 milhões, um aumento de 7,9% em 12 meses, em relação ao volume total de ativos em 31 de dezembro de 2016 de €1.339.125 milhões. O volume total de ativos consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$4.593.857 milhões, com uma redução de 20,5% em 12 meses em relação ao total dos ativos em 31 de dezembro de 2015, que era de R\$5.778.799 milhões. Entretanto, o volume total de ativos consolidados da Companhia foi de €1.339.125 milhões, uma redução de 0,1% em 12 meses, em relação ao volume total de ativos em 31 de dezembro de 2015 de €1.340.260 milhões;
- em 31 de dezembro de 2017, os créditos líquidos a clientes totalizaram R\$3.372.651 milhões, um aumento de R\$660.944 milhões, ou 24,4%, comparado a 31 de dezembro de 2016 (€848.915 milhões, aumento de 7,4%). Em 31 de dezembro de 2016, os créditos líquidos a clientes totalizaram R\$2.711.707 milhões, uma redução de R\$698.192 milhões, ou 20,5%, comparado a 31 de dezembro de 2015 (€790.470 milhões, estável em 0,0%);
- os depósitos totais de clientes do Grupo Santander em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$3.089.845 milhões, aumento de R\$718.986 ou 30,3% comparado a 31 de dezembro de 2016 (€777.730 milhões, um aumento de 12,5%). Os depósitos totais de clientes do Grupo Santander em 31 de dezembro de 2016 foram de R\$2.370.859 milhões, redução de R\$574.644 comparado a 31 de dezembro de 2015 (€691.111 milhões, um aumento de 1,2%);
- depósitos de clientes são a principal fonte de financiamento para o Grupo Santander e representavam 92% dos empréstimos líquidos em dezembro de 2017 (87% em dezembro de 2016 e 86% em dezembro de 2015). Neste contexto, a Companhia mantém uma confortável posição de liquidez, como se reflete nos indicadores básicos:
 - O indicador de empréstimos líquidos para depósitos de clientes foi de 109% em 31 de dezembro de 2017, comparado a 114% em 31 de dezembro de 2016 e a 116% em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- dezembro de 2015, dentro da zona de conforto do Grupo Santander (em torno a 120% ou menos);
- A proporção relacionada a depósitos de clientes mais financiamento a médio e longo prazo de crédito (combinando a liquidez para gestão de negócios com a capacidade de emitir e atrair recursos no atacado pelas unidades do Grupo Santander), atingiu 109% em dezembro de 2017 (114% em dezembro de 2016 e 116% em dezembro de 2015), mostrando a estrutura confortável de financiamento;
 - Finalmente o excedente da estrutura de financiamento do Grupo Santander (ou seja, o excesso na estrutura de financiamento –depósitos, médio e longo prazo e fundos de capital - nas necessidades de liquidez, fixada créditos ativos e recursos - estruturais) foi de R\$651 bilhões (€164 bilhões) no final de 2017. Este volume abrange 15% do passivo líquido do Grupo Santander. No final de 2016 o excesso na estrutura de financiamento foi de R\$515 bilhões (€150 bilhões), 14% do passivo líquido do Grupo Santander. No final de 2015 o excesso na estrutura de financiamento foi de R\$642 bilhões (€149 bilhões), 14% do passivo líquido do Grupo Santander;
 - O patrimônio líquido consolidado da Companhia totalizou, em 31 de dezembro de 2017, R\$424.429 milhões, com um aumento de 20,5% em comparação a 2016, que era de R\$352.303 milhões. Entretanto, o patrimônio líquido consolidado da Companhia totalizou, em 31 de dezembro de 2017, €106.833 milhões, com aumento de 4,0% em 12 meses em relação ao valor de €102.699 milhões no fim do exercício de 2016. O patrimônio líquido consolidado da Companhia totalizou, em 31 de dezembro de 2016, R\$352.303 milhões, com uma redução de 17,3% em comparação a 2015, que era de R\$425.804 milhões. Entretanto, o patrimônio líquido consolidado da Companhia totalizou, em 31 de dezembro de 2016, €102.699 milhões, com aumento de 4,0% em 12 meses em relação ao valor de €98.753 milhões no fim do exercício de 2015;
 - Em 2017 o índice CET1 (*common equity Tier 1 phased-in*) é de 12,26%, o índice de Capital Tier 1 é de 12,77%, enquanto o índice total é de 14,99%. Em termos *fully loaded*, o índice CET1 é de 10,84% e o índice total é de 14,48%;
 - Em 2016 o índice CET1 (*common equity Tier 1 phased-in*) é de 12,53%, igual ao índice de Capital Tier 1, enquanto o índice total é de 14,68%. Em termos *fully loaded*, o índice CET1 é de 10,55% e o índice total é de 13,87%; e
 - Em 2015 o índice CET1 (*common equity Tier 1 phased-in*) é de 12,55%, igual ao índice de Capital Tier 1, enquanto o índice total é de 14,4%. Em termos *fully loaded*, o índice CET1 é de 10,05% e o índice total é de 13,05%; e
- o índice de inadimplência em dezembro de 2017 era de 4,08% (3,93% em dezembro de 2016 e 4,36% em dezembro de 2015). O índice de cobertura era de 65% em dezembro de 2017 (74% e 73%, respectivamente em dezembro de 2016 e dezembro de 2015).

Estratégia da Companhia

A missão do Grupo Santander é contribuir para o progresso das pessoas e das empresas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para atingir esta missão, o Grupo Santander conta com os seguintes pontos fortes para continuar crescendo e ter êxito ao longo prazo:

1. O Grupo Santander possui **ESCALA** e potencial para crescer de maneira orgânica. A massa crítica proporciona eficiência, fontes de crescimento e novas oportunidades de negócio.
 - líder em participação de mercado em 5 dos principais mercados e é top 3 em 7 deles em termos de satisfação do cliente;
 - possui 133 milhões de clientes em mercados com uma população de 1 bilhão de pessoas; e
 - conta com 17 milhões de clientes vinculados e 25 milhões de clientes digitais, o que implica em um enorme potencial de crescimento orgânico através do aumento da fidelidade e da digitalização.

2. **CRESCIMENTO PREVISÍVEL** - diversificação em países e negócios que proporciona maiores lucros de maneira estável. O modelo de negócio único do Grupo Santander permite gerar melhores resultados com menor volatilidade e um maior crescimento.
 - a diversificação entre países e negócios torna possível maximizar os resultados ao longo do ciclo e é crucial para a evolução favorável do Grupo Santander;
 - geograficamente, o Grupo Santander tem uma distribuição equilibrada entre mercados maduros, que proporcionam estabilidade, e emergentes, que impulsionam o crescimento das receitas; e
 - por negócios, as receitas mostram uma distribuição adequada entre produtos para pessoas físicas, financiamento ao consumo, PMEs, empresas e outros produtos.

3. Foco na **INOVAÇÃO** para aumentar a fidelidade dos clientes e a excelência operacional. Nossa transformação digital está dando frutos: a Companhia não cresce somente em clientes digitais, mas também em transações e em vendas digitais.
 - a transformação do Grupo Santander tecnológica está contribuindo para aumentar o número de clientes vinculados e digitais;
 - devido à digitalização do negócio comercial do Grupo Santander, o Grupo Santander pode oferecer aos seus clientes produtos e serviços mais simples, personalizados e modernos, o que aumenta a sua satisfação e vinculação; e
 - a Companhia lançou muitas iniciativas na Companhia com foco em quatro grandes áreas: *blockchain*, dados, pagamentos e serviços.

A marca Santander é uma marca forte que conta com um grande reconhecimento tanto nos principais mercados do Grupo Santander como a nível global.

A visão da Companhia é ser o melhor banco comercial e de varejo conquistando a confiança e fidelidade dos funcionários da Companhia, clientes, acionistas da sociedade.

(ii) Panorama geral da economia dos países em que a Companhia atua que influenciam

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

suas condições financeiras e patrimoniais gerais

A economia mundial registrou, em 2017, um crescimento superior ao do ano anterior (3,7% vs 3,2%) em um ambiente de melhoria da confiança global diante de redução da incerteza política, particularmente na Europa, condições financeiras favoráveis e um maior dinamismo do comércio internacional. Tanto as economias avançadas como as emergentes participaram dessa revitalização.

O crescimento do PIB dos EUA aumentou de 1,5% em 2016 para 2,3% em 2017. O crescimento econômico foi retomado, enquanto o núcleo de inflação ficou em 1,5%. O desemprego caiu para 4,1%. O *Federal Reserve* elevou sua taxa-chave em 75 pontos base.

O crescimento do PIB do Reino Unido diminuiu em 2017 para 1,7% em comparação a 1,9% em 2016. Embora a economia tenha resistido à incerteza envolvendo o Brexit, apresentou uma certa desaceleração no crescimento. O país ostentou pleno emprego em 2017, e a inflação, em torno de 3%, excedeu a meta de 2%. O *Bank of England* aumentou sua taxa de juros oficial em 25 pontos base em novembro de 2017, marcando seu primeiro aumento em mais de 10 anos e revertendo seu movimento para taxas mais baixas em seguida ao referendo. A taxa de juros oficial em dezembro de 2017 era 0,5%.

O crescimento do PIB da área do euro aumentou de 1,8% em 2016 para 2,4% em 2017. A economia melhorou na maioria dos países, principalmente devido ao aumento da demanda interna e das exportações. A taxa de desemprego caiu para 8,8%, mas ainda é maior do que os níveis observados antes da crise. O ECB não fez alterações nas taxas de juros oficiais, uma vez que a inflação permaneceu em 1,5%.

O crescimento do PIB espanhol em 2017 diminuiu para 3,1% de 3,3% em 2016. O crescimento do PIB foi superior a 3% pelo terceiro ano consecutivo. Enquanto isso, os números de criação de emprego saudável reduziram o desemprego (16,6%). O crescimento é atualmente bem equilibrado, sem pressões inflacionárias.

O PIB português aumentou de 1,5% em 2016 para 2,6% em 2017. Esses notável crescimento em 2017 foi devido à demanda interna. Crescimento do emprego supera 3% e há redução acentuada do desemprego (8,5%). Inflação permaneceu moderada. A dívida do setor privado continuou a cair e o déficit público encerrou o ano em 1,5% de PIB.

O crescimento do PIB da Polônia foi 4,6% em 2017 comparado a 2,9% em 2016. O forte crescimento em 2017 foi devido ao consumo privado e ao setor externo. Desemprego em baixa estável (4,7%) e inflação em 2,5%. O Banco Central manteve sua taxa oficial inalterada em 1,5%.

O PIB global da América Latina caiu pelo segundo ano consecutivo, pois as tendências variaram grandemente nos diferentes países em termos do PIB, taxas de juros e mercados. Contudo, o Santander acredita que a mudança da política econômica na Argentina e Brasil e, em geral, o progresso rumo ao ajuste da inflação e da dívida externa permitirão à região estabelecer a base da recuperação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O crescimento do PIB no Brasil melhorou de -3,6% em 2016 para +1% em 2017. A economia registrou uma recuperação gradual ao longo de 2017, impulsionado pelo consumo e pelo investimento. A inflação permaneceu abaixo de 3%. O Banco Central continuou a cortar a taxa Selic para 7%.

O crescimento do PIB do México se desacelerou de 2,3% em 2016 para 2,1% em 2017 principalmente devido a uma demanda interna menor. A inflação subiu para 6,8% e o Banco Central aumentou a taxa oficial em 150 pontos base para 7,25%.

O crescimento do PIB do Chile diminuiu em 2017 para 1,5% a partir de 1,6% em 2016. A economia melhorou de meados de 2017 em diante. A inflação terminou o ano a 2,3%, abaixo da meta de 3%, e o Banco Central reduziu a taxa oficial em 100 pontos base para 2,5%.

Em 2017, o crescimento do PIB da Argentina melhorou de 2,2% em 2016 para +3,0% em 2017. A recuperação econômica se deveu principalmente ao maior investimento e consumo privado. A inflação se estabilizou em cerca de 2,0% mensalmente, e o Banco Central aumentou a taxa de juros oficial em 400 pontos base para 28,75% refletindo seu compromisso de assegurar a estabilidade dos preços.

Visão futura

O objetivo do Grupo Santander é ser o melhor banco para pessoas físicas e jurídicas, ganhando a confiança duradoura e fidelidade de empregados, clientes, acionistas e da sociedade. A Companhia Continuará com nossa transformação comercial, a afim de aumentar o retorno sobre o capital investido da Companhia.

A posição sólida do Grupo Santander nos 10 principais mercados coloca a Companhia em uma posição de obter vantagem das oportunidades que o atual ambiente econômico nos oferece. Em mercados maduros, a ênfase está em melhorar a lucratividade, adaptando os modelos de negócio ao aumento da satisfação do cliente e participação no mercado. Em mercados emergentes, a Companhia tentará utilizar condições de mercado benéficas para ganhar participação no mercado e melhorar ainda mais a eficiência operacional da Companhia.

Em 2018 a Companhia começou com os seguintes objetivos e prioridades de estratégicas:

- melhorar a qualidade de ganhos tendo como cenário de fundo uma forte pressão nas margens, especialmente em mercados desenvolvidos;
- ganhar participação no mercado de forma sustentável, já que nossas oportunidades de crescimento são em mercados onde a Companhia já atua;
- continuar com o plano de transformação comercial e digital sem afetar a razão custos/renda. Compensar o plano de investimentos com a aplicação de medidas de economia;
- melhorar os principais cálculos de risco. Gerir as provisões por perda de valor de empréstimos resultantes do aumento nos volumes previstos e do impacto de novas normas de contabilidade em reconhecimento de provisões (IFRS 9); e
- gerir assuntos de TLAC e custos financeiros mais altos para o excesso de liquidez.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 27 de julho de 2017 foi encerrada uma ampliação de capital no valor total efetivo (incluindo o valor nominal e o prêmio de emissão) de €7.072.428.813,25. Esta ampliação visou reforçar a estrutura de capital da Companhia para cobrir adequadamente a aquisição de 100% do capital do Banco Popular Español, S.A.

Perspectiva

As demonstrações futuras neste Formulário de Referência têm como base as crenças e expectativas atuais da administração da Companhia e estão sujeitas a riscos e incertezas significativas. Esses riscos e incertezas podem fazer com que os resultados reais do Grupo Santander apresentem diferenças relevantes para os projetados nessas demonstrações futuras.

A Companhia prevê um crescimento na economia mundial em 2018 de cerca de 3,9%, levemente acima dos 3,7% de 2017, e muito acima da média de 3-3,5% dos últimos anos.

A Companhia acredita que a consolidação da recuperação vista em 2017 sofrerá uma desaceleração tanto nas economias avançadas quanto nas emergentes.

Quanto a economias avançadas, espera-se mais uma vez que elas cresçam cerca de 2,3%, graças a determinados crescimentos na economia dos EUA, o que compensaria, talvez em algum grau, o crescimento na zona do euro, cujo crescimento está previsto ficar um pouco abaixo do crescimento registrado em 2017. Condições de financiamento - o pacote de estímulo fiscal dos EUA e a confiança da economia.

Quanto a economias emergentes, espera-se um crescimento de 4,9% em 2018, logo acima dos 4,7% registrados em 2017. Essas projeções são baseadas na melhor credibilidade das políticas econômicas, a recuperação dos preços de commodities, boas condições financeiras no cenário mundial, o controle de inflação e uma leve desaceleração no crescimento da China.

Na América Latina a Companhia espera que a recuperação iniciada em 2017 se consolide, uma vez que os países têm sólidos fundamentos para afrontar o período de incerteza que afeta os mercados.

Há previsão de que continuará a existir uma clara diferença nas políticas monetárias entre as economias avançadas, entre os Estados Unidos, onde o *Federal Reserve* poderá introduzir altas gradativas de uma nova taxa, ao mesmo tempo em que reduz o tamanho de seu balanço patrimonial; e a zona do euro, onde o ECB pode manter taxas de juros nos níveis de moeda atuais e continuar a aumentar (porém de forma mais lenta) seu balanço patrimonial. No Reino Unido, espera-se que o *Bank of England* aumente levemente a taxa base no segundo semestre do ano.

Há previsão de que as taxas a longo prazo subam gradativamente, uma vez que está estabilizado o aumento no crescimento e que a inflação sobe de forma moderada, embora aumentos substanciais não

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

sejam esperados, especialmente na Europa, dada a direção da política monetária. A Companhia espera que a queda da curva de taxas fique ainda mais acentuada.

A Companhia espera que os movimentos das taxas de juros também sejam irregulares em economias emergentes, embora, em geral, a tendência de queda seja vista nesses países recentemente, ela tende a chegar e terminar, podendo mesmo ser esperado ver uma nova alta. Na América Latina, em particular, com exceção da Argentina, a Companhia acredita ser possível que as taxas de juros permaneçam as mesmas ou mesmo que elas subam (no México, elas já subiram).

De qualquer forma, os níveis modestos de inflação, devido, em parte, a causas de uma natureza estrutural, sugeririam que qualquer aumento de taxa deverá ser moderado, dado o atual estágio do ciclo econômico.

O saldo de riscos a curto prazo está um tanto deslocado em vista de um aumento, porém com exceções: no lado positivo, maior confiança do consumidor e do setor de negócios, e condições financeiras favoráveis – e talvez um aumento inesperado na produtividade puderam ver previsões sendo revistas apontando uma recuperação; no lado negativo, a despeito das chances de um choque geopolítico ou econômico-político (em particular nos EUA e Europa) terem diminuído, se estivessem ponto de ocorrer, poderiam provocar uma revisão de queda, possivelmente muito mais pronunciada. Especialmente em uma época em que as avaliações de mercado são rígidas, a aversão a risco está em um nível mínimo e a volatilidade é surpreendentemente baixa.

Segue uma breve descrição das prioridades administrativas e das expectativas macroeconômicas das principais unidades em 2018:

Espanha. Está previsto para o PIB um crescimento de cerca de 2,7% em 2018, acima do nível previsto para a zona do euro como um todo, enquanto que a inflação está prevista para permanecer baixa (abaixo de 2%). Os empréstimos devem se recuperar gradualmente durante o ano. Nesse contexto, foram estabelecidas as seguintes prioridades:

- garantir a liderança da Companhia na Espanha com a aquisição do Banco Popular Español, S.A., combinando o melhor das duas entidades;
- fortalecer o limite de competitividade da Companhia como um banco de referência para as empresas de pequeno e médio porte, com produtos de alto valor agregado, ao mesmo tempo em que a Companhia mantém a liderança no mercado bancário atacadista e segmentos de empresas de grande porte;
- aumentar a fidelização de clientes, mantendo a estratégia 1|2|3 como uma alavanca para melhorar a relação com o cliente e sua satisfação de longo prazo; e
- manter retornos sustentáveis com um modelo baseado na gestão avançada de risco, planejamento e gestão de capital.

Nesse íterim, as prioridades para 2018 do Banco Popular Español, S.A., são as seguintes:

- progredir na conquista dos objetivos estabelecidos na data da aquisição;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- otimizar a estrutura da entidade, melhorando a razão custos/renda. A economia para cobrir custos será refletida progressivamente no demonstrativo de resultados do exercício, à medida em que o ano progride;
- continuar a analisar as melhores alternativas para joint ventures e negócios não estratégicos que permanecem no balanço patrimonial da Companhia, de forma que elas se adéquem ao modelo de negócios da Companhia; e
- aumentar a vinculação e satisfação do cliente, como parte do processo de transformação comercial que a Companhia está conduzindo em todas as unidades do Grupo Santander.

O negócio de Atividade Imobiliária Espanha continuará sua estratégia de alienar ativos, reduzindo, assim, sua exposição, principalmente em empréstimos.

Santander Consumer Finance. Alavancando sua posição no mercado consumidor europeu, essa área tenta aproveitar ao máximo seu potencial de crescimento. Suas prioridades são centradas em:

- manter sua posição líder no novo mercado de financiamento de autos e crescer com o uso de financiamento de autos usados, gerando valor agregado aos fabricantes;
- gerir contratos de marcas e o desenvolvimento de projetos digitais de forma proativa;
- acompanhar os parceiros da Companhia em seus planos de transformação, tanto para a digitalização de compra de veículos e processo de financiamento e em outros projetos estratégicos;
- reestruturar o negócio alemão com a mesma marca, com maior eficiência e serviços ao cliente melhores e mais abrangentes; e
- aumentar a digitalização através da colaboração com *fintechs* e contratos assinados com as principais revendedoras.

Polônia. A Companhia espera que o crescimento econômico permaneça forte em 2018, em cerca de 4%, apoiado por uma forte demanda de exportações e consumo doméstico. Os objetivos para este ano são:

- converter o Bank Zachodni WBK em um banco referência para clientes;
- crescer mais rápido do que a concorrência, com o apoio da digitalização;
- manter a posição como o banco de maior lucratividade do país; e
- realizar as operações necessárias para concluir a aquisição do Core Deutsche Bank Polska na data planejada para proceder com essa fusão.

Portugal. Está prevista uma desaceleração do PIB com início em 2018, de cerca de 1,8%. A previsão é de que a economia continue com um bom desempenho como resultado de um maior investimento e exportações, sendo que continuará o progresso feito no setor privado e público em desalavancagem.

O Santander se concentrará no seguinte:

- integrar o Banco Popular Español, S.A., e melhorar a relação custos/receita;
- fortalecer nossa posição como o maior banco privado de Portugal com um aumento adicional na participação de mercado;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- crescimento do crédito (principalmente entre empresas de pequeno e médio porte) e nos recursos de clientes (principalmente aqueles que são não contabilizados); e
- progredir ainda mais com nossa transformação digital e a simplificação de processos, aumentando a vinculação.

Reino Unido. Está prevista uma leve desaceleração da atividade econômica, com um aumento previsto de 1,4% do PIB. A incerteza relacionada com o progresso das negociações do Brexit no período de transição, e as relações comerciais futuras entre o Reino Unido e a UE irão impactar o crescimento, as taxas de câmbio, levando a um aumento da inflação. É esperado que o *Bank of England* aumente sua taxa base em 25 pontos base, para 0,75%, no encerramento do exercício, a fim de garantir que a inflação atinja a meta de 2%.

Em vista desse cenário, a Companhia vai continuar a buscar a excelência, priorizar as necessidades dos clientes da Companhia. Para isso, a Companhia formulou as seguintes linhas estratégicas:

- manter o foco na fidelização do cliente como um guia de crescimento;
- desenvolver nossas plataformas *Investment Hub* e Neo CRM, e melhorar nossas relações *cross-border* com clientes através de agentes comerciais internacionais; e
- priorizar a operação e excelência digital, a fim de oferecer aos clientes da Companhia a melhor experiência possível.

Brasil. Após a retomada de crescimento em 2017, superando uma das piores recessões das últimas décadas, é esperado que a economia brasileira continue com sua recuperação em 2018, com uma previsão de crescimento acima de 3%.

Com esse cenário de fundo, as prioridades do Banco Santander (Brasil) S.A. em 2018 são as seguintes:

- alcançar excelência em serviços, para que os clientes tenham a melhor experiência no Banco Santander (Brasil) S.A.;
- continuar a consolidar nossa liderança em produtos inovadores e serviços digitais;
- manter ganhos rentáveis de participação do mercado, com ofertas ajustadas a cada perfil de cliente; e
- continuar a direcionar o crescimento recorrente, com apoio do aumento na atividade comercial, maior eficiência operacional e melhorias na estratégia digital.

México. A Companhia espera uma estabilização do crescimento econômico em torno de 2,1% em 2018 (2,1% em 2017), a despeito das melhoras trimestrais graduais levadas pela exportação e consumo privado.

Nesse contexto, a Companhia deve continuar a fortalecer o negócio da Companhia a fim de consolidar nossa posição. Os principais aspectos da gestão em 2018 serão os seguintes:

- continuar com nossa transformação e inovação comerciais e fazer da Companhia o banco número um do México para os clientes da Companhia;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- implementar o novo modelo de distribuição com base na estratégico de micromercado, novo modelo comercial e novo *design* de agência;
- continuar a direcionar os modelos de digitalização, serviço remoto a clientes, experiência do cliente e melhores informações e análises;
- manter o foco na captação de depósitos de salários e fortalecer a oferta do Santander Plus; e
- manter a liderança em serviços para clientes pessoa jurídica, para continuar a consolidação da distribuição desse segmento para a renda da Companhia.

Chile. É esperado que a economia chilena se recupere em 2018, com previsão de crescimento com torno de 3%.

A estratégia da Companhia focará no seguinte:

- continuar a aprimorar a qualidade dos serviços ao cliente e da experiência do cliente;
- continuar com a reforma das agências para o modelo Work Café;
- direcionar o crescimento da Companhia entre clientes de renda média através do Santander Life;
- crescer mais do que os concorrentes da Companhia no setor de empréstimos e poupança, auxiliados por uma economia mais firme; e
- alcançar níveis mais altos de eficiência e produtividade, através da excelência na execução e aumento na digitalização.

Argentina. A previsão é de que a recuperação da economia argentina continue, com crescimento esperado de 3,5% em um ambiente de menor inflação e redução no déficit fiscal. O aumento da volatilidade dos mercados internacionais está afetando a Argentina de forma mais intensa, porém o apoio do FMI e o programa de reformas permitirão que seu impacto seja reduzido. A prioridade estratégica da Companhia terá como foco os seguintes itens:

- tornar rentável o negócio adquirido do Citibank;
- continuar com o plano de transformação em banco digital, com aprimoramento da eficiência, fidelização de clientes e satisfação de clientes;
- crescer no setor de empréstimos a clientes, hipotecas, linhas de crédito e comércio exterior, juntamente com o setor de negócios com o setor público; e
- crescer significativamente em termos de fundos de clientes, fundos de investimento e produtos.

Estados Unidos. É esperado que o PIB cresça pelo nono ano consecutivo, subindo para 2,5% dos 2,3% em 2017.

O foco da gestão da Companhia no país estará nos seguintes temas:

- Continuar a progredir em temas regulatórios no Santander EUA;
- Melhorar a fidelização de clientes e experiência de cliente, com um foco especial em produtos e conectividade global;
- Continuar com as iniciativas relacionadas com economias para cobrir custos, integração de serviços centrais e obtenção de sinergias nas entidades, para melhorar a eficiência e rentabilidade;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Continuar a otimizar o balanço patrimonial da Companhia, enquanto a Companhia aumentou de forma simultânea o volume e melhorou as margens; e
- Manter a liderança do SC EUA na área de financiamento de autos, garantindo um perfil adequado de retorno/riscos no setor não prime, e aumentando o número de originações *prime* através da Chrysler.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A Companhia, individualmente, e o Grupo Santander, de forma consolidada, mantêm seu capital regulatório em nível e composição que considera suficientes para conduzir as suas operações de acordo com padrões adequados de capitalização aplicáveis. As definições de capital utilizadas pelo Grupo Santander seguem, os princípios e diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Basileia sobre Supervisão Bancária (*Basel Committee on Banking Supervision*).

A Administração destaca que a Companhia, individualmente, e o Grupo Santander, de forma consolidada, alocam o seu capital às suas áreas de negócio e estabelece limites às suas operações, de acordo com extensos critérios de enquadramento de capital, balanço patrimonial e monitoramento e administração de riscos. Historicamente, a Companhia, individualmente, e o Grupo Santander, de forma consolidada, têm sido capazes de manter níveis adequados de capitalização. Diante disso, a administração acredita que o capital regulatório do Grupo Santander seja suficiente para atender as exigências atuais e realizar as estratégias comerciais planejadas pelo Grupo Santander.

(i) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Companhia totalizava R\$18.016 milhões dividido em 14.434.492.579 ações ordinárias com valor nominal de €0,50 cada, todas pertencentes à mesma classe e série. Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Companhia totalizava €7.217 milhões dividido em 14.434.492.579 ações ordinárias com valor nominal de €0,50 cada, todas pertencentes à mesma classe e série.

Mediante a aplicação do programa "Santander Dividendo Escolha", em 1º de novembro de 2016, a Companhia emitiu 147.848.122 ações (1,02% do capital social) dando origem ao aumento de capital de €73.924.061.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia totalizava R\$18.277 milhões dividido em 14.582.340.701 ações ordinárias com valor nominal de €0,50 cada, todas pertencentes à mesma classe e série. Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia totalizava €7.291 milhões dividido em 14.582.340.701 ações ordinárias com valor nominal de €0,50 cada, todas pertencentes à mesma classe e série.

Em 3 de julho de 2017, a Companhia anunciou que seu Comitê Executivo, atuando de acordo com a autorização concedida ao Conselho de Administração pela assembleia geral de acionistas realizada em 7 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

abril de 2017, concordou em aumentar o capital da Companhia em um montante nominal de €729.116.372,50 pela emissão de 1.458.232.745 novas ações ordinárias, da mesma classe e série das ações atualmente em circulação, e com direitos preferenciais de subscrição para os acionistas. Em 27 de julho de 2017, o aumento de capital foi encerrado com as novas ações emitidas a seu valor nominal de €0,50, mais um prêmio de emissão de €4,35 por ação, de modo que o valor total da emissão de novas ações foi de €4,85 por ação e o valor total efetivo do aumento de capital (incluindo o valor nominal e o prêmio de emissão) foi de €7.072.428.813,25. O aumento visou reforçar a estrutura de capital da Companhia para cobrir adequadamente a aquisição de 100% do capital do Banco Popular Español, S.A.

Mediante a aplicação do programa "Santander Dividendo Escolha", em 1º de novembro de 2017, a Companhia emitiu 95.580.136 ações (0,60% do capital) dando origem a um aumento de capital de €47.790.068.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia totalizava R\$ 21.195 milhões dividido em 16.136.153.582 ações ordinárias com valor nominal de €0,50 cada, todas pertencentes à mesma classe e série. Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia totalizava €8.068 milhões dividido em 16.136.153.582 ações ordinárias com valor nominal de €0,50 cada, todas pertencentes à mesma classe e série.

(ii) Capital Próprio e Participação dos Acionistas Não Controladores

O capital próprio da Companhia, líquido de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2017 era de R\$375.388 milhões, um aumento de R\$63.430 milhões ou 20,3% em relação a R\$311.958 milhões em 31 de dezembro de 2016. O capital próprio da Companhia, líquido de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2017 era de €94.489 milhões, um aumento de €3.551 milhões ou 3,9% em relação à €90.938 milhões em 31 de dezembro de 2016, que inclui o impacto negativo das taxas de câmbio na avaliação de "Outro resultado global acumulado".

O capital próprio da Companhia, líquido de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2016 era de R\$311.958 milhões, uma redução de R\$67.655 milhões ou 17,8% em relação a R\$379.613 milhões em 31 de dezembro de 2015. O capital próprio da Companhia, líquido de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2016 era de €90.938 milhões, um aumento de €2.898 milhões ou 3,3% em relação à €88.040 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital de terceiros da Companhia era de R\$ 5.362.684 milhões, um aumento de R\$ 1.080.785 milhões ou 25,2% em relação a R\$4.281.899 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital de terceiros da Companhia era de R\$4.281.899 milhões, redução de R\$1.117.287 milhões ou 20,7% em relação a R\$5.399.186 milhões em 31 de dezembro de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iii) Capital Próprio e de Terceiros

A tabela abaixo mostra a divisão entre o patrimônio líquido dos acionistas controladores e capital de terceiros em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2017	% do total	2016	% do total	2015	% do total
<i>(em R\$ milhões)</i>						
Patrimônio líquido dos acionistas controladores	375.388	6,5	311.958	6,8	379.613	6,6
Capital de terceiros ¹	5.362.684	93,5	4.281.899	93,2	5.399.186	93,4
Total do passivo e patrimônio líquido	5.738.072	100,0	4.593.857	100,0	5.778.799	100,0

1. Passivo total excluindo o patrimônio líquido dos acionistas controladores

(iv) Capital regulatório - Basileia

Exigências de capital cada vez mais onerosas constituem um dos principais desafios regulatórios da Companhia. Exigências de capital crescentes podem afetar adversamente à rentabilidade da Companhia e criar risco regulatório associado à possibilidade de fracasso em manter os níveis de capital exigidos. Enquanto instituição financeira da Espanha, a Companhia está sujeita ao Regulamento sobre Exigências de Capital (Regulamento (UE) Nº 575/2013) ("CRR") e a Diretiva sobre Exigências de Capital (Diretiva 2013/36/UE) ("CRD IV"), utilizados pela UE para dar início à implantação das reformas de capital de Basileia III a partir de 1º de janeiro de 2014, com certas exigências em processo de implantação gradual até 1º de janeiro de 2019. Enquanto a CRD IV requeria a transposição nacional, o CRR aplicava-se diretamente em todos os estados-membros da UE. Esse regulamento é complementado por diversas normas e diretrizes técnicas vinculantes expedidas pela Autoridade Bancária Europeia ("EBA"), de aplicação direta em todos os estados-membros da UE, também sem necessidade de medidas de implantação nacional. A implantação da CRD IV na legislação espanhola ocorreu por meio do Decreto Real 14/2013 e da Lei 10/2014, Real Decreto-Lei 84/2015, Circular 2/2014 do Banco de España e Circular 2/2016 do Banco de España. As instituições de crédito, como é no caso da Companhia, são obrigadas a manter, de forma autônoma e consolidada, um valor mínimo de patrimônio de referência equivalente a 8% dos ativos ponderados pelo risco (dos quais pelo menos 4,5% devem ser de Capital Principal ("CET1") e pelo menos 6% devem ser do Nível 1). Adicionalmente exigências mínimas de capital regulamentar, a CRD IV também introduziu exigências de reserva de capital que devem ser satisfeitas com capital CET1. CRD IV introduz 5 novos *buffers* de capital: (1) *buffer* de conservação de capital para perdas inesperadas, exigindo CET1 adicional de até 2,5% do total de ativos ponderados pelo risco; (2) *buffer* de capital anticíclico específico da instituição (consistindo na média ponderada das taxas de *buffer* de capital contra cíclico que se aplicam nas jurisdições em que as exposições de crédito pertinentes estão localizadas), que pode exigir capital adicional CET1 de 2,5% de ativos ponderados pelo risco total ou superior, de acordo com as exigências estipuladas pela autoridade competente; (3) *buffer* de G-SIIs exigindo CET1 adicional entre 1% e 3,5% dos ativos ponderados pelo risco; (4) outro *buffer* de instituições sistemicamente importantes, que pode chegar a 2% dos ativos ponderados pelo risco; e (5) *buffer* de risco sistêmico CET1 para evitar riscos sistêmicos ou macroprudenciais de pelo menos 1% dos ativos ponderados pelo risco (a ser estabelecidos pela autoridade

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

competente). Com início em 2016, e sujeitas ao período de implantação gradual aplicável, as entidades estão obrigadas a cumprir a exigência de adicional de capital principal combinado (de forma geral, a combinação do adicional de conservação de capital principal, do adicional contra cíclico de capital principal específico da instituição e do mais alto entre (dependendo da instituição) o adicional de importância sistêmica de capital principal, o adicional de capital principal G-SIIs e o adicional de capital principal de outras instituições financeiras sistemicamente importantes, em cada caso, conforme seja aplicável à instituição).

A Companhia será obrigada a manter um *buffer* de conservação de capital adicional CET1 de 2,5% dos ativos ponderados pelo risco e um *buffer* de instituições sistemicamente importantes de capital adicional CET1 de 1% de ativos ponderados pelo risco, em cada caso considerado em uma base totalmente carregada. Entretanto, na data deste relatório, devido à aplicação do período de introdução progressiva, a Companhia é obrigada a manter um *buffer* de conservação de capital adicional CET1 de 1,875% dos ativos ponderados pelo risco, um *buffer* G-SII de capital adicional CET1 de 0,75% dos ativos ponderados pelo risco e um *buffer* de capital contracíclico de capital adicional CET1 de 0,03% dos ativos ponderados pelo risco.

O Artigo 104 da CRD IV, segundo implantado pelo Artigo 68 da Lei 10/2014, e de forma similar o Artigo 16 do Regulamento do Conselho (UE) Nº 1024/2013, de 15 de outubro de 2013, conferindo atribuições específicas ao ECB no tocante a políticas relativas à supervisão prudencial de instituições de crédito ("Regulamento SSM"), também contemplam que além das exigências mínimas de capital do "Pilar 1" e qualquer adicional de capital), as autoridades supervisoras podem impor exigências adicionais de capital do Pilar 2 para cobrir outros riscos, inclusive aqueles não considerados como totalmente capturados pelas exigências mínimas de capital ao amparo da CRD IV ou para tratar de considerações macroprudenciais. Isso pode acarretar a imposição de exigências adicionais de capital para a Companhia de acordo com o arcabouço do Pilar 2. A eventual falha por parte da Companhia em manter suas proporções mínimas de patrimônio de referência do "Pilar 1" e quaisquer exigências adicionais de capital do Pilar 2 pode resultar em ações ou sanções administrativas (inclusive restrições sobre pagamentos discricionários), que por sua vez podem causar impacto adverso relevante sobre os resultados operacionais da Companhia.

O ECB esclareceu em suas "Perguntas frequentes sobre o teste de esforço de 2016 em nível da UE" (julho 2016) que o capital de uma instituição específica do Pilar 2 consistirá em duas partes: exigência do Pilar 2 e orientação do Pilar 2. As exigências do Pilar 2 são obrigatórias e as violações podem ter consequências legais diretas para os bancos, enquanto a orientação do Pilar 2 não é diretamente obrigatória e o não cumprimento das orientações do Pilar 2 não aciona automaticamente ações legais, embora o ECB espere que os bancos atendam às orientações do Pilar 2. Após esse esclarecimento, fica entendido que não se espera que a orientação do Pilar 2 acione a restrição automática da distribuição e cálculo do "Montante Máximo Passível de Distribuição".

O ECB é obrigado a realizar, pelo menos anualmente, avaliações no âmbito da CRD IV sobre as exigências adicionais de capital do Pilar 2 que possam ser impostas para cada instituição bancária europeia sujeita ao Mecanismo Único de Supervisão (o "SSM") e exigências correspondentes podem mudar a cada

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

exercício. Qualquer exigência adicional de capital que venha a ser imposta sobre a Companhia pelo ECB de acordo com essas avaliações poderá requerer que a Companhia detenha níveis de capital similares, ou superiores, aos exigidos de acordo com a aplicação plena da CRD IV. Não há garantias de que a Companhia conseguirá continuar a manter essas proporções de capital.

Além do exposto acima, a EBA publicou em 19 de dezembro de 2014 suas diretrizes definitivas para procedimentos e metodologias comuns em relação a seu processo de análise e avaliação para fins de supervisão ("SREP"). A publicação contava com diretrizes propostas pela EBA para uma abordagem comum em relação à apuração do valor e da composição das exigências adicionais de capital Pilar 2 implantadas em 1º de janeiro de 2016. Segundo as diretrizes, os supervisores nacionais devem estabelecer uma composição obrigatória para as exigências adicionais de capital Pilar 2 a fim de cobrir certos riscos especificados de pelo menos 56% do CET1 e pelo menos 75% do Nível 1. As diretrizes contemplam ainda que os supervisores nacionais não deveriam estipular exigências adicionais de capital em relação a riscos já cobertos pelas exigências de adicional de capital principal e/ou exigências adicionais macroprudenciais; e, conseqüentemente, a "exigência de adicional de capital principal combinado" acima não está incluída na exigência mínima de capital Pilar 1 nem na exigência adicional de capital Pilar 2. Portanto os *buffers* de capital seriam a primeira camada de capital a ser corroída de acordo com a ordem de empilhamento aplicável, conforme estipulado no "Parecer da EBA sobre a interação do Pilar 1, Pilar 2 e exigências de *buffer* combinadas e restrições às distribuições" publicada em 16 de dezembro de 2015. Nesse sentido, nos termos do Artigo 141 da CRD IV, os Estados Membros da UE devem exigir que uma instituição que não esteja em conformidade com a "exigência de adicional de capital principal combinado" ou as exigências de capital do "Pilar 2" descritas acima, sejam proibidas de realizar quaisquer "pagamentos discricionários" (definidos de forma geral pela CRD IV como pagamentos relativos ao CET1, remuneração variável e pagamentos sobre instrumentos de capital sobre o Capital Complementar), até que faça o cálculo de suas restrições aplicáveis e comunique-as ao regulador e, uma vez concluído, a instituição estará sujeita a "pagamentos discricionários" restringidos. As restrições serão proporcionais à extensão do descumprimento da "exigência de adicional de capital principal combinado" e calculadas como percentual dos lucros da instituição desde a última distribuição de lucros ou o último "pagamento discricionário". O resultado do cálculo será um "Valor Máximo Passível de Distribuição" em cada período relevante. A título de exemplo, a proporção é tal que no quartil inferior da "exigência de adicional de capital principal combinado", nenhuma "distribuição discricionária" poderá ser paga. Os Artigos 43 a 49 da Lei 10/2014 e o Capítulo II do Título II do Decreto Real 84/2015 implantam as disposições acima na Espanha. Em particular, o Artigo 48 da Lei 10/2014 e os Artigos 73 e 74 do Decreto Real 84/2014 tratam de restrições a distribuições.

Nesse tocante, a Companhia anunciou que havia recebido do ECB sua decisão acerca das exigências de implantação gradual do capital prudencial mínimo para 2018, após os resultados do SREP. A decisão do ECB exige implantação gradual da manutenção de uma proporção de CET1 de pelo menos 8,655% de forma consolidada. Nessa exigência de capital de 8,655% estão incluídos: a exigência mínima do Pilar 1 (4,5%); a exigência do Pilar 2 (1,5%); o adicional de conservação de capital principal (1,875%); a exigência resultante de sermos considerados como uma G-SII (0,75%) e o capital principal rotativo (0,03%). A decisão do ECB exige ainda que a Companhia mantenha uma proporção de CET1 implementado de pelo menos 7,85% individualmente. Nessa exigência de capital de 7,85% estão incluídos: a exigência

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

mínima do Pilar 1 (4,5%), a exigência do Pilar 2 (1,5%) e o adicional de conservação de capital principal (1,875%). Levando-se em consideração os níveis de capital consolidado e individual atuais da Companhia, essas exigências de capital não implicam as limitações sobre as distribuições na forma de dividendos, remuneração variável e pagamentos de cupons a detentores de instrumentos AT1.

Além do exposto acima, o CRR prevê ainda uma exigência para que as instituições calculem uma razão de alavancagem ("LR"), que deve ser comunicada a seus supervisores e divulgada publicamente a partir de 1º de janeiro de 2015. Mais precisamente, o Artigo 429 do CRR exige que as instituições calculem sua LR de acordo com a metodologia estipulada no artigo. Em janeiro de 2014, o Comitê de Basileia finalizou uma definição sobre a forma como a LR deve ser preparada e estabeleceu um parâmetro indicador (a saber, 3% do Nível 1). Essa LR de 3% do Nível 1 foi testada durante um período de monitoramento até o final de 2017, apesar de o Comitê de Basileia já ter proposto acerca do ajuste final de LR em 3% do Nível 1. Dessa forma, atualmente o CRR não conta com uma exigência para que as instituições tenham uma exigência de capital baseada na LR, embora os investidores em potencial devam observar a proposta da Comissão Europeia para alteração do CRR, que contém uma exigência vinculante de LR de 3% do Nível 1, que seria acrescida sobre nossas exigências dos fundos no artigo 92 da CRR, e que as instituições devem cumprir além de suas exigências com base no risco. No entanto, a implementação total da LR atualmente está sob consulta como parte das propostas. Ademais, o potencial de introdução de um adicional de LR para G-SIIs em algum momento no futuro também é observado nas propostas.

Em 09 de novembro de 2015, o Conselho de Estabilidade Financeira (o "FSB") publicou seus princípios e carta de intenções definitivos contendo uma norma internacional para intensificar a capacidade de absorção de perdas das G-SIIs, como é o caso da Companhia. A norma definitiva consiste em uma elaboração dos princípios sobre a capacidade de absorção de perdas e recapitalização de G-SIIs em resolução e uma carta de intenções apresentando uma proposta para a implantação dessas propostas na forma de uma norma acordada internacionalmente sobre a capacidade total de absorção de perdas ("TLAC") para G-SIIs. Uma vez implantados nas jurisdições relevantes, esses princípios e intenções formarão uma nova norma de TLAC mínima para G-SIIs, e no caso de G-SIIs com mais de um grupo de resolução, cada grupo de resolução compreendido na G-SII. O FSB empreenderá uma revisão da implantação técnica dos princípios TLAC e da carta de intenções até o final de 2019. Os princípios TLAC e a carta de intenções requerem uma exigência de TLAC mínima a ser apurada individualmente para cada G-SII, definida no maior valor entre (a) 16% dos ativos ponderados pelo risco em 1º de janeiro de 2019 e 18% em 1º de janeiro de 2022, e (b) 6% da medição da exposição da razão de alavancagem do Nível 1 de Basileia III em 1º de janeiro de 2019, e 6,75% em 1º de janeiro de 2022. Em conformidade com FSB TLAC, comparado ao capital principal além de TLAC.

Além disso, o Artigo 45 da Diretiva Europeia de Recuperação e Resolução para Bancos (Diretiva 2014/59/UE) ("BRRD") dispõe que os Estados-Membros deverão assegurar que as instituições estejam, sempre, em conformidade com a exigência mínima para fundos próprios e passivos elegíveis ("MREL"). O MREL deverá ser calculado como o valor dos fundos próprios e passivos elegíveis expressos em percentual do total dos passivos e dos fundos próprios da instituição. A EBA ficou encarregada de redigir as normas técnicas regulatórias a respeito dos critérios para apuração do MREL (a "MREL RTS"). Em 03 de julho de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2015, a EBA publicou a versão final das MREL RTS. Atendendo ao disposto no Artigo 45(2) da BRRD, a versão atual das MREL RTS está prevista em um Regulamento Delegado da Comissão (EU nº 2016/1450, adotado pela Comissão em 23 de maio de 2016 ("Regulamento Subestabelecido de MREL").

A exigência de MREL estava programada para entrar em vigor em janeiro de 2016. Entretanto, o artigo 8 do Regulamento Delegado de MREL autorizou as autoridades responsáveis por resoluções a determinar períodos de transição adequados a cada instituição.

A Comissão Europeia comprometeu-se a examinar as regras de MREL existentes visando fornecer total coerência com a norma TLAC, considerando as conclusões de um relatório que a EBA é obrigada a fornecer à Comissão Europeia de acordo com o artigo 45(19), da BRRD. Em 14 de dezembro de 2016, a EBA publicou seu relatório final sobre a implantação e projeto da estrutura de MREL, em que afirmava que, embora não houvesse necessidade de alterar os princípios fundamentais subjacentes do Regulamento Delegado da MREL, seriam necessárias determinadas alterações para melhorar a solidez técnica da estrutura da MREL e implantar o padrão da TLAC como um componente integral da estrutura de MREL. Em 20 de dezembro de 2017, o SRB publicou sua segunda declaração de política sobre MREL, que servirá como base para estabelecer metas de MREL obrigatórias.

Em 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia publicou, entre outras, uma proposta de uma Diretiva Europeia alterando CRR, a Diretiva CRD IV e a BRRD e a proposta de um Regulamento Europeu alterando o Regulamento (UE) Nº 806/2014 que foi aprovado em 15 de julho de 2014 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2015 (o "Regulamento SRM"). As propostas cobrem múltiplas áreas, incluindo a estrutura de Pilar 2, o índice de alavancagem, restrições obrigatórias às distribuições, permissão para reduzir os fundos próprios e passivos elegíveis, ferramentas macroprudenciais, uma nova categoria de dívida privilegiada "não preferencial" que só deve ser resgatada em instrumentos de classificação júnior, mas antes de outras responsabilidades preferenciais, alterações nas definições de instrumentos de Nível 2 e de Nível 1, a estrutura de MREL e a integração da norma TLAC na legislação da UE, como mencionado acima. As propostas abrangem também uma classificação nacional harmonizada de insolvência de instrumentos de dívida não garantidos, a fim de facilitar a emissão, por instituições de crédito, de dívida privilegiada "não preferencial". As propostas devem ser analisadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da UE e, portanto, estão sujeitas a alterações. O pacote final da nova legislação pode não incluir todos os elementos das propostas e elementos novos ou alterados podem ser introduzidos ao longo do processo legislativo. Até que todas as propostas estejam em sua forma final e sejam finalmente implantadas na legislação pertinente, é incerto como as propostas afetarão a Companhia ou os Detentores.

Uma dessas propostas tinha como principal objetivo a implantação da norma TLAC e a integração da exigência TLAC nas regras gerais MREL (as "Exigências TLAC/MREL"), evitando assim a duplicação resultante da aplicação de duas exigências paralelas. Conforme mencionado acima, embora a TLAC e o MREL almejem o mesmo objetivo regulatório, ainda assim, há diferenças entre eles na forma como são interpretados. A Comissão Europeia propõe integrar a norma TLAC nas regras MREL existentes e garantir que ambas as exigências sejam cumpridas com instrumentos bastante similares, com exceção da exigência de subordinação, que será específica para cada instituição e determinada pela autoridade de resolução. De

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

acordo com essas propostas, instituições como a Companhia continuariam a estar sujeitas a uma exigência MREL específica para a instituição, que pode superar a exigência da norma TLAC.

As propostas da Comissão Europeia requerem a introdução de ajustes limitados nas regras MREL existentes, garantindo a consistência técnica com a estrutura de eventuais exigências para G-SIIs. Em particular, são necessárias alterações técnicas nas regras existentes sobre MREL para harmonizá-las com a norma TLAC em relação a, entre outros, os denominadores utilizados para mensurar a capacidade de absorção de perdas, a interação com exigências de adicional de capital principal, a divulgação de riscos a investidores, e sua aplicação em relação a diferentes estratégias de resolução. A implantação das Exigências TLAC/MREL está prevista para ocorrer de forma gradual a partir de 1º de janeiro de 2019 (uma exigência de TLAC mínima de 16%) até 1º de janeiro de 2022 (uma exigência de TLAC mínima de 18%).

Adicionalmente, com relação à proposta da Comissão Europeia de criar uma nova classe de ativos de dívida privilegiada "não preferencial", em 27 de dezembro de 2017, a Diretiva 2017/2399 que altera a Diretiva 2014/59/UE a respeito da classificação de instrumentos de dívida não garantidos em hierarquia de insolvência foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia. Antes disso, o Decreto-Lei Real 11/2017, de 23 de junho, aprovando medidas urgentes sobre matérias financeiras ("RDL 11/2017") criou na Espanha a nova classe de ativos de dívida não preferencial.

Embora ainda perdue incerteza quanto ao formato definitivo das exigências TLAC, a Companhia pretende concentrar o plano de financiamento da Companhia em 2018 na emissão de instrumentos elegíveis à TLAC. Com base em nossa atual previsão financeira e em nossas expectativas para as exigências TLAC, segundo nossas estimativas, a Companhia emitirá um total de aproximadamente € 12-18 bilhões em dívida qualificada em 2018, dos quais €9-13 bilhões seriam emitidos pela empresa controladora e o restante emitido por nossas subsidiárias que provavelmente estarão sujeitas a exigências TLAC, pela Santander UK e Santander Holdings USA. Além disso, a Companhia estima para 2018 que nossas subsidiárias emitirão um total de aproximadamente € 12-20 bilhões em dívida preferencial.

Além disso, a abrangente reforma da contabilidade de instrumentos financeiros, IFRS 9, é aplicável ao Grupo Santander desde 1º de janeiro de 2018. IFRS 9 introduz, entre outras coisas, um novo modelo de perda de valor com base na perda esperada e não na perda incorrida. A Companhia espera que esta mudança aumente as provisões para perdas com empréstimos e diminua o patrimônio na data de transição e é provável que a volatilidade na rubrica de perda de crédito na demonstração do resultado também aumente, o que terá um efeito negativo no capital CET 1 do Grupo Santander. A Comissão Europeia propôs que o efeito inicial no capital, já que se refere a índices de adequação de capital, seja gradativamente introduzido durante um período de 5 anos entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2022.

Além disso, a meta geral dessas propostas seja bem compreendida hoje, é muito cedo para confirmar as alterações exatas que serão introduzidas e, conseqüentemente, o impacto preciso sobre a Companhia.

O não cumprimento por uma instituição das exigências mínimas TLAC/MREL aplicáveis está planejado

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

para ser tratado da mesma maneira que o não cumprimento das exigências mínimas de patrimônio de referência (a imposição das restrições ou proibições sobre pagamentos discricionários à Companhia), caso em que as autoridades de resolução devem assegurar sua intervenção para submeter a instituição à resolução com antecedência suficiente no caso de ser considerada em não conformidade ou provável inconformidade sem que haja uma perspectiva plausível de recuperação.

Ademais, o Comitê de Basileia está atualmente em processo de revisão e emissão de recomendações relativas a ponderações de ativos pelo risco, o que pode resultar em maior escrutínio regulatório sobre as ponderações de ativos pelo risco nas jurisdições que fazem parte do Comitê de Basileia.

Em 7 de dezembro de 2017, o GHOS publicou a finalização da agenda de reforma reguladora pós-crise de Basileia III. Esta revisão da estrutura reguladora abrange os riscos de crédito, operacionais e de ajuste da avaliação de crédito ("CVA"), introduz um limite para o consumo de capital por meio de métodos baseados em classificações internas ("IRB") e a revisão do cálculo do índice de alavancagem. As principais características da reforma são: (i) um método padrão revisado para risco de crédito, que melhorará a solidez e sensibilidade ao risco do método atual; (ii) modificações nos métodos IRB para risco de crédito, incluindo níveis de entrada para garantir um nível mínimo de conservadorismo nos parâmetros do modelo e limitações para seu uso em carteiras com baixos níveis de não cumprimento; (iii) a respeito do risco CVA, e com relação ao acima exposto, a remoção de qualquer método modelado internamente e a inclusão de um método padronizado e básico; (iv) com relação ao risco de operações, a revisão do método padrão, que substituirá os atuais métodos padrão e as abordagens de medição avançadas ("AMA"); (v) a introdução de um *buffer* de taxa de alavancagem para G-SIIs; e (vi) com relação ao consumo de capital, estabelece um limite mínimo sobre os resultados agregados (*output floor*), o que evita que os ativos ponderados pelo risco (RWA) dos bancos gerados pelos modelos internos sejam inferiores a 72,5% do RWA que são calculados com os métodos padrão da estrutura de Basileia III.

Os GHOS estenderam a implantação das exigências mínimas de capital revisadas para risco de mercado até janeiro de 2022, para coincidir com a implantação das revisões dos riscos de crédito, operacionais e de CVA.

Além do acima exposto, a Companhia deve cumprir também as exigências de índice de cobertura de liquidez ("LCR") estipuladas nos CRR. De acordo com o artigo 460.2 dos CRR, o LCR foi progressivamente introduzido a partir de 2015 gradativamente como a seguir: (a) 60% do LCR em 2015; (b) 70% em 1º de janeiro de 2016; (c) 80% em 1º de janeiro de 2017; e (d) 100% em 1º de janeiro de 2018. Em 31 de dezembro de 2017, o LCR da Companhia estava em 133%, superando confortavelmente a exigência reguladora.

I. Hipóteses de resgate

O Estatuto Social da Companhia não contém disposições relativas ao resgate de ações, exceto aquele previsto juntamente com as reduções de capital. Entretanto, de acordo com a lei espanhola, os direitos de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

resgate podem ser criados por assembleia geral, situação em que a assembleia estabelecerá os termos específicos dos direitos de resgate criados.

II. Fórmula de cálculo do valor de resgate:

Não há, pois não há hipóteses de resgate.

c. **Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:**

A administração entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientemente adequadas para os pagamentos de seus compromissos assumidos.

A gestão da capacidade de pagamento é efetuada através da análise de posições de fluxo de caixa, da liquidez estrutural e de simulações de perdas potenciais de recursos sob cenários de stress. É também elaborado um plano de exigências de captação que leva em consideração a melhor estruturação das fontes de captação para conseguir a diversificação necessária em termos de vencimentos, instrumentos e mercados além do estabelecimento de planos de contingência. Estes controles, agregados a manutenção de uma margem de liquidez mínima garantem recursos suficientes para honrar os depósitos de clientes e outras obrigações, conceder empréstimos e financiamentos a clientes, atender às necessidades próprias de capital de giro para investimento e fazer frente aos eventuais riscos relacionados às crises de liquidez.

A Companhia administra ativamente os riscos intrínsecos à atividade de banco comercial, tais como os riscos estruturais de taxas de juros, de liquidez e de taxas de câmbio. O objetivo da gestão financeira é tornar a receita de juros líquida de atividades comerciais mais estáveis e recorrentes, mantendo níveis adequados de liquidez e solvência. A gestão financeira analisa também o risco de taxa de juros estrutural derivado das divergências entre as datas de vencimento e revisão dos ativos e passivos em cada uma das moedas que a Companhia opera.

As principais unidades envolvidas são: o comitê de ativos e passivos corporativo do Grupo Santander, os comitês de ativos e passivos locais, a área de gestão financeira, que planeja a estratégia e administra sua implementação, e a área de riscos de mercado que realiza, de forma independente, as funções de monitoramento e controle no âmbito do apetite de risco definido pelo Grupo Santander.

(i) **Residuais termos dos ativos e passivos financeiros**

A tabela a seguir demonstra os residuais termos dos ativos e dos passivos financeiros de determinados itens do balanço consolidado com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2017:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017								
<i>(em R\$ milhões)</i>								
À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo:								
Caixa, saldos em Bancos centrais e outros depósitos à vista	440.972	-	-	-	-	-	-	440.972
Ativos financeiros disponíveis para venda -	1.295	9.801	6.539	45.676	89.180	44.353	313.599	510.443
Instrumentos de dívida	1.295	9.801	6.539	45.676	89.180	44.353	313.599	510.443
Empréstimos e recebíveis	226.455	233.154	211.430	384.136	474.925	448.088	1.609.392	3.587.580
Instrumentos de dívida	989	5.487	3.961	8.236	9.205	6.579	35.239	69.696
Empréstimos e adiantamentos	225.466	227.667	207.469	375.900	465.720	441.509	1.574.153	3.517.884
Bancos Centrais	-	15.685	5.745	19.114	-	-	63.857	104.401
Instituições de crédito	72.474	16.678	13.687	22.677	22.622	3.731	5.326	157.195
Clientes	152.992	195.304	188.037	334.109	443.098	437.778	1.504.970	3.256.288
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-	-	7.556	485	1.168	44.390	53.599
	668.722	242.955	217.969	437.368	564.590	493.609	1.967.381	4.592.594
Passivo								
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado:								
Depósitos	2.135.847	298.607	349.374	519.145	542.249	331.904	296.633	4.473.759
Bancos Centrais	2.095.701	235.692	264.862	399.903	322.476	157.800	32.909	3.509.343
Instituições de Crédito	1.788	8.005	2.706	10.786	170.787	89.649	-	283.721
Clientes	82.914	60.638	53.038	100.935	25.828	20.846	18.526	362.725
Instrumentos de dívida emitidos (*)	417	47.385	46.237	116.350	215.339	172.404	255.684	853.816
Outros passivos financeiros	39.729	15.530	38.275	2.892	4.434	1.700	8.040	110.600
	2.135.847	298.607	349.374	519.145	542.249	331.904	296.633	4.473.759
diferença ativo menos passivo	-1.467.125	-55.652	-131.405	-81.777	22.341	161.705	1.670.748	118.835

(*) Inclui notas promissórias, certificados de depósito e outras emissões de dívida a curto prazo.

A tabela a seguir demonstra os residuais termos dos ativos e passivos financeiros de determinados itens do balanço consolidado com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2017 em euros:

31 de dezembro de 2017								
<i>(em EUR Milhões)</i>								
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo:								
Caixa, saldos em Bancos Centrais e outros depósitos à vista	110.995	-	-	-	-	-	-	110.995
Ativos financeiros disponíveis para venda	326	2.467	1.646	11.497	22.447	11.164	78.934	128.481
Valores representativos de dívida	326	2.467	1.646	11.497	22.447	11.164	78.934	128.481
Empréstimos e recebíveis	57.000	58.686	53.218	96.689	119.541	112.786	405.093	903.013
Instrumentos de dívida	249	1.381	997	2.073	2.317	1.656	8.870	17.543
Empréstimos e adiantamentos	56.751	57.305	52.221	94.616	117.224	111.130	396.223	885.470
Bancos Centrais	-	3.948	1.446	4.811	-	-	16.073	26.278
Instituições de crédito	18.242	4.198	3.445	5.708	5.694	939	1.341	39.567
Clientes	38.509	49.159	47.330	84.097	111.530	110.191	378.809	819.625
Ativos Financeiros mantidos até o vencimento	-	-	-	1.902	122	294	11.173	13.491
	168.321	61.153	54.864	110.088	142.110	124.244	495.200	1.155.980
Passivo:								
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado:								
Depósitos	537.604	75.161	87.939	130.672	136.487	83.542	74.664	1.126.069
Bancos Centrais	527.499	59.325	66.667	100.658	81.169	39.719	8.283	883.320
Instituições de crédito	450	2.015	681	2.715	42.988	22.565	-	71.414
Depósitos de clientes	20.870	15.263	13.350	25.406	6.501	5.247	4.663	91.300
Títulos de dívida comercializáveis (*)	506.179	42.047	52.636	72.537	31.680	11.907	3.620	720.606
Outros passivos financeiros	105	11.927	11.638	29.286	54.202	43.395	64.357	214.910
	10.000	3.909	9.634	728	1.116	428	2.024	27.839
	537.604	75.161	87.939	130.672	136.487	83.542	74.664	1.126.069
Diferença menos passivo	-369.283	-14.008	-33.075	-20.584	5.623	40.702	420.536	29.911

(*) Inclui notas promissórias, certificados de depósito e outras emissões de dívida a curto prazo.

A tabela a seguir demonstra os residuais termos dos ativos e dos passivos financeiros de determinados itens do balanço consolidado com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2016:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016								
A vista	Até 1 mês	1 Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e Mais de 5 anos	Total	
(em R\$ milhões)								
Ativo:								
Caixa, saldos em Bancos Centrais e outros depósitos à vista	262.275	-	-	-	-	-	-	262.275
Ativos financeiros disponíveis para venda:	686	20.535	6.885	18.672	80.871	47.681	206.439	381.769
<i>Instrumentos de dívida</i>	686	20.535	6.885	18.672	80.871	47.681	206.439	381.769
Empréstimos e recebíveis:	180.143	166.105	194.595	293.380	388.974	321.836	1.336.599	2.881.632
<i>Instrumentos de dívida</i>	851	5.585	2.429	7.705	7.290	6.580	14.970	45.410
Empréstimos e adiantamentos	179.292	160.520	192.166	285.675	381.684	315.256	1.321.629	2.836.222
<i>Bancos Centrais</i>	-	3.228	39.447	3.832	-	79	49.375	95.961
<i>Instituições de crédito</i>	57.056	16.940	7.581	7.616	15.214	4.350	12.765	121.522
<i>Clientes</i>	122.236	140.352	145.138	274.227	366.470	310.827	1.259.489	2.618.739
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-	-	422	7118	1.173	40.921	49.634
	443.104	186.640	201.480	312.474	476.963	370.690	1.583.959	3.575.310
Passivo:								
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado:	1.646.897	327.898	230.812	431.467	396.536	238.306	310.350	3.582.266
<i>Depósitos</i>	1.617.460	272.540	146.082	295.043	239.364	118.369	26.884	2.715.742
<i>Bancos Centrais</i>	1.448	6.885	2.172	346	68.703	71.772	-	151.326
<i>Instituições de crédito</i>	57.114	56.113	36.374	79.975	46.449	19.074	12.836	307.935
<i>Clientes</i>	1.558.898	209.542	107.536	214.722	124.212	27.523	14.048	2.256.481
<i>Instrumentos de dívida emitidos(*)</i>	2202	44.120	48.799	135.385	150.891	118.421	275.744	775.562
<i>Outros passivos financeiros</i>	27.235	11.238	35.931	1.039	6.281	1.516	7.722	90.962
	1.646.897	327.898	230.812	431.467	396.536	238.306	310.350	3.582.266
Diferença ativo menos passivo	-1.203.793	-141.258	-29.332	-118.993	80.427	132.384	1.273.609	-6.956

(*) Inclui Notas promissórias, certificados de depósito e outras emissões de dívida a curto prazo.

A tabela a seguir demonstra os residuais termos dos ativos e passivos financeiros de determinados itens do balanço consolidado com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2016 em euros:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016								
A vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e Mais de 5 anos	Total	
(em EUR milhões)								
Ativo:								
Caixa, saldos em Bancos Centrais e outros depósitos à vista	76.454	-	-	-	-	-	-	76.454
Ativos financeiros disponíveis para venda:	200	5.986	2.007	5.442	23.574	13.900	60.178	111.287
<i>Instrumentos de dívida</i>	200	5.986	2.007	5.442	23.574	13.900	60.178	111.287
Empréstimos e recebíveis	52.512	48.420	56.725	85.521	113.387	93.816	389.623	840.004
<i>Instrumentos de dívida</i>	248	1.628	708	2.246	2.125	1.918	4.364	13.237
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	52.264	46.792	56.017	83.275	111.262	91.898	385.259	826.767
<i>Bancos Centrais</i>	-	941	11.499	1.117	-	23	14.393	27.973
<i>Instituições de crédito</i>	16.632	4.938	2.210	2.220	4.435	1.268	3.721	35.424
<i>Clientes</i>	35.632	40.913	42.308	79.938	106.827	90.607	367.145	763.370
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-	-	123	2.075	342	11.928	14.468
	129.166	54.406	58.732	91.086	139.036	108.058	461.729	1.042.213
Passivo:								
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado:	480.075	95.583	67.282	125.774	115.591	69.467	90.468	1.044.240
<i>Depósitos</i>	471.494	79.446	42.583	86.006	69.775	34.505	7.837	791.646
<i>Bancos Centrais</i>	422	2.007	633	101	20.027	20.922	-	44.112
<i>Instituições de crédito</i>	16.649	16.357	10.603	23.313	13.540	5.560	3.742	89.764
<i>Clientes</i>	454.423	61.082	31.347	62.592	36.208	8.023	4.095	657.770
<i>Instrumentos de dívida emitidos(*)</i>	642	12.861	14.225	39.465	43.985	34.520	80.380	226.078
<i>Outros passivos financeiros</i>	7.939	3.276	10.474	303	1.831	442	2.251	26.516
	480.075	95.583	67.282	125.774	115.591	69.467	90.468	1.044.240
Diferença ativo menos passivo	-350.909	-41.177	-8.550	-34.688	23.445	38.591	371.261	-2.027

(*) Inclui Notas promissórias, certificados de depósito e outras emissões de dívida a curto prazo.

A tabela a seguir demonstra os residuais termos dos ativos e dos passivos financeiros de determinados itens do balanço consolidado com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2015:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015								
À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e Mais de 5 anos	Total	
(em R\$ milhões)								
Caixa, saldos em Bancos Centrais e outros depósitos à vista	335.240	-	-	-	-	-	-	335.240

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativos financeiros disponíveis para venda:	742	18.402	10.301	51.305	80.706	79.926	263.893	505.275
<i>Instrumentos de dívida</i>	742	18.402	10.301	51.305	80.706	79.926	263.893	505.275
Empréstimos e recebíveis	120.167	248.638	214.948	355.650	479.988	441.786	1.744.077	3.605.254
<i>Instrumentos de dívida</i>	65	5.963	4.670	4.928	7.606	5.351	18.445	47.028
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	120.102	242.675	210.278	350.722	472.382	436.435	1.725.632	3.558.226
<i>Bancos Centrais</i>	-	27.185	21.589	9.141	203	16.535	99	74.752
<i>Instituições de crédito</i>	29.660	51.628	17.743	22.826	16.803	5.347	17.414	161.421
<i>Clientes</i>	90.442	163.862	170.946	318.755	455.376	414.553	1.708.119	3.322.053
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-	-	-	8.679	604	9.494	18.777
	456.149	267.040	225.249	406.955	569.373	522.316	2.017.464	4.464.546
Passivo:								
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado:	1.758.850	605.065	297.468	531.261	635.324	215.478	437.888	4.481.33
<i>Depósitos</i>	1.740.111	527.037	203.844	380.563	382.913	62.356	133.904	3.430.728
<i>Bancos Centrais</i>	6.812	16.704	10.124	-	133.964	-	-	167.604
<i>Instituições de crédito</i>	30.367	130.157	50.882	137.297	68.668	27.142	26.363	470.876
<i>Clientes</i>	1.702.932	380.176	142.838	243.266	180.281	35.214	107.541	2.792.248
<i>Instrumentos de dívida emitidos(*)</i>	578	56.664	64.244	147.904	249.561	150.901	290.739	960.591
<i>Outros passivos financeiros</i>	18.161	21.364	29.380	2.794	2.850	2.221	13.245	90.015
	1.758.850	605.065	297.468	531.261	635.324	215.478	437.888	4.481.334
Diferença ativo menos passivo	-1.302.701	-338.025	-72.219	-124.306	-65.951	306.838	1.579.576	-16.788

(*) Inclui Notas promissórias, certificados de depósito e outras emissões de dívida a curto prazo.

A tabela a seguir demonstra os residuais termos dos ativos e passivos financeiros de determinados itens do balanço consolidado com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2015 em euros:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015							
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	<i>(em EUR milhões)</i>							
Ativo:								
Caixa, saldos em Bancos Centrais e outros depósitos à vista	77.751	-	-	-	-	-	-	77.751
Ativos financeiros disponíveis para venda:	172	4.268	2.389	11.899	18.718	18.537	61.204	117.187
<i>Instrumentos de dívida</i>	172	4.268	2.389	11.899	18.718	18.537	61.204	117.187
Empréstimos e recebíveis	27.870	57.666	49.852	82.485	111.322	102.462	404.499	836.156
<i>Instrumentos de dívida</i>	15	1.383	1.083	1.143	1.764	1.241	4.278	10.907
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	27.855	56.283	48.769	81.342	109.558	101.221	400.221	825.249
<i>Bancos Centrais</i>	-	6.305	5.007	2.120	47	3.835	23	17.337
<i>Instituições de crédito</i>	6.879	11.974	4.115	5.294	3.897	1.240	4.039	37.438
<i>Clientes</i>	20.976	38.004	39.647	73.928	105.614	96.146	396.159	770.474
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-	-	-	2.013	140	2.202	4.355
	105.793	61.934	52.241	94.384	132.053	121.139	467.905	1.035.449
Passivo:								
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado:	407.925	140.331	68.991	123.214	147.349	49.975	101.558	1.039.343
<i>Depósitos</i>	403.579	122.234	47.277	88.263	88.808	14.462	31.056	795.679
<i>Bancos Centrais</i>	1.580	3.874	2.348	-	31.070	-	-	38.872
<i>Instituições de crédito</i>	7.043	30.187	11.801	31.843	15.926	6.295	6.114	109.209
<i>Clientes</i>	394.956	88.173	33.128	56.420	41.812	8.167	24.942	647.598
<i>Instrumentos de dívida emitidos(*)</i>	134	13.142	14.900	34.303	57.880	34.998	67.430	222.787
<i>Outros passivos financeiros</i>	4.212	4.955	6.814	648	661	515	3.072	20.877
	407.925	140.331	68.991	123.214	147.349	49.975	101.558	1.039.343
Diferença ativo menos passivo	-302.132	-78.397	-16.750	-28.830	-15.296	71.164	366.347	-3.894

(*) Inclui Notas promissórias, certificados de depósito e outras emissões de dívida a curto prazo.

(ii) Ativos e passivos totais

A tabela a seguir demonstra os ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017 em comparação a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro 2015:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
<i>(Milhões de reais)</i>			
ATIVO	2017	2016	2015
Caixa e depósitos em banco central e outros bancos	440.972	262.275	335.240
Ativos financeiros mantidos para negociação	498.432	508.355	631.000
<i>Derivativos</i>	227.421	247.143	330.811
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	84.832	49.731	78.581

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Instrumentos de dívida</i>	144.419	167.828	189.560
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	41.760	43.653	32.048
<i>Bancos centrais</i>	-	-	-
<i>Instituições de crédito</i>	6.740	11.048	5.829
<i>Clientes</i>	35.020	32.605	26.219
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	202.185	130.857	146.710
Ativos financeiros em valor justo com alterações nos resultados	138.180	108.434	194.212
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	3.705	1.874	2.716
<i>Instrumentos de dívida</i>	13.844	11.656	16.027
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	120.631	94.904	175.469
<i>Bancos centrais</i>	0	-	-
<i>Instituições de crédito</i>	39.288	34.541	113.842
<i>Clientes</i>	81.343	60.363	61.627
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	22.908	6.945	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	529.474	400.593	526.182
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	19.031	18.824	20.907
<i>Instrumentos de dívida</i>	510.443	381.769	505.275
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	171.150	82.264	115.303
Empréstimos e recebíveis	3.587.580	2.881.632	3.605.254
<i>Instrumentos de dívida</i>	69.696	45.410	47.028
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	3.517.884	2.836.222	3.558.226
<i>Bancos centrais</i>	104.401	95.961	74.752
<i>Instituições de crédito</i>	157.195	121.522	161.421
<i>Clientes</i>	3.256.288	2.618.739	3.322.053
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	32.367	27.424	7.317
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	53.599	49.634	18.777
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	27.794	8.539	-
Derivativos – Hedge Accounting	33.915	35.599	33.317
Alterações do valor justo dos itens cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juros	5.112	5.080	5.946
Investimentos em negócios conjuntos e coligadas	24.567	16.591	14.017
<i>Coligadas</i>	7.894	5.468	6.864
<i>Instituições associadas</i>	16.673	11.123	7.153
Ativos abrangidos por contratos de seguro e resseguro	1.356	1.135	1.427
Ativos tangíveis:	91.277	79.882	109.173
<i>Imobilizado tangível</i>	82.042	71.252	83.367
<i>Para uso próprio</i>	32.893	26.963	34.274
<i>Cedidos em leasing operacional</i>	49.149	44.289	49.093
<i>Investimentos imobiliários</i>	9.235	8.630	25.806
<i>Das quais:cedido em arrendamento operacional</i>	5.292	5.374	20.597
<i>Promemória: adquirido em leasing financeiro</i>	381	394	841
Ativos intangíveis	113.955	100.926	126.893
<i>Ágio</i>	102.376	91.675	116.243
<i>Outros ativos intangíveis</i>	11.579	9.251	10.650
Ativos de impostos	120.154	94.950	119.925
<i>Ativos de impostos correntes</i>	27.944	22.005	24.874
<i>Ativos de impostos diferidos</i>	92.210	72.945	95.051
Autros ativos	38.792	28.970	33.092
<i>Contratos de seguros vinculados a pensões</i>	948	922	1.289
<i>Estoque</i>	7.804	3.827	4.368
<i>Outros ativos</i>	30.040	24.221	27.435
Ativos não correntes e grupos alienáveis de itens classificados como mantidos para venda	60.707	19.801	24.344
Total do ativo	5.738.072	4.593.857	5.778.799
PASSIVO			
Passivos financeiros mantidos para negociação	427.578	373.117	453.669
<i>Derivativos</i>	230.000	255.123	329.474
<i>Posições em títulos de curto prazo</i>	83.348	78.918	74.860
<i>Depósitos</i>	114.230	39.076	49.335
<i>Bancos centrais</i>	1.120	4.633	9.391
<i>Instituições de crédito</i>	1158	151	332
<i>Clientes</i>	111.952	34.292	39.612
<i>Instrumentos de dívida emitidos</i>	-	-	-
<i>Outros passivos financeiros</i>	-	-	-
Passivos financeiros designados em valor justo com alterações nos resultados	236.851	138.124	236.142
<i>Depósitos</i>	222.369	128.549	221.595
<i>Bancos centrais</i>	35.201	31.258	71.083
<i>Instituições de crédito</i>	72.172	17.205	36.869
<i>Clientes</i>	114.996	80.086	113.643
<i>Instrumentos de dívida emitidos</i>	12.143	9.573	14.543

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Outros passivos financeiros</i>	2.339	2	4
<i>Promemória: passivos subordinados</i>	-	-	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado	4.473.759	3.582.266	4.481.334
<i>Depósitos</i>	3.509.343	2.715.742	3.430.728
<i>Bancos centrais</i>	283.721	151.326	167.604
<i>Instituições de crédito</i>	362.725	307.935	470.876
<i>Clientes</i>	2.862.897	2.256.481	2.792.248
<i>Instrumentos de dívida emitidos</i>	853.816	775.562	960.591
<i>Outros passivos financeiros</i>	110.600	90.962	90.015
<i>Promemória: passivos subordinados</i>	85.457	68.274	91.205
Derivativos – hedge accounting	31.956	27.979	38.534
Alterações do valor justo dos itens cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juros	1311	1.536	750
Passivos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro	4.439	2.237	2730
Provisões	57.566	49.600	62.494
<i>Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego</i>	25.208	22.559	27.405
<i>Outras remunerações de funcionários a longo prazo</i>	6.700	5.872	8.261
<i>Obrigações legais e passivos contingentes</i>	12.640	10.270	11.111
<i>Compromissos e garantias concedidos</i>	2449	1.576	2.665
<i>Outras provisões</i>	10.569	9.323	13.052
Passivos de impostos	30.161	28.722	33.308
<i>Passivos de impostos correntes</i>	10.946	9.189	9.313
<i>Passivos de impostos diferidos</i>	19.215	19.533	23.995
Outros passivos	50.022	37.973	44.061
Passivos incluídos em grupos alienáveis de itens classificados como mantidos para venda	-	-	-
Total do passivo	5.313.643	4.241.554	5.352.995
FUNDOS PRÓPRIOS	310.634	272.580	258.463
Capital	21.195	18.277	18.016
<i>Capital desembolsado</i>	21.195	18.277	18.016
<i>Capital não desembolsado exigido</i>	-	-	-
<i>Promemória: capital não integralizado</i>	-	-	-
Prêmio de emissão	129.805	106.783	107.097
Instrumentos de patrimônio distintos de capital	2.085	-	-
<i>Componente de patrimônio líquido dos instrumentos financeiros compostos</i>	-	-	-
<i>Outros instrumentos de patrimônio emitidos</i>	2.085	-	-
Outros itens de patrimônio líquido	641	630	531
Ganhos acumulados	145.308	131.976	119.011
Reservas de reavaliação	-	-	-
Outras reservas	-4.808	-2.446	-1.398
<i>Reservas ou perdas acumuladas de investimentos em negócios conjuntos e associados.</i>	2.633	1.625	965
<i>Outras</i>	-7.441	-4.071	-2.363
(-) Ações próprias	-87	-23	-904
Lucro atribuível à controladora	23.789	23.767	21.746
(-) Dividendos propostos	-7.294	-6.384	-5.636
Outro resultado global acumulado	64.754	39.378	121.150
Itens que não serão reclassificados nos resultados	-16.029	-13.494	-13.648
<i>Prejuízos ou (-) lucros atuariais em planos de pensão de benefícios definidos</i>	-16.023	-13.486	-13.644
<i>Ativos não correntes e grupos alienáveis de itens que foram classificados como mantidos para venda</i>	-	-	-
<i>Participações em outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em negócios conjuntos e associadas</i>	-6	-8	-4
<i>Outros ajustes de avaliação</i>	-	-	-
Itens que podem ser reclassificados nos resultados	80.783	52.872	134.798
<i>Coberturas de investimentos líquidos em negócios no exterior (parte efetiva)</i>	-17.127	-16.895	-15.507
<i>Diferenças de variação cambial</i>	89.971	63.288	146.926
<i>Derivativos utilizados como hedge. Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)</i>	604	1.609	738
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda</i>	8.213	5.387	3.638
<i>Instrumentos de dívida</i>	4.583	1.449	421
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	3.630	3.938	3.217
<i>Ativos não correntes e grupos alienáveis de itens que foram classificados como mantidos para venda</i>	-	-	-
<i>Participação em outras receitas e despesas reconhecidas em investimentos em negócios conjuntos e associadas</i>	-878	-517	-997

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Participação de acionistas não controladores (participações não controladores)	49.041	40.345	46.191
<i>Outro resultado global acumulado</i>	11.610	7.026	15.968
<i>Outros elementos</i>	37.431	33.319	30.223
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	424.429	352.303	425.804
Total do passivo e do patrimônio líquido	5.738.072	4.593.857	5.778.799
<i>Promemória: exposições fora de balanço</i>			
<i>Garantias concedidas</i>	195.137	152.432	171.752
<i>Compromissos contingentes concedidos</i>	945.432	795.746	956.068

A tabela a seguir demonstra os ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017 em comparação a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro 2015 em euros:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
<i>(Milhões de euros)</i>	2017	2016	2015
ATIVO			
Caixa e depósitos em banco central e outros bancos	110.995	76.454	77.751
Ativos financeiros mantidos para negociação	125.458	148.187	146.346
<i>Derivativos</i>	57.243	72.043	76.724
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	21.353	14.497	18.225
<i>Instrumentos de dívida</i>	36.351	48.922	43.964
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	10.511	12.725	7.433
<i>Bancos centrais</i>	-	-	-
<i>Instituições de crédito</i>	1.696	3.221	1.352
<i>Clientes</i>	8.815	9.504	6.081
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	50.891	38.145	34.026
Ativos financeiros designados em valor justo com alterações nos resultados	34.782	31.609	45.043
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	933	546	630
<i>Instrumentos de dívida</i>	3.485	3.398	3.717
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	30.364	27.665	40.696
<i>Bancos centrais</i>	-	-	-
<i>Instituições de crédito</i>	9.889	10.069	26.403
<i>Clientes</i>	20.475	17.596	14.293
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	5.766	2.025	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	133.271	116.774	122.036
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	4.790	5.487	4.849
<i>Instrumentos de dívida</i>	128.481	111.287	117.187
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	43.079	23.980	26.742
Empréstimos e recebíveis	903.013	840.004	836.156
<i>Instrumentos de dívida</i>	17.543	13.237	10.907
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	885.470	826.767	825.249
<i>Bancos centrais</i>	26.278	27.973	17.337
<i>Instituições de crédito</i>	39.567	35.424	37.438
<i>Clientes</i>	819.625	763.370	770.474
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	8.147	7.994	1.697
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	13.491	14.468	4.355
<i>Promemória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	6.996	2.489	-
Derivativos – hedge accounting	8.537	10.377	7.727
Alterações do valor justo dos itens cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juros	1.287	1.481	1.379
Investimentos em negócios conjuntos e coligadas	6.184	4.836	3.251
<i>Coligadas</i>	1.987	1.594	1.592
<i>Instituições associadas</i>	4.197	3.242	1.659
Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	341	331	331
Ativos tangíveis	22.974	23.286	25.320
<i>Imobilizado tangível</i>	20.650	20.770	19.335
<i>Para uso próprio</i>	8.279	7.860	7.949
<i>Cedidos em leasing operacional</i>	12.371	12.910	11.386
<i>Investimentos imobiliários</i>	2.324	2.516	5.985
<i>Das quais:cedido em arrendamento operacional</i>	1.332	1.567	4.777
<i>Promemória: adquirido em leasing financeiro</i>	96	115	195
Ativos intangíveis	28.683	29.421	29.430
<i>Ágio</i>	25.769	26.724	26.960
<i>Outros ativos intangíveis</i>	2.914	2.697	2.470
Ativos de impostos	30.243	27.678	27.814

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Ativos de impostos correntes</i>	7.033	6.414	5.769
<i>Ativos de impostos diferidos</i>	23.210	21.264	22.045
Outros ativos	9.766	8.447	7.675
<i>Contratos de seguros vinculados a pensões</i>	239	269	299
<i>Estoque</i>	1.964	1.116	1.013
<i>Outros ativos</i>	7.563	7.062	6.363
Ativos não correntes e grupos alienáveis de itens classificados como mantidos para venda	15.280	5.772	5.646
Total do ativo	1.444.305	1.339.125	1.340.260
PASSIVO			
Passivos financeiros mantidos para negociação	107.624	108.765	105.218
<i>Derivativos</i>	57.892	74.369	76.414
<i>Posições em títulos de curto prazo</i>	20.979	23.005	17.362
<i>Depósitos</i>	28.753	11.391	11.442
<i>Bancos centrais</i>	282	1.351	2.178
<i>Instituições de crédito</i>	292	44	77
<i>Clientes</i>	28.179	9.996	9.187
<i>Instrumentos de dívida emitidos</i>	-	-	-
<i>Outros passivos financeiros</i>	-	-	-
Passivos financeiros designados em valor justo com alterações nos resultados	59.616	40.263	54.768
<i>Depósitos</i>	55.971	37.472	51.394
<i>Bancos centrais</i>	8.860	9.112	16.486
<i>Instituições de crédito</i>	18.166	5.015	8.551
<i>Clientes</i>	28.945	23.345	26.357
<i>Instrumentos de dívida emitidos</i>	3.056	2.791	3.373
<i>Outros passivos financeiros</i>	589	-	1
<i>Promemória: passivos subordinados</i>	-	-	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado	1.126.069	1.044.240	1.039.343
<i>Depósitos</i>	883.320	791.646	795.679
<i>Bancos centrais</i>	71.414	44.112	38.872
<i>Instituições de crédito</i>	91.300	89.764	109.209
<i>Clientes</i>	720.606	657.770	647.598
<i>Instrumentos de dívida emitidos</i>	214.910	226.078	222.787
<i>Outros passivos financeiros</i>	27.839	26.516	20.877
<i>Promemória: passivos subordinados</i>	21.510	19.902	21.153
Derivativos – hedge accounting	8.044	8.156	8.937
Alterações do valor justo dos itens cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juros	330	448	174
Passivos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro	1.117	652	627
Provisões	14.489	14.459	14.494
<i>Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego</i>	6.345	6.576	6.356
<i>Outras remunerações de funcionários a longo prazo</i>	1.686	1.712	1.916
<i>Obrigações legais e passivos contingentes</i>	3.181	2.994	2.577
<i>Compromissos e garantias concedidos</i>	617	459	618
<i>Outras provisões</i>	2.660	2.718	3.027
Passivos de impostos	7.592	8.373	7.725
<i>Passivos de impostos correntes</i>	2.755	2.679	2.160
<i>Passivos de impostos diferidos</i>	4.837	5.694	5.565
Outros passivos	12.591	11.070	10.221
Passivos incluídos em grupos alienáveis de itens classificados como mantidos para venda	-	-	-
Total do passivo	1.337.472	1.236.426	1.241.507
FUNDOS PRÓPRIOS	116.265	105.977	102.402
Capital	8.068	7.291	7.217
<i>Capital desembolsado</i>	8.068	7.291	7.217
<i>Capital não desembolsado exigido</i>	-	-	-
<i>Promemória: capital não integralizado</i>	-	-	-
Prêmio de emissão	51.053	44.912	45.001
Instrumentos de patrimônio distintos de capital	525	-	-
<i>Componente de patrimônio líquido dos instrumentos financeiros compostos</i>	-	-	-
<i>Outros instrumentos de patrimônio emitidos</i>	5	-	-
Outros itens de patrimônio líquido	216	240	214
Ganhos acumulados	53.437	49.953	46.429
Reservas de reavaliação	-	-	-
Outras reservas	-1.602	-949	-669
<i>Reservas ou perdas acumuladas de investimentos em negócios conjuntos e associados.</i>	724	466	291

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Outras</i>	-2.326	-1.415	-960
(-) Ações próprias	-22	-7	-210
Lucro atribuível à controladora	6.619	6.204	5.966
(-) Dividendos propostos	-2.029	-1.667	-1.546
Outro resultado global acumulado	-21.776	-15.039	-14.362
Itens que não serão reclassificados nos resultados	-4.034	-3.933	-3.166
<i>Prejuízos ou (-) lucros atuariais em planos de pensão de benefícios definidos</i>	-4.033	-3.931	-3.165
<i>Ativos não correntes e grupos alienáveis de itens que foram classificados como mantidos para venda</i>	-	-	-
<i>Participações em outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em negócios conjuntos e associadas</i>	-1	-2	-1
<i>Outros ajustes de avaliação</i>	-	-	-
Itens que podem ser reclassificados nos resultados	-17.742	-11.106	-11.196
<i>Coberturas de investimentos líquidos em negócios no exterior (parte efetiva)</i>	-4.311	-4.925	-3.597
<i>Diferenças de variação cambial</i>	-15.430	-8.070	-8.383
<i>Derivativos utilizados como hedge. Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)</i>	152	469	171
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda</i>	2.068	1.571	844
<i>Instrumentos de dívida</i>	1.154	423	98
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	914	1.148	746
<i>Ativos não correntes e grupos alienáveis de itens que foram classificados como mantidos para venda</i>	-	-	-
<i>Participação em outras receitas e despesas reconhecidas em investimentos em negócios conjuntos e associadas</i>	-221	-151	-231
participação de acionistas não controladores (participações não controladores)	12.344	11.761	10.713
<i>Outro resultado global acumulado</i>	-1.436	-853	-1.227
<i>Outros elementos</i>	13.780	12.614	11.940
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.833	102.699	98.753
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.444.305	1.339.125	1.340.260
Promemória: exposições fora de balanço			
<i>Garantias concedidas</i>	49.117	44.434	39.834
<i>Compromissos contingentes concedidos</i>	237.970	231.962	221.738

(iii) Liquidez

A gestão de liquidez e de financiamento sempre foi um elemento básico para o Grupo Santander em sua estratégia de negócios e um pilar fundamental, além do capital, que sustenta a solidez do seu balanço patrimonial.

O Grupo Santander conta com um modelo descentralizado de financiamento composto por subsidiárias autônomas e autossuficientes em termos de liquidez. Cada subsidiária é responsável por cobrir as necessidades de liquidez decorrentes de sua atividade presente e futura, seja por meio de depósitos de clientes captados em sua área de influência, ou recorrendo aos mercados por atacado onde opera, sujeita a procedimentos de gestão e supervisão coordenados em todo o Grupo Santander.

É uma estrutura de financiamento que demonstrou sua maior eficácia em situações de alto estresse dos mercados, pois impede que as dificuldades em uma área afetem a capacidade de financiamento de outras áreas e, portanto, do Grupo Santander como um todo, situação que poderia ocorrer no caso de um modelo centralizado de financiamento.

Além disso, no Grupo Santander essa estrutura de financiamento beneficia-se das vantagens de dispor de um modelo de banco comercial com presença significativa em 10 mercados com grande potencial, com foco no cliente de varejo e alta eficiência. Tudo isso proporciona às subsidiárias uma grande

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

capacidade de atrair depósitos estáveis, bem como uma alta capacidade de emissão nos mercados atacadistas de seus respectivos países, geralmente na moeda local.

Gerenciamento de liquidez

A administração de liquidez estrutural busca financiar os negócios recorrentes do Grupo Santander com condições ideais de vencimento e custo, evitando a necessidade de assumir riscos indesejados de liquidez.

A administração de liquidez no Grupo Santander se baseia nos seguintes princípios:

- modelo de liquidez descentralizado;
- as necessidades de liquidez de médio e longo prazo originadas do negócio deverão ser financiadas usando instrumentos de médio e longo prazo;
- alta proporção de depósitos de clientes, como resultado de um balanço patrimonial comercial;
- diversificação de fontes de provisão de recursos de atacado por: instrumentos/investidores; mercados/moedas; e períodos de vencimento;
- restrições em recurso a financiamento de atacado de curto prazo;
- disponibilidade de uma reserva de liquidez suficiente, inclusive a capacidade de desconto em bancos centrais, a serem sacados em situações adversas; e
- cumprimento com as exigências regulatórias de liquidez nos níveis do Grupo Santander e da subsidiária, como um novo fator condicionante na administração.

Para garantir a aplicação efetiva desses princípios por todas as entidades do Grupo Santander, foi necessário desenvolver uma estrutura administrativa única baseada nos seguintes três pilares:

- um modelo organizacional e de governança sólido que garante o envolvimento da alta administração nas subsidiárias nas tomadas de decisões e sua integração na estratégia global do Grupo Santander. O processo de tomada de decisão para todos os riscos estruturais, incluindo risco de liquidez e financiamento, é realizado pelos comitês gestores de ativos e passivos (ALCO) locais em coordenação com o ALCO global, que é o órgão que recebeu delegação de poderes pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com a estrutura corporativa ALM. Esse modelo de governança foi reforçado e incluído dentro da estrutura de apetite de risco da Companhia. Essa estrutura atende às demandas dos regulamentadores e participantes do mercado resultantes da crise financeira para fortalecer a gestão de risco e os sistemas de controles da Companhia;
- análise aprofundada do balanço patrimonial e mensuração do risco de liquidez, que embasem a tomada de decisões e seu controle. O objetivo é assegurar que o Grupo Santander manterá altos níveis de liquidez para cobrir necessidades a curto e longo prazo com fontes de financiamento estáveis, otimizando o impacto de seus custos na demonstração de resultado, em circunstâncias comuns e de stress. Os processos de gestão do risco de liquidez do Grupo Santander estão contidos dentro de uma estrutura de apetite de risco conservadora estabelecida em cada área geográfica, de acordo com sua estratégia comercial. Esse apetite de risco define os níveis máximos de tolerância com os fatores chave de risco, usando métrica

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- interna e regulatória em condições normais de mercado e de stress, as quais estabelecem os limites dentro dos quais as subsidiárias podem operar para atingir seus objetivos estratégicos; e
- uma abordagem da administração adaptada na prática às necessidades de liquidez de cada negócio. A cada ano, com base nas necessidades comerciais, é criado um plano de liquidez, que garante uma estrutura de balanço patrimonial sólida, com uma presença diversificada nos mercados de atacado, em termos de produto e vencimento, recorrendo moderadamente a produtos a curto prazo; o uso de *buffers* de liquidez e o uso limitado dos ativos de balanço patrimonial, assim como o cumprimento com métricas regulatórias e outras métricas incluídas em cada declaração de propensão a risco de pessoa jurídica. Durante o curso do ano, todas as dimensões do plano são monitoradas.

O Grupo Santander desenvolve o ILAAP (ou processo interno de adequação de liquidez), um processo interno de auto avaliação de adequação de liquidez que deve ser integrado nos demais processos de gestão de risco e estratégicos do Grupo Santander. Ele foca tanto em questões quantitativas quanto qualitativas, e é utilizado como um *input* para o SREP. O ILAAP compartilha os cenários de stress descritos acima com o Grupo Santander, registrando indicadores sólidos de liquidez em todos eles.

Estratégia de captação

A atividade de financiamento da Companhia ao longo dos últimos anos tem se concentrado em estender seu modelo de administração a todas as subsidiárias do Grupo Santander, incluindo novas incorporações e, em particular, adaptando as estratégias das subsidiárias aos requisitos cada vez maiores de mercados e reguladores.

Em termos gerais, as abordagens das estratégias de financiamento e administração da liquidez implementadas pelas subsidiárias da Companhia estão sendo mantidas.

- mantendo níveis estáveis de financiamento no atacado de médio e longo prazo;
- garantindo um volume suficiente de ativos que podem ser descontados em bancos centrais como parte da reserva de liquidez; e
- forte geração de liquidez com os negócios comerciais por meio de menor crescimento do crédito e maior ênfase na atração de depósitos do cliente.

Todos esses desenvolvimentos, criados com base em um sólido modelo de administração da liquidez, permitem que o Santander hoje desfrute de uma sólida estrutura de financiamento. Seus recursos básicos incluem:

- maior parcela de depósitos do cliente devido a seu balanço patrimonial concentrado no varejo. Os depósitos de clientes são a principal fonte de financiamento do Grupo Santander, representando pouco mais de dois terços do passivo líquido do Grupo Santander (ou seja, do saldo da liquidez) e 92% dos empréstimos líquidos em dezembro de 2017. Além disso, esses depósitos estão altamente estáveis, devido ao fato de que eles decorrem principalmente da atividade dos clientes de varejo. Isso representa um aumento em relação aos 87% de 2016. A evolução da liquidez ao longo do ano pode explicar a maior parte dessa mudança; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- financiamento de atacado diversificado concentrado no médio e longo prazo, com um componente de curto prazo relativo muito pequeno. As contas de financiamento de atacado no médio e longo prazo representam 18% do financiamento líquido do Grupo Santander e cobrem de modo confortável o empréstimo não financiado pelos depósitos de clientes (gap comercial).

Evolução de liquidez

Evolução de liquidez em 2017

O Grupo Santander reportou em 31 de dezembro de 2017, em comparação com 31 de dezembro de 2016:

- índice de empréstimos sobre ativos líquidos (ativo total menos negociação de derivativos e saldos interbancários) de 75%, de forma semelhante ao nível dos últimos anos. Esse alto nível em comparação com os concorrentes europeus reflete a natureza de varejo do balanço patrimonial do Grupo Santander;
- índice empréstimos líquidos sobre depósitos (índice LTD) em 114%, dentro de um intervalo bastante confortável (abaixo de 120%). Essa estabilidade demonstra um crescimento equilibrado entre ativo e passivo;
- o índice de depósitos de clientes mais financiamento de médio e longo prazo para empréstimos se manteve em 109% no ano;
- uso reduzido de financiamento de atacado de curto prazo. O índice esteve em torno de 2%, alinhado aos anos anteriores; e
- finalmente, o excedente estrutural do Grupo Santander (ou seja, o excesso de recursos de financiamento estrutural – depósitos, financiamento de médio e longo prazo e capital – acima das necessidades de liquidez estrutural – ativo fixo e empréstimos) subiu em 2017 para uma média de €156,927 milhões, inalterado ao final do ano anterior.

Em 2017, o Grupo Santander realizou emissões e securitizações em 14 divisas, em que participaram 22 emissores relevantes de 14 países, com um vencimento médio em torno de 5 anos, levemente superior ao do exercício passado.

Evolução de liquidez em 2016

O Grupo Santander reportou em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 31 de dezembro de 2015:

- índice de empréstimos sobre os ativos líquidos (ativo total menos negociação de derivativos e saldos interbancários) de 75%, de forma semelhante ao nível dos últimos anos. Esse alto nível em comparação com os concorrentes europeus reflete a natureza de varejo do balanço patrimonial do Grupo Santander;
- índice de empréstimos líquidos sobre depósitos captados junto a clientes (índice LTD) em 114%, dentro de um intervalo bastante confortável (abaixo de 120%). Essa estabilidade demonstra um crescimento equilibrado entre ativo e passivo;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- o índice de depósitos captados junto a clientes mais financiamento de médio e longo prazo para empréstimos se manteve em 114% no ano;
- uso reduzido de financiamento de atacado de curto prazo. O índice esteve em torno de 3%, alinhado aos anos anteriores; e
- finalmente, o excedente estrutural do Grupo Santander (ou seja, o excesso de recursos de financiamento estrutural – depósitos, financiamento de médio e longo prazo e capital – acima das necessidades de liquidez estrutural – ativo fixo e empréstimos) subiu em 2016 para uma média de €151,227 milhões, inalterado ao final do ano anterior.

Em 2016, o Grupo Santander realizou emissões e operações de securitização em 13 moedas, que envolveram 23 emissores de 16 países, com um vencimento médio em torno de 4 anos, semelhante ao ano anterior.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

Como um grupo financeiro, uma fonte importante de liquidez da Companhia são os depósitos de clientes, que consistem principalmente em depósitos à vista, a prazo e poupança. Além disso, a Companhia complementa a liquidez gerada pelos depósitos de clientes com o acesso aos mercados de capitais domésticos e internacionais e ao mercado interbancário (depósitos *overnight* e a prazo). Para esse propósito, a Companhia tem em funcionamento uma série de programas domésticos e internacionais para a emissão de papéis comerciais e dívida de médio e longo prazo. A Companhia também mantém uma carteira diversificada de ativos líquidos e securitizados ao longo do ano. Além disso, outra fonte de liquidez é a geração de fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia tinha títulos de dívida no valor de R\$866,1 bilhões (€218,0 bilhões), dos quais R\$702,0 bilhões (€176,7 bilhões) eram títulos e debêntures, R\$79,1 bilhões (€19,9 bilhões) eram notas e outros valores mobiliários e R\$85,0 bilhões (€21,4 bilhões) diziam respeito a dívida subordinada (que inclui R\$33,4 ou €8,4 bilhões em valores mobiliários preferenciais e R\$1,6 ou €0,4 bilhões em ações preferenciais).

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia tinha títulos de dívida principal a vencer no valor de R\$785,1 bilhões (€228,9 bilhões), dos quais R\$628,7 bilhões (€183,3 bilhões) eram títulos e debêntures, R\$88,2 bilhões (€25,7 bilhões) eram notas e outros valores mobiliários e R\$68,2 bilhões (€19,9 bilhões) diziam respeito a dívida subordinada (que inclui R\$23,7 ou €6,9 bilhões em títulos preferenciais e R\$1,4 ou €0,4 bilhão em ações preferenciais).

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia tinha títulos de dívida principal a vencer no valor de R\$975,1 bilhões (€226,2 bilhões), dos quais R\$785,0 bilhões (€182,1 bilhões) eram títulos e debêntures, R\$99,0 bilhões (€23,0 bilhões) eram notas e outros valores mobiliários e R\$91,1 bilhões (€21,1 bilhões) diziam respeito a dívida subordinada (que inclui R\$29,1 ou €6,7 bilhões em títulos preferenciais e R\$1,9 ou €0,4 bilhão em ações preferenciais).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir demonstra os saldos médios das principais fontes de captação do Grupo Santander, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	<i>(em R\$ milhões)</i>		
Devido a instituições de crédito	655.100	619.067	607.645
Depósitos de clientes	2.661.364	2.602.570	2.497.013
Títulos de dívida negociáveis	778.926	849.707	793.438
Total	4.095.391	4.071.344	3.898.096

A tabela a seguir mostra a composição de financiamento combinado do Grupo Santander nas datas indicadas em euros:

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	<i>(em EUR milhões)</i>		
Devido a instituições de crédito	182.268	161.606	166.712
Depósitos de clientes	740.469	679.394	685.075
Títulos de dívida negociáveis	216.720	221.814	217.686
Total	1.139.457	1.062.814	1.069.473

O vencimento médio da dívida do Grupo Santander a vencer em 31 de dezembro de 2017 era de 5 anos.

Para mais informações, ver notas 22.b, 23.a e 51.a das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

O custo e a disponibilidades de financiamento de dívida são influenciados pelas classificações de risco da Companhia. Uma redução de tais classificações poderia aumentar o custo e reduzir o acesso ao financiamento de dívidas pela Companhia. As classificações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2017 são as seguintes:

	Longo-prazo	Curto-prazo	Perspectivas
Moody's	A3	P-2	Estável
Standard & Poor's.....	A-	A-2	Estável
Fitch Ratings	A-	F2	Estável
DBRS.....	A	R-1 (baixo)	Estável

Os depósitos totais de clientes da Companhia, excluindo os ativos vendidos de acordo com contratos de recompra, totalizaram R\$2.879,2 bilhões (€724,7 bilhões) em 31 de dezembro de 2017. Os empréstimos e adiantamentos a clientes (brutos) totalizaram R\$3.467,7 bilhões (€872,8 bilhões) na mesma data.

A Companhia continua bem posicionada para acessar diversas fontes de captação no atacado a partir de uma ampla variedade de contrapartes e mercados, e a mudança no mix entre depósitos de clientes e contratos de recompra (*repos*), depósitos por bancos e títulos de dívida em emissão reflete principalmente o preço comparativo, considerações de vencimento e demanda da contraparte investidora mais do que qualquer tendência concreta percebida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia usa sua liquidez para financiar suas atividades de valores mobiliários para empréstimos e investimento, para o pagamento de despesas com juros, para dividendos pagos a acionistas e amortização de dívida.

O Grupo Santander é um grupo financeiro europeu, latino-americano e norte-americano. Apesar de em algumas jurisdições terem sido impostas limitações com relação a pagamentos de dividendos nos termos de regulamentações de capital novas e muito mais estritas, a Companhia não tem conhecimento de nenhuma atual restrição legal ou econômica substancial que a afete a capacidade das subsidiárias da Companhia de transferir recursos à Companhia na forma de dividendos em dinheiro, empréstimos ou adiantamentos, repatriação de capital e outras formas, ou para ter acesso a moeda estrangeira pelas taxa de juros oficiais. No entanto, não há garantias de que no futuro essas restrições não serão adotadas ou como poderiam afetar os negócios da Companhia. De qualquer maneira, a diversificação geográfica dos negócios da Companhia limita o efeito de quaisquer restrições que poderiam ser adotadas em qualquer determinado país.

A Companhia acredita que seu capital de giro seja suficiente para suas atuais exigências e para realizar as estratégias comerciais planejadas pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2017, e até a presente data, a Companhia não tem nenhum compromisso relativos a gastos de capital.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas para cobertura de deficiências de liquidez do Grupo Santander, são as seguintes: (i) Captação de Depósitos; (ii) Emissões de Debêntures; (iii) Empréstimos; (iv) Emissão de Títulos; e (v) aporte de capital pelos acionistas controladores.

Cabe destacar que, de acordo com os princípios básicos da gestão de liquidez (parágrafo 10.1.c), os comitês de ativos e passivos de cada filial de gestão, em coordenação com o comitê de ativos e passivos corporativo do Grupo Santander, determinam estratégias para garantir e/ou antecipar necessidades de financiamento decorrentes de seu negócio. O objetivo é garantir que o Grupo Santander mantenha ótimos níveis de liquidez para atender suas necessidades de liquidez no curto e longo prazo com fontes de financiamento estáveis, otimizando o impacto do custo sobre os resultados.

Para isso, o Grupo Santander conta com apoio da área de Gestão Financeira e da área de Risco de Mercado, que apresentam a análise e gestão de propostas e controlam o cumprimento dos limites estabelecidos, respectivamente. A partir dos resultados das análises de balanços, projeções e cenários obtêm-se insumos para desenvolver os vários planos de contingência para o Grupo Santander, no caso, permitindo antecipar potenciais situações adversas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O Grupo Santander conta ainda com uma elevada reserva de liquidez para enfrentar potenciais situações adversas. A reserva de liquidez é um conjunto de ativos altamente líquidos que o Grupo Santander e suas controladas mantêm com a finalidade de servir como último recurso em situações de extremo estresse de mercado, quando não é possível obter financiamento em prazos e preços adequados.

A reserva de liquidez do Grupo Santander inclui os depósitos em bancos centrais e em caixa, a dívida pública não comprometida, a capacidade de desconto dos bancos centrais, mais os ativos financiáveis e linhas disponíveis em órgãos oficiais.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, tais como:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos de empréstimos que a administração julgue ser relevante para a Companhia, individualmente, ou para o Grupo Santander, de forma consolidada.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que a administração julgue ser relevante para a Companhia, individualmente, ou para o Grupo Santander, de forma consolidada.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas referentes a emissões e captações não subordinadas possuem preferência no pagamento em relação às dívidas subordinadas.

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As principais restrições sobre o uso dos recursos de capital do Grupo Santander são as seguintes:

Em dezembro de 2010, o Comitê de Supervisão Bancária publicou um novo marco regulatório global para normas internacionais de capital (Basileia III) reforçando os requisitos do estabelecidos anteriormente, conhecidos como Basileia I, Basileia II e outros requisitos adicionais para Basileia II (Basileia 2.5), aumentando a qualidade, a coerência e a transparência da base de capital, e melhorando a cobertura de risco. Em 26 de junho de 2013, Basileia III foi incorporada à legislação europeia através da Diretiva 2013/36 (CRD IV), que revoga as Diretivas 2006/48 e 2006/49; e o Regulamento 575/2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento (CRR).

A CRD IV foi transposta à legislação espanhola pela Lei 10/2014 de gestão, supervisão e solvência das instituições de crédito e maior desenvolvimento regulamentar Decreto Real 84/2015 e Circular 2/2016 do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco de España, que completa a sua adaptação à legislação espanhola. Esta Circular revoga principalmente Circular 3/2008 (embora os seus efeitos em relação aos aspectos da Circular 5/2008 relativos ao capital mínimo e informações de resgate obrigatório da garantia mútua), sobre a determinação e controle de recursos próprios; e uma seção da Circular 2/2014, relativa ao exercício de várias opções regulatórias conforme o CRR. O Regulamento 575/2013 é diretamente aplicável aos Estados-Membros a partir de 1 janeiro de 2014 e revoga outras normas a respeito dos requisitos de capital adicionais.

O CRR inclui um calendário para a aplicação gradual que permite uma adaptação progressiva às novas exigências da União Europeia. Estes calendários foram incorporados à regulamentação espanhola, com a aprovação do Decreto Real 14/2013, Circular 2/2014 do Banco de España, afetando tanto as novas deduções quanto as emissões e elementos relativos aos fundos próprios deixam de ser elegíveis como tal com este novo regulamento. Em março de 2016, o BCE publicou um regulamento de homogeneização destes calendários, o que afeta principalmente o calendário de DTAs, a eliminação do filtro de perdas e ganhos da dívida pública da carteira disponível para a venda e tratamento de isenções intragrupo dos grandes riscos. Também estão sujeitos à uma aplicação gradual os amortecedores de capital previstos no CRD IV incorporados à legislação espanhola através da adoção da Circular 2/2016, sendo aplicável, pela primeira vez em 2016 e devendo estar totalmente implementado em 2019.

O marco regulatório denominado Basileia é baseado em três pilares. O Pilar I determina o capital mínimo exigido, incorporando a possibilidade de utilização de classificações e modelos internos (abordagem Baseada em Classificações Internas Avançadas – AIRB) para o cálculo dos montantes das posições ponderadas por risco. O objetivo é que os requisitos regulamentares sejam mais sensíveis aos riscos efetivamente assumidos pelas entidades no desempenho de seus negócios. O Pilar II estabelece um sistema de revisão supervisor para melhorar a gestão interna de risco e auto avaliação da adequação do capital em função do perfil do risco. Finalmente, o Pilar III define os elementos que se referem à informação e disciplina de mercado.

Em 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia liberou uma minuta do novo CRR e CRD IV incorporando diferentes normas da Basileia, como a Análise Fundamental do Livro de Negociações para o Risco de Mercado, o Índice de Liquidez de Longo Prazo para risco de liquidez ou o SA-CCR para cálculo do EAD pelo risco da outra parte, e introduz modificações relacionadas ao tratamento das outras partes centrais, a partir do MDA (Valor Máximo de Distribuição), do Pilar 2 e do índice de alavancagem, dentre outros. A mudança mais significativa é a implementação da Carta de Intenções da TLAC (Capacidade Total de Absorção de Perdas) emitida pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) na estrutura de capital. Portanto, bancos sistemicamente importantes terão de observar os requisitos MREL (Requisito Mínimo de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis) / TLAC conforme o Pilar 1 embora bancos não-sistemicamente importantes tenham de observar somente o MREL conforme o Pilar 2, que a autoridade da resolução decidirá caso a caso.

O Conselho Único de Resolução (CUR) publicou sua política de Requisito Mínimo de Passivos Elegíveis (MREL) para 2017. Para o ciclo de planejamento de resoluções de 2017, o CUR está em transição a partir dos objetivos de informação do MREL para começar a estabelecer objetivos consolidados MREL de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

vinculação específica para cada banco no futuro, tanto no ponto único de entrada (SPE) quanto no ponto múltiplo de entrada (MPE), para os maiores e mais complexos bancos, incluindo todas as instituições globais de importância sistêmica (G-SII).

A política MREL do CUR para 2017 se baseia em uma abordagem gradual para alcançar os objetivos finais (nível-meta) do MREL ao longo de vários anos, e deixar de fazê-lo poderá resultar na circunstância de que a entidade não poderá ser dissolvida. Com relação aos critérios de subordinação, o CUR considera que as entidades de importância sistêmica global (G-SIIs) têm de atender a pelo menos um nível de subordinação igual a 13,5% dos ativos ponderados pelo risco (RWA) mais o *buffer* de capital combinado.

Tendo em vista a regulamentação mencionada e com base na análise e nas deficiências identificados no SREP no âmbito das medidas que o supervisor pode tomar, tais como restringir ou mesmo até mesmo proibir as distribuições aos acionistas e detentores de instrumentos AT1.

Além disso, qualquer violação dos requisitos de amortecedores de capital (*requisito de buffer combinado*) previstos nos artigos 43 e seguintes da Lei 10/2014 e 58 e seguintes, do Decreto Real 84/2015, irá proibir as distribuições acima até o valor máximo de distribuição (artigo 48 da Lei 10/2014) em relação à:

- uma distribuição relacionada ao CET1;
- a assunção de uma obrigação de pagar uma remuneração variável ou benefícios discricionários de pensão (ou o pagamento de uma remuneração variável, se a obrigação de pagamento foi assumida em um momento em que a empresa não cumpria com os *requisitos de buffer combinado*); e
- a realização de pagamentos relacionados com instrumentos de capital de nível 1 adicionais (“AT1”)

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo Santander cumpriu as exigências de capital mínimo estabelecidas pela legislação atual.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Como a Companhia é uma instituição financeira, esse item não é aplicável. A Companhia está sujeita, entretanto, aos parâmetros determinados pelas autoridades monetárias, em consonância com os princípios de Basileia.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia dizem respeito ao período encerrado em 31 de dezembro de 2017 (auditadas) e foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*) e tem como moeda funcional a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa opera bem como de sua sede, o euro (Moeda Funcional). Para fins da divulgação de sua situação financeira e resultados operacionais no Brasil, bem como em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

cumprimento às normas da CVM, a Companhia elaborou demonstrações financeiras em Reais (Moeda de Apresentação). Para mais informações vide introdução a deste item 10.1 do Formulário de Referência.

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 refletem o impacto da aquisição do Banco Popular Español, S.A., em 7 de junho de 2017.

A discussão que segue da situação financeira e resultados operacionais da Companhia deve ser interpretada em conjunto com suas demonstrações financeiras consolidadas em reais e notas explicativas que as acompanham.

(i) Análise dos principais itens da demonstração de resultados

A tabela a seguir contém informações consolidadas do resultado da Companhia relativas aos resultados, nas datas indicadas, em reais e de acordo com as regras da CVM:

	Exercício social encerrado em		
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016 ^(*)	31 de dezembro de 2015 ^(*)
	<i>(em R\$ milhões)</i>		
Receitas de Juros	201.421	211.286	208.480
Despesas de juros	-78.157	-92.194	-88.884
Margem de Juros	123.264	119.092	119.596
Receitas de dividendos	1.381	1.584	1.658
Resultado de instituições avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	2.529	1.701	1.367
Receitas de comissões	52.399	49.582	47.536
Despesas por comissões	-10.719	-10.586	-10.967
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não avaliados em valor justo com alterações nos resultados, líquidos	1.452	3.328	4.611
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos	4.498	9.408	-8.427
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados em valor justo com alterações nos resultados, líquidos	-306	1.632	1.185
Ganhos ou perdas resultantes de derivativos, líquidos	-39	-87	175
Diferenças de câmbio, líquidas	377	-6.232	11.503
Outras receitas operacionais	5.814	7.352	7.185
Outras despesas operacionais	-7.068	-7.576	-8.146
Receitas de ativos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro	9.151	7.279	3.995
Despesas de passivos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro	-8.944	-7.038	-3.638
Margem Bruta	173.789	169.439	167.283
Despesas administrativas	-73.324	-71.777	-70.354
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>-43.301</i>	<i>-42.154</i>	<i>-40.484</i>
<i>Outras despesas administrativas</i>	<i>-30.023</i>	<i>-29.623</i>	<i>-29.870</i>
Amortização	-9.320	-9.056	-8.814
Provisões ou reversão de provisões	-10.990	-9.607	-11.321
Provisão para perdas ou reversão da provisão de ativos financeiros não avaliados em valor justo com alterações nos resultados	-33.277	-36.873	-38.825
Ativos financeiros avaliados por custo	-28	-200	-831
Ativos financeiros disponíveis para venda	-36	42	-838
Empréstimos e recebíveis	-33.213	-36.609	-37.156
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-106	-
Resultado operacional	46.878	42.126	37.969
Provisão para perdas com investimentos em negócios conjuntos ou associadas	-48	-65	-4
Provisões ou reversão com valor de ativos financeiros	-4.528	470	3.976
Ativos tangíveis	-257	-212	-467
Ativos Intangíveis	-3.858	-233	-2.554
Outros	-413	25	955
Ganhos ou perdas com a alienação de ativos não financeiros e participações líquidas	1.878	113	409
Das quais: investimentos em subsidiárias, <i>joint-venture</i> e coligadas	1.550	55	332
Outros ajustes negativos	-	86	1.031
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes disponíveis para vendas de operações descontinuadas	-731	-541	-631
Ganhos ou perdas antes de impostos	43.449	41.249	34.798
Despesas ou receita de impostos sobre os ganhos das atividades continuadas	-13.957	-12.573	-8.066
Ganhos ou perdas depois de impostos	29.492	28.676	26.732
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	2	-
Resultado do Período	29.492	28.678	26.732

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Atribuível a acionistas não controladores (participação não controladores)</i>	5.703	4.911	4.986
Atribuível aos proprietários da controladora	23.789	23.767	21.746
Lucro por ação			
<i>Básico</i>	1,451	1,534	1,441
<i>Diluído</i>	1,446	1,53	1,439

(*) Apresentado apenas e exclusivamente, para fins de comparação. Veja a Nota 1.d. das Demonstrações Financeiras. As Notas de 1 à 54, constituem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir contém informações consolidadas do resultado da Companhia relativas aos resultados, nas datas indicadas, elaboradas em euros:

	Exercício social encerrado em		
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016^(*)	31 de dezembro de 2015^(*)
	<i>(em EUR milhões)</i>		
Receitas de Juros	56.041	55.156	57.198
Despesas de juros	-21.745	-24.067	-24.386
Margem de Juros	34.296	31.089	32.812
Receitas de dividendos	384	413	455
Resultado de instituições avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	704	444	375
Receitas de comissões	14.579	12.943	13.042
Despesas por comissões	-2.982	-2.763	-3.009
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não avaliados em valor justo com alterações nos resultados, líquidos	404		
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos	1.252	869	1.265
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados em valor justo com alterações nos resultados, líquidos	-85	426	325
Ganhos ou perdas resultantes de derivativos, líquidos	-11	-23	48
Diferenças de câmbio, líquidas	105	-1.627	3.156
Outras receitas operacionais	1.618	1.919	1.971
Outras despesas operacionais	- 1.966	-1.977	-2.235
Receitas de ativos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro	2.546	1.900	1.096
Despesas de passivos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro	-2.489	-1.837	-998
Margem Bruta	48.355	44.232	45.895
Despesas administrativas	-20.400	-18.737	-19.302
<i>Despesas com pessoal</i>	-12.047	-11.004	-11.107
<i>Outras despesas administrativas</i>	-8.353	-7.733	-8.195
Amortização	-2.593	-2.364	-2.418
Provisões ou reversão de provisões	-3.058	-2.508	-3.106
Provisão para perdas ou reversão da provisão de ativos financeiros não avaliados em valor justo com alterações nos resultados	-9.259	-9.626	-10.652
Ativos financeiros avaliados por custo	-8	-52	-228
Ativos financeiros disponíveis para venda	-10	11	-230
Empréstimos e recebíveis	-9.241	-9.557	-10.194
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-28	-
Resultado operacional	13.045	10.997	10.417
Provisão para perdas com investimentos em negócios conjuntos ou associadas	-13	-17	-1
Provisões ou reversão com valor de ativos financeiros	-1.260	-123	-1.091
Ativos tangíveis	-72	55	-128
Ativos Intangíveis	-1.073	61	-701
Outros	-115	-7	-262
Ganhos ou perdas com a alienação de ativos não financeiros e participações líquidas	522	30	112
Das quais: investimentos em subsidiárias, <i>joint-venture</i> e coligadas	431	15	91
Outros ajustes negativos	-	22	283
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes disponíveis para vendas de operações descontinuadas	-203	-141	-173
Ganhos ou perdas antes de impostos	12.091	10.768	9.547
Despesas ou receita de impostos sobre os ganhos das atividades continuadas	-3.884	-3.282	-2.213
Ganhos ou perdas depois de impostos	8.207	7.486	7.334
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-	-
Resultado do Período	8.207	7.486	7.334
<i>Atribuível a acionistas não controladores (participação não controladores)</i>	1.588	1.282	1.368
Atribuível aos proprietários da controladora	6.619	6.204	5.966
<i>Lucro por ação</i>			
<i>Básico</i>	0,404	0,401	0,397
<i>Diluído</i>	0,403	0,399	0,396

(*) Apresentado apenas e exclusivamente, para fins de comparação. Veja a Nota 1.d. das Demonstrações Financeiras. As Notas de 1 à 54, constituem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O lucro atribuível à Companhia em 2017 foi de R\$23.789 milhões, um aumento de 0,1% ou R\$22

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões, dos R\$23.767 milhões em 2016. O lucro atribuível à Companhia em euros aumentou 6,7% ou €415 milhões, de €6.204 milhões em 2016 para €6.619 milhões em 2017.

O lucro atribuível à Companhia em 2016 foi de R\$23.767 milhões, um aumento de 9,3% ou R\$2.021 milhões, dos R\$21.746 milhões em 2015. O lucro atribuível à Companhia em euros aumentou 4,0% ou €238 milhões, de €5.966 milhões em 2015 para €6.204 milhões em 2016.

Margem de Juros

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2017, a margem de juros da Companhia somou R\$ 123.264 milhões, com aumento de 3,5% ou R\$4.172 milhões em relação aos R\$119.092 milhões em 2016. A margem de juros da Companhia em 2017 somou €34.296 milhões, com aumento de 10,3% ou €3.207 milhões em relação aos €31.089 milhões em 2016.

O aumento de €3.207 milhões na margem de juros ocorreu principalmente devido à contribuição do Banco Popular Español, S.A. (€1.003 milhões) e Brasil (que aumentou em 25%).

O desempenho da margem de juros por áreas geográficas foi o seguinte:

Em euros, os maiores ganhos ocorridos em mercados emergentes, principalmente Brasil (+25%), México (+9%), Argentina (+39%) e Polônia (+11%) em reação aos níveis de crescimento do crescimento comercial. Excluindo o impacto de taxas de câmbio, para prestar uma análise mais exata das variações do desempenho comercial teriam sido +17%, +13%, +58% e +9%, respectivamente, em resposta aos níveis de crescimento do crescimento comercial. As taxas de juros nesses mercados também estão mais altas nos mercados desenvolvidos da Companhia, embora o desempenho varie por região (no México, a taxa ficou em alta, enquanto que, no Brasil, a taxa caiu significativamente no período). Entretanto, houve reduções (i) na Espanha, com a exclusão do Banco Popular Español, S.A., devido a pressão de taxas de juros e menor volume de negócios; (ii) em Portugal, onde as taxas de juros dominantes são similares às da Espanha e onde também a Companhia obteve uma renda menor na carteira ALCO; e (iii) nos Estados Unidos devido ao declínio no carteira auto do Santander Consumer USA e na mudança de mix em vista de um perfil de risco mais baixo.

O saldo médio de ativos remunerados por juros em 2017 foi de R\$4.330.413 milhões, que foi de 0% ou R\$16.568 milhões a mais do que em 2016. O saldo médio de ativos que rendem juros em 2017 foi de €1.204.847 milhões, que foi de 7% ou €78.729 milhões a mais do que em 2016.

Em euros, na Espanha, os saldos aumentaram em €63.806 milhões, principalmente devido à aquisição do Banco Popular Español, S.A.; refletindo os aumentos nos Empréstimos e adiantamentos a clientes (€44.316 milhões), Caixa e devidos de bancos centrais e entidades de crédito (€11.350 milhões) e Títulos de dívida (€8.140 milhões). Em reais os saldos aumentaram em R\$4.330.413 milhões (Empréstimos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e adiantamentos de clientes: +R\$117.703 milhões; Caixa e devidos de bancos centrais e entidades de crédito: +R\$29.442 milhões; Títulos de dívida: +R\$13.874 milhões).

Em euros, os saldos médios fora da Espanha aumentaram €14.923 milhões, principalmente devido aos aumentos nos Títulos de dívida (€8.580 milhões) e Caixa e devidos de bancos centrais e entidades de crédito (€7.942 milhões) parcialmente compensados com uma redução nos Empréstimos e adiantamentos de clientes (-€1,599 milhões). Em reais os saldos diminuem em R\$144.451 milhões (Empréstimos e adiantamentos de clientes: -R\$149.046 milhões; Caixa e devidos de bancos centrais e entidades de crédito: +R\$1.237 milhões; Títulos de dívida: R\$3.358 milhões). O retorno médio do total de ativos que rendem juros diminuiu em 25 pontos base para 4,65%.

Empréstimos líquidos a clientes foram R\$3.372.651 milhões, um aumento de 24% ou R\$660.944 milhões de R\$2.711.707 milhões em 2016. Em euros, empréstimos líquidos a clientes foram €848.915 milhões, um aumento de 7% ou €58.445 milhões de €790.470 milhões em 2016, principalmente devido à integração do Banco Popular Español, S.A., que teve empréstimos líquidos de €75.516 milhões em 31 de dezembro de 2017.

A evolução, por região geográfica dos empréstimos brutos a clientes, excluindo as operações compromissadas, em 2017 foi a seguinte (desconsiderando o efeito da taxa de câmbio e com a exclusão do impacto do Banco Popular Español, S.A.):

- os aumentos mais significativos ocorreram na Argentina (+44%) causados por empréstimos ao consumo e crédito para empresas de pequeno e médio porte, principalmente devido à incorporação da rede de varejo do Citibank, em Portugal (+8%) devido ao aumento no segmento institucional, e no Brasil (+7%) por empréstimos a pessoas físicas;
- crescimento de 6% no Santander Consumer Finance, principalmente por conta da maior produção de auto e em cartões de crédito, e crescimento de 5% no México e Polônia, impulsionado pelas empresas de pequeno e médio porte e empresas. O Chile teve aumento de 3% no empréstimo a pessoas físicas, segmentos de alta renda e empresas de pequeno e médio porte. Nesse ínterim, o Reino Unido ganhou 1% em hipotecas residenciais e empréstimos a empresas, compensados pela queda em empréstimos não core;
- os Estados Unidos reportaram uma queda de 4%, principalmente devido a venda de uma carteira do Santander Consumer USA e a redução no Global Corporate Banking da Companhia; e
- na unidade Atividade Imobiliária na Espanha, o empréstimo líquido caiu 56% ano a ano em reação a estratégia em andamento sendo seguida em anos recentes.

Ao final de 2017, a Europa Continental respondia por 45% do total de empréstimos das áreas operacionais do Grupo Santander, o Reino Unido, 29%, a América Latina, 17% e os Estados Unidos, 8%.

O saldo médio de passivos onerosos em 2017 totalizou R\$4.124.716 milhões, um número que foi 1% ou R\$20.971 milhões superior a 2016. Em euros, o saldo médio de passivos onerosos em 2017 foi de €1.147.616 milhões, 7%, ou €76.344 milhões a mais do que em 2016, com um aumento de 36 pontos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

base em seu custo médio para 1,89%.

Em euros, na Espanha, os saldos aumentaram €61.977 milhões, principalmente devido a aumentos nos Depósitos de clientes (€42.166 milhões) principalmente devido à integração do Banco Popular Español, S.A., Operações com entidades de crédito e bancos centrais (€17.551 milhões) e Títulos de dívida negociáveis (€2.627 milhões) parcialmente compensados pela redução em Outros passivos produtivos (-€368 milhões). Em reais, os saldos aumentaram R\$144.401 milhões (Depósitos de clientes: +R\$109.673 milhões; Operações com entidades de crédito e bancos centrais: +R\$45.026 milhões; Títulos de dívida negociáveis: -R\$7.449 milhões; Outros passivos produtivos: -R\$2.853 milhões).

Em euros, os saldos fora da Espanha aumentaram €14.367 milhões principalmente devido aos aumentos de Depósitos de clientes (€18.909 milhões), Operações com entidades de crédito e bancos centrais (€3.111 milhões) e Outros passivos produtivos (€69 milhões) parcialmente compensados por reduções em Títulos de dívida negociáveis (-€7.721 milhões). Em reais os saldos diminuem R\$123.431 milhões (Depósitos de clientes: -R\$50.879 milhões; Operações com entidades de crédito e bancos centrais: -R\$8.994 milhões; Títulos de dívida negociáveis: -R\$63.332 milhões; Outros passivos produtivos: -R\$222 milhões).

Depósitos de clientes chegaram a R\$3.089.845 milhões, um aumento de 30% ou R\$718.986 milhões comparado com 2016, principalmente devido à aquisição do Banco Popular Español, S.A. Depósitos de clientes chegaram a €777.730 milhões, um aumento de 13% ou €86.619 milhões comparado com 2016, principalmente devido à aquisição do Banco Popular Español, S.A. Os depósitos do Banco Popular Español, S.A., foram de €64.960 milhões em 31 de dezembro de 2017.

A evolução por distribuição geográfica (segmentos principais) de depósitos de clientes em 31 de dezembro de 2017 em comparação a 31 de dezembro de 2016 foi o seguinte (com a exclusão do impacto de taxa de câmbio, operações compromissadas, o impacto do Banco Popular Español, S.A., e incluindo fundos mútuos):

- 8 das 10 principais regiões do Grupo Santander apresentaram crescimento, com apenas os Estados Unidos apresentando uma queda (-9%) devido à redução nos saldos institucionais;
- crescimento nas unidades da América Latina (Argentina: +53% (principalmente devido à incorporação da rede de varejo do Citibank), Brasil: +24% e México: +6%). Na Europa, a Espanha teve alta de 12%, e o Reino Unido ganhou 3%;
- crescimento mais moderado no Santander Consumer Finance, Polônia e Portugal (+2% cada). Considerando que todas as unidades se concentraram em reduzir custos antes do crescimento do negócio, o crescimento dos saldos à vista foi compensado com a queda nos depósitos a prazo; e
- o Chile permaneceu estável durante o ano.

A Europa Continental respondeu por 46% dos depósitos de clientes das áreas operacionais do Grupo Santander, o Reino Unido, 30%, a América Latina, 18% e os Estados Unidos, 7%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2016, a margem de juros da Companhia somou R\$119.092 milhões, com redução de 0,4% ou R\$504 milhões em relação aos R\$119.596 milhões em 2015. A margem de juros da Companhia em 2016 somou €31.089 milhões, com redução de 5,3% ou €1.723 milhões em relação aos €32.812 milhões em 2015.

A redução de €1.723 milhões na margem de juros ocorreu principalmente devido a baixas taxas de juros e o impacto negativo das taxas de câmbio.

O desempenho da margem de juros por áreas geográficas foi o seguinte:

Reino Unido caiu 11% (excluindo o impacto da taxa de câmbio, +0.4%). A América Latina caiu 3%, mas excluindo o impacto da taxa de câmbio aumentou 6%, principalmente devido ao México 14%, Chile 7% e Brasil 2%. Estados Unidos caiu 3% afetado pela queda dos saldos de financiamento de automóveis do Santander Consumer USA (SCUSA) e a mudança de mix para um perfil de menor risco. A Espanha caiu 10% principalmente devido a menores volumes e empréstimos a taxas de juros sob pressão.

O saldo médio de ativos remunerados por juros em 2016 foi de R\$4.313.845 milhões, um número 5% ou R\$190.237 milhões superior a 2015. Em euros, o saldo médio de ativos remunerados por juros em 2016 foi de €1.126.118 milhões (0,5%, ou €5.226 milhões a menos do que em 2015).

Em euros, na Espanha, os saldos caíram em €4.501 milhões em virtude de quedas no Caixa e devidos de bancos centrais e entidades de crédito (-€2.722 milhões) e Empréstimos e adiantamentos a clientes (-€2.616 milhões) parcialmente compensados pelo aumento em Títulos de Dívida (€837 milhões). Em reais os saldos subiram R\$27.793 milhões (Caixa e devidos de bancos centrais e entidades de crédito: -R\$4.673 milhões; Empréstimos e adiantamentos a clientes: +R\$19.695 milhões; Títulos de Dívida: +R\$12.771 milhões).

Em euros, os saldos médios fora da Espanha caíram €725 milhões principalmente devido ao aumento no Caixa e devido dos bancos centrais e entidades de crédito (€2.843 milhões) parcialmente compensados por um aumento em Títulos de Dívida (-€2.033 milhões) e Empréstimos e adiantamentos a clientes (-€1.535 milhões). Em reais, subiram R\$162.444 milhões (Caixa e devidos de bancos centrais e entidades de crédito: +R\$35.486 milhões; Empréstimos e adiantamentos a clientes: +R\$110.416 milhões; Títulos de Dívida: +R\$16.543 milhões). O retorno médio sobre o total de ativos remunerados por juros diminuiu 16 pontos-base para 4,90%.

A separação de região geográfica das variações em empréstimos brutos a clientes, excluindo as operações compromissadas, em 2016 foi a seguinte (desconsiderando o efeito da taxa de câmbio):

- os principais aumentos foram na Argentina (+37%), Santander Consumer Finance (+14%, beneficiando-se do contrato com PSA Finance), México e Polônia (ambos +8%) e Chile (+7%);
- aumentos mais moderados no Reino Unido (+2%) e Brasil (+0,4%) após aumento de 5% no

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

quarto trimestre de 2016, refletindo a mudança de tendência, principalmente em empréstimos de hipoteca, no segundo semestre de 2016;

- quedas de 2% nos Estados Unidos, parcialmente afetada pela venda de carteiras, 4% na Espanha, principalmente devido a saldos em instituições, hipotecas e a redução de saldos duvidosos, e 5% em Portugal. As últimas duas ocorreram em mercados que estão em desalavancagem, onde o crescimento de novos empréstimos ainda não é suficiente para aumentar o estoque;
- por segmentos, o crescimento em empréstimos a clientes pessoa física, bem como SMEs e pessoas jurídicas, estimulado pelas estratégias 1|2|3 e SMEs; e
- quanto a Atividade Imobiliária na Espanha, os empréstimos líquidos caíram 29%, em virtude da contínua estratégia de desalavancagem nos últimos anos.

Ao final de 2016, a Europa Continental respondia por 38% do total de empréstimos do Grupo Santander, o Reino Unido, 32%, a América Latina, 19% e os Estados Unidos, 11%.

O saldo médio de passivos onerosos em 2016 totalizou R\$4.103.746 milhões, um número que foi 4% ou R\$172.641 milhões superior a 2015. Em euros, o saldo médio de passivos onerosos em 2016 foi de €1.071.272 milhões, 1%, ou €7.257 milhões a menos que em 2015, com uma redução de 1 ponto-base em seu custo médio para 2,25%.

Em euros, na Espanha, os saldos caíram €4.548 milhões, principalmente devido a diminuições em Depósitos de clientes (-€6.829 milhões) e títulos de dívida negociáveis (-€1.515 milhões) parcialmente compensados por aumentos em Operações com entidades de crédito e bancos centrais (€2.059 milhões) e dívida subordinada (€2.149 milhões). Em reais, os saldos aumentaram R\$34.981 milhões (Depósitos de clientes: +R\$6.139 milhões; Títulos de dívida negociáveis: +R\$5.814 milhões; Entidades de crédito e bancos centrais (+R\$13.821 milhões) e Dívida subordinada (+R\$9.503 milhões).

Em euros, os saldos fora da Espanha caíram €2.709 milhões, principalmente devido a diminuições de Operações com entidades de crédito e bancos centrais (-€7.165 milhões) e dívida subordinada (-€605 milhões) parcialmente compensados por Depósitos de clientes (€1.148 milhões) e títulos de dívida negociáveis (€4.099 milhões). Em reais, os saldos aumentaram R\$137.660 milhões (Depósitos de clientes: +R\$99.418 milhões; Títulos de dívida negociáveis: +R\$41.748 milhões; Entidades de crédito e bancos centrais (-R\$2.399 milhões) e Dívida subordinada (-R\$793 milhões).

O desenvolvimento por distribuição geográfica (segmentos principais) de depósitos de clientes em 31 de dezembro de 2016 em comparação a 31 de dezembro de 2015 foi o seguinte:

- depósitos na Europa Continental aumentaram 2% com aumentos em Portugal (3%), Santander Consumer (8%) e Polônia (6%);
- no Reino Unido, depósitos de clientes caíram em 9%, no entanto, excluindo impacto do câmbio, que subiu 7% principalmente devido a atuais entradas em conta corrente;
- na América Latina, depósitos a clientes aumentaram em 17% com Brasil, Chile e México crescendo 28%, 12% e 2%, respectivamente; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- por último, nos Estados Unidos os depósitos cresceram 7% (excluindo o impacto da taxa de câmbio, depósitos aumentaram 4%).

A Europa Continental respondeu por 39% dos depósitos de clientes, o Reino Unido, 31%, a América Latina, 21% e os Estados Unidos, 9%.

Rendimentos sobre Instrumentos de Capital

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

O resultado dos rendimentos sobre instrumentos de capital foi de R\$1.381 milhões em 2017, redução de 12,8% ou R\$203 milhões em relação aos R\$1.584 milhões em 2016. O resultado dos rendimentos sobre instrumentos de capital em euros foi de €384 milhões em 2017, redução de 7,0% ou €29 milhões em relação aos €413 milhões em 2016.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

O resultado dos rendimentos sobre instrumentos de capital foi de R\$1.584 milhões em 2016, redução de 4,5% ou R\$74 milhões em relação aos R\$1.658 milhões em 2015. O resultado dos rendimentos sobre instrumentos de capital em euros foi de €413 milhões em 2016, redução de 9,2% ou €42 milhões em relação aos €455 milhões em 2015.

Resultado das Entidades Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

O resultado das entidades avaliadas pelo método de equivalência patrimonial foi de R\$ 2.529 milhões em 2017, um aumento de R\$828 milhões, ou 48,7% em relação aos R\$1.701 milhões em 2016. O resultado das entidades avaliadas pelo método de equivalência patrimonial em 2017 em euros foi de €704 milhões, um aumento de 58,6% em relação aos €444 milhões em 2016.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

O resultado das entidades avaliadas pelo método de equivalência patrimonial foi de R\$1.701 milhões em 2016, um aumento de R\$334 milhões, ou 24,4% em relação aos R\$1.367 milhões em 2015. O resultado das entidades avaliadas pelo método de equivalência patrimonial em 2016 em euros foi de €444 milhões, um aumento de 18,4% em relação aos €375 milhões em 2015.

Resultado Total de receita de Tarifas e Comissões (líquido)

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O resultado das tarifas e comissões foi de R\$41.680 milhões em 2017, um aumento de 6,9%, ou R\$2.684 milhões comparado ao ano 2016. O resultado das tarifas e comissões foi de €11.597 milhões em 2017, um aumento de 13,9%, ou €1.417 milhões comparado ao ano 2016.

A tabela a seguir apresenta o resultado das tarifas e comissões para 2017 e 2016:

	Exercício social encerrado em			
	31 de dezembro de			
	2017	2016	Variação do valor	Variação da %
	<i>(em R\$ milhões, exceto porcentagens)</i>			
Fundos de pensão e fundos mútuos	2.931	2.900	31	1%
Seguro	8.409	8.615	(206)	-2%
Serviços de títulos	3.924	3.497	427	12%
Comissões por serviços	26.416	23.984	2.432	10%
Total de receita de tarifas e comissões (líquida)	41.680	38.996	2.684	7%

A receita de tarifas e comissões em 2017 e 2016 em euros foi o seguinte:

	Exercício social encerrado em			
	31 de dezembro de			
	2017	2016	Variação do valor	Variação da %
	<i>(em EUR milhões, exceto porcentagens)</i>			
Fundos de pensão e fundos mútuos	815	757	58	8%
Seguro	2.340	2.249	91	4%
Serviços de títulos	1.092	913	179	20%
Comissões por serviços	7.350	6.261	1.089	17%
Total de receita de tarifas e comissões (líquida)	11.597	10.180	1.417	14%

Aumentos na receita de tarifas e comissões (principalmente em cartões de crédito e débito e gestão de contas) fundos mútuos e pensões, serviços de títulos e seguros refletindo o crescimento na atividade e no número de clientes vinculados. A contribuição do Banco Popular Español, S.A., foi de €288 milhões. Também é significativo que esse crescimento tem estado em aceleração: subindo 14% em 2017 para superar com conforto o crescimento relatado em 2016 (+1%) e 2015 (+3%). Por negócio, foram notados aumentos no segmento de banco comercial e de varejo (86% do total de receitas de tarifas e comissões) e no Global Corporate Banking. Por região, receitas de tarifas e comissões subiram em geral, refletindo o aumento na fidelidade de clientes em todas as unidades, um valor agregado maior de oferta de produto e uma melhor experiência de cliente.

O saldo médio dos fundos mútuos tiveram aumento de 6%, de R\$455,1 bilhões em 2016 para R\$483,8 bilhões em 2017. Em euros, os saldos médios de fundos mútuos sob gestão aumentaram 13% de €118,8 bilhões em 2016 para 134,6 bilhões em 2017, com crescimento em Brasil, Espanha, Argentina, Chile, Portugal e Polônia, parcialmente compensados com quedas no Reino Unido e México.

Os saldos médios dos fundos de pensão apresentaram queda de 4% passando de R\$42,5 bilhões em 2016 para R\$40,9 bilhões em 2017. Em euros, os saldos médios dos fundos de pensão aumentaram, de €11,1 bilhões em 2016 para €11,4 bilhões em 2017. Na Espanha, fundos de pensão aumentaram 3% para €10,5 bilhões e em Portugal aumentaram 5% para €944 milhões em 2017 de €902 milhões em 2016. O único negócio de pensão da Companhia que restou no exterior fica em Portugal.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O resultado das tarifas e comissões foi de R\$38.996 milhões em 2016, um aumento de 6,6%, ou R\$2.427 milhões comparado ao ano 2015. O resultado das tarifas e comissões foi de €10.180 milhões em 2016, um aumento de 1,5%, ou €147 milhões comparado ao ano 2015.

A tabela a seguir apresenta o resultado das tarifas e comissões para 2017 e 2016:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
2017	2016	Variação do valor	Variação da %	
<i>(em R\$ milhões, exceto porcentagens)</i>				
Fundos de pensão e fundos mútuos	2.900	3.146	-246	8%
Seguro	8.615	8.110	505	6%
Serviços de títulos	3.497	3.299	198	6%
Comissões por serviços	23.984	22.014	1.970	9%
Total de receita de tarifas e comissões (líquida)	38.996	36.569	2.427	7%

O resultado das tarifas e comissões em 2016 e 2015 em euros foi o seguinte:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
2016	2015	Variação do valor	Variação da %	
<i>(em EUR milhões, exceto porcentagens)</i>				
Fundos de pensão e fundos mútuos	757	863	-106	-12%
Seguro	2.249	2.225	24	1%
Serviços de títulos	913	905	8	1%
Comissões por serviços	6.261	6.040	221	4%
Total de receita de tarifas e comissões (líquida)	10.180	10.033	147	1%

Os aumentos nos resultados provenientes de serviços foram parcialmente compensados pelas reduções em fundos de pensão e mútuos. Todos os países geraram mais receita de taxas vinculadas ao aumento em clientes vinculados em todas as unidades, a oferta de produtos com alto valor agregado e uma melhor experiência do consumidor.

O saldo médio dos fundos mútuos tiveram aumento de 11%, de R\$409,3 bilhões em 2015 para R\$455,1 bilhões em 2016. Em euros, os saldos médios de fundos mútuos sob gestão aumentaram 6% de €112,3 bilhões em 2015 para €118,8 bilhões em 2016, com crescimento no Brasil, Chile e Argentina, parcialmente compensados pelas reduções no Reino Unido e México.

Os saldos médios dos fundos de pensão apresentaram alta de 1% passando de R\$42,3 bilhões em 2015 para R\$42,5 bilhões em 2016. Em euros, os saldos médios dos fundos de pensão apresentaram queda, de €11,6 bilhões em 2015 para €11,1 bilhões em 2016. Na Espanha, fundos de pensão caíram 5% para €10,2 bilhões, e em Portugal caíram 3% para €902 milhões em 2016, de €926 em 2015. O único negócio de pensão da Companhia remanescente no exterior é em Portugal.

Resultados de operações financeiras e variações cambiais (líquido)

Os resultados de operações financeiras incluem ganhos e perdas oriundos de: marcação a mercado da carteira de negociação e instrumentos derivativos da Companhia, incluindo transações de câmbio no mercado à vista, vendas de títulos de investimento e liquidação das suas operações de hedge

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

correspondentes e outras posições de derivativos.

Variações cambiais mostram basicamente ganhos ou perdas sobre negociações em moeda, as diferenças resultantes de conversões de itens monetários em moedas estrangeiras em relação à moeda funcional, e aquelas divulgadas sobre ativos não monetários em moeda estrangeira no momento de sua alienação. O Grupo Santander gerencia as moedas que estão expostas conjuntamente com o arranjo de instrumentos derivativos e, de maneira correspondente, as chances nesta rubrica deveriam ser analisadas conjuntamente com aquelas reconhecidas por meio de Ganhos / (perdas) sobre ativos e passivos financeiros.

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

Os resultados de operações financeiras e variações cambiais (líquido) em 2017 foram de R\$5.982 milhões, uma queda de 25,7%, ou R\$2.067 milhões comparado a R\$8.049 milhões em 2016. Os resultados de operações financeiras e variações cambiais (líquido) em 2017 foram de €1.665 milhões, uma queda de 20,8% ou €436 milhões comparado a €2.101 milhões em 2016.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

Os resultados de operações financeiras e variações cambiais (líquido) em 2016 foram de R\$8.049 milhões, uma queda de 7,5%, ou R\$648 milhões comparado a R\$8.697 milhões em 2015. Os resultados de operações financeiras e variações cambiais (líquido) em 2016 foram de €2.101 milhões, uma queda de 11,9% ou €285 milhões comparado a €2.386 milhões em 2015.

Outras receitas / despesas operacionais (líquidas)

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

As outras receitas operacionais líquidas em 2017 resultaram em uma perda de R\$1.047 milhões (ganho de R\$17 milhões em 2016). As outras receitas operacionais líquidas em 2017 resultaram em uma perda de €291 milhões (ganho de €5 milhões em 2016). Neste item estão incluídos as atividades de seguro, serviços não financeiros, outras comissões e despesas para o Fundo de Garantia de Depósito e o Fundo Único de Resolução.

A redução de €296 milhões em 2017 era parcialmente devido ao aumento nas contribuições pagas no Fundo de Depósito em Garantia, inclusive feitos pelo Banco Popular Español, S.A., em 2017.

A tabela a seguir apresenta os resultados de outras receitas e despesas operacionais (líquidas) para 2017 e 2016:

Exercício social encerrado em			
31 de dezembro de			
2017	2016	Variação do	Variação

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

			valor	da %
	<i>(em R\$ milhões, exceto porcentagens)</i>			
Atividade de seguros	207	241	-34	-14%
Receitas de contratos de seguros e resseguros emitidos	9.151	7.279	1.872	26%
<i>Dos quais:</i>				
<i>Prêmios de seguros e resseguros cobrados</i>	8.447	6.548	1.899	29%
<i>Receita de resseguros</i>	704	731	-27	-4%
Despesas de contratos de seguros e resseguros	-8.944	-7.038	-1.906	27%
<i>Dos quais:</i>				
<i>Prestações pagas, outros gastos relacionados e dotações líquidas a passivos por contratos de seguros</i>	-8.085	-6.029	-2.056	34%
<i>Prêmios de resseguros pagos</i>	-859	-1.009	150	-15%
Outras Receitas operacionais	5.814	7.352	-1.538	-21%
Por serviços não financeiros	1.695	2.673	-978	-37%
Outras receitas operacionais	4.119	4.679	-560	-12%
<i>Dos quais; comissões compens. de ctos. diretos</i>	689	554	135	24%
Outras despesas operacionais	-7.068	-7.576	508	-7%
Por serviços não financeiros	-1.088	-1985	897	-45%
Outras despesas operacionais	-5.980	-5.591	-389	7%
<i>Dos quais; Fundo de Garantia de Depósitos e Resoluções</i>	-3.047	-2.723	-324	12%
Outras receitas / despesas operacionais (líquidas)	-1.047	17	-1.064	n.a.

A tabela a seguir apresenta os resultados de outras receitas e despesas operacionais (líquidas) para 2017 e 2016 em euros:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2017	2016	Variação do valor	Variação da %
	<i>(em EUR milhões, exceto porcentagens)</i>			
Atividade de seguros	57	63	-6	-10%
Receitas de ativos abrangidos por contratos de seguros ou resseguros emitidos	2.546	1.900	646	34%
<i>Dos quais:</i>				
<i>Prêmios de seguros e resseguros cobrados</i>	2.350	1.709	641	38%
<i>Receitas de resseguros</i>	196	191	5	3%
Gastos de passivos abrangidos por contratos de seguros ou resseguros emitidos	-2.489	-1.837	-652	35%
<i>Dos quais:</i>				
<i>Prestações pagas, outros gastos relacionados e dotações líquidas a passivos por contratos de seguros</i>	-2.249	-1.574	-675	43%
<i>Prêmios de resseguros pagos</i>	-240	-263	23	-9%
Outras Receitas operacionais	1.618	1.919	-301	-16%
Por serviços não financeiros	472	698	-226	-32%
Outras receitas operacionais	1.146	1.221	-75	-6%
<i>Dos quais; comissões compens. de ctos. diretos</i>	192	145	47	32%
Outras despesas operacionais	-1.966	-1.977	11	-1%
Por serviços não financeiros	-302	-518	216	-42%
Outras despesas operacionais	-1.664	-1.459	-205	14%
<i>Dos quais; Fundo de Garantia de Depósitos de Resolução</i>	-848	-711	-137	19%
Outras receitas / despesas operacionais (líquidas)	-291	5	-296	n.a.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

As outras receitas operacionais líquidas em 2016 resultaram em um ganho de R\$17 milhões (perda de R\$604 milhões em 2015). As outras receitas operacionais líquidas em 2016 resultaram em um ganho de €5 milhões (perda de €166 milhões em 2015). Neste item estão incluídos as atividades de seguro, serviços não financeiros, outras comissões e despesas para o Fundo de Garantia de Depósito e o Fundo Único de Resolução.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O aumento foi parcialmente devido ao negócio de arrendamento dos EUA.

A tabela a seguir apresenta os resultados de outras receitas e despesas operacionais (líquidas) para 2016 e 2015:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2016	2015	Variação do valor	Variação da %
<i>(em R\$ milhões, exceto porcentagens)</i>				
Atividade de seguros	241	357	-116	-32%
Receitas de contratos de seguros e resseguros emitidos	7.279	3.995	3.284	82%
<i>Dos quais:</i>				
<i>Prêmios de seguros e resseguros cobrados</i>	<i>6.548</i>	<i>3.503</i>	<i>3.045</i>	<i>87%</i>
<i>Receita de resseguros</i>	<i>731</i>	<i>492</i>	<i>239</i>	<i>49%</i>
Despesas de contratos de seguros e resseguros	-7.038	-3.638	-3.400	93%
<i>Dos quais:</i>				
<i>Prestações pagas, outros gastos relacionados e dotações líquidas a passivos por contratos de seguros</i>	<i>-6.029</i>	<i>-2.698</i>	<i>-3.331</i>	<i>123%</i>
<i>Prêmios de resseguros pagos</i>	<i>-1.009</i>	<i>-940</i>	<i>-69</i>	<i>7%</i>
Outras Receitas operacionais	7.352	7.185	167	2%
Por serviços não financeiros	2.673	2.592	81	3%
Outras receitas operacionais	4.679	4.593	86	2%
<i>Dos quais, comissões compens. dos ctos. diretos</i>	<i>554</i>	<i>419</i>	<i>135</i>	<i>32%</i>
Outras despesas operacionais	-7.576	-8.146	570	-7%
Por serviços não financeiros	-1.985	-2.150	165	0
Outras despesas operacionais	-5.591	-5.996	405	0
<i>Dos quais; Fundo de Garantia de Depósitos e Resolução</i>	<i>-2.723</i>	<i>-2.803</i>	<i>80</i>	<i>0</i>
Outras receitas / despesas operacionais (líquidas)	17	-604	621	1

A tabela a seguir apresenta os resultados de outras receitas e despesas operacionais (líquidas) para 2016 e 2015 em euros:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2016	2015	Variação do valor	Variação da %
<i>(em EUR milhões, exceto porcentagens)</i>				
Atividade de seguros	63	98	-35	-36%
Receitas de ativos abrangidos por contratos de seguros ou resseguros emitidos	1.900	1.096	804	73%
<i>Dos quais:</i>				
<i>Prêmios de seguros e resseguros cobrados</i>	<i>1.709</i>	<i>961</i>	<i>748</i>	<i>78%</i>
<i>Receitas de resseguros</i>	<i>191</i>	<i>135</i>	<i>56</i>	<i>41%</i>
Gastos de passivos abrangidos por contratos de seguros ou resseguros emitidos	-1.837	-998	-839	84%
<i>Dos quais:</i>				
<i>Prestações pagas, outros gastos relacionados e dotações líquidas a passivos por contratos de seguros</i>	<i>-1.574</i>	<i>-740</i>	<i>-834</i>	<i>113%</i>
<i>Prêmios de resseguros pagos</i>	<i>-263</i>	<i>-258</i>	<i>-5</i>	<i>2%</i>
Outras Receitas operacionais	1.919	1.971	52	3%
Por serviços não financeiros	698	711	-13	-2%
Outras receitas operacionais	1.221	1.260	-39	-3%
<i>Dos quais; comissões compens. de. ctos. diretos</i>	<i>145</i>	<i>115</i>	<i>30</i>	<i>26%</i>
Outras despesas operacionais	-1.977	-2.235	258	-12%
Por serviços não financeiros	-518	-590	72	-12%
Outras despesas operacionais	-1.459	-1.645	186	-11%
<i>Dos quais; Fundo de Garantia de Depósitos e Resolução</i>	<i>-711</i>	<i>-769</i>	<i>58</i>	<i>-8%</i>
Outras receitas / despesas operacionais (líquidas)	5	-166	171	-103%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas Administrativas

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

As despesas administrativas em 2017 foram de R\$73.324 milhões, um aumento de R\$1.547 milhões, ou 2,2% comparado ao exercício de 2016. Em euros, as despesas administrativas em 2017 foram de €20.400 milhões, um aumento de 8,9%.

Em 2017, as despesas administrativas aumentaram principalmente devido à integração do Banco Popular Español, S.A. Eliminando o impacto de perímetro e ajustando à inflação média do ano, as despesas administrativas ficaram praticamente inalteradas, apesar do aumento de despesas resultante das exigências regulatórias e investimentos no processo de transformação. A Companhia continua com nossa abordagem de gestão ativa durante o ano, adaptando a base para a realidade do negócio em cada mercado. Isso nos permitiu reduzir os custos ou mantê-los estáveis em 7 de 10 das principais unidades comerciais, em termos reais e não considerando alterações no escopo da consolidação. As 2 unidades que apresentaram o maior aumento de despesas foram o México, devido a investimentos significativos feitos em infraestrutura e sistemas como parte do plano lançado ao final de 2016, e Brasil, onde as despesas reagiram a níveis de flutuação de negócio e investimentos em transformação.

As despesas administrativas em 2017 e 2016 foram as seguintes:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2017	2016	Variação do valor	Variação da %
	<i>(em R\$ milhões, exceto porcentagens)</i>			
Despesas com pessoal	43.301	42.154	1.147	2,72%
Outras despesas administrativas gerais	30.023	29.623	400	1,35%
Prédios, instalações e suprimentos	6.941	7.103	-162	-2,28%
Outras despesas	6.464	6.334	130	2,05%
Tecnologia da informação	4.516	4.193	323	7,70%
Publicidade	2.719	2.646	73	2,76%
Relatórios técnicos	2.729	2.940	-211	-7,18%
Comunicações	1.902	1.911	-9	-0,47%
Impostos (que não imposto de renda)	2.097	1.854	243	13,11%
Serviços de guarda e de entrega expressa de valores	1.593	1.489	104	6,98%
Ajudas de custo e despesas de viagem	780	889	-109	-12,26%
Prêmios de seguro	282	264	18	6,82%
Total de despesas administrativas	73.324	71.777	1.547	2,16%

As despesas administrativas em 2017 e 2016 em euros foram as seguintes:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2017	2016	Variação do valor	Variação da %
	<i>(em EUR milhões, exceto porcentagens)</i>			
Despesas com pessoal	12.047	11.004	1.043	9,48%
Outras despesas administrativas gerais	8.353	7.733	620	8,02%
Prédios, instalações e suprimentos	1.931	1.853	78	4,21%
Outras despesas	1.799	1.653	146	8,83%
Tecnologia da informação	1.257	1.095	162	14,79%
Publicidade	757	691	66	9,55%
Relatórios técnicos	759	768	-9	-1,17%
Comunicações	529	499	30	6,01%
Impostos (que não imposto de renda)	583	484	99	20,45%
Serviços de guarda e de entrega expressa de valores	443	389	54	13,88%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2017	2016	Variação do valor	Variação da %
<i>(em EUR milhões, exceto porcentagens)</i>				
Ajudas de custo e despesas de viagem	217	232	-15	-6,47%
Prêmios de seguro	78	69	9	13,04%
Total de despesas administrativas	20.400	18.737	1.663	8,88%

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

As despesas administrativas em 2016 foram de R\$71.777 milhões, um aumento de R\$1.423 milhões, ou 2,0% comparado ao exercício de 2015. Em euros, as despesas administrativas em 2016 foram de €18.737 milhões, uma redução de 2,9%.

As medidas adotadas para simplificar estruturas estão nos possibilitando continuar investindo a transformação comercial (ferramentas comerciais, processos simplificados, modelos de agências novas) e melhorar a satisfação do cliente, ao mesmo tempo que construímos uma corporação mais eficiente. A Companhia continua a administrar as unidades muito ativamente ao longo do ano, adaptando a base de custo à realidade de negócios em cada mercado. Isso possibilita a redução de custos pela Companhia em 7 das 10 unidades principais (eliminando o impacto de perímetro e ajustando a inflação média do ano), e no Centro Corporativo. As 2 unidades que tiveram maiores aumentos de custos foram o México, por conta dos planos de expansão de negócios que garantem investimentos em tecnologia, e os Estados Unidos devido à adaptação de exigências regulatórias e o desenvolvimento de franquia.

As despesas administrativas em 2016 e 2015 foram as seguintes:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2016	2015	Variação do valor	Variação da %
<i>(em R\$ milhões, exceto porcentagens)</i>				
Despesas com pessoal	42.154	40.484	1.670	4,1%
Outras despesas administrativas gerais	29.623	29.870	(247)	(0,8%)
Prédios, instalações e suprimentos	7.103	7.082	21	0,3%
Outras despesas	6.334	6.080	254	4,2%
Tecnologia da informação	4.193	4.330	(137)	(3,2%)
Publicidade	2.646	2.570	76	3,0%
Relatórios técnicos	2.940	2.952	(12)	(0,4%)
Comunicações	1.911	2.140	(229)	(10,7%)
Impostos (que não imposto de renda)	1.854	1.928	(74)	(3,8%)
Serviços de guarda e de entrega expressa de valores	1.489	1.505	(16)	(1,1%)
Ajudas de custo e despesas de viagem	889	1.013	(124)	(12,2%)
Prêmios de seguro	264	270	(6)	(2,2%)
Total de despesas administrativas	71.777	70.354	1.423	2,0%

As despesas administrativas em 2016 e 2015 em euros foram as seguintes:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2016	2015	Variação do valor	Variação da %
<i>(em EUR milhões, exceto porcentagens)</i>				
Despesas com pessoal	11.004	11.107	(103)	(0,9%)
Outras despesas administrativas gerais	7.733	8.195	(462)	(5,6%)
Prédios, instalações e suprimentos	1.853	1.943	(90)	(4,6%)
Outras despesas	1.653	1.668	(15)	(0,9%)
Tecnologia da informação	1.095	1.188	(93)	(7,8%)
Publicidade	691	705	(14)	(2,0%)
Relatórios técnicos	768	810	(42)	(5,2%)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2016	2015	Variação do valor	Variação da %
	<i>(em EUR milhões, exceto porcentagens)</i>			
Comunicações	499	587	(88)	(15,0%)
Impostos (que não imposto de renda)	484	529	(45)	(8,5%)
Serviços de guarda e de entrega expressa de valores	389	413	(24)	(5,8%)
Ajudas de custo e despesas de viagem	232	278	(46)	(16,5%)
Prêmios de seguro	69	74	(5)	(6,8%)
Total de despesas administrativas	18.737	19.302	(565)	(2,9%)

Depreciação e Amortização

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

A depreciação e amortização foram de R\$9.320 milhões em 2017, uma alta de 2,9% ou R\$264 milhões em relação a R\$9.056 milhões em 2016. A depreciação e amortização foram de €2.593 milhões em 2017, um aumento de 9,7% ou €229 milhões em relação a €2.364 milhões em 2016.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

A depreciação e amortização foram de R\$9.056 milhões em 2016, uma alta de 2,7% ou R\$242 milhões em relação a R\$8.814 milhões em 2015. A depreciação e amortização foram de €2.364 milhões em 2016, uma redução de 2,2% ou €54 milhões em relação a €2.418 milhões em 2015.

Provisões (líquidas)

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

As provisões líquidas foram de R\$10.990 milhões em 2017 um aumento de 14,4% ou R\$1.383 milhões em relação aos R\$9.607 milhões em 2016. As provisões líquidas foram de €3.058 milhões em 2017, um aumento de 21,9% ou €550 milhões em relação aos €2.508 milhões em 2016. Este item inclui adições oneradas da demonstração de resultado em relação a provisões para pensões e obrigações similares, provisões para passivos contingentes e compromissos e outras provisões. O aumento deve-se principalmente a custos de reestruturação do Banco Popular Español, S.A., e o custo dos processos de integração de Santander Consumer Finance.

Para mais informações, vide Nota Explicativa 25 das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Santander.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

As provisões líquidas foram de R\$9.607 milhões em 2016 uma redução de 15,1% ou R\$1.714 milhões em relação aos R\$11.321 milhões em 2015. As provisões líquidas foram de €2.508 milhões em 2016, uma redução de 19,3% ou €598 milhões em relação aos €3.106 milhões em 2015. Este item inclui adições oneradas da demonstração de resultado em relação a provisões para pensões e obrigações similares,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

provisões para passivos contingentes e compromissos e outras provisões (principalmente provisões para custos de reestruturação e litígios tributários e legais).

Perdas com Ativos Financeiros e Outros Ativos

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

As perdas com ativos financeiros e outros ativos foram de R\$37.853 milhões em 2017, um aumento de 1,2% ou R\$ 445 milhões em relação aos R\$37.408 milhões em 2016. As perdas com ativos financeiros e outros ativos foram de €10.532 milhões em 2017, um aumento de 7,8% ou €766 milhões em relação aos €9.766 milhões em 2016.

Perdas por recuperação ao valor recuperável líquidas para empréstimos e recebíveis foram de R\$33.213 milhões em 2017, uma redução de R\$3.396 milhões ou de 9,3% em comparação a 2016. Em euros, as perdas por recuperação ao valor recuperável líquidas para empréstimos e recebíveis foram de €9.241 milhões em 2017, uma redução de €316 milhões ou de 3,3% em comparação a 2016.

Por área geográfica e em moeda local, a Companhia teve reduções significativas das provisões na Europa Continental e nos Estados Unidos, e também em toda a América Latina. Entretanto, no Reino Unido, as provisões cresceram devido à normalização estável de provisionamento e a um caso de crédito único na Global Corporate Banking.

O saldo de provisões totais para perdas de crédito (excluindo o risco país) aumentaram R\$12.255 milhões atingindo R\$97.451 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$85.196 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em euros, as provisões totais para perdas de crédito (excluindo o risco por país) diminuíram em €306 milhões atingindo €24.529 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a €24.835 milhões em 31 de dezembro de 2016 principalmente impulsionadas pela melhoria na qualidade das carteiras parcialmente compensadas pela aquisição do Banco Popular Español, S.A.

Saldos inadimplentes (excluindo risco-país) foram de R\$149.365 milhões em 31 de dezembro de 2017, um aumento de R\$33.953 milhões em comparação aos R\$115.412 milhões em 31 de dezembro de 2016. Saldos inadimplentes (excluindo risco-país) foram de €37.596 milhões em 31 de dezembro de 2017, um aumento de €3.953 milhões em comparação aos €33.643 milhões em 31 de dezembro de 2016. Os saldos inadimplentes do Banco Popular Español, S.A., foram de €9.492 milhões em 31 de dezembro de 2017.

O índice de inadimplência foi de 4,08% em 31 de dezembro de 2017 em comparação a 3,93% em 31 de dezembro de 2016. Os índices de qualidade de crédito melhoraram em quase todos os países do Grupo Santander, refletindo a estratégia de crescimento seletiva e uma política de gestão de risco bem balanceada. O índice de cobertura da Companhia foi 65% em 31 de dezembro de 2017 e 74% em 31 de dezembro de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os ativos financeiros mensurados ao custo e ativos financeiros disponíveis para venda em 2017 sofreram perdas de R\$65 milhões em comparação às perdas de R\$157 milhões em 2016. Os ativos financeiros mensurados ao custo e ativos financeiros disponíveis para venda em 2017 sofreram perdas de €18 milhões em comparação às perdas de €41 milhões em 2016.

Perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos não financeiras líquidas caíram para R\$4.528 milhões em comparação a R\$471 milhões em 2016. Perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos não financeiras líquidas aumentaram para €1.260 milhões em comparação a €123 milhões em 2016.

Em 2017, a Companhia reconheceu prejuízos por perda de valor de €899 milhões em ativos intangíveis, dos quais €799 milhões eram fundo de comércio do Santander Consumer USA Holdings Inc. Além disso, a Companhia reconheceu os prejuízos por perda de valor de €174 milhões em outros ativos intangíveis.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

As perdas com ativos financeiros e outros ativos foram de R\$37.408 milhões em 2016, uma redução de 12,6% ou R\$5.397 milhões em relação aos R\$42.805 milhões em 2015. As perdas com ativos financeiros e outros ativos foram de €9.766 milhões em 2016, uma redução de 16,8% ou €1.978 milhões em relação aos €11.744 milhões em 2015.

Perdas por recuperação ao valor recuperável líquidas para empréstimos e recebíveis foram de R\$36.609 milhões em 2016, uma redução de R\$547 milhões ou de 1,5% em comparação a 2015. Em euros, as perdas por recuperação ao valor recuperável líquidas para empréstimos e recebíveis foram de €9.557 milhões em 2016, uma redução de €637 milhões ou de 6,2% em comparação a 2015.

Em euros, as reduções mais significativas foram nas unidades europeias: Espanha, Reino Unido, Santander Consumer Finance, Portugal e Polônia. No entanto, as provisões dos países Latino-Americanos aumentaram de acordo com o crescimento em empréstimos, exceto no Chile, onde eles foram menores. Provisões menores, combinadas com empréstimos mais altos refletiu a estratégia de crescimento seletivo em uma política de gerenciamento de risco adequada. Quase todas as unidades do Grupo Santander melhoraram o custo de crédito, especialmente a Espanha, Portugal, Argentina e Santander Consumer Finance, mas também o México, Chile e Polônia. O Brasil permaneceu estável.

O saldo de provisões totais para perdas de crédito (excluindo o risco país) diminuíram em R\$31.742 milhões atingindo R\$85.196 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$116.938 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em euros, as provisões totais para perdas de crédito (excluindo o risco por país) diminuíram em €2.286 milhões atingindo €24.835 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a €27.121 milhões em 31 de dezembro de 2015 devido principalmente à melhoria na qualidade das carteiras.

Saldos inadimplentes (excluindo risco-país) foram de R\$115.412 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma queda de R\$44.526 milhões em comparação aos R\$159.937 milhões em 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2015. Saldos inadimplentes (excluindo risco-país) foram de €33.643 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma queda de €3.451 milhões em comparação aos €37.094 milhões em 31 de dezembro de 2015.

O índice de inadimplência foi de 3,93% em 31 de dezembro de 2016 em comparação a 4,36% em 31 de dezembro de 2015. Os índices de qualidade de crédito melhoraram em quase todos os países do Grupo Santander. Essa melhora é um resultado direto do fortalecimento da cultura de risco em todo o Grupo Santander. O índice de cobertura da Companhia foi 74% em 31 de dezembro de 2016 e 73% em 31 de dezembro de 2015.

Os ativos financeiros mensurados ao custo e ativos financeiros disponíveis para venda em 2016 sofreram perdas de R\$157 milhões em comparação às perdas de R\$1.669 milhões em 2015. Os ativos financeiros mensurados ao custo e ativos financeiros disponíveis para venda em 2016 sofreram perdas de €41 milhões em comparação às perdas de €458 milhões em 2015.

Perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos não financeiros líquidas caíram para R\$471 milhões em comparação a R\$3.980 milhões em 2015. Perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos não financeiros líquidas caíram para €123 milhões em comparação a €1.092 milhões em 2015.

Em 2016, a Companhia reconheceu perdas por redução ao valor recuperável de R\$42 milhões (€11 milhões) em outros ativos intangíveis em comparação a R\$2.136 milhões (€586 milhões) em 2015.

Ganhos/(perdas) sobre ativos não financeiros e investimentos (líquidos)

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

Ganhos sobre ativos não financeiros e investimentos foram de R\$1.878 milhões em 2017, um aumento de R\$1.765 milhões dos ganhos de R\$113 milhões em 2016. Em euros, os ganhos sobre ativos não financeiros e investimentos foram de €522 milhões em 2017, um aumento de €492 milhões dos ganhos de €30 milhões em 2016. O aumento em 2017 é principalmente devido aos ganhos de capital obtido da venda de Allfunds Bank. Para mais informações, vide Nota Explicativa 49 das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Santander.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

Ganhos sobre ativos não financeiros e investimentos foram de R\$113 milhões em 2016, uma queda de R\$296 milhões dos ganhos de R\$409 milhões em 2015. Em euros, os ganhos sobre ativos não financeiros e investimentos foram de €30 milhões em 2016, uma queda de €82 milhões dos ganhos de €112 milhões em 2015.

Diferença negativa em combinações de negócios

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Diferenças negativas em combinações de negócios foram R\$0 milhão em 2017 (R\$86 milhões em 2016). Em euros, as diferenças negativas em combinações de negócios foram €0 milhão em 2017 (€22 milhões em 2016).

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

Diferenças negativas em combinações de negócios foram R\$86 milhões em 2016, uma queda de R\$945 milhões dos R\$1.031 milhões em 2015. Em euros, as diferenças negativas em combinações de negócios foram €22 milhões em 2016, uma queda de €261 milhões dos €283 milhões em 2015.

Resultado sobre ativos não circulantes mantidos para venda e classificados como operações descontinuadas

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

Perdas líquidas sobre ativos não circulantes mantidos para venda classificadas como operações descontinuadas foram de R\$731 milhões em 2017, um aumento de R\$190 milhões em relação às perdas de R\$541 milhões em 2016. Em euros, as perdas líquidas sobre ativos não circulantes mantidos para venda classificadas como operações descontinuadas foram de €203 milhões em 2017, um aumento de €62 milhões em relação às perdas de €141 milhões em 2016.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

Perdas líquidas sobre ativos não circulantes mantidos para venda classificadas como operações descontinuadas foram de R\$541 milhões em 2016, uma queda de R\$90 milhões em relação às perdas de R\$631 milhões em 2015. Em euros, as perdas líquidas sobre ativos não circulantes mantidos para venda classificadas como operações descontinuadas foram de €141 milhões em 2016, uma queda de €32 milhões em relação às perdas de €173 milhões em 2015. Essa rubrica inclui principalmente perdas por redução ao valor recuperável de ativos excluídos registradas durante o exercício e a venda de bens, os quais diminuíram em 2016.

Imposto de Renda

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

O imposto sobre a renda foi de R\$13.957 milhões em 2017, um aumento de 11,0% ou R\$1.384 milhões em relação aos R\$12.573 milhões em 2016. A alíquota efetiva foi de 32,1% em 2017 e 30,5% em 2016. O imposto sobre a renda foi de €3.884 milhões em 2017, um aumento de 18,3 % ou €602 milhões em relação aos €3.282 milhões em 2016.

O aumento na alíquota de imposto efetiva vigente em 2017 comparado a 2016 é principalmente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

devido ao aumento de determinadas unidades, notavelmente Brasil, Espanha, Polônia, Chile e Argentina.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

O imposto sobre a renda foi de R\$12.573 milhões em 2016, um aumento de 55,9% ou R\$4.507 milhões em relação aos R\$8.066 milhões em 2015. A alíquota efetiva foi de 30,5% em 2016 e 23,2% em 2015. O imposto sobre a renda foi de €3.282 milhões em 2016, um aumento de 48,3% ou €1.069 milhões em relação aos €2.213 milhões em 2015.

O aumento na alíquota de imposto efetiva em 2016 em comparação a 2015 é principalmente devido à reversão em 2015 dos passivos fiscais no Brasil e o aumento na pressão tributária em 2016 em algumas unidades, principalmente no Chile, Reino Unido e Polônia, especialmente nas últimas duas por conta da introdução de novos impostos sobre o setor.

Lucro / (prejuízos) das operações descontinuadas

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

O lucro das operações descontinuadas foi de R\$0 milhão ou €0 milhão em 2017, em comparação a €0 milhão (R\$2 milhões) em 2016.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

O lucro das operações descontinuadas foi de R\$2 milhões ou €0 milhão em 2016, em comparação a €0 milhão (R\$0 milhão) em 2015.

Lucro atribuível à participação não controladora

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

O lucro atribuível à participação não controladora foi de R\$5.703 milhões em 2017, um aumento de 16,1% ou R\$792 milhões em relação aos R\$4.911 milhões em 2016. O lucro atribuível à participação não controladora foi de €1.588 milhões em 2017, um aumento de 23,9% ou €306 milhões em relação aos €1.282 milhões em 2016. Em 2017, houve aumentos em Santander Consumer Finance devido ao acordo com Banque PSA, Brasil e Chile.

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

O lucro atribuível à participação não controladora foi de R\$4.911 milhões em 2016, uma redução de 1,5% ou R\$75 milhões em relação aos R\$4.986 milhões em 2015. O lucro atribuível à participação não controladora foi de €1.282 milhões em 2016, uma redução de 6,3% ou €86 milhões em relação aos €1.368 milhões em 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise dos principais itens do ativo e do passivo

31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

A tabela a seguir apresenta o balanço patrimonial resumido, com as principais contas de ativo e passivo nas datas indicadas:

ATIVOS	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2017	2016
	<i>(em R\$ milhões)</i>	
Caixa e depósitos em bancos centrais	440.972	262.275
Ativos financeiros para livre negociação	498.432	508.355
Outros ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo no resultado	138.180	108.434
Ativos financeiros disponíveis para venda	529.474	400.593
Empréstimos e recebíveis	3.587.580	2.881.632
Carteira de investimento a termo	53.599	49.634
Ajustes a ativos financeiros por macrocoberturas	5.112	5.080
Derivativos de hedge	33.915	35.599
Ativos não-correntes disponíveis para venda	60.707	19.801
Participações	24.567	16.591
Contratos de seguro vinculados a pensões	948	922
Ativos de resseguro	1.356	1.135
Ativos tangíveis	91.277	79.882
Ativos intangíveis	113.955	100.926
Ativos tributários	120.154	94.950
Outros ativos	37.844	28.048
Total de ativos	5.738.072	4.593.857
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2017	2016
	<i>(em R\$ milhões)</i>	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivos financeiros para livre negociação	427.578	373.117
Outros passivos financeiros avaliados pelo valor justo	236.851	138.124
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado	4.473.759	3.582.266
Ajustes a passivos financeiros por macrocoberturas	1.311	1.536
Derivativos de hedge	31.956	27.979
Passivos não-correntes disponíveis para venda	-	-
Contratos de seguros passivos	4.439	2.237
Provisões	57.566	49.600
Obrigações tributárias	30.161	28.722
Outros passivos	50.022	37.973
Total do passivo	5.313.643	4.241.554
Capital próprio	310.634	272.580
Ajustes de avaliação	64.754	39.378
Participação dos acionistas não controladores	49.041	40.345
Patrimônio líquido total	424.429	352.303
Total do passivo e patrimônio líquido	5.738.072	4.593.857

A tabela a seguir apresenta o balanço patrimonial resumido, com as principais contas de ativo e passivo nas datas indicadas em euros:

ATIVOS	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2017	2016
	<i>(em EUR milhões)</i>	
Caixa e depósitos em bancos centrais	110.995	76.454
Ativos financeiros para livre negociação	125.458	148.187
Outros ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo no resultado	34.782	31.609
Ativos financeiros disponíveis para venda	133.271	116.774
Empréstimos e recebíveis	903.013	840.004
Carteira de investimento a termo	13.491	14.468
Ajustes a ativos financeiros por macrocoberturas	1.287	1.481

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Derivativos de hedge	8.537	10.377
Ativos não-correntes disponíveis para venda	15.280	5.772
Participações	6.184	4.836
Contratos de seguro vinculados a pensões	239	269
Ativos de resseguro	341	331
Ativos tangíveis	22.974	23.286
Ativos intangíveis	28.683	29.421
Ativos tributários	30.243	27.678
Outros ativos	9.527	8.178
Total de ativos	1.444.305	1.339.125

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2017	2016
	<i>(em EUR milhões)</i>	
Passivos financeiros para livre negociação	107.624	108.765
Outros passivos financeiros avaliados pelo valor justo	59.616	40.263
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado	1.126.069	1.044.240
Ajustes a passivos financeiros por macrocoberturas	330	448
Derivativos de hedge	8.044	8.156
Passivos não-correntes disponíveis para venda	-	-
Contratos de seguros passivos	1.117	652
Provisões	14.489	14.459
Obrigações tributárias	7.592	8.373
Outros passivos	12.591	11.070
Total do passivo	1.337.472	1.236.426
Capital próprio	116.265	105.977
Ajustes de avaliação	-21.776	-15.039
Participação dos acionistas não controladores	12.344	11.761
Patrimônio líquido total	106.833	102.699
Total do passivo e patrimônio líquido	1.444.305	1.339.125

Os ativos consolidados totais da Companhia eram de R\$5.738.072 milhões em 31 de dezembro de 2017, um aumento de R\$ 1.144.215 milhões em relação aos ativos totais de R\$4.593.857 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em euros, os ativos consolidados totais da Companhia eram de €1.444.305 milhões em 31 de dezembro de 2017, uma alta de €105.180 milhões em relação aos ativos totais de €1.339.125 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Os créditos brutos e adiantamentos a clientes corporativos, clientes pessoas físicas e entidades governamentais e públicas, incluindo a carteira de negócios, outros ativos financeiros e empréstimos aumentaram 24% atingindo R\$3.467.742 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$2.795.388 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em euros, tiveram aumento de 7,1% para €872.849 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a €814.863 milhões em 31 de dezembro de 2016.

A Companhia teve um impacto negativo dos quase 5 pontos percentuais sobre saldos de clientes para o Grupo Santander como um todo, devido a flutuações na taxa de câmbio, com o impacto variando de unidade a unidade, conforme segue: Polônia (-6 pontos percentuais); Reino Unido e Chile (-4 pontos percentuais) México (-8 pontos percentuais); Estados Unidos (-12 pontos percentuais); Brasil (-14 pontos percentuais); e Argentina (-38 pontos percentuais).

O ano de 2017 também incluiu um impacto positivo de 10 pontos percentuais após a aquisição do Banco Popular Español, S.A., no segundo trimestre.

Quanto aos demais itens do balanço, o ágio totalizou R\$102.376 milhões, um aumento de R\$10.701 milhões em relação a 2016. Em euros, o ágio totalizou €25.769 milhões, com uma redução de €955 milhões em relação a 2016. Em euros, a evolução se deve amplamente às quedas reportadas nos Estados Unidos (efeito da taxa de câmbio e perda de valor) e no Brasil (taxa de câmbio), que foram parcialmente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

compensadas com o aumento resultante da recompra da Santander Asset Management.

O saldo da carteira de investimentos mantida até o vencimento foi de R\$53.599 milhões (€13.491 milhões).

Os ativos financeiros disponíveis para venda em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$529.474 milhões (€133.271 milhões), um número R\$128.881 milhões (€16.497 milhões) maior que no ano anterior. Esse aumento ocorreu principalmente devido uma alta na dívida soberana da Espanha, após a integração do Banco Popular Español, S.A.

Ativos tangíveis totalizaram R\$91.277 milhões (aumento de R\$11.395 comparado com 2016). Em euros, €22.974 milhões (redução de €312 milhões comparado a 2016).

Os passivos totais eram de R\$5.313.643 milhões em 31 de dezembro de 2017, um aumento de R\$ 1.072.089 milhões em relação aos passivos totais de R\$4.241.554 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em euros os passivos totais eram de €1.337.472 milhões em 31 de dezembro de 2017, um aumento de €101.046 milhões em relação aos passivos totais de €1.236.426 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Depósitos de clientes, que incluem depósitos de clientes e títulos vendidos a clientes segundo contratos de recompra, aumentaram 30% de R\$2.370.859 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$3.089.845 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em euros, aumentaram em 13% de €691.111 milhões em 31 de dezembro de 2016, para €777.730 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Outros fundos administrados, inclusive fundos mútuos, fundos de pensão, carteiras administradas e poupança – apólices de seguro, tiveram aumento de 21% de R\$546.341 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$661.782 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em euros, tiveram alta de 5% de €159.260 milhões em 31 de dezembro de 2016 para €166.574 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Além disso, o Grupo Santander considera de valor estratégico a manutenção de uma política seletiva de emissão nos mercados internacionais de renda fixa, procurando adaptar a frequência e volume de suas transações no mercado às necessidades estruturais de liquidez de cada unidade, bem como à receptividade de cada mercado.

Durante o ano de 2017, o Grupo Santander emitiu dívida sênior de médio e longo prazo totalizando R\$45.894 milhões (€12.769 milhões), títulos cobertos de R\$18.621 milhões (€5.181 milhões) e securitizações totalizando R\$50.192 milhões (€13.965 milhões). Além disso, a Companhia realizou emissões elegíveis a Capacidade Total de Absorção de Perdas (*Total Loss Absorbing Capacity*, doravante "TLAC") totalizando R\$71.254 milhões (€19.825 milhões), a fim de fortalecer a situação do Grupo Santander, que consistiram em dívidas sênior não preferenciais (R\$58.304 milhões; €16.222 milhões), dívidas subordinadas (R\$4.608 milhões; €1.282 milhões) e ações preferenciais (R\$8.342 milhões; €2.321 milhões). Vencimentos de dívida de médio e longo prazo durante o ano totalizaram R\$131.047 milhões (€ 36.461 milhões).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

A tabela a seguir apresenta o balanço patrimonial resumido, com as principais contas de ativo e passivo nas datas indicadas:

ATIVOS	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2016	2015
	<i>(em R\$ milhões)</i>	
Caixa e depósitos em bancos centrais	262.275	335.240
Ativos financeiros para livre negociação	508.355	631.000
Outros ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo no resultado	108.434	194.212
Ativos financeiros disponíveis para venda	400.593	526.182
Empréstimos e recebíveis	2.881.632	3.605.254
Carteira de investimento a termo	49.634	18.777
Ajustes a activos financeiros por macrocoberturas	5.080	5.946
Derivativos de hedge	35.599	33.317
Ativos não-correntes disponíveis para venda	19.801	24.344
Participações	16.591	14.017
Contratos de seguro vinculados a pensões	922	1.289
Ativos de resseguro	1.135	1.427
Ativos tangíveis	79.882	109.173
Ativos intangíveis	100.926	126.893
Ativos tributários	94.950	119.925
Outros ativos	28.048	31.803
Total de ativos	4.593.857	5.778.799
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2016	2015
	<i>(em R\$ milhões)</i>	
Passivos financeiros para livre negociação	373.117	453.669
Outros passivos financeiros avaliados pelo valor justo	138.124	236.142
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado	3.582.266	4.481.334
Ajustes a passivos financeiros por macrocoberturas	1.536	750
Derivativos de hedge	27.979	38.534
Passivos não-correntes disponíveis para venda	-	-
Contratos de seguros passivos	2.237	2.703
Provisões	49.600	62.494
Obrigações tributárias	28.722	33.308
Outros passivos	37.973	44.061
Total do passivo	4.241.554	5.352.995
Capital próprio	272.580	258.463
Ajustes de avaliação	39.378	121.150
Participação dos acionistas não controladores	40.345	46.191
Patrimônio líquido total	352.303	425.804
Total do passivo e patrimônio líquido	4.593.857	5.778.799

A tabela a seguir apresenta o balanço patrimonial resumido, com as principais contas de ativo e passivo nas datas indicadas em euros:

ATIVOS	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2016	2015
	<i>(em EUR milhões)</i>	
Caixa e depósitos em bancos centrais	76.454	77.751
Ativos financeiros para livre negociação	148.187	146.346
Outros ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo no resultado	31.609	45.043
Ativos financeiros disponíveis para venda	116.774	122.036
Empréstimos e recebíveis	840.004	836.156
Carteira de investimento a termo	14.468	4.355
Ajustes a ativos financeiros por macrocoberturas	1.481	1.379
Derivativos de hedge	10.377	7.727
Ativos não-correntes disponíveis para venda	5.772	5.646
Participações	4.836	3.251
Contratos de seguro vinculados a pensões	269	299

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativos de resseguro	331	331
Ativos tangíveis	23.286	25.320
Ativos intangíveis	29.421	29.430
Ativos tributários	27.678	27.814
Outros ativos	8.178	7.376
Total de ativos	1.339.125	1.340.260

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2016	2015
	<i>(em EUR milhões)</i>	
Passivos financeiros para livre negociação	108.765	105.218
Outros passivos financeiros avaliados pelo valor justo	40.263	54.768
Passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado	1.044.240	1.039.343
Ajustes a passivos financeiros por macrocoberturas	448	174
Derivativos de hedge	8.156	8.937
Passivos não-correntes disponíveis para venda	-	-
Contratos de seguros passivos	652	627
Provisões	14.459	14.494
Obrigações tributárias	8.373	7.725
Outros passivos	11.070	10.221
Total do passivo	1.236.426	1.241.507
Capital próprio	105.977	102.402
Ajustes de avaliação	(15.039)	(14.362)
Participação dos acionistas não controladores	11.761	10.713
Patrimônio líquido total	102.699	98.753
Total do passivo e patrimônio líquido	1.339.125	1.340.260

Os ativos consolidados totais da Companhia eram de R\$4.593.857 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma redução de R\$1.184.942 milhões em relação aos ativos totais de R\$5.778.799 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em euros, os ativos consolidados totais da Companhia eram de €1.339.125 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma alta de €1.135 milhões em relação aos ativos totais de €1.340.260 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Os créditos brutos e adiantamentos a clientes corporativos, clientes pessoas físicas e entidades governamentais e públicas, incluindo a carteira de negócios, outros ativos financeiros e empréstimos diminuíram 21% atingindo R\$2.795.388 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$3.524.237 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em euros, tiveram queda de 0,3% para €814.863 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a €817.366 milhões em 31 de dezembro de 2015.

No Grupo Santander como um todo, as taxas de câmbio tiveram impacto negativo na evolução de créditos (-3 pontos percentuais) e recursos de clientes (-2 pontos percentuais). O impacto variou por país: Brasil (+26 pontos percentuais); Chile (+10 pontos percentuais); Estados Unidos (+3 pontos percentuais); Polônia (-4 pontos percentuais); México (-14 pontos percentuais); Reino Unido (-15 pontos percentuais) e Argentina (-21 pontos percentuais).

Quanto aos demais itens do balanço, o ágio totalizou R\$91.675 milhões, uma redução de R\$24.568 milhões em relação a 2015. Em euros, o ágio totalizou €26.724 milhões, com uma redução de €236 milhões em relação a 2015.

O saldo da carteira de investimentos mantida até o vencimento foi de R\$49.634 milhões (€14.468 milhões), maior que 2015 pela aquisição de uma carteira de €7.765 milhões de títulos soberanos do Reino Unido como parte da gestão dos saldos da ALCO.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em 31 de dezembro de 2016 totalizaram R\$400.593

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões (€116.774 milhões), um número R\$125.589 milhões (€5.262 milhões) menor que no ano anterior. Essa queda ocorreu principalmente devido a posições mais baixas na Espanha e Estados Unidos.

Ativos tangíveis totalizaram R\$79.882 milhões (€23.286 milhões), R\$29.291 milhões (€2.034 milhões) menos que em 2015 devido à desconsolidação de ativos da incorporação da Metrovacesa / Merlín, que amplamente compensou o aumento nos Estados Unidos a partir de ativos associados ao negócio de arrendamento.

Os passivos totais eram de R\$4.241.554 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma redução de R\$1.111.441 milhões em relação aos passivos totais de R\$5.352.995 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em euros os passivos totais eram de €1.236.426 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma redução de €5.081 milhões em relação aos passivos totais de €1.241.507 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Depósitos de clientes, que incluem depósitos de clientes e títulos vendidos a clientes segundo contratos de recompra, diminuíram em 20% de R\$2.945.503 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$2.370.859 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em euros, aumentaram em 1% de €683.142 milhões em 31 de dezembro de 2015, para €691.112 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Outros fundos administrados, inclusive fundos mútuos, fundos de pensão, carteiras administradas e poupança – apólices de seguro, tiveram queda de 10% de R\$606.833 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$546.341 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em euros, tiveram alta de 13% de €140.741 milhões em 31 de dezembro de 2015 para €159.260 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Além disso, o Grupo Santander considera de valor estratégico a manutenção de uma política seletiva de emissão nos mercados internacionais de renda fixa, procurando adaptar a frequência e volume de suas transações no mercado às necessidades estruturais de liquidez de cada unidade, bem como à receptividade de cada mercado.

Durante o ano de 2016, o Grupo Santander emitiu dívida sênior de médio e longo prazo totalizando R\$93.121 milhões (€24.309 milhões), títulos cobertos de R\$18.081 milhões (€4.720 milhões) e dívida subordinada totalizando R\$8.577 milhões (€2.239 milhões). As subsidiárias do Grupo Santander realizaram diversas securitizações em um total de R\$50.351 milhões (€13.144 milhões), principalmente através da Santander Consumer Finance devido a novas aquisições. Vencimentos de dívida de médio e longo prazo durante o ano totalizaram R\$136.362 milhões (€35.597 milhões).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é um grupo financeiro cujo principal foco de negócios é o segmento de banco de varejo, bem como operações de atacado globais, gestão de ativos e seguros.

A Companhia é um banco e sua principal fonte de receita são os juros obtidos de suas operações de crédito, isto é, por meio do empréstimo de recursos de seus clientes e de mercados monetários a uma determinada taxa e posterior repasse desses mesmos recursos para outros clientes a taxas diferentes. A Companhia também obtém receitas de juros e dividendos gerados pelos seus investimentos em títulos de renda fixa, renda variável e participações societárias, além de ganhos na negociação desses títulos e derivativos, pela compra e venda destes instrumentos para se beneficiar de diferenças atuais e/ou esperadas entre os preços de compra e venda.

As comissões pela prestação de diferentes serviços bancários e financeiros, incluindo cartões de crédito e débito, venda de seguros, gerenciamento de contas, desconto de faturas, garantias e outros passivos contingentes, serviços de consultoria e custódia, etc., e da gestão de fundos mútuos e de pensão também são uma fonte de receita importante da Companhia.

A Companhia registra ainda, de tempos em tempos, receitas decorrentes de ganhos de capital resultantes da venda de participações societárias em empresas do Grupo Santander.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Múltiplos fatores influenciam a comparação da situação financeira e de operações da Companhia entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, dentre os quais se pode citar:

- em 2017, o Grupo Santander desenvolveu sua atividade em um ambiente econômico mais favorável que nos últimos anos, no qual as baixas taxas de juros nos países desenvolvidos continua sendo o fator mais desfavorável para a atividade bancária;
- a demonstração de resultados de 2017 inclui os gerados pelo Banco Popular Español S.A. Desde a sua incorporação ao Grupo Santander em 7 de junho passado, gerou uma perda de 37 milhões de euros, devido ao encargo de custos de integração de 300 milhões de euros realizado no terceiro trimestre, conforme anunciado no momento da integração; e
- no conjunto do Grupo Santander, a evolução das taxas de câmbio teve pouco impacto (inferior a um ponto percentual no lucro atribuível). Contudo, a evolução é distinta por unidades: Brasil (+7 pontos percentuais); Polônia (+2 pontos percentuais); Chile (+2 pontos percentuais); Estados Unidos (-2 pontos percentuais); México (-3 pontos percentuais); Reino Unido (-7 pontos percentuais) e Argentina (-14 pontos percentuais).

Múltiplos fatores influenciam a comparação da situação financeira e de operações da Companhia entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, dentre os quais se pode citar:

- as economias em mercados maduros continuam com baixas taxas de juros, apresentam

10.2 - Resultado operacional e financeiro

maiores exigências regulatórias, altos níveis de ativos improdutos, estagnação da demanda de crédito, entrada de novos concorrentes, o desafio tecnológico e uma rentabilidade ainda abaixo do custo de capital;

- os mercados emergentes, por sua vez, oferecem ritmos de crescimento maiores em volumes, taxas de juros mais altas e elevado potencial de bancarização;
- um efeito perímtero levemente positivo em função das operações em SCF e da aquisição do Banif em Portugal; e
- um efeito negativo, decorrente da evolução das taxas de câmbio das diversas moedas em que o Grupo Santander opera com relação ao euro. Esse último representa 6 p.p. para o total do Grupo Santander na comparação de receitas e despesas, e 11 p.p. no lucro atribuível. Por unidades: Reino Unido (-11 p.p.), Argentina (-53 p.p.), Chile (-3 p.p.), Brasil (-5 p.p.); México (-17 p.p.); Polônia (-4 p.p.) e nos Estados Unidos o impacto foi inferior a um ponto porcentual.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volume e introdução de novos produtos e serviços

Não ocorreram fatores que afetaram as receitas, bem como o resultado financeiro da Companhia, individualmente, ou do Grupo Santander, de forma consolidada, atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços que não estejam descritos no item 10.1 e no item 10.2, item a, subitem i deste Formulário de Referência.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, de câmbio e de taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Não ocorreram fatores que afetaram as receitas atribuíveis a impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, individualmente, ou do Grupo, Santander de forma consolidada, que não estejam descritos no item 10.1 e no item 10.2, item a, subitem i deste Formulário de Referência.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não foi realizada nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As principais aquisições e alienações da Companhia em 2017, 2016 e 2015 foram as seguintes:

i. Aquisição do Banco Popular Español, S.A.

Em 7 de junho de 2017, como parte de a estratégia de crescimento da Companhia nos mercados em que atua, o Grupo Santander adquiriu 100% do capital social do Banco Popular Español, S.A., como resultado de um processo de venda competitiva organizado no âmbito de um esquema de resolução aprovado pelo Conselho de Resolução Única ("SRB") e assinado pelo FROB, conselho único de resolução espanhol, em conformidade com o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014, e a Lei 11/2015, de 18 de junho, com relação à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento.

Como parte da assinatura da resolução:

- todas as ações do Banco Popular Español, S.A., em circulação no fechamento de mercado em 7 de junho de 2017 e todas as ações decorrentes da conversão dos instrumentos de capital regulador Adicional Nível 1 pelo Banco Popular Español, S.A., foram convertidas em reservas não alienadas.
- todos os instrumentos de capital regulador de Nível 2 emitidos pelo Banco Popular Español, S.A., foram convertidas em ações recém-emitidas do Banco Popular Español, S.A., todas as quais foram adquiridas por nós por uma contraprestação total de um euro.

A operação foi aprovada por todas as autoridades reguladoras e antitruste aplicáveis nos territórios em que o Banco Popular Español, S.A., operava, salvo a aprovação pendente com relação à aquisição de certas afiliadas do Banco Popular Español, S.A., situadas nos Estados Unidos.

O montante contribuído por este negócio para o lucro líquido da Companhia a partir da data de aquisição e o impacto no lucro líquido da Companhia, resultante da operação, supondo que tenha sido efetuada em 1º de janeiro de 2017, não são relevantes.

ii. Contrato de venda do negócio imobiliário do Banco Popular Español, S.A.

Em 8 de agosto de 2017, a Companhia anunciou que o Banco Popular Español, S.A., assinou os contratos com o Fundo Blackstone para aquisição pelo fundo de 51% do negócio imobiliário do Banco Popular Español, S.A. (o "Negócio"), portanto a cessão do controle de, parte desse negócio imobiliário, que compreende uma carteira de propriedades executadas, empresas imobiliárias, empréstimos inadimplentes relacionados ao setor imobiliário e outros ativos relacionados a essas atividades de propriedade do Banco

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Popular Español, S.A., e de suas afiliadas (inclusive os ativos fiscais diferidos alocados a empresas imobiliárias específicas que fazem parte da carteira transferida) registradas em determinadas datas específicas (31 de março de 2017 ou 30 de abril de 2017).

Os contratos foram celebrados após autorização incondicional da Comissão Europeia para aquisição do Banco Popular Español, S.A., pela Companhia para efeitos da lei de concorrência.

A operação foi concluída em 22 de março de 2018 depois do recebimento das autorizações reguladoras exigidas e outras condições usuais nesse tipo de operações.

O fechamento da operação envolveu a criação de uma série de empresas, nas quais a Blackstone detém 51% e o Banco Popular Español, S.A., os restantes 49%, às quais o Banco Popular Español, S.A., e algumas de suas afiliadas transferiram o Negócio e 100% do capital da Aliseda Servicios de Gestión Inmobiliaria, S.L. ("Aliseda"). A avaliação atribuída aos ativos do Negócio (ativos imobiliários, empréstimos inadimplentes e empresas imobiliárias, não incluindo a Aliseda) foi aproximadamente €10 bilhões. Desde o fechamento, Blackstone tem assumido a administração do Negócio.

iii. Compra das ações para DDFS LLC em SCUSA

Em 2 de julho de 2015, o Grupo Santander anunciou que havia chegado a um acordo para comprar 9,65% da participação societária detida por DDFS LLC na SCUSA.

Em 15 de novembro de 2017, após ter acordado algumas modificações no contrato original e obtido as autorizações reguladoras necessárias, o Grupo Santander concluiu a aquisição dos acima mencionados 9,65% de ações SCUSA por um total de US\$ 942 milhões (€800 milhões), que causaram uma diminuição de €492 milhões no saldo de participações não controladoras e uma redução de €307 milhões em outras reservas. Após essa operação, a participação do Grupo Santander na SCUSA passou para aproximadamente 68,12%.

iv. Acordo com a Santander Asset Management

iv.1. Aquisição de 50% de Santander Asset Management

Em 16 de novembro de 2016, após o acordo com o Unicredit Group em 27 de julho de 2016 para integrar Santander Asset Management e Pioneer Investments ter sido abandonado, o Grupo Santander anunciou que havia chegado a um acordo com Warburg Pincus ("WP") e General Atlantic ("GA") de acordo com o qual a Companhia adquiriria 50% do Santander Asset Management.

O Grupo Santander desembolsou um valor total de €545 milhões e assumiu um financiamento de €439 milhões, com a combinação de negócios gerando um fundo de comércio de €1.173 milhões e €320 milhões de "ativos intangíveis - contratos e relacionamentos com clientes" identificados na alocação do preço de compra preliminar, sem outros reajustes de valor nos ativos líquidos do negócio. Da mesma

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

forma, a avaliação de mercado da participação prévia detida não teve impacto na demonstração de resultado do Grupo Santander.

Considerando que a principal atividade do negócio é a gestão de ativos, a parte principal de sua atividade é registrada fora do balanço patrimonial. Os principais ativos líquidos adquiridos, além dos ativos intangíveis acima mencionados, são os depósitos líquidos em instituições de crédito (€181 milhões) e ativos fiscais líquidos (€176 milhões). Dada sua natureza, o valor de mercado desses ativos e passivos não diferem do valor contábil registrado.

O montante que o negócio contribuiu para a receita e o lucro atribuíveis ao Grupo Santander, a partir da data de aquisição e considerando a aquisição, supondo que tenha ocorrido em 1º de janeiro de 2017 não é relevante.

iv.2. Venda da participação em Allfunds Bank

Como parte da operação, constituída da aquisição de 50% do Santander Asset Management que não eram detidos pelo Grupo Santander, a Companhia, a WP e a GA avenceram explorar diferentes alternativas para a venda de sua participação no Allfunds Bank, S.A. ("Allfunds Bank"), inclusive provável venda ou oferta pública. Em 7 de março de 2017, a Companhia anunciou que, em conjunto com seus sócios no Allfunds Bank lograram acordo para venda de 100% do Allfunds Bank a fundos afiliados do Hellman & Friedman, grande investidor em *private equity*, e do GIC, o fundo soberano de Cingapura.

Em 21 de novembro de 2017 o Grupo Santander anunciou o fechamento da venda pela Companhia e seus parceiros de 100% do capital do Allfunds Bank, obtendo um valor de €501 milhões da venda de sua participação de 25%, resultando em ganhos líquidos de impostos de €297 milhões, que foram reconhecidos como ganhos ou perdas na alienação de ativos e investimentos não financeiros, líquidos, na demonstração de resultado.

v. *Contrato com o Banque PSA Finance*

Em 2014, a Companhia firmou, por intermédio de sua subsidiária Santander Consumer Finance, S.A., com o Banque PSA Finance, a unidade de financiamento de veículos do Grupo PSA Peugeot Citroën, contrato para operação do negócio de financiamento de seguro de veículos em doze países europeus. De acordo com os termos do contrato, a Companhia financeira este negócio, em certas circunstâncias e sob certas condições, a partir da data de conclusão da operação.

Em janeiro de 2015, foram obtidas as autorizações regulatórias pertinentes para início das atividades na França e no Reino Unido e, dessa forma, em 2 e 3 de fevereiro de 2015, o Grupo Santander adquiriu 50% da Société Financière de Banque – SOFIB (atualmente, a PSA Banque France) e a PSA Finance UK Limited por € 462 milhões e € 148 milhões, respectivamente.

Em 1º de maio de 2015, a PSA Insurance Europe Limited e a PSA Life Insurance Europe Limited

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(ambas companhias de seguros com sede em Malta) foram constituídas, para tanto, o Grupo Santander contribuiu com 50% do capital social, perfazendo € 23 milhões. Em 3 de agosto, o Grupo Santander adquiriu participação societária integral da PSA Gestão - Comércio e Aluguer de Veículos, S.A. (atualmente o Santander Consumer Services, S.A. e a sociedade com sede em Portugal) e a carteira de empréstimos da filial portuguesa do Banque PSA Finance por € 10 milhões e € 25 milhões, respectivamente. Em 1º de outubro, a PSA Financial Services Spain, E.F.C., S.A. (sociedade com sede na Espanha) foi constituída, para tanto, contribuiu € 181 milhões (50% do capital social). (Esta sociedade detém 100% do capital social da PSA Finance Suisse, domiciliada na Suíça).

Em 2016, o contrato obteve a regulamentação necessária das autorizações dos órgãos reguladores para iniciar atividades em outros países cobertos pelo acordo-quadro (Itália, Países Baixos, Áustria, Bélgica, Alemanha, Brasil e Polónia). Em 2016, o desembolso do Grupo Santander chegou a € 464 milhões, totalizando participação de 50% no capital de cada uma das estruturas criadas em cada região geográfica, com a exceção da PSA Finance Arrendamento Mercantil S.A. (atualmente Santander Finance Arrendamiento Mercantil, S.A.) com 100% do capital adquiridos.

Em 2016, os novos negócios adquiridos contribuíram € 79 milhões ao lucro do Grupo Santander. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2016, o lucro contribuído ao Grupo Santander em 2016 seria aproximadamente € 118 milhões.

vi. Grupo Carfinco Financial

Em 16 de setembro de 2014, a Companhia anunciou que logrou acordo para a compra da empresa canadense listada Carfinco Financial Group Inc. ("Carfinco"), empresa especializada no financiamento de veículos.

Para adquirir a Carfinco, foi constituída a Santander Holding Canada Inc. (atualmente Carfinco Financial Group Inc.) sociedade detida na proporção de 96,4% pela Companhia e detida na proporção de 3,6% por certos membros do ex-grupo de administração. Em 6 de março de 2015, a totalidade da Carfinco foi adquirida pela holding mencionada acima por € 209 milhões, dando origem a ágio de € 162 milhões.

Em 2015, este negócio contribuiu € 6 milhões ao lucro do Grupo Santander. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2015, o lucro contribuído ao Grupo Santander em 2015 seria aproximadamente € 7 milhões.

vii. Acordo Metrovacesa – Merlin

Em 21 de junho de 2016, a Companhia acordou com a Merlín Properties, SOCIMI, S.A., em conjunto com outros acionistas da Metrovacesa, S.A., para integração ao grupo Merlín, subsequentemente a cisão total da Metrovacesa, S.A. aluguel de imóveis da Metrovacesa, S.A. à Merlín Properties, SOCIMI, S.A., e do negócio de aluguel de imóveis residenciais da Metrovacesa, S.A. à atual subsidiária do grupo Merlín Properties SOCIMI, de S.A., Testa Residencial SOCIMI, S.A. (anteriormente, Testa Residencial, S.L.). Os

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

demais ativos da Metrovacesa, S.A. não integrados ao grupo Merlín em consequência da integração, consistindo em um residual de terrenos para incorporação e arrendamento subsequente, seriam totalmente transferidos a empresa recém-criada detida integralmente pelos atuais acionistas da Metrovacesa, S.A.

Em 15 de setembro de 2016, as assembleias gerais de acionistas da Merlín Properties, SOCIMI, S.A. e da Metrovacesa S.A. aprovaram a operação.

Subsequentemente, em 20 de outubro de 2016, o instrumento de divisão total da Metrovacesa, S.A. foi concedido em favor das empresas mencionadas, e o instrumento foi arquivado no Registro Comercial em 26 de outubro de 2016.

Em consequência da integração, o Grupo Santander aumentou sua participação para 21,95% do capital social da Merlín Properties, SOCIMI, S.A., 46,21% de participação direta no capital social da Testa Residencial SOCIMI, S.A. e 70,27% na Metrovacesa Promoción y Arrendamiento, S.A.

viii. Banco Internacional do Funchal (Banif)

Em 21 de dezembro de 2015, o Grupo Santander anunciou que o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade reguladora, decidiu conceder ao Banco Santander Totta, S.A., subsidiária portuguesa da Companhia, o negócio comercial do BANIF- Banco Internacional do Funchal, S.A. e, por conseguinte, os negócios e filiais desta entidade se tornaram parte do Grupo Santander.

A operação foi realizada mediante a transferência de parte substancial (o negócio de banco comercial) os ativos e passivos do BANIF- Banco Internacional do Funchal, S.A. pelos quais foram pagos € 150 milhões.

Esses negócios não contribuíram de forma relevante para o lucro da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

ix. Aquisição do negócio de banco de varejo e banco privado de Deutsche Bank Polska, S.A.

Em 14 de dezembro de 2017 o Grupo Santander anunciou que sua subsidiária, Bank Zachodni WBK S.A., junto com a Companhia., chegou a um acordo com Deutsche Bank, A.G. visando a aquisição do negócio de banco de varejo e banco privado do Deutsche Bank Polska, S.A., excluindo a carteira de hipotecas em moeda estrangeira, e incluindo a aquisição de ações de DB Securities, S.A. (Polônia), por montante estimado de €305 milhões que será pago em dinheiro e ações do Banco Zachodni WBK S.A. de nova emissão.

A operação, que está sujeita à obtenção das correspondentes autorizações reguladoras e sua aprovação pelas assembleias gerais de acionistas do Bank Zachodni WBK S.A. e do Deutsche Bank Polska, S.A., não terá um impacto significativo no capital CET1 *fully loaded* da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

x. **Aumentos de Capital**

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia aumentou o capital em 1.850.077.920 ações, ou 14,70% em relação ao capital total em 31 de dezembro de 2014, passando a 14.434.492.579 ações em consequência das seguintes operações:

- **Aumento de capital:** Em 8 de janeiro de 2015, ocorreu reunião extraordinária do Conselho de Administração para aprovação de aumento de capital com exclusão de direitos de preferência em valor de até €7.500 milhões. A operação foi efetivada por meio de book-building antecipado. O objetivo desta operação foi antecipar os planos da Companhia visando o crescimento orgânico no qual viabiliza o aumento de crédito aos clientes e participação de mercado nas principais regiões geográficas de atuação da Companhia, e consequente aproveitamento do modelo de negócio. O capital da Companhia foi aumentado para valor nominal de €606.796.117 mediante a subscrição de 1.213.592.234 novas ações ordinárias da Companhia (9,64% do capital social antes do aumento de capital) com valor nominal unitário de €0,50. O preço das novas ações foi fixado em €6,18 por ação. Por conseguinte, o aumento total do capital foi de €7.500.000.006,12 (valor nominal de €606.796.117 e ágio de subscrição de €6.893.203.889,12). As novas ações foram admitidas à negociação nos mercados espanhóis em 12 de janeiro de 2015; e
- **Dividendo em Ações:** Em 29 de janeiro de 2015, 29 de abril de 2015 e 4 de novembro de 2015, a Companhia emitiu 262.578.993 ações, 256.046.919 ações e 117.859.774 ações (1,90%, 1,82% e 0,82% do capital social, respectivamente), dando origem a aumentos de capital de €131.289.496,50, €128.023.459,50 e €58.929.887, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia aumentou o capital social em 147.848.122 ações, ou 1,02% do capital total da Companhia em 31 de dezembro de 2015, passando a 14.582.340.701 ações em consequência da seguinte operação:

- **Dividendo em Ações:** Em 1º de novembro de 2016, a Companhia emitiu 147.848.122 ações (1,02% do capital social) dando origem a aumento de capital de €73.924.061.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital da Companhia tinha aumentado em 1.553.812.881 ações, ou 10,66% do capital total da Companhia em 31 de dezembro de 2016, passando para 16.136.153.582 ações como resultado das seguintes operações:

- **Aumento de capital:** Em 3 de julho de 2017, a Companhia anunciou que o comitê executivo, atuando de acordo com a autorização concedida ao Conselho de Administração pela assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017, concordou em aumentar o capital da Companhia em um montante nominal de €729.116.372,50 pela emissão de 1.458.232.745 novas ações ordinárias, da mesma classe e série das ações atualmente em circulação, e com direitos preferenciais de subscrição para os acionistas. Em 27 de julho de 2017, o aumento de capital foi encerrado com as novas ações emitidas a seu valor nominal de €0,50, mais um prêmio de emissão de €4,35 por ação, de modo que o valor total da emissão de novas ações foi de €4,85 por ação e o valor total efetivo do aumento de capital (incluindo o valor nominal e o prêmio de emissão) foi de €7.072.428.813,25. O aumento visou reforçar a estrutura de capital

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

da Companhia para cobrir adequadamente a aquisição de 100% do capital do Banco Popular Español, S.A.; e

- Dividendo Pago com Certificados: Em 1º de novembro de 2017, a Companhia emitiu 95.580.136 ações (0,60% do capital) dando origem a um aumento de capital de €47.790.068.

xi. Eventos recentes

xi.1. A venda da participação na WiZink

Em 26 de março de 2018, a Companhia anunciou que suas subsidiárias Banco Popular Español, S.A. e Banco Santander Totta, S.A. tinham chegado a um acordo com determinadas entidades administradas por Varde Partners, Inc. ("Varde") e WiZink Bank, S.A. ("WiZink") em virtude do qual (i) o Banco Popular Español, S.A., venderá à Varde sua participação de 49% em WiZink; e (ii) o Banco Popular Español, S.A., e Santander Totta, S.A. adquirirão o negócio de cartão de débito e crédito vendido por meio do Banco Popular Español, S.A., na Espanha e em Portugal, e que WiZink tinha adquirido do Banco Popular Español, S.A., em 2014 e 2016.

Com essas operações, a Companhia retoma o negócio de cartões de débito e crédito do Banco Popular Español, S.A., o que melhora a estratégia de marketing e facilita a integração do Banco Popular Español, S.A.

Espera-se que o efeito líquido de ambas as operações tenha um impacto positivo no índice totalmente carregado CET 1 de aproximadamente 10 pontos-base da Companhia, sem ter qualquer impacto significativo nos resultados.

As operações acima permanecem sujeitas a autorizações reguladoras e a outras condições habituais para esse tipo de operações. Fechamento das operações é esperado no segundo semestre de 2018.

c. Dos eventos ou operações não usuais

As seguintes operações não recorrentes ocorreram:

(i) Fatos ocorridos no exercício social de 2014

Emissão de participações preferenciais contingentemente conversíveis

Nas datas de 5 de março, 8 de maio e 2 de setembro de 2014, a Companhia, comunicou que seu Comitê Executivo havia acordado em realizar emissões correspondentes de participações preferenciais contingentemente conversíveis em ações ordinárias da Companhia, de nova emissão (as "PPCC"), por um valor nominal de €1.500 milhões, US\$1.500 milhões e €1.500 milhões, respectivamente. A remuneração das PPCCs, cujo pagamento está sujeito a certas condições e, além disso, é discricionário, ficou fixada em 6,25% ao ano para os primeiros cinco anos (revisando-se a partir de então, aplicando uma margem de 541

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

pontos básicos sobre a taxa Mid-Swap de cinco anos (*5 year Mid- Swap Rate*) para a emissão de março, em 6,375% anuais nos primeiros cinco anos (revisando-se a partir de então aplicando uma margem de 478,8 pontos básicos sobre a taxa Mid Swap de cinco anos (*5 year Mid- Swap Rate*) para a emissão de maio e em 6,25% anual para os primeiros sete anos, (revisando-se a partir de então cada quinquênio aplicando uma margem de 564 pontos básicos sobre a taxa Mid-Swap de cinco anos (*5 years Mid-Swap Rate*) para a emissão de setembro.

Em 25 de março, 28 de maio e 30 de setembro de 2014, o Banco de Espanha aprovou a inclusão das PPCC como capital de nível 1 adicional (*additional Tier 1*), de acordo com a norma europeia de recursos próprios do Regulamento Europeu 575/2013. As PPCC são perpétuas, e também podem ser amortizadas antecipadamente sob determinadas circunstâncias e serão convertidas em ações ordinárias de nova emissão da Companhia, se a Companhia ou seu Grupo consolidado apresentarem um índice inferior a 5,125% de capital de nível ordinário (*common equity Tier 1 ratio*), calculado de acordo com o Regulamento Europeu 575/2013 mencionado. As PPCC são negociadas no *Global Exchange Market* da Bolsa da Irlanda.

Ademais, em 29 de janeiro de 2014, Banco Santander (Brasil) S.A. emitiu valores mobiliários perpétuos de nível ordinário (*Tier 1 perpetual subordinated notes*) no valor nominal de R\$ 1.248.000,00, dos quais o Grupo Santander adquiriu 89,6%. Os títulos são perpétuos e implicam a conversão em ações ordinárias do Banco Santander (Brasil) S.A. se o capital ordinário (*common equity Tier 1 ratio*), calculado com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil, se estabelecer em índice inferior a 5,125%.

Em 30 de dezembro de 2016, Grupo Financiero Santander México, S.A.B. of C.V. emitiu valores mobiliários perpétuos no valor nominal de US\$ 500 milhões, dos quais o Grupo Santander adquiriu 88,2%. Valores perpétuos são automaticamente convertidos em ações quando o capital ordinário (*common equity Tier 1 ratio*) se estabelecer em índice igual ou inferior a 5,125% no preço de conversão.

(ii) Fatos posteriores ao fechamento do exercício social de 2014

Em 8 de janeiro de 2015, o Grupo Santander comunicou que seu Conselho de Administração tinha acordado a realização de um aumento de capital mediante uma operação de colocação privada acelerada de ações (*Accelerated Bookbuilt Offering*) e com exclusão do direito de preferência na subscrição. O valor mencionado aumento de capital foi de €7.500 milhões, correspondendo €607 milhões ao valor nominal das 1.213.592.234 novas ações emitidas e €6.893 milhões ao ágio de emissão.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

No exercício de 2017, entraram em vigor e foram adotadas pela União Europeia as seguintes Normas:

- Alterações às IAS (Normas Internacionais de Contabilidade) 12 - O reconhecimento de ativos fiscais diferidos sobre perdas não realizadas (vigentes para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2017) - esclarece que a existência de diferenças temporárias dedutíveis depende apenas da comparação entre o valor contábil e a base de cálculo de ativos e passivos no final do período informado, não sendo afetada por possíveis mudanças futuras no valor contábil ou no padrão esperado de recuperação do ativo.
- Alterações à IAS 7 - Iniciativa de Divulgação (vigente para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2017) - tem como principal objetivo melhorar a apresentação e a composição da demonstração dos fluxos de caixa. As modificações requerem divulgações de alterações nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, inclusive as alterações decorrentes de fluxos de caixa e as alterações que não envolvem caixa.

As aplicações das práticas contábeis supramencionadas não tiveram quaisquer efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Santander.

Ademais, na data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, estavam em vigor as seguintes alterações em uma data efetiva subsequente a 31 de dezembro de 2017:

- IFRS 9 Instrumentos financeiros - classificação e mensuração, hedging e redução ao valor recuperável (adoção obrigatória em 1º de janeiro de 2018) - A IFRS 9 estabelece as exigências de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e certas classes de contratos para negociações envolvendo ativos não financeiros. Essas exigências devem ser aplicadas de forma retrospectiva, ajustando o saldo inicial em 1º de janeiro de 2018, sem rerepresentar as demonstrações financeiras comparativas. Os principais aspectos da nona norma são:
 - Classificação de instrumentos financeiros: os critérios de classificação de ativos financeiros dependem do modelo de negócios para sua gestão e das características de seus fluxos contratuais. Dependendo desses fatores, o ativo pode ser mensurado pelo custo amortizado, pelo valor justo com as alterações reportadas em outros resultados abrangentes, ou pelo valor justo com as alterações reportadas no resultado do período. A IFRS 9 também estabelece uma opção para designar um instrumento pelo valor justo com alterações no resultado, sob certas condições. O Grupo Santander utiliza os seguintes critérios para a classificação de instrumentos de dívida financeira:
 - o Custo amortizado: instrumentos financeiros de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo é recolher fluxos de caixa de principal e de juros, sobre aqueles onde não existem vendas significativas injustificadas e o justo valor não é um fator importante na gestão destes ativos financeiros. Desta forma, as vendas não justificadas são diferentes das vendas relacionadas com o aumento no risco de crédito do ativo, necessidades de financiamento imprevistas (cenário de estresse), mesmo se tais vendas forem significativas em valor, ou das vendas de ativos que não atendem mais aos critérios de crédito especificados na política de investimento

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

da entidade. Além disso, as características dos fluxos contratuais representam substancialmente um "contrato básico de financiamento".

- Valor justo com alterações reconhecidas em outros resultados abrangentes: instrumentos financeiros mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa de principal e juros e a venda desses ativos, em que o valor justo é um fator importante em sua administração. Adicionalmente, as características dos fluxos contratuais representam substancialmente um "contrato básico de financiamento".
 - Valor justo com alterações reconhecidas no resultado: instrumentos financeiros incluídos em um modelo de negócios cujo objetivo não é obtido através dos modelos acima mencionados, em que o valor justo é um fator importante na administração desses ativos, e instrumentos financeiros cujas características dos fluxos de caixa contratuais não representam substancialmente um "contrato básico de financiamento".
- A principal atividade do Grupo Santander gira em torno das operações bancárias comerciais e de varejo, e sua exposição não se concentra em produtos financeiros complexos. O principal objetivo do Grupo Santander é obter uma classificação consistente dos instrumentos financeiros nas carteiras, conforme estabelecido na IFRS 9. Para isso, desenvolveu diretrizes que contêm critérios para garantir uma classificação consistente em todas as suas unidades. Além disso, o Grupo Santander analisou suas carteiras sob esses critérios, a fim de atribuir seus instrumentos financeiros à carteira apropriada de acordo com a IFRS 9, sem alterações significativas identificadas. Com base nessa análise, o Grupo Santander conclui que:
 - A maioria de seus ativos financeiros classificados como empréstimos e adiantamentos de acordo com a IAS 39 continuará a ser reconhecida pelo custo amortizado de acordo com a IFRS 9. Como consequência da análise das características de fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros, a porcentagem de 0,3% do saldo total em dezembro 31 de janeiro de 2017 nos termos da IAS 39 referente ao período será primeiramente reclassificada ao valor justo com as alterações informadas no resultado. Como resultado da definição do modelo de negócios de acordo com os ativos administrados, a porcentagem de 0,2% do saldo total em 31 de dezembro de 2017 nos termos da IAS 39 será reclassificada ao valor justo com alterações reconhecidas em outros resultados abrangentes.
 - Em geral, os instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda serão mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas em outros resultados abrangentes. Como consequência da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros, a porcentagem de 0,2% do saldo total em 31 de dezembro de 2017 nos termos da IAS 39 referente ao período será reclassificada ao valor justo com as alterações informadas no resultado. Como resultado da definição do modelo de negócios de acordo com os ativos administrados, uma porcentagem de 5,1% do saldo total em 31 de dezembro de 2017 nos termos da IAS 39 será reclassificada ao valor justo com alterações reconhecidas em outros resultados abrangentes.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Contudo, o impacto esperado no patrimônio líquido devido às reclassificações mencionadas acima não é considerado significativo.

Os instrumentos patrimoniais disponíveis para venda serão classificados ao valor justo de acordo com a IFRS 9, sendo as alterações reconhecidas no resultado, a menos que o Grupo Santander decida, para os ativos não negociáveis, classificá-los ao valor justo com as alterações reconhecidas em outros resultados abrangentes (de forma irrevogável).

A IAS 39 - critérios de classificação e mensuração de passivos financeiros - permanece substancialmente inalterada nos termos da IFRS 9. No entanto, na maioria dos casos, as mudanças no valor justo de passivos financeiros designados ao valor justo com mudanças reconhecidas no resultado do exercício, devido ao risco de crédito da entidade, são classificadas em outros resultados abrangentes.

Em 12 de outubro de 2017, o IASB (International Accounting Standards Board) publicou esclarecimento sobre o tratamento de algumas opções de pré-pagamento com relação à avaliação dos fluxos de caixa contratuais de principal e juros de instrumentos financeiros, que atualmente aguarda aprovação da União Europeia. No entanto, o Grupo Santander não espera um impacto significativo no período de transição anterior à adoção desta alteração.

- Modelo de redução ao valor recuperável de risco de crédito: o novo desenvolvimento mais importante comparado com o modelo atual é que a nova norma contábil introduz o conceito de perda esperada, enquanto o modelo atual (IAS 39) é baseado na perda incorrida.
 - Âmbito de aplicação: O modelo de redução ao valor recuperável da IFRS 9 aplica-se a ativos financeiros avaliados ao custo amortizado, instrumentos de dívida avaliados a valor justo com mudanças informadas em outros resultados abrangentes, recebíveis de arrendamento e compromissos e garantias concedidos e não avaliados ao valor justo.
 - Uso de expedientes práticos de acordo com a IFRS 9: A IFRS 9 inclui vários expedientes práticos que podem ser implementados pelas entidades para facilitar a implementação. No entanto, para alcançar a implementação completa e de alta qualidade da norma, considerando as melhores práticas do setor, esses expedientes práticos não serão amplamente utilizados:
 - Presunção refutável de que o risco de crédito aumentou significativamente quando os pagamentos estão vencidos há mais de 30 dias: esse limite é usado como um indicador adicional - mas não principal - de aumento significativo de risco. Além disso, pode haver casos no Grupo Santander em que seu uso tenha sido refutado como resultado de estudos que mostram uma baixa correlação do aumento significativo do risco com esse limite de atraso.
 - Ativos com baixo risco de crédito na data do balanço: em geral, o Grupo Santander avalia a existência de aumento significativo de risco em todos os seus instrumentos financeiros.
- Metodologia de estimativa de redução ao valor recuperável: a carteira de instrumentos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável é dividida em três categorias, com base no estágio de cada instrumento com relação ao seu nível de risco de crédito:

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- Estágio 1: instrumentos financeiros para os quais não foi identificado aumento significativo de risco desde o seu reconhecimento inicial. Nesse caso, a provisão para redução ao valor recuperável reflete as perdas de crédito esperadas decorrentes de inadimplemento durante os 12 meses subsequentes a partir da data do balanço.
- Estágio 2: se houve um aumento significativo no risco desde a data do reconhecimento inicial, mas o evento de redução ao valor recuperável não se materializou, o instrumento financeiro está classificado como Estágio 2. Neste caso, a provisão para redução ao valor recuperável reflete as perdas esperadas decorrentes do inadimplemento referente à vida residual do instrumento financeiro.
- Estágio 3: o instrumento financeiro é catalogado neste estágio quando mostra sinais efetivos de redução ao valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram resultando em perda. Neste caso, a quantia da provisão para redução ao valor recuperável reflete as perdas esperadas para o risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Adicionalmente, a quantia relativa à provisão para redução ao valor recuperável reflete as perdas de risco de crédito esperadas por meio da vida residual esperada nos instrumentos financeiros de crédito comprados ou originados reduzidos ao valor recuperável (POCI).

A metodologia necessária para a quantificação da perda esperada devido a eventos de crédito será baseada em uma consideração imparcial e ponderada da ocorrência de até cinco possíveis cenários futuros que poderiam impactar o recolhimento de fluxos de caixa contratuais, levando em conta o valor temporal de dinheiro, todas as informações disponíveis relevantes para eventos passados, e as condições atuais e projeções de fatores macroeconômicos considerados relevantes para a estimativa desse valor (por exemplo, PIB (Produto Interno Bruto), preço da habitação, taxa de desemprego, etc.).

Ao estimar os parâmetros usados no cálculo das perdas esperadas (Exposição na Data de Inadimplência ("EAD"), Probabilidade de Inadimplência ("PD"), Perda Devido a Inadimplência ("LGD") e Taxa de Desconto), o Grupo Santander alavancou sua experiência de desenvolver modelos internos de desenvolvimento para parâmetros de cálculo para fins de regulamentação e administração. O Grupo Santander tem ciência das diferenças entre esses modelos e exigências regulatórias para provisões. Como resultado, ele se concentra em se adaptar para essas exigências para o desenvolvimento de seus modelos de provisão para redução ao valor recuperável da IFRS 9.

- Determinação do aumento significativo do risco: com o objetivo de determinar se um instrumento financeiro aumentou seu risco de crédito desde o reconhecimento inicial, prosseguindo com sua classificação no Estágio 2, o Grupo Santander considera os seguintes critérios:

Critérios quantitativos	As mudanças no risco de um inadimplemento ocorrer durante a vida esperada do instrumento financeiro são analisadas e quantificadas com relação ao seu nível de crédito em seu reconhecimento inicial. Com o objetivo de determinar se essas alterações são consideradas significativas, com a consequente classificação no Estágio 2, cada unidade do Grupo Santander definiu os limites
-------------------------	---

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

	quantitativos a considerar em cada uma das suas carteiras, tendo em conta as diretrizes corporativas, assegurando uma interpretação consistente em todas as geografias.
Critérios qualitativos	Além dos critérios quantitativos mencionados acima, o Grupo Santander considera vários indicadores que estão alinhados com aqueles usados na administração de risco de crédito comum (por exemplo: mais de 30 dias de atraso, tolerância, etc.). Cada unidade definiu esses critérios qualitativos para cada uma de suas carteiras, de acordo com suas particularidades e com as políticas atualmente em vigor. O uso desses critérios qualitativos é complementado com o uso de um parecer especializado.

- Definição de inadimplemento: a definição considerada para fins de provisionamento para redução ao valor recuperável é consistente com aquela usada no desenvolvimento de modelos avançados para cálculos de requerimentos regulatórios de capital; e
- Uso de informações presentes, passadas e futuras: a estimativa das perdas esperadas exige um alto componente de julgamento especializado e deve ser apoiada por informações passadas, presentes e futuras. Portanto, essas estimativas de perda esperadas levam em consideração múltiplos cenários macroeconômicos para os quais a probabilidade é mensurada considerando eventos passados, a situação atual e tendências futuras e indicadores macroeconômicos, tais como PIB ou taxa de desemprego.

O Grupo Santander já utiliza informações prospectivas na administração interna e nos processos regulatórios, considerando diversos cenários. Nesse sentido, o Grupo Santander alavancou sua experiência no gerenciamento de tais informações, mantendo a consistência com as informações utilizadas nos demais processos.

- Tempo de vida esperado do instrumento financeiro: com o objetivo de sua estimativa, todos os termos contratuais foram considerados (por exemplo, pagamentos antecipados, duração, opções de compra, etc.), sendo o período contratual (inclusive opções de extensão) o período máximo considerado para medir as perdas de crédito esperadas. No caso de instrumentos financeiros com um período de vencimento incerto e um componente do comprometimento não sacado (ex: cartões de crédito), a expectativa de vida é estimada considerando o período pelo qual a entidade está exposta ao risco de crédito, e a eficácia das práticas de gerenciamento mitiga tal exposição;
- Reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável: a principal mudança com relação à norma atual relacionada aos ativos avaliados ao valor justo com as mudanças reconhecidas em outros resultados abrangentes. A parcela das alterações no valor justo devido a perdas de crédito esperadas será informada na conta de resultados, enquanto o restante será informado em outros resultados abrangentes;
- Contabilidade de hedge: A IFRS 9 inclui novos requisitos de contabilidade de hedge que têm um objetivo duplo: simplificar as exigências atuais e alinhar a contabilidade de hedge à gestão de risco, permitindo uma maior variedade de instrumentos financeiros derivativos que podem ser considerados instrumentos de hedge. Além disso, são necessárias composições adicionais que fornecem informações úteis sobre o efeito que a contabilidade de hedge tem sobre as demonstrações contábeis e também sobre a estratégia de gestão de risco da entidade. O tratamento de macro-hedges está sendo desenvolvido como um projeto separado de acordo

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

com a IFRS 9. As entidades têm a opção de continuar aplicando a IAS 39 com relação aos hedges contábeis até que o projeto seja concluído. De acordo com a análise realizada até o momento, o Grupo Santander continuará aplicando a IAS 39 na contabilidade de hedge.

Transição

A União Europeia já endossou a IFRS 9. Os critérios estabelecidos por esta norma para classificação, mensuração e redução ao valor recuperável de ativos financeiros serão aplicados de forma retrospectiva, ajustando os primeiros saldos de abertura na primeira data de aplicação (1º de janeiro de 2018). Esta nova norma internacional está alinhada com as diretrizes de risco de crédito da EBA e a Circular 4/2017 do Banco de Espanha.

O Grupo Santander estimou um impacto na base (Common Equity Tier 1 - CET 1) totalmente carregada de -20 bp. O Grupo Santander aplicará um regime progressivo de integração progressiva no período de cinco anos, com base no Regulamento (UE) n.º 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito às disposições transitórias para atenuar o impacto da introdução da IFRS 9 sobre os fundos próprios que seria um impacto do novo modelo de redução ao valor recuperável da IFRS 9 de - 1 bp sobre o capital Common Equity Tier 1 durante o período de 1o de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 ou 5% de impacto total. O aumento das provisões para redução ao valor recuperável totaliza aproximadamente €2.200 milhões.

As principais causas desse impacto são as exigências em registrar provisões para a redução ao valor recuperável durante toda a vida da transação com relação a instrumentos em que um aumento significativo de risco foi identificado após o reconhecimento inicial, além de informações prospectivas nas estimativas de provisões para a redução ao valor recuperável.

Estratégia de implementação e governança da IFRS 9

O Grupo Santander estabeleceu um fluxo de trabalho global e multidisciplinar com o objetivo de adaptar seus processos às novas normas de classificação de instrumentos financeiros, contabilizar hedges e estimar a redução ao valor recuperável do risco de crédito, assegurando que esses processos tenham sido aplicados de maneira uniforme em todas as unidades do Grupo Santander e, ao mesmo tempo, tenham sido adaptados às características individuais de cada unidade.

Assim, desde 2016, o Grupo Santander tem trabalhado para definir um modelo interno objetivo e analisar todas as mudanças necessárias para adaptar as classificações contábeis e modelos de estimativa de redução do risco de crédito em vigor em cada unidade às definições anteriores. O processo foi concluído em 2017.

Com relação à estrutura de governança, o Grupo Santander estabeleceu um comitê regular para administrar o projeto, e uma força-tarefa responsável por suas tarefas, assegurando que as equipes responsáveis pertinentes participem da coordenação com todas as áreas geográficas.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Dessa forma, as principais divisões envolvidas no projeto no mais alto nível, e que são assim representadas nos órgãos de governança do projeto, são: Riscos, Contabilidade Financeira e Controle de Gestão e Tecnologia e Operações. A divisão de Auditoria Interna estava envolvida no projeto, tendo mantido reuniões regulares sobre o status do projeto.

A estrutura de governança atualmente implementada tanto no nível corporativo quanto em cada uma das unidades está em conformidade com os requisitos estabelecidos nas novas normas tanto na IFRS 9 quanto em outras normas regulatórias relacionadas (por exemplo, diretrizes de risco de crédito da EBA).

Principais etapas e marcos do projeto

Com relação à entrada em vigor desta nova norma internacional, nas suas demonstrações financeiras consolidadas de 2016, o Grupo Santander informou os progressos e os principais marcos alcançados até aquela data referente ao plano de implementação para a sua adoção. Este relatório inclui uma atualização dessas informações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de 2016.

O trabalho realizado pelo Grupo Santander inclui uma avaliação dos instrumentos financeiros incluídos nos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 e a metodologia de redução ao valor recuperável para o cálculo das provisões para redução ao valor recuperável com relação às perdas esperadas.

O Grupo Santander elaborou as políticas contábeis e o quadro metodológico para os desenvolvimentos da implementação realizados por cada unidade local. Esses regulamentos internos foram aprovados por todos os órgãos corporativos relevantes antes da entrada em vigor da nova norma entre em vigor.

Com relação à classificação e mensuração, desde 2016 o Grupo Santander vem realizando uma análise de seu estoque de produtos, focando principalmente aqueles que poderiam desencadear uma mudança na metodologia contábil, devido ao modelo de negócios envolvido e ao não cumprimento dos requisitos de teste de SPPI (exclusivamente pagamentos de principal e juros).

Adicionalmente, ao usar informações de 2017, o Grupo atualizou essa análise e revisou quaisquer novos produtos durante o período, avaliando as estratégias de gerenciamento de ativos (identificando o modelo de negócios correspondente) e ampliando a revisão dos produtos em estoque.

As unidades locais concluíram agora o desenvolvimento de modelos de redução ao valor recuperável para todas as suas carteiras. A implementação destas metodologias de redução ao valor recuperável permitiu ao Grupo Santander avaliar a causa do impacto em cada carteira, o impacto de cada unidade relevante do Grupo Santander, bem como considerar o impacto total no nível do Grupo Santander.

O Grupo Santander iniciou, no segundo semestre de 2017, o cálculo paralelo das provisões para redução ao valor recuperável nos termos da IFRS 9 formalmente, sem prejuízo ao fato de que um cálculo

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

preliminar já estava sendo realizado em paralelo no nível consolidado para monitoramento, acompanhamento de desempenho e impacto. Com base nos resultados preliminares obtidos a partir dos cálculos das provisões para redução ao valor recuperável, o Grupo Santander tratou dos requisitos de divulgação de resultados do segundo QIS (Estudo de Impacto Quantitativo) da EBA.

O processo de governança foi concluído para o desenvolvimento, validação e aprovação do modelo que começou com a validação dos primeiros modelos pela equipe de Validação Interna Corporativa e as unidades de Validação Interna dos países onde elas existem.

Além disso, dada a importância do ambiente de controle nos processos, o desenvolvimento corporativo do modelo de governança do processo de cálculo das provisões para redução ao valor recuperável, bem como os aspectos relacionados à classificação dos instrumentos financeiros, foram concluídos. O modelo proposto inclui um desenho de referência dos controles a serem implementados nos novos desenvolvimentos realizados na implementação da nova norma. Além disso, como parte do modelo de governo proposto, definiu-se um processo de revisão periódica dos principais elementos, incluindo, entre outros, as seguintes áreas:

- modelos de negócio definidos em cada unidade do Grupo Santander;
- critérios quantitativos e qualitativos definidos para aumento significativo do risco;
- cenário macroeconômico definido para cálculo das provisões para redução ao valor recuperável;
- adequação do modelo para o cálculo das provisões para redução ao valor recuperável;
- IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018) - a nova norma sobre o reconhecimento de receita de contratos com clientes. Ela substitui as seguintes normas e interpretações atualmente em vigor: IAS 18, Receitas; IAS 11, Contratos de Construção; IFRIC 13, Programas de Fidelização de Clientes; IFRIC 15, Acordos para a Construção de Imóveis; IFRIC 18, Transferências de Ativos de Clientes; e SIC-31, Receita - Transações de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade. De acordo com a IFRS 15, uma entidade reconhece a receita de acordo com o princípio básico da norma aplicando as cinco etapas a seguir: identificar o (s) contrato (s) com um cliente; identificar as obrigações de desempenho no contrato; determinar o preço da transação; alocar o preço da transação às obrigações de desempenho identificadas no contrato; e reconhecer a receita à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho; e
- esclarecimentos à IFRS 15 - receitas de contratos com clientes. A aplicação da referida Norma contábil e seus Esclarecimentos não terá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Santander;
- alteração à IFRS 4 "Contratos de seguro" aplicando a IFRS 9 "Instrumentos Financeiros" (efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018). O objetivo da alteração é dar a todas as empresas que emitem contratos de seguros a opção de reconhecer em outros resultados abrangentes, em vez de reconhecer em resultados (lucro ou prejuízo), a volatilidade que poderia surgir quando da aplicação da IFRS 9 para novos contratos antes da adoção da norma de seguro, bem como dar às empresas cujas atividades são em sua maioria relacionadas a seguros uma isenção temporária opcional da aplicação da IFRS 9 até o ano de 2021. Entidades que diferirem a aplicação da IFRS 9 continuarão a aplicar a norma existente de

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- Instrumentos Financeiros da IAS 39. O diferimento da norma supracitada não é aplicável, pois as condições exigidas para este diferimento não são atendidas, conforme a seguir; e
- a IFRS 16 Arrendamentos substitui a IAS 17, a IFRIC (Comitê Internacional de Interpretações sobre IFRSs) 4, a SIC (Comitê de Interpretação de Normas) -15 e a SIC-27. Foi adotada pela União Europeia em 31 de outubro de 2017 por meio do Regulamento (UE) 2017/1986. A data efetiva afeta os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. O Grupo Santander não aplicou a possibilidade de adoção antecipada. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, a avaliação, apresentação e composição de arrendamentos, com o objetivo de garantir que tanto o arrendatário quanto o arrendador forneçam informações relevantes que apresentem uma imagem real de tais operações. A norma prevê um modelo contábil único para o arrendatário, segundo o qual o arrendatário deve reconhecer os ativos e passivos relacionados a todos os arrendamentos, a menos que o prazo do arrendamento seja de 12 meses ou menos ou o valor do ativo subjacente seja baixo. Os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em arrendamentos operacionais ou financeiros, e a abordagem da IFRS 16 com relação à contabilidade do arrendador permanece essencialmente como a abordagem anterior, prevista na IAS 17. A norma inclui orientação sobre várias questões, como isenções opcionais em sua aplicação ou a identificação de um contrato de arrendamento.

Definição de arrendamento

Um contrato é ou contém um arrendamento se transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma contraprestação. O controle é transferido quando o cliente tem o direito de controlar o uso do ativo identificado e o direito de obter basicamente todos os benefícios econômicos derivados de tal uso.

Contabilidade do arrendatário

O arrendatário reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

O ativo de direito de uso é avaliado inicialmente pelo valor do passivo de arrendamento acrescido de todos os custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário.

Uma vez iniciado o arrendamento, o arrendatário avalia o ativo de direito de uso com base em um modelo de custo (a menos que condições específicas sejam aplicadas), menos a amortização acumulada.

O passivo de arrendamento é inicialmente avaliado pelo valor presente das parcelas a pagar durante o prazo do arrendamento, descontado a uma taxa implícita no arrendamento, se puder ser facilmente determinado, o arrendatário aplicará a taxa de juros incremental da dívida.

Os pagamentos de arrendamento variável que dependem de um índice ou uma taxa são incluídos na avaliação inicial do passivo de arrendamento e são inicialmente avaliados pela aplicação do índice ou taxa na data de início, enquanto os pagamentos de arrendamentos variáveis restantes são reconhecidos na demonstração do resultado no período no qual o evento ou condição que desencadeia o pagamento ocorre,

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a menos que os custos sejam incluídos no valor contábil de outro ativo de acordo com outra Norma.

Contabilidade do arrendador

Os arrendadores classificam cada arrendamento como operacional ou financeiro. Um arrendamento é classificado como financeiro se transferir quase todos os riscos e benefícios derivados da propriedade de um ativo subjacente. Todos os outros arrendamentos serão classificados como operacionais.

O arrendador reconhece os ativos adquiridos nos termos do arrendamento financeiro como contas a receber por um montante equivalente ao investimento líquido no arrendamento no momento do início do arrendamento.

Operações de venda e arrendamento subsequente

Para determinar se a "transferência de um ativo é contabilizada como venda ou não, a Companhia aplicará os requisitos da IFRS 15 para determinar se uma obrigação foi cumprida.

Se a transferência de um ativo atender aos requisitos da IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda, o vendedor valoriza o ativo de direito de uso na proporção do valor contábil anterior que se refere ao direito de uso retido. Portanto, o vendedor somente reconhece o valor do benefício ou perda relacionado aos direitos transferidos ao comprador.

As operações de venda e de arrendamento subsequente anteriores à data de vigência da Norma não terão efeito retroativo com relação ao reconhecimento do benefício no início dessas operações.

Como os tratamentos contábeis alternativos na primeira aplicação são permitidos pela IFRS 16, o Grupo Santander, do ponto de vista do arrendatário, deve tomar uma decisão contábil sobre as opções a seguir, que influenciarão o valor do ativo e passivo a ser reconhecido e, portanto, os índices financeiros:

- a opção 1 consiste em refazer as demonstrações comparativas como se os contratos de arrendamento ativos tivessem sido sempre aplicados a ela (aplicação retrospectiva completa, seguindo a IAS 8). A diferença entre o direito de uso e o passivo de arrendamento é registrada contra reservas no início do exercício de 2019;
- a opção 2 não reformula as declarações comparativas. No caso de arrendamentos que anteriormente eram operacionais, o passivo a partir de 1º de janeiro de 2019 é calculado descontando os fluxos de caixa futuros remanescentes usando a taxa de juros da dívida do arrendatário na data da primeira aplicação. O ativo é avaliado como passivo (ajustado por qualquer pagamento adiantado ou provisionamento antes da data da primeira aplicação). Como não há diferença entre os ativos e passivos, esta opção não tem efeito sobre o patrimônio, refletindo seu impacto como um custo mais alto (amortização e custo financeiro) ao longo da vida do arrendamento. No caso de arrendamentos que antes eram financeiros, os ativos e passivos reconhecidos de acordo com o IAS 17 são mantidos; e

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- a opção 3 é semelhante à opção 2, exceto pelo fato de o ativo ser avaliado em janeiro de 2019 como se a IFRS 16 tivesse sido aplicado desde o início do contrato (mas descontando os fluxos de caixa pela taxa de juros da primeira data de aplicação). O ativo é calculado no início de 1º de janeiro de 2019 e o valor remanescente a ser amortizado é registrado. O passivo é calculado a partir de janeiro de 2019 da mesma forma que a opção 2. A diferença entre o passivo de arrendamento e o direito de uso é reconhecida contra reservas a partir de janeiro de 2019.

O Grupo Santander está avaliando os efeitos derivados da aplicação da IFRS 16.

Melhoras no ciclo IFRS 2014-2016 – introduzem menos modificações do que a IFRS 12.

Por último, na data de elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, as seguintes normas que efetivamente entraram em vigor após 31 de dezembro de 2017 ainda não haviam sido adotadas pela União Europeia:

- alterações à norma IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações – As alterações abarcam as seguintes áreas: (a) Contabilização dos efeitos que as exigências para a consolidação da concessão tem em transações de pagamento baseado em ações com liquidação financeira (cash-settled). (b) Classificação de transações de pagamento baseado em ações com características de compensação líquida em relação a obrigações de retenção tributária; e (c) Contabilização de modificações nos termos e condições de transações de pagamento baseado em ações de transações de pagamento com liquidação financeira (cash-settled) para pagamentos com liquidação com capital próprio (equity-settled); e
- aprimoramentos anuais das Normas IFRS Ciclo 2014-2016 – Contém alterações menores às normas IFRS 1 e IAS 28; e
- nova interpretação da norma IFRIC 22 sobre Transações em moeda estrangeira e adiantamentos – Quando uma entidade declara o pagamento de um adiantamento para o reconhecimento de lucros associados com a demonstração de resultado, a entidade deve reconhecer tanto a remuneração recebida quanto o passivo não monetário (receita diferida ou passivos contratuais) na demonstração de posição financeira segundo a taxa de câmbio obtida conforme a norma IAS 21 Os efeitos de mudanças nas taxas de câmbio estrangeiras.

Quando as receitas diferidas são, em seguida, reconhecidas na demonstração de resultado, a emissão é aumentada em relação a sua mensuração que deve refletir: o valor no qual a receita diferida foi originalmente diferida, isto é, quando a remuneração foi originalmente recebida; ou o valor da remuneração recebida for convertida à uma taxa de câmbio existente na data em que o elemento não monetário for gerado como receita na demonstração de resultado, gerando um ganho ou perda de câmbio que reflète a diferença entre o valor da remuneração convertida (i) para a taxa de câmbio em vigor no momento de seu recebimento, e (ii) para a taxa de câmbio I em vigor, quando reconhecido na demonstração de resultado como lucro ou perda.

- alterações à norma IAS 40 Transferências de propriedades de investimento – Alterações são feitas nas exigências existentes ou prestar alguma orientação adicional sobre a implementação dessas exigências.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- IFRIC 23 - A incerteza sobre o tratamento do imposto de renda; aplica-se à determinação de ganhos fiscais ou perdas fiscais, bases de cálculo, efeitos da legislação tributária, impostos e taxas de juros, quando houver incerteza sobre o tratamento tributário de acordo com a IAS 12.
- IFRS 17 - Contratos de seguros; é um novo padrão contábil integrado para contratos de seguro, que inclui reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.
- alterações à IAS 28 - Investimentos em coligadas e joint ventures; há mudanças em participações de longo prazo de coligadas ou joint ventures e IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas - vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e suas coligadas ou joint ventures.

O Grupo Santander analisa atualmente os possíveis efeitos dessas novas normas e interpretações.

Todas as políticas contábeis e bases de mensuração com efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas para 2017 foram aplicadas em sua elaboração.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em 19 de novembro de 2015, a *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (CNMV) publicou a Circular 5/2015, de 28 de outubro, que adapta os modelos estabelecidos no Anexo II da Circular 1/2008, datada de 30 de janeiro, para as entidades de crédito, para os novos modelos fornecidos na Circular 5/2014 de 28 de novembro, do Banco de España, para os exercícios iniciados a partir de 1 o de janeiro de 2016. A adaptação da Circular modificou a composição e apresentação de certos cabeçalhos das demonstrações financeiras, sendo tais modificações não significativas. As informações para o exercício de 2015 foram reclassificadas em 2016 de acordo com esta Circular de uma forma que seja comparativa.

Além disso, em 2016, o Grupo Santander alterou sua política de contabilização a respeito da definição de caixa e equivalentes-caixa utilizados na elaboração de demonstrativos de fluxo de caixa. Até 2015, o Grupo Santander considerava os saldos retidos no caixa e em bancos centrais como sendo caixa e equivalentes-caixa, sendo que, com início em 2016 considerou os saldos em caixa, caixa, disponibilidades nos bancos centrais e outros depósitos à vista mantidos em instituições de crédito sem restrições. Essa alteração deu origem a uma redução de 3,578 milhões de euros no saldo de caixa e equivalentes-caixa total, em 2015. Conforme exigido pela norma contábil aplicável, a norma IAS 8, o Grupo Santander aplicou a nova política de contabilização de forma retroativa e modificou as demonstrações consolidadas de fluxo de caixa referente a 2015, o que resultou, em 2015, em uma diminuição na alteração líquida no caixa e equivalentes-caixa de 4,003 milhões de euros, uma diminuição nos fluxos de caixa de atividades operacionais de 7,179 milhões de euros e um aumento de 3,176 milhões de euros no efeito de alterações de taxa de câmbio estrangeiras todas com relação aos saldos originalmente apresentados.

Para interpretar as alterações nos saldos relacionados a 31 de dezembro de 2017, é necessário levar-se em consideração a taxa de câmbio em vigência decorrente do volume de saldos em moeda estrangeira detidos pelo Grupo Santander em vista de sua diversidade geográfica e o impacto da valorização (desvalorização) das diversas moedas em relação ao euro em 2017, com base nas taxas de câmbio do final

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

de 2017: peso mexicano (-7,98%), dólar norte-americano (-12,11%), real brasileiro (-13,65%), libras esterlinas (-3,50%), peso chileno (-3,98%) e zloty polonês (5,59%); bem como a evolução das taxas de câmbio médias comparáveis: eso mexicano (-3,07%), dólar norte-americano (-1,88%), real brasileiro (6,58%), libras esterlinas (-6,74%), peso chileno (2,18%) e zloty polonês (2,49%);

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ênfase

Conforme descrito na Nota explicativa 1.b às demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia tem como política apresentar, para uso geral nos mercados em que atua, suas demonstrações financeiras tendo como moeda de apresentação o Euro. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em atendimento específico às disposições contidas na Instrução nº 480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do Brasil, que requer a apresentação de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB em Reais e em português do Brasil. Em vista disso, as presentes demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outros propósitos.

Considerando o teor da ênfase apresentada pelos auditores da Companhia, conforme acima mencionado, a Diretoria da Companhia, reforça que tais demonstrações financeiras foram elaboradas em Reais, exclusivamente para fins de atendimento ao disposto na regulação da CVM, sendo que para análise precisa da Companhia, deverão ser consideradas as demonstrações financeiras apresentadas em Euro.

Relatório sobre outras exigências legais e regulatórias

A conversão para Reais do Brasil foi efetuada unicamente para cumprir com as disposições da Instrução CVM nº 480/2009 acima mencionada. A auditoria da Companhia também considerou a conversão dos valores em euros para valores em reais brasileiros. Na opinião dos auditores e da Companhia, essa conversão foi efetuada, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a base estabelecida na Nota explicativa 2.a.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia exige uma quantidade significativa de análises que envolvem estimativas e suposições que podem ser incertas de forma inerente no momento em que feitas (vide Nota Explicativa 1.c das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia). As alterações nas suposições podem ter impacto significativo nas demonstrações financeiras nos períodos nos quais são feitas. As análises ou as alterações nas suposições são encaminhadas ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração e/ou para os órgãos reguladores da Companhia e são apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

A administração da Companhia baseia suas estimativas e análises em dados históricos e em diversos outros fatores que acreditam ser razoáveis nas circunstâncias atuais. Os resultados atuais podem ser diferentes dessas estimativas se essas premissas e condições mudarem.

A Companhia acredita que dentre as políticas contábeis significativas da Companhia, as seguintes podem implicar em um grau elevado de discernimento:

(i) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos para negociação, instrumentos financeiros classificados ao valor justo no resultado, títulos disponíveis para venda, e todos os derivativos registrados pelo seu valor justo no balanço patrimonial. O valor justo de um instrumento financeiro em uma data específica é considerado como o preço que seria recebido em uma venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

No caso de ausência de um valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, o valor justo é calculado com base no preço praticado em operações recentes que envolvem instrumento similar e, na falta destes, nas técnicas de avaliação normalmente utilizadas pelo mercado financeiro internacional, considerando as características específicas do instrumento a ser estimado e, principalmente, os vários tipos de riscos a ele associados.

A Companhia utiliza derivativos financeiros tanto para atividades de negociação como para outros fins. Os principais tipos de derivativos que a Companhia utiliza são os swaps de taxas juros, contratos de taxas futuros, opções e futuros de taxas de juros, contratos de câmbio a termo, contratos futuros de câmbio, opções de câmbio, swaps de câmbio, swap de moeda cruzada, futuros de índice de ações e opções de ações. O valor justo de um derivativo padrão é calculado com base nas cotações de preço publicados. O valor justo dos derivativos no mercado de balcão ("OTC") é calculado pela soma do seu fluxo de caixa futuro decorrente do instrumento descontado a valor presente na data do cálculo (valor presente ou fechamento teórico), com base nas técnicas de avaliação normalmente utilizadas pelos mercados financeiros: valor presente líquido - VPL - modelos de precificação de opções e outros métodos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As subseções a seguir descrevem os produtos e famílias de derivativos mais importantes, e as técnicas e dados de avaliação relacionadas, por classe de ativo.

Inflação e renda fixa

A classe de ativo de renda fixa inclui instrumentos básicos, tais como taxa de juro a termo, swaps da taxa de juro e swaps de moeda cruzada, que são avaliados com o uso do valor presente líquido dos fluxos de caixa descontado futuros estimados considerando-se o swap básico e os spreads de moeda cruzada, determinado com base na frequência de pagamento e da moeda de cada parte do derivativo. Opções Vanilla, inclusive tetos, pisos e opções de swap, são precificados com o uso do modelo de Black-Scholes, que é um dos modelos da indústria de referência. Derivativos mais exóticos são precificados com o uso de modelos mais complexos que são geralmente aceitos como padrão nas instituições.

Esses modelos de preço são alimentados com dados de mercado observáveis, tais como taxas de juros de depósitos, taxas futuras, swap de moeda cruzada e taxas de swap de vencimento constante e margens básicas, com base em nas quais diferentes curvas de rendimento são calculadas, dependendo da frequência de pagamento e das curvas de desconto para cada moeda. No caso de opções, volatilidades implícitas também são usadas como informações modelo. Essas volatilidades são observáveis no mercado para opções de máxima e mínima das taxas de juros e opções de swap e interpolação e extrapolação de volatilidades a partir das variações cotadas são realizadas usando os modelos do setor aceitos em geral. O preço de derivativos mais exóticos pode exigir o uso de dados ou parâmetros não observáveis, tais como correlação (entre taxas de juros e ativos cruzados), taxas de reversão médias e taxas de pagamento antecipado, que normalmente são definidos a partir de dados históricos ou por calibração.

Os ativos relacionados à inflação incluem obrigações ligadas à inflação e swaps de cupom zero ou ligados à inflação ano a ano, avaliados com o método de avaliação atual usando estimativas a termo e desconto. Os derivativos em índices de inflação são precificados usando modelos sob medida padrão e mais complexos, conforme for apropriado. As informações de valorização desses modelos consideram margens de swap ligadas à inflação observáveis no mercado e estimativas de sazonalidade de inflação, com base na qual uma curva de inflação a termo é calculada. Além disso, as volatilidades implícitas assumidas de opções de cupom zero e opções de inflação ano a ano são também informações para precificação de derivativos mais complexos.

Patrimônio e câmbio

Os produtos mais importantes nessas classes de ativos são os contratos a termo e de futuros; eles também incluem derivativos *vanilla*, listados e OTC (mercado de balcão) em ativos subjacentes únicos e cestas de ativos. As opções *vanilla* são precificadas usando o modelo padrão Black-Scholes e derivativos mais exóticos envolvendo retornos a termo, desempenho médio, ou características digitais, barreira ou sujeitas à chamada são precificados usando os modelos do setor aceitos em geral e modelos sob medida, conforme for apropriado. Para derivativos em ações sem liquidez, o hedge considera as restrições de liquidez nos modelos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As informações de modelos patrimoniais consideram curvas de rendimento, preços à vista, dividendos, custo de tomada de empréstimo de ativos (spreads de margem *repo*), volatilidades implícitas, correlação entre ações e índices e correlação de ativos cruzados. As volatilidades implícitas são obtidas a partir de cotações de mercado de opções *vanilla* de compra e venda europeias e americanas. Várias técnicas de interpolação e extrapolação são usadas para obter áreas de volatilidade contínua para ações sem liquidez. Os dividendos são normalmente estimados para o médio e longo prazo. As correlações são implicadas, quando possível, a partir de cotações de mercado de produtos dependentes de correlação. Em todos os outros casos, procurações são usadas para correlações entre valores subjacentes de referência ou correlações são obtidas a partir de dados históricos.

As informações de modelos de câmbio incluem a curva de rendimento para cada moeda, o preço de câmbio à vista e as volatilidades implícitas e correlação entre ativos desse tipo. As volatilidades são obtidas a partir de opções de compra e venda europeias que são cotadas em mercados como opções no dinheiro, de reversão de risco ou borboleta. Os pares de moeda sem liquidez são normalmente tratados pelo uso de dados dos pares com liquidez a partir dos quais a moeda sem liquidez pode ser derivada. Para produtos mais exóticos, parâmetros de modelo não observáveis podem ser estimados por ajuste aos preços de referência fornecidos por outras fontes de mercado não cotadas.

Crédito

O instrumento mais comum nessa classe de ativo é o swap de crédito (CDS), que é usado para proteger com hedge exposição de crédito para terceiros. Além disso, os modelos de produtos do tipo *first-to-default* (FTD), *n-to-default* (NTD) e obrigação de dívida garantida de tranche única (CDO) também estão disponíveis. Esses produtos são avaliados com modelos do setor padrão, que estimam a probabilidade de inadimplemento de um emitente único (para CDSs) ou a probabilidade conjunta de inadimplemento de mais de um emitente para FTDs, NTDs e CDOs.

As informações de avaliação são a curva de rendimento, a curva de margem de CDS e a taxa de recuperação. A curva de margem de CDS é obtida no mercado para índices e importantes emitentes individuais. Para emitentes com menos liquidez, essa curva de margem é estimada usando procurações ou outros instrumentos dependentes de crédito. As taxas de recuperação são normalmente estabelecidas aos valores padrão. Para CDOs de tranche única listadas, a correlação de inadimplemento conjunto de várias emitentes é implicada a partir do mercado. Para FTDs, NTDs e CDOs sob medida, a correlação é estimada a partir de procuradores ou dados históricos quando nenhuma outra opção está disponível.

(ii) Ajuste da avaliação para risco da contraparte ou risco de inadimplência

O ajuste da avaliação de crédito (CVA) é um ajuste da avaliação de derivativos de OTC como resultado do risco associado à exposição ao crédito assumida para cada contraparte.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O CVA é calculado considerando a exposição em potencial a cada contraparte em cada período futuro. O CVA para uma contraparte específica é igual à soma do CVA para todos os períodos. As seguintes informações são usadas para calcular o CVA:

- Exposição esperada: incluindo para cada transação o valor marcado a preço de mercado ("MtM") mais um acréscimo para a exposição futura em potencial para cada período. Os fatores de redução, tais como contratos de liquidação e garantia são considerados, bem como a perda por redução ao valor recuperável temporária para derivativos com pagamentos provisórios;
- LGD: porcentagem da perda final assumida em um evento/inadimplemento de crédito da contraparte;
- Probabilidade de inadimplemento: para casos nos quais não há informações de mercado (a curva de margem cotada de CDS, etc.), procurações com base em empresas detentoras de CDSs listadas em bolsa, no mesmo setor e com a mesma classificação externa que a contraparte, são usadas; e
- Curva do fator de desconto.

O ajuste de avaliação da dívida ("DVA") é um ajuste da avaliação similar ao CVA, mas, neste caso, em consequência do risco próprio da Companhia assumido por suas contrapartes nos derivativos de OTC.

O CVA em 31 de dezembro de 2017 totalizou €322,5 milhões (49,9% menos que em 2016), e o DVA totalizou €219,6 milhões (43,7% menos que em 2016). As reduções ocorreram devido a uma queda generalizada no spread de crédito dos vencimentos mais líquidos terem sido reduzidos em porcentagens superiores a 40%, e às reduções na exposição das principais contrapartes.

Além disso, a Companhia calcula o reajuste de valor justo de financiamento (FFVA) aplicando futuros spreads de financiamento de mercado à esperada futura exposição de financiamento de qualquer componente não garantido da carteira de derivativos OTC. Isso inclui o componente não garantido de derivativos garantidos, além de derivativos totalmente não garantidos. A futura exposição de financiamento esperada é calculada por metodologia de simulação, quando disponível. O impacto do FFVA não é substancial para as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Durante 2017, o Grupo Santander não realizou reclassificações significativas de instrumentos financeiros entre níveis, exceto as alterações divulgados na tabela nível 3 (Leia a nota 2. d) iii.) dos Demonstrativos Financeiros Consolidados).

(iii) Ajustes de avaliação em função do risco do modelo

Os modelos de avaliação descritos acima não envolvem um nível significativo de subjetividade, pois podem ser ajustados e recalibrados, quando adequado, através do cálculo interno do valor justo e a posterior comparação com o preço ativamente negociado relacionado. No entanto, ajustes de avaliação podem ser imprescindíveis quando os preços de mercado cotados não estiverem disponíveis para fins de comparação.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As fontes de risco estão associadas a parâmetros de modelo incertos, emitentes subjacentes ilíquidos, dados do mercado de baixa qualidade ou ausência dos fatores de risco (às vezes a melhor opção disponível é utilizar modelos limitados com risco controlável). Nestas situações, a Companhia calcula e aplica ajustes de avaliação de acordo com a prática geral da indústria.

As medições obtidas com o uso de modelos internos podem ter sido diferentes se outros métodos ou suposições forem utilizados a respeito de spreads de risco da taxa de juro, risco de crédito, risco de mercado e risco de moeda estrangeira, ou a suas correlações e volatilidades afins. Entretanto, os conselheiros da Companhia consideram razoáveis o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial consolidado e os ganhos e perdas resultados desses instrumentos financeiros.

Na *Nota Explicativa 2. d) iii.* das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são encontradas informações adicionais concernentes às técnicas de avaliação empregadas pela Companhia, além das suposições e estimativas principais aplicadas nestes modelos e o efeito sobre o valor justo de uma mudança razoável nas suposições utilizadas na avaliação.

Provisão para perdas de crédito para instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado e passivos contingentes são avaliados para fins de comprovação objetiva da perda por redução no valor recuperável e quaisquer provisões para perdas de crédito daí resultantes são identificadas e medidas de acordo com o IAS 39. Perdas caso existem se o valor contábil de um ativo ou crédito ou uma carteira de ativos ou crédito exceder o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

Quando um empréstimo for considerado parcialmente não passível de cobrança, uma provisão será registrada (cobrada em face dos ganhos). Se um empréstimo se tornar totalmente não passível de cobrança, a provisão será aumentada para 100% do saldo do empréstimo. De maneira conforme, a Companhia reconhece uma perda de crédito sobre qualquer empréstimo em qualquer momento que for considerada como perda ao valor recuperável.

O processo de reconhecimento da perda de crédito independe do processo para a exclusão de empréstimos inadimplentes do balanço patrimonial. Os saldos relativos às transações com perda ao valor recuperável continuam a ser reconhecidas no balanço patrimonial, em seus montantes integrais, até considerarmos que a recuperação de tais montantes é remota.

A Companhia considera a recuperação remota quando houver uma deterioração substancial e irreversível de solvência do tomador, quando o início da fase de liquidação dos procedimentos de insolvência tiver sido ordenado ou quando decorridos mais de quatro anos de a operação do tomador ser classificada como inadimplente em razão do atraso.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Quando a recuperação de um ativo financeiro é considerada remota, procede-se à baixa, juntamente com a provisão correlacionada, sem prejuízo a quaisquer medidas facultadas às entidades consolidadas para requerer a cobrança até que seus direitos contratuais sejam extintos devido ao prazo de prescrição, perdão ou qualquer outra razão.

A Companhia conta com determinadas políticas, métodos e procedimentos para proteger o risco de crédito decorrente de insolvência atribuído às contrapartes e do risco-país. Estas políticas, métodos e procedimentos são aplicados na concessão, exame e documentação de instrumentos de dívida e passivos e compromissos contingentes, e na identificação de sua perda por redução ao valor recuperável e no cálculo dos montantes necessários à proteção do risco de crédito correlato.

Ainda, provisões de prejuízos oriundos de instrumentos de dívida transportados em custo amortizado representam a melhor estimativa da administração sobre prejuízos incorridos nessa carteira na data de fechamento, considerados tanto individual quanto coletivamente. Para fins de determinar prejuízos, a Companhia monitora seus devedores nas seguintes formas:

- **Individualmente:** instrumentos de dívida significativos considerados pelo Grupo Santander segundo os quais há comprovação de prejuízo. Consequentemente, essa categoria inclui principalmente clientes bancários de atacado – corporações, instituições financeiras de financiamento, bem como parte de empresas de grande porte – Cobrado – e os desenvolvedores do banco de varejo. Na data do balanço, a Companhia avalia se o instrumento de dívida ou grupos sofreram prejuízo. É realizada uma análise específica para todos os devedores monitorados individualmente que passaram por um evento como, por exemplo:
 - operações com valores de capital, juros ou gastos convencionados contratualmente e vencidos em mais 90 dias;
 - estrutura econômica ou financeira significativamente inadequada ou obter financiamento junto ao proprietário;
 - atraso generalizado nos pagamentos ou fluxos de caixa insuficientes para cobrir as dívidas;
 - o credor, por motivos econômicos ou jurídicos relativos a dificuldades financeiras do tomador, faz ao tomador concessões ou concede vantagens que de outro modo não seriam concedidas; e
 - o tomador entra em situação de falência ou qualquer outra situação de reestruturação financeira.

Nessas situações, é realizada uma avaliação dos fluxos de caixa futuros estimados com relação ao ativo pertinente, descontado de acordo com a taxa de juros efetiva original do empréstimo concedido. O resultado é comparado ao valor de transporte da operação. As diferenças entre o valor de transporte do ativo e o valor descontado da estimativa de fluxo de caixa serão analisadas e reconhecidas como provisão específica para prejuízos; e

- **Coletivamente:** em todos os demais casos: clientes considerados “padronizados” pela Companhia e todos os demais clientes considerados pelo Grupo Santander como insignificantes, agrupando os instrumentos com características de crédito similares que podem indicar a capacidade do devedor de pagar todos os valores, capital e juros, de acordo com as disposições

10.5 - Políticas contábeis críticas

contratuais. As características de risco de crédito levadas em conta ao agrupar ativos são, entre outras: tipo de instrumento, setor de atividade dos devedores, área geográfica da atividade, tipo de garantia, vencimento dos valores devidos e qualquer outro fator que possa ser significativo para estimar fluxos de caixa futuros. Essa categoria inclui, por exemplo, riscos com pessoas físicas, empreendedores individuais, empresas bancárias de varejo não registradas, bem como aqueles que devido aos seus valores possam ser individualizados, mas não existam. As disposições coletivas para prejuízo estão sujeitas a incertezas em sua estimativa devido, em parte, à difícil identificação de prejuízos, pois parecem individualmente insignificantes dentro da carteira. Os métodos de estimativa incluem o uso de análises estatísticas de informações históricas. São complementados com a aplicação de critérios significativos por parte da administração com o objetivo de avaliar se as atuais condições econômicas e de crédito são tais que o nível de prejuízos incorridos deve ser maior ou menor do que aquele esperado em virtude da experiência.

Quando as tendências mais recentes relativas a fatores de risco de carteira não são plenamente refletidas em modelos estatísticos em virtude de mudanças em condições econômicas, regulatórias e sociais, esses fatores são levados em consideração ajustando as disposições de prejuízo com base em experiência de outros prejuízos históricos. Nessas estimativas, a Companhia realiza testes retrospectivos e comparativos com referências de mercado para avaliar a razoabilidade do cálculo coletivo.

Os modelos internos da Companhia determinam os prejuízos oriundos de instrumentos de dívida não metidos a valor justo com mudanças na demonstração de resultados, bem como riscos contingentes, levando em conta a experiência histórica e outras circunstâncias no momento da avaliação. Para essas finalidades, os prejuízos são aqueles incorridos na data de elaboração das demonstrações das contas anuais consolidadas calculadas utilizando procedimentos estatísticos.

O montante de uma perda por redução do valor recuperável incorrida sobre esses instrumentos equivale à diferença entre o seu valor contábil e o valor presente do seu fluxo de caixa futuro estimado. Na estimativa dos fluxos de caixa futuro de instrumentos de dívida, os seguintes fatores são ponderados:

- todos os montantes que supostamente serão obtidos ao longo da vida remanescente do instrumento, inclusive, quando adequado, os que podem resultar da garantia oferecida para o instrumento (subtraindo-se os custos para obtenção e posterior venda da garantia). A perda por redução ao valor recuperável leva em consideração a probabilidade de cobrança de recebíveis de juros vencidos acumulados;
- os vários tipos de risco a que cada instrumento está sujeito;
- as circunstâncias em que as cobranças previsivelmente serão efetuadas. Estes fluxos de caixa são posteriormente descontados com o uso da taxa de juro efetiva do instrumento (no caso de taxa contratual fixa) ou da taxa contratual efetiva na data do desconto (no caso de taxa variável). Essas perdas incorridas são calculadas de relatório multiplicando em fatores tempo: exposição na data do inadimplemento (EAD), probabilidade de inadimplência (PD) e perda devido à inadimplência (LGD). Esses parâmetros também são utilizados para calcular o capital

10.5 - Políticas contábeis críticas

econômico e para calcular o BIS (Banco para Determinações Internacionais) II capital regulatório de acordo com os modelos internacionais;

- a exposição na data do inadimplemento é a quantidade de exposição a risco estimada na data em que a contraparte se torna inadimplente;
- probabilidade de inadimplência é a probabilidade de que a contraparte não venha a cumprir com a obrigação de pagamento do principal e/ou juros. Para fins de cálculo da perda incorrida, PI é mensurado usando o período de um ano; i.e., quantifica a probabilidade da contraparte tornar-se inadimplente no ano seguinte devido a um evento que tinha ocorrido na data de avaliação. O conceito de inadimplência inclui valores vencidos há 90 dias ou mais, assim como casos nos quais não há a própria inadimplência, mas sim dúvidas quanto à solvência da contraparte (em observância aos ativos não realizados); e
- perda devido à inadimplência: é a perda produzida em caso de redução do valor recuperável. Depende principalmente da atualização das garantias associadas com a operação e os fluxos futuros que supostamente serão recuperados.

Além dos fatores mencionados acima, do cálculo de prejuízo incorrido também contempla ajustes pontuais em relação aos fatores de probabilidade de inadimplência (*probability of default*, doravante "PD") e de perdas por inadimplência (*loss given default*, doravante "LGD"), que consideram a experiência histórica e outras informações específicas que refletem as condições efetivas.

Além disso, para determinar a cobertura das perdas por redução do valor recuperável sobre os instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado, a Companhia considera o risco que existe nas contrapartes residentes em determinado país devido às circunstâncias que não o risco usual comercial (risco soberano, risco de transferência ou riscos decorrentes de atividade financeira internacional).

Os instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado e classificados como duvidosos estão divididos, de acordo com os critérios indicados nas seguintes seções:

- Ativos classificados como inadimplentes devido a atraso de contrapartes: instrumentos de dívida, independentemente de quem seja o devedor e de qual seja a garantia, com montantes devidos há mais de 90 dias, são avaliados individualmente, considerando-se o tempo em que os montantes estão vencidos, as garantias e a situação financeira da contraparte e dos garantidores; e
- Ativos classificados como inadimplentes devido a outros motivos que não atraso de contrapartes: instrumentos de dívida não classificados como inadimplentes em virtude de atrasos, mas por existirem dúvidas razoáveis a respeito de sua amortização de acordo com os termos contratuais, são avaliados individualmente, e sua provisão é a diferença entre o montante reconhecido nos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa esperados a serem recebidos.

A provisão para perdas de crédito para instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado registrado pelo Grupo Santander em 31 de dezembro de 2017, com o uso da metodologia descrita acima, foi de €24,393 milhões.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A provisão para perdas de crédito referentes a instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado registrado pelo Grupo Santander em 31 de dezembro de 2017, com o uso da metodologia descrita acima, foi de €23.934 milhões.

Os modelos internos da Companhia (uma descrição total do sistema de gestão de risco de crédito da Companhia está prevista nas Seções 4 e 5 deste Formulário de Referência) determinam as perdas por redução ao valor recuperável sobre instrumentos de dívida não medidas pelo valor justo, por meio do resultado, e sobre os passivos contingentes, com base na experiência histórica de perdas por redução ao valor recuperável da Companhia e outras circunstâncias conhecidas no momento da análise. Para essas finalidades, perdas com redução ao valor recuperável sobre empréstimos são perdas incorridas na data de reporte, calculadas usando métodos estatísticos.

Em 31 de dezembro de 2017, não existe diferença significativa no cálculo das provisões de empréstimo entre UE-IFRS, que obrigatoriamente devam ser aplicados nos termos da Circular 4/2004 do Banco de España (como explicado acima), e IFRS-IASB.

Redução no valor recuperável

Alguns ativos, incluindo ágio, outros ativos intangíveis, ativos não circulantes mantidos para venda, investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ativos financeiros não contabilizados pelo valor justo através do resultado e outros ativos, estão sujeitos a uma revisão de perda com redução ao seu valor recuperável. Os débitos relativos à perda com redução ao valor recuperável são registrados apenas quando há indicações reais de perda ou de que o custo dos ativos pode não ser recuperado. A análise sobre o que constitui a perda por redução ao valor recuperável é uma questão de julgamento criterioso.

O teste de redução no valor recuperável do ágio, assim como de outros ativos intangíveis, é feito anualmente ou mais frequentemente quando os eventos ou mudanças nas circunstâncias, tais como situações adversas no ambiente de negócios ou nos dados de mercado observáveis, indicam que esses ativos podem sofrer perda por redução ao valor recuperável. Uma redução ao valor recuperável de ativo é reconhecida quando o valor contábil do ativo exceder seu valor recuperável.

Com relação ao ágio, o primeiro passo do processo de revisão de perda com redução ao valor recuperável exige a identificação das unidades geradoras de caixa ("CGU"). Esse é o menor grupo identificável de ativos que, como resultado de operações continuadas, geram entradas de caixa e que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. O ágio é então alocado a essas CGUs, e essa alocação é revisada após a reorganização dos negócios.

O montante a ser recuperado de cada unidade geradora de caixa é determinado levando-se em consideração o montante contabilizado (inclusive todos os reajustes ao valor justo oriundos da combinação comercial) de todos os ativos e passivos de todas as pessoas jurídicas independentes que compreendem a unidade geradora de caixa, junto com o ágio relacionado.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O valor patrimonial a ser recuperado da unidade geradora de caixa é comparado com seu valor contábil, a fim de determinar se há alguma perda de valor.

O valor recuperável é definido como o valor justo de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de alienação ou o seu valor em uso. Não é sempre necessário determinar o valor justo do ativo menos o custo de alienação e seu valor em uso. Se qualquer um desses valores exceder o valor contábil do ativo, o ativo não sofrerá perda por redução ao valor recuperável e não será necessário estimar o outro valor.

Uma perda por redução ao valor recuperável contabilizada em relação ao ágio não pode ser revertida em períodos subsequentes.

O montante a ser recuperado da unidade geradora de caixa é comparado a sua quantia recuperável a fim de determinar se existe perda por redução ao valor recuperável ou não. O Grupo Santander avalia a existência de qualquer indicação que possa ser considerada evidência de perda por redução ao valor recuperável da unidade geradora de caixa através da revisão de informações que incluem as seguintes: (i) certas variáveis macroeconômicas com capacidade para afetar seus investimentos (dados da população, situação política, situação econômica, inclusive o nível de concentração bancário, entre outros) e (ii) várias variáveis microeconômicas que fazem a comparação entre os investimentos da Companhia e a indústria de serviços financeiros do país em que o a unidade geradora de caixa aplicável conduz a maior parte de suas atividades comerciais (composição do balanço patrimonial, total de recursos geridos, resultados, relação de eficiência, razão da adequação de capital, taxa de retorno sobre o patrimônio, entre outros).

Havendo ou não indicação de perda por redução ao valor recuperável, todos os anos o Grupo Santander calcula a quantia recuperável de cada unidade geradora à qual o ágio foi alocado e, para esse fim, utiliza cotações de preço, se disponível, referências de mercado (múltiplas), estimativas internas, em avaliações de terceiros realizadas por peritos independentes.

A Companhia determina a quantia recuperável através do: (i) cálculo do valor justo de cada unidade geradora de caixa com base no preço cotado das unidades geradoras de caixa, se disponível, e nos índices de rendimentos do preço de entidades locais comparáveis; ou (ii) da realização de estimativas de valores recuperáveis de determinadas unidades geradoras de caixa por meio do cálculo do seu valor em uso, com o uso de projeções de fluxo de caixa descontado.

As principais premissas aplicadas no cálculo são: (i) projeções de rendimento fundadas em orçamentos financeiros aprovados pelos conselheiros do Grupo Santander que normalmente cobrem um período entre três e de cinco anos (a menos que haja justificativa para um período de tempo mais prolongado), (ii) taxas de desconto determinadas como o custo de capital, considerando-se a taxa isenta de risco de retorno mais um ágio de risco compatível com o mercado e o negócio em que as unidades operam, e (iii) taxas de crescimento constante utilizadas a fim de extrapolar os rendimentos indefinidamente, não ultrapassando a taxa de crescimento média em longo prazo para o mercado em que a unidade geradora de caixa em questão opera.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As projeções de fluxo de caixa utilizadas pela administração para obter os valores em uso estão baseadas em orçamentos financeiros aprovados tanto pela administração local das unidades locais correlacionadas quanto pelos conselheiros do Grupo Santander. O processo de estimativa orçamentária da Companhia é comum a todas as unidades geradoras de caixa. As equipes locais de administração preparam seus orçamentos utilizando as seguintes premissas chave:

- Variáveis microeconômicas da unidade geradora de caixa: a administração leva em consideração a estrutura do balanço patrimonial corrente, o mix de produto sobre a oferta e as decisões comerciais tomadas pela administração local a este respeito.
- Variáveis macroeconômicas: o crescimento é estimado com base no ambiente em transformação; considerando o crescimento de PIB esperado na localização geográfica da unidade e tendências na previsão de taxas de juros e câmbio. Estes dados, que estão baseados em fontes de informação externa, são transmitidos pelo serviço de pesquisa econômica do Grupo Santander.
- Variáveis de desempenho passado: além disso, a administração leva em consideração, na projeção, a diferença (tanto positiva quanto negativa) entre o desempenho passado da unidade geradora de caixa e o do mercado.

Dado o grau de incerteza relacionado a essas estimativas, a Companhia realiza análises de sensibilidade usando as mudanças razoáveis nas principais premissas nas quais os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são baseados para confirmar se os valores recuperáveis ainda excedem os valores contábeis ou não. A análise de sensibilidade envolveu o ajuste da taxa de desconto em +/- 50 pontos base e da taxa de perpetuidade com crescimento em +/-50 pontos base. Após a realização da análise de sensibilidade, o valor em uso de todas as unidades geradoras de caixa ainda excede o seu valor recuperável, contudo:

- No caso do Santander Consumer USA, o Grupo Santander reconheceu uma perda de valor do fundo de comércio que chegou a €799 milhões (€504 milhões líquidos). A perda de valor mencionada foi estimada com a consideração da diminuição do lucro na pessoa jurídica em contraste com as previsões realizadas nos anos anteriores, resultante de uma alteração na estratégia de negócios a longo prazo.
- No Santander Reino Unido, o valor no uso aproximou seu valor patrimonial durante 2016, principalmente motivado pelo impacto do Referendo Reino Unido/UE realizado em junho de 2016, que se refletiu nas previsões empregadas na estimativa de seu valor em uso. Referidas previsões foram reavaliadas durante 2017, apresentando um aumento no valor em uso em comparação com 2016.

No caso do Santander Asset Management, apesar de sua recente aquisição e tomada de controle em 22 de dezembro de 2017, o Grupo Santander realizou uma análise de recuperabilidade com base na análise do plano de negócios introduzido para a execução da transação sem a identificação de uma possível perda de valor.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O valor recuperável do Bank Zachodni WBK S.A., Banco Santander – Chile, S.A. e do Grupo Financiero Santander (México) foi calculado como os valores de mercado das unidades geradoras de caixa acima mencionadas, obtidos dos preços de mercado de suas ações no encerramento do exercício. Referido valor excedeu o valor recuperável.

Com base no acima disposto, e de acordo com as estimativas, previsões e análises de sensibilidade disponíveis para gestores da Companhia, durante 2017, o Grupo Santander reconheceu as perdas de valor do fundo de comércio em Perda de valor de outros bens (líquidos) - Fundo de Comércio e outras legendas de ativos intangíveis que chegou a €899 milhões (€50 milhões e €115 milhões durante 2016 e 2015, respectivamente) dos €799 milhões correspondentes ao Santander Consumer USA e €100 milhões correspondentes ao negócio do Grupo Santander no Canadá, em ambos os casos, motivados pela deterioração das previsões comerciais.

Ativos realizáveis a longo prazo mantidos para venda são mensurados ao menor entre o valor justo menos custos para vender e o valor contábil. Informações adicionais sobre os ativos não circulantes mantidos para a venda estão previstas nas notas explicativas 2 e 12 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os investimentos pelo método de equivalência patrimonial são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável anualmente ou mais frequentemente se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que esses ativos sofreram perda por redução ao valor recuperável. Um investimento pelo método de equivalência patrimonial sofreu perda por redução ao valor recuperável se seu valor justo for considerado como sendo menor do que seu custo. Conseqüentemente, a Companhia avalia se um evento ou alteração nas circunstâncias ocorreu que possa ter um efeito adverso significativo sobre o valor justo do investimento. Em 2017, 2016 e 2015 não houve nenhuma prova de perda por redução ao valor recuperável substancial nos investimentos pelo método de equivalência patrimonial do Grupo Santander.

Em relação aos títulos disponíveis para venda (instrumentos de dívida e patrimoniais) no final de cada ano, a Companhia faz uma avaliação sobre se há qualquer prova objetiva de que qualquer um dos títulos da Companhia disponíveis para venda sofreu perda por redução ao valor recuperável. Essa avaliação inclui, entre outros, uma análise das seguintes informações: (i) a situação econômica e financeira do emitente, a existência de inadimplemento ou pagamento em atraso, análise da solvência do emitente, a evolução de seus negócios, projeções de curto prazo, tendências observadas a respeito de seus rendimentos e, se aplicável, sua política de distribuição de dividendos; (ii) informações relacionadas ao mercado, tais como alterações na situação econômica geral, alterações no setor do emitente que possam afetar sua capacidade de pagamento; (iii) alterações no valor justo do título analisado, análise das origens dessas alterações - quer elas sejam intrínsecas ou o resultado de incerteza geral a respeito da economia ou do país; e (iv) relatórios e previsões de analistas independentes e outras informações de mercado independentes.

No caso de instrumentos patrimoniais cotados, quando as alterações no valor justo do instrumento sob análise forem avaliadas, a duração e o significado da queda em seu preço de mercado abaixo do custo

10.5 - Políticas contábeis críticas

para a Companhia é considerada. Como regra geral, para esses fins, a Companhia considera uma queda significativa sendo uma queda de 40% no valor do ativo ou uma queda contínua durante um período de 18 meses. Entretanto, deve ser observado que a Companhia avalia, em uma base caso a caso, cada um dos títulos que sofreram perdas e monitora o desempenho de seus preços, reconhecendo uma perda por redução ao valor recuperável assim que é considerado que o valor recuperável possa ser afetado, mesmo se o preço possa não ter caído pela porcentagem ou para a duração mencionada acima.

Na hipótese de, depois de realizada a avaliação acima, considerarmos que a presença de um ou mais destes fatores afetaria a recuperação do custo dos ativos, a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida na declaração de resultado para o montante da perda patrimonial sob reajustes de avaliação. Ademais, quando não tivermos a intenção e/ou não estivermos aptos a reter o investimento por um período de tempo suficiente para recuperação do custo, o instrumento é baixado em seu valor justo.

Na ocorrência de perda por redução ao valor recuperável, a diferença total entre os custos amortizados e o valor justo são excluídos do patrimônio e contabilizada no resultado líquido. As perdas por redução ao valor recuperável de títulos de dívida podem ser revertidas caso haja uma redução no valor das perdas por redução ao valor recuperável, as quais podem estar objetivamente atreladas a um evento determinável. Já as perdas por redução ao valor recuperável de participações societárias podem não ser reversíveis.

No final de 2017, o Grupo Santander realizou a análise descrita acima, que registra na perda por redução ao valor recuperável/reversões de provisões de ativos financeiros disponíveis para venda na demonstração de resultado consolidada em um montante de €10 milhões correspondentes à perda por redução ao valor recuperável dos instrumentos de ativo (€14 milhões e €111 milhões em 2016 e 2015, respectivamente, bem como a reversão de €25 milhões em 2016 e uma perda por redução ao valor recuperável de €119 milhões em 2015 nos instrumentos de ativo).

Obrigações de Benefícios de Aposentadoria

A Companhia fornece planos de pensão na maior parte do mundo. Com relação aos planos de contribuição definidos, o custo de pensão reconhecido na demonstração do resultado consolidada representa a contribuição exigível nesse cenário. Com relação aos planos de benefício definidos, o custo de pensão é avaliado em conformidade com a consultoria prestada por um consultor externo qualificado com o uso do método de unidade de crédito projetada. Este custo é anualmente inserido na demonstração do resultado consolidada.

A avaliação atuarial depende de uma série de premissas, sendo que as principais estão previstas abaixo:

- desconto anual com taxa pré-fixada, quando disponível, por referência a títulos societários de alta qualidade;
- estatísticas de mortalidade;
- taxa anual de revisão de pensões da previdência social;

10.5 - Políticas contábeis críticas

- inflação nos preços;
- taxa anual de aumento salarial; e
- o método usado para calcular os comprometimentos dos funcionários atuais.

A diferença entre o valor justo dos ativos do plano e o valor presente das obrigações relativas aos benefícios definidos na data do balanço patrimonial é reconhecida no balanço patrimonial como um item do passivo.

Outras informações sobre obrigações de benefícios de aposentadoria são apresentadas nas notas explicativas nº 2 e 25 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Combinações de negócios e ágio

O ágio e os ativos intangíveis incluem o custo de subsidiárias adquiridas acima do valor justo do ativo líquido tangível escriturado associado a aquisições, bem como ativos intangíveis adquiridos que incluem depósitos básicos, listas de clientes, marcas e ativos geridos. A contabilidade do ágio e ativos intangíveis adquiridos requerem estimativas da administração com relação: (1) ao valor de mercado dos ativos intangíveis adquiridos e o montante inicial do ágio a ser escriturado, (2) o período de amortização (para ativos intangíveis identificados, salvo ágio) e (3) a recuperabilidade do valor contábil dos ativos intangíveis adquiridos.

Para determinar o montante inicial do ágio a ser reconhecido em uma aquisição, a Companhia deve determinar o valor justo da contraprestação e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. A Companhia utiliza avaliadores independentes e análise interna, baseados de maneira geral em técnicas de fluxo de caixa descontado, na determinação do valor justo do ativo líquido adquirido e dos componentes distintos do caixa da contraprestação paga.

A Companhia testou o ágio das perdas por redução ao valor recuperável no nível da unidade geradora de caixa. A Companhia identifica suas unidades de reporte como um nível abaixo dos segmentos de negócios da Companhia com base em sua estrutura de administração. A Companhia mantém essas unidades geradoras de caixa inalteradas, a menos que uma reestruturação do segmento de negócios ocorra. A Companhia divulga sua metodologia da avaliação de ágio das perdas por redução ao valor recuperável em "Políticas de Contabilidade Críticas – Perdas por Redução ao Valor Recuperável".

A vida útil dos ativos intangíveis adquiridos é estimada em função do período em que supostamente os ativos contribuirão direta ou indiretamente com os fluxos de caixa futuro da entidade adquirida.

Para os ativos intangíveis adquiridos, o período de amortização é revisado anualmente. Ao cometer estas inferências, a Companhia considera resultados históricos, ajustados de modo a refletirem condições operacionais correntes e antecipadas. Como as mudanças de tais premissas podem acarretar uma mudança significativa no montante escriturado dos ativos intangíveis adquiridos, a Companhia acredita que a contabilidade da combinação de negócios é uma das estimativas contábeis essenciais da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Como resultado da primeira consolidação das subsidiárias adquiridas, a Santander Asset Management e Banco Popular Español, S.A. (2017), Carfinco Financial Group (2015), a Santander Consumer USA e a GE Capital (2014), um valor de fundo de comércio significativo foi registrado (vide nota explicativa 3 e nota explicativa 17 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia). A administração fez essa determinação, com base parcialmente nas avaliações independentes de ativos intangíveis, que é estimada inicialmente e revisada subsequentemente em um período de um ano permitido pela IFRS-IASB.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os valores registrados em contas extrapatrimoniais incluem os saldos representativos de direitos, obrigações e outras situações jurídicas que no futuro poderiam ter repercussões patrimoniais, bem como os demais saldos necessários para refletir todas as operações executadas pelas entidades consolidadas, ainda que não comprometam o patrimônio da Companhia.

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis, ativos e passivos

Durante os exercícios de 2007 e 2008, o Grupo Santander formalizou a venda de dez prédios, 1.152 escritórios da Companhia na Espanha e sua sede (cidade financeira) para compradores diferentes. Também foram formalizadas com tais empresas locações operacionais (manutenção, seguro e impostos pelo Grupo Santander dessas propriedades) para diferentes períodos (entre 12 e 15 anos para imóveis exclusivos, entre 24 e 26 para os escritórios e 40 anos para a cidade financeira), com diferentes arranjos de revisão dos custos durante esses períodos e as extensões possíveis. Também opções em compra pelo Grupo Santander em geral o vencimento final do contrato de locação para o mercado de valor que tinha imóveis nesta data, que será determinado no caso deles, por peritos independentes.

Despesas por mandato reconhecido pelo Grupo Santander durante o exercício de 2017, para esses contratos de locação operacional totalizou €330 milhões (R\$1.311 milhões) (€297 milhões (R\$1.180 milhões), em 2016 e 2015. O valor presente dos pagamentos mínimos futuros que incorrerá o Grupo Santander durante o período obrigatório totalizou €246 milhões a serem pagos no prazo de um ano, €672 milhões pagáveis entre um e cinco anos e €1.461 milhões pagáveis em mais de cinco anos.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Companhia apresenta informações sobre os passivos garantidos por ativos financeiros:

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

	Milhões de euros		
	2017	2016	2015
Bônus de securitização	32.505	38.825	42.201
<i>Dos quais, Bônus de securitização hipotecária</i>	<i>4.034</i>	<i>8.561</i>	<i>14.152</i>
Outros títulos hipotecários	52.497	44.616	48.228
<i>Dos quais, cédulas hipotecárias</i>	<i>23.907</i>	<i>16.965</i>	<i>19.747</i>
Cédulas territoriais	1.270	592	1.567
	86.272	84.033	91.996

	Milhões de reais		
	2017	2016	2015
Bônus de securitização	129.139	133.189	181.958
<i>Dos quais, Bônus de securitização hipotecária</i>	<i>16.027</i>	<i>29.369</i>	<i>61.019</i>
Outros títulos hipotecários	208.565	153.055	207.945
<i>Dos quais, cédulas hipotecárias</i>	<i>94.980</i>	<i>58.198</i>	<i>85.143</i>
Cédulas territoriais	5.046	2.031	6.756
	342.750	288.275	396.659

Durante exercícios de 2017, 2016 e 2015, o Grupo Santander não deu qualquer baixa na securitização feita, dada o baixo saldo correspondente a estas datas para empréstimos feitos em anos anteriores.

Entre os empréstimos baixados do balanço incluem ativos do Banco Santander Associação Nacional quantidade estimada de €113 milhões (R\$449 milhões) em 31 de dezembro de 2017 e €324 e €506 milhões (R\$1.287 e R\$2.010 milhões) em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente) que foram vendidos, antes de entrar para o Grupo Santander, no mercado secundário para empréstimos de diversos tipos, tendo transferido o controle da mesma e não retendo substancialmente os seus riscos e benefícios.

O Grupo Santander registrou uma obrigação sob a rubrica "Outros passivos" pela quantidade de €1 milhão (R\$4 milhões) em 31 de dezembro de 2017 (€3 e €6 milhões, R\$12 e R\$24 milhões, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente), que representa o valor justo do risco de crédito retido.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iv. Contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos relevantes dessa natureza fora do balanço.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro 2017 o Grupo Santander tinha títulos da dívida e instrumentos de capital depositados por terceiros no montante de €997.061 milhões (R\$3.961.224 milhões) (€965.648 e €877.682 milhões (R\$3.836.423 e R\$3.486.943 milhões) em 31 de dezembro de 2016 e 2014, respectivamente).

(i) *Garantias financeiras*

Inclui os contratos de garantia financeira, como avais financeiros, derivativos de crédito vendidos, riscos por derivativos contratados em nome de terceiros e outros.

A tabela abaixo inclui as operações pelas quais uma entidade garante a obrigações de terceiros, resultantes de garantias financeiras concedidas pela entidade ou por outros tipos de contratos. Sua composição é exibida abaixo:

	Milhões de reais		
	2017	2016	2015
Garantias financeiras concedidas	57.602	59.153	63.158
Avais financeiros	56.759	59.153	63.158
Avais duvidosos	843	-	-
Garantias não financeiras concedidas	124.735	83.969	99.371
Avais técnicos	120.273	81.249	97.125
Avais canceláveis incondicionalmente	4.462	2.720	2.246
Créditos documentários irrevogáveis	12.800	9.310	9.223
Créditos documentários irrevogáveis	12.800	9.309	9.201
	195.137	152.432	171.752

Uma parcela significativa dos montantes acima vai atingir a maturidade sem se materializar qualquer obrigação de pagamento para as empresas consolidadas do Grupo Santander, por que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma efetiva necessidade futura de financiamento ou de liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo Santander.

(ii) *Outras garantias e cauções*

Inclui as garantias que são diferentes daquelas classificadas como financeiras tais como garantias técnicas, importação ou exportação de bens e serviços, promessas de aval irrevogáveis, cartas de garantia, na medida em que podem ser aplicáveis em lei e a fianças de qualquer tipo.

(iii) *Outros riscos contingentes*

Inclui o montante de qualquer risco contingente não compreendido em outras partidas.

(iv) *Compromissos contingentes*

Inclui os compromissos irrevogáveis que poderiam levar ao reconhecimento de ativos financeiros. Sua composição é demonstrada a seguir:

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

	Milhões de reais		
	2017	2016	2015
Compromissos de empréstimos concedidos	825.058	693.265	843.489
Outros compromissos	120.374	102.454	112.498
Créditos documentários revocáveis	2.676	870	1.126
Compromissos de compra a prazo de ativos financeiros	4.189	14.660	2.091
Contratos convencionais de aquisição de ativos financeiros	52.578	41.716	54.996
Documentos entregues a câmaras de compensação	47.794	43.415	52.823
Outros compromissos contingentes	13.137	1.793	1.462
	945.432	795.746	956.068

(v) Recursos Geridos Fora de Balance

A Companhia não tem transações adicionais com empresas não consolidadas além das mencionadas acima. Detalhe dos recursos fora do balanço, gerido pelo Grupo Santander por entidades controladas em conjunto, são demonstrados abaixo:

	Milhões de reais		
	2017	2016	2015
Fundo de investimento	539.317	445.725	470.096
Fundo de aposentadorias	45.951	38.758	49.050
Patrimônios administrados	76.514	61.859	87.687
	661.782	546.342	606.833

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados item 10.6 deste Formulário de Referência.

b. Natureza e o propósito da operação

As descrições referentes à natureza e ao propósito de tais operações foram descritas no item 10.6 deste Formulário de Referência.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

As descrições referentes aos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência de tais operações foram descritas no item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga plano de negócios, conforme prática das empresas espanholas.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem investimentos relevantes em andamento que necessitem de fonte de financiamento e não divulga plano de negócios, conforme prática das empresas espanholas.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos e não divulga plano de negócios, conforme prática das empresas espanholas.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes, ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não aplicável, pois a Companhia não possui aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva e não tem por prática realizar um plano de negócios.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, pois a Companhia não divulga plano de negócios ou informações quanto a produtos e serviços em desenvolvimento.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 10 do Formulário de Referência.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não divulga projeções no formato estabelecido pela Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e pela Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

a. Objeto da projeção

Não aplicável.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável.

d. Valores dos indicadores que são objeto da projeção

Não aplicável.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não divulga projeções no formato estabelecido pela Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e pela Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável.

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável.

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Companhia tem sua estrutura administrativa composta pelo Conselho de Administração, seu Comitê Executivo e seus comitês de auxílio.

Destaca-se que, de acordo com a legislação societária espanhola, não há uma estrutura com órgão semelhante à diretoria executiva prevista na lei brasileira. No caso espanhol, o Conselho de Administração pode exercer funções executivas de forma colegiada, por meio de seus comitês executivos, ou individualmente, por meio de delegação aos seus conselheiros, conforme abaixo descrito.

a. Atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

A administração da Companhia é conduzida pelo Conselho de Administração (*Consejo de Administración*) que, de acordo com o Estatuto Social da Companhia (*Estatutos*), deve ser composto por no mínimo 12 e no máximo 17 membros. Atualmente o Conselho de Administração conta com 15 membros. A assembleia geral da Companhia (*junta general de accionistas*) elegerá/reelegerá anualmente 1/3 dos membros do Conselho de Administração, por ordem de antiguidade, de forma que cada conselheiro tem um mandato de 3 anos, podendo ser reeleito, nos termos do disposto no artigo 55.1 do Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração desempenhará as suas funções guiado pelo interesse social da Companhia, visando alcançar um negócio rentável e sustentável a longo prazo, promovendo de maneira contínua o valor da empresa.

Ocorrendo a vacância do cargo de algum membro do Conselho de Administração, o presidente de tal órgão (ou o membro hierarquicamente superior, em sua ausência) convocará o Comitê de Nomeações (*comisión de nombramientos*) para organização do processo de sucessão ou substituição, ao qual formulará proposta nesse sentido que, por sua vez, será submetida ao Conselho de Administração na próxima reunião, prevista ou convocada de forma extraordinária. Todos os movimentos estão sujeitos à autorização regulatória.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação societária espanhola, é atribuição do Conselho de Administração, para consecução do objeto social, a prática de tudo aquilo que não é estabelecido como competência privativa da assembleia geral de acionistas. Para informações a respeito do que é considerado como competência privativa da assembleia geral, vide item 12.2, subitem b, deste Formulário de Referência.

Cabe destacar que, além do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração também é regido por seu próprio regulamento interno (*Reglamento del Consejo de Administración*) que detalha o conteúdo específico das funções reservadas a tal órgão. Dentre as atribuições destacadas nesses instrumentos, encontram-se, sem prejuízo de outras:

- aprovação das políticas, estratégias e metas gerais da Companhia, e a supervisão de sua aplicação, incluindo mas não se limitando à aprovação da política geral de riscos e de governança corporativa da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- aprovação de políticas para a prestação de informações e comunicação com os acionistas, mercados e opinião pública, e supervisão do processo de disseminação de informação e comunicações relativas à Companhia;
- aprovação das informações financeiras da Companhia, as quais devem ser divulgadas ao público de forma periódica;
- elaboração das demonstrações financeiras e sua apresentação à assembleia geral de acionistas;
- supervisão e garantia da integridade das informações internas e sistemas de controle e dos sistemas de informações financeiras e contábeis, incluindo sistemas de controle operacionais e financeiros e *compliance* com as leis aplicáveis;
- aprovação, sob proposta do comitê de auditoria, da proposta de orientação e do plano de trabalho anual da auditoria interna, que deve assegurar que a atividade de auditoria interna esteja focada principalmente nos riscos e supervisão relevantes da Companhia, envolvimento prévio do comitê de auditoria e do comitê de supervisão de risco, regulamentação e *compliance*, da execução do plano anual;
- convocação de assembleia geral de acionistas e preparação da ordem do dia;
- aprovação de investimentos ou operações de todo tipo que, em razão do seu elevado valor ou características especiais, tenha caráter estratégico ou risco fiscal relevante (salvo quando tal aprovação for de competência da assembleia geral), conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;
- autorização para a criação ou a aquisição de sociedades de propósito específico ou entidades registrados em países ou territórios considerados paraísos fiscais, e quaisquer outras operações e transações de natureza similar, as quais dada a sua complexidade, podem acarretar óbices à transparência da Companhia e do Grupo;
- determinação da organização e funcionamento do Conselho de Administração da Companhia e, em particular, a aprovação ou modificação de seu regulamento interno;
- supervisão, controle e avaliação periódica da efetividade da governança corporativa e sistema de governança interno;
- elaboração e supervisão de políticas de seleção de administradores e de planos de sucessão para conselheiros e outros membros da alta administração da Companhia;
- seleção, indicação por *cooptación* e avaliação contínua dos conselheiros;
- seleção, indicação e, se aplicável, remoção de outros membros da administração *senior* da Companhia e chefes da função de controles internos e outras posições chave na Companhia, bem como supervisão das atividades da administração *senior* e avaliação continuada de tais diretores;
- aprovação da remuneração de cada membro do Conselho de Administração;
- aprovação dos contratos que regulem a ocupação de cargos ou prestação de serviços, pelos membros do Conselho de Administração, relacionados a funções distintas daquelas correspondentes aos cargos ocupados no Conselho de Administração da Companhia, bem como as remunerações percebidas em função dos respectivos cargos e/ou serviços, conforme o caso;
- aprovação das condições básicas dos contratos firmados com os membros da administração *senior* da Companhia, de sua remuneração, e dos elementos essenciais da remuneração dos demais executivos ou empregados que, não sendo membros da alta administração, assumam

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

riscos e/ou exerçam funções de controle (i.e., auditoria interna, gestão de riscos e *compliance*) ou recebam uma remuneração global que os inclua na mesma categoria de remuneração dos executivos ou empregados que assumam riscos (ou seja, cujas atividades profissionais possam impactar significativamente sobre o perfil de riscos do Grupo e/ou as políticas de remuneração da Companhia e do Grupo);

- aprovação de transações com partes relacionadas de acordo com as provisões, do próprio regulamento interno;
- autorização ou renúncia a obrigações decorrentes do dever de lealdade, previsto no artigo 36 do Regulamento do Conselho de Administração, com a exceção dos casos de competência específica da assembleia geral de acionistas;
- elaboração de quaisquer tipos de relatórios requeridos por lei ao Conselho de Administração, sempre que a operação a que se refere o relatório não puder ser delegada;
- exercício dos poderes supramencionados em hipóteses de delegação pela assembleia geral de acionistas, exceto no caso de autorização expressa para subdelegação;
- representação da Companhia, dentro e fora de juízo, desde que agindo coletivamente;
- aqueles especificamente previstos no regulamento; e
- definição e supervisão da estrutura de grupo de companhias das quais a Companhia é entidade controladora, assegurando que esteja em linha com a estratégia de negócios e o apetite de risco, estabelecendo mecanismos que assegurem a todo o Grupo o conhecimento de seu ponto de inserção na estratégia e possui regras de Governança, políticas e procedimentos em linha com aqueles estabelecidos pelo Conselho de Administração para todo o Grupo.

Conforme acima mencionado, o Estatuto Social da Companhia e a legislação societária espanhola não estabelecem uma estrutura com órgão semelhante à diretoria executiva prevista na lei brasileira. Assim, a Companhia dispõe de seu Conselho de Administração, que exercerá suas funções de forma colegiada e, conforme o caso, por meio de seus comitês (em especial o Comitê Executivo), ou individualmente por meio dos conselheiros (havendo delegação de poderes do órgão colegiado para os comitês/conselheiros nos dois últimos casos).

O Conselho de Administração possui a faculdade de criar comitês (*comisiones*) de âmbito executivo (e.g. Comitê Executivo) ou para áreas e atividades específicas da Companhia, delegando funções de supervisão, informação, assessoria, entre outras. Os comitês criados deverão estar em conformidade com as exigências da legislação vigente.

O Conselho de Administração tem os seguintes comitês constituídos, os quais estão compostos por membros do próprio Conselho de Administração e regulamentados pelo Estatuto Social da Companhia e pelo *Reglamento del Consejo de Administración*:

- Comitê Executivo, composto por no mínimo 5 e no máximo 12 membros do Conselho de Administração, e recebe por delegação todas as funções do Conselho de Administração, salvo as funções legalmente indelegáveis e aquelas que não podem ser delegadas em virtude do Estatuto ou do Regulamento do Conselho. O Comitê Executivo deve se reunir sempre que for convocado pelo seu presidente ou vice-presidente, substituindo o presidente. Como regra geral,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- o Comitê Executivo deve se reunir semanalmente. O Comitê Executivo, mediante seu presidente, reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 e no máximo 9 membros do Conselho de Administração, sendo todos externos e não executivos, com os conselheiros independentes tendo maioria em termos de representação. O presidente do comitê terá que ser sempre um conselheiro independente. O Comitê tem como atribuições, sem prejuízo de outras devidamente previstas no Estatuto Social da Companhia, (i) examinar as contas da Companhia e do Grupo, monitorar a conformidade com as exigências legais e a devida aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos, (ii) a supervisão do contrato de auditoria e zelar pela independência do auditor independente da Companhia, (iii) a supervisão da elaboração e divulgação das informações financeiras, incluindo informações não-financeiras relacionadas, bem como sua integridade e verificar a conformidade com as exigências regulatórias, (iv) supervisionar os serviços de auditoria interna e (v) relatar ao conselho, antes da adoção por ele das decisões correspondentes sobre, entre outros, as informações financeiras que a Companhia deve publicar periodicamente ou a aprovação de transações com partes relacionadas. O Comitê de Auditoria deverá se reunir de acordo com a necessidade da Companhia, sendo o mínimo 4 vezes ao ano. Sem prejuízo de outras atribuições, o Comitê de Auditoria deverá reportar, por meio de seu presidente, aos acionistas e assembleia geral de acionistas em respeito às questões levantadas pelos acionistas a respeito dos resultados da auditoria e suas consequências. O Comitê de Auditoria, por intermédio de seu presidente, deverá também reportar suas atividades ao Conselho de Administração. Este processo deverá ser realizado nas reuniões do Conselho de Administração planejadas para tal propósito. Não obstante, se o presidente do Comitê de Auditoria, entender ser necessário, baseado na urgência e relevância, as informações podem ser prestadas na próxima reunião do Conselho de Administração, realizada imediatamente após a reunião do Conselho de Administração. Igualmente, o Comitê de Auditoria tem a obrigação de avaliar seu desempenho ao menos uma vez ao ano;
 - Comitê de Nomeações, composto por no mínimo 3 e no máximo 9 membros do Conselho de Administração, sendo todos externos e não executivos, com os conselheiros independentes tendo maioria em termos de representação. O presidente do comitê terá que ser sempre um conselheiro independente. O Comitê tem como atribuições, sem prejuízo de outras, propor e revisar a política e critérios e procedimentos internos para determinar a composição do Conselho de Administração (e.g., exigências acadêmicas e profissionais) e o plano de sucessão, e avaliar a performance e evolução dos administradores da Companhia. Igualmente, o Comitê de Nomeações tem a obrigação de avaliar seu desempenho ao menos uma vez ao ano. O Comitê de Nomeações deverá se reunir o mínimo de 4 vezes ao ano. O Comitê de Nomeações, por intermédio de seu presidente, deverá reportar ao Conselho de Administração suas atividades e trabalhos;
 - Comitê de Remunerações, composto por no mínimo 3 e no máximo 9 membros do Conselho de Administração, sendo todos externos e não executivos, com os conselheiros independentes tendo maioria em termos de representação. O presidente do comitê terá que ser sempre um conselheiro independente. O Comitê tem como atribuições, sem prejuízo de outras, zelar pela observância da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e propor a

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da alta administração. Igualmente, o Comitê de Remunerações tem a obrigação de avaliar seu desempenho ao menos uma vez ao ano. O Comitê de Remunerações deverá se reunir o mínimo de 4 vezes ao ano. O Comitê de Remunerações reporta diretamente ao Conselho de Administração as suas atividades e trabalhos;

- Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance, composto por no mínimo 3 e no máximo 9 membros do Conselho de Administração, sendo todos externos e não executivos, com os conselheiros independentes tendo maioria em termos de representação. O presidente do comitê terá que ser sempre um conselheiro independente. O Comitê tem como atribuições, sem prejuízo de outras, apoio e assessoria ao Conselho de Administração (i) na definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Grupo Santander e na determinação do apetite ao risco e estratégia de risco da Companhia, (ii) nas relações com as autoridades de supervisão e com acionistas e investidores (iii) nas questões de conformidade (*compliance*). Além disso, são atribuições do Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance, a determinação de políticas de medidas para mitigar o impacto de determinados riscos, caso eles venham a se materializar e a determinação de políticas de sistemas de informação e de controle interno que serão utilizadas para gerir estes riscos, os quais incluem também, os riscos tributários. Igualmente, o Comitê tem a obrigação de avaliar seu desempenho ao menos uma vez ao ano. O Comitê deverá se reunir o mínimo de 4 vezes ao ano;

O Comitê Executivo dedicou parte importante de seu tempo para discutir sobre riscos. Para maiores informações acerca da estrutura dos comitês de risco, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia conta com um comitê adicional estabelecido e regulamentado pelo *Reglamento del Consejo de Administración*, também composto integralmente por membros do próprio Conselho de Administração, qual seja:

- Comitê de Inovação e Tecnologia: composto por no mínimo 3 e no máximo 9 membros do Conselho de Administração, e que estuda e relata o status e atuação referentes a sistemas de informação e programação de usos, investimentos em equipamentos de informática, desenvolvimento de processos operacionais para melhorar a produtividade, e programas de melhora da qualidade dos serviços e programas de medição, bem como com relação a produção e custos. O escopo deste comitê é assistir o Conselho de Administração no cumprimento de suas funções de supervisão no que toca ao papel da tecnologia nas atividades e na estratégia de negócios da Companhia, bem como aconselhar o Conselho de Administração em questões relativas à estratégia de inovação e planos para o Grupo Santander assim como as tendências decorrentes de novos modelos de negócios, tecnologia e produtos.

Ademais, em sua reunião de 13 de fevereiro de 2018, o Conselho de Administração aprovou diversas alterações do *Reglamento del Consejo de Administración* a fim de fortalecer a função de supervisão de seus comitês, entre outros pontos, em alinhamento com as recomendações e melhores práticas publicadas em 2017 per diferentes órgãos espanhóis e internacionais. Neste contexto, o *Reglamento del Consejo de*

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Administración inclui a regulação de um novo comitê de responsabilidade bancária, sustentabilidade e cultura. O intuito do referido comitê é auxiliar o Conselho de Administração nessa área, em particular prestando consultoria na elaboração e revisão da cultura corporativa e valores e sobre suas relações com diversas partes interessadas, especialmente com empregados, clientes e comunidades com as quais o Grupo Santander tenha atividades. Enquanto o novo comitê não é formalmente constituído, suas funções continuarão a ser realizadas pelo Comitê de Supervisão de Risco, Regulamentação e *Compliance*.

Sem prejuízo do disposto acima, o Conselho de Administração poderá delegar os seus poderes de forma individual aos seus membros, exceto aqueles poderes que não possam ser delegados nos termos da lei, das disposições do estatuto e do *Reglamento del Consejo de Administración*.

Além dos comitês supramencionados, a Companhia dispõe de um conselho de assessoramento internacional, composto por um grupo de no mínimo 7 membros e no máximo de 12 membros, de líderes empresarias, de distintas nacionalidades, especialistas em estratégia, tecnologia da informação e inovação, sendo todos eles externos a Companhia. O objetivo do conselho de assessoramento internacional consiste em prestar assessoria estratégica ao Grupo Santander, com especial ênfase na inovação, transformação digital, cibersegurança e novas tecnologias. Referido conselho contribui ainda com sua visão sobre um amplo leque de assuntos, tais como tendências do mercado de capitais; governança corporativa e talento; marca e reputação; assuntos regulatórios e *compliance*; e serviços financeiros globais centrados no cliente. Está previsto que o conselho de assessoramento se reúna, no mínimo, duas vezes ao ano. O conselho de assessoramento internacional se reuniu pela primeira vez em abril de 2016.

(i) Órgão responsável e data de aprovação do Reglamento del Consejo de Administración e informações para consulta

O *Reglamento del Consejo de Administración* é aprovado pelo próprio Conselho de Administração da Companhia, sendo que as últimas alterações a tal regulamento foram aprovadas em 13 de fevereiro de 2018. O *Reglamento del Consejo de Administración* está disponível para consulta em: https://www.santander.com/csqs/Satellite/CFWCSancomQP01/pt_BR/Corporativo/Acionistas-e-Investidores/Governo-Corporativo/Regulamento-do-conselho.html

(ii) Atribuições, forma de funcionamento e adequação do comitê de auditoria estatutário

Nos termos dos artigos 50 e 52 do Estatuto Social da Companhia e conforme a legislação societária espanhola, a Companhia possui comitê de auditoria estatutário. Para maiores informações sobre o Comitê de Auditoria da Companhia vide a descrição dos comitês que compõem a administração da Companhia divulgados acima.

(iii) Forma de avaliação do trabalho da auditoria independente pelo Conselho de Administração da Companhia

A avaliação do trabalho do auditor independente é uma atribuições do Comitê de Auditoria.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Assim, com relação à independência do auditor e a prestação de serviços estranhos às atividades de auditoria, o Comitê de Auditoria tem a atribuição de garantir que a Companhia e o auditor externo observem a regulamentação aplicável à prestação de tais serviços, os limites de concentração de negócios pelo auditor externo e, em geral, a totalidade das outras regulamentações acerca da independência do auditor externo, coletando para este fim a informação necessária para verificar sua independência diante das fontes externas ou internas da Companhia, bem como aprovando políticas internas com relação a condições pessoais e proibindo a prestação de determinados serviços pelo auditor, a aprovação da prestação de serviços estranhos às atividades de auditoria e com relação à observância das proibições após o término dos serviços de auditoria.

A fim de garantir a independência do auditor externo, o Comitê de Auditoria deve levar em conta as circunstâncias ou questões que possam colocar em risco tal independência e quaisquer outras relacionadas ao desenvolvimento das atividades de auditoria. Mais especificamente, o Comitê de Auditoria deve (i) garantir que a remuneração do auditor externo pelas atividades desempenhadas não comprometa a qualidade dos serviços ou sua independência; (ii) estabelecer um limite indicativo dos honorários a serem recebidos pelo auditor externo pela prestação de serviços estranhos às atividades de auditoria; e (iii) verificar o percentual que tais honorários representam diante da receita total da empresa de auditoria, bem como a senioridade do sócio que lidera a equipe de auditoria na prestação de tais serviços para a Companhia.

Adicionalmente, previamente à tomada de decisão pela contratação de serviços estranhos às atividades de auditoria, que não sejam proibidos pela regulamentação aplicável, é necessária a aprovação pelo Comitê de Auditoria mediante a avaliação adequada de quaisquer ameaças à independência e proteções aplicadas conforme estabelecido na respectiva regulamentação.

De qualquer forma, o Comitê de Auditoria deve receber anualmente do auditor externo confirmação por escrito de sua independência com relação à Companhia ou instituições direta ou indiretamente relacionada à Companhia, bem como informação detalhada e listada acerca dos serviços adicionais de qualquer tipo prestados por tais auditores ou pessoas ou instituições a eles ligadas e os honorários recebidos em decorrência de tais serviços, nos termos da regulamentação aplicável à auditoria de contas.

Igualmente, previamente à emissão do relatório de auditoria externa, o Comitê de Auditoria emite um relatório expressando sua opinião acerca do comprometimento ou não da independência do auditor externo. Referido relatório deve, de qualquer forma, conter uma avaliação fundamentada de cada serviço adicional elencado acima (exceto serviços de auditoria legal), considerados tanto individualmente como no todo, com relação às normas de independência ou à regulamentação acerca da auditoria de contas.

A Companhia não possui política de contratação de serviço de extra-auditoria com auditor independente. Os termos da atuação do Comitê de Auditoria estão previstos no Estatuto Social e no *Reglamento del Consejo de Administración*.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

b. Atribuições e poderes da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais

Conforme acima mencionado, o Estatuto Social da Companhia e a legislação societária espanhola não estabelecem uma estrutura com órgão semelhante à diretoria executiva prevista na lei brasileira. Assim, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação societária espanhola, a Companhia não possui diretoria estatutária.

c. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Estatuto Social da Companhia e a legislação societária espanhola não possui previsão para instalação de um conselho fiscal nas sociedades por ações. Dessa forma, até a data deste Formulário de Referência não foi instalado um conselho fiscal na Companhia.

d. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de membros, identificando o método utilizado

(i) Periodicidade e abrangência dos mecanismos de avaliação do Conselho de Administração e de cada órgão ou comitê e de seus respectivos membros

i.1. Com relação ao Conselho de Administração e aos Comitês

O funcionamento do Conselho de Administração e dos comitês, a qualidade de seus trabalhos e o desempenho individual dos seus membros, incluindo o presidente executivo e o CEO (*consejero delegado*), serão objeto de avaliação uma vez ao ano. A avaliação se dará, ao menos cada 3 anos, com a assistência de uma empresa externa, cuja independência será avaliada pelo Comitê de Nomeações. Tendo em vista os resultados obtidos, o Conselho de Administração elaborará, caso necessário, um plano de ação para corrigir deficiências eventualmente detectadas na avaliação. O resultado da avaliação será anexada à ata da respectiva reunião do Conselho de Administração.

O exercício de auto avaliação continuada que o Conselho de Administração realiza periodicamente com o apoio da empresa externa parte de um questionário anônimo e entrevistas pessoais com os conselheiros. Ademais, as melhores práticas de Governança Corporativa internacionais, contabilizando 31 bancos internacionais semelhantes a respeito dos principais aspectos de Governança Corporativa foram levados em consideração. O exercício de auto avaliação inclui, de acordo com o Regulamento do Conselho, uma seção especial para avaliação individual da presidenta, do conselho delegado, do conselheiro coordenador e do secretário. O Conselho de Administração da Companhia realizou seu primeiro exercício de auto avaliação em 2005, em resposta a um compromisso assumido pelo Presidente na assembleia de 19 de junho de 2004. O processo de avaliação do ano 2017, que a Companhia realizou internamente, focou nos seguintes temas:

- Em relação ao Conselho de Administração em geral: tamanho, composição, organização e funcionamento, dinâmica e cultura interna (planificação de reuniões, apoio aos conselheiros e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

formação), conhecimentos e diversidade, e desempenho da função de supervisão. Além disso, foram avaliadas questões relacionadas com o futuro (estratégias e fatores internos e externos que possam afetar a evolução do Grupo Santander), bem como objetivos e prioridades para o exercício 2018 e outros assuntos de interesse.

- Em relação aos comitês: composição, funcionamento, apoio e relatório ao conselho; conteúdos e principais objetivos e prioridades para o exercício 2018.
- Em relação à presidenta: desempenho de suas funções, liderança, delimitação de responsabilidades com o conselheiro coordenador e o conselheiro delegado, resultando em uma clara e definida separação de funções, correspondendo à presidente as relacionadas à estratégia de longo prazo da entidade, da cultura e do desenvolvimento da equipe de direção.
- Em relação ao conselheiro delegado: desempenho de suas funções e distribuição de responsabilidades com a presidente, correspondendo àquele a direção da administração ordinária da entidade.
- Em relação ao conselheiro coordenador: desempenho de suas funções, liderança, relacionamento com os demais conselheiros e com investidores institucionais.
- Em relação ao secretário do conselho: desempenho de suas funções e contribuição para o bom funcionamento do conselho e das comissões.

O exercício de auto avaliação centra-se na organização, funcionamento e conteúdo das reuniões do Conselho de Administração e seus comitês, em comparação com outros bancos internacionais e questões em aberto sobre temas relacionados com o futuro (estratégia e fatores internos e externos que possam afetar o desempenho do Grupo Santander) e outros assuntos de interesse.

Além do sistema de auto avaliação acima descrito, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Nomeações, o Comitê de Remunerações e o Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance avaliam, pelo menos uma vez ao ano, seu próprio funcionamento e a qualidade de seus próprios trabalhos. Além disso, a avaliação do conselheiro coordenador é feita pelo presidente executivo e a avaliação do presidente executivo é feita pelo conselheiro coordenador.

i.2. Com relação ao Conselho de Administração e aos membros do Conselho de Administração e dos comitês

A Companhia realiza a avaliação e o acompanhamento do desempenho dos seus administradores e principais diretivos por meio do Comitê de Remunerações. Entre outras, é atribuição de tal comitê:

- propor ao Conselho:
 - a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e seu respectivo relatório, conforme o Regulamento do Conselho de Administração;
 - a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração;
 - a remuneração individual dos conselheiros executivos e, se for o caso, dos externos, pelo desempenho de funções diferentes daquelas exercidas por um membro qualquer do Conselho de Administração e demais condições de seus contratos;
 - a política de remuneração dos membros da alta administração de acordo com o que é

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- estabelecido por lei;
- as condições básicas dos contratos e a remuneração dos membros da alta administração;
 - e
 - os elementos essenciais da remuneração dos demais executivos ou empregados que, não sendo membros da alta administração, assumam riscos e exerçam funções de controle (i.e., auditoria interna, gestão de riscos e *compliance*) ou recebam uma remuneração global que os inclua na mesma categoria de remuneração dos executivos ou empregados que assumam riscos e/ou cujas atividades profissionais possam impactar significativamente sobre o perfil de riscos do Grupo Santander).
- assistir o Conselho de Administração na supervisão da observância da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da alta direção e dos demais executivos ou empregados que assumam riscos, exerçam funções de controle (i.e., auditoria interna, gestão de riscos e *compliance*) ou recebam uma remuneração global que os inclua na mesma escala de remuneração dos executivos ou empregados que assumam riscos e/ou cujas atividades profissionais possam impactar significativamente sobre o perfil de riscos do Grupo Santander, assim como das demais políticas de remuneração da Companhia e do Grupo Santander;
 - rever periodicamente os programas de retribuição, ponderando a sua acomodação e os seus rendimentos e desenvolvendo a garantia de que a remuneração esteja em conformidade com os parâmetros de moderação e correspondência com os rendimentos, cultura de risco e apetite de risco da Companhia e que não ofereça incentivos para que sejam assumidos riscos em excesso ao nível tolerado pela Companhia, de modo que promova sua consistência com uma gestão efetiva e apropriada de riscos, para os quais o Comitê de Remunerações identifique os mecanismos e sistemas adotados para assegurar que os programas de remuneração levem em consideração todos os níveis de risco, capital e liquidez, cultura corporativa e interesse de longo prazo da Companhia;
 - zelar pela transparência das retribuições e a inclusão no relatório anual e no relatório informativo anual da governança corporativa, das informações sobre as remunerações e, para tal efeito, submeter ao Conselho de Administração toda a informação que julgue procedente;
 - avaliar o cumprimento dos objetivos de desempenho e a necessidade de realizar um ajuste "ex post" do risco, incluindo a aplicação dos sistemas de redução ("*malus*") ou de recuperação ("*clawback*");
 - rever os cenários possíveis, a fim de comprovar os efeitos sobre as políticas e práticas de remuneração de possíveis eventos externos e internos, bem como executar, juntamente com o Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance, uma análise "*a posteriori*" dos critérios utilizados para determinar a compensação e o ajuste do risco "*ex ante*", considerando como se materializaram na realidade os riscos previamente avaliados;
 - avaliar, pelo menos uma vez por ano, o seu funcionamento e a qualidade do seu trabalho; e
 - outras previstas especificamente no *Reglamento del Consejo de Administración* e de que seja atribuída pela legislação aplicável.

(ii) **Metodologia de avaliação do Conselho de Administração, de cada órgão ou comitê e seus respectivos membros**

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Para maiores informações sobre os critérios e metodologia de avaliação do do Conselho de Administração, de cada órgão ou comitê e seus respectivos membros vide informações prestadas no item c.(i) acima.

(iii) Utilização pela Companhia dos resultados da avaliação para aprimoramento do funcionamento do Conselho de Administração

Na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de dezembro de 2017, foi apresentada a avaliação do desempenho do Conselho de Administração no ano 2017. Em vista disso, o Conselho de Administração aprovou no dia 30 de janeiro de 2018 um plano de ação para aprimorar, entre outros, os seguintes pontos:

- Fortalecer a composição do conselho de administração, demonstrando comprometimento com a diversidade internacional, especialmente a partir dos mercados estratégicos em que o Grupo Santander atua, e assegurar a adequação da composição dos comitês para melhorar o desempenho de suas funções e suas respectivas áreas de atuação.
- Aumentar a dedicação da diretoria a medidas estratégicas, que já foi aumentada no ano passado, e à supervisão de riscos emergentes, como a segurança cibernética.
- Continuar fortalecendo as funções e atividades dos comitês para assessorar a Diretoria.
- Aumentar o número de reuniões de administradores não executivos com o diretor principal.

Nos últimos anos, os exercícios de auto avaliação sucessivos levaram a mudanças importantes na organização e procedimentos aplicáveis às atividades do Conselho de Administração e sua composição. Entre as medidas e/ou práticas adotadas a partir do exercício 2016, destacam-se:

- a celebração de reuniões anuais e monografias pelo Conselho dedicadas à estratégia do Grupo Santander;
- disponibilização de informação aos membros do Conselho de Administração de todas as opiniões e informações emitidas por analistas financeiros e inversores institucionais sobre o Grupo Santander;
- revisão da composição do Conselho, incorporando novos membros com perfil internacional e diversidade, assim como conhecimentos em estratégia digital;
- incremento das reuniões que antecedem as sessões do Conselho de Administração para a melhoria do relacionamento entre os membros do Conselho de Administração, bem como a comunicação entre os membros do Conselho de Administração e os membros da administração senior da Companhia; e
- atenção empregada pelos membros do Conselho de Administração na gestão de talento, com a implementação de comitês responsáveis pela avaliação e planos de sucessão.

(iv) Contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

Para maiores informações acerca dos serviços externos contratados pela Companhia, vide Seção 2 do Formulário de Referência.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

e. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Existe uma clara separação de funções entre o presidente executivo do Grupo Santander, o CEO e os membros do Conselho de Administração e seus comitês e existe uma série de checagens e balanceamentos de poderes que asseguram o equilíbrio adequado na estrutura de governança corporativa da Companhia, incluindo o que segue:

- o Conselho de Administração e seus comitês supervisionam e controlam as atividades tanto do presidente executivo do Grupo Santander e do CEO;
- o conselheiro independente líder atua como presidente do Comitê de Nomeações, do Comitê de Remunerações e do Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance*, também dirige a avaliação do presidente executivo;
- o Comitê de Auditoria é presidido por um diretor independente;
- os poderes delegados ao presidente executivo do Grupo Santander e ao CEO excluem os poderes exclusivamente reservados ao Conselho de Administração;
- o presidente executivo do Grupo Santander não poderá ocupar simultaneamente o cargo de CEO da Companhia; e
- as funções de risco corporativo, *compliance* e auditoria interna reportam e tem acesso direto ao Conselho de Administração.

Conforme descrito acima, o Estatuto Social da Companhia e a legislação espanhola não estabelecem uma estrutura semelhante à diretoria executiva prevista na lei brasileira, papel que será exercido diretamente pelo Conselho de Administração, seus comitês (em especial o Comitê Executivo) e as pessoas às quais o Conselho de Administração houver delegado poderes, de acordo com o acima exposto.

Assim, o Conselho de Administração exerce de forma direta a função de executar as suas decisões e orientações, bem como os negócios ordinários da Companhia, seja como órgão colegiado, seja por seus comitês ou por aqueles a quem o Conselho de Administração tiver delegado poderes para tal fim.

O presidente executivo (*presidente ejecutivo*) do Conselho de Administração é administrador de mais elevado nível da Companhia, responsável por gerir o Conselho de Administração e assegurar sua operação efetiva. De acordo com a sua posição, o presidente-executivo da Companhia é responsável por, entre outros: (i) assegurar o cumprimento do Estatuto Social da Companhia e as resoluções da assembleia geral de acionistas e do Conselho de Administração da Companhia; (ii) realizar a inspeção da Companhia e de todos os seus serviços; e (iii) se reunir com o diretor-executivo e os executivos *seniors* para se manter-se informado acerca dos negócios da Companhia. O Conselho de Administração delegou ao presidente-executivo do Grupo Santander todos os seus poderes, exceto aqueles que não podem, seja por lei, pelo estatuto, ou pelo regulamento interno do Conselho, não podem ser delegados. As funções corporativas estratégicas reportam ao presidente-executivo.

O diretor-executivo (*consejero delegado*), é responsável pela gestão cotidiana dos negócios da Companhia e pelas altas funções executivas. O Conselho de Administração delegou ao diretor-executivo

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

todos os seus poderes, exceto aqueles que não podem, seja por lei, pelo estatuto, ou pelo regulamento interno do Conselho, não podem ser delegados. As divisões de negócios corporativos, diretamente relacionados à gestão ordinária dos negócios da Companhia reportam ao diretor-executivo. Os representantes do Grupo Santander nos países em que possui negócios, reportam diretamente ao diretor-executivo.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

As deliberações dos acionistas da Companhia serão tomadas em assembleias gerais.

A legislação espanhola, diferentemente da lei societária brasileira, estabelece que a assembleia geral ordinária deve ser realizada nos primeiros 6 meses de cada ano, devendo ser convocada pelo Conselho de Administração.

As assembleias gerais extraordinárias podem ser convocadas pelo Conselho de Administração quando:

- consideradas como apropriadas ou convenientes para a consecução do objeto social da Companhia; e
- solicitado por acionistas da Companhia titulares de ações representando, no mínimo, 3,0% do capital social, caso no qual deverá o(s) acionista(s) destacar os assuntos que serão abordados em referido conclave.

Segundo a legislação espanhola e o Estatuto Social da Companhia, a convocação das assembleias gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, será realizado por meio de editais, que deverão ser publicados no Boletim Oficial do Registro Mercantil (*Boletín Oficial del Registro Mercantil*) ou em um jornal de grande circulação na Espanha, no sítio eletrônico da *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (CNMV) e no sítio eletrônico da Companhia (www.santander.com).

Em regra, o primeiro aviso deverá ser publicado no mínimo um mês antes da assembleia programada, devendo constar a data e todos os assuntos que serão tratados em tal conclave.

Na primeira convocação, o quórum de instalação das assembleias gerais é de acionistas que, pessoalmente ou por meio de procurador, representem 25% do capital social subscrito com direito a voto da Companhia. Na segunda convocação, os acionistas presentes serão considerados como quórum suficiente, independentemente da porcentagem do capital que eles representem.

Em assembleias gerais que tenham como assunto na pauta a discussão de, entre outros assuntos, modificações estatutárias, incluindo aumento ou redução de capital, fusão, cisão, transformação, cessão global de ativo ou passivo e transferência de domicílio no exterior, emissão de obrigações ou supressão ou limitação de direito de subscrição preferencial, o quórum de instalação em primeira convocação será de, no mínimo, 50% do capital social subscrito com direito a voto da Companhia. Caso o quórum não seja atingido, a assembleia geral será realizada em segunda convocação com um quórum de instalação de, no mínimo, 25% do capital social subscrito com direito a voto da Companhia. Caso os presentes não somem 50% do capital social subscrito com direito a voto da Companhia, será exigido o voto favorável de 2/3 dos presentes para a aprovação de tais matérias.

b. Competências

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A assembleia geral é o órgão supremo da Companhia e suas resoluções são obrigatórias para todos os acionistas, inclusive os ausentes, dissidentes, aqueles que se abstêm de votar ou que não tenham direito a voto, sem prejuízo dos direitos e recursos que a lei reconhece.

A assembleia geral é regida pelas disposições do Estatuto e da lei. A regulamentação legal e estatutária da assembleia é regulamentada e complementada pelo Regulamento da Assembleia Geral (*Reglamento de la Junta General*) que detalha a convocação, preparação, instrução e a condução das assembleias gerais, assim como os direitos políticos resultantes de sua convocação e instalação.

A assembleia geral ordinária da Companhia, realizada dentro dos 6 primeiros meses de cada exercício, se destinará à aprovação das:

- contas anuais e das contas anuais consolidadas;
- gestão do respectivo exercício social;
- destinação do resultado da Companhia; e
- quaisquer outras matérias constantes da ordem do dia.

Qualquer outra assembleia geral será considerada como assembleia geral extraordinária.

As assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, têm competência para deliberar e aprovar as matérias de sua competência, previstas em lei, regulamento ou no Estatuto, por exemplo:

- aprovar o Regulamento da assembleia geral de acionistas (*Reglamento de La Junta General*), sujeito ao disposto na legislação e no Estatuto Social da Companhia, que regerá a convocação, organização, informações relacionadas, presença e realização das Assembleias Gerais de Acionistas, bem como o exercício do poder de votos quando da convocação e realização de tais assembleias;
- nomear e destituir os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como ratificar ou revogar as nomeações provisórias propostas de tais conselheiros pelo próprio Conselho de Administração, exame e aprovação de sua performance e exceção dos conselheiros às proibições legais referentes a conflitos de interesse quando a lei transferir tais poderes aos acionistas na assembleia geral de acionistas;
- nomear e destituir os auditores contábeis e liquidantes da Companhia;
- iniciar ações de responsabilidade contra membros do Conselho de Administração, auditores contábeis ou liquidantes da Companhia;
- aprovar, se for o caso, as demonstrações financeiras anuais e a gestão corporativa e deliberar sobre a destinação dos lucros, bem como aprovar, se for o caso, as demonstrações financeiras consolidadas;
- aprovar a emissão de debentures ou outros títulos de dívida de renda fixa, o aumento ou redução do capital, a transformação do tipo social, fusão ou cisão, cessão global de ativos ou passivos, a mudança de endereços de sedes no exterior, a dissolução da Companhia, bem como qualquer modificação ao Estatuto Social da Companhia (exceto quando a lei atribuir a competência aos conselheiros);

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- autorizar a realização de aumento de capital social pelo Conselho de Administração, conforme previsto na Lei de Sociedades de Capital Espanhola;
- delegar ao Conselho de Administração poderes que os acionistas possam entender recomendável para eventos imprevisíveis;
- autorizar a aquisição de ações de própria emissão;
- decidir sobre a supressão ou limitação ao direito de preferência na subscrição de ações, sem prejuízo da possibilidade de delegação aos administradores nos termos previstos por lei;
- decidir sobre propostas e matérias submetidas por decisão do Conselho de Administração;
- aprovar a política de remuneração dos conselheiros, conforme estabelecido por lei, e decidir acerca da aplicação de sistemas de remuneração consistentes com a entrega de ações e/ou direitos correlatos, ou qualquer outra métrica de remuneração ligada ao valor das ações da Companhia, independente do beneficiário dessa remuneração;
- aprovar a transferência a subsidiárias de atividades essenciais desenvolvidas até o respectivo momento pela própria Companhia, mesmo que a Companhia mantenha o pleno domínio da entidade receptora;
- aprovar a aquisição, disposição ou contribuição de ativos operacionais essenciais a outras sociedades;
- aprovar as operações que tenham efeito equivalente à liquidação da Companhia; e
- decidir ou votar qualquer matéria atribuída à assembleia geral de acionistas por lei ou pelo Estatuto Social.

Para fins do disposto neste item 12.2, subitem b, do Formulário de Referência da Companhia, um ativo ou uma atividade serão considerados essenciais quando o valor da operação ultrapassar ou 25% do valor dos ativos conforme a último balanço.

A maioria necessária para aprovar uma resolução em sede de assembleia geral exige mais votos favoráveis do que contra das ações ordinárias presentes ou representadas no referido conclave. Exceções a tal regra são os casos em que a lei ou o Estatuto exigem uma maioria mais elevada. Em particular, conforme descrito acima, as deliberações que objetivam mudanças estatutárias, quando realizadas em segunda convocação com a presença de mais de 25% e menos de 50% do capital social votante da Companhia, exigirão quórum de 2/3 dos votos válidos para aprovação.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

O aviso de convocação da assembleia geral (conforme detalhado neste item 12.2, subitem a acima, do Formulário de Referência) deverá especificar, entre outras informações: (i) a respectiva ordem do dia; (ii) o lugar e forma em que poderão ser obtidos os documentos e propostas relativas a esse conclave; e (iii) o endereço da página da Web em que estarão disponíveis todas as informações (www.santander.com).

Não obstante a disponibilização desses documentos, os acionistas poderão, entre o dia da publicação do aviso de convocação até 5 dias antes da realização da assembleia em questão, solicitar por escrito

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

informações, documentos e esclarecimentos acerca da ordem do dia das assembleias gerais ou ainda a respeito dos documentos disponibilizados. A solicitação se dará por via postal, ao endereço da sede social da Companhia, ou por comunicação eletrônica.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Segundo a legislação espanhola, o acionista não poderá exercer o direito de voto correspondente a suas ações quando se tratar de acordo que tenha por objeto:

- autorizá-lo a transmitir ações sujeitas a uma restrição legal ou estatutária;
- excluí-lo da sociedade;
- livrá-lo de uma obrigação ou concedê-lo um direito;
- autorizar qualquer tipo de assistência financeira, incluindo a prestação de garantias a seu favor; ou
- dispensá-lo das obrigações derivadas do dever de lealdade, conforme previsto na normativa aplicável.

Nas sociedades anônimas, a proibição de exercer o direito de voto nas duas primeiras hipóteses acima somente será aplicada quando a proibição estiver expressamente prevista nas cláusulas estatutárias reguladoras da restrição à livre transmissão ou à exclusão, que não é o caso da Companhia.

As ações do acionista que se encontre em alguma das situações de conflito de interesses contempladas no subitem anterior serão deduzidas do capital social para que se determine a maioria de votos necessária para cada caso.

Nos casos de conflito de interesses distintos das hipóteses acima mencionadas, os acionistas não serão privados de seu direito de voto. Não obstante, quando o voto do acionista ou acionistas em conflito tenha sido decisivo para a adoção do acordo, corresponderá, em caso de impugnação, à companhia e ao acionista ou acionistas afetados pelo conflito o ônus de provar a conformidade do acordo ao interesse social. O acionista ou acionista que impugnarem, por sua vez, deverão provar o conflito de interesses. Desta regra se excetuam os acordos relativos à nomeação, a destituição, à revogação e à exigência de responsabilidade dos administradores, e quaisquer outros de significado análogo nos quais o conflito de interesses se refira exclusivamente à posição que ostente o acionista na sociedade. Nestes casos, os que o impugnarem deverão realizar prova do prejuízo ao interesse social.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Qualquer dos acionistas com direito a assistência e voto poderá ser representado nas assembleias gerais por terceiros, acionistas ou não, mediante a outorga de instrumento de procuração por meio escrito ou eletrônico (*tarjetas de asistencia y delegación*). Os representantes aos quais os acionistas outorgarem poderes deverão apresentar o instrumento de procuração evidenciando a válida constituição da representação (*tarjetas de asistencia y delegación*) para que os respectivos acionistas representados sejam

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

tidos como presentes, e os votos que forem proferidos em seu nome sejam computados. Cada acionista poderá ser representado por um único representante por reunião. Tais instrumentos serão sempre revogáveis.

Em caso de solicitação de procuração feita pelos administradores para o exercício do direito de voto, o instrumento de procuração (*tarjeta de asistencia y delegación*) deverá incluir ou incorporar a ordem do dia, a solicitação de instruções para o exercício do direito de voto e a indicação do voto que emitirá o representante no caso de não serem emitidas instruções precisas. O administrador representante poderá votar em sentido contrário quando acontecer circunstâncias ignoradas no momento de emissão do instrumento de procuração (*tarjeta de asistencia y delegación*) e os interesses do acionista puderem resultar prejudicados. Nesse caso, o administrador representante deverá informar imediatamente ao acionista por escrito, explicando os motivos do voto emitido. Os administradores não poderão emitir o voto correspondente aos acionistas representados nos casos em que tiverem interesses conflitantes e, em particular, em acordos relativos a (i) sua nomeação, reeleição ou ratificação, destituição ou desligamento como administrador; (ii) o exercício da ação de responsabilidade da Companhia contra ele; e (iii) a aprovação ou ratificação das operações da Companhia com ele, com sociedades controladas ou representadas por ele e com pessoas atuando por conta dele. Ficam excetuados os casos nos quais o administrador tenha recebido do acionista instruções precisas de voto para essas questões.

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os instrumentos de procuração (*tarjeta de asistencia y delegación*) para representação de acionistas nas assembleias gerais serão aceitos:

- quando entregues fisicamente ou por correspondência postal, se emitidos por meio de instrumento público ou privado, devidamente preenchidos e firmados pelo respectivo acionista de forma que permita à administração da Companhia verificar devidamente a identidade do acionista em questão e do seu respectivo procurador; e
- quando enviados por meio eletrônico, se a comunicação eletrônica acompanhar copia em formato eletrônico do instrumento de procuração detalhando a representação atribuída e a identidade do representado e incorporando a assinatura eletrônica, de forma que permita à administração da Companhia verificar devidamente a identidade do acionista em questão.

Adicionalmente, as procurações deverão ter caráter específico, com exceção dos casos em que o respectivo procurador seja cônjuge, ascendente ou descendente do acionista ou possua poderes gerais, outorgados mediante documento público, de administração do patrimônio deste.

Finalmente, para que seja possível que os acionistas sejam representados em determinada assembleia geral, a Companhia deverá receber comunicação nesse sentido até a meia noite do terceiro dia que antecede a data prevista para a realização da assembleia em primeira convocação

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Qualquer dos acionistas com direito a assistência e voto poderá emitir seu voto por meio da entrega, física ou por correspondência postal, do instrumento de voto a distância (*tarjeta de asistencia y voto*) devidamente firmado e preenchido, assim como por meio de qualquer outro meio escrito que o Conselho de Administração entenda ao efeito que permite verificar devidamente a identidade do acionista em questão.

A Companhia deverá receber o instrumento de voto a distância (*tarjeta de asistencia y voto*) até a meia noite do terceiro dia que antecede a data prevista para a realização da assembleia em primeira convocação, podendo o Conselho de Administração reduzir tal prazo quando da tomada da deliberação que aprovar a convocação a respectiva assembleia geral.

h. Existência de sistemas eletrônicos de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância. Conforme disposto neste item 12.2, subitem g acima, do Formulário de Referência, para que a correspondência ou comunicação eletrônica de recebimento de voto seja válida, essa deverá estar acompanhada de uma cópia eletrônica do cartão de assistência e voto, o qual terá de ser recebido antes da meia noite do terceiro dia anterior ao previsto para a celebração da assembleia em primeira convocação.

O Regulamento da Assembleia Geral (*Reglamento de la Junta General*) prevê a possibilidade de realizar a transmissão de vídeo e áudio das reuniões para acionistas que tenham direito de participar de referida assembleia, devendo inclusive garantir a identidade do acionista e o correto exercício de seus direitos inerentes a tal condição.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

De acordo com o artigo 519 da Lei de Sociedades de Capital Espanhola, na sociedade anônima, os acionistas que representem, pelo menos, três por cento (3%) do capital social, poderão solicitar que seja publicada uma complementação da convocatória de uma assembleia geral ordinária de acionistas, incluindo um ou mais pontos na ordem do dia ou apresentar propostas alternativas em relação a itens já incluídos na agenda. O exercício deste direito deverá ser realizado mediante notificação tempestiva, que deverá ser recebida no domicílio social dentro dos 5 dias seguintes a publicação da convocatória. O complemento da convocatória deverá ser publicado com, no mínimo, 15 dias de antecedência em relação a data estabelecida para assembleia geral ordinária de acionistas. A falta de publicação da complementação da convocatória no prazo legalmente fixado será causa de impugnação da assembleia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

j. Disponibilização de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia mantém o seguinte *website* destinado a receber e compartilhar comentários e discussões dos acionistas acerca das pautas das assembleias: www.santander.com. Vale destacar que essa função está segregada à plataforma específica, qual seja, o Fórum Eletrônico de Acionistas (*Foro Electrónico de Accionistas*).

Os acionistas, uma vez registrados, poderão enviar, para a sua publicação no Fórum, comunicações que tenham como objetivo:

- propostas que pretendam apresentar-se como complementares em relação à ordem do dia anunciada na convocação da assembleia;
- solicitações de adesão às referidas propostas complementares;
- iniciativas para alcançar a porcentagem suficiente para o exercício de um direito de minoria previsto pela lei; e
- ofertas ou petições de representação voluntária.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não existem demais informações relevantes referentes à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância na Companhia.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia deve ser formado por no mínimo 12 e no máximo 17 membros, sendo atualmente composto por 15 membros. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pelos acionistas da Companhia em assembleia geral própria para um mandato de três anos, sendo que anualmente devem ser reeleitos um terço de seus membros. O Conselho de Administração deverá ser composto por conselheiros externos (independentes, dominicais e outros conselheiros externos nem dominicais nem independentes), e executivos, sendo majoritariamente composto por conselheiros externos.

O presidente do Conselho de Administração assumirá a função de presidente executivo da Companhia e é investido de poderes e responsabilidades necessários para o bom exercício de sua autoridade. Serão designados também conselheiros com funções específicas, como o diretor executivo (conselheiro delegado) e o conselheiro coordenador.

Conforme previsto na regulamentação própria referente ao Conselho de Administração, esse deverá realizar reuniões periódicas, com convocação prévia de seu presidente por iniciativa própria ou quando solicitado por, ao menos, 3 conselheiros ou pelo conselheiro coordenador. Devem no mínimo ocorrer 9 reuniões ordinárias por ano. No ano de 2017, o Conselho de Administração realizou 15 reuniões, sendo 10 ordinárias e 5 extraordinárias.

Dentre as competências do Conselho de Administração está a eleição do presidente, vice-presidente e diretor executivo da Companhia. Ademais, os membros da alta administração da Companhia são nomeados e destituídos pelo próprio Conselho de Administração.

No que diz respeito as previsões de restrições ou vinculações ao exercício do direito de voto dos membros do Conselho de Administração na assembleia geral, as únicas limitações impostas são as proibições de votar aplicáveis (i) aos administradores que tiverem formulado uma solicitação pública de representação, ou (ii) aos administradores que estejam sujeitos a certos conflitos de interesse especificamente previsto por lei, no que refere ao voto com suas próprias ações. O administrador que obtiver uma representação mediante solicitação pública não poderá exercer o direito de voto correspondente às ações representadas naqueles itens nos quais tiver qualquer conflito de interesses e, em qualquer caso, em relação com as decisões relativas a (i) sua nomeação, reeleição ou ratificação, destituição, afastamento ou término de mandato como administrador, (ii) o exercício da ação social de responsabilidade instaurada contra ele e (iii) a aprovação ou ratificação de operações da Companhia com o administrador ou com sociedades controladas por ele ou as quais represente ou com pessoas que atuem por sua conta. Como exceção a essa regra estão os administradores que tenham recebido do representado instruções de voto precisas para cada um dos itens submetidos à assembleia geral.

Cumprindo ainda mencionar que a Companhia possui um Código Geral de Conduta e um Código de Conduta nos Mercados de Valores, nos quais encontram-se previstos os valores do Grupo Santander. Tais determinações em adição às previstas no *Reglamento del Consejo de Administración* quanto as normas de confidencialidade, a ética profissional e aos conflitos de interesses são essenciais para os termos e condições dos contratos dos conselheiros executivos da Companhia.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração se reúne com a frequência necessária ao adequado funcionamento da Companhia e ao desempenho de suas funções, devendo aprovar anualmente o calendário de suas reuniões ordinárias. No entanto, tal órgão deverá se reunir, no mínimo, 9 vezes por ano sem que possam transcorrer mais de 3 meses entre cada reunião. Em 2017 foram celebradas 10 reuniões ordinárias.

O Conselho de Administração se reunirá extraordinariamente, por decisão do presidente do órgão, por iniciativa própria ou quando solicitado por, ao menos, 3 (três) membros do Conselho de Administração em conjunto ou pelo conselheiro coordenador. Em 2017 foram celebradas 5 reuniões extraordinárias.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Existe em relação à Companhia um instrumento celebrado entre alguns de seus acionistas semelhante à figura do acordo de acionistas da Lei das Sociedades Anônimas Brasileira, firmado em 6 de fevereiro de 2006 e cuja última alteração foi divulgada conforme fato relevante da Companhia divulgado em 29 de julho de 2015.

De acordo com tal instrumento, os participantes do acordo que ocuparem cargos nos órgãos de administração da Companhia comprometem-se a desempenhar e exercer as suas funções de acordo com a livre escolha, decisão e responsabilidade do administrador e sempre de acordo com os interesses da Companhia, tendo em vista que isso é coincidente com os objetivos e princípios orientadores do acordo.

Os participantes do acordo que ocuparem cargos nos órgãos de administração da Companhia devem exercer os seus cargos em plena conformidade com os deveres de diligência, lealdade, fidelidade e sigilo, e quaisquer outros que possam ser aplicáveis conforme a lei, e adequarão seu desempenho, a todo tempo, com as regras e regulamentos de conduta e critérios e recomendações de boa governança da Companhia. Para maiores informações acerca do mencionado acordo de acionistas, ver item 15.5 deste Formulário de Referência.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia conta com normas aprovadas e procedimentos que estabelecem os critérios para a prevenção dos conflitos de interesse que possam ocorrer em razão das diferentes atividades e funções desenvolvidas pela Companhia, ou entre seus interesses ou de seus clientes e os de seus conselheiros e altos diretores.

Além disso, devido à estrutura do Grupo Santander, os conflitos de interesse poderiam surgir com motivo das diferentes linhas de autoridade e dos fluxos de informação entre a Companhia e as filiais.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Neste sentido, o Grupo conta com um Código Geral de Conduta que compreende o conjunto de princípios éticos e normas de conduta que devem reger as ações de todas as pessoas sujeitas a ele, ou seja, os membros do órgão administrativo e os funcionários da Companhia e das demais empresas do Grupo, e que estabelece determinadas medidas para prevenir conflitos de interesse das pessoas sujeitas ao citado código, tanto com os interesses do Grupo, como com os de sus clientes.

A Companhia aprovou também outras normas internas que complementam e desenvolvem o disposto no Código Geral de Conduta e que estabelecem determinados mecanismos para prevenir conflitos de interesse, aplicáveis às pessoas sujeitas a estes, de acordo com suas próprias condições. Assim, os códigos ou instrumentos normativos internos que regulam conflitos de interesse, em relação aos seus respectivos âmbitos, são:

- *Reglamento del Consejo de Administración*;
- Código de Conduta nos Mercados de Valores; e
- Política de Prevenção à Corrupção.

A Companhia, como matriz do Grupo Santander, estrutura sua governança de forma a contar com um sistema de controle adequado, por meio de figuras relevantes e comitês que garantem a supervisão e o controle dos riscos aos quais o Grupo e as entidades que o formam estão expostos, e sob a decisiva responsabilidade de supervisão e controle do Conselho de Administração e suas comissões, garantindo a solidez do sistema de governança interno, e vigilando a aplicação e operacionalidade das políticas para identificar possíveis conflitos de interesses, para que possam ser evitados e, se for o caso, administrados devidamente.

Em relação às filiais, o Grupo aprovou um modelo de governança, denominado *Governance Model*, que estabelece a necessidade de que tais entidades disponham, além de seus próprios sistemas de governança, de algumas figuras com reporte funcional às figuras relevantes correspondentes do Grupo.

A Companhia conta com uma estrutura de governança interna e fundamentos temáticos (*Corporate Frameworks*), que atuam de forma comum no que diz respeito às questões consideradas como relevantes, por sua incidência no perfil de riscos do Grupo (entre as que destacam riscos, capital, liquidez, governança corporativa, auditoria, contabilidade e informações, financeiras, tecnologia, comercialização de produtos e serviços, prevenção de lavagem de capital ou marca e comunicação) e que abrangem: (i) a forma de exercer a supervisão e o controle do Grupo sobre as filiais; e (ii) a participação do Grupo em determinadas decisões relevantes das filiais.

Quanto ao caso particular de possíveis situações de conflito entre os interesses da Companhia e os de seus conselheiros, e independentemente da sujeição destes aos princípios éticos do Código Geral de Conduta, o *Reglamento del Consejo de Administración* regula expressamente o dever de lealdade com o qual os conselheiros da Companhia devem desempenhar suas funções, agindo de boa fé e no melhor interesse da Companhia, e contempla expressamente (i) a obrigação de todos os conselheiros de evitar incorrer em situações em que seus interesses, sejam eles por conta própria ou alheia, possam entrar em

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

conflito com o interesse social e com seus deveres para com a Sociedade, bem como (ii) seu dever de se abster de tomar determinadas medidas em que ele/ela ou uma pessoa vinculada pudesse se beneficiar, precisamente a fim de evitar situações de conflito de interesse.

O *Reglamento del Consejo de Administración* estabelece também a obrigação dos conselheiros de comunicar qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles pudessem ter com o interesse da Sociedade, a qual será objeto de informação no relatório anual e no informe anual de governança corporativa.

Quanto ao tratamento das operações realizadas pela Companhia ou empresas do Grupo com conselheiros, acionistas titulares de forma individual ou mediante acordo com outros de uma participação significativa, incluindo acionistas representados no Conselho de Administração da Companhia ou de outras empresas do Grupo Santander ou com pessoas a eles vinculadas ("Operações Vinculadas"), o *Reglamento del Consejo de Administración* estabelece expressamente que a realização dessas operações exigirá a autorização do Conselho de Administração (salvo se a aprovação da matéria em questão seja atribuída por lei à assembleia geral), sujeito ao relatório favorável prévio do Comitê de Auditoria. Tais operações serão avaliadas do ponto de vista da igualdade de tratamento e das condições de mercado, e constarão no informe anual de governança corporativa e nas informações públicas periódicas, de acordo com as condições previstas na norma aplicável. Sem prejuízo do anterior, o *Reglamento del Consejo de Administración* prevê expressamente que a autorização do Conselho de Administração não será necessária para operações vinculadas que cumprirem simultaneamente as condições estabelecidas no artigo 529 ter h) da Lei de Sociedades de Capital (ou seja, (i) realizadas em virtude de contratos com condições basicamente padronizadas e habitualmente aplicadas aos clientes que contratam o tipo de produto ou serviço em questão; (ii) realizadas com tarifas ou preços estabelecidos com caráter geral pelo fornecedor do bem ou serviço em questão ou quando as operações se referirem a bens ou serviços para os quais não existam tarifas estabelecidas, em condições habituais de mercado, semelhantes às aplicadas em relações comerciais mantidas com clientes de características similares; e (iii) que seu valor não supere 1% das receitas anuais da Companhia). Uma vez atendidas tais condições, os administradores da Companhia não estão obrigados a comunicar essas transações.

O Comitê de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre operações vinculadas, que é publicado no site corporativo no relatório anual do próprio Comitê com antecipação suficiente à realização da assembleia geral ordinária.

Por último, e sem prejuízo da sujeição dos conselheiros às normas aplicáveis do Código de Conduta nos Mercados de Valores, o *Reglamento del Consejo de Administración* regula também um dever de passividade do conselheiro ou dever de se abster de realizar, ou de sugerir a realização a qualquer pessoa, de operações relativas a valores da Companhia ou das filiais associadas ou vinculadas sobre as quais disponham, em razão do cargo, informações privilegiadas ou reservadas, enquanto essas informações não forem divulgadas publicamente.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

d. Política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração

A Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, a qual é implementada pelo Comitê de Nomeações.

O Comitê de Nomeações exerce as atribuições relacionadas à indicação e preenchimento de cargos do Conselho de Administração, inclusive a propositura e revisão de política e procedimentos para tanto. Neste sentido, o Comitê de Nomeações possui as seguintes atribuições, conforme estabelecido no *Reglamento del Consejo de Administración* (dentre outras):

- propor e rever a política de seleção de conselheiros, a qual inclui a política e objetivos de diversidade e a política de adequação, e o plano de sucessão aprovado pelo Conselho de Administração, bem como os critérios e procedimentos internos que se devem seguir para determinar a composição do Conselho de Administração e para selecionar aqueles que devam ser propostos para o cargo de conselheiro, assim como para a avaliação contínua dos conselheiros, e informar acerca dessa mesma avaliação. Em particular, o Comitê de Nomeações:
 - avaliará o equilíbrio de conhecimentos, competências, capacidade, diversidade e experiência necessários e existentes no Conselho de Administração e elaborará a matriz de competências correspondente e a descrição das funções e aptidões necessárias para cada nomeação concreta, avaliando o tempo e a dedicação precisos para o desempenho adequado do cargo;
 - receberá, para tomar em consideração, as propostas de potenciais candidatos para a cobertura de vagas, que possam, nesse caso, formular os conselheiros;
 - avaliará periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, a estrutura, o tamanho, a composição e a atuação do Conselho de Administração, o funcionamento e o cumprimento da política de seleção de conselheiros e o plano de sucessão, fazendo recomendações ao Conselho de Administração sobre possíveis alterações;
 - avaliará periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, a idoneidade dos diversos membros do Conselho de Administração, bem como deste como um todo, e informará o Conselho de Administração;
 - estabelecerá uma meta de representatividade para o gênero menos representado no Conselho de Administração e preparará diretrizes sobre como aumentar o número de pessoas de tal gênero menos representado a fim de atingir a meta. A meta, as diretrizes e sua aplicação serão publicadas em conformidade com a legislação aplicável;
- aplicar e supervisionar o plano de sucessão para os conselheiros aprovado pelo Conselho de Administração, trabalhando em conjunto com o presidente do Conselho de Administração ou, para fins de sua sucessão, com o conselheiro-chefe. Mais especificamente, examinar ou organizar a sucessão do presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente (CEO);
- formular, com critérios de objetividade e adequação aos interesses sociais, levando em consideração a política de seleção de conselheiros e o plano de sucessão, bem como a análise da adequação dos potenciais candidatos e, em particular, a existência de possíveis conflitos de interesse, independência de decisão e disponibilidade de tempo, conforme fundamentado nas

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

- propostas de nomeação, reeleição e ratificação de conselheiros, a que se refere a seção 2 do artigo 26 do *Reglamento del Consejo de Administración*, qualquer propostas de destituição de conselheiros, assim como as de nomeação dos membros de cada uma das comissões do Conselho de Administração. Igualmente, formulará, com os mesmos critérios anteriormente citados, as propostas de nomeação de cargos, no Conselho de Administração e seus comitês;
- verificar, anualmente, a qualificação de cada conselheiro (como executivo, dominical, independente ou outra) com o objetivo de sua confirmação ou revisão, diante da junta geral ordinária e no relatório anual de governo corporativo;
 - informar, com caráter prévio à sua submissão ao Conselho de Administração, as propostas de nomeação ou cessação do secretário do Conselho de Administração;
 - propor e rever as políticas e os procedimentos internos para a seleção e avaliação contínua dos diretores gerais ou assimilados e outros empregados que sejam responsáveis pelas funções de controle interno ou ocupem postos importantes para o desenvolvimento diário da atividade bancária, bem como o plano de sucessão para tais diretores executivos, informar sua nomeação, cessação e sua avaliação contínua, e ainda realizar quaisquer recomendações que considere necessárias;
 - as nomeações dos vice-presidentes executivos ou assimilados foram adotados com um relatório favorável do Comitê de Nomeações;
 - zelar pelo cumprimento, por parte dos conselheiros, das obrigações estabelecidas no artigo 36 do *Reglamento del Consejo de Administración*, emitir os relatórios previstos no mesmo, assim como receber informação e, nesse caso, emitir relatório sobre medidas a adotar, relativamente aos conselheiros, em caso de não cumprimento de aquelas ou do Código de Conduta dos Mercados de Valores;
 - examinar a informação remetida pelos conselheiros a propósito de suas restantes obrigações profissionais e avaliar se pudessem interferir com a dedicação exigida aos conselheiros para o eficaz desempenho de seu trabalho;
 - avaliar, pelo menos uma vez ao ano, seu funcionamento e a qualidade de seus trabalhos;
 - informar o processo de avaliação do Conselho de Administração e de seus membros e averiguar a independência dos consultores externos contratados nos termos do artigo 24.7 do *Reglamento del Consejo de Administración*; e
 - relatar e supervisionar a aplicação da política para planejamento sucessório do Grupo Santander e quaisquer alterações a tal política.

Neste contexto, em conformidade com a política para seleção de conselheiros e nos termos do artigo 6.1 do *Reglamento del Consejo de Administración* e do artigo 42.4 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração e, conseqüentemente, o Comitê de Nomeações, guardam para que os procedimentos para a seleção de membros do Conselho de Administração garantam o treinamento individual e coletivo dos conselheiros, promovam a diversidade de gênero, experiência e conhecimento e não carreguem implicitamente qualquer preconceito que possa resultar em qualquer forma de discriminação e, em específico, a facilitação na seleção de conselheiras mulheres.

O Comitê de Nomeações mede o equilíbrio de conhecimento, habilidades, capacidade, diversidade e

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

experiência existente no Conselho de Administração e compila a matriz de habilidades resultante, que identifica habilidades que devem ser reforçadas em futuras nomeações, a qual é submetida à aprovação do Conselho de Administração. Sempre que um novo conselheiro é nomeado, o Comitê de Nomeações conduz a análise das funções e habilidades necessárias para o cargo e avalia a disponibilidade de tempo e dedicação adequados para tal cargo. Neste contexto, os diversos candidatos são analisados e uma proposta é feita ao Conselho de Administração com base na avaliação da adequação de um deles ao cargo, que inclui uma análise de sua integridade comercial e profissional e a adequação de seus conhecimentos e experiência ao cargo.

Os processos de seleção de novos conselheiros são realizados em parceria com uma firma externa, que elabora uma lista de candidatos com base em uma avaliação das capacidades do Conselho de Administração, a fim de determinar o perfil mais adequado para integrar o Conselho de Administração com base nos objetivos estratégicos do Grupo Santander.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não existe cláusula compromissória para a resolução dos conflitos por meio de arbitragem no Estatuto Social da Companhia.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Belén Romana García 000.000.000-00	23/12/1965 Formada em Economia e Negócios e em Economia Governamental	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	07/04/2017 07/04/2017	3 anos Não	2 100.00%
Presidente do Comitê de Auditoria. Membro dos seguintes Comitês: (i) de Inovação e Tecnologia; e (ii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.					
Esther Giménez - Salinas i Colomer 000.000.000-00	04/08/1949 Advogada e formada em Psicologia	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	07/04/2017 07/04/2017	3 anos Não	3 100.00%
Membro dos seguintes Comitês: (i) de Inovação e Tecnologia; e (ii) de Riscos, Regulação e Compliance.					
Carlos Fernández González 000.000.000-00	29/09/1966 Engenheiro Industrial	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/03/2018 23/03/2018	3 anos Não	3 100.00%
Membro dos seguintes Comitês: (i) de Auditoria; (ii) de Nomeações; e (iii) de Remunerações.					
Bruce Carnegie-Brown 000.000.000-00	27/12/1959 M.A. em Língua e Literatura Inglesa	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/03/2016 18/03/2016	3 anos Não	2 100.00%
Vice-Presidente. Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remunerações; e (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.					
Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea 000.000.000-00	04/10/1960 Formada em Economia	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	07/04/2017 07/04/2017	3 anos Não	11 100.00%
Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.					
Javier Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea 000.000.000-00	21/11/1973 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/03/2016 18/03/2016	3 anos Não	5 93.33%
Não participa de outros órgãos da administração.					
Guillermo de la Dehesa Romero	09/07/1941	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/03/2018	3 anos	6

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
000.000.000-00	Formado em Economia e em Economia Governamental	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/03/2018	Não	100.00%
Vice-Presidente. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Nomeações; (iii) de Remunerações; (iv) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (v) de Inovação e Tecnologia.					
Rodrigo Echenique Gordillo	17/11/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	07/04/2017	3 anos	12
000.000.000-00	Advogado e Procurador Público	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/04/2017	Não	93.33%
Vice-Presidente. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.					
Sol Daurella Comadrán	12/04/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/03/2018	3 anos	3
000.000.000-00	Formada em Negócios e MBA em Administração de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/03/2018	Não	93.33%
Membro dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; e (ii) de Remunerações.					
Homaira Akbari	21/01/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/03/2018	3 anos	2
000.000.000-00	Física	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/03/2018	Não	93.33%
Membro dos seguintes Comitês: (i) de Auditoria; (ii) de Inovação e Tecnologia.					
Juan Miguel Villar Mir	30/09/1931	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/03/2015	3 anos	2
000.000.000-00	Engenheiro Civil, Advogado e Organizador Industrial	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/03/2015	Não	86.67%
Não participa de outros órgãos da administração.					
Ramiro Mato García-Ansorena	10/10/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/11/2017	3 anos	1
000.000.000-00	Formação e MDP em Economia	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/11/2017	Não	100.00%
Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Auditoria; e (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.					
José Antonio Álvarez Álvarez	06/01/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	07/04/2017	3 anos	2

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
000.000.000-00	Formado em Economia e Administração de Empresas e MBA	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/04/2017	Não	100.00%
Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia. Diretor Presidente (CEO).					
Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca	04/04/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/03/2018	3 anos	2
000.000.000-00	Advogado e Procurador Público	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/03/2018	Não	100.00%
Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Nomeações; (iii) de Remunerações; (iv) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (v) de Inovação e Tecnologia.					
Alvaro Cardoso de Souza	05/09/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/03/2018	3 anos	1
000.000.000-00	Formado em Economia e Administração de Empresas (MBA)	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/03/2018	Não	0.00%
Membro do Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Belén Romana García - 000.000.000-00					
Nascida em 1965, em Madrid. Entrou para Conselho de Administração em 2015. Formada em Administração e Economia pela Universidad Autónoma de Madrid, e Economia do Governo. A Sra. Romana atua como conselheira não executiva da Aviva Plc, Londres e da Aviva Italia Holding Spa. Ela é também membro do Conselho Consultivo da Fundação Rafael del Pino. Conselheira externa independente, em atenção às suas condições pessoais profissionais, pode desempenhar suas funções sem ficar condicionada pela relação com a Companhia, seu grupo, seus acionistas significativos ou os diretores. Outros cargos relevantes: Foi conselheira geral para política econômica e foi chefe do Tesouro Espanhol do Ministério da Fazenda do governo espanhol. Atuou também nos conselhos do Banco de España e na Comissão de Valores Mobiliários da Espanha. Foi membro do conselho do Instituto de Crédito Oficial e de outras empresas em nome do Ministério da Economia Espanhol. Atuou também como Presidente executiva da Sociedad de la reestructuración Bancária S.A. (SAREB)					
Esther Giménez - Salinas i Colomer - 000.000.000-00					
Nascida em 1949, em Barcelona. A Sra. Giménez ingressou no Conselho em 2012. PhD em Direito e graduada em em Psicologia. A Sra. Giménez Salinas é Professora emérita na Universidad Ramon Llull e diretora da Cadeira de Justiça Restaurativa Social. Ela também atua como conselheira da Unibasq y Aqu (agências de qualidade do sistema da universidade basca e catalã) e da Gawa Capital Partners, SL. Conselheira independente, em atenção às suas condições pessoais profissionais, pode desempenhar suas funções sem ficar condicionada pela relação com a Companhia, seu grupo, seus acionistas significativos ou os diretores. Outros cargos relevantes: antigamente foi Reitora da Universidad Ramon Llull, membro do Comitê Permanente da Conferência de Reitora das Universidades Espanholas (CRUE), membra do Conselho Geral do Judiciário Espanhol, membra do Comitê Científico sobre Política Criminal do Conselho Europeu e CEO do Centro de Estudos do Departamento de Justiça do Governo de Catalunya, assim como membra do comitê consultivo da Endesa, Catalunya.					
Carlos Fernández González - 000.000.000-00					

Nascido em 1966 no México. Entrou para o Conselho de Administração em 2015. Engenheiro Industrial, cursou programas de administração de Empresas no Instituto Panamericano de Alta Dirección de empresas. Conselheiro externo independente, em atenção às suas condições pessoais profissionais, pode desempenhar suas funções sem ficar condicionado pela relação com a Companhia, seu grupo, seus acionistas significativos ou os diretores. Atualmente preside o conselho de administração da Finaccess, S.A.P.I. Outros cargos relevantes: Foi conselheiro do Anheusu-Busch Companies, LLC e da Televisa S.A. de C.V., entre outras. Atualmente, o Sr. Fernández atua no conselho de Imobiliária Colonial, S.A. e membro do conselho de supervisão da AmRest Holdings, SE.

Bruce Carnegie-Brown - 000.000.000-00

Nascido em 1959 em Freetown. Entrou para o Conselho de Administração em 2015. O Sr. Brown tem M.A. em Língua e Literatura Inglesa pela Universidade de Oxford. Conselheiro externo independente e coordenador dos conselhos externos. Outros cargos relevantes: Atualmente, é presidente não executivo da Moneysupermarket.com Group Plc e do Lloyd's of London. Foi diretor não executivo do Jardine Lloyd Thompson Group Plc (2016-2017), presidente não executivo da Aon UK Ltd (2012-2015), fundador e sócio diretor da divisão cotada de capital privado da 3i Group Plc, e conselheiro e CEO da Marsh Europe. Ocupou diversos cargos no JP Morgan Chase e no Bank of America. Ademais, foi conselheiro independente da Close Brothers Group Plc (2006-2014) e da Catlin Group Ltd (2010-2014).

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea - 000.000.000-00

Nascida em 1960 em Santander, a Sra. Botín foi nomeada conselheira em 1989. Formada em economia, ingressou no Banco após um período no JP Morgan (1980-1988) e foi nomeada Diretora Geral do Banco Santander S.A. em 1992. Entre 1992 e 1998 liderou a expansão do Santander na América Latina. Em 2002, foi nomeada presidenta executiva do Banesto e entre 2010 e 2014 foi diretora executiva (CEO) do Santander UK Plc. Em 2014 foi nomeada diretora presidenta executiva do Santander. Outros cargos relevantes: é também conselheira não executiva da The Coca-Cola Company e membro do conselho de assessoramento do Massachusetts Institute of Technology (MIT's CEO Advisory Board). Ela é também presidenta das Fundações CyD e Empieza por Educar (filial espanhola da ONG internacional Teach for All).

Javier Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea - 000.000.000-00

Nascido em 1973, em Santander. Entrou para o Conselho de Administração em 2004. Formado em Direito. O Sr. Botín atua como presidente da JB Capital Markets, Sociedad de Valores, S.A.U. Outros cargos relevantes: além de seu trabalho no setor financeiro o Sr. Botín também é colaborador de diversas instituições sem fins lucrativos. Desde 2014, o Sr. Botín é presidente da Fundación Botín e patrono da Fundación Princesa de Girona.

Guillermo de la Dehesa Romero - 000.000.000-00

Nascido em 1941 em Madrid. Entrou para o Conselho de Administração em 2002. Técnico Comercial e Economista do Governo e chefe do escritório do Banco de España (em licença). Outros cargos relevantes: atuou como ex-secretário de estado de Economia, secretário geral de Comércio e diretor presidente do Banco Pastor, S.A., assessor internacional da Goldman Sachs International e presidente do Aviva Grupo Corporativo SL. Atualmente, atua como vice-presidente não executivo da Amadeus IT Holding, S.A., presidente honorário do Centre for Economic Policy Research (CEPR) em Londres, membro do Group of Thirty de Washington DC. Ele também preside o conselho reitor da IE Business School e é presidente não executivo da Santa Lucía Vida y Pensiones, S.A. de Seguros y Reaseguros.

Rodrigo Echenique Gordillo - 000.000.000-00

Nascido em 1946 em Madrid. Entrou para o conselho de administração em 1988. Formado em Direito e advogado do Estado. Outros cargos relevantes: O Sr. Echenique foi CEO do Banco Santander S.A. de 1988-1994. Atuou nos conselhos de diversas empresas industriais e financeiras como a Ebro Azúcares y Alcoholes S.A. e a Industrias Agrícolas S.A., assim como presidiu o conselho consultivo da Accenture, S.A. O Sr. Echenique também foi presidente não executivo do conselho da NH Hotels Group S.A., da Vocento, S.A., da Vallehermoso S.A., e da Merlin Properties, SOCIMI, S.A. Atualmente, é Presidente do Banco Popular Español S.A. e conselheiro da Inditex, S.A.

Sol Daurella Comadrán - 000.000.000-00

Nascida em 1966 em Barcelona. Entrou para o Conselho de Administração em 2015. Graduada em Negócios e MBA em Administração de Empresas. Conselheira externa independente, em atenção às suas condições pessoais profissionais, pode desempenhar suas funções sem ficar condicionada pela relação com a Companhia, seu grupo, seus acionistas significativos ou os diretores. Atualmente, é conselheira executiva do Olive Partners, S.A. e ocupa diversos cargos em empresas do Grupo Cobega. É também presidente não executiva da Coca-Cola European Partners Plc. Outros cargos relevantes: Atuou no conselho do Círculo de Economia e foi conselheira externa independente do Banco Sabadell, S.A., da Ebro Foods S.A. e da Acciona S.A. Também é Consulesa Geral Honorária da Islândia em Barcelona desde 1992.

Homaira Akbari - 000.000.000-00

Nascida em 1961, em Teerã, Irã. Entrou no Conselho de Administração de 2016. Possui Ph.D. em Física Experimental de Partículas da Tufts University e MBA pela Carnegie Mellon University. Atualmente é diretora executiva da AKnowledge Partners, LLC e é conselheira externa de Gemalto NV, Landstar System, Inc. e Veolia Environment S.A. A Sra. Akbari também já assumiu os seguintes cargos: (i) presidente e diretora executiva de Sky Bitz, Inc., (ii) diretora geral de True Position Inc., e (iii) conselheira externa da Covisint Corporation e US Pack Logistics LLC, bem como exerceu vários cargos na Microsoft Corporation e Thales Group.

Juan Miguel Villar Mir - 000.000.000-00

Nascido em 1931 em Madrid. Entrou para o Conselho de Administração em 2013. Doutor em Engenharia Civil e formado em Direito com certificação em Organização Industrial. O Sr. Villar atua como presidente do conselho do Grupo Villar Mir. Conselheiro externo independente, em atenção às suas condições pessoais profissionais, pode desempenhar suas funções sem ficar condicionado pela relação com a Companhia, seu grupo, seus acionistas significativos ou os diretores. Outros cargos relevantes: O Sr. Villar Foi Ministro da Fazenda e vice-presidente do governo para Assuntos Econômicos entre 1975 e 1976. Atuou também como presidente do Grupo OHL, Electra de Viesgo, da Altos Hornos de Vizcaya, da Hidro Nitro Española, da Empresa Nacional de Celulosa, da Empresa Nacional Carbonífera del Sur, da Cementos del Cinca y Cementos Portland Aragón, da Puerto Sotogrande, da Fundación COTEC e da Faculdade Nacional de Engenharia Civil. Atualmente, é professor da Organização de Empresas na Universidad Politécnica de Madrid, membro da Real Academia de Ingeniería e da Real academia de Ciencias Morales y Políticas Española, membro de honra da Real Academia de Doctores e membro Supranumerário da Real Academia de Ciencias Económicas y Financieras.

Ramiro Mato García-Ansorena - 000.000.000-00

Nascido em 1952, e formado em Economia pela Universidade Complutense de Madrid. Ocupou diversos cargos no Banque BNP Paribas, inclusive assumindo a Presidência do Grupo BNP Paribas na Espanha. Anteriormente, ocupou diversos cargos no Banco Argentaria. É membro do Conselho de Administração da Asociación Española de Banca (AEB) e da Bolsas y Mercados Españoles, S.A. (BME) e membro do Conselho da Fundación Española de Banca para Estudios Financieros (FEBEF).

José Antonio Álvarez Álvarez - 000.000.000-00

Nascido em 1960 em Leon. Entrou para o Conselho de Administração em 2015. Formado em Economia e Administração de Empresas e MBA na Universidade de Chicago. Entrou para o banco em 2002 e foi nomeado diretor financeiro do grupo em 2004. Outros cargos relevantes: é membro do conselho do Banco Santander (Brasil), S.A. Ele também atuou como conselheiro da Santander Consumer Finance S.A., do Santander Holdings USA., INC. e da SAM Investment Holdings Limited, e membro dos conselhos supervisores da Santander Consumer AG, da Santander Consumer Holding GMBH e do Banco Zachodni WBK, S.A. Ademais, atuou como conselheiro da Bolsas y Mercados Españoles (BME).

Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca - 000.000.000-00

Nascido em 1952 em Madrid. Entrou para o Conselho de Administração em 2015. É formado em Direito pela Universidade Deusto e Direito no programa ICADE-E3. É também Procurador de Justiça. Atualmente atua como Vice-Presidente na Fundación de Estudios Financieros e atua no conselho e comitê executivo da Fundación Banco Santander. Outros cargos relevantes: foi Diretor Geral, secretário geral e secretário do Conselho do Banco Santander, S.A. e conselheiro, Diretor Geral, secretário geral e secretário do Conselho do Banco Santander de Negócios e do Santander Investment. Foi também secretário geral técnico do Ministério do Trabalho e Previdência Social, secretário geral do Banco de Crédito Industrial e conselheiro da Dragados, S.A., da Bolsas y Mercados Españoles (BME) e da Sociedad Rectora de la Bolsa de Madrid.

Alvaro Cardoso de Souza - 000.000.000-00

Nascido em 1948. Entrou para Conselho de Administração em 2018. Formado em Economia e Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Universidade de Pittsburgh e graduado do "Investment Banking Marketing Program" da Wharton Business School. É Presidente não-executivo do Banco Santander (Brasil), S.A. Outros cargos relevantes: ocupou diversas posições no Grupo Citibank, incluindo CEO do Citibank Brasil e Consultor Senior. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da AMBEV, S.A., da Gol Linhas Aéreas, S.A. e da Duratex, S.A. Já foi presidente da WorldWildlife Group (WWF) Brasil e conselheiro da WWF Internacional. Atualmente, é presidente e membro dos Comitês de Auditoria e Gerenciamento de Ativos do FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade).

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Belén Romana García	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Formada em Economia e Negócios e em Economia Governamental	07/04/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00			23/12/1965	07/04/2017	2	
Membro do Conselho de Administração e membro dos seguintes Comitês: (i) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (ii) de Inovação e Tecnologia.						
Carlos Fernández González	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Industrial	23/03/2018	3 anos	83.33%
000.000.000-00			29/09/1966	23/03/2018	3	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; e (ii) de Remunerações.						
Homaira Akbari	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Física	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00			21/01/1961	23/03/2018	2	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Inovação e Tecnologia.						
Ramiro Mato García-Ansorena	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e MDP	28/11/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00			10/10/1952	28/11/2017	1	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.						
Bruce Carnegie-Brown	Comitê de Remuneração	Presidente do Comitê	M.A. em Língua e Literatura Inglesa	18/03/2016	3 anos	100.00%
000.000.000-00			27/12/1959	18/03/2016	2	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; e (ii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.						
Guillermo de la Dehesa Romero	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e em Economia Governamental	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00			09/07/1941	23/03/2018	6	
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Nomeações; (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (iv) de Inovação e Tecnologia.						
Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Procura	23/03/2018	3 anos	100.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
000.000.000-00			04/04/1952	23/03/2018	2	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Nomeações; (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (iv) de Inovação e Tecnologia.						
Sol Daurella Comadrán	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Formada em Negócios e MBA de Empresas	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00			12/04/1966	23/03/2018	3	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Nomeações.						
Alvaro Cardoso de Souza	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e Administração de Empresas (MBA)	23/03/2018	3 anos	0.00%
000.000.000-00	Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance		05/09/1948	23/03/2018	1	
Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Formada em Economia	07/04/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		04/10/1960	07/04/2017	11	
Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê Executivo.						
Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Formada em Economia	07/04/2017	3 anos	93.62%
000.000.000-00	Comitê Executivo		04/10/1960	07/04/2017	11	
Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Inovação e Tecnologia.						
Belén Romana García	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formada em Economia e Negócios e em Economia Governamental	07/04/2017	3 anos	0.00%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		23/12/1965	07/04/2017	2	
Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Belén Romana García	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formada em Economia e Negócios e em Economia Governamental	07/04/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.		23/12/1965	07/04/2017	2	
Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Inovação e Tecnologia.						
Bruce Carnegie-Brown	Outros Comitês	Presidente do Comitê	M.A. em Língua e Literatura Inglesa	18/03/2016	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Nomeações		27/12/1959	18/03/2016	2	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Remunerações; e (ii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.						
Bruce Carnegie-Brown	Outros Comitês	Presidente do Comitê	M.A. em Língua e Literatura Inglesa	18/03/2016	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance		27/12/1959	18/03/2016	2	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; e (ii) de Remunerações. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.						
Bruce Carnegie-Brown	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	M.A. em Língua e Literatura Inglesa	18/03/2016	3 anos	80.85%
000.000.000-00	Comitê Executivo		27/12/1959	18/03/2016	2	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remunerações; e (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro do Comitê de Inovação e Tecnologia.						
Bruce Carnegie-Brown	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	M.A. em Língua e Literatura Inglesa	18/03/2016	3 anos	33.33%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		27/12/1959	18/03/2016	2	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remunerações; e (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro do Comitê Executivo.						
Carlos Fernández González	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Industrial	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Nomeações		29/09/1966	23/03/2018	3	

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) de Auditoria; e (ii) de Remunerações.						
Carlos Fernández González	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Industrial	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Remuneração		29/09/1966	23/03/2018	3	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) de Auditoria; e (ii) de Nomeações.						
Esther Giménez - Salinas i Colomer	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogada e formada em Psicologia	07/04/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		04/08/1949	07/04/2017	3	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.						
Esther Giménez - Salinas i Colomer	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogada e formada em Psicologia	07/04/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance		04/08/1949	07/04/2017	3	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Inovação e Tecnologia.						
Guillermo de la Dehesa Romero	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e Economia Governamental	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê Executivo		09/07/1941	23/03/2018	6	
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remunerações; (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (iv) de Inovação e Tecnologia.						
Guillermo de la Dehesa Romero	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e Economia Governamental	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Nomeações		09/07/1941	23/03/2018	6	
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Remunerações; (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (iv) de Inovação e Tecnologia.						
Guillermo de la Dehesa Romero	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e Economia Governamental	23/03/2018	3 anos	91.66%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
000.000.000-00	Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance		09/07/1941	23/03/2018	6	
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Nomeações; (iii) de Remuneração; e (iv) de Inovação e Tecnologia.						
Guillermo de la Dehesa Romero	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e Economia Governamental	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		09/07/1941	23/03/2018	6	
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Nomeações; (iii) de Remunerações; e (iv) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.						
Homaira Akbari	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Física	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		21/01/1961	23/03/2018	2	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria.						
Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Procurador Público	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê Executivo		04/04/1952	23/03/2018	2	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remunerações; (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (iv) de Inovação e Tecnologia.						
Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Procurador Público	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Nomeações		04/04/1952	23/03/2018	2	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Remunerações; (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance; e (iv) de Inovação e Tecnologia.						
Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Procurador Público	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance		04/04/1952	23/03/2018	2	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Nomeações; (iii) de Remunerações; e (iv) de Inovação e Tecnologia.						
Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Procurador Público	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		04/04/1952	23/03/2018	2	

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Nomeações; (iii) de Remunerações; e (iv) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.						
José Antonio Álvarez Álvarez	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e Administração de Empresas e MBA	07/04/2017	3 anos	97.87%
000.000.000-00	Comitê Executivo		06/01/1960	07/04/2017	2	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Inovação e Tecnologia. Diretor Presidente (CEO).						
José Antonio Álvarez Álvarez	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e Administração de Empresas e MBA	07/04/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		06/01/1960	07/04/2017	2	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê Executivo. Diretor Presidente (CEO).						
Ramiro Mato García-Ansorena	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e MDP	28/11/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê Executivo		10/10/1952	28/11/2017	1	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) de Auditoria; e (ii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.						
Ramiro Mato García-Ansorena	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formado em Economia e MDP	28/11/2017	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Riscos, Regulação e Compliance		10/10/1952	28/11/2017	1	
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Auditoria.						
Rodrigo Echenique Gordillo	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Procurador Público	07/04/2017	3 anos	93.62%
000.000.000-00	Comitê Executivo		17/11/1946	07/04/2017	12	
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Inovação e Tecnologia.						
Rodrigo Echenique Gordillo	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Procurador Público	07/04/2017	3 anos	33.33%
000.000.000-00	Comitê de Inovação e Tecnologia		17/11/1946	07/04/2017	12	
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e do Comitê Executivo.						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Sol Daurella Comadrán	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Formada em Negócios e MBA	23/03/2018	3 anos	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Nomeações		12/04/1966	23/03/2018	3	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remunerações.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Belén Romana García - 000.000.000-00						
Belén Romana García - 000.000.000-00						
Belén Romana García - 000.000.000-00						
Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.						
Carlos Fernández González - 000.000.000-00						
Carlos Fernández González - 000.000.000-00						
Carlos Fernández González - 000.000.000-00						
Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.						
Homaira Akbari - 000.000.000-00						
Homaira Akbari - 000.000.000-00						
Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.						
Ramiro Mato García-Ansorena - 000.000.000-00						
Ramiro Mato García-Ansorena - 000.000.000-00						
Ramiro Mato García-Ansorena - 000.000.000-00						
Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.						
Bruce Carnegie-Brown - 000.000.000-00						
Bruce Carnegie-Brown - 000.000.000-00						
Bruce Carnegie-Brown - 000.000.000-00						
Bruce Carnegie-Brown - 000.000.000-00						
Bruce Carnegie-Brown - 000.000.000-00						
Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.						
Guillermo de la Dehesa Romero - 000.000.000-00						

Guillermo de la Dehesa Romero - 000.000.000-00

Guillermo de la Dehesa Romero - 000.000.000-00

Guillermo de la Dehesa Romero - 000.000.000-00

Guillermo de la Dehesa Romero - 000.000.000-00

Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca - 000.000.000-00

Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca - 000.000.000-00

Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca - 000.000.000-00

Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca - 000.000.000-00

Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca - 000.000.000-00

Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Sol Daurella Comadrán - 000.000.000-00

Sol Daurella Comadrán - 000.000.000-00

Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Alvaro Cardoso de Souza - 000.000.000-00

Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea - 000.000.000-00

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea - 000.000.000-00

Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Esther Giménez - Salinas i Colomer - 000.000.000-00

Esther Giménez - Salinas i Colomer - 000.000.000-00

Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

José Antonio Álvarez Álvarez - 000.000.000-00

José Antonio Álvarez Álvarez - 000.000.000-00

Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Rodrigo Echenique Gordillo - 000.000.000-00

Rodrigo Echenique Gordillo - 000.000.000-00

Conforme descrito na Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Administrador do emissor ou controlada

Javier Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea Membro do Conselho de Administração		Banco Santander, S.A.	05.707.616/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---	--	-----------------------	--------------------	---

Pessoa relacionada

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.		Banco Santander, S.A.	05.707.616/0001-10	
--	--	-----------------------	--------------------	--

Observação

Em conjunto os membros acima indicados não detém participação igual ou superior a 5% do capital social da Companhia,

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017Administrador do Emissor

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Universia Holding, S.L.

Presidente não-executivo.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander UK Group Holdings Plc

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander UK, Plc

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
José Antonio Álvarez Álvarez		Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia. Diretor Presidente (CEO).			
Pessoa Relacionada			
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42		
Membro do Conselho de Administração.			
Observação			

Administrador do Emissor			
Rodrigo Echenique Gordillo		Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.			
Pessoa Relacionada			
Universia Holding, S.L.			
Membro do Conselho de Administração.			
Observação			

Administrador do Emissor			
Rodrigo Echenique Gordillo		Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.			
Pessoa Relacionada			
Grupo Financiero Santander México S.A.B de C.V			
Membro do Conselho de Administração.			
Observação			

Administrador do Emissor			
Rodrigo Echenique Gordillo		Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Santander Vivienda, SACV SOFOM, E.R. Grupo Financiero Santander México
Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Banco Santander (Mexico), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Casa de Bolsa Santander, SACV, Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander Consumo, SACV SOFOM, E.R. Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Portal Universia, S.A.

Membro do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Direta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Banco Popular Español, S.A.

Presidente não executivo.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Portal Universia, S.A.

Presidente não executivo.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alvaro Cardoso de Souza

Controle

Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.

Pessoa Relacionada

Banco Santander (Brasil) S.A.

90.400.888/0001-42

Presidente não executivo.

Observação**Exercício Social 31/12/2016****Administrador do Emissor**

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia e (iii) Internacional.

Pessoa Relacionada

Universia Holding, S.L.

Presidente não executivo.

Observação**Administrador do Emissor**

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia; e (iii) Internacional.

Pessoa Relacionada

Santander UK Group Holdings Plc

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia; e (iii) Internacional.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Pessoa Relacionada

Santander UK, Plc
Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

José Antonio Álvarez Álvarez
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia. Diretor Presidente (CEO).

Controle

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Banco Santander (Brasil) S.A.
Membro do Conselho de Administração.

90.400.888/0001-42

Observação**Administrador do Emissor**

José Antonio Álvarez Álvarez
Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional e (iii) de Inovação e Tecnologia. Diretor Presidente (CEO).

Controle

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

SAM Investment Holdings Limited
Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Bruce Carnegie-Brown
Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remunerações; (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.

Controle

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

Santander UK Group Holdings Plc

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Bruce Carnegie-Brown

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remuneração; e (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander UK, Plc

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Universia Holding, S.L.

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Grupo Financiero Santander México S.A.B de C.V

Membro do Conselho de Administração.

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander Vivienda, SACV SOFOM, E.R. Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Banco Santander (Mexico), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Casa de Bolsa Santander, SACV, Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Rodrigo Echenique Gordillo Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.		Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Santander Consumo, SACV SOFOM, E.R. Grupo Financiero Santander México Membro do Conselho de Administração.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Matías Rodríguez Inciarte Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.		Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A. Membro do Conselho de Administração.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia; e (iii) Internacional.		Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Portal Universia, S.A. Presidente não executivo			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2015

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea		Controle	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia; e (iii) Internacional.

Pessoa Relacionada

Portal Universia, S.A.

Presidente

Observação**Administrador do Emissor**

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia; e (iii) Internacional.

Pessoa Relacionada

Universia Holding, S.L.

Presidente não executivo,

Observação**Administrador do Emissor**

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia; e (iii) Internacional.

Pessoa Relacionada

SAM Investment Holdings Limited

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia; e (iii) Internacional.

Pessoa Relacionada

Santander UK Group Holdings Plc

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea

Controle

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) de Inovação e Tecnologia; e (iii) Internacional.

Pessoa Relacionada

Santander UK, Plc

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

José Antonio Álvarez Álvarez

Controle

Controlada Direta

Diretor Presidente (CEO). Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Banco Santander (Brasil) S.A.

90.400.888/0001-42

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

José Antonio Álvarez Álvarez

Controle

Controlada Indireta

Diretor Presidente (CEO). Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

SAM Investment Holdings Limited

Membro do Conselho de Administração.

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Administrador do Emissor

Bruce Carnegie-Brown

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remunerações; e (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander UK Group Holdings Plc

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Bruce Carnegie-Brown

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e Presidente dos seguintes Comitês: (i) de Nomeações; (ii) de Remuneração; e (iii) de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance. Membro dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander UK, Plc

Membro não-executivo do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Universia Holding, S.L.

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Metrovacesa, S.A.

Presidente do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Grupo Financiero Santander México SACV

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander Vivienda, SACV SOFOM, E.R Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander Hipotecario, SACV SOFOM

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Membro do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Banco Santander México, SACV

Membro do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Casa de Bolsa Santander, SACV, Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander Consumo, SACV, E.R Grupo Financiero Santander México

Membro do Conselho de Administração.

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Administrador do Emissor

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Santander Investment, S.A.

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Allfunds Bank, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Rodrigo Echenique Gordillo

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; (ii) Internacional; e (iii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Banco Santander International (USA)

Membro do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Matías Rodríguez Inciarte

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Pessoa Relacionada

U.C.I, S.A.

Presidente do Conselho de Administração.

Observação**Administrador do Emissor**

Matías Rodríguez Inciarte

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente. Membro do Conselho de Administração e dos seguintes Comitês: (i) Executivo; e (ii) de Inovação e Tecnologia.

Pessoa Relacionada

Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A.

Membro do Conselho de Administração.

Observação

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

O Grupo Santander cobre a potencial responsabilidade civil de seus administradores e conselheiros/diretores mediante a contratação das apólices de seguro relevantes para a Companhia e suas subsidiárias. A renovação das apólices é realizada anualmente. A última renovação das apólices foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 26 de junho de 2017, tendo sido previamente informada ao Comitê de Remuneração em reunião de 14 de junho de 2017.

A cobertura contratada ampara tanto as indenizações, quanto os gastos de fianças e defesa civil e penal que sejam atribuídos aos assegurados, imputável a todo ato culposo, real ou presumido, cometido no exercício da função de conselheiro ou diretor. Também estão amparados os representantes da Companhia e/ou suas sociedades subsidiárias em outras sociedades em que a Companhia possua participação ou entidades associadas (aquelas sociedades mercantis nas quais não existe uma participação mas a Companhia nomeia representante e referida sociedade se comunica devidamente no questionário de renovação).

Ademais será coberta a perda da Companhia e de suas sociedades subsidiárias por reclamações por operações de valores imputáveis a qualquer ato culposo da Companhia. O prêmio do seguro pago em 2017 foi de € 4,4 milhões.

A Companhia acredita que a contratação do seguro de D&O está em linha com o melhor interesse da Companhia pois trata-se de uma prática comum em companhias de capital aberto tanto no Brasil como no exterior. A Companhia acredita ainda que a contratação do seguro reduz as despesas da Companhia com a folha de administradores em geral, tendo em vista que a não existência de um seguro poderia elevar os custos de remuneração atrelados aos administradores em potencial e reduzir a capacidade da Companhia de atrair e manter indivíduos para compor a sua administração.

12.12 - Outras informações relevantes

(i) Avaliação do Conselho de Administração, Comitês e respectivos membros

Conforme o previsto na Lei 10/2014, de 26 de junho, sobre a organização, supervisão e solvência das instituições bancárias, no Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, segundo o qual foi regulamentada a citada Lei 10/2014 e a Circular 2/2016 do Banco de España, que cuida da adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) 575/2013, e conforme o procedimento interno de seleção e avaliação contínua de pessoas chave para o desempenho de atividades bancárias no Grupo Santander, o Comitê de Nomeações da Companhia avalia anualmente os membros do Conselho de Administração, os diretores gerais ou similares, os responsáveis pelas funções de controle interno e os responsáveis por postos chave para o desempenho diário de tais atividades no Grupo Santander (no total, 441 pessoas no encerramento de 2017), concluindo se os membros possuem honradez comercial e profissional, como os conhecimentos e experiência adequados para exercer suas funções. Igualmente, o comitê considerou que os membros do Conselho de Administração estão em condições de exercer uma boa governança da Companhia e que contam com suficiente experiência profissional na gestão de instituições de crédito e capacidade efetiva para tomar decisões na forma independente e autônoma em benefício da Companhia.

Existe ainda um processo de autoavaliação do Conselho de Administração da Companhia e seus membros, bem como de seus comitês, realizado pelo próprio Conselho de Administração com o apoio de consultores independentes, realizado anualmente.

Adicionalmente, a Companhia conta com um Código Geral de Conduta a ser seguido por seus conselheiros, dentre outros colaboradores. Para maiores informações a respeito do Código Geral de Conduta da Companhia, vide Seção 12.1 deste Formulário de Referência.

(ii) Treinamento dos membros do Conselho de Administração

Como resultado do processo de auto avaliação do Conselho de Administração realizado em 2005, foi implantado um programa continuado de treinamento dos conselheiros. No âmbito desse programa, dez sessões foram celebradas durante 2017. Foram objeto das reuniões, os seguintes assuntos: novo método de cálculo das provisões de risco de crédito; enquadramento regulatório e supervisão nos EUA (TLCA, CCAR); relatórios públicos de informações financeiras; Avaliação de Identificação de Risco; quadro e perfil de risco operacional da Companhia; modelos de risco de crédito; risco cibernético; prevenção de lavagem de dinheiro; aprofundamento da Declaração de Apetite ao Risco de 2018 e MIFD II.

O *Reglamento del Consejo de Administración*, no seu artigo 26.7, estabelece que será disponibilizado aos novos conselheiros um programa de informação ou introdução para lhes proporcionar conhecimento rápido e suficiente da Companhia e o Grupo Santander, incluindo as regras de governança corporativa. Portanto, o novo conselheiro realizará uma apresentação na qual serão abordados os seguintes assuntos: (i) apresentação geral do Grupo Santander e do contexto regulatório aplicável; (ii) cumprimento; (iii) capital; (iv) liquidez e gestão de balanços; (v) orçamento e demonstrações financeiras; (vi) principais regiões e negócios do Grupo Santander; (vii) áreas de apoio mais relevantes (tecnologia e operações,

12.12 - Outras informações relevantes

riscos, auditoria, recursos humanos, organização e contabilidade de custos); (viii) inovação; (ix) governança corporativa e governança interna; e (x) sustentabilidade, comunicação e marca "Santander".

(iii) Questões relativas ao Código Geral de Conduta

Adicionalmente, a Companhia conta com um Código Geral e Conduta a ser seguido por seus conselheiros, dentre outros colaboradores.

- Frequência do treinamento com relação ao Código Geral de Conduta: a cada dois anos;
- Parcela do treinamento realizado: 91,53% em 31.12.2017, na Companhia (Centro Corporativo e Santander España);
- Frequência estimada para 2018: uma vez por empregado, exceto em caso de atualizações ao Código Geral de Conduta;
- Número de reclamações recebidas: total de 10 reclamações por meio do sistema interno de denúncias, incluindo 5 reclamações relacionadas à irregularidades operacionais e 5 reclamações relacionadas a relações trabalhistas (as demais reclamações não foram submetidas ao canal interno de denúncias) em 31.12.2017, na Companhia (Centro Corporativo e Santander España); e
- Melhorias decorrentes das reclamações 2017: não foram necessárias.

Para maiores informações a respeito do Código Geral de Conduta da Companhia, vide item 12.1 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia visa estabelecer os critérios, responsabilidades e as definições da remuneração dos seus administradores, seja de curto ou longo prazo (bônus e plano de pagamento por meio de ações de emissão da Companhia). Adicionalmente, busca impulsionar o administrador da Companhia a crescer e se desenvolver de forma a atingir seu potencial máximo, alinhado aos objetivos da Companhia, tendo seu desempenho reconhecido por meio do pagamento de incentivo (curto e longo prazo).

O Conselho de Administração submeterá a política de remuneração dos conselheiros à aprovação vinculante da assembleia geral pelo menos a cada três anos. A proposta do Conselho de Administração deverá ser acompanhada de um informe do Comitê de Remuneração. Além disso, o Conselho de Administração é o órgão responsável por aprovar o relatório anual de política de remuneração para os conselheiros proposto pelo Comitê de Remuneração e o entregar para apreciação dos acionistas numa assembleia geral como item separado da pauta.

O Conselho de Administração é responsável por aprovar:

- A remuneração dos membros do Conselho de Administração como tal, dentro do valor máximo fixado pela assembleia geral e tendo em vista o sistema de remuneração estatutariamente previsto; e
- A remuneração e os contratos dos membros do Conselho de Administração pelo desempenho de funções executivas, tendo em vista a política de remunerações aprovada pela assembleia geral.

A política de remuneração dos membros do Conselho de Administração para 2018, 2019 e 2020 foi aprovada pela Assembleia geral de acionistas celebrada em 23 de março de 2018. A política busca apoiar a estratégia do Grupo Santander, visando garantir o alinhamento dos interesses dos acionistas e do público com os quais a Companhia se relaciona, bem como de promover o bom desempenho da Companhia assegurando os interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo.

A política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, incluídos os conselheiros executivos, e também de membros da alta administração da Companhia e do resto dos membros cujas atividades influam no perfil de riscos da Companhia (o chamado "*identified staff*"), é baseada nos seguintes princípios:

- a remuneração deve estar alinhada com os interesses dos acionistas, centrada na criação de valor a longo prazo e ser compatível com a rigorosa gestão de riscos, bem como estratégia, valores e interesses de longo prazo da Companhia.
- a remuneração fixa deve representar porção significativa da remuneração total.
- a remuneração variável deve recompensar o desempenho e êxito dos objetivos acordados, segundo o papel e responsabilidades do indivíduo no âmbito de uma gestão de riscos prudente.
- o pacote global de remuneração e sua estrutura devem ser competitivos, facilitando atração e retenção;
- deve-se evitar conflitos de interesses e a discriminação em sede de decisões acerca da remuneração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia realiza uma revisão comparativa anual da remuneração total de todos os conselheiros executivos e de sua alta administração.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

(i) Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia na sua condição de tais possui dois componentes: (a) comissão fixa anual (*asignación fija anual*), que tem em consideração os cargos ocupados no próprio Conselho de Administração, Comitê Executivo, Comitê de Auditoria, Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance*, Comitê de Nomeações, Comitê de Remuneração; (b) comissão de participação em reuniões (*dietas de asistencia*), exceto no caso de reuniões do Comitê Executivo.

O valor específico a ser pago e a forma de pagamento a cada um dos Conselheiros baseado nos itens citados acima é determinado pelo Conselho de Administração, levando em consideração os cargos ocupados por cada conselheiro no Conselho de Administração, sua participação em reuniões do Conselho de Administração, sua associação em diversos comitês e sua participação em reuniões dos comitês (exceto no caso de participação em reuniões do Comitê Executivo) e, se for o caso, outros critérios objetivos que o Conselho de Administração poderá levar em conta.

Além disso, a Companhia contratará um seguro de responsabilidade civil para seus conselheiros nas condições habituais e proporcionais às circunstâncias da própria Instituição.

Os conselheiros poderão ter direito a remuneração mediante a entrega de ações ou mediante a entrega de direitos de opção sobre as mesmas, ou mediante remuneração atrelada ao valor das ações, sempre e quando a aplicação de algum desses sistemas de remuneração seja acordada previamente pela assembleia geral de acionistas.

Independentemente do direito à remuneração pelo seu status como tal, os conselheiros também têm direito a perceber as remunerações (salário, incentivos, bonificações, pensões, seguros e compensações por demissões) que, mediante proposta do Comitê de Remuneração e por acordo do Conselho de Administração, forem consideradas pertinentes pelo desempenho de outras funções na Companhia, sejam elas de conselheiro executivo ou de outra natureza, distintas das funções de supervisão e decisão colegiada que desempenham como meros membros do Conselho de Administração.

(ii) Conselheiros Executivos

Os Conselheiros que também exercem funções executivas são denominados conselheiros executivos (*consejeros ejecutivos*).

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Além dos componentes de remuneração descritos acima, os conselheiros executivos terão direito a perceber, pelo desempenho de funções executivas, as remunerações (incluindo, no seu caso, salário, incentivos, bonificações, eventuais indenizações por demissão antecipada de sua função e montantes devidos pela Companhia a título de prêmio de seguro ou de contribuições previdenciárias) que, mediante proposta do Comitê de Remuneração e por acordo do Conselho de Administração, se considerem pertinentes, sujeito aos limites da lei aplicável.

Adicionalmente, os contratos de determinados conselheiros executivos lhes reconhecem o direito de aposentadoria antecipada em certos termos e condições.

Os conselheiros executivos, com exceção do Sr. Rodrigo Echenique, participam no sistema de previdência em regime de aporte definido (*sistema de previsión en régimen de aportación definida*) constituído em 2012, que cobre as contingências de aposentadoria, incapacidade e falecimento.

O Grupo Santander tem contratado seguros de vida e de saúde em favor de seus conselheiros, além de estarem também cobertos pelo seguro de responsabilidade civil com que conta a Companhia.

Finalmente, os conselheiros executivos poderão perceber outros salários em espécie (como, por exemplo, empréstimos em condição de empregado) de acordo com a política geral estabelecida pela Companhia e com o tratamento fiscal correspondente.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

(i) Conselho de Administração

Comissão anual

Em 2017, a comissão anual (*asignación anual*) total paga aos membros do Conselho de Administração somou €3.707 mil, ou 11,91% de um total de €31.130 mil, incluindo as remunerações pagas a quatro Vice-Presidentes e aos conselheiros executivos pelo desempenho de suas funções executivas.

Comissão de participação em reuniões do Conselho de Administração e dos Comitês

Em 2017, a comissão de participação em reuniões (*dietas de asistencia*) total paga aos membros do Conselho de Administração somou €972 mil, ou 3,12% de um total de €31.130mil.

(ii) Conselheiros Executivos

Remuneração fixa

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Em 2017, a remuneração fixa total paga aos conselheiros executivos somou €7.568 mil, ou 24,31% de um total de €31.130 mil.

Remuneração variável

Em 2017, a remuneração variável total paga aos conselheiros executivos somou €16.496 mil, ou 52,99% de um total de €31.130 mil, o que inclui o variável a curto prazo (€7.398 mil), o variável diferido (€4.438 mil) e o vinculado aos objetivos a longo prazo pelo valor justo (*fair value*) (€4.660 mil).

Plano de benefícios

Em 2017, os benefícios pagos aos conselheiros executivos somaram €2.387 mil, ou 7,67% de um total de €31.130 mil.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

(i) Conselho de Administração

A remuneração estabelecida para 2017 pela assembleia geral ordinária foi de, no máximo, €6 milhões, somando as remunerações do Conselho de Administração (comissões anuais e comissões de participação em reuniões e comissões por cargo ocupado no Comitê Executivo, Comitê de Auditoria, Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance*, Comitê de Nomeações e Comitê de Remuneração). Esse valor deverá permanecer em vigor, a menos que os acionistas decidam alterá-lo em assembleia geral. Contudo, o Conselho de Administração poderá optar por reduzir o valor em qualquer ano em que ele considerar esse ato justificado. Considerando que estes valores são determinados anualmente, não há índices pré-definidos para cálculo de reajuste.

Comissão anual

A comissão anual consiste em um valor anual fixo, conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia, e é determinada pelo Conselho de Administração dentro do limite máximo fixado pelos acionistas da Companhia em assembleia geral ordinária mediante a aprovação de proposta aprovada pelo Conselho de Administração.

A comissão anual inclui a comissão por cargo ocupado no Comitê Executivo, Comitê de Auditoria, Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance*, Comitê de Nomeações e Comitê de Remuneração e consiste em um valor anual fixo pago ao membro do Conselho de Administração que ocupa cargo em um destes Comitês. Considerando que estes valores são determinados anualmente, não há índices pré-definidos para cálculo de reajuste.

Comissão de participação em reuniões

A comissão de participação em reuniões paga aos membros do Conselho de Administração consiste em

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

um valor fixo proposto pelo Comitê de Remuneração e aprovada pelo Conselho de Administração. A participação em reuniões do Conselho de Administração e de cada comitê confere direito ao recebimento de uma comissão específica aos seus respectivos membros, exceto no caso de reuniões do Comitê Executivo que não possui comissão de participação.

(ii) Conselheiros Executivos

Remuneração fixa

A remuneração fixa anual dos conselheiros executivos consiste do salário bruto anual mediante aprovação pelo Conselho de Administração de proposta elaborada pelo Comitê de Remuneração. Considerando que estes valores são determinados anualmente, não há índices pré-definidos para cálculo de reajuste. Quaisquer reajustes devem ser aprovados pelo Conselho de Administração mediante proposta do Comitê de Remuneração.

Remuneração variável

A política aplicada à remuneração dos conselheiros em virtude de suas funções executivas em 2017 foi aprovada pelo Conselho de Administração e submetida ao voto vinculante em Assembleia Geral de Acionistas, ocorrida em 7 de abril de 2017.

Os componentes variáveis da remuneração total dos conselheiros executivos no exercício de 2017 estão abaixo de 200% dos componentes fixos, como estabelecido na Assembleia de 7 de abril de 2017.

O Bônus de 2017 dos conselheiros executivos foi determinado a partir de uma referência padrão de bônus que esses conselheiros têm para o cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, denominado "bônus de referência", levando em conta os fatores descritos no item c. (ii).

A remuneração aprovada é paga 50% em dinheiro e 50% em ações, parte em 2018 e parte diferido e vinculado a objetivos plurianuais. Ainda, 40% são pagos imediatamente após a determinação do incentivo final e os 60% restantes serão pagos a parte em partes iguais durante cinco anos, do seguinte modo:

- O montante diferido dos primeiros exercícios (24% do total) a receber, conforme o caso, em 2019 e 2020.
- O montante diferido dos três exercícios seguintes (36% do total) vinculado a objetivos plurianuais a receber, conforme o caso, em 2021, 2022 e 2023, estará sujeito, ainda que não incidam cláusulas *malus*, a que se cumpram os objetivos plurianuais, que importam por igual cada um, referentes:
 - i. Cumprimento do objetivo destacado de crescimento do benefício consolidado por ação ("BPA") da Companhia em 2019 frente a 2016.
 - ii. Comportamento relativo do retorno total do acionista ("RTA") da Companhia no período 2017-2019 em relação com os RTAs ponderados de um grupo de referência.
 - iii. Cumprimento do objetivo de rateio de capital do nível 1 ordinário (Common Equity Tier

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

1 ou CET1) *fully loaded* fixado para o exercício 2019.

Na ocasião de cada entrega do montante diferido em dinheiro, o Beneficiário poderá receber o valor correspondente ao ajuste do montante diferido com a inflação até a data de pagamento de cada montante em dinheiro correspondente.

A contabilização dos montantes diferidos, sujeitos ou não a objetivos plurianuais, estará condicionado à permanência do beneficiário no Grupo Santander e a que não concorra, durante o período anterior a cada uma das entregas, nenhuma das circunstâncias que dão lugar à aplicação de *malus*, conforme o que consta na política de remuneração do Grupo Santander em seu capítulo relativo a *malus* e *clawback*.

Igualmente, como consequência da entrada em vigor da Circular 2/2016 do Banco de España, os montantes já pagos do incentivo estarão sujeitos a possível recuperação (*clawback*) pela Companhia nos supostos e durante os prazos na política, tudo isso nos termos e condições ali previstas.

A aplicação de *malus* e *clawback* ocorre nos casos em que há um fraco desempenho financeiro da Companhia como um todo ou de uma divisão ou área específica desta ou das exposições geradas pelo pessoal, devendo ser considerados, ao menos, os seguintes fatores:

- (i) falhas significativas no gerenciamento de riscos cometidas pela Companhia, ou por uma unidade de negócios ou de controle de risco;
- (ii) aumento na necessidade de capital da Companhia ou de uma unidade de negócio, não previsto no momento da geração das exposições;
- (iii) sanções regulatórias ou sentenças judiciais por eventos que poderiam ser atribuíveis à unidade ou ao pessoal responsável por eles. Além disso, a violação dos códigos de conduta internos da entidade; e
- (iv) condutas irregulares, individuais ou coletivas. Os efeitos negativos derivados da comercialização de produtos inadequados e as responsabilidades das pessoas ou entidades que tomaram essas decisões serão especialmente consideradas.

A aplicação de *malus* ou *clawback* aos conselheiros executivos correspondente à remuneração variável do exercício de 2017 não poderá ser proposta, uma vez que em 2024 será realizado o último pagamento, em dinheiro ou em ações, correspondente ao plano.

A aplicação do *clawback* será complementar à do *malus*, por isso ocorrerá quando este for considerado insuficiente para suspender os efeitos que o evento deve ter sobre a remuneração variável atribuída.

São expressamente proibidas as coberturas do valor das ações recebidas nos períodos de retenção e diferimento.

Por último, a parte paga em ações não poderá ser vendida até que se complete um ano desde foram entregues.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Plano de benefícios

A Companhia concede aos conselheiros executivos alguns benefícios alinhados à dimensão do cargo e alinhados as práticas de mercado, tais como assistência médica e seguro de vida.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos administradores da Companhia está baseada nos princípios que regem a política de remuneração da Companhia, aprovada pelos acionistas, quais sejam:

- a remuneração deve estar alinhada com os interesses dos acionistas, centrada na criação de valor a longo prazo e ser compatível com a rigorosa gestão de riscos, bem como estratégia, valores e interesses de longo prazo da Companhia;
- a remuneração fixa deve representar porção significativa da remuneração total;
- a remuneração variável deve recompensar o desempenho e êxito dos objetivos acordados, segundo o papel e responsabilidades do indivíduo no âmbito de uma gestão de riscos prudente;
- o pacote global de remuneração e sua estrutura devem ser competitivos, facilitando atração e retenção; e
- deve-se evitar conflitos de interesses e a discriminação em sede de decisões acerca da remuneração.

A Companhia realiza uma revisão comparativa anual da remuneração total de todos os conselheiros executivos e de sua alta administração.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

(i) Conselho de Administração

A estrutura de remuneração da Companhia privilegia, em geral, a remuneração fixa, de forma que seus indicadores de desempenho não influenciam a remuneração do Conselho de Administração.

(ii) Conselheiros Executivos

Apenas a parcela variável da remuneração dos conselheiros executivos decorre de indicadores de desempenho da Companhia.

A remuneração variável dos conselheiros executivos é estruturada com base em metas quantitativas e fatores qualitativos, sendo que os principais indicadores levados em consideração em sua composição são:

- Fatores quantitativos:
 - I. Clientes (20%): Satisfação de clientes, e número de clientes vinculados.
 - II. Acionistas (80%):

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- Riscos (10%): Rateio de morosidade e rateio de custo do crédito.
 - Capital (15%): Rateio de capital (CET1).
 - Rentabilidade (55%): Benefício líquido Ordinário (BNO) e rentabilidade sobre ativos ponderados por risco (*Rorwa - Return on risk weighted assets*).
- Fatores qualitativos (os quais não podem modificar o resultado quantitativo em mais de 25 pontos percentuais à alta ou à baixa):
 - I. Clientes (20%): Cumprimento efetivo dos objetivos das regras de risco de conduta com clientes.
 - II. Acionistas (80%):
 - Riscos (10%): Gestão adequada do apetite de risco e dos excessos registrados e gestão adequada do risco operacional.
 - Capital (15%): Gestão eficiente do capital.
 - Rentabilidade (55%): Crescimento do negócio sobre o exercício anterior, levando em conta o entorno de mercado e concorrentes, sustentabilidade e solidez dos resultados e gestão eficiente dos custos e consecução dos objetivos de eficiência.

Para efeitos de avaliação da qualidade dos resultados sujeitos aos parâmetros qualitativos anteriores, bem como da determinação do Bônus Individual, tais parâmetros qualitativos não podem modificar o resultado quantitativo em mais de 25 pontos percentuais, em alta ou queda.

Conforme o caso, um ajuste excepcional que estará suportado por evidências comprovadas.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

(i) Conselho de Administração

A parcela variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração decorre das atividades efetivamente desempenhadas (i.e. participação em reuniões), de forma que os indicadores de desempenho da Companhia não influenciam sua remuneração, observado o valor máximo da remuneração aprovado pelos acionistas em assembleia geral ordinária.

(ii) Conselheiros Executivos

Conforme mencionado acima, uma parcela significativa da remuneração paga aos conselheiros executivos é recebida na forma de remuneração variável, a qual decorre do alcance de metas quantitativas e fatores qualitativos decorrentes dos resultados estimados do Grupo Santander. Assim, quanto maiores os indicadores, maior será a remuneração e vice-versa.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados e a continuidade da Companhia.

A divisão da remuneração total em fixa e variável estabelecendo que a remuneração fixa representa parcela significativa da remuneração dos administradores, bem como do pagamento da parcela variável da remuneração de forma a compensar o desempenho dos administradores da Companhia são formas de buscar a compatibilidade da política de remuneração com a gestão de riscos da Companhia. Assim a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

No curto prazo, a Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com os níveis de mercado. No médio prazo, por meio do pagamento de bônus e participação nos resultados da Companhia a determinados colaboradores, buscando premiar o alcance e a superação de metas individuais e da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e de mercado. Finalmente, no longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio de plano baseado na entrega de ações da Companhia, atrelada, portanto, a valorização da Companhia no longo prazo, por meio da valorização da cotação de suas ações e também do plano do incentivo de longo prazo.

Além disso, o Conselho de Administração, a proposta da comissão de remunerações, aprovou uma política de posse de ações destinada a reforçar o alinhamento dos conselheiros executivos com os interesses de longo prazo dos acionistas. Segundo esta política, cada conselheiro executivo em ativo em 1º de janeiro de 2016 terá cinco anos para comprovar que, em seu patrimônio individual, possui um investimento em ações da Companhia equivalente a duas vezes a importância líquida fiscal de seu salário anual bruto nesta mesma data.

Caso um conselheiro executivo seja incorporado posteriormente a essa data, o prazo de cinco anos começará a contar a partir de sua incorporação. Uma vez alcançado este nível de investimento, será necessário mantê-lo enquanto o conselheiro executivo continuar ativo. A política de posse de ações reflete também o compromisso dos conselheiros executivos de manter um investimento individual significativo em ações da Companhia, enquanto estiverem desenvolvendo funções em ativo no Grupo Santander.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não é suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia. Entretanto, os membros do Conselho de Administração que ocupam cargos e prestam serviços a sociedades controladas pela Companhia são remunerados, em decorrência de tais funções, diretamente por referidas sociedades, de acordo com as atividades exercidas.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia não prevê qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,00			15,00
Nº de membros remunerados	15,00			15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.242.722,00			9.242.722,00
Benefícios direto e indireto	2.387.000,00			2.387.000,00
Participações em comitês	2.032.667,00			2.032.667,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A			
Remuneração variável				
Bônus	16.496.000,00			16.496.000,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	972.000,00			972.000,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A			
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	A Companhia não tem Diretoria e Conselho Fiscal. Dado que a Companhia tem sede na Espanha, país membro da União Europeia, sua Moeda Funcional é o euro. Desta forma, para fins desta seção do Formulário de Referência, foram apresentadas informações em euros. O número de membros corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente.			
Total da remuneração	31.130.389,00			31.130.389,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

De acordo com a legislação espanhola, a Companhia não precisa definir na assembleia geral ordinária a remuneração variável dos membros do Conselho de Administração, este valor será aprovado apenas após encerrado o exercício social.

Ano 2017	Conselho de Administração (Valores apresentados em Milhares de Euro)	Total (Valores apresentados em Milhares de Euro)
Número de Membros	15	15
Número de Membros Remunerados	15	15
Em relação ao bônus:		
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	0
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	19.963	19.963
Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	13.903	13.903
Valor Efetivamente Reconhecido	16.495	16.495
Em relação à participação no resultado:		
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A
Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	N/A	N/A
Valor Efetivamente Reconhecido	N/A	N/A

Ano 2016	Conselho de Administração (Valores apresentados em Milhares de Euro)	Total (Valores apresentados em Milhares de Euro)
Número de Membros	15	15
Número de Membros Remunerados	15	15
Em relação ao bônus:		
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	0
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	18.963	18.963
Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	13.428	13.428
Valor Efetivamente Reconhecido	14.893	14.893
Em relação à participação no resultado:		
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Ano 2015	Conselho de Administração (Valores apresentados em Milhares de Euro)	Total (Valores apresentados em Milhares Euro)
Número de Membros	15	15
Número de Membros Remunerados	15	15
Em relação ao bônus e ILP:		
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0	0
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	20.470	20.470
Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	14.729	14.729
Valor Efetivamente Reconhecido	14.683	14.683
Em relação à participação no resultado:		
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A
Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	N/A	N/A
Valor Efetivamente Reconhecido	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A
Valor Previsto no Plano de Remuneração Caso as Metas Fossem Atingidas	N/A	N/A
Valor Efetivamente Reconhecido	N/A	N/A

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

Os artigos 33 e 34 da Lei 10/2014, de 26 de junho de 2014, de ordenação, supervisão e solvência de instituições financeiras (*Ley de ordenación, supervisión y solvencia de entidades de crédito*) estabelecem as condições que deverá cumprir a remuneração variável das instituições de crédito espanholas em conformidade com o disposto na CRD IV. Entre outras questões, exige que o pagamento de, pelo menos, 40% da remuneração variável dos, entre outros, conselheiros executivos, seja realizada durante um período não inferior a três e cinco anos e se sujeite ao cumprimento de determinadas condições e que 50% da remuneração variável total (tanto a diferida quanto a não diferida) seja paga na forma de ações ou outros instrumentos admitidos pelo CRD IV e a EBA. Os planos de remuneração baseados em ações com que conta a Companhia e que a seguir são descritos servem para adaptar a remuneração dos conselheiros executivos a referida normativa. Os conselheiros não executivos da Companhia não contam com planos de remuneração baseados em ações.

A política de remuneração aplicável a todos os conselheiros da Companhia para os anos 2018, 2019 e 2020 foi aprovada pela assembleia geral de acionistas celebrada o 23 de março de 2018. A companhia estabeleceu uma política por meio da qual a remuneração variável dos conselheiros executivos será paga parcialmente em ações. A remuneração variável dos conselheiros executivos e sua forma de pagamento serão aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração mediante proposta elaborada e encaminhada pelo Comitê de Remunerações.

Até o exercício 2014 (incluído), o pagamento da porcentagem diferido do Bônus em cada caso foi diferido por um período de três anos. Desde o exercício 2015, o Bônus é diferido por um período de cinco anos e será pago em quintos, dentro de trinta dias após os aniversários da data inicial (aquela em que a porcentagem de pagamento imediato for paga). Por exemplo, em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 para a remuneração diferida de 2017, sendo 50% pago em dinheiro e 50% em ações, desde que as condições indicadas abaixo sejam satisfeitas.

Assim, em 2017, a forma de pagamento da remuneração variável dos conselheiros executivos, aprovada pelo Conselho de Administração foi apurada com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme descrito abaixo:

- 40% do Bônus, líquido de impostos, metade em espécie e metade em ações, cuja transferência é restrita por um ano da data de sua outorga.
- 60% restante serão cobrados de forma diferida em partes iguais, em cinco anos do seguinte modo:
 - ✓ A importância diferida dos dois primeiros exercícios (24% do total) a ser paga, nesse caso, em 2019 e 2020;
 - ✓ A importância diferida dos três seguintes exercícios (36% do total) parte diferida vinculada a objetivos plurianuais e a ser paga, nesse caso, em 2021, 2022 e 2023, estará sujeita, além da que não concorram as cláusulas *malus*, a que se cumpram uns objetivos plurianuais ponderados em partes iguais cada um e referidos a:

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

- Cumprimento do objetivo determinado de crescimento do benefício consolidado por ação ("BPA") da Companhia em 2019 frente a 2016.
- Comportamento relativo do retorno total do acionista ("RTA") da Companhia no período 2017-2019 em relação com os RTAs ponderados de um grupo de referência.
- Cumprimento do objetivo de rateio de capital do nível 1 ordinário (*Common Equity Tier 1* ou CET1) fully loaded fixado para o exercício 2019.

Na ocasião de cada entrega do importe diferido, poder-se-á abonar do beneficiário a quantia correspondente ao ajuste do importe diferido com a inflação, contado até a data de pagamento de cada um dos importes ao efetivo correspondente.

A contabilização dos montantes diferidos, sujeitos ou não a objetivos plurianuais, estará condicionado à permanência do beneficiário no Grupo Santander e a que não concorra, durante o período anterior a cada uma das entregas, nenhuma das circunstâncias que dão lugar à aplicação de *malus*, conforme o que consta na política de remuneração do Grupo Santander em seu capítulo relativo a *malus* e *clawback*.

Igualmente, como consequência da entrada em vigor da Circular 2/2016 do Banco de España, as quantias já abonadas do incentivo estarão sujeitas às possíveis previsões de recuperação (*clawback*) pela Companhia nas hipóteses e durante os prazos previstos na referida política, com base nos termos e condições ali previstos.

A aplicação de *malus* e *clawback* é ativada nos casos em que haja fraco desempenho financeiro da Companhia como um todo ou de uma de suas divisões ou áreas específicas, ou das exposições geradas pelo pessoal, e o seguinte deve ser considerado pelo menos fatores:

- Falhas significativas no gerenciamento de risco cometidas pela Companhia, ou por uma unidade de negócios ou controle de risco.
- O aumento sofrido pela Companhia ou por uma unidade de negócios de suas necessidades de capital, não previsto no momento da geração das exposições.
- Sanções regulatórias ou sentenças judiciais por eventos que poderiam ser atribuíveis à unidade ou ao pessoal responsável por eles. Além disso, a violação dos códigos de conduta internos da Companhia. Comportamento irregular, seja individual ou coletivo. Os efeitos negativos derivados da comercialização de produtos inadequados e as responsabilidades das pessoas ou entidades que tomaram essas decisões serão especialmente consideradas.

A aplicação de *malus* ou *clawback* aos conselheiros executivos não poderá ser proposta, uma vez que em 2024 será realizado o último pagamento em dinheiro ou em ações correspondentes ao plano.

A aplicação do *clawback* será complementar à de *malus*, de modo que ocorrerá quando for considerado insuficiente para cobrar os efeitos que o evento deve ter sobre a remuneração variável atribuída.

A transferência das ações é restrita por um ano da data de sua outorga.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A cobertura do valor (*hedging*) das ações da Companhia é proibida antes do seu recebimento (período de diferimento), bem como pelo prazo de um ano a contar do seu recebimento (prazo no qual também é proibida a transferência das ações).

Para mais informação sobre as métricas do Bônus pode-se ler o informe do Comitê de Remunerações do exercício 2017 disponível na web da Companhia.

A Companhia não possui um programa de incentivo baseado em um plano para outorga de opções de ações.

b. Principais objetivos do plano

O pagamento de parcela da remuneração por ações dos conselheiros executivos da Companhia está baseado nos princípios que regem a política de remuneração da Companhia, aprovada pelos acionistas, quais sejam:

- a remuneração deve estar alinhada com os interesses dos acionistas, centrada na criação de valor a longo prazo e ser compatível com a rigorosa gestão de riscos, bem como estratégia, valores e interesses de longo prazo da Companhia.
- a remuneração fixa deve representar porção significativa da remuneração total.
- a remuneração variável deve recompensar o desempenho e êxito dos objetivos acordados, segundo o papel e responsabilidades do indivíduo no âmbito de uma gestão de riscos prudente.
- o pacote global de remuneração e sua estrutura devem ser competitivos, facilitando atração e retenção;
- devem-se evitar conflitos de interesses e a discriminação em sede de decisões acerca da remuneração.

A Companhia realiza uma revisão comparativa anual da remuneração total de todos os conselheiros executivos e de sua alta administração

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao tornar os conselheiros executivos acionistas da Companhia espera-se alinhar seus interesses com os interesses dos acionistas e da Companhia, bem como que estes tenham fortes incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a alinhar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, maximizando assim os lucros da Companhia e seus acionistas.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Os princípios aprovados para a política de remuneração da Companhia visam principalmente alinhar os interesses dos conselheiros executivos com os interesses da Companhia e seus acionistas, maximizando os lucros da Companhia de forma sustentável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O pagamento de uma parcela da remuneração dos conselheiros executivos em ações ajuda a buscar a compatibilidade da política de remuneração com a gestão de riscos da Companhia e evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

A política de remuneração por ações alinha os interesses dos conselheiros executivos e da Companhia a curto, médio e longo prazo, uma vez que as ações são recebidas se os objetivos estratégicos da Companhia forem atingidos de forma consistente. O recebimento diferido das ações está condicionado a (i) permanência do beneficiário no Grupo Santander; (ii) não existência dos fatores descritos no item "a." que determinam a aplicação de *malus*.

Além disso, as importâncias já pagas do incentivo estarão sujeitas a sua possível recuperação (*clawback*) pela Companhia nas hipóteses e durante o prazo previstos na política de *malus* e *clawback* do Grupo Santander.

Além disso, o Conselho de Administração, após proposta da comissão de remunerações, aprovou uma política de posse de ações destinada a reforçar o alinhamento dos conselheiros executivos com os interesses de longo prazo dos acionistas. Segundo esta política, cada conselheiro executivo em ativo em 1º de janeiro de 2016 terá cinco anos para comprovar que, em seu patrimônio individual, possui um investimento em ações da Companhia equivalente a duas vezes a importância líquida fiscal de seu salário anual bruto nesta mesma data.

f. Número máximo de ações abrangidas

A assembleia geral de acionistas da Companhia aprova anualmente o valor máximo em euros da remuneração variável dos conselheiros executivos a ser paga em ações para o exercício social corrente.

A determinação do número máximo de ações possíveis de pagamento no âmbito do plano de remuneração dos conselheiros executivos decorre da divisão deste valor máximo aprovado na assembleia geral do exercício social a que a remuneração se refere pelo valor unitário da ação aferido e aprovado pelo Conselho de Administração após o encerramento do exercício social. Este valor é obtido com base na média ponderada por volume diário das cotações médias ponderadas das ações da Companhia nos 15 pregões da bolsa de valores antes de sexta-feira, inclusive antes do dia 30 de janeiro de 2018 data em que o Conselho de Administração aprovou o bônus de diretores executivos referente ao ano de 2017.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, uma vez que o plano de remuneração da Companhia não prevê a outorga de opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

h. Condições de aquisição de ações

Não aplicável, uma vez que o plano de remuneração da Companhia não prevê a outorga de opções.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, uma vez que o plano de remuneração da Companhia não prevê a outorga de opções.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício

Não aplicável, uma vez que o plano de remuneração da Companhia não prevê a outorga de opções.

k. Forma de liquidação

Não aplicável, uma vez que o plano de remuneração da Companhia não prevê a outorga de opções.

l. Restrições à transferência das ações

As ações conferidas no âmbito dos planos de remuneração não poderão ser transferidas por um ano da data de sua outorga.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A provisão da parte diferida sujeita a objetivos de longo prazo do Bônus é condicional à permanência do beneficiário como empregado do Grupo Santander e à não existência de nenhuma das circunstâncias a seguir (conforme o parecer do Conselho de Administração e após uma proposta do Comitê de Remunerações), durante o período anterior a cada uma das entregas.

A aplicação de *malus* e *clawback* é ativada nos casos em que haja fraco desempenho financeiro da Companhia como um todo ou de uma de suas divisões ou áreas específicas, ou das exposições geradas pelo pessoal, e o seguinte deve ser considerado pelo menos fatores:

- falhas significativas no gerenciamento de risco cometidas pela Companhia, ou por uma unidade de negócios ou controle de risco.
- o aumento sofrido pela Companhia ou por uma unidade de negócios de suas necessidades de capital, não previsto no momento da geração das exposições.
- sanções regulatórias ou sentenças judiciais por eventos que poderiam ser atribuíveis à unidade ou ao pessoal responsável por eles. Além disso, a violação dos códigos de conduta internos da Companhia.
- comportamento irregular, seja individual ou coletivo. Os efeitos negativos derivados da comercialização de produtos inadequados e as responsabilidades das pessoas ou entidades que tomaram essas decisões serão especialmente consideradas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A aplicação de *malus* ou *clawback* aos conselheiros executivos não poderá ser proposta, uma vez que em 2024 será realizado o último pagamento em dinheiro ou em ações correspondentes ao plano.

A aplicação do *clawback* será suplementar à de *malus*, de modo que ocorrerá quando for considerado insuficiente para cobrar os efeitos que o evento deve ter sobre a remuneração variável atribuída.

Ademais, o pagamento dos diferimentos dos anos 2021, 2022 e 2023 dependerão dos objetivos plurianuais indicados anteriormente.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de dispensa em decorrência de algumas das circunstâncias listadas abaixo, o conselheiro executivo continuará a ter direito ao recebimento do montante diferido do bônus nas mesmas condições de um conselheiro executivo vinculado à Companhia:

- aposentadoria, aposentadoria antecipada do beneficiário;
- demissão declarada como dispensa imprópria por decisão judicial;
- saída unilateral por justa causa pelo empregado (nos termos do artigo 10.3 do Real Decreto 1382, de 1 de agosto de 1985, que trata da relação especial de alta administração sujeita a este regime);
- invalidez permanente ou morte;
- se o empregador (distinta da Companhia) deixe de pertencer ao Grupo Santander; e
- em casos de licença forçada.

Há ainda situações específicas, tais como:

- em caso de morte, o direito a que se refere este item deve ser transferido para sucessor do beneficiário;
- em casos de licença por incapacidade temporária justificada, maternidade, paternidade ou ainda para o cuidado dos filhos ou família, não ocorrerá nenhuma mudança nos direitos do beneficiário; ou
- em caso de transferência para outra empresa do Grupo Santander (ainda de outra jurisdição) também não ocorrerá nenhuma mudança nos direitos do beneficiário.

Em caso de término da relação de trabalho por mútuo acordo entre as partes ou em uma situação não descrita nos itens acima será aplicável o disposto no acordo de rescisão.

Nenhuma das circunstâncias acima conferirá ao beneficiário direito à parte diferida do Bônus antecipadamente de forma que nas situações em que o beneficiário ou seus sucessores mantiveram o direito de receber o valor da parte diferida do Bônus (assim como dividendos e juros, conforme aplicável), tais valores serão pagos nos termos e condições estabelecidos nos regulamentos dos respectivos planos.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não adota plano de opções de outorga de ações. Desta forma, não há como apresentar as informações solicitadas neste item. Não obstante, maior informação sobre a remuneração baseada em entrega de ações poderá ser verificada no item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia não adota plano de opções de outorga de ações. Desta forma, não há como apresentar as informações solicitadas neste quadro. Não obstante, maior informação sobre a remuneração baseada em entrega de ações poderá ser verificada no item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não adota plano de opções de outorga de ações. Desta forma, as informações solicitadas neste item não são aplicáveis. Não obstante, maior informação sobre o plano de remuneração baseado em entrega de ações poderá ser verificada no item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**a. Modelo de precificação**

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de opções.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de opções.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de opções.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de opções.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de opções.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Em 31 de dezembro de 2017, os membros do Conselho de Administração da Companhia detinham, em conjunto, as seguintes posições de valores mobiliários e respectivos derivativos da própria Companhia:

- Ações: 103.585.963 ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 0,642% do capital social da Companhia;
- Dívida: Notes VAR EUR 2014-SANS ECH FINALE (1) JR SUB ISIN: XS1043535092, no valor total de €3,5 milhões;
- Dívida: 6.375%sub.bco San(coco)14/perp Jr-s ISIN: XS1066553329, no valor total de €\$3 milhões; e
- Dívida: COCOS ISIN: XS1107291541, no valor total de €200 mil.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A tabela a seguir apresenta informações a respeito dos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração da Companhia:

	Conselho de Administração
Nº de membros	15
Nº de membros remunerados	15
Nome do plano	Plano de Pensão ⁽¹⁾
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2
Condições para se aposentar antecipadamente	Dois conselheiros executivos têm direito a se aposentar antecipadamente em caso de dispensa por razões distintas: (i) do descumprimento das suas obrigações; ou (ii) da sua renúncia/livre e espontânea vontade.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	€75.906 mil ⁽²⁾
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	€5.163 mil
Possibilidade de resgate antecipado e condições	É reconhecida a possibilidade de disposição antecipada dos direitos sob o plano em caso de desemprego por longo tempo ou doença grave, nos termos previstos na legislação espanhola aplicável.

(1) Além do sistema de previdência em regime de aporte definido (*sistema de previsión en régimen de aportación definida*), há um conselheiro que não participa do sistema, mas que tem direito de previdência derivado de sua relação anterior com a Companhia.

(2) Inclui os outros direitos de previdência referidos anteriormente.

A Companhia não possui Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Conselho de Administração		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	15,00	15,00	15,00
Nº de membros remunerados	15,00	15,00	15,00
Valor da maior remuneração(Reais)	472.000,00	461.000,00	700.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	14.000,00	32.000,00	5.951,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.075.359,27	1.983.933,33	1.767.000,00

Observação

Conselho de Administração	
31/12/2017	Não foram considerados para apuração do valor da menor remuneração aqueles membros que exerceram suas funções por período inferior a 12 meses. Dado que a Companhia tem sede na Espanha, país da União Europeia, sua Moeda Funcional é o euro. Desta forma, para fins desta seção do Formulário de Referência foram apresentadas informações em euros.
31/12/2016	Não foram considerados para apuração do valor da menor remuneração aqueles membros que exerceram suas funções por período inferior a 12 meses. Dado que a Companhia tem sede na Espanha, país da União Europeia, sua Moeda Funcional é o euro. Desta forma, para fins desta seção do Formulário de Referência foram apresentadas informações em euros.
31/12/2015	Não foram considerados para apuração do valor da menor remuneração aqueles membros que exerceram suas funções por período inferior a 12 meses. Dado que a Companhia tem sede na Espanha, país da União Europeia, sua Moeda Funcional é o euro. Desta forma, para fins desta seção do Formulário de Referência foram apresentadas informações em euros.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Os contratos firmados com os conselheiros executivos têm vigência por tempo indeterminado.

A extinção da relação entre os conselheiros executivos e a Companhia por descumprimento de obrigações pelo conselheiro executivo ou sua livre escolha não ensejará o pagamento de qualquer compensação financeira.

Caso o contrato seja rescindido pela Companhia por qualquer outro motivo, o conselheiro executivo terá direito unicamente à indenização legal a que tenha direito no caso em questão.

Caso ocorra a rescisão do contrato firmado com a Sra. Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea, ela deverá permanecer à disposição da Companhia por um período de 4 (quatro) meses a fim de assegurar adequada transição, período no qual continuará recebendo sua remuneração anual bruta.

O exposto acima deve ser entendido sem prejuízo do descrito no item 13.10 deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

A Companhia não tem controlador direto ou indireto, desta forma, não há qualquer remuneração reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração que sejam partes relacionadas a controladores, em relação aos últimos 3 (três) exercícios sociais.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Em 2017, o Sr. Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca recebeu da Companhia um total de €106 mil, em contrapartida à prestação de serviços de consultoria, os quais não estão relacionados às funções de gestão e supervisão coletiva decorrentes do cargo ocupado no Conselho de Administração da Companhia.

No que se refere a 2016 e 2015, os valores reconhecidos no resultado como remuneração recebido pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, que não em razão da função que ocupam foram €519 mil e €242 mil, respectivamente

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A tabela abaixo apresenta os valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, de forma agrupada, em decorrência de atividades desempenhadas em controladas da Companhia, nas datas indicadas. A Companhia não possui Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2017	2016	2015
<i>(Valores apresentados em Milhares de Euros)</i>			
Controladas	42	42	42
Total	42	42	42

Conforme apresentado no quadro acima, um membro do Conselho de Administração da Companhia recebeu, em conjunto, para o exercício de 2017 o total de €42 mil euros em decorrência de sua atuação como conselheiro de outras empresas do Grupo Santander, a saber: €42 mil, tanto para o exercício de 2017 quanto para os exercícios de 2016 e 2015, para o Sr. Matías Rodríguez Inciarte na qualidade de diretor não executivo da UCI, SA.

13.16 - Outras informações relevantes

Dado que a Companhia tem sede na Espanha, país membro da União Europeia, sua Moeda Funcional é o euro. Desta forma, para fins desta seção do Formulário de Referência, foram apresentadas informações em euros. Para maiores informações verificar nota explicativa nº. 5 das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(i) Informações adicionais para o item 13.2 deste Formulário de Referência, em relação à remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social corrente (2018)

Para o exercício social encerrado em 2017, bem como para o exercício social corrente (2018), a Companhia aprovou a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração somada a remuneração em decorrência de sua participação em reuniões e o que fazem jus por serem membros do Comitê Executivo, Comitê de Auditoria, Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e *Compliance*, Comitê de Nomeações e Comitê de Remunerações no valor estimado de €6 milhões. A Companhia, diferentemente das companhias brasileiras, não provisiona em valores as remunerações máximas que poderão ser atribuídas aos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, ressalta-se que segundo a Lei Espanhola, a aprovação da remuneração atribuída aos Conselheiros de Administração não precisa prever a remuneração máxima, considerando as remunerações variáveis que serão pagas ao longo do exercício.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

	Empregados com base na atividade desempenhada em 31 de dezembro de:		
	2017	2016	2015
Banco de Varejo	159.087	145.800	149.584
Banco Global de Atacado	3.716	3.544	3.592
Gestão de Recursos de Terceiros e Seguro	1.677	1.183	1.478
Financiamento ao consumo ⁽¹⁾	16.869	16.599	15.907
Atividades Corporativas	2.230	2.329	3.129
Sociedades de serviços compartilhados	13.708	14.556	14.151
Outros	4.964	4.481	6.022
Total	202.251	188.492	193.863

(1) Inclui Santander Consumer USA

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
ESPANHA	39.070	28.438	30.106
AMÉRICA LATINA	88.182	85.855	89.352
Argentina	9.233	7.852	7.966
Brasil	46.816	46.437	49.199
Chile	11.525	11.877	12.360
Colômbia	150	105	60
México	18.643	17.702	17.831
Peru	171	154	149
Uruguai	1.644	1.728	1.787
EUROPA	57.141	56.517	56.111
Áustria	367	375	395
Alemanha	5.370	5.492	5.421
Bélgica	104	99	16
Finlândia	179	173	155
França	953	944	910
Hungria	0	0	39
Irlanda	4	4	9
Itália	850	826	757
Noruega	1.151	1.117	1.257
Polônia	14.984	15.389	14.724
Portugal	7.321	6.742	6.972

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Suíça	223	220	203
Países Baixos	453	436	333
Suécia	0	0	0
Reino Unido	25.182	24.700	24.920
EUA (inclui Porto Rico)	17.375	17.221	17.799
Canadá	204	188	182
ÁSIA	226	224	247
Hong Kong	146	148	145
China	70	65	75
Outros	10	11	27
OUTROS	53	49	66
Bahamas	46	43	42
Outros	7	6	24
Total	202.251	188.492	193.863

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Espanha	Empregados terceirizados com base na atividade desempenhada em 31 de dezembro de:		
	2017	2016	2015
Banco de Varejo	447	296	270
Banco Global de Atacado	343	115	112
Gestão de Recursos de Terceiros e Seguro	-	-	-
Financiamento ao consumo	64	56	31
Atividades Corporativas	470	474	689
Sociedades de serviços compartilhados	3.079	4.025	6.199
Outros	86	25	24
Total	4.489	4.991	7.325

c. Índice de Rotatividade

	Índice de Rotatividade (em %)		
	No período encerrado em 31 de dezembro de:		
	2017	2016	2015
Índice de Rotatividade	13,35%	14,68%	12,10%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Em 7 de junho de 2017, a Companhia adquiriu o Banco Popular Español, S.A., após sua liquidação pelas autoridades espanholas.

Tal aquisição pressupõe a integração pela Companhia dos 11.583 empregados que o Banco Popular Español, S.A. possuía em 2017, espalhados em 1.777 escritórios na Espanha e em Portugal.

Em dezembro, a Companhia e o Banco Popular Español, S.A. assinaram acordos separados sobre Procedimento de Desligamento Coletivo nas empresas acima mencionadas, que afetam principalmente seus Serviços Centrais (SSCC), e que contemplam 1.100 rescisões contratuais entre os dois bancos, com pacotes de remuneração muito atraentes em função de idade e tempo de serviço e com incentivos à adesão voluntária.

Em 31 de março de 2017 materializou-se a aquisição da rede de varejo do Citibank na Argentina, concluída em cinco meses, e que envolveu a incorporação de 2.264 funcionários ao Grupo Santander.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A Companhia adota a política de salários e remuneração variável adotado por todo o Grupo Santander, visando garantir seus interesses de curto, médio e longo prazo, bem como, a necessidade de retenção dos talentos em um mercado competitivo.

Os princípios da política de remuneração do Grupo Santander são os seguintes:

- a remuneração deve estar de acordo com os interesses dos acionistas, centrada na criação de valor de longo prazo e ser compatível com uma gestão de riscos rigorosa e com a estratégia, valores e interesses da Companhia;
- que a compensação fixa represente uma parte considerável da compensação total;
- que a compensação variável recompense o rendimento por ter alcançado os objetivos acordados, baseados no cargo e responsabilidades do empregado sob uma gestão de riscos prudente;
- que a compensação variável promova boas condutas e não incentive a venda de um produto ou serviço se houver outro mais idôneo para as necessidades do cliente;
- que se concedam os benefícios adequados para apoiar os funcionários;
- que todo o pacote e a estrutura de remuneração geral sejam competitivos, de maneira que facilitem a atração e retenção dos funcionários;
- que sempre se evitem os conflitos de interesses ao tomar decisões sobre remuneração, de maneira que o Grupo Santander ou qualquer de seus funcionários não se vejam influenciados por um interesse secundário (por exemplo: as pessoas não podem ser responsáveis por tomarem decisões relativas à sua própria remuneração);
- que não exista discriminação nas decisões de remuneração, com a exceção do rendimento; e
- que a estrutura e valor da remuneração em cada país cumpram as leis e regulamentos locais.

Contando sempre com princípios de gestão de riscos rigorosa, a política de salários e remuneração variável dos funcionários da Companhia tem demonstrado ser um fator importante para o êxito da Companhia evitando comportamentos de tomada de riscos excessivos.

A política de salários e remuneração variável alinha os interesses da Companhia e dos funcionários, de um lado, ao crescimento e lucratividade sustentável dos negócios da Companhia e, de outro lado, ao reconhecimento da contribuição dos funcionários ao desenvolvimento das atividades da Companhia.

b. Política de benefícios

Com o objetivo de atrair, motivar e reter os melhores profissionais, assim como impulsionar o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, a Companhia coloca à disposição de seus administradores e funcionários uma lista de benefícios sociais e medidas de conciliação que incluem:

- remuneração flexível para administradores e funcionários, aos quais a Companhia coloca à disposição uma série de produtos e serviços em condições preferenciais, o que os permite escolher

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

aqueles que melhor se adequam às suas necessidades. Os benefícios incluem, entre outros, seguro de saúde e seguro de vida;

- previdência social: a Companhia conta com sistemas de previdência social de contribuição definida que cobrem as contingências de aposentadoria, invalidez e morte do beneficiário;
- seguro de vida para os funcionários, conforme determinado pela convenção coletiva do setor bancário e outros benefícios pactuados; e
- medidas de conciliação: a fim de favorecer a conciliação, a Companhia dispõe das seguintes medidas:
 - ✓ flexibilidade temporal e espacial: horários flexíveis, tele presenciais/videoconferências;
 - ✓ medidas de apoio à maternidade/paternidade/família: adicional em benefícios da Previdência Social, incorporação progressiva ao trabalho após a licença de maternidade, etc.; e
 - ✓ outras medidas: benefícios financeiros, auxílio escola, etc.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

O Conselho de Administração, por meio da proposta da Comissão de Remunerações, aprovou, no início de 2018, a importância final do incentivo correspondente a 2017, a partir da cifra individual de remuneração variável de referência, conforme o seguinte esquema:

- um conjunto de métricas quantitativas de curto prazo medidas frente aos objetivos anuais;
- uma avaliação qualitativa suportada por evidências comprovadas e que não podem modificar o resultado quantitativo em mais de 25 pontos percentuais para mais ou para menos; e
- em seu caso, um ajuste excepcional que estará suportado por evidências comprovadas.

Existem dois planos de remuneração variável para o exercício de 2017:

a) Plano de Remuneração Variável Diferida e Vinculada a Objetivos Plurianuais

O segundo ciclo do Plano de Remuneração Variável Diferida e Vinculada a Objetivos Plurianuais correspondente ao exercício de 2017 tem como beneficiários os administradores executivos da Companhia, gerentes gerais, *country heads*, outros executivos relevantes dos principais países em que o Grupo Santander opera e, geralmente, executivos de Faro do Grupo, todos pertencentes ao chamado "Grupo Identificado", com cerca de 300 funcionários, para o qual o montante máximo a ser entregue em ações é de 135 milhões de euros.

O incentivo aprovado é pago da seguinte forma: 50% em dinheiro e 50% em ações, parte em 2018 e parte diferida e vinculada a objetivos plurianuais. Um valor entre 40% e 60% é pago imediatamente depois da determinação do incentivo final e o percentual restante será pago de forma diferida em partes iguais, em três ou cinco anos, do seguinte modo:

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

- a importância diferida dos dois primeiros exercícios a receber, nesse caso, em 2019 e 2020, estará sujeita a que não concorram as cláusulas *malus* que se descrevem mais adiante; e
- a importância diferida restante no exercício seguinte ou nos três exercícios seguintes, conforme corresponder, a qual estará vinculada a objetivos plurianuais e a receber, nesse caso, em 2021 (diferimento a 3 anos) ou em 2021, 2022 e 2023 (diferimento a 5 anos), e que estará sujeita, além da qual não incidam as cláusulas *malus*, a que se cumpram objetivos plurianuais ponderados equitativamente a cada um e baseados em:
 - ✓ cumprimento do objetivo marcado de crescimento do benefício consolidado por ação (BPA) da Companhia em 2019 frente a 2016;
 - ✓ comportamento relativo do retorno total do acionista (RTA) da Companhia no período 2017-2019 em relação com os RTAs ponderados de um grupo de referência;
 - ✓ cumprimento do objetivo de rateio de capital do nível 1 ordinário (Common Equity Tier 1 ou CET1) *fully loaded* fixado para o exercício 2019.

b) Plano de Remuneração Variável Diferida e Condicionada

O sétimo ciclo do Plano de Remuneração Variável Diferida e Condicionada se aplica aos funcionários pertencentes às categorias cujas atividades profissionais têm impacto significativo no perfil de risco da empresa ou seu grupo (todos referidos como o "Grupo Identificado") ou outras pessoas incluídas neste grupo por critérios regulatórios ou corporativos de um determinado país e que não sejam beneficiários do plano anterior.

O número de membros do Grupo Identificado que foram beneficiários deste plano foi de aproximadamente 1.100 pessoas, para o qual o montante máximo a ser pago em ações é de 145 milhões de euros.

O incentivo aprovado é pago da seguinte forma: 50% em dinheiro e 50% em ações, parte em 2018 e parte diferida. Um percentual entre 40% e 60% é pago imediatamente após a determinação do incentivo final e o percentual restante será pago de forma diferida em partes iguais, em três ou cinco anos.

O número total de ações correspondentes a cada participante e ao total de cada um dos planos é calculado com base na média ponderada por volume diário dos preços médios ponderados das ações do Santander nos 15 pregões anteriores à sexta-feira, exclusive, que precedeu o dia 30 de janeiro de 2018 - data em que o conselho concordou com o bônus para os diretores executivos para o ano de 2017 -, que se revelou ser 5.963 euros por ação.

O rendimento das importâncias diferidas nos dois planos anteriores, portanto, sujeitas ou não a objetivos plurianuais, estará condicionado à permanência do beneficiário no Grupo Santander e a que não incida, durante o período anterior a cada uma das entregas, em nenhuma das circunstâncias que levem à aplicação de *malus*, conforme o que consta na política de remuneração do Grupo Santander em seu capítulo relativo a *malus* e clawback.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Igualmente, como consequência da entrada em vigor da Circular 2/2016 do Banco de España, os valores do incentivo já pagos estarão sujeitos à sua possível recuperação (*clawback*) pela Companhia nos casos e durante os períodos previstos na referida política, tudo nos termos e condições nele previstos.

A aplicação de *malus* e *clawback* ocorre na hipótese de ocorrer desempenho deficiente da entidade como um todo ou de uma divisão ou área desta, ou das exposições geradas pelo pessoal, devendo considerar-se, no mínimo, os seguintes fatores:

- (i) falhas significativas no gerenciamento de risco cometidas pela entidade, ou por uma unidade de negócios ou controle de risco;
- (ii) o aumento sofrido pela entidade ou por uma unidade de negócios de suas necessidades de capital, não previsto no momento da geração das exposições;
- (iii) sanções regulatórias ou sentenças judiciais por eventos que poderiam ser atribuíveis à unidade ou ao pessoal responsável por eles. Além disso, a violação dos códigos de conduta internos da entidade; e
- (iv) comportamento irregular, seja individual ou coletivo. Os efeitos negativos derivados da comercialização de produtos inadequados e as responsabilidades das pessoas ou entidades que tomaram essas decisões serão especialmente consideradas.

A parte paga em ações não poderá ser vendida até que se complete um ano desde que tais ações tenham sido entregues.

Por último, são expressamente proibidas as coberturas do valor das ações recebidas nos períodos de retenção e diferimento.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

O relacionamento da Companhia com os sindicatos tem como base a comunicação, compreensão, tolerância, sociabilidade, e respeito, mantendo relações de cooperação e diálogo com as representações sindicais majoritárias presentes na Companhia, sem conflitos trabalhistas ou jurídicos que devam ser destacados.

Este clima de diálogo construtivo e permanente que protagonizou as relações com a representação sindical é de especial relevância atualmente, permitindo à Companhia lograr êxito nos processos de reestruturação nos quais está engajado através de acordos que garantem a paz social e, com isso, a ausência de conflitos que possam obstar os objetivos do negócio.

ESPANHA:

Durante o exercício social de 2017 foram mantidas as habituais negociações junto aos representantes do trabalhadores (Comissão do Emprego, Comitê Estatal para a Saúde e Segurança, Comissão da Igualdade, dentre outros), assim como reuniões para tratar de assuntos específicos (por exemplo, apresentação de resultados do Grupo Santander e pesquisas sistemáticas de engajamento comercial).

Acordos assinados com a representação sindical em 2017:

- em fevereiro, foi assinado contrato de revisão salarial do Acordo Coletivo do Grupo de Empresas Santander Consumer Finance (SCF) com a representação sindical no SCF. Também contempla melhorias salariais associadas à melhoria da produtividade e melhora das condições de empréstimos a empregados~;
- em abril, a Companhia assinou um acordo para facilitar a movimentação de funcionários motivados pelo fechamento de escritórios, estabelecendo critérios para evitar procedimentos traumáticos decorrentes do processo de fechamento de escritórios, através de compensação por quilometragem temporária e valores fixos adicionais com base na distância até o novo local;
- em junho um acordo com a representação sindical foi alcançado na sociedade Geoban para a convergência das diferentes condições de trabalho das quatro empresas incorporadas pela entidade, através do qual se homogeneizaram as horas de trabalho, férias, dias de folga e benefícios sociais;
- em julho, a Companhia assinou um acordo sobre contrapartidas associadas ao treinamento denominado Mifid II. A Companhia estabeleceu dois programas de treinamento e, por meio deste acordo, são otorgados dias de folga, horários flexíveis, reconhecimento na avaliação do desempenho, entre outros, para aqueles que completam com sucesso o treinamento mencionado acima;
- em outubro, a Companhia assinou um acordo para a transformação dos direitos passivos associados ao conceito de Compensação Benefícios Sociais (CBS), pelo qual aqueles foram eliminados e substituídos por uma compensação em montante fixo na folha de pagamento de novembro dos direitos passivos associados à CBS (aposentadoria, pré-aposentadoria, pensionista)

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

- da Companhia, e à cesta de Natal e à CBS derivada do acordo de 1992 no Banesto. O acordo prevê ainda o aumento da contribuição do negócio para o Plano de Pensões de Emprego; e
- em dezembro, celebrados entre a Companhia e Banco Popular Español, S.A. dois acordos sobre o processo de demissão coletiva nas empresas, que afetam seus Serviços Centrais (SSCC), principalmente, e incluem 1.100 resoluções de contrato entre os ambos os bancos, com pacotes de indenização muito atraentes em função de idade e tempo de serviço e com incentivos para a adesão voluntária.

Recolocações também incluem 575 empregados do Banco Popular e 22 da Companhia em sociedades especializadas, principalmente T & O, com certas garantias, assim como 100 realocações de funcionários da SSCC na rede comercial dos dois bancos.

Foi realizado em outubro, na Cidade Financeira, a XIII reunião do Conselho de Empresa Europeu com a participação de representantes dos trabalhadores e membros da administração do Grupo Santander na Espanha, Portugal, Reino Unido, Alemanha, Países Nórdicos, Itália e Polônia. Os participantes foram capazes de conhecer em primeira mão informação econômica e financeira, perspectivas e resultados globais do Grupo Santander na União Europeia e outras questões interessantes tais como projetos levados a cabo pelo Grupo Santander sobre questões atuais, como *Blockchain* ou *Cybersecurity*, entre outros. Os representantes dos trabalhadores compartilharam sua visão sobre finanças responsáveis em um mundo sustentável.

Os termos e condições de emprego em bancos não estatais localizados na Espanha são negociados, em todo o setor, com os sindicatos. Historicamente, este processo tem acarretado acordos coletivos vinculativos a todos os bancos não estatais e seus funcionários. Abaixo segue a lista dos sindicatos com os quais a Companhia mantém relações na Espanha por ordem de representatividade obtida nas últimas eleições sindicais realizadas a nível setorial em fevereiro de 2015:

- sindicatos de âmbito nacional: Comisiones Obreras - CCOO, Federación Independiente de Trabajadores del Crédito - FITC, Unión General de Trabajadores - UGT, Confederación General de Trabajadores - CGT, Sindicato de Trabajadores de Santander - STS.
- sindicatos de âmbito autônomo: ELA - Euskal Sindikatua (País Basco e Navarra), Confederación Intersindical Galega - CIG (Galicia) e Langile Abertzaleen Batzordeak - LAB (País Basco).

Os termos e condições de emprego em muitas das subsidiárias da Companhia fora da Espanha (incluindo na Argentina, Portugal, Itália, Uruguai, Porto Rico, Chile, México, Alemanha, Reino Unido, Brasil e Polônia) são negociados direta ou indiretamente (em todo o setor) com os sindicatos.

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes e que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 14 do Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OUTROS						
	16.132.240.242	99,976000%	0	0,000000%	16.132.240.242	99,976000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	3.913.340	0,024000%	0	0,000000%	3.913.340	0,024000%
TOTAL						
	16.136.153.582	100,000000%	0	0,000000%	16.136.153.582	100,000000%

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	23/03/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4.060.584
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	37.091
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	11.123

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	15.946.589.769	98,830000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	15.946.589.769	98,830000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

De acordo com o registro de acionistas da Companhia, esta não possui acionistas controladores, diretos ou indiretos, bem como acionistas com participação igual ou superior a 5% (sem prejuízo do disposto nos itens 15.1, 15.2 e 15.7 deste Formulário de Referência), razão pela qual a Companhia não inseriu o organograma neste item. Para informações sobre o organograma da Companhia, verificar o item 8.2, deste Formulário de Referência. Para informações sobre acordos de acionistas, verificar o item 15.5 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Partes

No que diz respeito à Companhia, existe um acordo de acionistas inicialmente celebrado em 2006 por Emilio Botín-Sanz de Sautuola y García de los Ríos (falecido em setembro de 2014), Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea, Emilio Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea, Francisco Javier Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea, Simancas, S.A., Puente San Miguel, S.A., PuentePumar, S.L., Latimer Inversiones, S.L. e Cronje, S.L. Unipersonal, e posteriormente alterado para a inclusão do restante dos acionistas listados abaixo. Este acordo não está arquivado na sede da Companhia e não foi celebrado por qualquer controlador, considerando que a Companhia não tem acionista controlador.

Em 22 de março de 2018, o acordo abrangia um total de 79.307.852 ações da Companhia (0,49% de seu capital social nessa data), divididas da seguinte forma:

Partes do Acordo de Acionistas	Número de participações acionárias sindicalizadas	% do total do capital social
Sra. Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea	1.153.440	0,007%
Sr. Emilio Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea ¹	16.843.109	0,104%
Sr. Francisco Javier Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea ²	17.923.301	0,111%
Sra. Paloma Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea ³	8.394.905	0,052%
Sra. Carmen Botín-Sanz de Sautuola O'Shea	9.497.451	0,059%
PUENTEPUMAR, S.L.	-	-
LATIMER INVERSIONES, S.L.	-	-
CRONJE, S.L., Unipersonal ⁴	19.362.840	0,120 %
NUEVA AZIL, S.L. ⁵	6.132.806	0,038%
Total	79.307.852	0,491%

(1) 7.800.332 ações detidas indiretamente através da Puente San Miguel, S.L.U.

(2) 12.591.853 ações detidas indiretamente através da Agropecuaria El Castaño, S.L.U.

(3) 7.187.903 ações detidas indiretamente através da Bright Sky 2012, S.L.U.

(4) Controlada pela Sra. Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea.

(5) Controlada pela Sra. Carolina Botín -Sanz de Sautuola y O'Shea.

a. Data de Celebração

O Acordo de Acionistas foi celebrado em 6 de fevereiro de 2006.

b. Prazo de Vigência

O Acordo de Acionistas será válido por 50 anos a partir de 1 de janeiro de 2006 (01 de janeiro de 2056), sendo prorrogado por períodos sucessivos de dez anos, caso nenhuma das partes o denuncie com seis meses de antecedência em relação à data do vencimento do prazo inicial ou de suas respectivas extensões.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O Acordo de Acionistas só pode ser resolvido antecipadamente por meio de um acordo unânime de seus membros.

c. Descrição de cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os membros do Acordo de Acionistas se comprometeram a unir os seus direitos de voto e demais direitos políticos inerentes às ações vinculadas, de modo que tais direitos possam ser exercidos de maneira coordenada e em conformidade com as instruções e critérios de voto estabelecidos para o exercício do voto.

Nesse sentido, a representação das ações vinculadas é atribuída ao presidente da Fundación Botín, o Sr. Francisco Javier Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea.

d. Descrição de cláusulas relativas à indicação de administradores

De acordo com a informação disponível para a Companhia, não constam no Acordo de Acionistas cláusulas relativas à indicação de administradores.

e. Descrição de cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O Acordo de Acionistas prevê que, os seus signatários irão manter a todo tempo, enquanto participarem do acordo, a propriedade integral e incontestada de suas ações vinculadas, sem a criação de quaisquer encargos, ônus ou direitos sobre tais ações, exceto em favor de outros participantes do acordo, e do mesmo modo, prevenirão que as suas ações sejam objeto de impedimentos, apreensões, retenções ou quaisquer outras medidas que possam afetar o exercício e/ou eficácia dos objetivos dos participantes.

Quaisquer transferências de ações vinculadas *inter vivos*, deve obedecer ao disposto no Regulamento do Pacto (*Reglamento del Sindicato*). Antes da realização de qualquer transferência, o signatário do acordo deve notificar a proposta de transferência ao Presidente, indicando o número de ações vinculadas que ele deseja transferir, se a proposta de transferência é gratuita ou onerosa, como também a identidade e a situação econômica do proponente.

Ressalta-se que transferências realizadas a participantes do Acordo de Acionistas ou à Fundación Botín são consideradas transferências livres e não necessitam de autorização para a sua realização. Nessa hipótese, quando recebida a notificação, o Presidente irá emitir um certificado atestando as circunstâncias da transferência e atestando que esta pode ser concluída.

Em quaisquer outras hipóteses de transferência é necessária a sua autorização prévia que ocorrerá por meio de uma reunião de participantes que deliberará sobre a questão. Tal reunião pode livremente

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

autorizar ou não a transferência, no entanto, os participantes poderão em qualquer hipótese não conceder a autorização caso a proposta de transferência não esteja acompanhada de uma declaração pelo proponente de adesão às normas do regulamento.

Os acionistas que visam transferir as suas ações não poderão votar na reunião que delibere a respeito da concessão da autorização e o quórum de aprovação da deliberação não considerará as ações de tais acionistas na contagem da maioria necessária à aprovação.

Após a obtenção da autorização para realização da transferência, o Presidente deverá emitir um certificado atestando tal fato e a transferência deve ser realizada no prazo de 2 meses, contados a partir da data da reunião.

Quando os participantes que não forem pessoas físicas se tornarem, diretamente ou indiretamente, controlados (conforme a definição estabelecida pelo artigo 5 da Lei de Mercado de Valores) por pessoas que não são participantes do Acordo de Acionistas, serão obrigados a transferir suas ações vinculadas a outros participantes ou à Fundación Botín.

A referida transferência deve ser realizada em dinheiro, pelo preço resultante da aplicação de uma porcentagem de 5% de redução do menor dos seguintes valores: (i) a média do preço da ação listada na Bolsa Valores Mobiliários de Madrid no último semestre imediatamente anterior à data que a transferência for realizada, ou imediatamente no próximo dia útil; ou (ii) o preço listado das ações no momento do fechamento das transações na Bolsa de Valores Mobiliários de Madrid na data em que a transferência for realizada, ou imediatamente no próximo dia útil.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia não possui acionistas controladores, diretos ou indiretos. Além disso, nenhum administrador da Companhia possui mais que 5% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Portanto, nos últimos exercícios sociais, e no exercício social corrente, não houve alteração relevante nas participações dos administradores da Companhia. Para mais informações sobre acordos de acionistas verificar o item 15.5 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais operações societárias

Em 31 de dezembro de 2017, os únicos titulares que figuravam no registro de acionistas da Companhia com uma participação superior a 5% eram State Street Bank & Trust, com 13,32%, o The Bank of New York Mellon, com 8,83%, e Chase Nominees, com 7,41%. Em 31 de dezembro de 2017, a Blackrock Inc. não figurava em referido registro com participação superior a 5%.

Não obstante, a Companhia entende que as referidas participações encontram-se sob custódia em nome de terceiros, sem que nenhum destes tenham, segundo os registros da Companhia, uma participação superior a 5% no capital ou nos direitos de voto da Companhia. Ademais, em 31 de dezembro de 2017, não figuravam no registro de acionistas da Companhia titulares de ações residentes em paraísos fiscais com participação superior a 1% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não tem arquivado em sua sede qualquer Acordo de Acionistas que garanta o controle da Companhia. Não obstante, conforme informado no item 15.5, em 2006 foi celebrado Acordo de Acionistas entre alguns acionistas da Companhia que incluía, em 22 de março de 2018, um total de 79.307.852 ações da Companhia (0,49% de seu capital social nessa data). Para maiores informações sobre este Acordo de Acionistas vide o item 15.5 deste Formulário de Referência.

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 15 do Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia e demais empresas do Grupo Santander realizam entre si determinadas transações classificadas como transações entre partes relacionadas.

Dentre as operações realizadas habitual e regularmente entre as empresas do Grupo Santander, destacam-se:

- depósitos *overnight*;
- compras e vendas de câmbio;
- transações de derivativos, tais como compras e vendas a termo;
- transferências de fundo do mercado monetário; e
- cartas de crédito para importações e exportações.

O Grupo Santander realiza também empréstimos e outros serviços bancários a seus acionistas, funcionários em geral, aos associados e aos seus familiares.

Todas as transações com partes relacionadas são realizadas: (i) no curso normal dos negócios; (ii) observando-se preços e condições usuais de mercado; e (iii) não envolvendo risco maior do que o risco normal de recebimento ou outras características desfavoráveis.

O artigo 40 do Regulamento do Conselho de Administração, sobre operações vinculadas, dispõe que este deverá examinar as transações nas quais o Grupo Santander se envolver, seja direta ou indiretamente, com diretores, acionistas relevantes ou pessoas representadas no Conselho de Administração ou com as quais sejam relacionadas.

Dependendo do caso, tais transações devem requerer a autorização da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração da Companhia após um relatório favorável emitido pelo Comitê de Auditoria. Devem também ser avaliadas com base no princípio de tratamento igualitário aos acionistas e nos preços e condições usuais de mercado, necessitando constar no relatório de governança corporativa anual e nas informações públicas periódicas, conforme disposto em lei.

Entretanto, tal autorização não é requerida quando houver transações que simultaneamente atendam às 3 condições a seguir:

- sejam baseadas em contratos com cláusulas que normalmente se apliquem a clientes que buscam determinado produto ou serviço;
- sejam executadas com base em preços e taxas geralmente estabelecidas pela parte fornecedora do bem ou serviço em questão ou quando não houver instituição de taxas, e sim a execução mediante preços e condições usuais de mercado; e
- o valor em questão não exceder 1% da renda anual do Grupo Santander.

Se tais condições forem atendidas, os administradores afetados não terão de reportar as transações ou preventivamente buscar a autorização da assembleia geral de acionistas ou do Conselho de Administração da Companhia.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Excepcionalmente, quando se tratar de casos urgentes, as transações com partes relacionadas podem ser autorizadas pelo Comitê Executivo, com a subsequente ratificação do Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, o artigo 60 do Estatuto Social da Companhia prevê a obrigatoriedade de elaboração do relatório de governança corporativa anual pelo Conselho de Administração, no qual a administração da Companhia deve divulgar todas as transações com partes relacionadas e as transações entre as empresas do Grupo Santander.

Além disso, a Companhia também tem uma política para tratar autorização de empréstimos, crédito e garantias bancárias cedidos pela Companhia e demais empresas do Grupo Santander aos membros do Conselho de Administração e aos membros da alta administração ou equiparados.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ana Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea	31/12/2017	41.572,00	R\$ 41.572,00	R\$ 41.572,00 (equivalente em Reais a 10.464,00 Euros)	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Presidente do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Cartão de Crédito						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação ao Banco. Taxa de juros variável, quando aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rodrigo Echenique Gordillo	31/12/2017	34.012,00	R\$ 34.012,00	R\$ 34.012,00 (equivalente em Reais a 8.561,00 Euros)	05/08/2022	NÃO	7,500000
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Financiamento para aquisição de bens móveis						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	A data de término desta transação está fixada em 05/08/2022. O empréstimo também poderá ser extinto antes dessa data pelo tomador, mediante comunicação ao Banco.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
José Antonio Álvarez Álvarez	31/12/2017	33.154,00	R\$ 33.154,00	R\$ 33.154,00 (equivalente em Reais a 8.346,00 Euros)	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Cartão de Crédito						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação ao Banco. Taxa de juros variável, quando aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Guillermo de la Dehesa Romero	31/12/2017	528,00	R\$ 528,00	R\$ 528,00 (equivalente em Reais a 133,00 Euros)	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Cartão de Crédito						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação com o Banco. Taxa de juros variável, quando aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ignacio Benjumea Cabeza de Vaca	31/12/2016	902,00	R\$ 902,00	R\$ 902,00 (equivalente em Reais a 227,00 Euros)	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Cartão de Crédito						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação ao Banco. Taxa de juros variável, quando aplicável.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sol Daurella Comadrán	31/12/2017	105.647,00	R\$ 105,647,00	R\$ 105,647,00 (equivalente em Reais a 26.592,00 Euros)	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Cartão de Crédito						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação ao Banco. Taxa de juros variável, quando aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rodrigo Echenique Gordillo	31/12/2017	53.471,00	R\$ 53.471,00	R\$ 53.471,00 (equivalente em Reais a 13.459,00 Euros)	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Cartão de Crédito						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação ao Banco. Taxa de juros variável, quando aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Belén Romana García	31/12/2017	11.907,00	11.907,00	R\$ 11.907,00 (equivalente em Reais a 2.997 Euros)	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Cartão de Crédito						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação ao Banco. Taxa de juros variável, quando aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Javier Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea	31/12/2017	68.672,00	R\$ 68.672,00	R\$ 68.672,00 (equivalente em Reais a 17.286,00 Euros)	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Cartão de Crédito						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação ao Banco. Taxa de juros variável, quando aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

(i) Introdução

A Companhia conta com normas aprovadas e procedimentos que estabelecem os critérios para a prevenção dos conflitos de interesse que possam ocorrer em razão das diferentes atividades e funções desenvolvidas pela Companhia, ou entre seus interesses ou de seus clientes e os de seus conselheiros e altos diretores.

Além disso, devido à estrutura do Grupo Santander, conflitos de interesse poderiam surgir em razão das diferentes linhas de autoridade e dos fluxos de informação entre a matriz e as filiais.

Os mecanismos para detectar e regular eventuais conflitos de interesses da Administração constam do Regulamento do Conselho de Administração, especialmente no artigo 36, o qual dispõe que os membros do Conselho de Administração deverão notificar sobre a existência de qualquer conflito, direto ou indireto, que possa surgir no interesse da Companhia.

Ademais, o Grupo Santander conta com um Código Geral de Conduta que compreende o conjunto de princípios éticos e de normas de conduta que devem reger as ações de todas as pessoas sujeitas a ele, ou seja, os membros do órgão administrativo e os funcionários da Companhia e das demais empresas do Grupo Santander, e que estabelece determinadas medidas para prevenir conflitos de interesse das pessoas sujeitas ao citado código, tanto com os interesses do Grupo Santander, como com os de seus clientes.

A Companhia aprovou também outras normas internas que complementam e desenvolvem o disposto no Código Geral de Conduta e que estabelecem determinados mecanismos para prevenir conflitos de interesse, aplicáveis às pessoas sujeitas a estes, de acordo com suas próprias condições. Assim, os códigos ou instrumentos normativos internos que regulam conflitos de interesse, em relação aos seus respectivos âmbitos, são:

- Regulamento do Conselho de Administração;
- Código de Conduta dos Mercados de Valores; e
- Política Anticorrupção do Grupo Santander.

(ii) Relações Matriz-Filial

A Companhia, como matriz do Grupo Santander, estrutura sua governança de forma a contar com um sistema de controle adequado, por meio de figuras relevantes e comitês que garantem a supervisão e o controle dos riscos aos quais o Grupo Santander e as entidades que o formam estão expostos, e sob a decisiva responsabilidade de supervisão e controle do Conselho de Administração e suas comissões, garantindo a solidez do sistema de governança interno e supervisionando a aplicação e operacionalidade

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

das políticas para identificar possíveis conflitos de interesses, para que possam ser evitados e, se for o caso, administrados devidamente.

Em relação às filiais, o Grupo Santander aprovou um modelo de governança, denominado *Governance Model*, que estabelece a necessidade de que tais entidades disponham, além de seus próprios sistemas de governança, de algumas figuras com reporte funcional às figuras relevantes correspondentes do Grupo Santander.

(iii) Relações Conselheiros-Companhia

O Regulamento do Conselho de Administração regula expressamente o dever de lealdade com o qual os conselheiros da Companhia devem desempenhar suas funções, agindo de boa fé e no melhor interesse da Companhia, visando evitar possíveis situações de conflito entre os interesses da Companhia e os de seus conselheiros e independentemente da sujeição destes aos princípios éticos do Código Geral de Conduta.

Neste sentido, o Regulamento do Conselho de Administração contempla expressamente (i) a obrigação de todos os conselheiros de evitar incorrer em situações em que seus interesses, sejam eles por conta própria ou alheia, possam entrar em conflito com o interesse social e com seus deveres para com a Companhia e (ii) seu dever de se abster de tomar determinadas medidas em que ele/ela ou uma pessoa vinculada possa se beneficiar, precisamente a fim de evitar situações de conflito de interesse. Não obstante o anterior, se excetuam desta obrigação as transações ou operações vinculadas que não requeiram a autorização do Conselho de Administração.

O Regulamento do Conselho de Administração estabelece também a obrigação dos conselheiros de comunicar não apenas qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter com o interesse da Companhia, a qual será objeto de informação no relatório anual e no informe anual de governança corporativa, como também a participação direta que tanto eles como as pessoas vinculadas tiveram no capital de uma empresa, gênero de atividade análogo ou complementar ao que constitua o objeto social, e os cargos ou as funções que nela exerçam, salvo os cargos desempenhados em empresas do Grupo Santander.

Quanto ao tratamento das operações realizadas pela Companhia ou empresas do Grupo Santander com conselheiros, acionistas titulares de forma individual ou mediante acordo com outros de uma participação significativa, incluindo acionistas representados no Conselho de Administração da Companhia ou de outras empresas do Grupo Santander ou com pessoas a eles vinculadas ("Operações Vinculadas"), o Regulamento do Conselho de Administração estabelece expressamente que a realização dessas operações exigirá a autorização do Conselho de Administração, sujeito ao relatório favorável prévio do Comitê de Auditoria (salvo na hipótese de que sua aprovação corresponda por lei à assembleia geral).

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Tais operações serão avaliadas do ponto de vista da igualdade de tratamento e das condições de mercado, e constarão no informe anual de governança corporativa e nas informações públicas periódicas, de acordo com as condições previstas na norma aplicável.

Sem prejuízo do anterior, o Regulamento prevê expressamente que a autorização do Conselho de Administração não será necessária para operações vinculadas que cumpram simultaneamente as condições estabelecidas no artigo 529, ter 1.h, da Lei de Sociedades de Capital (ou seja, (i) realizadas em virtude de contratos com condições basicamente padronizadas e habitualmente aplicadas aos clientes que contratam o tipo de produto ou serviço em questão; (ii) realizadas com tarifas ou preços estabelecidos com caráter geral pelo fornecedor do bem ou serviço em questão ou quando as operações se referirem a bens ou serviços para os quais não existam tarifas estabelecidas, em condições habituais de mercado, semelhantes às aplicadas em relações comerciais mantidas com clientes de características similares; e (iii) que seu valor não supere 1% das receitas anuais da Companhia).

Se eventual conflito resultar de uma transação com a Companhia, os administradores não poderão realizar a transação, a menos que, dependendo do caso, a assembleia geral de acionistas ou o Conselho de Administradas baseado no relatório favorável do Comitê de Auditoria, aprovem a operação. Em caso de conflito, o administrador deverá abster-se de participar na discussão e decisão sobre a operação a que o conflito se relaciona. Destaca-se que as situações de conflito em que os administradores da Companhia se encontram, são divulgadas no Relatório Anual de Governança Corporativa.

O Comitê de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre operações vinculadas, que é divulgado no relatório anual de atividades do comitê e publicado no site corporativo com antecipação suficiente à realização da assembleia geral ordinária.

Por último, e sem prejuízo da sujeição dos conselheiros às normas aplicáveis do Código de Conduta nos Mercados de Valores, o Regulamento do Conselho de Administração regula também um dever de passividade do conselheiro ou dever de se abster de realizar, ou de sugerir a realização a qualquer pessoa, de operações relativas a valores da Companhia ou das filiais associadas ou vinculadas sobre as quais disponham, em razão do cargo, informações privilegiadas ou reservadas, enquanto essas informações não forem divulgadas publicamente.

(iv) Operações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios da Companhia e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

De acordo com as informações à disposição da Companhia, nenhum diretor da Companhia ou membro da administração possui quaisquer conflitos de interesse entre seus deveres para com a Companhia e os seus interesses privados. Os mecanismos para detectar e regular eventuais conflitos de

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

interesses de administração constam do Regulamento do Conselho de Administração, especialmente no artigo 30, o qual dispõe que os membros do Conselho de Administração deverão notificar sobre a existência de qualquer conflito, direto ou indireto, que possa surgir no interesse da Companhia.

Se o conflito resultar de uma transação com a Companhia, os administradores não poderão realizar a transação, a menos que, dependendo do caso, a assembleia geral de acionistas ou o Conselho de Administração baseado no relatório favorável do Comitê de Auditoria, aprovem a operação. Em caso de conflito, o administrador deverá abster-se de participar na discussão e decisão sobre a operação a que o conflito se relaciona. Destaca-se que as situações de conflito em que os administradores da Companhia se encontram, são divulgadas no Relatório Anual de Governança Corporativa.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia observa as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordo ou estabelecer relação comercial. As transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter comutativo das condições pactuadas e com o pagamento compensatório adequado, conforme se observa por meio das informações apresentadas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 16 do Formulário de Referência.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
23/03/2018	4.034.038.395,50		0	0	0
Tipo de capital	Capital Emitido				
06/11/2017	8.068.076.791,00		16.136.153.582	0	16.136.153.582
Tipo de capital	Capital Subscrito				
06/11/2017	8.068.076.791,00		16.136.153.582	0	16.136.153.582
Tipo de capital	Capital Integralizado				
06/11/2017	8.068.076.791,00		16.136.153.582	0	16.136.153.582

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações solicitadas neste item do Formulário de Referência foram apresentadas no item 17.5, tendo em vista que a moeda funcional da Companhia é o Euro e que o quadro permite apenas a apresentação dos valores de cada um dos aumentos de capital realizados pela Companhia em reais. Desta forma, para informações sobre os aumentos de capital social realizados pela Companhia, favor verificar o item 17.5.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou nenhum desdobramento ou grupamento das suas ações nos últimos três exercícios sociais. Os aumentos de capital que a Companhia realizou nos últimos três exercícios sociais estão descritos no quadro referente às informações solicitadas no item 17.2, divulgadas no item 17.5 deste Formulário de Referência.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou redução de capital nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Dado que a Companhia tem sede na Espanha, país membro da União Europeia, sua moeda funcional é o euro ("Moeda Funcional"). Desta forma, as informações solicitadas nos itens 17.1 e 17.2, serão apresentadas abaixo, em euros. Adicionalmente, destaca-se que em decorrência de limitação sistêmica não foi possível alterar a moeda indicada no item 17.1, de forma que os valores lá apresentados estão em euros e não em reais como indicado no quadro.

Para informações sobre o capital autorizado da Companhia, ver a deliberação constante do item 7 da ata da Reunião da Assembleia Geral realizada em 23 de março de 2018.

Informações sobre o Capital Social solicitadas no item 17.1:

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Euros)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
09/01/2015	6.899.003.446,50	N/A	13.798.006.893	-	13.798.006.893
Tipo de capital	Capital Subscrito				
09/01/2015	6.899.003.446,50	N/A	13.798.006.893	N/A	13.798.006.893
Tipo de capital	Capital Integralizado				
09/01/2015	6.899.003.446,50	N/A	13.798.006.893	N/A	13.798.006.893
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/01/2015	7.030.292.943	N/A	14.060.585.886	-	14.060.585.886
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/01/2015	7.030.292.943	N/A	14.060.585.886	N/A	14.060.585.886
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/01/2015	7.030.292.943	N/A	14.060.585.886	N/A	14.060.585.886
Tipo de capital	Capital Autorizado				
27/03/2015	3.515.146.471,50	N/A	-	-	-
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/04/2015	7.158.316.402,50	N/A	14.316.632.805	N/A	14.316.632.805
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/04/2015	7.158.316.402,50	N/A	14.316.632.805	N/A	14.316.632.805
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2015	7.158.316.402,50	N/A	14.316.632.805	N/A	14.316.632.805
Tipo de capital	Capital Emitido				
05/11/2015	7.217.246.289,50	N/A	14.434.492.579	N/A	14.434.492.579
Tipo de capital	Capital Subscrito				
05/11/2015	7.217.246.289,50	N/A	14.434.492.579	N/A	14.434.492.579
Tipo de capital	Capital Integralizado				
05/11/2015	7.217.246.289,50	N/A	14.434.492.579	N/A	14.434.492.579
Tipo de capital	Capital Autorizado				
27/03/2016	3.515.146.471,50	N/A	-	-	-
Tipo de capital	Capital Emitido				
14/10/2016	7.291.170.350,50	14/10/2016	7.291.170.350,50	14/10/2016	7.291.170.350,50
Tipo de capital	Capital Subscrito				
14/10/2016	7.291.170.350,50	14/10/2016	7.291.170.350,50	14/10/2016	7.291.170.350,50
Tipo de capital	Capital Integralizado				
14/10/2016	7.291.170.350,50	14/10/2016	7.291.170.350,50	14/10/2016	7.291.170.350,50
Tipo de capital	Capital Autorizado				
07/04/2017	3.645.585.175,00	N/A	-	-	-
Tipo de capital	Capital Emitido				

17.5 - Outras informações relevantes

27/07/2017	8.020.286.723,00	27/07/2017	8.020.286.723,00	27/07/2017	8.020.286.723,00
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/07/2017	8.020.286.723,00	27/07/2017	8.020.286.723,00	27/07/2017	8.020.286.723,00
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/07/2017	8.020.286.723,00	27/07/2017	8.020.286.723,00	27/07/2017	8.020.286.723,00
Tipo de capital	Capital Emitido				
06/11/2017	8.068.076.791,00	06/11/2017	8.068.076.791,00	06/11/2017	8.068.076.791,00
Tipo de capital	Capital Subscrito				
06/11/2017	8.068.076.791,00	06/11/2017	8.068.076.791,00	06/11/2017	8.068.076.791,00
Tipo de capital	Capital Integralizado				
06/11/2017	8.068.076.791,00	06/11/2017	8.068.076.791,00	06/11/2017	8.068.076.791,00
Tipo de capital	Capital Autorizado				
23/03/2018	4.034.038.395,50	N/A	-	-	-

17.5 - Outras informações relevantes

Informações sobre os Aumentos do Capital Social solicitadas no item 17.2, apresentadas em Euro:

Data de deliberação	30/01/2014
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	30/01/2014
Valor total emissão (Euro)	113.823.329,50
Tipo de aumento	Subscrição Particular
Ordinárias (Unidades)	227.646.659
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	227.646.659
Subscrição/capital anterior	2,00863154%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

Data de deliberação	29/04/2014
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	29/04/2014
Valor total emissão (Euro)	108.506.738,50
Tipo de aumento	Subscrição Particular
Ordinárias (Unidades)	217.013.477
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	217.013.477
Subscrição/capital anterior	1,87710593%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	

17.5 - Outras informações relevantes

Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.

Data de deliberação	30/07/2014
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	30/07/2014
Valor total emissão (Euro)	105.005.253
Tipo de aumento	Subscrição Particular
Ordinárias (Unidades)	210.010.506
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	210.010.506
Subscrição/capital anterior	1,78306222%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

Data de deliberação	05/11/2014
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	05/11/2014
Valor total emissão (Euro)	185.468.533
Tipo de aumento	Subscrição Pública
Ordinárias (Unidades)	370.937.066
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	370.937.066
Subscrição/capital anterior	3,09421293%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Mediante contribuição de valores mobiliários representativos do capital social do Banco Santander (Brasil) S.A. no âmbito da Oferta Pública Voluntária de Permuta de Units e Ações para Saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBovespa, tendo por objeto a permuta de ações e Units de emissão do Banco Santander	

17.5 - Outras informações relevantes

(Brasil) S.A. por BDRs da Companhia.

Data de deliberação	06/11/2014
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	06/11/2014
Valor total emissão (Euro)	112.693.231,50
Tipo de aumento	Subscrição Privada
Ordinárias (Unidades)	225.386.463
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	225.386.463
Subscrição/capital anterior	1,82365846%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

Data de deliberação	09/01/2015
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	09/01/2015
Valor total emissão (Euro)	606.796.117,00
Tipo de aumento	Subscrição Privada
Ordinárias (Unidades)	1.213.592.234
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	1.213.592.234
Subscrição/capital anterior	9,64361289%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
<i>Accelerated Bookbuilding Offer</i>	
Forma de integralização	
Dinheiro, sendo 6,18 euros o preço de emissão total por ação e, em consequência, sendo 7.500.000.006,12 euros o valor total de emissão (valor nominal e a prima de emissão das novas ações) e correspondendo 606.796.117 euros a valor nominal total e 6.893.203.889,12 euros à prima de emissão total.	

17.5 - Outras informações relevantes

Data de deliberação	30/01/2015
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	30/01/2015
Valor total emissão (Euro)	131.289.496,50
Tipo de aumento	Subscrição Privada
Ordinárias (Unidades)	262.578.993
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	262.578.993
Subscrição/capital anterior	1,90302118%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

Data de deliberação	30/04/2015
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	30/04/2015
Valor total emissão (Euro)	128.023.459,50
Tipo de aumento	Subscrição Privada
Ordinárias (Unidades)	256.046.919
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	256.046.919
Subscrição/capital anterior	0,01788458%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

Data de deliberação	05/11/2015
----------------------------	------------

17.5 - Outras informações relevantes

Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	05/11/2015
Valor total emissão (Euro)	58.929.887,00
Tipo de aumento	Subscrição Privada
Ordinárias (Unidades)	117.859.774
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	117.859.774
Subscrição/capital anterior	0,00823237%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

Data de deliberação	14/10/2016
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	14/10/2016
Valor total emissão (Euro)	73.924.061
Tipo de aumento	Subscrição Particular
Ordinárias (Unidades)	147.848.122
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	147.848.122
Subscrição/capital anterior	1,02%
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

Data de deliberação	03/07/2017
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral

17.5 - Outras informações relevantes

Data da emissão	27/07/2017
Valor total emissão (Euro)	729.116.372,50
Tipo de aumento	Subscrição Particular
Ordinárias (Unidades)	1.458.232.745
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	1.458.232.745
Subscrição/capital anterior	10% (com relação ao capital social ao fim do exercício de 2016)
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

Data de deliberação	16/10/2017
Opção que deliberou o aumento	Comitê Executivo por delegação da Assembleia Geral
Data da emissão	06/11/2017
Valor total emissão (Euro)	47.790.068,00
Tipo de aumento	Subscrição Particular
Ordinárias (Unidades)	95.580.136
Preferenciais (Unidades)	-
Total ações (Unidades)	95.580.136
Subscrição/capital anterior	0,7% (com relação ao capital social ao fim do exercício de 2016)
Preço emissão (Euro)	0,50
Fator cotação	Euro por Unidade - Cotação unitária
Critério para determinação do preço de emissão	
Sendo um aumento de capital liberado, as ações são emitidas pelo seu valor nominal.	
Forma de integralização	
Trata-se de um aumento de capital social contra reservas de livre disposição.	

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	30,000000
Direito a dividendos	É conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia (todas ordinárias) o direito de receber dividendos ou outras distribuições relativamente às respectivas ações na proporção de suas participações no capital social integralizado. A assembleia geral de acionistas da Companhia possui a competência para decidir se os dividendos serão pagos em espécie (dinheiro) ou mediante a entrega de ativos. O Estatuto Social da Companhia não contempla a possibilidade de dividendo obrigatório, o que não é exigido pela lei espanhola, diferente, portanto, do disposto da lei brasileira.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Mediante a liquidação da Companhia, os acionistas terão direito a receber pro-rata quaisquer ativos remanescentes após o pagamento das dívidas da Companhia, tributos e despesas de liquidação. Em geral, as deliberações tomadas em assembleia geral vinculam todos os acionistas. Em determinadas circunstâncias, a lei espanhola dá aos acionistas dissidentes ou ausentes o direito de reembolso do valor de suas ações, a preços determinados de acordo com fórmula ou critério estabelecido.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados às ações que não sejam determinadas pela legislação aplicável poderão ser alterados mediante alteração do Estatuto Social, aprovada pela assembleia geral, que neste caso poderá ser instalada com a presença de acionistas que representem no mínimo 50% do capital social com direito a voto. Caso o quórum não seja alcançado, a assembleia geral será realizada em segunda convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% do capital social com direito a voto. Em segunda convocação, caso os presentes não somem 50% do capital social subscrito com direito a voto da Companhia, será exigida a aprovação de 2/3 dos presentes para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Sim: direito a participação em oferta pública por alienação de controle.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários
Tag along	30,000000
Direito a dividendos	É conferido aos titulares de BDRs o direito de receber dividendos ou outras distribuições relativamente às respectivas ações na proporção de suas participações no capital social integralizado. A assembleia geral de acionistas da Companhia possui a competência para decidir se os dividendos serão pagos em espécie (dinheiro) ou mediante a entrega de ativos. O Estatuto Social da Companhia não contempla a possibilidade de dividendo obrigatório, o que não é exigido pela lei espanhola, diferente, portanto, do disposto na lei brasileira.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Mediante a liquidação da Companhia, os acionistas terão direito a receber pro-rata quaisquer ativos remanescentes após o pagamento das dívidas da Companhia, impostos e despesas da liquidação. Em geral, as deliberações tomadas em assembleia geral vinculam todos os acionistas. Em determinadas circunstâncias, a lei espanhola dá aos acionistas dissidentes ou ausentes o direito de reembolso do valor das suas ações, a preços determinados de acordo com fórmula ou critério estabelecido.
Restrição a circulação	Não

18.1 - Direitos das ações

Resgatável

Não

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A Companhia tem o direito de modificar o Contrato de Depósito de BDRs e mudar os direitos dos titulares dos BDRs, nos termos do referido contrato, sem o prévio consentimento dos titulares dos BDRs. Este direito decorre do fato de que os titulares dos BDRs não são parte do Contrato de Depósito, os quais aderem aos seus termos ao adquirir os BDRs. Para mais informações, vide item 4.1. deste Formulário de Referência.

Outras características relevantes

Banco Depositário: Itaú Corretora de Valores S.A.; Instituição Custodiante: Santander Securities Services S.A.; Instituição Escrituradora e Emissora: Itaú Unibanco S.A.; Forma: nominativa e escritural; Direito dos Titulares: Os BDRs conferem aos seus titulares os mesmos direitos e as mesmas vantagens das ações ordinárias da Companhia que lhe servem de lastro, conforme descrito na Seção 18.12 deste Formulário de Referência, observado que: (i) os titulares de BDRs não são acionistas da Companhia; e (ii) o exercício dos direitos está sujeito aos termos e condições previstos no Contrato de Depósito referente aos BDRs; e (iii) o exercício dos direitos está sujeito a restrições estabelecidas pela legislação brasileira aplicável. Para maiores informações favor verificar Seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Direito a participação em oferta pública por alienação de controle: Sim

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não especifica limitações aos direitos de voto dos acionistas majoritários, ou obrigação de realizar oferta pública de ações, exceto se decorrentes da legislação espanhola.

Neste sentido, o Decreto Real Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, que aprova o texto alterado e consolidado da Lei de Mercado de Valores ("LMV"), e o Real Decreto 1066/2007, de 27 de julho, que trata do regime das ofertas públicas de aquisição de valores mobiliários ("RD 1066/2007") estabelecem as situações de oferta pública obrigatória.

As ofertas públicas de aquisição obrigatórias podem subdividir-se de acordo com o seu propósito ou causa:

(i) Oferta Pública de Aquisição de Controle Obrigatória

Oferta Pública de Aquisição cuja causa é a aquisição do controle da companhia afetada, segundo dois critérios alternativos (art. 128 LMV e art. 4 RD 1066/2007):

- Quantitativo: que consiste em alcançar um percentual igual ou superior a 30% do direito de voto da companhia. A normativa de regulamentação estabelece os critérios para o cálculo de direitos de voto que são atribuídos a uma mesma pessoa; e
- Qualitativo: que consiste na designação de mais de metade dos membros do conselho. A normativa de regulamentação estabelece os casos em que, em ausência de prova em contrário, presume-se que o acionista nomeou os membros do Conselho de Administração.

O RD 1066/2007 prevê que, dentre outros casos, não será necessária a realização de Ofertas Públicas de Aquisição em se tratando de (i) aquisições ou outras transações envolvendo uma mera redistribuição de direitos de voto que continuem atribuídos à mesma pessoa e (ii) aquisição de valores mobiliários e instrumentos financeiros com direito de subscrição, conversão, permuta ou compra de ações, enquanto não ocorrer a respectiva conversão, subscrição, permuta, resgate ou compra.

Referida norma também exclui a necessidade de realização de Ofertas Públicas de Aquisição nas situações expressas na regulamentação, incluindo, sem se limitar, aos casos de aquisições ou outras operações realizadas por Fundos de Garantia de Depósitos em Entidades de Crédito.

Além disso, de acordo com o artigo 136 da LMV e o artigo 47 do RD 1066/2007, quando, como resultado de uma oferta pública de aquisição da totalidade dos títulos, obrigatória, nos termos dos artigos 128 a 133 LMV, ou voluntária, nos termos do artigo 137 LMV, o ofertante detenha valores que representem pelo menos 90 por cento do capital que lhe confere direito de voto e a oferta for aceita por detentores de títulos que representem pelo menos 90 por cento dos direitos de voto, exceto os já detidos pelo ofertante: a) o ofertante pode exigir que os titulares dos valores remanescentes lhe vendam esses títulos a um preço justo e b) os titulares de valores da sociedade afetada poderão exigir que o ofertante compre seus títulos a um preço justo.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

(ii) Ofertas Públicas de Aquisição para fins específicos

Oferta Pública de Aquisição de exclusão (cancelamento de registro)

Caso uma companhia de capital aberto decida parar de negociar suas ações no mercado será necessário fazer uma Oferta Pública de Aquisição nos termos do art. 82 da LMV e art. 10 do RD 1066/2007, salvo em caso de dispensa pela CNMV (*Comisión Nacional de Mercado de Valores*).

Oferta Pública de Aquisição para redução de capital por meio de aquisição de tesouraria

O RD 1066/2007 estabelece que em caso de redução do capital social de uma companhia de capital aberto realizada mediante a aquisição de ações próprias para resgate, é obrigatória a realização de uma Oferta Pública de Aquisição, a fim de garantir o tratamento equitativo dos acionistas. A realização da Oferta Pública de Aquisição fica dispensada quando a compra ocorrer no âmbito de programas de recompra e estabilização de instrumentos financeiros, que não exceda 10% do capital votante da companhia e nos termos da isenção prevista no Regulamento (CE) nº 2273/2003.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Na data deste Formulário de Referência, não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/12/2017	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.129.527	21,49	15,09	R\$ por Unidade	18,29

Exercício social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/12/2016	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14.717.549	19,00	11,60	R\$ por Unidade	14,32

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/12/2015	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	184.887.419	26,20	18,50	R\$ por Unidade	21,80

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência não há outros valores mobiliários emitidos pela Companhia além dos descritos no item 18.1 deste Formulário de Referência.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Os Certificados de Depósitos de Ações - BDRs da Companhia são listados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (nova denominação da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros).

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Além dos BDRs negociados no Brasil, a Companhia tem ações negociadas na Espanha, Itália, Portugal, Reino Unido (*CREST Depositary Interests*), México, Argentina e Estados Unidos (*American Depositary Shares*) e Polônia, conforme listado nas tabelas:

I. ESPANHA	
a. País	Espanha
b. Mercado	Mercado de Ações
c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	Comisión Nacional del Mercado de Valores - CNMV - e Bolsas de Madri, Barcelona Valencia e Bilbao
d. Data de admissão à negociação	Madrid, Barcelona e Bilbao em 31/03/1967; e Valencia em 30/09/1980
e. Se houver, indicar o segmento de negociação	Ações Ordinárias
f. Data de início de listagem no segmento de negociação	Madrid, Barcelona e Bilbao em 31/03/1967; Valencia em 30/09/1980
g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	78,9%
h. Se houver, proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	1 ação ordinária equivale a uma 1 ordinária
i. Se houver, banco depositário	Companhia
j. Se houver, instituição custodiante	Não aplicável
II. ITÁLIA	
a. País	Itália
b. Mercado	Mercado de Ações
c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	Commissione Nazionale per le Società e la Borsa - CONSOB e Borza Italiana
d. Data de admissão à negociação	30/08/1999
e. Se houver, indicar o segmento de negociação	Ações Ordinárias

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

f. Data de início de listagem no segmento de negociação	30/08/1999
g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	0,02%
h. Se houver, proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	1 ação ordinária equivale a 1 ação ordinária
i. Se houver, banco depositário	Monte Tittoli
j. Se houver, instituição custodiante	Não aplicável

III. PORTUGAL

a. País	Portugal
b. Mercado	Mercado de Ações
c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – CMVM - e Bolsa de Valores de Portugal
d. Data de admissão à negociação	16/02/2000
e. Se houver, indicar o segmento de negociação	Ações Ordinárias
f. Data de início de listagem no segmento de negociação	16/02/2000
g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	0,05%
h. Se houver, proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	1 ação ordinária equivale a 1 ação ordinária
i. Se houver, banco depositário	BSN Portugal

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

j. Se houver, instituição custodiante Não aplicável

IV. REINO UNIDO

a. País Reino Unido

b. Mercado Mercado de Ações

c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação Financial Conduct Authority – FCA – e London Stock Exchange

d. Data de admissão à negociação 01/07/2005

e. Se houver, indicar o segmento de negociação *CREST Depositary Interests (CDI)*

f. Data de início de listagem no segmento de negociação 01/07/2005

g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício 15,3%

h. Se houver, proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações 1 ação ordinária equivale a 1 ação ordinária

i. Se houver, banco depositário Equiniti

j. Se houver, instituição custodiante Não aplicável

V. MÉXICO

a. País México

b. Mercado Mercado de Ações

c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação Comisión Nacional Bancária y de Valores – CNBV - e Bolsa Mexicana de Valores

d. Data de admissão à negociação 5/10/2005

e. Se houver, indicar o segmento de negociação Ações Ordinárias

f. Data de início de listagem no segmento de negociação 5/10/2005

g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício 0,04%

h. Se houver, proporção de 1 ação ordinária equivale a 1 ação ordinária

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

- i. Se houver, banco depositário Indeval
- j. Se houver, instituição custodiante Não aplicável

VI. ARGENTINA

- a. País Argentina
- b. Mercado Mercado de Ações
- c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação Comisión Nacional de Valores – CNV - e Bolsa de Comércio de Buenos Aires
- d. Data de admissão à negociação 06/04/2000
- e. Se houver, indicar o segmento de negociação Ações Ordinárias
- f. Data de início de listagem no segmento de negociação 06/04/2000
- g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício 0,01%
- h. Se houver, proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações 1 ação ordinária equivale a 1 ação ordinária
- i. Se houver, banco depositário Caja de Valores
- j. Se houver, instituição custodiante Não aplicável

VII. ESTADOS UNIDOS

- a. País Estados Unidos
- b. Mercado Mercado de Ações
- c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação Securities and Exchange Commission – SEC - e New York Stock Exchange - NYSE
- d. Data de admissão à negociação 29/07/1987
- e. Se houver, indicar o segmento de negociação American Depositary Shares
- f. Data de início de listagem no segmento de negociação 30/07/1987
- g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação 5,7%

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício

h. Se houver, proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

1 ADS equivale a 1 ação ordinária

i. Se houver, banco depositário

J.P. Morgan Chase & Co.

j. Se houver, instituição custodiante

Não aplicável

VIII. POLÔNIA

a. País

Polônia

b. Mercado

Mercado de Ações

c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação

Komisja Nadzoru Finansowego –KNF– e Gielda Papierów Wartościowych w Warszawie

d. Data de admissão à negociação

27/11/2014

e. Se houver, indicar o segmento de negociação

Ações Ordinárias

f. Data de início de listagem no segmento de negociação

03/12/2014

g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício

0,0%

h. Se houver, proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

1 ação ordinária a 1 ação ordinária

i. Se houver, banco depositário

Krajowy Depozyt Papierów Wartościowych S.A.

j. Se houver, instituição custodiante

Não aplicável

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas territoriais (Espanha)
Data de emissão	28/06/2012
Data de vencimento	28/06/2022
Quantidade (Unidades)	1.740
Valor nominal global (Reais)	174.000.000,00
Saldo devedor em aberto	174.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas territoriais emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas territoriais, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	27/11/2014
Data de vencimento	27/11/2024
Quantidade (Unidades)	17.500
Valor nominal global (Reais)	1.750.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.750.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão 25/01/2016

Data de vencimento 25/01/2026

Quantidade (Unidades) 10.000

Valor nominal global (Reais) 1.000.000.000,00

Saldo devedor em aberto 1.000.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão 06/02/2006

Data de vencimento 06/02/2026

Quantidade (Unidades) 15.000

Valor nominal global (Reais) 1.500.000.000,00

Saldo devedor em aberto 1.475.100.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão 04/05/2007

Data de vencimento 04/05/2027

Quantidade (Unidades) 15.000

Valor nominal global (Reais) 1.500.000.000,00

Saldo devedor em aberto 1.500.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão 22/03/2016

Data de vencimento 22/03/2028

Quantidade (Unidades) 1.000

Valor nominal global (Reais) 100.000.000,00

Saldo devedor em aberto 100.000.000,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	27/11/2014
Data de vencimento	27/11/2034
Quantidade (Unidades)	12.500
Valor nominal global (Reais)	1.250.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.250.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	29/02/2016
Data de vencimento	29/02/2036
Quantidade (Unidades)	3.930

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	393.000.000,00
Saldo devedor em aberto	393.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	18/04/2016
Data de vencimento	29/02/2036
Quantidade (Unidades)	1.070
Valor nominal global (Reais)	107.000.000,00
Saldo devedor em aberto	107.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares do título
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	05/05/2016

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de vencimento	29/02/2036
Quantidade (Unidades)	1.420
Valor nominal global (Reais)	142.000.000,00
Saldo devedor em aberto	142.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Bônus perpétuos contingentemente conversíveis (regidos pelas leis da Espanha)
Data de emissão	12/03/2014
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	1.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Os títulos serão irrevogáveis e obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Companhia caso o percentual de capital de Nível 1 (CET 1) da Companhia atinja menos que 5,125%
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O emissor pode resgatar todos os títulos (e não só alguns) em 12 de março de 2019 ou, após essa data, em qualquer data de pagamento de juros, devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável. O emissor também pode resgatar os títulos (e não só alguns) em qualquer momento caso aconteça uma mudança na normativa aplicável que enseje que o valor deles não seja mais considerado capital de Nivel 1 ou uma mudança no tratamento de determinadas questões tributárias, sujeito à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados na Bolsa de Valores Irlandesa. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Bônus perpétuos contingentemente conversíveis (regidos pelas leis da Espanha)
Data de emissão	19/05/2014
Quantidade (Unidades)	7.500
Valor nominal global (Reais)	1.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Os títulos serão irrevogáveis e obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Companhia caso o percentual de capital de Nível 1 (CET 1) da Companhia atinja menos que 5,125%
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O emissor pode resgatar todos os títulos (e não só alguns) em 19 de maio de 2019 ou, após essa data, em qualquer data de pagamento de juros, devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável. O emissor também pode resgatar os títulos (e não só alguns) em qualquer momento caso aconteça uma mudança na normativa aplicável que enseje que o valor deles não seja mais considerado capital de Nível 1 ou uma mudança no tratamento de determinadas questões tributárias, sujeito à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados na Bolsa de Valores Irlandesa. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em dólares dos Estados Unidos da América. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Bônus perpétuos contingentemente conversíveis (regidos pelas leis da Espanha)
Data de emissão	11/09/2014
Quantidade (Unidades)	7.500
Valor nominal global (Reais)	1.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Os títulos serão irrevogáveis e obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Companhia caso o percentual de capital de Nível 1 (CET 1) da Companhia atinja menos que 5,125%
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O emissor pode resgatar todos os títulos (e não só alguns) em 11 de setembro de 2019 ou, após essa data, em qualquer data de pagamento de juros, devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável. O emissor também pode resgatar os títulos (e não só alguns) em qualquer momento caso aconteça uma mudança na normativa aplicável que enseje que o valor deles não seja mais considerado capital de Nível 1 ou uma mudança no tratamento de determinadas questões tributárias, sujeito à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Os títulos estão listados na Bolsa de Valores Irlandesa. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	29/10/2004
Quantidade (Unidades)	125.000
Valor nominal global (Reais)	125.000.000,00
Saldo devedor em aberto	34.475.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 29 de abril de 2011, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	05/11/2004
Quantidade (Unidades)	200.000
Valor nominal global (Reais)	200.000.000,00
Saldo devedor em aberto	106.489.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 5 de novembro de 2009, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Bônus perpétuos contingentemente conversíveis (regidos pelas leis da Espanha)
Data de emissão	25/04/2017
Quantidade (Unidades)	7.500
Valor nominal global (Reais)	750.000.000,00
Saldo devedor em aberto	750.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Os títulos serão irrevogáveis e obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Companhia caso o percentual de capital de Nível 1 (CET 1) da Companhia atinja menos que 5,125%.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O emissor pode resgatar todos os títulos (e não só alguns) em 25 de abril de 2019 ou, após essa data, em qualquer data de pagamento de juros, devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável. O emissor também pode resgatar os títulos (e não só alguns) em qualquer momento caso aconteça uma mudança na normativa aplicável que enseje que o valor deles não seja mais considerado capital de Nivel 1 ou uma mudança no tratamento de determinadas questões tributárias, sujeito à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os títulos estão listados na Bolsa de Valores Irlandesa (mercado não regulamentado). Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão 24/05/2016

Data de vencimento 29/02/2036

Quantidade (Unidades) 1.000

Valor nominal global (Reais) 100.000.000,00

Saldo devedor em aberto 100.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas territoriais (Espanha)

Data de emissão 31/05/2016

Data de vencimento 31/05/2020

Quantidade (Unidades) 25.000

Valor nominal global (Reais) 2.500.000.000,00

Saldo devedor em aberto 2.500.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas territoriais, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário**Certificados de depósito de valores mobiliários****Identificação do valor mobiliário**

Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão

27/06/2016

Data de vencimento

27/06/2020

Quantidade (Unidades)

1.500

Valor nominal global (Reais)

150.000.000,00

Saldo devedor em aberto

150.000.000,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário**Certificados de depósito de valores mobiliários****Identificação do valor mobiliário**

Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão

21/06/2016

Data de vencimento

21/06/2021

Quantidade (Unidades)

40.000

Valor nominal global (Reais)

4.000.000.000,00

Saldo devedor em aberto

4.000.000.000,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	12/07/2016
Data de vencimento	12/07/2020
Quantidade (Unidades)	25.000
Valor nominal global (Reais)	2.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	2.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	20/12/2016
Data de vencimento	20/12/2021
Quantidade (Unidades)	2.500

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	250.000.000,00
Saldo devedor em aberto	250.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
<hr/>	
Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	09/02/2017
Data de vencimento	09/02/2022
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	1.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	21/03/2017
Data de vencimento	21/03/2022
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
---	-------------------------------------

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	04/04/2017
Data de vencimento	21/03/2022
Quantidade (Unidades)	1.000

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	04/04/2017
Data de vencimento	21/03/2022
Quantidade (Unidades)	800
Valor nominal global (Reais)	80.000.000,00
Saldo devedor em aberto	80.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	A partir da data de emissão (inclusive), excluída a data de vencimento, os títulos estão sujeitos a juros de taxa anual baseada na Euribor (3 meses) acrescidos de 1,02% pagos trimestralmente. Os títulos são obrigações diretas, incondicionais, não subordinadas e sem garantia do emissor, sem qualquer preferência entre eles. Em caso de falência do emissor, suas obrigações serão computadas, exceto pelo quanto disposto na legislação aplicável em relação aos direitos dos credores, (i) no âmbito dos créditos ordinários do emissor (a) após reivindicações de primeiro grau (como definido nos termos e condições das obrigações), (b) no mesmo nível que as reivindicações de mesmo grau e (ii) à frente de qualquer crédito subordinado presente ou futuro do emissor. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	06/04/2017
Data de vencimento	21/03/2022
Quantidade (Unidades)	700
Valor nominal global (Reais)	70.000.000,00
Saldo devedor em aberto	70.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	11/04/2017
Data de vencimento	21/03/2022
Quantidade (Unidades)	520
Valor nominal global (Reais)	52.000.000,00
Saldo devedor em aberto	52.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
---	-------------------------------------

Outras características relevantes

Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	11/04/2017
Data de vencimento	21/03/2022
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

Data de emissão 11/04/2017

Data de vencimento 11/04/2022

Quantidade (Unidades) 15.000

Valor nominal global (Reais) 1.000.000.000,00

Saldo devedor em aberto 1.000.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em dólares dos Estados Unidos da América. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	11/04/2017
Data de vencimento	11/04/2022
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
---	-------------------------------------

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em dólares dos Estados Unidos da América. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	11/04/2017
Data de vencimento	11/04/2027
Quantidade (Unidades)	1.000

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	1.000.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em dólares dos Estados Unidos da América. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	24/04/2017
Data de vencimento	23/04/2032
Quantidade (Unidades)	100
Valor nominal global (Reais)	10.000.000.000,00
Saldo devedor em aberto	10.000.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em ienes japoneses. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	05/05/2017
Data de vencimento	05/01/2023
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	19/05/2017

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de vencimento	05/01/2023
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	11/05/2017
Data de vencimento	11/05/2024
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

Data de emissão 25/05/2017

Data de vencimento 11/05/2024

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 50.000.000,00

Saldo devedor em aberto 50.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas hipotecárias (Espanha)

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	30/01/2013
Data de vencimento	30/01/2018
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor nominal global (Reais)	2.000.000.000,00
Saldo devedor em aberto	2.000.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos
Outras características relevantes	Esta emissão de cédulas hipotecárias é fungível com a 21ª emissão de cédulas hipotecárias. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	11/02/2011
Data de vencimento	11/02/2019
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Bônus de integralização (Espanha)
Data de emissão	23/02/2015
Data de vencimento	23/02/2019
Quantidade (Unidades)	4.600
Valor nominal global (Reais)	460.000.000,00
Saldo devedor em aberto	323.840.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Bônus de internacionalização (Espanha)
Data de emissão	28/04/2015
Data de vencimento	28/04/2019
Quantidade (Unidades)	9.000
Valor nominal global (Reais)	1.350.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.069.965.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em dólares dos Estados Unidos da América. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão 07/04/2005

Data de vencimento 07/04/2020

Quantidade (Unidades) 10.000

Valor nominal global (Reais) 1.000.000.000,00

Saldo devedor em aberto 1.000.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas territoriais (Espanha)

Data de emissão 13/04/2012

Data de vencimento 13/04/2020

Quantidade (Unidades) 2.000

Valor nominal global (Reais) 200.000.000,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Saldo devedor em aberto	200.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas territoriais emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas territoriais, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas territoriais (Espanha)

Data de emissão 20/05/2014

Data de vencimento 20/05/2021

Quantidade (Unidades) 2.183

Valor nominal global (Reais) 218.300.000,00

Saldo devedor em aberto 218.300.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, caso o volume de cédulas territoriais emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas territoriais, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão 08/01/2010

Data de vencimento 08/01/2022

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	14/06/2012
Data de vencimento	14/12/2018
Quantidade (Unidades)	5.000
Valor nominal global (Reais)	500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	25/06/2012
Data de vencimento	25/06/2020
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	09/09/2015
Data de vencimento	09/09/2022
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor nominal global (Reais)	1.000.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	26/06/2017
Data de vencimento	26/06/2021
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor nominal global (Reais)	2.000.000.000,00
Saldo devedor em aberto	2.000.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Cédulas hipotecárias (Espanha)
Data de emissão	26/06/2017
Data de vencimento	26/06/2022
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor nominal global (Reais)	2.000.000.000,00
Saldo devedor em aberto	2.000.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

18.8 - Títulos emitidos no exterior**Características dos valores mobiliários de dívida**

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário**Certificados de depósito de valores mobiliários****Identificação do valor mobiliário**

Cédulas hipotecárias (Espanha)

Data de emissão

29/11/2017

Data de vencimento

29/11/2029

Quantidade (Unidades)

125

Valor nominal global (Reais)

12.500.000,00

Saldo devedor em aberto

12.500.000,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Pelo emissor, caso o volume de cédulas hipotecárias emitidas pelo emissor ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento para a emissão de cédulas hipotecárias, e só pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário**Certificados de depósito de valores mobiliários****Identificação do valor mobiliário**

Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão

26/07/2016

Data de vencimento

26/07/2018

Quantidade (Unidades)

1.000

Valor nominal global (Reais)

100.000.000,00

Saldo devedor em aberto

100.000.000,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	14/08/2015
Data de vencimento	14/08/2018
Quantidade (Unidades)	17.122
Valor nominal global (Reais)	14.227.078,00
Saldo devedor em aberto	14.227.078,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	30/05/2013
Data de vencimento	30/08/2018
Quantidade (Unidades)	800

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	106.497.690,00
Saldo devedor em aberto	106.497.690,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 31/08/2015

Data de vencimento 31/08/2018

Quantidade (Unidades) 6.479

Valor nominal global (Reais) 8.103.477,00

Saldo devedor em aberto 8.103.477,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	29/09/2015
Data de vencimento	29/09/2018
Quantidade (Unidades)	2.121
Valor nominal global (Reais)	2.652.797,00
Saldo devedor em aberto	2.652.797,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	29/10/2015
Data de vencimento	29/10/2018
Quantidade (Unidades)	7.023
Valor nominal global (Reais)	8.783.874,00
Saldo devedor em aberto	8.783.874,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 30/11/2015

Data de vencimento 30/11/2018

Quantidade (Unidades) 5.937

Valor nominal global (Reais) 7.425.582,00

Saldo devedor em aberto 7.425.582,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 29/12/2015

Data de vencimento 29/12/2018

Quantidade (Unidades) 8.068

Valor nominal global (Reais) 10.090.886,00

Saldo devedor em aberto 10.090.886,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	23/02/2016
Data de vencimento	23/02/2019
Quantidade (Unidades)	6.431
Valor nominal global (Reais)	8.043.442,00
Saldo devedor em aberto	8.043.442,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	08/03/2016
Data de vencimento	08/03/2019
Quantidade (Unidades)	500

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário Certificados de depósito de valores mobiliários

Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	13/03/2015
Data de vencimento	13/03/2019
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário Certificados de depósito de valores mobiliários

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	07/04/2011
Data de vencimento	08/04/2019
Quantidade (Unidades)	320
Valor nominal global (Reais)	16.000.000,00
Saldo devedor em aberto	16.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	29/04/2011
Data de vencimento	03/05/2019
Quantidade (Unidades)	120
Valor nominal global (Reais)	6.000.000,00
Saldo devedor em aberto	6.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 06/05/2016

Data de vencimento 06/05/2019

Quantidade (Unidades) 6.000

Valor nominal global (Reais) 300.000.000,00

Saldo devedor em aberto 300.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 06/06/2014

Data de vencimento 06/06/2019

Quantidade (Unidades) 15.790

Valor nominal global (Reais) 13.166.430,00

Saldo devedor em aberto 13.166.430,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	30/06/2016
Data de vencimento	30/06/2019
Quantidade (Unidades)	11.500
Valor nominal global (Reais)	14.383.390,00
Saldo devedor em aberto	14.383.390,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	06/07/2015
Data de vencimento	06/07/2019
Quantidade (Unidades)	40.000

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	33.353.206,00
Saldo devedor em aberto	33.353.206,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário Certificados de depósito de valores mobiliários

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 08/08/2014

Data de vencimento 08/08/2019

Quantidade (Unidades) 6.744

Valor nominal global (Reais) 5.623.280,00

Saldo devedor em aberto 5.623.280,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário Certificados de depósito de valores mobiliários

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	19/08/2015
Data de vencimento	19/08/2019
Quantidade (Unidades)	650
Valor nominal global (Reais)	54.200.367,00
Saldo devedor em aberto	54.200.367,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	10/09/2014
Data de vencimento	10/09/2019
Quantidade (Unidades)	16.446
Valor nominal global (Reais)	20.569.499,00
Saldo devedor em aberto	20.569.499,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 29/09/2014

Data de vencimento 29/09/2019

Quantidade (Unidades) 20.000

Valor nominal global (Reais) 25.014.592,00

Saldo devedor em aberto 25.014.592,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 07/10/2016

Data de vencimento 07/10/2019

Quantidade (Unidades) 18.959

Valor nominal global (Reais) 23.712.582,00

Saldo devedor em aberto 23.712.582,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 04/11/2016

Data de vencimento 04/11/2019

Quantidade (Unidades) 59.968

Valor nominal global (Reais) 75.003.752,00

Saldo devedor em aberto 75.003.752,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 05/12/2016

Data de vencimento 05/12/2019

Quantidade (Unidades) 5.418

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	6.776.453,00
Saldo devedor em aberto	6.776.453,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário Certificados de depósito de valores mobiliários

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 05/12/2016

Data de vencimento 05/12/2019

Quantidade (Unidades) 18.402

Valor nominal global (Reais) 23.015.926,00

Saldo devedor em aberto 23.015.926,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário Certificados de depósito de valores mobiliários

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 23/12/2016

Data de vencimento 23/12/2019

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	7.548
Valor nominal global (Reais)	9.440.507,00
Saldo devedor em aberto	9.440.507,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	24/01/2013
Data de vencimento	24/01/2020
Quantidade (Unidades)	12.774
Valor nominal global (Reais)	1.277.400.000,00
Saldo devedor em aberto	1.277.400.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	04/03/2015
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	3.000
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Saldo devedor em aberto	300.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	10/03/2015
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	1.400
Valor nominal global (Reais)	140.000.000,00
Saldo devedor em aberto	140.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	24/04/2015
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	600
Valor nominal global (Reais)	60.000.000,00
Saldo devedor em aberto	60.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	27/04/2015
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	1.050
Valor nominal global (Reais)	105.000.000,00
Saldo devedor em aberto	105.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	30/04/2015
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 20/05/2015

Data de vencimento 04/03/2020

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 50.000.000,00

Saldo devedor em aberto 50.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 20/05/2015

Data de vencimento 04/03/2020

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 50.000.000,00

Saldo devedor em aberto 50.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 20/05/2015

Data de vencimento 03/04/2020

Quantidade (Unidades) 1.250

Valor nominal global (Reais) 125.000.000,00

Saldo devedor em aberto 125.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 02/06/2015

Data de vencimento 04/03/2020

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 50.000.000,00

Saldo devedor em aberto 50.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	02/06/2015
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	550
Valor nominal global (Reais)	55.000.000,00
Saldo devedor em aberto	55.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	02/06/2015
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	200
Valor nominal global (Reais)	20.000.000,00
Saldo devedor em aberto	20.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	09/12/2015
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	950
Valor nominal global (Reais)	95.000.000,00
Saldo devedor em aberto	95.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	28/01/2016
Data de vencimento	04/03/2020
Quantidade (Unidades)	940
Valor nominal global (Reais)	94.000.000,00
Saldo devedor em aberto	94.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	15/02/2016
Data de vencimento	04/03/2020

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	200
Valor nominal global (Reais)	20.000.000,00
Saldo devedor em aberto	20.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	11/03/2015
Data de vencimento	11/03/2020
Quantidade (Unidades)	9.426
Valor nominal global (Reais)	11.789.377,00
Saldo devedor em aberto	11.789.377,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	27/03/2015
Data de vencimento	27/03/2020
Quantidade (Unidades)	16.152
Valor nominal global (Reais)	13.467.856,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Saldo devedor em aberto	13.467.856,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	02/04/2015
Data de vencimento	02/04/2020
Quantidade (Unidades)	15.622
Valor nominal global (Reais)	19.365.046,00
Saldo devedor em aberto	19.365.046,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	16/11/2016
Data de vencimento	15/05/2020
Quantidade (Unidades)	300
Valor nominal global (Reais)	25.014.592,00
Saldo devedor em aberto	25.014.592,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	22/05/2015
Data de vencimento	22/05/2020
Quantidade (Unidades)	9.982
Valor nominal global (Reais)	8.323.605,00
Saldo devedor em aberto	8.323.605,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	14/08/2015
Data de vencimento	14/08/2020
Quantidade (Unidades)	23.433
Valor nominal global (Reais)	23.433.000,00
Saldo devedor em aberto	23.433.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 31/08/2015

Data de vencimento 31/08/2020

Quantidade (Unidades) 7.000

Valor nominal global (Reais) 7.000.000,00

Saldo devedor em aberto 7.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 31/08/2015

Data de vencimento 31/08/2020

Quantidade (Unidades) 14.225

Valor nominal global (Reais) 17.791.628,00

Saldo devedor em aberto 17.791.628,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 29/09/2015

Data de vencimento 29/09/2020

Quantidade (Unidades) 1.856

Valor nominal global (Reais) 2.321.354,00

Saldo devedor em aberto 2.321.254,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 16/10/2015

Data de vencimento 16/10/2020

Quantidade (Unidades) 2.050

Valor nominal global (Reais) 21.873.666,00

Saldo devedor em aberto 21.873.666,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	29/10/2015
Data de vencimento	29/10/2020
Quantidade (Unidades)	7.872
Valor nominal global (Reais)	9.845.743,00
Saldo devedor em aberto	9.845.743,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	18/11/2015
Data de vencimento	18/11/2020
Quantidade (Unidades)	211
Valor nominal global (Reais)	211.280.000,00
Saldo devedor em aberto	211.280.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	30/11/2015
Data de vencimento	30/11/2020
Quantidade (Unidades)	4.615
Valor nominal global (Reais)	5.772.117,00
Saldo devedor em aberto	5.772.117,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	09/12/2015
Data de vencimento	09/12/2020
Quantidade (Unidades)	253.000
Valor nominal global (Reais)	187.393.526,41
Saldo devedor em aberto	187.393.526,41
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	29/12/2015
Data de vencimento	29/12/2020

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	21.195
Valor nominal global (Reais)	26.509.214,00
Saldo devedor em aberto	26.509.214,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	23/02/2016
Data de vencimento	23/02/2021
Quantidade (Unidades)	9.472
Valor nominal global (Reais)	11.846.911,00
Saldo devedor em aberto	11.846.911,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	03/03/2016
Data de vencimento	03/03/2021
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor nominal global (Reais)	1.000.000.000,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Saldo devedor em aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	11/03/2016
Data de vencimento	11/02/2021
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	23/03/2015
Data de vencimento	23/03/2021
Quantidade (Unidades)	3.303
Valor nominal global (Reais)	4.123.655,00
Saldo devedor em aberto	4.123.655,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	30/03/2016
Data de vencimento	30/03/2021
Quantidade (Unidades)	10.868
Valor nominal global (Reais)	13.592.929,00
Saldo devedor em aberto	13.592.929,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	25/04/2016
Data de vencimento	25/04/2021
Quantidade (Unidades)	80.338
Valor nominal global (Reais)	100.481.114,00
Saldo devedor em aberto	100.481.114,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 23/05/2016

Data de vencimento 23/05/2021

Quantidade (Unidades) 33.580

Valor nominal global (Reais) 41.999.500,00

Saldo devedor em aberto 41.999.500,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 13/09/2006

Data de vencimento 13/09/2021

Quantidade (Unidades) 2.400

Valor nominal global (Reais) 120.000.000,00

Saldo devedor em aberto 120.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 07/10/2016

Data de vencimento 07/10/2021

Quantidade (Unidades) 27.158

Valor nominal global (Reais) 33.967.314,00

Saldo devedor em aberto 33.967.314,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 04/11/2016

Data de vencimento 04/11/2021

Quantidade (Unidades) 61.392

Valor nominal global (Reais) 76.784.791,00

Saldo devedor em aberto 76.784.791,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	02/12/2016
Data de vencimento	02/12/2021
Quantidade (Unidades)	9.000
Valor nominal global (Reais)	11.256.566,00
Saldo devedor em aberto	11.256.566,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	05/12/2016
Data de vencimento	05/12/2021
Quantidade (Unidades)	33.836
Valor nominal global (Reais)	42.319.686,00
Saldo devedor em aberto	42.319.686,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	23/12/2016
Data de vencimento	23/12/2021
Quantidade (Unidades)	17.105
Valor nominal global (Reais)	21.393.730,00
Saldo devedor em aberto	21.393.730,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	27/12/2016
Data de vencimento	27/12/2021
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor nominal global (Reais)	10.005.837,00
Saldo devedor em aberto	10.005.837,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	19/06/2013
Data de vencimento	31/01/2022

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	1.007
Valor nominal global (Reais)	100.700.000,00
Saldo devedor em aberto	100.700.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	09/02/2017
Data de vencimento	09/02/2022
Quantidade (Unidades)	7.228
Valor nominal global (Reais)	9.040.273,00
Saldo devedor em aberto	9.040.273,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	13/07/2007
Data de vencimento	13/07/2022
Quantidade (Unidades)	654
Valor nominal global (Reais)	45.103.448,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Saldo devedor em aberto	45.103.448,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores do México. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	14/12/2015
Data de vencimento	14/12/2022
Quantidade (Unidades)	12.500
Valor nominal global (Reais)	1.250.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.250.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	19/07/2016
Data de vencimento	14/12/2022
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	26/07/2016
Data de vencimento	14/12/2022
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	13/09/2016
Data de vencimento	14/12/2022
Quantidade (Unidades)	700
Valor nominal global (Reais)	70.000.000,00
Saldo devedor em aberto	70.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 19/09/2016

Data de vencimento 14/12/2022

Quantidade (Unidades) 300

Valor nominal global (Reais) 30.000.000,00

Saldo devedor em aberto 30.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 30/05/2008

Data de vencimento 30/05/2023

Quantidade (Unidades) 600

Valor nominal global (Reais) 30.000.000,00

Saldo devedor em aberto 30.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 01/03/2013

Data de vencimento 01/06/2023

Quantidade (Unidades) 2.700

Valor nominal global (Reais) 270.000.000,00

Saldo devedor em aberto 270.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 19/07/2013

Data de vencimento 31/01/2024

Quantidade (Unidades) 1.005

Valor nominal global (Reais) 100.500.000,00

Saldo devedor em aberto 100.500.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	27/02/2014
Data de vencimento	27/02/2024
Quantidade (Unidades)	16.667
Valor nominal global (Reais)	20.845.910,00
Saldo devedor em aberto	20.845.910,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	18/03/2015
Data de vencimento	18/03/2025
Quantidade (Unidades)	350
Valor nominal global (Reais)	35.000.000,00
Saldo devedor em aberto	35.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	03/06/2013
Data de vencimento	03/06/2025
Quantidade (Unidades)	5.204
Valor nominal global (Reais)	5.204.000,00
Saldo devedor em aberto	5.204.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	04/05/2016
Data de vencimento	04/05/2026
Quantidade (Unidades)	400
Valor nominal global (Reais)	40.000.000,00
Saldo devedor em aberto	40.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	24/02/2015
Data de vencimento	24/02/2027

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	700
Valor nominal global (Reais)	70.000.000,00
Saldo devedor em aberto	70.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	05/03/2015
Data de vencimento	05/03/2027
Quantidade (Unidades)	1.500
Valor nominal global (Reais)	150.000.000,00
Saldo devedor em aberto	150.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	17/02/2011
Data de vencimento	17/02/2028
Quantidade (Unidades)	1.040
Valor nominal global (Reais)	104.000.000,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Saldo devedor em aberto	104.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	31/10/2006
Data de vencimento	31/10/2029
Quantidade (Unidades)	2.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	06/03/2015
Data de vencimento	06/03/2030
Quantidade (Unidades)	520
Valor nominal global (Reais)	52.000.000,00
Saldo devedor em aberto	52.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	13/05/2015
Data de vencimento	13/05/2030
Quantidade (Unidades)	250
Valor nominal global (Reais)	25.000.000,00
Saldo devedor em aberto	25.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	23/12/2015
Data de vencimento	23/12/2030
Quantidade (Unidades)	400
Valor nominal global (Reais)	40.000.000,00
Saldo devedor em aberto	40.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 21/04/2016

Data de vencimento 21/04/2031

Quantidade (Unidades) 410

Valor nominal global (Reais) 41.000.000,00

Saldo devedor em aberto 41.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 08/07/2016

Data de vencimento 08/07/2031

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 50.000.000,00

Saldo devedor em aberto 50.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 20/07/2016

Data de vencimento 20/07/2031

Quantidade (Unidades) 800

Valor nominal global (Reais) 80.000.000,00

Saldo devedor em aberto 80.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações ordinárias (sênior)

Data de emissão 20/09/2016

Data de vencimento 20/09/2031

Quantidade (Unidades) 610

Valor nominal global (Reais) 61.000.000,00

Saldo devedor em aberto 61.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com os titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	20/01/2017
Data de vencimento	20/01/2032
Quantidade (Unidades)	380
Valor nominal global (Reais)	38.000.000,00
Saldo devedor em aberto	38.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)
Data de emissão	16/08/2016
Data de vencimento	16/08/2032
Quantidade (Unidades)	1.700
Valor nominal global (Reais)	170.000.000,00
Saldo devedor em aberto	170.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações ordinárias (sênior)

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	20/07/2016
Data de vencimento	20/07/2033
Quantidade (Unidades)	215
Valor nominal global (Reais)	21.500.000,00
Saldo devedor em aberto	21.500.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Bônus de internacionalização (Espanha)
Data de emissão	17/03/2016
Data de vencimento	17/03/2020
Quantidade (Unidades)	684
Valor nominal global (Reais)	102.600.000,00
Saldo devedor em aberto	102.600.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em dólares dos Estados Unidos da América. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
-------------------------	--

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Bônus de internacionalização (Espanha)
Data de emissão	22/12/2016
Data de vencimento	22/12/2020
Quantidade (Unidades)	1.458
Valor nominal global (Reais)	145.800.000,00
Saldo devedor em aberto	145.800.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em dólares dos Estados Unidos da América. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Bônus de internacionalização (Espanha)
Data de emissão	09/10/2017
Data de vencimento	09/10/2022
Quantidade (Unidades)	12.000
Valor nominal global (Reais)	1.200.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.200.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Pelo emissor, (i) discricionária, em uma data de pagamento de juros e (ii) caso o valor dos bônus de internacionalização ultrapasse o limite legal aplicável em cada momento em relação aos valores dos créditos afetos a emissão pelo valor necessário para restabelecer o limite. O resgate acontecerá em ambos os casos por meio da amortização antecipada do valor necessário, sendo devolvido o principal e os juros correspondentes aos títulos afetados.
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em dólares dos Estados Unidos da América. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	09/02/2017
Data de vencimento	09/02/2022
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	1.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	25/09/2017
Data de vencimento	02/01/2023
Quantidade (Unidades)	250
Valor nominal global (Reais)	41.690.986,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Saldo devedor em aberto	41.690.986,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	02/06/2017
Data de vencimento	05/01/2023
Quantidade (Unidades)	1.350
Valor nominal global (Reais)	135.000.000,00
Saldo devedor em aberto	135.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	15/06/2017
Data de vencimento	05/01/2023
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	29/06/2017
Data de vencimento	05/01/2023
Quantidade (Unidades)	500

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	50.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	11/12/2017
Data de vencimento	11/01/2023
Quantidade (Unidades)	837.000
Valor nominal global (Reais)	625.373.636,00
Saldo devedor em aberto	625.373.636,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	19/07/2017
Data de vencimento	19/01/2023
Quantidade (Unidades)	1.500
Valor nominal global (Reais)	200.151.226,00
Saldo devedor em aberto	200.151.226,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	19/07/2017

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de vencimento	19/01/2023
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	133.435.514,00
Saldo devedor em aberto	133.435.514,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	23/10/2017
Data de vencimento	23/02/2023
Quantidade (Unidades)	2.500
Valor nominal global (Reais)	416.909.864,00
Saldo devedor em aberto	416.909.864,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

Data de emissão 23/10/2017

Data de vencimento 23/02/2023

Quantidade (Unidades) 5.000

Valor nominal global (Reais) 833.819.728,00

Saldo devedor em aberto 833.819.728,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	28/09/2017
Data de vencimento	28/03/2023
Quantidade (Unidades)	2.100
Valor nominal global (Reais)	210.000.000,00
Saldo devedor em aberto	210.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	11/10/2017
Data de vencimento	28/03/2023
Quantidade (Unidades)	800
Valor nominal global (Reais)	80.000.000,00
Saldo devedor em aberto	80.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

Data de emissão 25/10/2017

Data de vencimento 28/03/2023

Quantidade (Unidades) 550

Valor nominal global (Reais) 55.000.000,00

Saldo devedor em aberto 55.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	20/11/2017
Data de vencimento	28/03/2023
Quantidade (Unidades)	900
Valor nominal global (Reais)	90.000.000,00
Saldo devedor em aberto	90.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	28/11/2017
Data de vencimento	28/03/2023
Quantidade (Unidades)	500

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	04/12/2017
Data de vencimento	28/03/2023
Quantidade (Unidades)	650
Valor nominal global (Reais)	65.000.000,00
Saldo devedor em aberto	65.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	12/12/2017
Data de vencimento	28/03/2023
Quantidade (Unidades)	600
Valor nominal global (Reais)	60.000.000,00
Saldo devedor em aberto	60.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	20/12/2017

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de vencimento	28/03/2023
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	28/12/2017
Data de vencimento	28/03/2023
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

Data de emissão 12/06/2017

Data de vencimento 12/06/2023

Quantidade (Unidades) 80.000

Valor nominal global (Reais) 366.166.239,00

Saldo devedor em aberto 366.166.239,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	06/07/2017
Data de vencimento	11/05/2024
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	05/06/2017
Data de vencimento	05/06/2024
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

Data de emissão 21/11/2017

Data de vencimento 21/11/2024

Quantidade (Unidades) 520

Valor nominal global (Reais) 52.000.000,00

Saldo devedor em aberto 52.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	19/07/2017
Data de vencimento	19/07/2027
Quantidade (Unidades)	1.500
Valor nominal global (Reais)	200.133.422,00
Saldo devedor em aberto	200.133.422,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	20/07/2017
Data de vencimento	20/07/2027
Quantidade (Unidades)	26.000

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	119.782.549,00
Saldo devedor em aberto	119.782.549,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	13/10/2017
Data de vencimento	13/10/2027
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor nominal global (Reais)	15.074.998,00
Saldo devedor em aberto	15.074.998,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	17/11/2017
Data de vencimento	17/11/2027
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	52.675.937,00
Saldo devedor em aberto	52.675.937,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	11/12/2017

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de vencimento	10/12/2027
Quantidade (Unidades)	122.000
Valor nominal global (Reais)	91.454.273,00
Saldo devedor em aberto	91.454.273,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	23/10/2017
Data de vencimento	23/02/2028
Quantidade (Unidades)	5.000
Valor nominal global (Reais)	833.819.728,00
Saldo devedor em aberto	833.819.728,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

Data de emissão 05/12/2017

Data de vencimento 05/06/2028

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 50.000.000,00

Saldo devedor em aberto 50.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	03/10/2017
Data de vencimento	03/10/2029
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	11/10/2017
Data de vencimento	11/10/2029
Quantidade (Unidades)	850
Valor nominal global (Reais)	85.000.000,00
Saldo devedor em aberto	85.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias

Data de emissão 08/11/2017

Data de vencimento 08/11/2029

Quantidade (Unidades) 728

Valor nominal global (Reais) 72.800.000,00

Saldo devedor em aberto 72.800.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	20/12/2017
Data de vencimento	20/12/2030
Quantidade (Unidades)	1.050
Valor nominal global (Reais)	105.000.000,00
Saldo devedor em aberto	105.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	--

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações Ordinárias (sênior) secundárias
Data de emissão	22/09/2017
Data de vencimento	22/09/2032
Quantidade (Unidades)	1.000

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	83.381.973,00
Saldo devedor em aberto	83.381.973,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Verificada hipótese de desclassificação de TLAC/MREL ou tributária (tal como definido nos termos e condições das obrigações), o emissor pode, nos termos da Regulação TLAC/MREL aplicável e tendo o emissor obtido autorização do supervisor, se for o caso, resgatar antecipadamente a totalidade, e não uma parte, das obrigações em seu valor total junto aos juros acumulados e não pagos relativos a tais obrigações até (mas excluindo) a data fixada para o resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Se verificada hipótese de desclassificação TLAC/MREL, hipótese tributária ou hipótese de alienação (tal como definidas nos termos e condições dos títulos), o emissor poderá substituir a totalidade, e não uma parte, dos títulos ou modificar o vencimento de todos, e não uma parte, dos títulos, dispensado o consentimento ou aprovação de seus titulares, de forma que sejam substituídos ou submetidos a variação para que adquiram ou mantenham sua condição de "bônus qualificados" (como definido nos termos e condições dos títulos). Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	08/09/2017
Data de vencimento	15/12/2054
Quantidade (Unidades)	9.810.000
Valor nominal global (Reais)	981.000.000,00
Saldo devedor em aberto	981.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 15 de dezembro de 2017, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	---

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	30/09/2004
Data de vencimento	30/09/2044
Quantidade (Unidades)	300.000
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	143.981.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 30 de março de 2018, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.
--	---

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	21/11/2006
Data de vencimento	21/11/2051
Quantidade (Unidades)	20.000.000
Valor nominal global (Reais)	134.883.411,00
Saldo devedor em aberto	134.883.411,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 21 de janeiro de 2018, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

18.8 - Títulos emitidos no exterior**Características dos valores mobiliários de dívida**

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário**Certificados de depósito de valores mobiliários****Identificação do valor mobiliário**

Participação preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)

Data de emissão

31/01/2007

Data de vencimento

31/01/2052

Quantidade (Unidades)

24.000.000

Valor nominal global (Reais)

91.274.118,00

Saldo devedor em aberto

91.274.118,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Após 28 de janeiro de 2018, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário**Certificados de depósito de valores mobiliários****Identificação do valor mobiliário**

Participação preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)

Data de emissão

08/10/2004

Data de vencimento

08/01/2054

Quantidade (Unidades)

200.000

Valor nominal global (Reais)

200.000.000,00

Saldo devedor em aberto

155.018.000,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate Após 8 de janeiro de 2018, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário

Certificados de depósito de valores mobiliários

Identificação do valor mobiliário

Participação preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)

Data de emissão

11/03/2004

Data de vencimento

11/03/2054

Quantidade (Unidades)

7.600.000

Valor nominal global (Reais)

74.453.806,00

Saldo devedor em aberto

74.453.806,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Após 11 de janeiro de 2018, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes

Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário

Certificados de depósito de valores mobiliários

Identificação do valor mobiliário

Participação preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)

Data de emissão

29/09/2017

Data de vencimento

29/09/2054

Quantidade (Unidades)

5.000

Valor nominal global (Reais)

1.000.000.000,00

Saldo devedor em aberto

1.000.000.000,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 29 de setembro de 2023, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	05/03/2007
Data de vencimento	05/03/2078
Quantidade (Unidades)	14.000.000
Valor nominal global (Reais)	175.436.129,00
Saldo devedor em aberto	175.436.129,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 5 de janeiro de 2018, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	18/03/2009
Data de vencimento	18/03/2078
Quantidade (Unidades)	8.582

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global (Reais)	8.582.000,00
Saldo devedor em aberto	8.582.000,00
Restrição a circulação	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 18 de março de 2019, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	18/03/2009
Data de vencimento	18/03/2078
Quantidade (Unidades)	653.995
Valor nominal global (Reais)	817.970.900,00
Saldo devedor em aberto	817.970.900,00
Restrição a circulação	Não
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 18 de março de 2019, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	18/03/2009
Data de vencimento	18/03/2078

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	12.122
Valor nominal global (Reais)	15.161.344,00
Saldo devedor em aberto	15.161.344,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 18 de março de 2019, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	18/03/2009
Data de vencimento	18/03/2078
Quantidade (Unidades)	333
Valor nominal global (Reais)	20.824.648,00
Saldo devedor em aberto	20.824.648,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 18 de março de 2019, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	18/03/2009
Data de vencimento	18/03/2078
Quantidade (Unidades)	307.145
Valor nominal global (Reais)	307.145.000,00
Saldo devedor em aberto	307.145.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 18 de março de 2019, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	18/03/2009
Data de vencimento	18/03/2078
Quantidade (Unidades)	3.064
Valor nominal global (Reais)	153.200.000,00
Saldo devedor em aberto	153.200.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 18 de março de 2019, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Participações preferenciais (regidas pelas leis da Espanha)
Data de emissão	10/07/2007
Data de vencimento	10/07/2078
Quantidade (Unidades)	5.000
Valor nominal global (Reais)	5.522.807,00
Saldo devedor em aberto	5.522.807,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Após 10 de janeiro de 2018, o emissor pode resgatar todos os títulos em qualquer data de pagamento de juros devolvendo o valor de cada título mais os juros devidos. Esta possibilidade de resgate esta sujeita à aprovação prévia do regulador bancário e ao cumprimento da normativa bancária aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Os títulos estão listados em Euronext Amsterdam e na Bolsa de Valores de Frankfurt. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	12/02/2007
Data de vencimento	12/02/2019
Quantidade (Unidades)	11.700
Valor nominal global (Reais)	585.000.000,00
Saldo devedor em aberto	5.802.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações subordinadas

Data de emissão 06/07/2017

Data de vencimento 06/07/2022

Quantidade (Unidades) 2.280

Valor nominal global (Reais) 114.000.000,00

Saldo devedor em aberto 104.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações subordinadas

Data de emissão 20/07/2007

Data de vencimento 20/07/2022

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 25.000.000,00

Saldo devedor em aberto 25.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	18/03/2015
Data de vencimento	18/03/2025
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	1.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	29/12/2016
Data de vencimento	29/03/2025
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	19/11/2015
Data de vencimento	19/11/2025
Quantidade (Unidades)	7.500
Valor nominal global (Reais)	1.250.729.592,00
Saldo devedor em aberto	1.250.729.592,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores de Nova York. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	04/04/2016
Data de vencimento	04/04/2026
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	1.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	08/06/2016
Data de vencimento	08/06/2026

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	400
Valor nominal global (Reais)	37.034.294,00
Saldo devedor em aberto	37.034.294,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	23/08/2016
Data de vencimento	23/08/2026
Quantidade (Unidades)	51
Valor nominal global (Reais)	37.774.980,00
Saldo devedor em aberto	37.774.980,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	20/09/2016
Data de vencimento	20/09/2026
Quantidade (Unidades)	700
Valor nominal global (Reais)	116.734.762,00

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Saldo devedor em aberto	116.734.762,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	19/10/2016
Data de vencimento	19/10/2026
Quantidade (Unidades)	1.500
Valor nominal global (Reais)	250.145.918,00
Saldo devedor em aberto	250.145.918,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	30/11/2016
Data de vencimento	30/11/2026
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	166.763.946,00
Saldo devedor em aberto	166.763.946,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	01/12/2016
Data de vencimento	01/12/2026
Quantidade (Unidades)	600
Valor nominal global (Reais)	60.000.000,00
Saldo devedor em aberto	60.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	02/12/2016
Data de vencimento	02/12/2026
Quantidade (Unidades)	250
Valor nominal global (Reais)	41.690.986,00
Saldo devedor em aberto	41.690.986,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações subordinadas

Data de emissão 19/01/2017

Data de vencimento 19/01/2027

Quantidade (Unidades) 10.000

Valor nominal global (Reais) 1.000.000.000,00

Saldo devedor em aberto 1.000.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações subordinadas

Data de emissão 05/07/2017

Data de vencimento 05/07/2027

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 50.000.000,00

Saldo devedor em aberto 50.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações subordinadas

Data de emissão 05/07/2017

Data de vencimento 05/07/2027

Quantidade (Unidades) 250

Valor nominal global (Reais) 46.048.996,00

Saldo devedor em aberto 46.048.996,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário **Certificados de depósito de valores mobiliários**

Identificação do valor mobiliário Obrigações subordinadas

Data de emissão 24/03/2017

Data de vencimento 24/03/2029

Quantidade (Unidades) 500

Valor nominal global (Reais) 50.000.000,00

Saldo devedor em aberto 50.000.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Acordo com titulares dos títulos.

Outras características relevantes Títulos listados na Bolsa de Valores da Irlanda. Os valores apresentados nos campos “Valor nominal global” e “Saldo devedor em aberto” estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	24/10/2007
Data de vencimento	31/12/2078
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	8.521.638,00
Saldo devedor em aberto	8.521.638,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores de Londres. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

Valor mobiliário	Certificados de depósito de valores mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Obrigações subordinadas
Data de emissão	10/12/2004
Data de vencimento	31/12/2078
Quantidade (Unidades)	750.000
Valor nominal global (Reais)	750.000.000,00
Saldo devedor em aberto	162.217.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Acordo com os titulares dos títulos.
Outras características relevantes	Títulos listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os valores apresentados nos campos "Valor nominal global" e "Saldo devedor em aberto" estão representados em euros. Para maiores informações vide item 18.12.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissorOferta de Permuta de Ações

Em 28 de abril de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma oferta para a aquisição de todas as ações do Banco Santander (Brasil) S.A., não detidas na época pelo Grupo Santander, que representou aproximadamente 25% do capital social do Banco Santander (Brasil) S.A., oferecendo em contraprestação BDRs ou ADRs da Companhia. Como parte da oferta, a Companhia solicitou que suas ações fossem listadas na Bolsa de Valores de São Paulo na forma de BDRs.

A oferta foi voluntária, os acionistas não controladores do Banco Santander (Brasil) S.A., não eram obrigados a participar, e ela não foi condicionada a um nível de aceitação mínimo. A contraprestação oferecida, após o ajuste feito como resultado da aplicação do programa Santander Dividendo Escolha de *scrip dividend* em outubro de 2014, consistia de 0,7152 novas ações da Companhia para cada *Unit* ou ADR do Banco Santander (Brasil) S.A. e 0,3576 novas ações da Companhia para cada ação ordinária ou preferencial do Banco Santander (Brasil) S.A.

A oferta foi aceita pelos detentores de 13,65% do capital social do Banco Santander (Brasil) S.A. e, conseqüentemente, a participação do Grupo Santander no Banco Santander (Brasil) S.A., subiu para 88,30% de seu capital social. Para realizar a permuta, a Companhia emitiu 370.937.066 ações, representando aproximadamente 3,09% do capital social da Companhia na data de emissão.

As ações do Banco Santander (Brasil) S.A., continuam a ser listadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova York.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A transação ocorrida em 28 de abril de 2014, na qual o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma oferta para a aquisição de todas as ações do Banco Santander (Brasil) S.A., não detidas na época pelo Grupo Santander, deu origem a um aumento de €185 milhões no capital acionário da Companhia, sendo €2.372 milhões em ágio de ação e €15 milhões em reservas, e uma redução de €2.572 milhões em participações não controladoras. Esta operação não ensejou captação de recursos.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia realizou as seguintes ofertas públicas para aquisição de ações de emissão de terceiros:

(i) Metrovacesa, S.A.

Em 19 de dezembro de 2012, entidades credoras que participaram do contrato de reestruturação da dívida pelo Grupo Sanahuja conforme o qual recebiam ações da Metrovacesa, S.A. como pagamento pela dívida do referido grupo, anunciaram um acordo para promover o cancelamento do registro em bolsa das ações da Metrovacesa, S.A. e votaram a favor dessa transação na assembleia geral realizada para essa finalidade em 29 de janeiro de 2013. Após a aprovação do cancelamento de registro em bolsa e a oferta de tomada pública na assembleia geral da Metrovacesa, S.A., as entidades fizeram uma oferta de tomada pública de cancelamento de registro de €2,28 por ação aos acionistas da Metrovacesa, S.A. que não tinham celebrado o contrato. O Grupo Santander participou na oferta de tomada pública de cancelamento de registro adquirindo um adicional de 1,953% da Metrovacesa, S.A. por € 44 milhões.

Após essa transação, em 31 de dezembro de 2013, o Grupo Santander detinha um direito de propriedade de 36,82% no capital social da Metrovacesa, S.A.

Em 23 de dezembro de 2014, o Grupo Santander adquiriu, da Bankia, S.A., 19,07% da Metrovacesa, S.A., por €98,9 milhões, e como resultado disso sua participação aumentou para 55,89%, dessa forma obtendo o controle sobre essa sociedade. Após essa transação, a Metrovacesa, S.A. foi totalmente consolidada no Grupo Santander (até então ela era contabilizada pelo método de equivalência patrimonial).

Em 20 de outubro de 2016, foi realizada a cisão da Metrovacesa, S.A. mediante o aporte de ativos nas sociedades Merlin Properties Socimi, S.A., Testa Residencial Socimi, S.A. e na nova sociedade constituída Metrovacesa Promoción y Arrendamiento, S.A. Como consequência, a porcentagem de participação adquirida nas sociedades Merlin Properties Socimi, S.A. e Testa Residencial Socimi, S.A. foi de 16,40% e 34,52%, respectivamente.

(ii) Oferta de Permuta de Ações - Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 28 de abril de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma oferta para a aquisição de todas as ações do Banco Santander (Brasil) S.A. não detidas na época pelo Grupo Santander, que representou aproximadamente 25% do capital social do Banco Santander (Brasil) S.A., oferecendo em contraprestação BDRs ou ADRs da Companhia. Como parte da oferta, a Companhia solicitou que suas ações fossem listadas na Bolsa de Valores de São Paulo na forma de BDRs.

A oferta foi voluntária, na qual os acionistas não controladores do Banco Santander (Brasil) S.A., não eram obrigados a participar, e ela não foi condicionada a um nível de aceitação mínimo. A contraprestação oferecida, após o ajuste feito como resultado da aplicação do programa Santander Dividendo Escolha de *scrip dividend* em outubro de 2014, consistia em 0,7152 novas ações da Companhia para cada *Unit* ou ADR

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

do Banco Santander (Brasil) S.A. e 0,3576 novas ações da Companhia para cada ação ordinária ou preferencial do Banco Santander (Brasil) S.A.

A oferta foi aceita pelos detentores de 13,65% do capital social do Banco Santander (Brasil) S.A. Conseqüentemente, a participação do Grupo Santander no Banco Santander (Brasil) S.A. subiu para 88,30% de seu capital social. Para realizar a permuta, a Companhia emitiu 370.937.066 ações, representando aproximadamente 3,09% do capital social da Companhia na data de emissão. A transação mencionada acima deu origem a um aumento de €185 milhões no capital acionário da Companhia, €2.372 milhões em ágio de ação e €15 milhões em reservas, e uma redução de €2.572 milhões em participações não controladoras.

As ações do Banco Santander (Brasil) S.A. continuam a ser listadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova York.

18.12 - Outras informações relevantes

Conforme já indicado em outras Seções deste Formulário de Referência, dado que a Companhia tem sede na Espanha, país membro da União Europeia, sua moeda funcional é o euro (Moeda Funcional). Adicionalmente, a Companhia possui operações e emite valores mobiliários em diversas jurisdições, conforme apresentado nas Seções 7 e 18 deste Formulário de Referência.

Desta forma, as informações solicitadas no item 18.8 serão apresentadas em euros, dólares ou outra moeda eventualmente aplicável e conforme indicado no campo "*Outras características relevantes*" da respectiva emissão.

Adicionalmente, destaca-se que em decorrência de limitação sistêmica não foi possível alterar a moeda indicada no item 18.8, de forma que os valores lá apresentados estão na moeda indicada no campo "*Outras características relevantes*" e não em reais como indicado nos campos "*Valor nominal global*" e "*Saldo devedor em aberto*" do item 18.8.

a. Informações sobre o Programa de BDRs

Em 2014, a Companhia registrou, perante a Comissão de Valores Mobiliários, um Programa de BDR Patrocinado. Os BDRs foram entregues pela Companhia aos acionistas do Banco Santander (Brasil) S.A. que aderiram à oferta pública de permuta de *Units* e ações, lançada pela Companhia em 2014.

Os BDRs tem como lastro as ações ordinárias de emissão da Companhia e conferem aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações que os lastreiam.

As ações ordinárias conferem aos seus detentores, principalmente:

- o direito a participar da distribuição dos lucros das empresas e nos ativos líquidos resultantes da liquidação;
- o direito de preferência para subscrever a emissão de novas ações ou debêntures conversíveis em ações;
- o direito de participar e votar nas assembleias gerais de acionistas da Companhia e de questionar as deliberações sociais; e
- o direito de receber informações.

Para uma melhor compreensão de tais direitos e vantagens, abaixo seguem algumas das principais características das ações ordinárias que servirão de lastro para os BDRs:

(i) Algumas disposições referentes aos direitos do acionista

O capital da Companhia é composto apenas por ações ordinárias e todas possuem os mesmos direitos. A Companhia pode emitir ações sem direito a voto por um valor nominal que não exceda a metade do seu capital acionário integralizado e ações resgatáveis por um valor nominal que não exceda um quarto do seu capital acionário.

18.12 - Outras informações relevantes

De acordo com a lei espanhola, os direitos dos acionistas da Companhia só podem ser modificados por uma alteração no Estatuto da Companhia que cumpra com as exigências explicitadas abaixo em "Assembleias e direitos a voto".

(ii) Assembleias e direitos a voto

A assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia é realizada anualmente durante os primeiros seis meses de cada exercício social, sendo a data fixada pelo Conselho de Administração. Por sua vez, as assembleias extraordinárias podem ser convocadas a qualquer tempo pelo Conselho de Administração sempre que ele considerar recomendável aos interesses da Companhia ou quando for solicitado por acionistas representando pelo menos 3% do capital acionário da Companhia em circulação.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as convocações para assembleias da Companhia devem ser publicadas no Diário Oficial do Registro Mercantil ou em um dos jornais de maior circulação na Espanha, no site da *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (CNMV) e no site da Companhia (www.santander.com), pelo menos um mês antes da data estabelecida para a assembleia, exceto se a lei espanhola estabelece um prazo diferente.

Adicionalmente, a lei espanhola estabelece a obrigação da Companhia de enviar a ordem do dia da assembleia à CNMV e às Bolsas de Valores Espanholas e publicá-la no site da Companhia. A última assembleia geral ordinária de acionistas foi realizada em 23 de março de 2018, e a última assembleia geral extraordinária aconteceu em 15 de setembro de 2014.

As ações da Companhia são todas ordinárias e concedem apenas um direito a voto por ação. Ressalta-se que o Estatuto Social da Companhia não contém disposições relacionadas ao voto múltiplo.

Além disso, é permitido aos acionistas o voto por procuração, o qual é sujeito às limitações da lei espanhola. Isto porque, as procurações podem ser outorgadas a uma pessoa física ou jurídica, por escrito ou por outros meios de comunicação. No entanto, se não estiverem formalizadas em procuração geral em documento público, são válidas para uma única assembleia.

De acordo com a lei espanhola, se um conselheiro ou outra pessoa solicita uma procuração para um conselheiro, obtendo assim mais de três procurações para o conselheiro, e o conselheiro estiver sujeito a um conflito de interesses, tal conselheiro não pode exercer os direitos de votos relativos às ações representadas (salvo se tiver recebido do representado instruções de voto precisas para cada um dos referidos pontos) em decisões relativas a:

- sua indicação ou ratificação, remoção, dispensa ou deixe o cargo como conselheiro;
- propositura de uma ação de responsabilidade da sociedade contra ele; ou
- aprovação ou ratificação das transações entre a Companhia e o conselheiro em questão,

18.12 - Outras informações relevantes

empresas controladas ou representadas por ele ou pessoas agindo em seu nome.

A partir da data de publicação da convocação da assembleia geral, disponibilizam-se no site da Companhia todas as resoluções propostas pelo Conselho de Administração, os procedimentos para que os acionistas possam outorgar procurações a pessoas físicas ou jurídicas e para a votação eletrônica realizada pela internet.

Somente os acionistas cujas ações da Companhia estejam registradas, pelo menos, cinco dias antes do dia em que a assembleia está programada podem participar e votar nas assembleias. Como um acionista registrado, o depositário terá o direito de votar pelos acionistas detentores de ações subjacentes os BDRs da Companhia. O contrato de depósito prevê que o depositário aceite instruções de voto dos detentores dos BDRs da Companhia e que executem tais instruções na forma permitida por lei.

De modo geral, as decisões de uma assembleia geral são vinculantes a todos os acionistas. Em determinadas circunstâncias, a lei espanhola concede aos acionistas dissidentes ou ausentes o direito de ter suas ações da Companhia resgatadas a preços determinados de acordo com fórmula ou critérios previamente estabelecidos. As ações de posse da Companhia ou suas afiliadas (i.e., tesouraria) são contadas para fins de determinação de quóruns, mas não tem direito a voto.

As aprovações das decisões nas assembleias gerais são realizadas considerando-se o capital social presente ou representado na assembleia, sendo a matéria aprovada pela maioria dos presentes.

De acordo com a lei espanhola, o quórum para a primeira convocação das assembleias ordinária ou extraordinária exige a presença, pessoalmente ou representados, dos acionistas que representem pelo menos 25% do capital com direito a voto. Na segunda convocação não há exigência de quórum. Não obstante, o quórum de pelo menos 50% do capital com direito a voto é exigido na primeira convocação das assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias para aprovação das seguintes resoluções:

- emissão de debêntures (*obligaciones*);
- aumento ou redução do capital acionário;
- eliminação ou limitação do direito preferencial para subscrição em nova emissão de ações;
- mudança da sede da Companhia para um país estrangeiro;
- transformação da Companhia, fusão, cisão ou cessão global de ativo e passivo; e
- qualquer outra alteração do Estatuto Social.

O quórum de 25% do capital com direito a voto é exigido para a instalação da assembleia em segunda convocação para a votação de tais matérias. Uma maioria de dois terços do capital com direito a voto presente ou representado é exigida para aprovar todas as matérias acima mencionadas quando for realizada uma assembleia em segunda convocação e menos do que 50% do capital com direito a voto estiver presente ou representado.

18.12 - Outras informações relevantes

Para fins de determinação do quórum, os acionistas que votarem por correspondência ou pela internet são considerados como presentes na assembleia. O quórum na assembleia geral ordinária de 2018 foi de 64,548% do capital social da Companhia.

(iii) Alterações no capital

Um aumento ou redução no capital social deve ser aprovado na assembleia geral de acordo com os procedimentos descritos na seção "Assembleias e direitos a voto". Entretanto, os acionistas presentes na assembleia geral podem delegar ao Conselho de Administração o poder de aumentar o capital acionário.

O aumento do capital pode ser efetuado por meio da emissão de novas ações ou por meio de aumento do valor nominal das ações existentes. A redução de capital pode ser efetuada pela diminuição do valor nominal das ações existentes, pelo seu cancelamento, ou por meio de agrupamento.

Valores de subscrição não pagos ou ações parcialmente integralizadas devem ser pagos pelos acionistas no período determinado pelo Conselho de Administração, dentro de cinco anos a partir da data da decisão de aumento do capital.

(iv) Remuneração aos acionistas

Normalmente os acionistas são remunerados em parcelas trimestrais, em agosto e novembro do ano em questão e em fevereiro e maio do ano seguinte. A Companhia implementou em 2009 o programa "Santander Dividendo Escolha" que permite ao acionista escolher entre receber o valor equivalente ao dividendo tradicional em espécie ou em ações, oferecendo flexibilidade na remuneração e permitindo aos acionistas que se beneficiem de vantagens fiscais, ficando em linha com a prática adotada em outras companhias abertas espanholas.

A Companhia anunciou em 8 de janeiro de 2015 a reformulação de sua política de dividendos, com efeito a partir do primeiro dividendo a ser pago sobre os resultados de 2015 (agosto de 2015), de forma a distribuir três dividendos em dinheiro e um *scrip dividend*, através do programa "Santander Dividendo Escolha", sobre os referidos resultados de 2015.

O programa estabelece que a remuneração dos acionistas da Companhia ocorrerá mediante a entrega aos acionistas de direitos de entrega gratuita de ações (*asignación*) por cada uma das ações de sua titularidade. Tais direitos são negociáveis na Bolsa de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valencia durante um período de 15 (quinze) dias que é anterior à data prevista para pagamento dos valores declarados. Durante este período os acionistas poderão optar por (i) receber novas ações da Companhia, (ii) receber um valor em espécie por meio da transmissão dos direitos de entrega gratuita na bolsa pelo seu valor de mercado,

18.12 - Outras informações relevantes

ou (iii) receber um valor em espécie equivalente ao dividendo em relação ao qual a Companhia assume o compromisso irrevogável de adquirir os direitos de entrega gratuita por um preço fixo previamente estabelecido, sendo que neste último caso, o prazo para decidir por esta opção é inferior aos 15 dias acima mencionados. Caso o acionista deixe transcorrer o prazo sem manifestar-se acerca de sua escolha, os direitos serão automaticamente convertidos em ações.

A Companhia e suas subsidiárias bancárias espanholas estão sujeitas a certas restrições em relação aos pagamentos de dividendos, conforme determinação do Ministério de Economia e Competitividade (*Ministerio de Economía y Competitividad*) e o Banco de España.

O valor, prazo e forma de pagamento dos dividendos, a serem distribuídos entre os acionistas na proporção de seu capital integralizado serão estabelecidos por resoluções adotadas na assembleia geral. Os acionistas na assembleia geral e o Conselho de Administração podem deliberar para a distribuição de dividendos intermediários, os quais estão sujeitos a limitações e devem estar em conformidade com as exigências estabelecidas pela lei.

O direito a dividendo de um acionista deixa de ser exigível após cinco anos da data de declaração do dividendo.

(v) Direitos de preferência

Os acionistas da sociedade têm prioridade na subscrição de novas ações cada vez que houver um aumento de capital que deva ser integralizado em espécie, assim como cada vez que houver uma emissão de debentures convertíveis (*obligaciones convertibles*) em ações da Companhia, de forma proporcional à quantidade de ações que cada acionista já detenha.

Os acionistas da Companhia podem votar pela exclusão da prioridade na subscrição de ações. A faculdade de exclusão do direito de preferência pode ser delegada ao Conselho de Administração, de acordo com o artigo 506 da Lei Espanhola de Sociedades de Capital, desde que o preço de emissão de ações corresponda ao valor real indicado no informe preparado pelos auditores independentes (distintos dos auditores da sociedade) designados para fins do aumento do capital.

Não haverá prioridade na subscrição de ações quando o aumento de capital se deve à incorporação de outra sociedade ou da totalidade ou parte de uma cisão de outra sociedade ou na conversão de obrigações em ações.

(vi) Resgate

Os Estatutos não contêm disposições relativas ao resgate de ações, exceto quando previsto

18.12 - Outras informações relevantes

juntamente com reduções de capital. Entretanto, de acordo com a lei espanhola, os direitos de resgate podem ser determinados pela assembleia geral. Referida assembleia estabelecerá os termos específicos dos direitos de resgate criados.

(vii) Registro e transferências

As ações da Companhia estão em forma escritural no sistema Iberclear. A Companhia mantém um registro de seus acionistas, não reconhecendo, em nenhum momento, mais do que uma pessoa com direito de voto para cada ação na assembleia geral.

De acordo com as leis e regulamentações espanholas, as transferências de ações em uma bolsa são normalmente realizadas por meio de uma *Sociedad* ou *Agencia de Valores*, instituições de crédito e empresas de serviços de investimentos, que são membros da Bolsa de Valores espanhola.

As transferências executadas por meio de sistemas da bolsa de valores são implementadas de acordo com os procedimentos de liquidação e compensação da Iberclear. As transferências executadas fora de mercado ("*over the counter*") são implementadas de acordo com o regime legal geral para transferência de lançamento contábil, incluindo o registro pela Iberclear.

As novas ações não podem ser transferidas até que o aumento de capital seja registrado junto ao Registro Mercantil.

(viii) Direitos de liquidação

Mediante a liquidação da Companhia, após o pagamento das dívidas, impostos e despesas da liquidação da Companhia, os acionistas terão direito a receber proporcionalmente às suas respectivas participações os ativos restantes da Companhia.

Os detentores de ações sem direito a voto, se existirem, têm o direito de receber o reembolso do valor pago antes da distribuição de valores para os detentores de ações com direito a voto.

(ix) Mudança do controle

Os Estatutos não contêm disposições que causariam o efeito de adiar, diferir ou impedir uma mudança no controle da Companhia e que operariam apenas em relação a uma fusão, aquisição ou reestruturação corporativa envolvendo a Companhia ou uma de suas subsidiárias.

Entretanto, certos aspectos da lei espanhola podem adiar, diferir ou impedir uma mudança do controle da Companhia ou de suas subsidiárias no caso de uma fusão, aquisição ou reestruturação

18.12 - Outras informações relevantes

societária.

b. Complementação das informações divulgadas no item 18.1, para os Certificados de Depósito de Valores Mobiliários

A Companhia pode futuramente vir a solicitar o cancelamento do seu registro de emissor estrangeiro perante a CVM e, conseqüentemente, descontinuar o programa de BDRs. Na condição de emissor estrangeiro, a Companhia não está sujeita às regras e proteções previstas na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 361 aplicáveis ao fechamento de capital de companhias constituídas no Brasil. Nos termos da regulamentação da CVM em vigor, o emissor estrangeiro patrocinador de um Programa de BDR Nível III, caso deseje cancelar seu registro de emissor, deverá submeter à aprovação prévia da CVM os procedimentos para descontinuidade do programa. Não há definição de quais procedimentos poderão vir a ser propostos pela Companhia ou aprovados pela CVM, se e quando houver intenção de cancelamento do registro de emissor estrangeiro e descontinuidade do programa de BDRs, e tampouco garantia de que a Companhia efetivará uma oferta pública de aquisição de todos os BDRs em circulação que adote procedimentos, termos e condições semelhantes às aplicáveis ao cancelamento de registro de emissor de companhias abertas brasileiras.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de submissão deste Formulário de Referência a Companhia não possuía planos de recompra de ações.

A política de ações em tesouraria foi alterada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de outubro de 2014, de forma a adequar seus termos com as normas da Comisión Nacional de Valores Mobiliarios (CNMV). Neste sentido, as operações de compra e venda de ações próprias, pela Companhia ou por sociedades por ela controladas, deverão estar de acordo com o previsto nas disposições legais vigentes e nas deliberações da assembleia geral de acionistas a este respeito.

A operação sobre ações próprias visa a:

- (i) facilitar no mercado das ações da Companhia a liquidez ou o fornecimento de valores, conforme o caso, dando ao referido mercado profundidade e minimizando os desequilíbrios temporários entre oferta e demanda;
- (ii) aproveitar, em benefício ao conjunto de acionistas, situações de fraqueza no preço das ações em relação às perspectivas de evolução a médio prazo.

A operação sobre ações próprias está sujeita às seguintes diretrizes gerais:

- (i) não terá um propósito de intervenção intencional na livre formação dos preços;
- (ii) não poderá ser realizada se a unidade responsável pela execução dispõe de informações privilegiadas ou relevantes; e
- (iii) permitirá, conforme o caso, a execução de programas de recompra e a aquisição de ações para cumprir com as obrigações da Companhia ou do Grupo Santander.

As operações sobre ações próprias serão realizadas pelo Departamento de Investimentos e Participações, isolado como área separada do restante das atividades da Companhia e protegido pelas barreiras apropriadas, de modo que não tenha qualquer informação privilegiada ou relevante. Será responsável pela gestão das ações em tesouraria o diretor do referido departamento.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é emissora estrangeira e não negocia ações no Brasil. Nesta data a Companhia não mantém certificados de ações (BDR) em tesouraria e, não obstante, a Companhia mantém ações de sua emissão em tesouraria. Desta forma, foram apresentadas as informações requeridas no quadro 19.2 no quadro 19.4 do Formulário de Referência, a movimentação das ações mantidas em tesouraria para os últimos 3 exercícios sociais.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia é emissora estrangeira e negocia certificados de ações (BDR) no Brasil. Nesta data a Companhia não mantém certificados de ações (BDR) em tesouraria. Não obstante, a Companhia mantém ações de sua emissão em tesouraria. Desta forma, foram apresentadas as informações requeridas no item 19.2 deste Formulário de Referência, neste item 19.3, com indicação da movimentação das ações e daquelas mantidas em tesouraria para os 3 últimos exercícios sociais.

Informações apresentadas em atenção ao item 19.2 deste Formulário de Referência:**Exercício Social 31/12/2017**

Espécie de ação	Ordinárias	Classe ação ordinária	n/a	Descrição dos valores mobiliários	Ações Ordinárias
Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor total (Milhões Euros)	Valor total (Milhões de Reais)	Preço médio ponderado (Milhões Euros)	Preço médio ponderado (Milhões Reais)
Saldo inicial	1.476.897	7	23	4,55	15,57
Aquisição	239.028.959	1.310	5.201	5,48	19,69
Alienação	-236.592.516	-1.294	-5.137	5,63	19,66
Cancelamento	0	0	0	0	0
Saldo final	3.913.340	-22	87	5,48	22,23

Exercício Social 31/12/2016

Espécie de ação	Ordinárias	Classe ação ordinária	n/a	Descrição dos valores mobiliários	Ações Ordinárias
Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor total (Milhões Euros)	Valor total (Milhões de Reais)	Preço médio ponderado (Milhões Euros)	Preço médio ponderado (Milhões Reais)
Saldo inicial	40.291.209	210	904	5,21	22,44
Aquisição	319.416.152	1.380	5.286	4,32	16,56
Alienação	-358.230.464	-1.583	-6.167	4,42	17,22
Cancelamento	0	0	0	0	0
Saldo final	1.476.897	7	23	4,55	15,57

Exercício Social 31/12/2015

Espécie de ação	Ordinárias	Classe ação ordinária	n/a	Descrição dos valores mobiliários	Ações Ordinárias
Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor total (Milhões Euros)	Valor total (Milhões de Reais)	Preço médio ponderado (Milhões Euros)	Preço médio ponderado (Milhões Reais)
Saldo inicial	1.465.371	10	31	6,57	21,16
Aquisição	537.314.450	3.225	13.905	6,00	21,88
Alienação	498.488.612	3.025	13.032	6,07	22,12
Cancelamento	0	0	0	0	0
Saldo final	40.291.209	210	904	5,21	22,44

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**Informações apresentadas em atenção ao item 19.2 deste Formulário de Referência:**

Espécie ação	Class e ação	Descrição dos valores mobiliários	Quantidade inicial (unidades)	Quantidade adquirida (unidades)	Preço médio ponderado de aquisição (por ação em Euros)	Preço médio ponderado de aquisição (por ação em Reais)	Quantidade alienada (unidades)	Preço médio ponderado de alienação (por ação em Euros)	Preço médio ponderado de alienação (por ação em Reais)	Quantidade cancelada (unidades)	Quantidade final (unidades)	Percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie
Ordinária	N.a.	Ações ordinárias	1.476.897	239.028.959	5,48	19,69	236.592.516	5,63	20,23	0	3.913.340	0,024%

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	24/01/2017
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Os membros do Conselho de Administração e membros da administração sênior da Companhia e de suas sociedades controladas que possuam relação direta com os mercados de valores mobiliários, as pessoas que trabalham em áreas que envolvam atividades diretamente relacionadas com os mercados de valores mobiliários, e quaisquer pessoas que, devido a natureza de sua atividade, devem ter temporariamente ou permanentemente ser submetidas ao controle do Código de Conduta nos Mercados de Valores Mobiliários ("Código de Conduta"), na opinião do Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Compliance.

Principais características e locais de consulta

A Companhia não possui uma política de negociação de valores mobiliários nos moldes do artigo 15 da ICVM 358. No entanto, tendo em vista que a Companhia é uma emissora estrangeira, adota um Código de Conduta nos Mercados de Valores que se aplica às relações da Companhia e empresas pertencentes ao Grupo Santander com o mercado de valores mobiliários.

Durante o exercício de 2003, o Código de Conduta nos Mercados de Valores do Grupo foi adaptado às exigências da Lei 44/2002, sobre Medidas de Reforma do Sistema Financeiro. Assim, o Conselho de Administração da Companhia aprovou em 28 de julho de 2003, o atual Código de Conduta nos Mercados de Valores Mobiliários, que entrou em vigor em 1 de agosto de 2003 e substituiu o existente desde março de 2003.

Em 2015, o Código de Conduta do Grupo Santander nos Mercados de Valores foi adaptado às exigências do Regulamento UE 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 16 de abril de 2014, sobre abuso de mercado (Regulamento sobre Abuso de Mercado). Assim, o Conselho de Administração da Companhia se comprometeu a modificar o conceito de pessoa equiparada conforme consta do Código de Conduta nos Mercados de Valores Mobiliários do Grupo Santander, que foi notificado às pessoas sujeitas.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, na sessão de 24 de janeiro de 2017, a realização de uma última atualização ao Código de Conduta nos Mercados de Valores, a fim de adaptá-lo, entre outros, à atual estrutura organizacional do Grupo Santander.

O Código de Conduta nos Mercados de Valores é uma política interna adotada pela Companhia em conformidade com o artigo 225 da Lei do Mercado de Valores espanhola e incorpora a normativa da referida lei e regulamentação complementar em relação às normas de conduta a serem adotadas nos mercados financeiros e na Espanha. O Código de Conduta nos Mercados de Valores deve ser submetido à Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) espanhola, deve ser atualizado quando necessário, e a Companhia deve assegurar-se de que é conhecido, entendido e aceito por todas as pessoas pertencentes ao Grupo Santander que se sujeitam à sua aplicação.

Dentre as obrigações impostas pelo Código de Conduta nos Mercados de Valores, destacam-se as regras visando coibir a prática de insider trading (uso em benefício próprio ou de terceiros de informação privilegiada) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As pessoas sujeitas ao Código de Conduta nos Mercados de Valores não podem realizar nenhuma transação envolvendo os valores mobiliários do Grupo Santander no período de 1 mês antes da publicação dos resultados financeiros trimestrais, semestrais e anuais do Grupo Santander.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 20 do Formulário de Referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

O tratamento dispensado pela Companhia na divulgação de informações está em conformidade com os dispositivos previstos no Código Geral de Conduta e no Código de Conduta nos Mercados de Valores, os quais devem ser observados por todas as empresas do Grupo Santander.

O primeiro contém uma relação dos princípios éticos e normas de conduta cuja observância é obrigatória a todos os empregados do Grupo Santander, inclusive em relação ao tratamento de informações. Já o Código de Conduta nos Mercados de Valores traz as condições gerais relacionadas a informações sensíveis, controle de fluxo de informação e regras gerais de divulgação de informação.

(i) Código Geral de Conduta

O Código Geral de Conduta contém uma relação dos princípios éticos e normas de conduta cuja observância é obrigatória a todos os membros do Conselho de Administração e empregados da Companhia. Dentre os princípios relativos às obrigações relacionadas ao tratamento de informações pode-se citar:

- (a) abrangência do código contemplando os membros dos órgãos de administração da Companhia, assim como todos os empregados da referida Companhia;
- (b) aqueles vinculados ao dever de observância do código devem tratar como segredo profissional quaisquer dados ou informações que tenham tido conhecimento em virtude de sua atividade profissional, ainda que estes dados ou informações tenham sido fornecidas por, ou se refiram, a clientes, ao Grupo Santander, ou a outros empregados, diretivos ou terceiros. Os referidos dados e informações somente poderão ser utilizados para o desenvolvimento da atividade profissional no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo Santander, e somente poderão ser fornecidos a outros profissionais que devam conhecer a informação com a mesma finalidade e não poderão ser utilizados em benefício próprio;
- (c) aqueles vinculados ao dever de observância do código devem se abster de transmitir, por iniciativa própria ou por solicitação de terceiros, quaisquer informações ou notícias relacionadas ao Grupo Santander ou a terceiros à mídia. As referidas informações devem ser remetidas à Diretoria de Comunicação; e
- (d) aqueles vinculados ao dever de observância do código devem realizar suas operações nos mercados financeiros em conformidade com os princípios estabelecidos no código e, em especial, não realizarão operações com base em informações confidenciais de clientes ou fornecedores, ou em informações relevantes do Grupo Santander, das quais tenham tido conhecimento por meio de seu trabalho ou função desempenhada no âmbito profissional.

O Código Geral de Conduta também estabelece a criação de um canal de denúncia para apresentação e processamento de relatórios de comportamentos alegadamente irregulares.

Em 28 de novembro de 2017, o Conselho de Administração aprovou emendas ao Código Geral de Conduta, que, de modo geral, são relacionadas à estrutura atual do Grupo Santander e às normas e regulamentos internos a que se refere o Código Geral de Conduta.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

O atual Código Geral de Conduta estabelece uma política de “portas abertas”, em que qualquer funcionário do Grupo Santander que tomar conhecimento de condutas supostamente ilegais ou contrárias ao disposto no Código Geral de Conduta ou regulamentos internos possa reportar tal conduta diretamente à área de *compliance* da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2017, nenhuma renúncia relacionada ao Código Geral de Conduta foi solicitada ou outorgada.

Esse Código Geral de Conduta está disponível no website corporativo da Companhia sob a seção “Informações para acionistas e investidores – governança corporativa – códigos de conduta”.

(ii) Código de Conduta nos Mercados de Valores

O Código de Conduta nos Mercados de Valores prevê os cuidados gerais relacionados, em geral, à venda de valores mobiliários, conflitos de interesse e tratamento de informações consideradas sensíveis (confidenciais, privilegiadas e relevantes), bem como controle de fluxo de informações de tal porte dentro e fora do Grupo Santander. Dentre seus principais dispositivos relacionados às informações a serem divulgadas publicamente, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva pode-se citar:

- (a) abrangência do código contemplando conselheiros de empresas do Grupo Santander sempre que estas estejam diretamente relacionadas com os mercados de valores; membros da alta direção de empresas do Grupo Santander diretamente relacionadas com os mercados de valores; todas as pessoas que prestem serviços em áreas de empresas do Grupo Santander que estejam diretamente relacionadas com os mercados de valores; os representantes ou agentes de empresas do Grupo Santander em atividades diretamente relacionadas com os mercados de valores; outras pessoas que pelas características de sua atividade, devam ser submetidas, a juízo da área de *compliance* da Companhia, eventualmente ou permanentemente aos controles previstos no referido código;
- (b) obrigação de informar a área de *compliance* (*Dirección de Cumplimiento*) sobre o conhecimento de informação sensível o mais breve possível, por intermédio do superintendente responsável, indicando as características da informação, a data de conhecimento e, se for o caso, os valores mobiliários afetados;
- (c) exigência, no caso de necessidade de se colocar a informação sensível à disposição de terceiros alheios ao Grupo Santander, a prévia assinatura de um termo de compromisso de confidencialidade;
- (d) competência da *Dirección de Cumplimiento* em comunicar às autoridades competentes a informação relevante originada no Grupo Santander e o registro das informações relevantes divulgadas ao mercado;
- (e) acompanhamento pela área de *compliance* da evolução dos valores mobiliários do Grupo Santander nos quais exista informação relevante e adoção de medidas adequadas, incluindo, se procedente, uma comunicação de informação relevante, no caso de indícios de divulgação inadequada da mesma; e

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- (f) divulgação da informação relevante veraz, clara, completa, equitativa, em tempo hábil e, sempre que possível, quantificada.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia segue os procedimentos descritos na lei espanhola, regulamentação emitida pela (i) *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (CNMV) da Espanha; (ii) *Securities and Exchange Commission* (SEC) dos Estados Unidos da América; e (iii) CVM do Brasil; bem como as regulamentações das demais jurisdições nas quais as ações da Companhia encontram-se listadas.

A Companhia possui ainda um Código Geral de Conduta e um Código de Conduta nos Mercados de Valores, conforme descritos no item 21.1 deste Formulário de Referência. Esses códigos estabelecem os mecanismos de controle de sigilo de informações, dentre os quais destaca-se o fato de que:

- todas as pessoas vinculadas que, em razão da função que exercem, tenham acesso privilegiado a quaisquer informações relevantes deverão guardar sigilo de tais informações até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que unicamente tenham acesso às informações as pessoas que necessariamente precisem delas para a realização de suas funções; e
- todas as pessoas sujeitas ao dever de sigilo que, após desligamento da Companhia ou, no caso de terceiro, de negócio ou projeto a que se referirem as informações relevantes, continuarão sujeitas ao dever de sigilo até que tais informações sejam divulgadas ao mercado e/ou aos órgãos competentes.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Os diretores da Companhia responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia são o Diretor Executivo da Divisão de Gestão Financeira e Relação com Investidores, o Sr. José García Cantera, a Diretora Executiva da Divisão de Comunicação, Marketing Corporativo e Estudos, Jennifer Scardino e o Diretor Executivo da Divisão Intervenção Geral e Controle de Gestão, o Sr. José Doncel. Para fins do cumprimento com o disposto na regulamentação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários aplicável a emissores estrangeiros no Brasil, o representante legal da Companhia é o Sr. Angel Santodomingo Martell.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 21 do Formulário de Referência.